Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000001
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

OBJETO:	Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 00002
Assinatura

MEMORANDO

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Após diligências internas das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Infraestrutura e Assistência Social deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos objetos que ora se pretende contratar.

A contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de reposição para máquinas, veículos leves e pesados é uma medida necessária para garantir a manutenção e o funcionamento adequado da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA e de suas Unidades Administrativas. A frota municipal é utilizada em diversos serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de resíduos sólidos, obras públicas, transporte de pacientes e apoio às atividades administrativas. Dessa forma, o fornecimento contínuo de peças é fundamental para evitar paralisações e prejuízos à população.

A adoção do fornecimento parcelado permite à Administração Pública atender às necessidades conforme a demanda, otimizando os recursos financeiros e evitando o acúmulo desnecessário de materiais em estoque. Essa modalidade também possibilita maior agilidade na reposição de peças, contribuindo para a redução do tempo de inatividade dos veículos e equipamentos, o que impacta positivamente na eficiência da prestação dos serviços públicos.

Outro fator relevante é a possibilidade de contratação de fornecedores especializados, que possam garantir a qualidade e a procedência das peças, assegurando maior durabilidade e compatibilidade com os veículos da frota municipal. Isso reflete diretamente na economia a médio e longo prazo, além de contribuir para a segurança dos servidores e da população que utiliza os serviços prestados pelos veículos públicos.

Diante disso, a contratação está amparada no Termo de Referência que detalha as especificações técnicas, as condições de fornecimento e os critérios de controle e fiscalização. A medida visa garantir o interesse público, promovendo a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços essenciais, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000003
Assinatura

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início ao processo de contratação pública responsável para o objeto acima descritos, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco em anexo.

Respeitosamente,

Nova Colinas – MA, 04 de fevereiro de 2025

Samara Ferreira Coelho
SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000004
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
SAMARA FERREIRA COELHO - Secretária Municipal de Administração e Finanças
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social
NILSON REGO DA COST - Secretário Municipal de Infraestrutura
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS - Secretária Municipal de Saúde
ROSILDA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal de Educação

Problema Resumido
Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas identifica a necessidade premente de contratar empresas especializadas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados. Esta demanda surge em decorrência da insatisfação atual com a capacidade operacional da frota municipal, a qual enfrenta frequentes paradas para manutenção devido à falta de peças adequadas.

Diante do exposto, a ausência de um fornecimento contínuo e confiável de componentes necessários compromete a eficiência dos serviços públicos prestados à população. A frota é utilizada em atividades essenciais como transporte de pacientes, coleta de lixo e conservação urbana, sendo vital que esteja sempre em condições operacionais adequadas. O não atendimento a essa demanda pode ocasionar atrasos e interrupções nos serviços, prejudicando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e a imagem da administração pública.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000005
Assinatura

É de fundamental importância ressaltar que a contratação de empresas para este tipo de fornecimento deve ser realizada de forma a garantir a agilidade no atendimento das necessidades operacionais, assim como a qualidade e a durabilidade das peças adquiridas. Isso se traduz na eficácia administrativa e na correta alocação dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência, os quais são indispensáveis para a boa gestão pública.

Além disso, a formalização de um contrato para o fornecimento dessas peças não apenas atende a uma obrigação básica da gestão municipal, mas também assegura que a frota continue em operação, minimizando os impactos negativos sobre as atividades diárias dos cidadãos. Ao atender a esta necessidade, a Prefeitura reafirma seu compromisso com a prestação de serviços de qualidade e com a transparência, fundamentais para o fortalecimento da confiança da população nas instituições públicas.

Por fim, a clareza na descrição dessa necessidade e a precisão na identificação dos itens demandados são cruciais para a elaboração de um processo licitatório eficiente e transparente, que garanta a melhor proposta possível para a administração pública, promovendo, assim, o interesse coletivo.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados é essencial para garantir a manutenção eficiente da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas. Para assegurar que essa contratação atenda plenamente às necessidades do município, os requisitos a seguir devem ser considerados:

1. Fornecimento de peças originais ou genuínas dos fabricantes ou de qualidade equivalente, certificadas segundo normas ABNT aplicáveis.
2. Garantia mínima de 12 meses para todas as peças fornecidas, contados a partir da data de entrega, assegurando o atendimento em caso de defeitos ou falhas.
3. Entrega das peças em até 10 dias úteis após o recebimento do pedido, garantindo agilidade no suprimento.
4. Capacidade de fornecer uma lista abrangente de peças compatíveis com todas as marcas e modelos da frota municipal, permitindo a variedade de opções.
5. Disponibilidade de suporte técnico e orientação quanto à instalação e uso correto das peças fornecidas, pela equipe técnica do fornecedor.
6. Registro de preço e condições de pagamento que sejam favoráveis ao município, preferencialmente prazos não superiores a 30 dias para pagamentos após a entrega.
7. Certificação de regularidade fiscal e trabalhista atualizada, além de comprovação da idoneidade da empresa junto aos órgãos competentes.
8. Atendimento a normas ambientais e sanitárias vigentes, garantindo que as peças não representem risco à saúde pública ou ao meio ambiente.
9. Apresentação de amostras dos produtos ofertados, quando solicitado, para análise prévia da qualidade das peças.
10. Capacitação da equipe de atendimento ao cliente, assegurando que informações sobre disponibilidade, prazos e assistência técnica sejam prestadas de forma clara e eficiente.

Estes requisitos visam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, proporcionando um fornecimento de peças que atenda às expectativas de qualidade e agilidade necessárias para a manutenção da frota.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000006
Assinatura

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Solução 1: Contratação de fornecedores locais para peças automotivas

Vantagens:
- Custo: Redução nos custos de transporte, o que pode refletir em preços mais competitivos.
- Flexibilidade: Facilidade no ajuste de pedidos e na realização de compras emergenciais devido à proximidade geográfica.
- Tempo de Implementação: Prazo reduzido para entrega, uma vez que os fornecedores estão localizados na região.
- Suporte: Maior facilidade de contato e maior possibilidade de suporte em caso de necessidade.

Desvantagens:
- Qualidade: Variedade na qualidade das peças disponíveis, podendo resultar em um fornecimento inconsistente.
- Capacidade: Limitação no estoque e na variedade de peças, o que pode atrasar o atendimento a demandas específicas.
- Escalabilidade: Dificuldade para atender quantidades grandes em prazos curtos.

2. Solução 2: Parcerias com distribuidores regionais ou nacionais

Vantagens:
- Qualidade: Fornecedores conhecidos e confiáveis, que costumam oferecer produtos de padrões elevados.
- Variedade: Ampla gama de peças disponíveis, cobrindo diferentes marcas e modelos de veículos.
- Suporte Técnico: Geralmente oferecem treinamento e suporte na utilização dos produtos.

Desvantagens:
- Custo: Pode ser mais elevado devido à logística e distribuição.
- Tempo de Implementação: Prazo de entrega pode ser maior, dependendo da localização dos centros de distribuição.
- Complexidade: A gestão do relacionamento pode exigir maior conhecimento técnico e administrativo.

3. Solução 3: Licitações para compra centralizada com fornecedores especializados

Vantagens:
- Custo: Possibilidade de aquisição em volume, resultando em descontos e preços melhores.
- Compliance: Adoção de processos licitatórios assegura a transparência e a conformidade com as normas legais.
- Melhoria na Gestão: Simplificação da gestão de contratos através da centralização das compras.

Desvantagens:
- Flexibilidade: Processo estruturado pode dificultar alterações rápidas e atendimentos emergenciais.
- Tempo de Implementação: Demandará mais tempo até a finalização do processo licitatório e assinatura do contrato.
- Risco de desinteresse do mercado: Potencial dificuldade de conseguir concorrentes suficientes, levando a propostas desfavoráveis.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
Fls. 00007
Assinatura

4. Solução 4: Consórcio de municípios para compra conjunta

Vantagens:
- Custo: Compartilhamento de recursos e preços competitivos em decorrência da maior quantidade comprada.
- Melhorias em Rede: Aumento da eficiência na gestão de frotas entre os municípios participantes.
- Suporte Intermunicipal: Facilita a troca de informações e melhores práticas entre municípios.

Desvantagens:
- Burocracia: Necessidade de negociação entre diversos entes federativos pode tornar o processo complexo e demorado.
- Conflitos de Interesse: Divergências nas necessidades de cada município podem complicar a escolha dos fornecedores.
- Gestão: Exigência de forte coordenação para assegurar que os interesses de todos sejam atendidos eficientemente.

Análise Comparativa:

- Custo: Solução 1 (fornecedores locais) e Solução 4 (consórcio) tendem a oferecer menores custos diretos devido à logística e volume, enquanto Solução 2 (distribuidores) pode ser mais cara.
- Qualidade: Solução 2 (distribuidores) oferece mais garantias de qualidade, enquanto Solução 1 pode ter variação qualitativa.
- Flexibilidade: Solução 1 (fornecedores locais) é a mais flexível, permitindo ajustes rápidos, ao passo que Solução 3 (licitações) e Solução 4 (consórcio) têm estruturas rígidas.
- Tempo de Implementação: Solução 1 tem maior agilidade, seguida por Solução 2, enquanto Solução 3 e 4 exigem mais tempo devido aos processos de seleção.
- Suporte: Solução 2 garante melhor suporte técnico; a Solução 1 permite suporte imediato devido à proximidade.
- Escalabilidade e Adequação ao Interesse Público: A Solução 3 permite melhor adequação às normas públicas, mas pode apresentar riscos de desinteresse no mercado; Solução 4 maximiza recursos, porém pode enfrentar desafios administrativos.

Com base nesses parâmetros, seria recomendável considerar a combinação de Solução 1 para emergências sob demanda e Solução 3 para compras programadas, garantindo uma abordagem equilibrada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas e veículos leves e pesados da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas se justifica por diversas razões técnicas, operacionais e econômicas. A adoção de licitações para compra centralizada com fornecedores especializados não só atende às necessidades específicas da frota municipal, como também contribui para a eficiência e eficácia na gestão de recursos públicos.

Do ponto de vista técnico, a opção por fornecedores especializados garante o acesso a produtos que atendem rigorosos padrões de qualidade e desempenho. Esses fornecedores possuem experiência consolidada no mercado e um portfólio diversificado, permitindo a compra de peças compatíveis com os equipamentos utilizados pela Prefeitura. A

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
Folha 00008
Assinatura

compatibilidade dos componentes é essencial para evitar incompatibilidades que possam comprometer a operação das máquinas e veículos, resultando em custos adicionais de manutenção e retrabalho. Além disso, a facilidade de implementação dessa solução se reflete na agilidade da logística de aquisição, com prazos de entrega definidos e que podem ser ajustados conforme a demanda, permitindo um atendimento mais eficiente às necessidades emergenciais da frota.

Operacionalmente, a centralização da compra de peças proporciona uma economia significativa em termos de tempo e recursos humanos. Com um único processo licitatório, a Prefeitura reduz a burocracia associada à aquisição de diferentes peças ao longo do ano. Isso permite uma melhor organização e planejamento, facilitando o monitoramento da utilização dos recursos. Para além disso, a escolha de fornecedores especializados assegura suporte técnico adequado e manutenção das peças adquiridas, minimizando o tempo de inatividade dos veículos e máquinas. Essa abordagem oferece escalabilidade, pois é possível ajustar as quantidades e tipos de peças adquiridas conforme a evolução das necessidades da frota, sem a necessidade de novos processos licitatórios frequentes.

Economicamente, a compra centralizada tende a resultar em condições mais vantajosas de negociação, devido ao maior volume de compras realizadas junto a fornecedores específicos. Isso pode levar à redução de preços unitários, aumentando o potencial de economia para os cofres públicos. Ademais, a previsão de retorno sobre o investimento se torna mais clara, já que a utilização de peças de qualidade superior reduz a frequência de manutenções corretivas e amplia a vida útil dos veículos e máquinas, contribuindo para um uso mais eficiente dos recursos financeiros. Essas economias diretas somadas à melhoria na disponibilidade dos serviços prestados pela frota geram um impacto positivo em diversas áreas da administração pública, refletindo um efetivo interesse público.

Por fim, a centralização das aquisições através de licitações formais, envolvendo fornecedores especializados, se alinha perfeitamente à necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Colinas de garantir a continuidade dos serviços públicos através de uma frota bem mantida e eficiente. A racionalização do processo de aquisição, aliada aos benefícios tangíveis em termos de qualidade, eficiência operacional e viabilidade econômica, solidifica essa solução como a mais apropriada para a problemática enfrentada.

QUANTITATIVOS E VALORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			
FIAT UNO MILLE ANO 2010			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	ALTERNADOR	UND	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4
4	ARTICULAÇÃO	UND	4
5	BOMBA DAGUA	UND	4
6	BOMBA DE OLEO	UND	4
7	CABO ACELERADOR	UND	4
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 00009
Assinatura

12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4
17	FILTRO COMB.	UND	4
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2
25	KITS DO MOTOR	UND	4
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8
31	MOTOR PARTIDA	UND	2
32	PARA BRISAS	UND	2
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4
35	PIVO LD	UND	4
36	PIVO LE	UND	4
37	TENSOR	UND	4
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	6
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	1
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	2
6	BANDEJA LE	UND	1
7	BANDEJA SUPLD	UND	1
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	2
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	1
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	2
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	2
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000010
Assinatura

14	CABEÇA DE MOTOR	UND	1
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1
16	CAMISA DO MOTOR	UND	2
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	4
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	2
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	2
22	COLA 3M	UND	4
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	2
24	CORREIA ALTERNADA	UND	2
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	2
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	2
28	CRUZETA CARDAN	UND	4
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4
30	DISCOS DE FREIOS	UND	2
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	2
33	FILTRO DE AR	UND	5
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	5
36	HÉLICE 10 P	UND	2
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	2
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	2
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	2
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	2
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	2
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2
44	KIT EMBREAGEM	UND	1
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	1
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	2
47	LONA DE FREIO TRAS.	UND	4
48	MOLA PATIM FREIO	UND	8
49	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	1
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	2
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	2
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	2
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	2
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000011
Assinatura

57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2
59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	2
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4
61	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2
62	ROLAMENTO CARDAN	UND	4
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	2
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	2
65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	2
66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2
67	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2
68	SEMI EIXO	UND	2
69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	2
70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	2
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2
72	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2
73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	UND	2
74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	2
75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	2
76	TERMINAL DIR. EXT	UND	2
77	TERMINAL DIRLNT	UND	2
78	TUBO REI	UND	1
79	TURBINA	UND	1
80	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	2
81	VIRABREQUIM	UND	1
82	VOLANTE MOTOR	UND	2
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4
6	BANDEJA LE	UND	4
7	BANDEJA SUPLD	UND	4
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000012
Assinatura

15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4
22	COLA 3M	UND	8
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4
28	CRUZETA CARDAN	UND	8
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4
33	FILTRO DE AR	UND	20
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20
36	HÉLICE 10 P	UND	4
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6
44	KIT EMBREAGEM	UND	4
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000013
Assinatura

58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10
67	SEMI EIXO	UND	4
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10
76	TUBO REI	UND	4
77	TURBINA	UND	2
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4
79	VIRABREQUIM	UND	4
80	VOLANTE MOTOR	UND	2
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
AUTOMOVEL - FIAT ARGO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4
6	BANDEJA LE	UND	4
7	BANDEJA SUPLD	UND	4
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16

Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 00014
Assinatura

18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4
22	COLA 3M	UND	8
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4
28	CRUZETA CARDAN	UND	8
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4
33	FILTRO DE AR	UND	20
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20
36	HÉLICE 10 P	UND	4
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6
44	KIT EMBREAGEM	UND	4
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4

Mun. de Nova Colinas-MA
000015
Assinatura

61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10
67	SEMI EIXO	UND	4
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10
76	TUBO REI	UND	4
77	TURBINA	UND	2
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4
79	VIRABREQUIM	UND	4
80	VOLANTE MOTOR	UND	2
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	Amortecedor Dianteiro	UND	4
2	Amortecedor Traseiro	UND	4
3	Arruela Encosto Motor	UND	2
4	Atuador Embregaem	UND	4
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2
6	Bandeja LE	UND	2
7	Bandeja Sup LD	UND	2
8	Barra de Direção	UND	2
9	Bico Injetor	UND	2
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	2
11	Bomba de Óleo	UND	2
12	Braço Auxiliar	UND	5
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UND	10
15	Camisa do Motor	UND	4
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4
17	Cilindro Mestre Freio	UND	4
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	2
19	Cola Silicone Neutro	UND	10
20	Correia Alternada	UND	2

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000016
Assinatura

21	Correia Alternador	UND	2
22	Coxim da Caixa de Marcha	UND	4
23	Coxim do Motor Diant.	UND	4
24	Cruzeta Cardan	UND	5
25	Disco de Freio Dianteiro	UND	2
26	Embreagem Viscosa	UND	1
27	Filtro de Ar AR7109	UND	15
28	Filtro de Combustivel	UND	15
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UND	20
30	FILTRO HIDRÁULICO	UND	20
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	15
32	Impulsor Partida	UND	2
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6
34	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	4
38	Junta de Motor Completa	UND	2
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2
40	Kit Embreagem	UND	2
41	Motor Partida 2 Furos	UND	2
42	PARABRISA	UND	2
43	Parafuso Torção Completa	UND	10
44	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2
46	Polia do Alternador	UND	2
47	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5
48	Retentor Roda Dianterira	UND	5
49	Retentor Roda Traseira	UND	5
50	Roda Livre Dianteira	UND	2
51	Rolamento Cardan	UND	6
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6
54	Sapata de Freio com Lona	UND	5
55	Tambor de Freio Traseiro	UND	2
56	Tensor Correia Alternador	UND	2
57	Terminal Dir. Ext	UND	5
58	Terminal DirInt	UND	5
	TURBINA	UND	3
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
LOTE 08 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO			
COMBUT: DIESEL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000017
Assinatura

1	ALTERNADOR	UNID	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4
5	AUTOMATICO	UNID	4
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5
10	BURRIM DE FREIO	UNID	2
11	CHAVE DE SETA	UNID	2
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6
14	CRUZETA CARDAN	UNID	4
15	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6
17	DIFERENCIAL	UNID	1
18	EIXO BENZ	UNID	4
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	15
22	FILTRO DE OLEO	UNID	20
23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	10
24	INDUZIDO	UNID	4
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6
26	JUMELO	UNID	4
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2
28	LAMPADA 1034	UNID	5
29	LAMPADA 1141	UNID	5
30	LAMPADA 67	UNID	5
31	LAMPADA H7	UNID	5
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4
33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5
36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4
37	MOLA MERTE	UNID	4
38	MOLA QUARTA	UNID	4
39	MOLA SEUNDA	UNID	4
40	MOLA TERCEIRA	UNID	4
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000018
Assinatura

43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2
45	PINO DE CENTRO	UNID	5
46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6
47	PLACA DE DIODO	UNID	4
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4
49	RADIADOR	UNID	1
50	RELER AUXILIAR	UNID	5
51	RELER DE FAROL	UNID	5
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4
53	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4
54	ROLAMENTO B17	UNID	4
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4
59	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4
60	SUSPENSOR DE AR	UNID	2
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2
63	TENSOR DA CORREA	UNID	2
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6
65	TURBINA	UNID	1
VALOR TOTAL DO LOTE			
XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	4
2	Amortecedor Traseiro	UNID	4
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2
4	Atuador Embregaem	UNID	4
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2
6	Bandeja LE	UNID	2
7	Bandeja Sup LD	UNID	2
8	Barra de Direção	UNID	2
9	Bico Injetor	UNID	2
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2
11	Bomba de Óleo	UNID	2
12	Braço Auxiliar	UNID	5
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10
15	Camisa do Motor	UNID	4
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000019
Assinatura

18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UNID	2
19	Cola Silicone Neutro	UNID	10
20	Correia Alternada	UNID	2
21	Correia Alternador	UNID	2
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	4
24	Cruzeta Cardan	UNID	5
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2
26	Embreagem Viscosa	UNID	1
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	15
28	Filtro de Combustivel	UNID	15
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15
32	Impulsor Partida	UNID	2
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6
34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4
38	Junta de Motor Completa	UNID	2
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2
40	Kit Embreagem	UNID	2
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	2
42	PARABRISA	UNID	2
43	Parafuso Torção Completa	UNID	10
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2
46	Polia do Alternador	UNID	2
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5
48	Retentor Roda Dianterira	UNID	5
49	Retentor Roda Traseira	UNID	5
50	Roda Livre Dianteira	UNID	2
51	Rolamento Cardan	UNID	6
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	5
55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2
56	Tensor Correia Alternador	UNID	2
57	Terminal Dir. Ext	UNID	5
58	Terminal DirInt	UNID	5
59	TURBINA	UNID	3
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000020
Assinatura

JBC 3C RETRO ESCAVADEIRA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UND	3
2	CABO DO ACELERADOR	UND	3
3	CABO DO REVERSOR	UND	3
4	CRUZETA CARDAN	UND	3
5	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	UND	4
6	Dentes caçaba Traseiros	UND	3
7	Dentes Caçamba Dianteira	UND	8
8	Filtro de Ar AR7109	UND	19
9	Filtro de Combustivel	UND	20
10	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	18
11	JOGO KIT MOTOR	UND	1
12	REPARO PISTÃO	UND	4
13	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3
14	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4
15	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UND	4
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
MF 285 TRATOR DE PNEU			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	26
2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UND	1
3	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1
4	BICO DE INJEÇÃO	UND	2
5	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3
6	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	5
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	1
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	2
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1
16	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2
18	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000021
Assinatura

19	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	4
20	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2
21	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	4
23	ESPAÇADOR	UND	2
24	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2
25	KIT EMBREAGEM	UND	2
26	LANTERNAS	UND	3
27	LUZES SINALIZADORAS	UND	4
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10
30	MOLA PRATO	UND	4
31	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5
32	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	10
33	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	6
34	PRE-FILTRO	UND	1
35	RESERVATORIO OLEO	UND	1
36	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2
37	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6
38	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	4
39	RETROVISOR	UND	2
40	ROLAMENTO CÔNICO	UND	3
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4
42	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	3
43	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	6
44	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	8
45	SUPORTE DA COROA	UND	1
46	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2
47	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2
48	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2
49	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1
50	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2
51	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1
52	TOMADA DE FORÇA	UND	1
53	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2
54	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000022
Assinatura

YANMAR1175 TRATOR DE PNEU			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	30
2	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1
3	BICO DE INJEÇÃO	UND	2
4	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3
5	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1
6	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UND	1
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	4
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	2
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	3
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1
16	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2
17	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	3
19	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2
20	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	3
22	ESPAÇADOR	UND	2
23	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2
24	KIT EMBREAGEM	UND	1
25	LANTERNAS	UND	2
26	LUZES SINALIZADORAS	UND	4
27	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	9
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5
29	MOLA PRATO	UND	4
30	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5
31	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	9
32	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	4
33	PRE-FILTRO	UND	1

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000023
Assinatura

34	RESERVATORIO OLEO	UND	1
35	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2
36	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6
37	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	3
38	RETROVISOR	UND	2
39	ROLAMENTO CÔNICO	UND	2
40	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	3
41	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4
42	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	4
43	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	10
44	SUPORTE DA COROA	UND	1
45	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2
46	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2
47	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2
48	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1
49	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2
50	TOMADA DE FORÇA	UND	1
51	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2
52	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ALTERNADOR	UNID	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNID	16
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	16
6	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	16
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UNID	6
8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16
9	CABO BATERIA 70MM	UNID	10
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UNID	32
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UNID	32
12	CHAVE GERAL	UNID	2
13	COXIM DO CAMBIO	UNID	4
14	COXIM DO MOTOR	UNID	4
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UNID	6
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	16
17	FAROL DIANTEIRO	UNID	4
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UNID	12

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000024
Assinatura

19	JG JUNTA MOTOR	UNID	4
20	JUNTA DO CABECOTE	UNID	4
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	UNID	4
22	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID	10
23	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID	10
24	LAMPADA H4 24V	UNID	10
25	LAMPADA H7 24V	UNID	10
26	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UNID	10
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UNID	12
28	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6
29	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	32
30	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	32
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12
32	MOLA TRAS 2V	UNID	10
33	MOLA TRASEIRA 3V	JOGO	10
34	MOLA TRASEIRA 4V	JOGO	10
35	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2
36	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UNID	20
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UNID	20
39	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	6
40	RETENTOR DA RODA	UNID	16
41	RETENTOR DO PINHAO	UNID	10
42	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	16
43	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	16
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16
46	SERVO DO FREIO	UNID	4
47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	16
48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	16
49	TERMINAL DIRECAO	UNID	16
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000025
Assinatura

8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10
17	FILTRO DE AR	UND	50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50
20	FILTRO RACOR	UND	50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	JOGO	32
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12
37	MOLA TIRANTE	UND	12
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30
39	PARA - BRISAS	UND	4
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000026
Assinatura

51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10
53	TAPIS CARTER	UND	6
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10
17	FILTRO DE AR	UND	50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50
20	FILTRO RACOR	UND	50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	JOGO	32
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000027
Assinatura

34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12
37	MOLA TIRANTE	UND	12
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30
39	PARA - BRISAS	UND	4
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10
53	TAPIS CARTER	UND	6
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000028
Assinatura

17	FILTRO DE AR	UND	50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50
20	FILTRO RACOR	UND	50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	UND	32
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	32
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12
37	MOLA TIRANTE	UND	12
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30
39	PARA - BRISAS	UND	4
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10
53	TAPIS CARTER	UND	6
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
ONIBUS - IVECO TECTOR 260E			

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000079
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	ALTERNADOR	UND	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2
4	AUTOMATICO	UND	2
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	1
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	4
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	2
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	2
9	BURRIM DE FREIO	UND	3
10	CORREA DO ALTERNADOR	UND	4
11	COXIM DA GABINE	UND	6
12	CRUZETA CARDAN	UND	2
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UND	6
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	8
15	DIFERENCIAL	UND	1
16	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8
18	FILTRO DE OLEO	UND	8
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	8
20	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	4
21	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	4
22	JUMELO	UND	2
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	1
24	LAMPADA 1034	UND	4
25	LAMPADA 1141	UND	4
26	LAMPADA 67	UND	4
27	LAMPADA H7	UND	4
28	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
30	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2
31	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	2
32	MOLA QUARTA	UND	1
33	MOLA SEUNDA	UND	1
34	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
35	PALHETA DO LIMPADOR	UND	3
36	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1
37	PINO DE CENTRO	UND	2
38	PIVÔ DIANTEIRO	UND	3
39	PLACA DE DIODO	UND	2
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2
41	RELER AUXILIAR	UND	3
42	RELER DE FAROL	UND	4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0030
Assinatura

43	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	2
44	REULADOR DE VOLTAEM	UND	2
45	ROLAMENTO B17	UND	2
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	6
47	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	6
48	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4
49	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2
50	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2
51	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4
53	TURBINA	UND	1
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	Amortecedor Dianteiro	UND	8
2	Amortecedor Traseiro	UND	8
3	Atuador Embregaem	UND	4
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	8
5	Bandeja LE	UND	4
6	Bandeja Sup LD	UND	8
7	Barra de Direção	UND	8
8	Bico Injetor	UND	8
9	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	6
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	6
11	Bomba de Óleo	UND	4
12	Braço Auxiliar	UND	8
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	8
14	Cabeça de Motor	UND	4
15	Camisa do Motor	UND	8
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	6
17	Cilindro Mestre Freio	UND	6
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	8
19	Cola Silicone Neutro	UND	4
20	Correia Alternador	UND	8
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	8
22	Coxim do Motor Diant.	UND	8
23	Cruzeta Cardan	UND	6
24	Disco de Freio Dianteiro	UND	8
25	Embreagem Viscosa	UND	4
26	Filtro de Ar AR7109	UND	10
27	Filtro de Combustivel	UND	10
28	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	10

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000031
Assinatura

29	Impulsor Partida	UND	6
30	Jogo de Bronze Biela STD	UND	8
31	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	8
32	Jogo de Cabo de Freio de Mão	UND	8
33	Junta de Motor Completa	UND	4
34	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	8
35	Kit Embreagem	UND	6
36	Motor Partida 2 Furos	UND	4
37	Parafuso Torção Completa	UND	6
38	Pastilha de Freio Dianteira	UND	8
39	Pistão Com Anéis STD	UND	8
40	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	8
41	Polia do Alternador	UND	8
42	Retentor Pinhão Traseiro	UND	6
43	Retentor Roda Dianterira	UND	6
44	Retentor Roda Traseira	UND	6
45	Roda Livre Dianteira	UND	8
46	Rolamento Cardan	UND	6
47	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6
48	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6
49	Sapata de Freio com Lona	UND	8
50	Tambor de Freio Dianteiro	UND	8
51	Tambor de Freio Traseiro	UND	8
52	Tensor Correia Alternador	UND	4
53	Terminal Dir. Ext	UND	8
54	Terminal DirInt	UND	8
55	Tubo rei	UND	4
56	Volante Motor	UND	2
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			

AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	4
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6
7	BANDEJA LE	UND	6
8	BANDEJA SUP LD	UND	4
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4
10	BICO INJETOR	UND	8
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8
12	BOINA CAPO	UND	4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000032
Assinatura

13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2
26	CONDEÇADOR	UND	2
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8
31	CRUZETA CARDAN	UND	5
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
33	ELICE	UND	2
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4
35	FAROL LD	UND	2
36	FAROL LE	UND	2
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10
41	FRENTÃO	UND	4
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2
51	KIT EMBREAGEM	UND	4
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4
54	PARABARRO DIREITO	UND	2
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 00033
Assinatura

56	PARABRISA	UND	2
57	PARACHOQUE	UND	2
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8
59	PARALAMA DIREITO	UND	2
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4
65	RADIADOR AGUA	UND	2
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4
81	TERMINAL DIR. EXT	UND	8
82	TERMINAL DIRLNT	UND	8
83	TUBO REI	UND	2
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			

CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6
7	BANDEJA LE	UND	6
8	BANDEJA SUP LD	UND	4
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4
10	BICO INJETOR	UND	8
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8
12	BOINA CAPO	UND	4

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000034
Assinatura

13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2
26	CONDEÇADOR	UND	2
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8
31	CRUZETA CARDAN	UND	5
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
33	ELICE	UND	2
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4
35	FAROL LD	UND	2
36	FAROL LE	UND	2
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10
41	FRENTÃO	UND	4
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2
51	KIT EMBREAGEM	UND	4
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4
54	PARABARRO DIREITO	UND	2
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000035
Assinatura

56	PARABRISA	UND	2
57	PARACHOQUE	UND	2
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8
59	PARALAMA DIREITO	UND	2
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4
65	RADIADOR AGUA	UND	2
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8
81	TERMINAL DIRLNT	UND	8
82	TUBO REI	UND	2
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ALTERNADOR	UND	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4
4	ARTICULAÇÃO	UND	4
5	BOMBA DAGUA	UND	4
6	BOMBA DE OLEO	UND	4
7	CABO ACELERADOR	UND	4
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000036
Assinatura

13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4
17	FILTRO COMB.	UND	4
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2
25	KITS DO MOTOR	UND	4
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8
31	MOTOR PARTIDA	UND	2
32	PARA BRISAS	UND	2
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4
35	PIVO LD	UND	4
36	PIVO LE	UND	4
37	TENSOR	UND	4
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
BATERIAS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**
1	BATERIA 150 AH	UNID	25
2	BATERIA 100 AH	UNID	20
3	BATERIA 90 AH	UNID	20
4	BATERIA 75 AH	UNID	20
5	BATERIA 60 AH	UNID	20
VALOR TOTAL DO LOTE			
LUBRIFICANTES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
00037
Assinatura

7	ÓLEO 5W30	LT	50
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.
A realização de uma única licitação com a adjudicação em lotes/itens distintos para o fornecimento de peças de máquinas e veículos pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas apresenta diversas justificativas técnicas e operacionais. Em primeiro lugar, essa abordagem permite uma melhor organização e controle do processo licitatório, otimizando o tempo e os recursos envolvidos na contratação. Com a divisão em lotes, é possível selecionar fornecedores especializados em diferentes tipos de peças, garantindo assim a qualidade dos materiais adquiridos e possibilitando uma resposta mais ágil às demandas específicas da frota municipal.

Além disso, essa modalidade de contratação favorece a concorrência saudável entre fornecedores, contribuindo para a obtenção de preços mais competitivos e melhores condições de pagamento. A seleção por itens distintos permite que empresas que sejam líderes em determinados segmentos possam concorrer efetivamente, aumentando a probabilidade de que contratos sejam firmados com aqueles que realmente possuem expertise nas peças necessárias, o que pode repercutir positivamente na manutenção da frota e na redução de custos operacionais a longo prazo.

Por fim, o parcelamento na forma de lotes também impacta diretamente no atendimento ao interesse público, visto que garante a continuidade dos serviços prestados à população sem interrupções. Essa estratégia minimiza o risco de falta de suprimentos essenciais, assegurando a plena funcionalidade das máquinas e veículos ao longo do período de validade dos contratos. Portanto, optando pela realização de uma única licitação com lotes distintos, a Prefeitura incrementa a eficiência da contratação e melhora sua capacidade de atender às necessidades públicas de maneira eficaz e responsável.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas e veículos leves e pesados por meio de licitações para compra centralizada apresenta resultados esperados significativos em termos de economicidade. A solução escolhida maximiza o custo-benefício ao reunir as demandas da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, permitindo negociações mais vantajosas com fornecedores especializados. O volume maior de compras em um único processo licitatório possibilita obter preços mais competitivos e condições favoráveis de pagamento, resultando em uma economia substancial nos gastos públicos.

Em relação ao aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis, a centralização das contratações contribui para simplificar a gestão desses processos. Isso permite que os servidores públicos envolvem-se em atividades mais

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000038
Assinatura

estratégicas, ao invés de realizarem múltiplas licitações isoladas. A unificação das compras não só reduz a carga de trabalho administrativo, mas também diminui a probabilidade de erros operacionais e aumenta a eficiência na gestão dos contratos firmados, garantindo que as peças necessárias estejam disponíveis nas unidades administrativas de forma oportuna.

Ademais, a escolha de fornecedores especializados proporciona maior garantias na qualidade das peças adquiridas, prolongando a vida útil dos equipamentos e reduzindo custos com manutenção e reparos. Esse fator impacta diretamente na otimização dos recursos financeiros da prefeitura, já que a aquisição de produtos confiáveis resulta em menos intervenções técnicas e interrupções nas atividades da frota municipal.

Portanto, a implementação dessa estratégia de licitações para compra centralizada visa não apenas reduzir os custos, mas também garantir um uso mais eficaz e inteligente dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura Municipal de Nova Colinas. Assim, a administração pública poderá atender de forma mais efetiva às demandas da população, traduzindo-se em um serviço público de qualidade superior.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da solução escolhida, que é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, é fundamental adotar as seguintes providências:

Em primeiro lugar, deve-se realizar um diagnóstico detalhado da frota existente e de suas necessidades específicas em relação às peças de reposição. Este levantamento permitirá não apenas identificar quais peças são mais demandadas, mas também estabelecer prioridades e prever eventuais variações na demanda ao longo do tempo. Um planejamento adequado contribui para a melhor alocação dos recursos e evita compras desnecessárias.

Outra providência essencial é a definição clara das especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos. Com base no diagnóstico realizado, é necessário elaborar um Termo de Referência robusto que contemple as características exigidas para as peças, considerando a compatibilidade com as máquinas e veículos da frota. Isso garantirá que os fornecedores atendam aos padrões de qualidade e funcionalidade necessários.

A criação de um banco de dados sobre fornecedores especializados é uma medida que pode facilitar a centralização das compras. Este banco deve ser alimentado com informações sobre experiências anteriores de fornecimento, prazos de entrega, condições comerciais e avaliações de desempenho, permitindo assim uma seleção criteriosa e fundamentada na escolha dos fornecedores para compor o processo licitatório.

É relevante também considerar a implementação de um sistema de gestão integrada que possibilite a centralização e acompanhamento das compras realizadas, bem como a gestão de estoques. Esse sistema deve ser adequado à realidade da administração pública e permitir o monitoramento em tempo real das aquisições e do consumo das peças, favorecendo a tomada de decisões mais ágeis e informadas.

Quando se trata de monitorar o desempenho do contrato, é aconselhável estabelecer indicadores de performance específicos, que possibilitem avaliar a eficiência do fornecimento e a conformidade com as especificações estabelecidas. Tais indicadores devem ser claros e de fácil aferição, possibilitando intervenções rápidas em casos de desvios relevantes no cumprimento contratual.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000039
Assinatura

Por último, se durante o levantamento das demandas ou na elaboração do Termo de Referência forem identificadas particularidades técnicas em relação às peças dos veículos e máquinas, recomenda-se a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Tal capacitação deverá ser voltada para as especificidades do mercado de peças automotivas, garantindo que os servidores estejam preparados para monitorar a qualidade, realizar inspeções adequadas e tomar decisões embasadas.

Essas providências são fundamentais para assegurar a eficácia da solução escolhida, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia, conforme preconizado pelas orientações do Tribunal de Contas da União. A implementação cuidadosa dessas ações promoverá um melhor aproveitamento dos recursos públicos e resultará em uma gestão mais efetiva da frota municipal.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para a frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, é essencial analisar a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes que possam influenciar na solução escolhida. Após uma avaliação criteriosa, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que devem ser realizadas antes da adoção da solução de licitações para compra centralizada.

As necessidades de fornecimento de peças para manutenção da frota estão diretamente atendidas pelo contrato principal com os fornecedores especializados. Dessa forma, a contratação dessas empresas já contempla todas as demandas necessárias para garantir o funcionamento adequado das máquinas e veículos, eliminando a necessidade de ações complementares prévias.

Ademais, não se identificou a exigência de contratações adicionais relacionadas à manutenção preventiva ou corretiva, já que as peças adquiridas através do processo licitatório atenderão a essas eventualidades. Assim, a solução escolhida é suficiente para atender integralmente às necessidades da frota da Prefeitura e suas Unidades Administrativas, sem depender de serviços ou fornecimentos externos adicionais que poderiam atrasar e complicar o processo de atendimento às demandas operacionais.

Portanto, ressalta-se que a escolha pela licitação para a compra centralizada se apresenta como uma alternativa eficaz e autossuficiente, dispensando contratações correlatas ou interdependentes antes da efetivação deste processo. Isso garantirá agilidade no suprimento das peças e a continuidade do funcionamento da frota municipal, assegurando a eficiência dos serviços prestados à população.

IMPACTOS AMBIENTAIS

No contexto da contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas e veículos leves e pesados para a frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, é crucial identificar os possíveis impactos ambientais associados à solução escolhida, que são as licitações para compra centralizada com fornecedores especializados.

Um dos principais impactos ambientais a ser considerado é a geração de resíduos sólidos resultantes da embalagem das peças e componentes fornecidos. Essa situação pode levar ao aumento do volume de lixo e à necessidade de

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000040
Assinatura

destinação adequada. Para mitigar esse impacto, as empresas contratadas devem ser incentivadas a utilizar embalagens recicláveis ou biodegradáveis. Além disso, deve-se implementar um sistema de logística reversa, onde as embalagens são retornadas ao fornecedor para reciclagem ou reutilização, diminuindo assim o acúmulo de resíduos no município.

Outro impacto relevante diz respeito ao consumo de energia durante o processo de fabricação e transporte das peças. A escolha de fornecedores que adotam práticas sustentáveis, como a utilização de fontes de energia renováveis em suas atividades, pode contribuir para a redução da pegada de carbono associada à cadeia produtiva. As exigências no edital podem incluir a priorização de fornecedores que apresentem certificações ambientais comprovando sua eficiência energética e compromisso com a sustentabilidade.

A durabilidade e qualidade das peças também devem ser consideradas. A aquisição de produtos de melhor qualidade pode reduzir a frequência de manutenções e reposições, minimizando assim o uso excessivo de recursos naturais e energéticos. Dessa forma, é recomendável incluir especificações técnicas que garantam padrões elevados de resistência e eficiência.

Adicionalmente, a gestão do ciclo de vida dos produtos deve ser contemplada nas exigências contratuais. Isso implica em entender como as peças e componentes serão descartados ao final de sua vida útil. Promover a reciclagem de componentes metálicos, plásticos e eletrônicos, sempre que possível, é vital. As empresas fornecedoras devem ser obrigadas a apresentar um plano de destinação de fim de vida das peças, priorizando a reciclagem e o reuso, evitando o descarte inadequado desse material.

Por fim, promover treinamentos e orientações para os servidores públicos sobre práticas sustentáveis de uso e manutenção da frota também é uma estratégia importante. Assim, além de minimizar os impactos diretos da contratação, cria-se uma cultura organizacional voltada à sustentabilidade, resultando em benefícios ambientais a longo prazo.

Em suma, as ações de mitigação propostas visam não apenas atender às necessidades imediatas da frota da prefeitura, mas também assegurar que essa operação seja realizada de maneira responsável, eficiente e sustentável, contribuindo para a proteção do meio ambiente local.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Nova Colinas – MA, 03 de fevereiro de 2025

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000041
Assinatura

NILSON REGO DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Mun. de Nova Colinas-MA
000042
Assinatura

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação

Equipe de Planejamento
SAMARA FERREIRA COELHO - Secretária Municipal de Administração e Finanças
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social
NILSON REGO DA COST - Secretário Municipal de Infraestrutura
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS - Secretária Municipal de Saúde
ROSILDA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal de Educação

Objeto Detalhado
Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2

Prefeit. Mun. de Nova Colinas-MA
000043
Assinatura

Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	**BAIXA**	**MÉDIA**	**ALTA**	**MUITO ALTA**
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Fornecimento de peças inadequadas ou incompatíveis

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000044
Assinatura

Dano

Danos à frota por uso de peças incompatíveis, possíveis prejuízos financeiros e paralisação de serviços.

Ações Preventivas	Responsável
Especificar claramente, no termo de referência, padrões de qualidade e compatibilidade das peças.	
Solicitar amostras ou catálogos e exigir certificados de origem junto à documentação.	

Ações de Contingência	Responsável
Notificar formalmente a empresa fornecedora e aplicar penalidades conforme previsto em contrato.	
Acionar garantia para reposição rápida das peças inadequadas, evitando prejuízo à frota.	

Risco Alto - Atraso na entrega das peças

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Interrupção de serviços devido a veículos e máquinas parados; impacto negativo em serviços públicos essenciais.

Ações Preventivas	Responsável
Estabelecer prazos e penalidades claras no contrato para descumprimento de entregas.	
Realizar planejamento de estoque mínimo estratégico para itens críticos.	

Ações de Contingência	Responsável
Aplicar multas previstas contratualmente e acionar garantias ou seguros.	
Buscar fornecedores alternativos em casos de riscos à continuidade dos serviços públicos.	

Risco Médio - Fracasso na seleção do fornecedor por documentação irregular ou simulação de capacidade técnica

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Baixa

Dano

Risco de adjudicação a empresas inidôneas, resultando em má prestação de serviço ou rescisões.

Ações Preventivas	Responsável
Realizar análise rigorosa da documentação e comprovação técnica das empresas interessadas.	
Consultar bases públicas sobre histórico de penalidades e atestados de capacidade operacional.	

Ações de Contingência	Responsável
Desclassificar fornecedores que não comprovem capacidade no decorrer da seleção.	

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000045
Assinatura

Prevê, no edital, chamada de segunda colocada em casos de desclassificação pós-adjudicação.

Nova Colinas – MA, 03 de fevereiro de 2025

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

NILSON REGO DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000046
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO			
FIAT UNO MILLE ANO 2010			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ALTERNADOR	UND	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4
4	ARTICULAÇÃO	UND	4
5	BOMBA DAGUA	UND	4
6	BOMBA DE OLEO	UND	4
7	CABO ACELERADOR	UND	4
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4
17	FILTRO COMB.	UND	4
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2
25	KITS DO MOTOR	UND	4
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8
31	MOTOR PARTIDA	UND	2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000047
Assinatura

32	PARA BRISAS	UND	2
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4
35	PIVO LD	UND	4
36	PIVO LE	UND	4
37	TENSOR	UND	4
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	6
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	1
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	2
6	BANDEJA LE	UND	1
7	BANDEJA SUPLD	UND	1
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	2
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	1
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	2
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	2
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	2
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	1
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1
16	CAMISA DO MOTOR	UND	2
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	4
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	2
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	2
22	COLA 3M	UND	4
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	2
24	CORREIA ALTERNADA	UND	2
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	2
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	2
28	CRUZETA CARDAN	UND	4
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4
30	DISCOS DE FREIOS	UND	2
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	2
33	FILTRO DE AR	UND	5
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000048
Assinatura

36	HÉLICE 10 P	UND	2
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	2
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	2
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	2
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	2
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	2
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2
44	KIT EMBREAGEM	UND	1
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	1
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	2
47	LONA DE FREIO TRAS.	UND	4
48	MOLA PATIM FREIO	UND	8
49	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	1
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	2
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	2
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	2
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	2
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2
59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	2
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4
61	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2
62	ROLAMENTO CARDAN	UND	4
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	2
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	2
65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	2
66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2
67	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2
68	SEMI EIXO	UND	2
69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	2
70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	2
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2
72	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2
73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	UND	2
74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	2
75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	2
76	TERMINAL DIR. EXT	UND	2
77	TERMINAL DIRLNT	UND	2
78	TUBO REI	UND	1
79	TURBINA	UND	1
80	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000049
Assinatura

81	VIRABREQUIM	UND	1
82	VOLANTE MOTOR	UND	2
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4
6	BANDEJA LE	UND	4
7	BANDEJA SUPLD	UND	4
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4
22	COLA 3M	UND	8
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4
28	CRUZETA CARDAN	UND	8
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4
33	FILTRO DE AR	UND	20
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20
36	HÉLICE 10 P	UND	4
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000050
Assinatura

41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6
44	KIT EMBREAGEM	UND	4
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10
67	SEMI EIXO	UND	4
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10
76	TUBO REI	UND	4
77	TURBINA	UND	2
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4
79	VIRABREQUIM	UND	4
80	VOLANTE MOTOR	UND	2
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
AUTOMOVEL - FIAT ARGO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000051
Assinatura

3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4
6	BANDEJA LE	UND	4
7	BANDEJA SUPLD	UND	4
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4
22	COLA 3M	UND	8
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4
28	CRUZETA CARDAN	UND	8
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4
33	FILTRO DE AR	UND	20
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20
36	HÉLICE 10 P	UND	4
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6
44	KIT EMBREAGEM	UND	4
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000052
Assinatura

48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10
67	SEMI EIXO	UND	4
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10
76	TUBO REI	UND	4
77	TURBINA	UND	2
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4
79	VIRABREQUIM	UND	4
80	VOLANTE MOTOR	UND	2
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	Amortecedor Dianteiro	UND	4
2	Amortecedor Traseiro	UND	4
3	Arruela Encosto Motor	UND	2
4	Atuador Embregaem	UND	4
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2
6	Bandeja LE	UND	2
7	Bandeja Sup LD	UND	2
8	Barra de Direção	UND	2
9	Bico Injetor	UND	2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000053
Assinatura

10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	2
11	Bomba de Óleo	UND	2
12	Braço Auxiliar	UND	5
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UND	10
15	Camisa do Motor	UND	4
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4
17	Cilindro Mestre Freio	UND	4
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	2
19	Cola Silicone Neutro	UND	10
20	Correia Alternada	UND	2
21	Correia Alternador	UND	2
22	Coxim da Caixa de Marcha	UND	4
23	Coxim do Motor Diant.	UND	4
24	Cruzeta Cardan	UND	5
25	Disco de Freio Dianteiro	UND	2
26	Embreagem Viscosa	UND	1
27	Filtro de Ar AR7109	UND	15
28	Filtro de Combustivel	UND	15
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UND	20
30	FILTRO HIDRÁULICO	UND	20
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	15
32	Impulsor Partida	UND	2
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6
34	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	4
38	Junta de Motor Completa	UND	2
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2
40	Kit Embreagem	UND	2
41	Motor Partida 2 Furos	UND	2
42	PARABRISA	UND	2
43	Parafuso Torção Completa	UND	10
44	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2
46	Polia do Alternador	UND	2
47	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5
48	Retentor Roda Dianterira	UND	5
49	Retentor Roda Traseira	UND	5
50	Roda Livre Dianteira	UND	2
51	Rolamento Cardan	UND	6
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6
54	Sapata de Freio com Lona	UND	5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000054
Assinatura

55	Tambor de Freio Traseiro	UND	2
56	Tensor Correia Alternador	UND	2
57	Terminal Dir. Ext	UND	5
58	Terminal DirInt	UND	5
	TURBINA	UND	3
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
LOTE 08 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO			
COMBUT: DIESEL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**
1	ALTERNADOR	UNID	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4
5	AUTOMATICO	UNID	4
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5
10	BURRIM DE FREIO	UNID	2
11	CHAVE DE SETA	UNID	2
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6
14	CRUZETA CARDAN	UNID	4
15	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6
17	DIFERENCIAL	UNID	1
18	EIXO BENZ	UNID	4
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	15
22	FILTRO DE OLEO	UNID	20
23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	10
24	INDUZIDO	UNID	4
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6
26	JUMELO	UNID	4
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2
28	LAMPADA 1034	UNID	5
29	LAMPADA 1141	UNID	5
30	LAMPADA 67	UNID	5
31	LAMPADA H7	UNID	5
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4
33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5
36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000055
Assinatura

37	MOLA MERTE	UNID	4
38	MOLA QUARTA	UNID	4
39	MOLA SEUNDA	UNID	4
40	MOLA TERCEIRA	UNID	4
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1
43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2
45	PINO DE CENTRO	UNID	5
46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6
47	PLACA DE DIODO	UNID	4
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4
49	RADIADOR	UNID	1
50	RELER AUXILIAR	UNID	5
51	RELER DE FAROL	UNID	5
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4
53	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4
54	ROLAMENTO B17	UNID	4
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4
59	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4
60	SUSPENSOR DE AR	UNID	2
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2
63	TENSOR DA CORREA	UNID	2
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6
65	TURBINA	UNID	1
VALOR TOTAL DO LOTE			
XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	4
2	Amortecedor Traseiro	UNID	4
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2
4	Atuador Embregaem	UNID	4
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2
6	Bandeja LE	UNID	2
7	Bandeja Sup LD	UNID	2
8	Barra de Direção	UNID	2
9	Bico Injetor	UNID	2
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2
11	Bomba de Óleo	UNID	2
12	Braço Auxiliar	UNID	5
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000056
Assinatura

14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10
15	Camisa do Motor	UNID	4
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	4
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UNID	2
19	Cola Silicone Neutro	UNID	10
20	Correia Alternada	UNID	2
21	Correia Alternador	UNID	2
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	4
24	Cruzeta Cardan	UNID	5
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2
26	Embreagem Viscosa	UNID	1
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	15
28	Filtro de Combustivel	UNID	15
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15
32	Impulsor Partida	UNID	2
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6
34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4
38	Junta de Motor Completa	UNID	2
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2
40	Kit Embreagem	UNID	2
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	2
42	PARABRISA	UNID	2
43	Parafuso Torção Completa	UNID	10
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2
46	Polia do Alternador	UNID	2
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5
48	Retentor Roda Dianterira	UNID	5
49	Retentor Roda Traseira	UNID	5
50	Roda Livre Dianteira	UNID	2
51	Rolamento Cardan	UNID	6
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	5
55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2
56	Tensor Correia Alternador	UNID	2
57	Terminal Dir. Ext	UNID	5
58	Terminal DirInt	UNID	5

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000057
Assinatura

59	TURBINA	UNID	3
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
JBC 3C RETRO ESCAVADEIRA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UND	3
2	CABO DO ACELERADOR	UND	3
3	CABO DO REVERSOR	UND	3
4	CRUZETA CARDAN	UND	3
5	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	UND	4
6	Dentes caçaba Traseiros	UND	3
7	Dentes Caçamba Dianteira	UND	8
8	Filtro de Ar AR7109	UND	19
9	Filtro de Combustivel	UND	20
10	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	18
11	JOGO KIT MOTOR	UND	1
12	REPARO PISTÃO	UND	4
13	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3
14	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4
15	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UND	4
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
MF 285 TRATOR DE PNEU			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	26
2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UND	1
3	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1
4	BICO DE INJEÇÃO	UND	2
5	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3
6	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	5
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	1
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	2
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1
16	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2
18	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000058
Assinatura

19	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	4
20	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2
21	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	4
23	ESPAÇADOR	UND	2
24	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2
25	KIT EMBREAGEM	UND	2
26	LANTERNAS	UND	3
27	LUZES SINALIZADORAS	UND	4
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10
30	MOLA PRATO	UND	4
31	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5
32	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	10
33	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	6
34	PRE-FILTRO	UND	1
35	RESERVATORIO OLEO	UND	1
36	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2
37	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6
38	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	4
39	RETROVISOR	UND	2
40	ROLAMENTO CÔNICO	UND	3
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4
42	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	3
43	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	6
44	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	8
45	SUPORTE DA COROA	UND	1
46	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2
47	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2
48	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2
49	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1
50	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2
51	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1
52	TOMADA DE FORÇA	UND	1
53	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2
54	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
YANMAR1175 TRATOR DE PNEU			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000059
Assinatura

1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	30
2	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1
3	BICO DE INJEÇÃO	UND	2
4	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3
5	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1
6	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UND	1
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	4
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	2
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	3
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1
16	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2
17	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	3
19	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2
20	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	3
22	ESPAÇADOR	UND	2
23	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2
24	KIT EMBREAGEM	UND	1
25	LANTERNAS	UND	2
26	LUZES SINALIZADORAS	UND	4
27	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	9
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5
29	MOLA PRATO	UND	4
30	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5
31	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	9
32	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	4
33	PRE-FILTRO	UND	1
34	RESERVATORIO OLEO	UND	1
35	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2
36	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6
37	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	3

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000060
Assinatura

38	RETROVISOR	UND	2
39	ROLAMENTO CÔNICO	UND	2
40	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	3
41	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4
42	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	4
43	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	10
44	SUPORTE DA COROA	UND	1
45	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2
46	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2
47	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2
48	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1
49	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2
50	TOMADA DE FORÇA	UND	1
51	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2
52	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ALTERNADOR	UNID	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNID	16
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	16
6	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	16
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UNID	6
8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16
9	CABO BATERIA 70MM	UNID	10
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UNID	32
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UNID	32
12	CHAVE GERAL	UNID	2
13	COXIM DO CAMBIO	UNID	4
14	COXIM DO MOTOR	UNID	4
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UNID	6
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	16
17	FAROL DIANTEIRO	UNID	4
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UNID	12
19	JG JUNTA MOTOR	UNID	4
20	JUNTA DO CABECOTE	UNID	4
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	UNID	4
22	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID	10
23	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID	10
24	LAMPADA H4 24V	UNID	10

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 00061
Assinatura

25	LAMPADA H7 24V	UNID	10
26	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UNID	10
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UNID	12
28	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6
29	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	32
30	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	32
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12
32	MOLA TRAS 2V	UNID	10
33	MOLA TRASEIRA 3V	JOGO	10
34	MOLA TRASEIRA 4V	JOGO	10
35	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2
36	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UNID	20
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UNID	20
39	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	6
40	RETENTOR DA RODA	UNID	16
41	RETENTOR DO PINHAO	UNID	10
42	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	16
43	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	16
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16
46	SERVO DO FREIO	UNID	4
47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	16
48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	16
49	TERMINAL DIRECAO	UNID	16
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000062
Assinatura

17	FILTRO DE AR	UND	50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50
20	FILTRO RACOR	UND	50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	JOGO	32
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12
37	MOLA TIRANTE	UND	12
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30
39	PARA - BRISAS	UND	4
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10
53	TAPIS CARTER	UND	6
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000053
Assinatura

2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10
17	FILTRO DE AR	UND	50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50
20	FILTRO RACOR	UND	50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	JOGO	32
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12
37	MOLA TIRANTE	UND	12
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30
39	PARA - BRISAS	UND	4
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000054
Assinatura

47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10
53	TAPIS CARTER	UND	6
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10
17	FILTRO DE AR	UND	50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50
20	FILTRO RACOR	UND	50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	UND	32
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	32
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
00055
Assinatura

32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12
37	MOLA TIRANTE	UND	12
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30
39	PARA - BRISAS	UND	4
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10
53	TAPIS CARTER	UND	6
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
ONIBUS - IVECO TECTOR 260E			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ALTERNADOR	UND	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2
4	AUTOMATICO	UND	2
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	1
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	4
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	2
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	2
9	BURRIM DE FREIO	UND	3
10	CORREA DO ALTERNADOR	UND	4
11	COXIM DA GABINE	UND	6
12	CRUZETA CARDAN	UND	2
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UND	6
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	8
15	DIFERENCIAL	UND	1
16	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000066
Assinatura

17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8
18	FILTRO DE OLEO	UND	8
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	8
20	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	4
21	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	4
22	JUMELO	UND	2
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	1
24	LAMPADA 1034	UND	4
25	LAMPADA 1141	UND	4
26	LAMPADA 67	UND	4
27	LAMPADA H7	UND	4
28	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
30	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2
31	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	2
32	MOLA QUARTA	UND	1
33	MOLA SEUNDA	UND	1
34	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
35	PALHETA DO LIMPADOR	UND	3
36	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1
37	PINO DE CENTRO	UND	2
38	PIVÔ DIANTEIRO	UND	3
39	PLACA DE DIODO	UND	2
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2
41	RELER AUXILIAR	UND	3
42	RELER DE FAROL	UND	4
43	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	2
44	REULADOR DE VOLTAEM	UND	2
45	ROLAMENTO B17	UND	2
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	6
47	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	6
48	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4
49	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2
50	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2
51	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4
53	TURBINA	UND	1
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	Amortecedor Dianteiro	UND	8
2	Amortecedor Traseiro	UND	8
3	Atuador Embregaem	UND	4
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	8

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000067
Assinatura

5	Bandeja LE	UND	4
6	Bandeja Sup LD	UND	8
7	Barra de Direção	UND	8
8	Bico Injetor	UND	8
9	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	6
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	6
11	Bomba de Óleo	UND	4
12	Braço Auxiliar	UND	8
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	8
14	Cabeça de Motor	UND	4
15	Camisa do Motor	UND	8
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	6
17	Cilindro Mestre Freio	UND	6
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	8
19	Cola Silicone Neutro	UND	4
20	Correia Alternador	UND	8
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	8
22	Coxim do Motor Diant.	UND	8
23	Cruzeta Cardan	UND	6
24	Disco de Freio Dianteiro	UND	8
25	Embreagem Viscosa	UND	4
26	Filtro de Ar AR7109	UND	10
27	Filtro de Combustivel	UND	10
28	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	10
29	Impulsor Partida	UND	6
30	Jogo de Bronze Biela STD	UND	8
31	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	8
32	Jogo de Cabo de Freio de Mão	UND	8
33	Junta de Motor Completa	UND	4
34	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	8
35	Kit Embreagem	UND	6
36	Motor Partida 2 Furos	UND	4
37	Parafuso Torção Completa	UND	6
38	Pastilha de Freio Dianteira	UND	8
39	Pistão Com Anéis STD	UND	8
40	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	8
41	Polia do Alternador	UND	8
42	Retentor Pinhão Traseiro	UND	6
43	Retentor Roda Dianterira	UND	6
44	Retentor Roda Traseira	UND	6
45	Roda Livre Dianteira	UND	8
46	Rolamento Cardan	UND	6
47	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6
48	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6
49	Sapata de Freio com Lona	UND	8

Prefeit. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000068
Assinatura

50	Tambor de Freio Dianteiro	UND	8
51	Tambor de Freio Traseiro	UND	8
52	Tensor Correia Alternador	UND	4
53	Terminal Dir. Ext	UND	8
54	Terminal DirInt	UND	8
55	Tubo rei	UND	4
56	Volante Motor	UND	2
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			

AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	4
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6
7	BANDEJA LE	UND	6
8	BANDEJA SUP LD	UND	4
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4
10	BICO INJETOR	UND	8
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8
12	BOINA CAPO	UND	4
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2
26	CONDEÇADOR	UND	2
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8
31	CRUZETA CARDAN	UND	5
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
33	ELICE	UND	2
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4
35	FAROL LD	UND	2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000069
Assinatura

36	FAROL LE	UND	2
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10
41	FRENTÃO	UND	4
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2
51	KIT EMBREAGEM	UND	4
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4
54	PARABARRO DIREITO	UND	2
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2
56	PARABRISA	UND	2
57	PARACHOQUE	UND	2
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8
59	PARALAMA DIREITO	UND	2
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4
65	RADIADOR AGUA	UND	2
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000070
Assinatura

81	TERMINAL DIR. EXT	UND	8
82	TERMINAL DIRLNT	UND	8
83	TUBO REI	UND	2
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6
7	BANDEJA LE	UND	6
8	BANDEJA SUP LD	UND	4
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4
10	BICO INJETOR	UND	8
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8
12	BOINA CAPO	UND	4
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2
26	CONDEÇADOR	UND	2
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8
31	CRUZETA CARDAN	UND	5
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
33	ELICE	UND	2
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4
35	FAROL LD	UND	2
36	FAROL LE	UND	2
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000071
Assinatura

40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10
41	FRENTÃO	UND	4
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2
51	KIT EMBREAGEM	UND	4
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4
54	PARABARRO DIREITO	UND	2
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2
56	PARABRISA	UND	2
57	PARACHOQUE	UND	2
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8
59	PARALAMA DIREITO	UND	2
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4
65	RADIADOR AGUA	UND	2
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8
81	TERMINAL DIRLNT	UND	8
82	TUBO REI	UND	2
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000072
Assinatura

FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**
1	ALTERNADOR	UND	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4
4	ARTICULAÇÃO	UND	4
5	BOMBA DAGUA	UND	4
6	BOMBA DE OLEO	UND	4
7	CABO ACELERADOR	UND	4
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4
17	FILTRO COMB.	UND	4
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2
25	KITS DO MOTOR	UND	4
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8
31	MOTOR PARTIDA	UND	2
32	PARA BRISAS	UND	2
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4
35	PIVO LD	UND	4
36	PIVO LE	UND	4
37	TENSOR	UND	4
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
BATERIAS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**
1	BATERIA 150 AH	UNID	25
2	BATERIA 100 AH	UNID	20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000073
Assinatura

3	BATERIA 90 AH	UNID	20
4	BATERIA 75 AH	UNID	20
5	BATERIA 60 AH	UNID	20
VALOR TOTAL DO LOTE			
LUBRIFICANTES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60
7	ÓLEO 5W30	LT	50
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser

Prefeit. Mun. de Nova Colinas-Ma
Fls. 000074
Assinatura

atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00075
Assinatura

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000076
Assinatura

empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000077
Assinatura

constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
00078
Assinatura

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000079
Assinatura

para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas- e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000080
Assinatura

atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000081
Assinatura

desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Colinas – MA, 03 de fevereiro de 2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000082
Assinatura

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

NILSON REGO DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000083
Assinatura

JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei 14.133/2021, em seu Art. 86 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços quando o órgão for o único contratante, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

> Art. 86º (...)
>
> ***§1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.***

Assim, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, quando o órgão for o único contratante.

Assim, vislumbra-se no presente caso que o município de Feira Nova do Maranhão - MA é o único órgão contratante do procedimento licitatório em epígrafe, **optando-se assim pela não divulgação da presente IRP, em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório**, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando este ente a qualidade de órgão gerenciador.

Nova Colinas - MA, 03 de fevereiro de 2025.

Samara Ferreira Coelho
SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000084
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a formalizar o Processo Licitatório, visando o Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência e encaminho ao Setor de Licitações para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

A Elaboração do instrumento convocatório, será de responsabilidade do Presidente da Comissão de Licitação – CPL, o Srº Eliezer Lima Batista.

Respeitosamente,

Nova Colinas - MA, 05 de fevereiro de 2025.

mariana Pinto Ribeiro macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Mun. de Nova Colinas-MA
Prefeitura
000085
Assinatura

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA.

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2025

Nova Colinas - MA, 06 de fevereiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000086
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento da Prefeita do pleito conforme a lei, realizo o seguinte encaminhamento com a finalidade impulsionar o feito.

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para o Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Nova Colinas – MA, 07 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000037
Assinatura

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações e Contratos

A pesquisa de mercado realizada no procedimento de cotação de preços a partir pesquisas de mercado através de Banco de Preços, Atas de Registro de Preços e empresas fornecedoras, conforme anexo, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

Visando boas práticas, este setor adotou como parâmetro consulta a fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, bem como Banco de Preços. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Nova Colinas – MA, 13 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

ELIEZER LIMA BATISTA
Responsável pela Pesquisa de Preços

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000088
Assinatura

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO					
FIAT UNO MILLE ANO 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R$ 1.365,00	R$ 2.730,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R$ 550,00	R$ 2.200,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R$ 485,00	R$ 1.940,00
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R$ 125,30	R$ 501,20
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R$ 278,40	R$ 1.113,60
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R$ 583,60	R$ 2.334,40
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R$ 76,10	R$ 304,40
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 138,30	R$ 553,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 225,00	R$ 900,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 99,00	R$ 396,00
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R$ 96,60	R$ 386,40
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R$ 121,50	R$ 486,00
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R$ 2,35	R$ 9,40
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R$ 573,40	R$ 2.293,60
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R$ 825,50	R$ 3.302,00
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	R$ 42,00	R$ 168,00
17	FILTRO COMB.	UND	4	R$ 36,40	R$ 145,60
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 38,60	R$ 154,40
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 9,65	R$ 193,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R$ 896,50	R$ 3.586,00
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R$ 521,00	R$ 2.084,00
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R$ 165,00	R$ 660,00
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R$ 334,80	R$ 1.339,20
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R$ 152,25	R$ 609,00
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R$ 31,90	R$ 638,00
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R$ 31,00	R$ 620,00
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R$ 42,00	R$ 420,00
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R$ 324,60	R$ 1.298,40
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R$ 95,60	R$ 764,80
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R$ 1.380,75	R$ 2.761,50
32	PARA BRISAS	UND	2	R$ 834,40	R$ 1.668,80
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R$ 89,90	R$ 359,60
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R$ 110,00	R$ 440,00
35	PIVO LD	UND	4	R$ 145,45	R$ 581,80

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000089
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

36	PIVO LE	UND	4	R$ 129,90	R$ 519,60
37	TENSOR	UND	4	R$ 362,25	R$ 1.449,00
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R$ 39,15	R$ 156,60
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 41.467,50**
CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	6	R$ 31,99	R$ 191,96
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	1	R$ 1.908,90	R$ 1.908,90
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 756,00	R$ 6.048,00
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	2	R$ 707,00	R$ 1.414,00
6	BANDEJA LE	UND	1	R$ 759,70	R$ 759,70
7	BANDEJA SUPLD	UND	1	R$ 604,99	R$ 604,99
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 2.862,00	R$ 5.724,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	2	R$ 2.650,00	R$ 5.300,00
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R$ 722,00	R$ 722,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	2	R$ 877,40	R$ 1.754,80
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	R$ 505,00	R$ 1.010,00
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	2	R$ 45,90	R$ 91,80
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	1	R$ 42,50	R$ 42,50
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	R$ 3.497,00	R$ 3.497,00
16	CAMISA DO MOTOR	UND	2	R$ 668,75	R$ 1.337,50
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	4	R$ 95,23	R$ 380,92
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	2	R$ 271,59	R$ 543,18
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	R$ 561,60	R$ 1.123,20
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	2	R$ 152,90	R$ 305,80
22	COLA 3M	UND	4	R$ 31,99	R$ 127,97
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	2	R$ 136,96	R$ 273,91
24	CORREIA ALTERNADA	UND	2	R$ 145,80	R$ 291,60
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R$ 135,00	R$ 270,00
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 622,33	R$ 1.244,66
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	2	R$ 776,39	R$ 1.552,78
28	CRUZETA CARDAN	UND	4	R$ 202,00	R$ 808,00
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R$ 560,52	R$ 2.242,08
30	DISCOS DE FREIOS	UND	2	R$ 519,00	R$ 1.038,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	R$ 982,00	R$ 1.964,00
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	2	R$ 545,70	R$ 1.091,40
33	FILTRO DE AR	UND	5	R$ 92,98	R$ 464,92
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R$ 65,85	R$ 329,26
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	5	R$ 78,30	R$ 391,50
36	HÉLICE 10 P	UND	2	R$ 72,50	R$ 145,00
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	2	R$ 386,90	R$ 773,80
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	2	R$ 417,19	R$ 834,39
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	2	R$ 505,00	R$ 1.010,00





VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	2	R$ 313,09	R$ 626,18
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	2	R$ 289,90	R$ 579,80
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 922,60	R$ 3.690,40
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2	R$ 552,66	R$ 1.105,31
44	KIT EMBREAGEM	UND	1	R$ 2.585,60	R$ 2.585,60
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	1	R$ 2.116,80	R$ 2.116,80
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	2	R$ 1.960,00	R$ 3.920,00
47	LONA DE FREIO TRAS.	UND	4	R$ 412,50	R$ 1.650,00
48	MOLA PATIM FREIO	UND	8	R$ 34,78	R$ 278,20
49	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	1	R$ 1.914,23	R$ 1.914,23
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	2	R$ 99,99	R$ 199,98
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R$ 383,40	R$ 766,80
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	2	R$ 355,00	R$ 710,00
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	2	R$ 1.697,00	R$ 3.394,00
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	2	R$ 347,75	R$ 695,50
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 318,15	R$ 636,30
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 59,40	R$ 118,80
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 62,00	R$ 124,00
59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	2	R$ 69,55	R$ 139,10
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 83,43	R$ 333,70
61	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 372,60	R$ 745,20
62	ROLAMENTO CARDAN	UND	4	R$ 345,00	R$ 1.380,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	2	R$ 266,90	R$ 533,80
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	2	R$ 288,79	R$ 577,59
65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	2	R$ 288,79	R$ 577,59
66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2	R$ 494,50	R$ 988,99
67	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	R$ 550,80	R$ 1.101,60
68	SEMI EIXO	UND	2	R$ 510,00	R$ 1.020,00
69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	2	R$ 322,50	R$ 645,00
70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	2	R$ 455,39	R$ 910,78
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R$ 626,20	R$ 1.252,40
72	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R$ 539,89	R$ 1.079,78
73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	UND	2	R$ 499,90	R$ 999,80
74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	2	R$ 172,50	R$ 345,00
75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	2	R$ 224,70	R$ 449,40
76	TERMINAL DIR. EXT	UND	2	R$ 268,56	R$ 537,12
77	TERMINAL DIRLNT	UND	2	R$ 287,17	R$ 574,34
78	TUBO REI	UND	1	R$ 265,90	R$ 265,90
79	TURBINA	UND	1	R$ 1.453,00	R$ 1.453,00
80	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	2	R$ 904,15	R$ 1.808,30
81	VIRABREQUIM	UND	1	R$ 3.745,00	R$ 3.745,00
82	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 3.838,00	R$ 7.676,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 104.524,82**



Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000091
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R$ 22,00	R$ 264,00
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R$ 1.944,50	R$ 7.778,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R$ 277,20	R$ 4.435,20
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R$ 823,50	R$ 3.294,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R$ 823,50	R$ 3.294,00
6	BANDEJA LE	UND	4	R$ 823,50	R$ 3.294,00
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R$ 598,50	R$ 2.394,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R$ 3.066,50	R$ 24.532,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R$ 177,30	R$ 1.418,40
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 1.097,50	R$ 4.390,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R$ 699,45	R$ 4.196,70
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R$ 571,35	R$ 3.428,10
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R$ 211,50	R$ 1.269,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R$ 2.382,30	R$ 4.764,60
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R$ 4.065,40	R$ 8.130,80
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R$ 756,50	R$ 3.026,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R$ 70,20	R$ 1.123,20
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R$ 221,90	R$ 887,60
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 495,40	R$ 1.981,60
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R$ 702,30	R$ 2.809,20
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R$ 199,50	R$ 798,00
22	COLA 3M	UND	8	R$ 14,70	R$ 117,60
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R$ 63,00	R$ 504,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 151,50	R$ 606,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 505,90	R$ 2.023,60
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 734,50	R$ 1.469,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R$ 700,50	R$ 2.802,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R$ 210,30	R$ 1.682,40
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R$ 367,50	R$ 4.410,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R$ 367,50	R$ 4.410,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.005,40	R$ 4.021,60
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R$ 524,40	R$ 2.097,60
33	FILTRO DE AR	UND	20	R$ 91,40	R$ 1.828,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 85,30	R$ 1.706,00
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R$ 98,70	R$ 1.974,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R$ 1.182,30	R$ 4.729,20
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 463,50	R$ 1.854,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R$ 451,50	R$ 2.709,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R$ 485,25	R$ 2.911,50
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R$ 261,50	R$ 1.569,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R$ 399,90	R$ 2.399,40
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.075,50	R$ 4.302,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R$ 445,50	R$ 2.673,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000092
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.022,30	R$ 8.089,20
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R$ 1.902,30	R$ 7.609,20
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R$ 1.182,30	R$ 7.093,80
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R$ 384,30	R$ 7.686,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R$ 443,00	R$ 8.860,00
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R$ 20,40	R$ 326,40
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 107,50	R$ 860,00
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R$ 312,40	R$ 4.998,40
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R$ 414,50	R$ 6.632,00
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 2.382,30	R$ 19.058,40
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R$ 283,50	R$ 1.134,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 291,40	R$ 1.165,60
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 43,70	R$ 262,20
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R$ 43,70	R$ 349,60
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R$ 52,50	R$ 420,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R$ 67,00	R$ 536,00
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 439,50	R$ 1.758,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 462,30	R$ 3.698,40
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 319,50	R$ 2.556,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 272,10	R$ 2.176,80
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R$ 316,50	R$ 2.532,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R$ 304,50	R$ 2.436,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R$ 525,30	R$ 5.253,00
67	SEMI EIXO	UND	4	R$ 1.108,50	R$ 4.434,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R$ 451,50	R$ 4.515,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R$ 559,50	R$ 5.595,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R$ 595,50	R$ 9.528,00
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 465,90	R$ 1.863,60
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R$ 205,40	R$ 2.054,00
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R$ 197,40	R$ 1.974,00
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R$ 305,50	R$ 3.055,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R$ 282,30	R$ 2.823,00
76	TUBO REI	UND	4	R$ 3.559,50	R$ 14.238,00
77	TURBINA	UND	2	R$ 1.891,50	R$ 3.783,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R$ 930,30	R$ 3.721,20
79	VIRABREQUIM	UND	4	R$ 3.556,50	R$ 14.226,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 4.014,50	R$ 8.029,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 315.637,10**
AUTOMOVEL - FIAT ARGO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R$ 30,70	R$ 368,40
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R$ 1.958,00	R$ 7.832,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R$ 290,70	R$ 4.651,20
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R$ 837,00	R$ 3.348,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R$ 837,00	R$ 3.348,00

PNEUSTEEL

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 00093
Assinatura

6	BANDEJA LE	UND	4	R$ 837,00	R$ 3.348,00
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R$ 612,00	R$ 2.448,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R$ 3.080,00	R$ 24.640,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R$ 190,80	R$ 1.526,40
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 1.111,00	R$ 4.444,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R$ 712,95	R$ 4.277,70
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R$ 584,85	R$ 3.509,10
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R$ 225,00	R$ 1.350,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R$ 2.395,80	R$ 4.791,60
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R$ 4.078,90	R$ 8.157,80
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R$ 770,00	R$ 3.080,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R$ 83,70	R$ 1.339,20
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R$ 235,40	R$ 941,60
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 508,90	R$ 2.035,60
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R$ 715,80	R$ 2.863,20
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R$ 213,00	R$ 852,00
22	COLA 3M	UND	8	R$ 28,20	R$ 225,60
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R$ 76,50	R$ 612,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 165,00	R$ 660,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 519,40	R$ 2.077,60
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 748,00	R$ 1.496,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R$ 714,00	R$ 2.856,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R$ 223,80	R$ 1.790,40
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R$ 381,00	R$ 4.572,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R$ 381,00	R$ 4.572,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.018,90	R$ 4.075,60
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R$ 537,90	R$ 2.151,60
33	FILTRO DE AR	UND	20	R$ 104,90	R$ 2.098,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 98,80	R$ 1.976,00
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R$ 112,20	R$ 2.244,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R$ 1.195,80	R$ 4.783,20
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 477,00	R$ 1.908,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R$ 465,00	R$ 2.790,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R$ 498,75	R$ 2.992,50
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R$ 275,00	R$ 1.650,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R$ 413,40	R$ 2.480,40
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.089,00	R$ 4.356,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R$ 459,00	R$ 2.754,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.035,80	R$ 8.143,20
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R$ 1.915,80	R$ 7.663,20
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R$ 1.195,80	R$ 7.174,80
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R$ 397,80	R$ 7.956,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R$ 456,50	R$ 9.130,00
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R$ 33,90	R$ 542,40
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 121,00	R$ 968,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00094
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R$ 325,90	R$ 5.214,40
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R$ 428,00	R$ 6.848,00
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 2.395,80	R$ 19.166,40
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R$ 297,00	R$ 1.188,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 304,90	R$ 1.219,60
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 57,20	R$ 343,20
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R$ 57,20	R$ 457,60
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R$ 66,00	R$ 528,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R$ 80,50	R$ 644,00
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 453,00	R$ 1.812,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 475,80	R$ 3.806,40
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 333,00	R$ 2.664,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 285,60	R$ 2.284,80
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R$ 330,00	R$ 2.640,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R$ 318,00	R$ 2.544,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R$ 538,80	R$ 5.388,00
67	SEMI EIXO	UND	4	R$ 1.122,00	R$ 4.488,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R$ 465,00	R$ 4.650,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R$ 573,00	R$ 5.730,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R$ 609,00	R$ 9.744,00
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 479,40	R$ 1.917,60
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R$ 218,90	R$ 2.189,00
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R$ 210,90	R$ 2.109,00
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R$ 319,00	R$ 3.190,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R$ 295,80	R$ 2.958,00
76	TUBO REI	UND	4	R$ 3.573,00	R$ 14.292,00
77	TURBINA	UND	2	R$ 1.905,00	R$ 3.810,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R$ 943,80	R$ 3.775,20
79	VIRABREQUIM	UND	4	R$ 3.570,00	R$ 14.280,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 4.028,00	R$ 8.056,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 323.787,50**

MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R$ 799,00	R$ 3.196,00
2	Amortecedor Traseiro	UND	4	R$ 415,00	R$ 1.660,00
3	Arruela Encosto Motor	UND	2	R$ 269,30	R$ 538,60
4	Atuador Embregaem	UND	4	R$ 921,00	R$ 3.684,00
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	R$ 699,00	R$ 1.398,00
6	Bandeja LE	UND	2	R$ 685,00	R$ 1.370,00
7	Bandeja Sup LD	UND	2	R$ 99,00	R$ 198,00
8	Barra de Direção	UND	2	R$ 2.988,00	R$ 5.976,00
9	Bico Injetor	UND	2	R$ 2.499,00	R$ 4.998,00
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	2	R$ 999,00	R$ 1.998,00
11	Bomba de Óleo	UND	2	R$ 2.799,00	R$ 5.598,00
12	Braço Auxiliar	UND	5	R$ 899,00	R$ 4.495,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00095
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	R$ 1.399,00	R$ 5.596,00
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UND	10	R$ 315,90	R$ 3.159,00
15	Camisa do Motor	UND	4	R$ 1.699,00	R$ 6.796,00
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4	R$ 999,90	R$ 3.999,60
17	Cilindro Mestre Freio	UND	4	R$ 315,00	R$ 1.260,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	2	R$ 1.899,00	R$ 3.798,00
19	Cola Silicone Neutro	UND	10	R$ 999,00	R$ 9.990,00
20	Correia Alternada	UND	2	R$ 1.199,00	R$ 2.398,00
21	Correia Alternador	UND	2	R$ 890,00	R$ 1.780,00
22	Coxim da Caixa de Marcha	UND	4	R$ 809,99	R$ 3.239,96
23	Coxim do Motor Diant.	UND	4	R$ 2.999,90	R$ 11.999,60
24	Cruzeta Cardan	UND	5	R$ 1.399,00	R$ 6.995,00
25	Disco de Freio Dianteiro	UND	2	R$ 4.999,00	R$ 9.998,00
26	Embreagem Viscosa	UND	1	R$ 330,00	R$ 330,00
27	Filtro de Ar AR7109	UND	15	R$ 330,00	R$ 4.950,00
28	Filtro de Combustivel	UND	15	R$ 539,90	R$ 8.098,50
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UND	20	R$ 460,00	R$ 9.200,00
30	FILTRO HIDRÁULICO	UND	20	R$ 510,00	R$ 10.200,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	15	R$ 199,00	R$ 2.985,00
32	Impulsor Partida	UND	2	R$ 714,00	R$ 1.428,00
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R$ 623,00	R$ 3.738,00
34	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	R$ 299,00	R$ 598,00
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2	R$ 329,90	R$ 659,80
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4	R$ 769,90	R$ 3.079,60
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	4	R$ 355,00	R$ 1.420,00
38	Junta de Motor Completa	UND	2	R$ 399,00	R$ 798,00
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	R$ 429,90	R$ 859,80
40	Kit Embreagem	UND	2	R$ 366,99	R$ 733,98
41	Motor Partida 2 Furos	UND	2	R$ 299,90	R$ 599,80
42	PARABRISA	UND	2	R$ 229,90	R$ 459,80
43	Parafuso Torção Completa	UND	10	R$ 210,99	R$ 2.109,90
44	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5	R$ 299,00	R$ 1.495,00
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	R$ 329,90	R$ 659,80
46	Polia do Alternador	UND	2	R$ 429,90	R$ 859,80
47	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	R$ 499,00	R$ 2.495,00
48	Retentor Roda Dianterira	UND	5	R$ 689,00	R$ 3.445,00
49	Retentor Roda Traseira	UND	5	R$ 599,00	R$ 2.995,00
50	Roda Livre Dianteira	UND	2	R$ 799,00	R$ 1.598,00
51	Rolamento Cardan	UND	6	R$ 799,00	R$ 4.794,00
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R$ 700,00	R$ 4.200,00
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00
54	Sapata de Freio com Lona	UND	5	R$ 499,00	R$ 2.495,00
55	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	R$ 1.999,00	R$ 3.998,00
56	Tensor Correia Alternador	UND	2	R$ 2.399,00	R$ 4.798,00
57	Terminal Dir. Ext	UND	5	R$ 499,00	R$ 2.495,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000096
Assinatura

58	Terminal DirInt	UND	5	R$ 13.900,00	R$ 69.500,00
	TURBINA	UND	3	R$ 145,00	R$ 435,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 271.229,54**
LOTE 08 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO					
COMBUT: DIESEL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UNID	1	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R$ 589,00	R$ 2.356,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R$ 575,00	R$ 2.300,00
5	AUTOMATICO	UNID	4	R$ 499,00	R$ 1.996,00
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	R$ 399,00	R$ 798,00
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	R$ 883,90	R$ 3.535,60
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R$ 306,20	R$ 1.531,00
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R$ 300,50	R$ 1.502,50
10	BURRIM DE FREIO	UNID	2	R$ 1.429,90	R$ 2.859,80
11	CHAVE DE SETA	UNID	2	R$ 695,00	R$ 1.390,00
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R$ 4.438,00	R$ 8.876,00
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R$ 321,30	R$ 1.927,80
14	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R$ 458,40	R$ 1.833,60
15	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	R$ 819,80	R$ 4.918,80
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R$ 822,80	R$ 4.936,80
17	DIFERENCIAL	UNID	1	R$ 12.192,00	R$ 12.192,00
18	EIXO BENZ	UNID	4	R$ 422,60	R$ 1.690,40
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 474,00	R$ 1.896,00
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R$ 891,70	R$ 1.783,40
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	15	R$ 234,90	R$ 3.523,50
22	FILTRO DE OLEO	UNID	20	R$ 313,30	R$ 6.266,00
23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	10	R$ 181,30	R$ 1.813,00
24	INDUZIDO	UNID	4	R$ 325,80	R$ 1.303,20
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R$ 627,60	R$ 3.765,60
26	JUMELO	UNID	4	R$ 361,00	R$ 1.444,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 4.789,35	R$ 9.578,70
28	LAMPADA 1034	UNID	5	R$ 36,15	R$ 180,75
29	LAMPADA 1141	UNID	5	R$ 52,25	R$ 261,25
30	LAMPADA 67	UNID	5	R$ 35,45	R$ 177,25
31	LAMPADA H7	UNID	5	R$ 97,25	R$ 486,25
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R$ 469,05	R$ 1.876,20
33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R$ 233,35	R$ 1.400,10
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R$ 477,65	R$ 2.388,25
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R$ 481,25	R$ 2.406,25
36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 333,25	R$ 1.333,00
37	MOLA MERTE	UNID	4	R$ 546,75	R$ 2.187,00
38	MOLA QUARTA	UNID	4	R$ 732,55	R$ 2.930,20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000097
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

39	MOLA SEUNDA	UNID	4	R$ 617,50	R$ 2.470,00
40	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R$ 689,80	R$ 2.759,20
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R$ 1.280,90	R$ 2.561,80
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R$ 4.384,10	R$ 4.384,10
43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R$ 206,10	R$ 1.030,50
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	R$ 1.754,40	R$ 3.508,80
45	PINO DE CENTRO	UNID	5	R$ 111,95	R$ 559,75
46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R$ 409,85	R$ 2.459,10
47	PLACA DE DIODO	UNID	4	R$ 659,75	R$ 2.639,00
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 525,80	R$ 2.103,20
49	RADIADOR	UNID	1	R$ 4.918,60	R$ 4.918,60
50	RELER AUXILIAR	UNID	5	R$ 120,50	R$ 602,50
51	RELER DE FAROL	UNID	5	R$ 121,55	R$ 607,75
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R$ 394,20	R$ 1.576,80
53	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R$ 538,30	R$ 2.153,20
54	ROLAMENTO B17	UNID	4	R$ 229,10	R$ 916,40
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R$ 371,00	R$ 1.484,00
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R$ 447,85	R$ 1.791,40
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 497,25	R$ 1.989,00
59	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R$ 182,00	R$ 728,00
60	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	R$ 1.557,05	R$ 3.114,10
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R$ 1.831,25	R$ 3.662,50
63	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R$ 612,85	R$ 1.225,70
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 342,60	R$ 2.055,60
65	TURBINA	UNID	1	R$ 5.476,55	R$ 5.476,55
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 163.341,75**
XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	4	R$ 726,50	R$ 2.906,00
2	Amortecedor Traseiro	UNID	4	R$ 660,90	R$ 2.643,60
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	R$ 567,20	R$ 1.134,40
4	Atuador Embregaem	UNID	4	R$ 1.485,50	R$ 5.942,00
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	R$ 1.035,90	R$ 2.071,80
6	Bandeja LE	UNID	2	R$ 943,40	R$ 1.886,80
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	R$ 933,80	R$ 1.867,60
8	Barra de Direção	UNID	2	R$ 799,50	R$ 1.599,00
9	Bico Injetor	UNID	2	R$ 3.192,40	R$ 6.384,80
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2	R$ 746,50	R$ 1.493,00
11	Bomba de Óleo	UNID	2	R$ 3.149,00	R$ 6.298,00
12	Braço Auxiliar	UNID	5	R$ 435,70	R$ 2.178,50
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	R$ 123,10	R$ 492,40
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	R$ 464,00	R$ 4.640,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000098
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

15	Camisa do Motor	UNID	4	R$ 694,10	R$ 2.776,40
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	R$ 666,40	R$ 2.665,60
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	R$ 721,60	R$ 2.886,40
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UNID	2	R$ 339,50	R$ 679,00
19	Cola Silicone Neutro	UNID	10	R$ 138,40	R$ 1.384,00
20	Correia Alternada	UNID	2	R$ 313,90	R$ 627,80
21	Correia Alternador	UNID	2	R$ 239,40	R$ 478,80
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4	R$ 1.047,50	R$ 4.190,00
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	4	R$ 894,40	R$ 3.577,60
24	Cruzeta Cardan	UNID	5	R$ 441,30	R$ 2.206,50
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2	R$ 613,20	R$ 1.226,40
26	Embreagem Viscosa	UNID	1	R$ 1.679,40	R$ 1.679,40
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	15	R$ 277,60	R$ 4.164,00
28	Filtro de Combustivel	UNID	15	R$ 292,25	R$ 4.383,75
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	R$ 528,30	R$ 10.566,00
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20	R$ 474,90	R$ 9.498,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15	R$ 154,50	R$ 2.317,50
32	Impulsor Partida	UNID	2	R$ 274,00	R$ 548,00
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R$ 2.413,90	R$ 14.483,40
34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	R$ 664,10	R$ 1.328,20
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	R$ 1.114,40	R$ 2.228,80
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	R$ 349,80	R$ 1.399,20
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	R$ 409,80	R$ 1.639,20
38	Junta de Motor Completa	UNID	2	R$ 2.377,40	R$ 4.754,80
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	R$ 1.192,30	R$ 2.384,60
40	Kit Embreagem	UNID	2	R$ 5.438,20	R$ 10.876,40
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	R$ 2.837,50	R$ 5.675,00
42	PARABRISA	UNID	2	R$ 2.331,20	R$ 4.662,40
43	Parafuso Torção Completa	UNID	10	R$ 433,50	R$ 4.335,00
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	R$ 427,80	R$ 2.139,00
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	R$ 460,65	R$ 921,30
46	Polia do Alternador	UNID	2	R$ 529,55	R$ 1.059,10
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	R$ 349,75	R$ 1.748,75
48	Retentor Roda Dianterira	UNID	5	R$ 192,45	R$ 962,25
49	Retentor Roda Traseira	UNID	5	R$ 215,95	R$ 1.079,75
50	Roda Livre Dianteira	UNID	2	R$ 1.057,95	R$ 2.115,90
51	Rolamento Cardan	UNID	6	R$ 505,85	R$ 3.035,10
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	R$ 366,35	R$ 2.198,10
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	R$ 350,80	R$ 2.104,80
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	R$ 415,60	R$ 2.078,00
55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2	R$ 1.166,60	R$ 2.333,20
56	Tensor Correia Alternador	UNID	2	R$ 819,00	R$ 1.638,00

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 099
Assinatura

57	Terminal Dir. Ext	UNID	5	R$ 352,40	R$ 1.762,00
58	Terminal DirInt	UNID	5	R$ 399,00	R$ 1.995,00
59	TURBINA	UNID	3	R$ 9.373,50	R$ 28.120,50
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 206.450,80**
JBC 3C RETRO ESCAVADEIRA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UND	3	R$ 1.760,00	R$ 5.280,00
2	CABO DO ACELERADOR	UND	3	R$ 399,00	R$ 1.197,00
3	CABO DO REVERSOR	UND	3	R$ 1.960,91	R$ 5.882,73
4	CRUZETA CARDAN	UND	3	R$ 419,15	R$ 1.257,45
5	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	UND	4	R$ 599,00	R$ 2.396,00
6	Dentes caçaba Traseiros	UND	3	R$ 825,00	R$ 2.475,00
7	Dentes Caçamba Dianteira	UND	8	R$ 480,00	R$ 3.840,00
8	Filtro de Ar AR7109	UND	19	R$ 207,10	R$ 3.934,90
9	Filtro de Combustivel	UND	20	R$ 99,99	R$ 1.999,80
10	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	18	R$ 99,00	R$ 1.782,00
11	JOGO KIT MOTOR	UND	1	R$ 9.020,00	R$ 9.020,00
12	REPARO PISTÃO	UND	4	R$ 720,00	R$ 2.880,00
13	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3	R$ 490,50	R$ 1.471,50
14	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 503,99	R$ 2.015,96
15	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 255,00	R$ 1.020,00
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	R$ 207,90	R$ 623,70
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3	R$ 490,00	R$ 1.470,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 48.546,04**
MF 285 TRATOR DE PNEU					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	26	R$ 199,00	R$ 5.174,00
2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UND	1	R$ 999,00	R$ 999,00
3	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R$ 875,00	R$ 875,00
4	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
5	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R$ 600,00	R$ 1.800,00
6	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R$ 715,00	R$ 715,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 4.652,00	R$ 4.652,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R$ 410,00	R$ 820,00
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	5	R$ 724,00	R$ 3.620,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000100
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R$ 716,00	R$ 3.580,00
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R$ 716,00	R$ 3.580,00
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	1	R$ 2.389,00	R$ 2.389,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	2	R$ 468,00	R$ 936,00
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R$ 2.756,00	R$ 2.756,00
16	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1	R$ 1.988,00	R$ 1.988,00
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R$ 200,00	R$ 400,00
18	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R$ 235,00	R$ 470,00
19	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	R$ 135,60	R$ 542,40
20	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R$ 135,60	R$ 271,20
21	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	R$ 1.525,00	R$ 3.050,00
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	4	R$ 1.645,00	R$ 6.580,00
23	ESPAÇADOR	UND	2	R$ 349,90	R$ 699,80
24	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R$ 315,90	R$ 631,80
25	KIT EMBREAGEM	UND	2		R$ 0,00
26	LANTERNAS	UND	3	R$ 456,00	R$ 1.368,00
27	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R$ 236,90	R$ 947,60
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 348,00	R$ 3.480,00
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 615,00	R$ 6.150,00
30	MOLA PRATO	UND	4	R$ 210,00	R$ 840,00
31	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R$ 99,00	R$ 495,00
32	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	10	R$ 489,90	R$ 4.899,00
33	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	6	R$ 49,00	R$ 294,00
34	PRE-FILTRO	UND	1	R$ 116,00	R$ 116,00
35	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R$ 268,00	R$ 268,00
36	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R$ 1.010,00	R$ 2.020,00
37	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R$ 169,00	R$ 1.014,00
38	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	4	R$ 158,90	R$ 635,60

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000101
Assinatura

39	RETROVISOR	UND	2	R$ 589,00	R$ 1.178,00
40	ROLAMENTO CÔNICO	UND	3	R$ 498,00	R$ 1.494,00
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 398,00	R$ 1.592,00
42	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	3	R$ 399,00	R$ 1.197,00
43	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	6	R$ 399,00	R$ 2.394,00
44	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	8	R$ 715,00	R$ 5.720,00
45	SUPORTE DA COROA	UND	1	R$ 1.356,00	R$ 1.356,00
46	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R$ 175,00	R$ 350,00
47	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 275,60	R$ 551,20
48	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 712,00	R$ 1.424,00
49	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R$ 78,90	R$ 78,90
50	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R$ 78,90	R$ 157,80
51	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 2.459,90	R$ 2.459,90
52	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
53	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 289,90	R$ 579,80
54	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R$ 168,50	R$ 674,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 103.713,00**

YANMAR1175 TRATOR DE PNEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	30	R$ 147,50	R$ 4.425,00
2	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R$ 1.015,00	R$ 1.015,00
3	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R$ 1.015,00	R$ 2.030,00
4	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R$ 1.629,00	R$ 4.887,00
5	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 999,00	R$ 999,00
6	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UND	1	R$ 399,00	R$ 399,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R$ 2.999,00	R$ 2.999,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 578,00	R$ 578,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R$ 289,90	R$ 579,80
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	4	R$ 1.355,00	R$ 5.420,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	2	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	3	R$ 699,90	R$ 2.099,70
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R$ 4.700,00	R$ 4.700,00
16	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R$ 189,90	R$ 379,80
17	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R$ 275,50	R$ 551,00
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	3	R$ 220,00	R$ 660,00
19	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00

Pref. Cda Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00102
Assinatura

20	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	R$ 1.099,00	R$ 2.198,00
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	3	R$ 1.780,00	R$ 5.340,00
22	ESPAÇADOR	UND	2	R$ 345,00	R$ 690,00
23	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R$ 256,00	R$ 512,00
24	KIT EMBREAGEM	UND	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
25	LANTERNAS	UND	2	R$ 489,90	R$ 979,80
26	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R$ 235,00	R$ 940,00
27	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	9	R$ 215,90	R$ 1.943,10
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R$ 349,90	R$ 1.749,50
29	MOLA PRATO	UND	4	R$ 169,90	R$ 679,60
30	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R$ 59,90	R$ 299,50
31	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	9	R$ 145,50	R$ 1.309,50
32	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	4	R$ 57,90	R$ 231,60
33	PRE-FILTRO	UND	1	R$ 129,90	R$ 129,90
34	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R$ 575,00	R$ 575,00
35	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00
36	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R$ 70,00	R$ 420,00
37	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	3	R$ 60,00	R$ 180,00
38	RETROVISOR	UND	2	R$ 610,00	R$ 1.220,00
39	ROLAMENTO CÔNICO	UND	2	R$ 610,00	R$ 1.220,00
40	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	3	R$ 699,00	R$ 2.097,00
41	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R$ 435,00	R$ 1.740,00
42	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	4	R$ 302,00	R$ 1.208,00
43	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	10	R$ 635,00	R$ 6.350,00
44	SUPORTE DA COROA	UND	1	R$ 835,50	R$ 835,50
45	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R$ 155,00	R$ 310,00
46	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 225,00	R$ 450,00
47	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 110,00	R$ 220,00
48	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R$ 135,60	R$ 135,60
49	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
50	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
51	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 156,00	R$ 312,00
52	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 85.947,90**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS					





VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	2	R$ 2.699,00	R$ 5.398,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R$ 799,90	R$ 9.598,80
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R$ 699,90	R$ 8.398,80
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNID	16	R$ 899,90	R$ 14.398,40
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	16	R$ 1.099,90	R$ 17.598,40
6	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	16	R$ 698,00	R$ 11.168,00
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UNID	6	R$ 2.199,00	R$ 13.194,00
8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 99,80	R$ 1.596,80
9	CABO BATERIA 70MM	UNID	10	R$ 189,90	R$ 1.899,00
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UNID	32	R$ 399,90	R$ 12.796,80
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UNID	32	R$ 599,00	R$ 19.168,00
12	CHAVE GERAL	UNID	2	R$ 729,99	R$ 1.459,98
13	COXIM DO CAMBIO	UNID	4	R$ 819,90	R$ 3.279,60
14	COXIM DO MOTOR	UNID	4	R$ 1.010,00	R$ 4.040,00
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UNID	6	R$ 329,00	R$ 1.974,00
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	16	R$ 1.199,00	R$ 19.184,00
17	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R$ 989,00	R$ 3.956,00
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UNID	12	R$ 129,90	R$ 1.558,80
19	JG JUNTA MOTOR	UNID	4	R$ 2.299,00	R$ 9.196,00
20	JUNTA DO CABECOTE	UNID	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	UNID	4	R$ 3.899,00	R$ 15.596,00
22	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID	10	R$ 43,00	R$ 430,00
23	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID	10	R$ 45,90	R$ 459,00
24	LAMPADA H4 24V	UNID	10	R$ 65,00	R$ 650,00
25	LAMPADA H7 24V	UNID	10	R$ 59,90	R$ 599,00
26	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UNID	10	R$ 31,90	R$ 319,00
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UNID	12	R$ 229,00	R$ 2.748,00
28	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R$ 389,90	R$ 2.339,40
29	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	32	R$ 389,90	R$ 12.476,80
30	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	32	R$ 489,90	R$ 15.676,80
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12	R$ 939,29	R$ 11.271,48
32	MOLA TRAS 2V	UNID	10	R$ 739,00	R$ 7.390,00
33	MOLA TRASEIRA 3V	JOGO	10	R$ 700,00	R$ 7.000,00
34	MOLA TRASEIRA 4V	JOGO	10	R$ 581,99	R$ 5.819,90
35	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R$ 2.899,00	R$ 5.798,00
36	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	R$ 3.899,00	R$ 7.798,00
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UNID	20	R$ 79,90	R$ 1.598,00
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UNID	20	R$ 99,90	R$ 1.998,00
39	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	6	R$ 529,90	R$ 3.179,40
40	RETENTOR DA RODA	UNID	16	R$ 99,00	R$ 1.584,00
41	RETENTOR DO PINHAO	UNID	10	R$ 229,00	R$ 2.290,00



Mun. de Nova Colinas-MA
Prot. 000104
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

42	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	16	R$ 539,90	R$ 8.638,40
43	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	16	R$ 429,90	R$ 6.878,40
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 299,00	R$ 4.784,00
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 419,90	R$ 6.718,40
46	SERVO DO FREIO	UNID	4	R$ 1.999,00	R$ 7.996,00
47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	16	R$ 1.899,00	R$ 30.384,00
48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	16	R$ 1.799,00	R$ 28.784,00
49	TERMINAL DIRECAO	UNID	16	R$ 489,90	R$ 7.838,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 373.305,76**

ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 966,70	R$ 9.667,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 955,70	R$ 9.557,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 1.208,70	R$ 19.339,20
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 86,99	R$ 869,90
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 104,00	R$ 1.560,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 72,40	R$ 434,40
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 3.870,70	R$ 38.707,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 5.201,70	R$ 41.613,60
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 592,70	R$ 8.890,50
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 242,00	R$ 1.452,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 381,15	R$ 1.524,60
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 84,50	R$ 2.704,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 108,70	R$ 3.478,40
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 1.087,70	R$ 34.806,40
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 1.208,70	R$ 38.678,40
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 1.089,00	R$ 10.890,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 308,55	R$ 15.427,50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 281,90	R$ 14.095,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 266,20	R$ 13.310,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 229,70	R$ 11.485,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 4,85	R$ 97,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	JOGO	32	R$ 108,75	R$ 3.480,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R$ 119,75	R$ 3.832,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 362,85	R$ 11.611,20
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 556,40	R$ 17.804,80
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 273,35	R$ 3.280,20
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 4.354,70	R$ 17.418,80
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 19,30	R$ 231,60
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 64,00	R$ 2.560,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 66,55	R$ 3.327,50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 310,80	R$ 6.216,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 361,70	R$ 11.574,40

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000105
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 483,80	R$ 15.481,60
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 845,70	R$ 10.148,40
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 725,80	R$ 8.709,60
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 604,80	R$ 7.257,60
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 79,80	R$ 2.394,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 5,00	R$ 20,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 157,10	R$ 4.713,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 66,50	R$ 665,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 84,50	R$ 1.690,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 845,70	R$ 27.062,40
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 1.087,70	R$ 34.806,40
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 471,70	R$ 3.773,60
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 107,60	R$ 3.443,20
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 96,60	R$ 3.091,20
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 845,70	R$ 8.457,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 325,40	R$ 10.412,80
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 459,60	R$ 14.707,20
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 361,60	R$ 2.169,60
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 240,20	R$ 2.402,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 120,00	R$ 720,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 362,90	R$ 11.612,80
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 34,90	R$ 349,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 1.524,00	R$ 48.768,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 241,00	R$ 1.928,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 586.605,80**

ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 926,80	R$ 9.268,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 722,50	R$ 7.225,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 989,90	R$ 15.838,40
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 88,00	R$ 880,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 95,30	R$ 1.429,50
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 51,20	R$ 307,20
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 2.850,00	R$ 28.500,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 3.200,00	R$ 25.600,00
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 680,00	R$ 10.200,00
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 200,00	R$ 1.200,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 325,00	R$ 1.300,00
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 7.150,00	R$ 228.800,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 84,25	R$ 2.696,00
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 630,00	R$ 20.160,00
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 410,99	R$ 13.151,68

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000106
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 789,90	R$ 7.899,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 152,50	R$ 7.625,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 222,00	R$ 11.100,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 99,00	R$ 4.950,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 11,00	R$ 220,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	JOGO	32	R$ 92,99	R$ 2.975,68
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R$ 90,30	R$ 2.889,60
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 290,00	R$ 9.280,00
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 350,00	R$ 11.200,00
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 222,00	R$ 2.664,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 3.596,90	R$ 14.387,60
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 22,00	R$ 264,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 45,30	R$ 1.812,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 29,90	R$ 1.495,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 289,90	R$ 5.798,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 299,90	R$ 9.596,80
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 322,00	R$ 10.304,00
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 589,90	R$ 7.078,80
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 789,00	R$ 9.468,00
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 630,00	R$ 7.560,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 3.989,90	R$ 15.959,60
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 189,90	R$ 5.697,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 32,99	R$ 329,90
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 69,99	R$ 1.399,80
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 355,50	R$ 11.376,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 399,90	R$ 12.796,80
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 299,90	R$ 2.399,20
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 77,90	R$ 2.492,80
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 99,50	R$ 3.184,00
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 588,00	R$ 5.880,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 219,90	R$ 7.036,80
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 355,89	R$ 11.388,48
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 299,90	R$ 1.799,40
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 159,90	R$ 1.599,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 59,99	R$ 359,94
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 299,90	R$ 9.596,80
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 55,99	R$ 559,90
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 639,90	R$ 20.476,80
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 189,90	R$ 1.519,20

PNEUSTEEL
(99) 98806-7785 pneusteel

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000107
Assinatura

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R$ 620.024,68
ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 886,80	R$ 8.868,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 876,70	R$ 8.767,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 1.108,80	R$ 17.740,80
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 79,80	R$ 798,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 95,40	R$ 1.431,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 66,40	R$ 398,40
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 3.550,80	R$ 35.508,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 4.771,80	R$ 38.174,40
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 543,70	R$ 8.155,50
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 222,00	R$ 1.332,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 349,60	R$ 1.398,40
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 77,50	R$ 2.480,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 99,70	R$ 3.190,40
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 997,80	R$ 31.929,60
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 1.108,80	R$ 35.481,60
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 999,00	R$ 9.990,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 283,05	R$ 14.152,50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 258,60	R$ 12.930,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 244,20	R$ 12.210,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 210,70	R$ 10.535,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 8,50	R$ 170,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	UND	32	R$ 99,70	R$ 3.190,40
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 109,80	R$ 3.513,60
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 332,80	R$ 10.649,60
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 510,40	R$ 16.332,80
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 250,75	R$ 3.009,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 3.994,80	R$ 15.979,20
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 27,80	R$ 333,60
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 58,70	R$ 2.348,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 61,00	R$ 3.050,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 285,10	R$ 5.702,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 331,80	R$ 10.617,60
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 443,80	R$ 14.201,60
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 775,80	R$ 9.309,60
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 665,80	R$ 7.989,60
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 554,80	R$ 6.657,60
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 73,20	R$ 2.196,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 4.995,00	R$ 19.980,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 144,10	R$ 4.323,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 61,00	R$ 610,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 77,50	R$ 1.550,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 775,80	R$ 24.825,60

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000108
Assinatura

	JOGO				
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 997,80	R$ 31.929,60
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 432,70	R$ 3.461,60
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 98,70	R$ 3.158,40
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 88,60	R$ 2.835,20
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 775,80	R$ 7.758,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 298,50	R$ 9.552,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 421,60	R$ 13.491,20
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 331,75	R$ 1.990,50
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 220,35	R$ 2.203,50
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 110,85	R$ 665,10
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 332,95	R$ 10.654,40
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 32,00	R$ 320,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 1.398,45	R$ 44.750,40
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 221,85	R$ 1.774,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 557.804,10**
ONIBUS - IVECO TECTOR 260E					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UND	1	R$ 2.429,45	R$ 2.429,45
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R$ 809,80	R$ 809,80
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2	R$ 580,35	R$ 1.160,70
4	AUTOMATICO	UND	2	R$ 580,35	R$ 1.160,70
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	1	R$ 189,20	R$ 189,20
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 809,80	R$ 3.239,20
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 269,90	R$ 539,80
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	2	R$ 404,90	R$ 809,80
9	BURRIM DE FREIO	UND	3	R$ 580,20	R$ 1.740,60
10	CORREA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 296,90	R$ 1.187,60
11	COXIM DA GABINE	UND	6	R$ 428,85	R$ 2.573,10
12	CRUZETA CARDAN	UND	2	R$ 353,10	R$ 706,20
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UND	6	R$ 512,80	R$ 3.076,80
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	8	R$ 647,85	R$ 5.182,80
15	DIFERENCIAL	UND	1	R$ 9.082,05	R$ 9.082,05
16	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 466,75	R$ 933,50
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	R$ 215,95	R$ 1.727,60
18	FILTRO DE OLEO	UND	8	R$ 202,45	R$ 1.619,60
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	8	R$ 145,05	R$ 1.160,40
20	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	4	R$ 1.135,20	R$ 4.540,80
21	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	4	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00
22	JUMELO	UND	2	R$ 229,40	R$ 458,80
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 7.423,30	R$ 7.423,30
24	LAMPADA 1034	UND	4	R$ 25,00	R$ 100,00
25	LAMPADA 1141	UND	4	R$ 10,70	R$ 42,80

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000109
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

26	LAMPADA 67	UND	4	R$ 33,00	R$ 132,00
27	LAMPADA H7	UND	4	R$ 94,45	R$ 377,80
28	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3	R$ 227,05	R$ 681,15
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R$ 485,85	R$ 971,70
30	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2	R$ 647,85	R$ 1.295,70
31	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 377,95	R$ 755,90
32	MOLA QUARTA	UND	1	R$ 715,35	R$ 715,35
33	MOLA SEUNDA	UND	1	R$ 944,75	R$ 944,75
34	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 3.104,30	R$ 3.104,30
35	PALHETA DO LIMPADOR	UND	3	R$ 215,95	R$ 647,85
36	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	R$ 2.018,20	R$ 2.018,20
37	PINO DE CENTRO	UND	2	R$ 60,75	R$ 121,50
38	PIVÔ DIANTEIRO	UND	3	R$ 256,35	R$ 769,05
39	PLACA DE DIODO	UND	2	R$ 466,75	R$ 933,50
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 539,85	R$ 1.079,70
41	RELER AUXILIAR	UND	3	R$ 188,75	R$ 566,25
42	RELER DE FAROL	UND	4	R$ 107,20	R$ 428,80
43	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	2	R$ 296,40	R$ 592,80
44	REULADOR DE VOLTAEM	UND	2	R$ 428,85	R$ 857,70
45	ROLAMENTO B17	UND	2	R$ 175,45	R$ 350,90
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	6	R$ 346,85	R$ 2.081,10
47	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 441,45	R$ 2.648,70
48	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R$ 510,85	R$ 2.043,40
49	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 372,10	R$ 744,20
50	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	R$ 202,45	R$ 404,90
51	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 2.396,65	R$ 2.396,65
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 309,05	R$ 1.236,20
53	TURBINA	UND	1	R$ 5.128,85	R$ 5.128,85
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 90.523,50**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R$ 850,00	R$ 6.800,00
2	Amortecedor Traseiro	UND	8	R$ 689,00	R$ 5.512,00
3	Atuador Embregaem	UND	4	R$ 699,00	R$ 2.796,00
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	8	R$ 890,00	R$ 7.120,00
5	Bandeja LE	UND	4	R$ 755,00	R$ 3.020,00
6	Bandeja Sup LD	UND	8	R$ 755,00	R$ 6.040,00
7	Barra de Direção	UND	8	R$ 700,00	R$ 5.600,00
8	Bico Injetor	UND	8	R$ 1.589,00	R$ 12.712,00
9	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	6	R$ 145,00	R$ 870,00
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	6	R$ 329,00	R$ 1.974,00
11	Bomba de Óleo	UND	4	R$ 1.999,00	R$ 7.996,00
12	Braço Auxiliar	UND	8	R$ 290,00	R$ 2.320,00





VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	8	R$ 70,00	R$ 560,00
14	Cabeça de Motor	UND	4	R$ 3.199,00	R$ 12.796,00
15	Camisa do Motor	UND	8	R$ 289,00	R$ 2.312,00
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	6	R$ 599,00	R$ 3.594,00
17	Cilindro Mestre Freio	UND	6	R$ 1.780,00	R$ 10.680,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	8	R$ 220,00	R$ 1.760,00
19	Cola Silicone Neutro	UND	4	R$ 85,00	R$ 340,00
20	Correia Alternador	UND	8	R$ 220,00	R$ 1.760,00
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	8	R$ 619,00	R$ 4.952,00
22	Coxim do Motor Diant.	UND	8	R$ 700,00	R$ 5.600,00
23	Cruzeta Cardan	UND	6	R$ 139,60	R$ 837,60
24	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	R$ 389,90	R$ 3.119,20
25	Embreagem Viscosa	UND	4	R$ 899,00	R$ 3.596,00
26	Filtro de Ar AR7109	UND	10	R$ 185,00	R$ 1.850,00
27	Filtro de Combustivel	UND	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
28	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	10	R$ 115,00	R$ 1.150,00
29	Impulsor Partida	UND	6	R$ 345,60	R$ 2.073,60
30	Jogo de Bronze Biela STD	UND	8	R$ 535,60	R$ 4.284,80
31	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	8	R$ 655,00	R$ 5.240,00
32	Jogo de Cabo de Freio de Mão	UND	8	R$ 320,00	R$ 2.560,00
33	Junta de Motor Completa	UND	4	R$ 1.390,00	R$ 5.560,00
34	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	8	R$ 499,00	R$ 3.992,00
35	Kit Embreagem	UND	6	R$ 2.890,00	R$ 17.340,00
36	Motor Partida 2 Furos	UND	4	R$ 2.490,00	R$ 9.960,00
37	Parafuso Torção Completa	UND	6	R$ 135,60	R$ 813,60
38	Pastilha de Freio Dianteira	UND	8	R$ 355,00	R$ 2.840,00
39	Pistão Com Anéis STD	UND	8	R$ 2.760,00	R$ 22.080,00
40	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	8	R$ 280,00	R$ 2.240,00
41	Polia do Alternador	UND	8	R$ 316,00	R$ 2.528,00
42	Retentor Pinhão Traseiro	UND	6	R$ 185,60	R$ 1.113,60
43	Retentor Roda Dianterira	UND	6	R$ 256,00	R$ 1.536,00
44	Retentor Roda Traseira	UND	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
45	Roda Livre Dianteira	UND	8	R$ 456,00	R$ 3.648,00
46	Rolamento Cardan	UND	6	R$ 456,00	R$ 2.736,00
47	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R$ 256,90	R$ 1.541,40
48	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R$ 256,90	R$ 1.541,40
49	Sapata de Freio com Lona	UND	8	R$ 495,00	R$ 3.960,00
50	Tambor de Freio Dianteiro	UND	8	R$ 550,00	R$ 4.400,00
51	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	R$ 489,00	R$ 3.912,00
52	Tensor Correia Alternador	UND	4	R$ 650,00	R$ 2.600,00
53	Terminal Dir. Ext	UND	8	R$ 201,00	R$ 1.608,00
54	Terminal DirInt	UND	8	R$ 179,00	R$ 1.432,00
55	Tubo rei	UND	4	R$ 3.199,00	R$ 12.796,00
56	Volante Motor	UND	2	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 251.403,20**



Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000111
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	4	R$ 46,80	R$ 187,20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R$ 561,50	R$ 4.492,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R$ 492,10	R$ 3.936,80
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 258,70	R$ 2.069,60
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R$ 673,90	R$ 4.043,40
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R$ 801,20	R$ 4.807,20
7	BANDEJA LE	UND	6	R$ 800,10	R$ 4.800,60
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R$ 824,20	R$ 3.296,80
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 809,80	R$ 3.239,20
10	BICO INJETOR	UND	8	R$ 2.118,00	R$ 16.944,00
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	R$ 152,80	R$ 1.222,40
12	BOINA CAPO	UND	4	R$ 1.765,30	R$ 7.061,20
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R$ 505,90	R$ 2.023,60
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 3.060,00	R$ 12.240,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R$ 249,00	R$ 1.992,00
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R$ 57,70	R$ 461,60
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R$ 3.150,00	R$ 12.600,00
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R$ 514,30	R$ 2.057,20
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R$ 934,30	R$ 3.737,20
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R$ 282,30	R$ 2.258,40
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R$ 595,10	R$ 3.570,60
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R$ 847,85	R$ 5.087,10
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R$ 185,70	R$ 1.114,20
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R$ 103,90	R$ 1.039,00
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 2.139,80	R$ 4.279,60
26	CONDEÇADOR	UND	2	R$ 989,80	R$ 1.979,60
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 135,20	R$ 540,80
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 165,80	R$ 663,20
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R$ 548,00	R$ 4.384,00
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R$ 293,25	R$ 2.346,00
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R$ 288,15	R$ 1.440,75
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R$ 566,50	R$ 4.532,00
33	ELICE	UND	2	R$ 427,90	R$ 855,80
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.083,50	R$ 4.334,00
35	FAROL LD	UND	2	R$ 1.098,90	R$ 2.197,80
36	FAROL LE	UND	2	R$ 1.127,50	R$ 2.255,00
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R$ 160,10	R$ 1.601,00
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R$ 58,30	R$ 583,00
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R$ 164,70	R$ 1.647,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R$ 103,90	R$ 1.039,00
41	FRENTÃO	UND	4	R$ 3.312,70	R$ 13.250,80
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R$ 734,80	R$ 2.939,20
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 374,20	R$ 1.496,80

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
00112
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R$ 694,00	R$ 5.552,00
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R$ 868,40	R$ 6.947,20
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R$ 248,30	R$ 993,20
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R$ 331,70	R$ 1.326,80
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.722,60	R$ 6.890,40
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R$ 723,40	R$ 2.893,60
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 797,15	R$ 1.594,30
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.968,90	R$ 11.875,60
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R$ 803,80	R$ 3.215,20
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R$ 789,80	R$ 3.159,20
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R$ 538,80	R$ 1.077,60
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R$ 538,80	R$ 1.077,60
56	PARABRISA	UND	2	R$ 1.868,90	R$ 3.737,80
57	PARACHOQUE	UND	2	R$ 1.600,50	R$ 3.201,00
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 196,60	R$ 1.572,80
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R$ 428,70	R$ 857,40
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R$ 409,20	R$ 818,40
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R$ 479,00	R$ 3.832,00
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 5.249,80	R$ 41.998,40
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R$ 225,70	R$ 1.805,60
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 441,00	R$ 1.764,00
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R$ 2.462,20	R$ 4.924,40
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R$ 406,60	R$ 813,20
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R$ 306,30	R$ 1.837,80
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R$ 198,90	R$ 1.193,40
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 148,10	R$ 888,60
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R$ 786,50	R$ 1.573,00
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R$ 750,70	R$ 1.501,40
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 727,60	R$ 1.455,20
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 638,00	R$ 5.104,00
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 241,50	R$ 1.932,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 237,30	R$ 1.898,40
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R$ 658,00	R$ 5.264,00
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 567,00	R$ 1.134,00
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	R$ 599,50	R$ 3.597,00
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R$ 599,50	R$ 3.597,00
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 1.098,90	R$ 4.395,60
81	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R$ 193,10	R$ 1.544,80
82	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R$ 184,30	R$ 1.474,40
83	TUBO REI	UND	2	R$ 3.622,00	R$ 7.244,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 314.208,95**

CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	R$ 35,20	R$ 70,40
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R$ 542,70	R$ 4.341,60
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R$ 654,00	R$ 5.232,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000113
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 424,00	R$ 3.392,00
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R$ 652,90	R$ 3.917,40
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R$ 751,90	R$ 4.511,40
7	BANDEJA LE	UND	6	R$ 751,90	R$ 4.511,40
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R$ 708,50	R$ 2.834,00
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 2.997,00	R$ 11.988,00
10	BICO INJETOR	UND	8	R$ 2.750,00	R$ 22.000,00
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	R$ 198,00	R$ 1.584,00
12	BOINA CAPO	UND	4	R$ 754,80	R$ 3.019,20
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R$ 872,00	R$ 3.488,00
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 2.398,00	R$ 9.592,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R$ 425,10	R$ 3.400,80
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R$ 64,20	R$ 513,61
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R$ 3.188,90	R$ 12.755,60
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R$ 1.108,80	R$ 4.435,20
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R$ 979,90	R$ 3.919,60
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R$ 381,50	R$ 3.052,00
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R$ 425,10	R$ 2.550,60
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R$ 642,95	R$ 3.857,70
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R$ 216,90	R$ 1.301,40
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R$ 119,00	R$ 1.190,00
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 3.217,00	R$ 6.434,00
26	CONDEÇADOR	UND	2	R$ 1.604,90	R$ 3.209,80
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 231,00	R$ 924,00
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 233,10	R$ 932,40
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R$ 544,00	R$ 4.352,00
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R$ 424,90	R$ 3.399,20
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R$ 191,40	R$ 957,00
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R$ 566,50	R$ 4.532,00
33	ELICE	UND	2	R$ 770,00	R$ 1.540,00
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.441,40	R$ 5.765,60
35	FAROL LD	UND	2	R$ 1.580,50	R$ 3.161,00
36	FAROL LE	UND	2	R$ 1.580,50	R$ 3.161,00
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R$ 206,00	R$ 2.060,00
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R$ 42,50	R$ 425,00
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R$ 107,90	R$ 1.079,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R$ 119,90	R$ 1.199,00
41	FRENTÃO	UND	4	R$ 3.328,80	R$ 13.315,20
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R$ 2.079,00	R$ 8.316,00
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 658,90	R$ 2.635,60
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R$ 664,80	R$ 5.318,40
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R$ 741,20	R$ 5.929,60
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R$ 381,50	R$ 1.526,00
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R$ 424,90	R$ 1.699,60
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.962,00	R$ 7.848,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000114
Assinatura

49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R$ 528,00	R$ 2.112,00
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 1.108,85	R$ 2.217,70
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 3.052,00	R$ 12.208,00
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R$ 1.308,00	R$ 5.232,00
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R$ 3.161,00	R$ 12.644,00
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R$ 817,50	R$ 1.635,00
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R$ 817,50	R$ 1.635,00
56	PARABRISA	UND	2	R$ 2.289,00	R$ 4.578,00
57	PARACHOQUE	UND	2	R$ 1.887,00	R$ 3.774,00
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 198,00	R$ 1.584,00
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R$ 781,00	R$ 1.562,00
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R$ 777,00	R$ 1.554,00
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R$ 490,50	R$ 3.924,00
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 3.597,00	R$ 28.776,00
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R$ 348,80	R$ 2.790,40
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 434,90	R$ 1.739,60
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R$ 3.080,00	R$ 6.160,00
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R$ 664,80	R$ 1.329,60
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R$ 228,90	R$ 1.373,40
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R$ 119,90	R$ 719,40
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 190,75	R$ 1.144,50
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R$ 773,90	R$ 1.547,80
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R$ 773,90	R$ 1.547,80
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 566,80	R$ 1.133,60
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 577,20	R$ 4.617,60
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 236,50	R$ 1.892,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 258,50	R$ 2.068,00
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R$ 654,90	R$ 5.239,20
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 643,10	R$ 1.286,20
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R$ 752,10	R$ 4.512,60
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 632,20	R$ 2.528,80
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R$ 337,90	R$ 2.703,20
81	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R$ 341,00	R$ 2.728,00
82	TUBO REI	UND	2	R$ 3.661,80	R$ 7.323,60
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 344.998,31**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R$ 1.365,00	R$ 2.730,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R$ 550,00	R$ 2.200,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R$ 485,00	R$ 1.940,00
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R$ 125,30	R$ 501,20



Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000115
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

5	BOMBA DAGUA	UND	4	R$ 278,40	R$ 1.113,60
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R$ 583,60	R$ 2.334,40
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R$ 76,10	R$ 304,40
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 138,30	R$ 553,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 225,00	R$ 900,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 99,00	R$ 396,00
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R$ 96,60	R$ 386,40
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R$ 121,50	R$ 486,00
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R$ 2,35	R$ 9,40
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R$ 573,40	R$ 2.293,60
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R$ 825,50	R$ 3.302,00
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	R$ 42,00	R$ 168,00
17	FILTRO COMB.	UND	4	R$ 36,40	R$ 145,60
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 38,60	R$ 154,40
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 9,65	R$ 193,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R$ 896,50	R$ 3.586,00
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R$ 521,00	R$ 2.084,00
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R$ 165,00	R$ 660,00
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R$ 334,80	R$ 1.339,20
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R$ 152,25	R$ 609,00
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R$ 31,90	R$ 638,00
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R$ 31,00	R$ 620,00
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R$ 42,00	R$ 420,00
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R$ 324,60	R$ 1.298,40
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R$ 95,60	R$ 764,80
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R$ 1.380,75	R$ 2.761,50
32	PARA BRISAS	UND	2	R$ 834,40	R$ 1.668,80
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R$ 89,90	R$ 359,60
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R$ 110,00	R$ 440,00
35	PIVO LD	UND	4	R$ 145,45	R$ 581,80
36	PIVO LE	UND	4	R$ 129,90	R$ 519,60
37	TENSOR	UND	4	R$ 362,25	R$ 1.449,00
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R$ 39,15	R$ 156,60
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 41.467,50**

BATERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	R$ 1.550,00	R$ 38.750,00
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	R$ 1.330,00	R$ 26.600,00
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	R$ 999,00	R$ 19.980,00
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	R$ 720,00	R$ 14.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 101.930,00**

LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	R$ 720,00	R$ 43.200,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000116
Assinatura

2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	R$ 735,00	R$ 66.150,00
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	R$ 735,00	R$ 73.500,00
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 699,00	R$ 41.940,00
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 825,00	R$ 49.500,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 588,00	R$ 35.280,00
7	ÓLEO 5W30	LT	50	R$ 87,00	R$ 4.350,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	R$ 49,90	R$ 2.495,00
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	R$ 35,99	R$ 1.799,50
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	R$ 49,99	R$ 2.999,40
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	R$ 36,99	R$ 5.918,40
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	R$ 115,90	R$ 11.590,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 338.722,30**
VALOR TOTAL					**R$ 5.285.640,05**

VALOR TOTAL: **R$ 5.285.640,05 (cinco milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais e cinco centavos).**

Balsas – MA, 11 de fevereiro de 2025.

Valdejean Jose de Carvalho Sousa
PNEUSTEEL
CNPJ nº: 41.934.608/0001-70
(99)98806-7785 / 98409-1866 /

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Mun. de Nova Colinas-MA
Proc. 000117
Assinatura

PLANILHA DESCRITIVA E ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO					
FIAT UNO MILLE ANO 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R$ 485,00	R$ 1.940,00
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R$ 125,30	R$ 501,20
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R$ 248,60	R$ 994,40
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R$ 583,65	R$ 2.334,60
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R$ 72,50	R$ 290,00
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 125,80	R$ 503,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 225,00	R$ 900,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 99,00	R$ 396,00
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R$ 86,30	R$ 345,20
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R$ 121,50	R$ 486,00
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R$ 2,21	R$ 8,84
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R$ 521,30	R$ 2.085,20
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R$ 825,50	R$ 3.302,00
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	R$ 42,00	R$ 168,00
17	FILTRO COMB.	UND	4	R$ 32,50	R$ 130,00
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 38,60	R$ 154,40
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 9,20	R$ 184,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R$ 815,00	R$ 3.260,00
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R$ 521,00	R$ 2.084,00
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R$ 165,00	R$ 660,00
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R$ 299,00	R$ 1.196,00
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R$ 145,00	R$ 580,00
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R$ 29,00	R$ 580,00
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R$ 31,00	R$ 620,00
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R$ 42,00	R$ 420,00
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R$ 289,90	R$ 1.159,60

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000118
Assinatura

30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R$ 95,60	R$ 764,80
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R$ 1.315,00	R$ 2.630,00
32	PARA BRISAS	UND	2	R$ 758,60	R$ 1.517,20
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R$ 89,90	R$ 359,60
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R$ 110,00	R$ 440,00
35	PIVO LD	UND	4	R$ 129,90	R$ 519,60
36	PIVO LE	UND	4	R$ 129,90	R$ 519,60
37	TENSOR	UND	4	R$ 345,00	R$ 1.380,00
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R$ 35,60	R$ 142,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 39.555,84**
CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	6	R$ 29,90	R$ 179,40
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	1	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 700,00	R$ 5.600,00
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2	R$ 699,90	R$ 1.399,80
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	2	R$ 710,00	R$ 1.420,00
6	BANDEJA LE	UND	1	R$ 710,00	R$ 710,00
7	BANDEJA SUPLD	UND	1	R$ 599,00	R$ 599,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 2.650,00	R$ 5.300,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	2	R$ 215,00	R$ 430,00
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R$ 725,00	R$ 725,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	2	R$ 820,00	R$ 1.640,00
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	2	R$ 42,50	R$ 85,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	1	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
16	CAMISA DO MOTOR	UND	2	R$ 625,00	R$ 1.250,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	4	R$ 89,00	R$ 356,00
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	2	R$ 268,90	R$ 537,80
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	2	R$ 155,90	R$ 311,80
22	COLA 3M	UND	4	R$ 29,90	R$ 119,60
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	2	R$ 135,60	R$ 271,20
24	CORREIA ALTERNADA	UND	2	R$ 135,00	R$ 270,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R$ 251,00	R$ 502,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000119
Assinatura

26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 625,33	R$ 1.250,66
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	2	R$ 725,60	R$ 1.451,20
28	CRUZETA CARDAN	UND	4	R$ 200,00	R$ 800,00
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R$ 519,00	R$ 2.076,00
30	DISCOS DE FREIOS	UND	2	R$ 289,90	R$ 579,80
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	R$ 985,00	R$ 1.970,00
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	2	R$ 510,00	R$ 1.020,00
33	FILTRO DE AR	UND	5	R$ 86,90	R$ 434,50
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R$ 65,20	R$ 326,00
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	5	R$ 72,50	R$ 362,50
36	HÉLICE 10 P	UND	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	2	R$ 389,90	R$ 779,80
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	2	R$ 389,90	R$ 779,80
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	2	R$ 289,90	R$ 579,80
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	2	R$ 400,00	R$ 800,00
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 925,60	R$ 3.702,40
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2	R$ 516,50	R$ 1.033,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	1	R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	1	R$ 1.960,00	R$ 1.960,00
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	2	R$ 989,90	R$ 1.979,80
47	LONA DE FREIO TRAS.	UND	4	R$ 415,50	R$ 1.662,00
48	MOLA PATIM FREIO	UND	8	R$ 32,50	R$ 260,00
49	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	1	R$ 1.789,00	R$ 1.789,00
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	2	R$ 99,00	R$ 198,00
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R$ 355,00	R$ 710,00
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	2	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	2	R$ 325,00	R$ 650,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 315,00	R$ 630,00
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 55,00	R$ 110,00
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4	R$ 168,90	R$ 675,60
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000120
Assinatura

59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 82,60	R$ 330,40
61	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 345,00	R$ 690,00
62	ROLAMENTO CARDAN	UND	4	R$ 389,60	R$ 1.558,40
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	2	R$ 269,90	R$ 539,80
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	2	R$ 269,90	R$ 539,80
65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	2	R$ 269,90	R$ 539,80
66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2	R$ 489,60	R$ 979,20
67	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	R$ 510,00	R$ 1.020,00
68	SEMI EIXO	UND	2	R$ 1.010,00	R$ 2.020,00
69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	2	R$ 325,50	R$ 651,00
70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	2	R$ 425,60	R$ 851,20
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R$ 620,00	R$ 1.240,00
72	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R$ 499,90	R$ 999,80
73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	UND	2	R$ 189,60	R$ 379,20
74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	2	R$ 175,50	R$ 351,00
75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
76	TERMINAL DIR. EXT	UND	2	R$ 265,90	R$ 531,80
77	TERMINAL DIRLNT	UND	2	R$ 265,90	R$ 531,80
78	TUBO REI	UND	1	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00
79	TURBINA	UND	1	R$ 1.456,00	R$ 1.456,00
80	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	2	R$ 845,00	R$ 1.690,00
81	VIRABREQUIM	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
82	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 102.105,66**
CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R$ 24,00	R$ 288,00
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R$ 1.775,00	R$ 7.100,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R$ 280,00	R$ 4.480,00
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R$ 695,00	R$ 2.780,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R$ 695,00	R$ 2.780,00
6	BANDEJA LE	UND	4	R$ 695,00	R$ 2.780,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000121
Assinatura

7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R$ 595,00	R$ 2.380,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R$ 2.795,00	R$ 22.360,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R$ 175,00	R$ 1.400,00
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 1.005,00	R$ 4.020,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R$ 694,00	R$ 4.164,00
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R$ 484,90	R$ 2.909,40
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R$ 185,00	R$ 1.110,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R$ 1.994,00	R$ 3.988,00
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R$ 3.994,00	R$ 7.988,00
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R$ 695,00	R$ 2.780,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R$ 74,00	R$ 1.184,00
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R$ 209,00	R$ 836,00
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 494,00	R$ 1.976,00
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R$ 594,00	R$ 2.376,00
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R$ 175,00	R$ 700,00
22	COLA 3M	UND	8	R$ 21,00	R$ 168,00
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R$ 70,00	R$ 560,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 145,00	R$ 580,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 485,00	R$ 1.940,00
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 675,00	R$ 1.350,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R$ 695,00	R$ 2.780,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R$ 184,00	R$ 1.472,00
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R$ 315,00	R$ 3.780,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R$ 315,00	R$ 3.780,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 994,00	R$ 3.976,00
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R$ 484,00	R$ 1.936,00
33	FILTRO DE AR	UND	20	R$ 94,00	R$ 1.880,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 84,90	R$ 1.698,00
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R$ 105,00	R$ 2.100,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R$ 994,00	R$ 3.976,00
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 395,00	R$ 1.580,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R$ 385,00	R$ 2.310,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R$ 484,00	R$ 2.904,00
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R$ 245,00	R$ 1.470,00

MSPEÇAS

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000122
Assinatura

41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R$ 385,00	R$ 2.310,00
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 985,00	R$ 3.940,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R$ 445,00	R$ 2.670,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 1.694,00	R$ 6.776,00
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R$ 1.594,00	R$ 6.376,00
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R$ 994,00	R$ 5.964,00
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R$ 385,00	R$ 7.700,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R$ 410,00	R$ 8.200,00
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R$ 27,00	R$ 432,00
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 105,00	R$ 840,00
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R$ 314,60	R$ 5.033,60
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R$ 354,90	R$ 5.678,40
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 1.994,00	R$ 15.952,00
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R$ 245,00	R$ 980,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 294,00	R$ 1.176,00
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 47,00	R$ 282,00
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R$ 49,00	R$ 392,00
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R$ 55,00	R$ 440,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R$ 74,00	R$ 592,00
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 375,00	R$ 1.500,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 394,00	R$ 3.152,00
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 275,00	R$ 2.200,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 275,00	R$ 2.200,00
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R$ 295,00	R$ 2.360,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R$ 295,00	R$ 2.360,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R$ 484,90	R$ 4.849,00
67	SEMI EIXO	UND	4	R$ 1.095,00	R$ 4.380,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R$ 385,00	R$ 3.850,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R$ 475,00	R$ 4.750,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000123
Assinatura

70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R$ 505,00	R$ 8.080,00
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 465,00	R$ 1.860,00
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R$ 194,00	R$ 1.940,00
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R$ 194,00	R$ 1.940,00
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R$ 285,00	R$ 2.850,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R$ 285,00	R$ 2.850,00
76	TUBO REI	UND	4	R$ 2.975,00	R$ 11.900,00
77	TURBINA	UND	2	R$ 1.585,00	R$ 3.170,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R$ 784,00	R$ 3.136,00
79	VIRABREQUIM	UND	4	R$ 3.495,00	R$ 13.980,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 3.795,00	R$ 7.590,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 287.250,40**
AUTOMOVEL - FIAT ARGO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R$ 29,00	R$ 348,00
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R$ 1.780,00	R$ 7.120,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R$ 285,00	R$ 4.560,00
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R$ 700,00	R$ 2.800,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R$ 700,00	R$ 2.800,00
6	BANDEJA LE	UND	4	R$ 700,00	R$ 2.800,00
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R$ 600,00	R$ 2.400,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R$ 2.800,00	R$ 22.400,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R$ 180,00	R$ 1.440,00
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 1.010,00	R$ 4.040,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R$ 699,00	R$ 4.194,00
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R$ 489,90	R$ 2.939,40
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R$ 190,00	R$ 1.140,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R$ 1.999,00	R$ 3.998,00
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R$ 3.999,00	R$ 7.998,00
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R$ 700,00	R$ 2.800,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R$ 79,00	R$ 1.264,00
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R$ 214,00	R$ 856,00
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 499,00	R$ 1.996,00
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R$ 599,00	R$ 2.396,00
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R$ 180,00	R$ 720,00
22	COLA 3M	UND	8	R$ 26,00	R$ 208,00

MSPEÇAS

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000124
Assinatura

23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R$ 75,00	R$ 600,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 150,00	R$ 600,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 680,00	R$ 1.360,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R$ 700,00	R$ 2.800,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R$ 189,00	R$ 1.512,00
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R$ 320,00	R$ 3.840,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R$ 320,00	R$ 3.840,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 999,00	R$ 3.996,00
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R$ 489,00	R$ 1.956,00
33	FILTRO DE AR	UND	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 89,90	R$ 1.798,00
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R$ 999,00	R$ 3.996,00
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R$ 390,00	R$ 2.340,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R$ 489,00	R$ 2.934,00
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R$ 390,00	R$ 2.340,00
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 990,00	R$ 3.960,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R$ 450,00	R$ 2.700,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 1.699,00	R$ 6.796,00
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R$ 1.599,00	R$ 6.396,00
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R$ 999,00	R$ 5.994,00
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R$ 390,00	R$ 7.800,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R$ 415,00	R$ 8.300,00
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R$ 32,00	R$ 512,00
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 110,00	R$ 880,00
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R$ 319,60	R$ 5.113,60
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R$ 359,90	R$ 5.758,40
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 1.999,00	R$ 15.992,00
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 299,00	R$ 1.196,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000125
Assinatura

56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 52,00	R$ 312,00
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R$ 54,00	R$ 432,00
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R$ 60,00	R$ 480,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R$ 79,00	R$ 632,00
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 399,00	R$ 3.192,00
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 280,00	R$ 2.240,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 280,00	R$ 2.240,00
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R$ 300,00	R$ 2.400,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R$ 300,00	R$ 2.400,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R$ 489,90	R$ 4.899,00
67	SEMI EIXO	UND	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R$ 390,00	R$ 3.900,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R$ 480,00	R$ 4.800,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R$ 510,00	R$ 8.160,00
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 470,00	R$ 1.880,00
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R$ 199,00	R$ 1.990,00
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R$ 199,00	R$ 1.990,00
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R$ 290,00	R$ 2.900,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R$ 290,00	R$ 2.900,00
76	TUBO REI	UND	4	R$ 2.980,00	R$ 11.920,00
77	TURBINA	UND	2	R$ 1.590,00	R$ 3.180,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R$ 789,00	R$ 3.156,00
79	VIRABREQUIM	UND	4	R$ 3.500,00	R$ 14.000,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 290.290,40**
MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R$ 880,00	R$ 3.520,00
2	Amortecedor Traseiro	UND	4	R$ 440,00	R$ 1.760,00
3	Arruela Encosto Motor	UND	2	R$ 255,00	R$ 510,00
4	Atuador Embregaem	UND	4	R$ 850,00	R$ 3.400,00
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	R$ 720,00	R$ 1.440,00

MSPEÇAS

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000126
Assinatura

6	Bandeja LE	UND	2	R$ 720,00	R$ 1.440,00
7	Bandeja Sup LD	UND	2	R$ 88,00	R$ 176,00
8	Barra de Direção	UND	2	R$ 2.850,00	R$ 5.700,00
9	Bico Injetor	UND	2	R$ 2.320,00	R$ 4.640,00
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	2	R$ 985,00	R$ 1.970,00
11	Bomba de Óleo	UND	2	R$ 3.520,00	R$ 7.040,00
12	Braço Auxiliar	UND	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	R$ 1.520,00	R$ 6.080,00
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UND	10	R$ 265,00	R$ 2.650,00
15	Camisa do Motor	UND	4	R$ 1.585,00	R$ 6.340,00
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4	R$ 865,00	R$ 3.460,00
17	Cilindro Mestre Freio	UND	4	R$ 225,00	R$ 900,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	2	R$ 1.985,00	R$ 3.970,00
19	Cola Silicone Neutro	UND	10	R$ 985,00	R$ 9.850,00
20	Correia Alternada	UND	2	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
21	Correia Alternador	UND	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
22	Coxim da Caixa de Marcha	UND	4	R$ 790,00	R$ 3.160,00
23	Coxim do Motor Diant.	UND	4	R$ 2.985,00	R$ 11.940,00
24	Cruzeta Cardan	UND	5	R$ 1.530,00	R$ 7.650,00
25	Disco de Freio Dianteiro	UND	2	R$ 5.350,00	R$ 10.700,00
26	Embreagem Viscosa	UND	1	R$ 250,00	R$ 250,00
27	Filtro de Ar AR7109	UND	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00
28	Filtro de Combustivel	UND	15	R$ 550,00	R$ 8.250,00
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UND	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00
30	FILTRO HIDRÁULICO	UND	20	R$ 505,00	R$ 10.100,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	15	R$ 155,00	R$ 2.325,00
32	Impulsor Partida	UND	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R$ 550,00	R$ 3.300,00
34	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	R$ 330,00	R$ 660,00
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2	R$ 285,00	R$ 570,00
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4	R$ 895,00	R$ 3.580,00
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
38	Junta de Motor Completa	UND	2	R$ 495,00	R$ 990,00
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	R$ 450,00	R$ 900,00
40	Kit Embreagem	UND	2	R$ 350,00	R$ 700,00
41	Motor Partida 2 Furos	UND	2	R$ 385,00	R$ 770,00
42	PARABRISA	UND	2	R$ 225,00	R$ 450,00
43	Parafuso Torção Completa	UND	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00
44	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5	R$ 295,00	R$ 1.475,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Proj. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000127
Assinatura

45	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	R$ 320,00	R$ 640,00
46	Polia do Alternador	UND	2	R$ 440,00	R$ 880,00
47	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	R$ 550,00	R$ 2.750,00
48	Retentor Roda Dianterira	UND	5	R$ 552,00	R$ 2.760,00
49	Retentor Roda Traseira	UND	5	R$ 658,00	R$ 3.290,00
50	Roda Livre Dianteira	UND	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
51	Rolamento Cardan	UND	6	R$ 880,00	R$ 5.280,00
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R$ 650,00	R$ 3.900,00
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R$ 1.230,00	R$ 7.380,00
54	Sapata de Freio com Lona	UND	5	R$ 520,00	R$ 2.600,00
55	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	R$ 2.985,00	R$ 5.970,00
56	Tensor Correia Alternador	UND	2	R$ 2.350,00	R$ 4.700,00
57	Terminal Dir. Ext	UND	5	R$ 450,00	R$ 2.250,00
58	Terminal DirInt	UND	5	R$ 12.530,00	R$ 62.650,00
	TURBINA	UND	3	R$ 133,00	R$ 399,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 264.945,00**

LOTE 08 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO

COMBUT: DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	1	R$ 2.903,00	R$ 2.903,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R$ 528,00	R$ 2.112,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R$ 560,00	R$ 2.240,00
5	AUTOMATICO	UNID	4	R$ 446,00	R$ 1.784,00
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	R$ 388,00	R$ 776,00
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	R$ 1.026,00	R$ 4.104,00
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R$ 260,00	R$ 1.300,00
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
10	BURRIM DE FREIO	UNID	2	R$ 1.977,00	R$ 3.954,00
11	CHAVE DE SETA	UNID	2	R$ 554,00	R$ 1.108,00
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R$ 4.610,00	R$ 9.220,00
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R$ 280,00	R$ 1.680,00
14	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
15	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	R$ 1.017,00	R$ 6.102,00
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R$ 1.017,00	R$ 6.102,00
17	DIFERENCIAL	UNID	1	R$ 14.150,00	R$ 14.150,00
18	EIXO BENZ	UNID	4	R$ 489,00	R$ 1.956,00
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 605,00	R$ 2.420,00
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R$ 1.206,00	R$ 2.412,00
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	15	R$ 227,00	R$ 3.405,00
22	FILTRO DE OLEO	UNID	20	R$ 340,00	R$ 6.800,00

MSPEÇAS

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA 000128 Assinatura

23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	10	R$ 234,00	R$ 2.340,00
24	INDUZIDO	UNID	4	R$ 99,00	R$ 396,00
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R$ 841,00	R$ 5.046,00
26	JUMELO	UNID	4	R$ 365,80	R$ 1.463,20
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 5.680,00	R$ 11.360,00
28	LAMPADA 1034	UNID	5	R$ 12,60	R$ 63,00
29	LAMPADA 1141	UNID	5	R$ 45,00	R$ 225,00
30	LAMPADA 67	UNID	5	R$ 16,00	R$ 80,00
31	LAMPADA H7	UNID	5	R$ 69,00	R$ 345,00
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R$ 485,00	R$ 1.940,00
33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R$ 245,00	R$ 1.470,00
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R$ 478,00	R$ 2.390,00
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R$ 480,00	R$ 2.400,00
36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 480,00	R$ 1.920,00
37	MOLA MERTE	UNID	4	R$ 189,00	R$ 756,00
38	MOLA QUARTA	UNID	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
39	MOLA SEUNDA	UNID	4	R$ 492,00	R$ 1.968,00
40	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R$ 725,00	R$ 2.900,00
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R$ 4.555,00	R$ 4.555,00
43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R$ 189,90	R$ 949,50
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	R$ 1.955,00	R$ 3.910,00
45	PINO DE CENTRO	UNID	5	R$ 80,00	R$ 400,00
46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R$ 366,00	R$ 2.196,00
47	PLACA DE DIODO	UNID	4	R$ 689,50	R$ 2.758,00
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 576,00	R$ 2.304,00
49	RADIADOR	UNID	1	R$ 4.999,00	R$ 4.999,00
50	RELER AUXILIAR	UNID	5	R$ 126,00	R$ 630,00
51	RELER DE FAROL	UNID	5	R$ 119,00	R$ 595,00
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R$ 375,60	R$ 1.502,40
53	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R$ 547,00	R$ 2.188,00
54	ROLAMENTO B17	UNID	4	R$ 103,00	R$ 412,00
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R$ 375,00	R$ 1.500,00
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R$ 344,00	R$ 1.376,00
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R$ 397,00	R$ 1.588,00
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 544,00	R$ 2.176,00
59	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R$ 202,00	R$ 808,00
60	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	R$ 2.188,00	R$ 4.376,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000129
Assinatura

62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R$ 2.097,00	R$ 4.194,00
63	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R$ 681,00	R$ 1.362,00
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 246,00	R$ 1.476,00
65	TURBINA	UNID	1	R$ 5.357,00	R$ 5.357,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 172.712,10**
XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	4	R$ 850,00	R$ 3.400,00
2	Amortecedor Traseiro	UNID	4	R$ 790,00	R$ 3.160,00
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
4	Atuador Embregaem	UNID	4	R$ 1.530,00	R$ 6.120,00
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
6	Bandeja LE	UNID	2	R$ 720,00	R$ 1.440,00
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	R$ 720,00	R$ 1.440,00
8	Barra de Direção	UNID	2	R$ 985,00	R$ 1.970,00
9	Bico Injetor	UNID	2	R$ 3.520,00	R$ 7.040,00
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2	R$ 895,00	R$ 1.790,00
11	Bomba de Óleo	UNID	2	R$ 2.985,00	R$ 5.970,00
12	Braço Auxiliar	UNID	5	R$ 550,00	R$ 2.750,00
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	R$ 88,00	R$ 352,00
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
15	Camisa do Motor	UNID	4	R$ 880,00	R$ 3.520,00
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	R$ 658,00	R$ 2.632,00
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	R$ 850,00	R$ 3.400,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UNID	2	R$ 265,00	R$ 530,00
19	Cola Silicone Neutro	UNID	10	R$ 133,00	R$ 1.330,00
20	Correia Alternada	UNID	2	R$ 255,00	R$ 510,00
21	Correia Alternador	UNID	2	R$ 225,00	R$ 450,00
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4	R$ 1.350,00	R$ 5.400,00
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	4	R$ 985,00	R$ 3.940,00
24	Cruzeta Cardan	UNID	5	R$ 450,00	R$ 2.250,00
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
26	Embreagem Viscosa	UNID	1	R$ 1.985,00	R$ 1.985,00
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	15	R$ 330,00	R$ 4.950,00
28	Filtro de Combustivel	UNID	15	R$ 285,00	R$ 4.275,00
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	R$ 650,00	R$ 13.000,00
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20	R$ 550,00	R$ 11.000,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15	R$ 155,00	R$ 2.325,00
32	Impulsor Partida	UNID	2	R$ 320,00	R$ 640,00
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R$ 2.850,00	R$ 17.100,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000130
Assinatura

34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	R$ 1.230,00	R$ 2.460,00
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	R$ 440,00	R$ 1.760,00
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	R$ 550,00	R$ 2.200,00
38	Junta de Motor Completa	UNID	2	R$ 2.350,00	R$ 4.700,00
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	R$ 880,00	R$ 1.760,00
40	Kit Embreagem	UNID	2	R$ 5.350,00	R$ 10.700,00
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	R$ 2.985,00	R$ 5.970,00
42	PARABRISA	UNID	2	R$ 2.320,00	R$ 4.640,00
43	Parafuso Torção Completa	UNID	10	R$ 552,00	R$ 5.520,00
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	R$ 450,00	R$ 2.250,00
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	R$ 440,00	R$ 880,00
46	Polia do Alternador	UNID	2	R$ 495,00	R$ 990,00
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	R$ 385,00	R$ 1.925,00
48	Retentor Roda Dianterira	UNID	5	R$ 220,00	R$ 1.100,00
49	Retentor Roda Traseira	UNID	5	R$ 225,00	R$ 1.125,00
50	Roda Livre Dianteira	UNID	2	R$ 1.585,00	R$ 3.170,00
51	Rolamento Cardan	UNID	6	R$ 350,00	R$ 2.100,00
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	R$ 320,00	R$ 1.920,00
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	R$ 295,00	R$ 1.770,00
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	R$ 505,00	R$ 2.525,00
55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2	R$ 1.520,00	R$ 3.040,00
56	Tensor Correia Alternador	UNID	2	R$ 865,00	R$ 1.730,00
57	Terminal Dir. Ext	UNID	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
58	Terminal DirInt	UNID	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
59	TURBINA	UNID	3	R$ 12.530,00	R$ 37.590,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 228.834,00**

JBC 3C RETRO ESCAVADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UND	3	R$ 1.600,00	R$ 4.800,00
2	CABO DO ACELERADOR	UND	3	R$ 399,00	R$ 1.197,00
3	CABO DO REVERSOR	UND	3	R$ 1.799,00	R$ 5.397,00
4	CRUZETA CARDAN	UND	3	R$ 415,00	R$ 1.245,00
5	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	UND	4	R$ 599,00	R$ 2.396,00
6	Dentes caçaba Traseiros	UND	3	R$ 750,00	R$ 2.250,00
7	Dentes Caçamba Dianteira	UND	8	R$ 480,00	R$ 3.840,00
8	Filtro de Ar AR7109	UND	19	R$ 190,00	R$ 3.610,00
9	Filtro de Combustivel	UND	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00
10	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	18	R$ 99,00	R$ 1.782,00
11	JOGO KIT MOTOR	UND	1	R$ 8.200,00	R$ 8.200,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000131
Assinatura

12	REPARO PISTÃO	UND	4	R$ 720,00	R$ 2.880,00
13	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00
14	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 499,00	R$ 1.996,00
15	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 255,00	R$ 1.020,00
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	R$ 189,00	R$ 567,00
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3	R$ 490,00	R$ 1.470,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 45.980,00**
MF 285 TRATOR DE PNEU					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	26	R$ 195,00	R$ 5.070,00
2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UND	1	R$ 950,00	R$ 950,00
3	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R$ 852,00	R$ 852,00
4	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R$ 1.950,00	R$ 3.900,00
5	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R$ 520,00	R$ 1.560,00
6	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R$ 560,00	R$ 560,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 4.520,00	R$ 4.520,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R$ 320,00	R$ 640,00
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	1	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	2	R$ 455,00	R$ 910,00
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R$ 2.520,00	R$ 2.520,00
16	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000132
Assinatura

17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R$ 185,00	R$ 370,00
18	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R$ 220,00	R$ 440,00
19	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	R$ 125,00	R$ 500,00
20	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R$ 120,00	R$ 240,00
21	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	R$ 1.420,00	R$ 2.840,00
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	4	R$ 1.520,00	R$ 6.080,00
23	ESPAÇADOR	UND	2	R$ 350,00	R$ 700,00
24	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R$ 330,00	R$ 660,00
25	KIT EMBREAGEM	UND	2		R$ 0,00
26	LANTERNAS	UND	3	R$ 330,00	R$ 990,00
27	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R$ 220,00	R$ 880,00
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 330,00	R$ 3.300,00
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 550,00	R$ 5.500,00
30	MOLA PRATO	UND	4	R$ 165,00	R$ 660,00
31	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R$ 88,00	R$ 440,00
32	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	10	R$ 440,00	R$ 4.400,00
33	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	6	R$ 33,00	R$ 198,00
34	PRE-FILTRO	UND	1	R$ 105,00	R$ 105,00
35	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R$ 250,00	R$ 250,00
36	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R$ 950,00	R$ 1.900,00
37	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R$ 150,00	R$ 900,00
38	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	4	R$ 140,00	R$ 560,00
39	RETROVISOR	UND	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
40	ROLAMENTO CÔNICO	UND	3	R$ 440,00	R$ 1.320,00
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 330,00	R$ 1.320,00
42	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	3	R$ 355,00	R$ 1.065,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000133
Assinatura

43	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	6	R$ 385,00	R$ 2.310,00
44	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	8	R$ 650,00	R$ 5.200,00
45	SUPORTE DA COROA	UND	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
46	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R$ 150,00	R$ 300,00
47	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 265,00	R$ 530,00
48	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 620,00	R$ 1.240,00
49	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R$ 65,00	R$ 65,00
50	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
51	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 2.350,00	R$ 2.350,00
52	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R$ 7.950,00	R$ 7.950,00
53	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 220,00	R$ 440,00
54	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R$ 150,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 95.895,00**
YANMAR1175 TRATOR DE PNEU					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	30	R$ 133,00	R$ 3.990,00
2	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R$ 955,00	R$ 955,00
3	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R$ 955,00	R$ 1.910,00
4	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R$ 1.520,00	R$ 4.560,00
5	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 955,00	R$ 955,00
6	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UND	1	R$ 355,00	R$ 355,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R$ 2.855,00	R$ 2.855,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 520,00	R$ 520,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R$ 225,00	R$ 450,00
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	4	R$ 1.249,00	R$ 4.996,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R$ 655,00	R$ 3.275,00
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R$ 655,00	R$ 3.275,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000134
Assinatura

13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	2	R$ 1.520,00	R$ 3.040,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	3	R$ 650,00	R$ 1.950,00
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R$ 4.520,00	R$ 4.520,00
16	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R$ 135,00	R$ 270,00
17	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R$ 255,00	R$ 510,00
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	3	R$ 225,00	R$ 675,00
19	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R$ 125,00	R$ 250,00
20	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	R$ 985,00	R$ 1.970,00
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	3	R$ 1.650,00	R$ 4.950,00
22	ESPAÇADOR	UND	2	R$ 330,00	R$ 660,00
23	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R$ 205,00	R$ 410,00
24	KIT EMBREAGEM	UND	1	R$ 1.389,00	R$ 1.389,00
25	LANTERNAS	UND	2	R$ 440,00	R$ 880,00
26	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R$ 255,00	R$ 1.020,00
27	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	9	R$ 235,00	R$ 2.115,00
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R$ 330,00	R$ 1.650,00
29	MOLA PRATO	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
30	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R$ 65,00	R$ 325,00
31	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	9	R$ 155,00	R$ 1.395,00
32	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	4	R$ 55,00	R$ 220,00
33	PRE-FILTRO	UND	1	R$ 133,00	R$ 133,00
34	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R$ 550,00	R$ 550,00
35	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R$ 1.855,00	R$ 3.710,00
36	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R$ 75,00	R$ 450,00
37	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	3	R$ 65,00	R$ 195,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000135
Assinatura

38	RETROVISOR	UND	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
39	ROLAMENTO CÔNICO	UND	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
40	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	3	R$ 650,00	R$ 1.950,00
41	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R$ 440,00	R$ 1.760,00
42	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	4	R$ 325,00	R$ 1.300,00
43	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	10	R$ 650,00	R$ 6.500,00
44	SUPORTE DA COROA	UND	1	R$ 850,00	R$ 850,00
45	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R$ 155,00	R$ 310,00
46	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 225,00	R$ 450,00
47	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 125,00	R$ 250,00
48	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R$ 144,00	R$ 144,00
49	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R$ 65,00	R$ 130,00
50	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00
51	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 165,00	R$ 330,00
52	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R$ 255,00	R$ 1.020,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 83.047,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UNID	2	R$ 2.107,92	R$ 4.215,84
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R$ 679,23	R$ 8.150,76
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R$ 556,43	R$ 6.677,16
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNID	16	R$ 1.066,92	R$ 17.070,72
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	16	R$ 1.519,29	R$ 24.308,64
6	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	16	R$ 783,78	R$ 12.540,48
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UNID	6	R$ 2.200,11	R$ 13.200,66
8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 112,73	R$ 1.803,68
9	CABO BATERIA 70MM	UNID	10	R$ 243,89	R$ 2.438,90
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UNID	32	R$ 552,00	R$ 17.664,00
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UNID	32	R$ 602,26	R$ 19.272,32

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000136
Assinatura

12	CHAVE GERAL	UNID	2	R$ 508,36	R$ 1.016,72
13	COXIM DO CAMBIO	UNID	4	R$ 799,66	R$ 3.198,64
14	COXIM DO MOTOR	UNID	4	R$ 572,91	R$ 2.291,64
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UNID	6	R$ 249,52	R$ 1.497,12
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	16	R$ 1.236,26	R$ 19.780,16
17	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R$ 367,40	R$ 1.469,60
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UNID	12	R$ 115,94	R$ 1.391,28
19	JG JUNTA MOTOR	UNID	4	R$ 2.482,88	R$ 9.931,52
20	JUNTA DO CABECOTE	UNID	4	R$ 890,00	R$ 3.560,00
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	UNID	4	R$ 4.253,94	R$ 17.015,76
22	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID	10	R$ 39,00	R$ 390,00
23	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID	10	R$ 27,53	R$ 275,30
24	LAMPADA H4 24V	UNID	10	R$ 53,26	R$ 532,60
25	LAMPADA H7 24V	UNID	10	R$ 44,79	R$ 447,90
26	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UNID	10	R$ 26,72	R$ 267,20
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UNID	12	R$ 164,68	R$ 1.976,16
28	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R$ 376,17	R$ 2.257,02
29	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	32	R$ 390,32	R$ 12.490,24
30	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	32	R$ 405,60	R$ 12.979,20
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12	R$ 815,29	R$ 9.783,48
32	MOLA TRAS 2V	UNID	10	R$ 573,05	R$ 5.730,50
33	MOLA TRASEIRA 3V	JOGO	10	R$ 581,53	R$ 5.815,30
34	MOLA TRASEIRA 4V	JOGO	10	R$ 653,38	R$ 6.533,80
35	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00
36	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	R$ 4.478,32	R$ 8.956,64
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UNID	20	R$ 82,61	R$ 1.652,20
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UNID	20	R$ 82,85	R$ 1.657,00
39	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	6	R$ 448,72	R$ 2.692,32
40	RETENTOR DA RODA	UNID	16	R$ 111,75	R$ 1.788,00
41	RETENTOR DO PINHAO	UNID	10	R$ 172,36	R$ 1.723,60
42	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	16	R$ 464,16	R$ 7.426,56
43	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	16	R$ 413,27	R$ 6.612,32
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 293,59	R$ 4.697,44
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 316,84	R$ 5.069,44
46	SERVO DO FREIO	UNID	4	R$ 1.260,53	R$ 5.042,12

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000137
Assinatura

47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	16	R$ 1.504,02	R$ 24.064,32
48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	16	R$ 1.570,00	R$ 25.120,00
49	TERMINAL DIRECAO	UNID	16	R$ 375,00	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 356.876,26**
ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 1.083,50	R$ 10.835,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 935,00	R$ 9.350,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 940,50	R$ 15.048,00
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 71,50	R$ 715,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 96,80	R$ 1.452,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 71,50	R$ 429,00
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 3.245,00	R$ 32.450,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 3.943,50	R$ 31.548,00
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 605,00	R$ 9.075,00
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 203,50	R$ 1.221,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 313,50	R$ 1.254,00
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 71,50	R$ 2.288,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 96,80	R$ 3.097,60
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 643,50	R$ 20.592,00
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 825,00	R$ 26.400,00
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 1.375,00	R$ 13.750,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 313,50	R$ 15.675,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 280,50	R$ 14.025,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 242,00	R$ 12.100,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 258,50	R$ 12.925,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 2,20	R$ 44,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	JOGO	32	R$ 60,50	R$ 1.936,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R$ 93,50	R$ 2.992,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 363,00	R$ 11.616,00
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 533,50	R$ 17.072,00

MSPEÇAS

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000138
Fls.
Assinatura

26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 203,50	R$ 2.442,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 5.483,50	R$ 21.934,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 5,50	R$ 66,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 38,50	R$ 1.540,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 48,40	R$ 2.420,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 313,50	R$ 6.270,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 385,00	R$ 12.320,00
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 489,50	R$ 15.664,00
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 797,50	R$ 9.570,00
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 753,50	R$ 9.042,00
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 643,50	R$ 7.722,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 38,50	R$ 1.155,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 5.923,50	R$ 23.694,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 27,50	R$ 825,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 96,80	R$ 968,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 93,50	R$ 1.870,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 935,00	R$ 29.920,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 1.375,00	R$ 44.000,00
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 280,50	R$ 2.244,00
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 71,50	R$ 2.288,00
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 96,80	R$ 3.097,60
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 825,00	R$ 8.250,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 291,50	R$ 9.328,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 423,50	R$ 13.552,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 313,50	R$ 1.881,00
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 280,50	R$ 2.805,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 170,50	R$ 1.023,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 291,50	R$ 9.328,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000139
Assinatura

55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 33,00	R$ 330,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 1.485,00	R$ 47.520,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 390,50	R$ 3.124,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 565.682,20**
ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 750,00	R$ 7.500,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 695,00	R$ 6.950,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 850,00	R$ 13.600,00
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 65,00	R$ 650,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 88,00	R$ 1.320,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 55,00	R$ 330,00
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 2.875,00	R$ 28.750,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 3.250,00	R$ 26.000,00
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 585,00	R$ 8.775,00
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 185,00	R$ 1.110,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 285,00	R$ 1.140,00
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 66,00	R$ 2.112,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 85,00	R$ 2.720,00
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 550,00	R$ 17.600,00
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 440,00	R$ 14.080,00
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 985,00	R$ 9.850,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 255,00	R$ 12.750,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 185,00	R$ 9.250,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 205,00	R$ 10.250,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 7,00	R$ 140,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	JOGO	32	R$ 55,00	R$ 1.760,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R$ 66,00	R$ 2.112,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 285,00	R$ 9.120,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000140
Assinatura

25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 355,00	R$ 11.360,00
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 180,00	R$ 2.160,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.950,00	R$ 11.800,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 17,00	R$ 204,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 14,00	R$ 700,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 295,00	R$ 5.900,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 285,00	R$ 9.120,00
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 355,00	R$ 11.360,00
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 850,00	R$ 10.200,00
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 720,00	R$ 8.640,00
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 550,00	R$ 6.600,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 33,00	R$ 990,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 3.850,00	R$ 15.400,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 185,00	R$ 5.550,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 35,00	R$ 350,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 77,00	R$ 1.540,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 330,00	R$ 10.560,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 440,00	R$ 14.080,00
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 255,00	R$ 2.040,00
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 65,00	R$ 2.080,00
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 88,00	R$ 2.816,00
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 595,00	R$ 5.950,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 255,00	R$ 8.160,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 385,00	R$ 12.320,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 285,00	R$ 1.710,00
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 105,00	R$ 630,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000141
Assinatura

54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 245,00	R$ 7.840,00
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 30,00	R$ 300,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 550,00	R$ 17.600,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 330,00	R$ 2.640,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 394.519,00**
ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 1.034,25	R$ 10.342,50
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 892,50	R$ 8.925,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 897,75	R$ 14.364,00
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 68,25	R$ 682,50
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 92,40	R$ 1.386,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 68,25	R$ 409,50
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 3.097,50	R$ 30.975,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 3.764,25	R$ 30.114,00
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 577,50	R$ 8.662,50
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 194,25	R$ 1.165,50
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 299,25	R$ 1.197,00
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 68,25	R$ 2.184,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 92,40	R$ 2.956,80
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 614,25	R$ 19.656,00
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 787,50	R$ 25.200,00
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 1.312,50	R$ 13.125,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 299,25	R$ 14.962,50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 267,75	R$ 13.387,50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 231,00	R$ 11.550,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 246,75	R$ 12.337,50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 9,00	R$ 180,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	UND	32	R$ 57,75	R$ 1.848,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 89,25	R$ 2.856,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 346,50	R$ 11.088,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000142
Assinatura

25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 509,25	R$ 16.296,00
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 194,25	R$ 2.331,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 5.234,25	R$ 20.937,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 24,00	R$ 288,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 36,75	R$ 1.470,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 46,20	R$ 2.310,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 299,25	R$ 5.985,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 367,50	R$ 11.760,00
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 467,25	R$ 14.952,00
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 761,25	R$ 9.135,00
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 719,25	R$ 8.631,00
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 614,25	R$ 7.371,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 36,75	R$ 1.102,50
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 5.654,25	R$ 22.617,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 26,25	R$ 787,50
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 92,40	R$ 924,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 89,25	R$ 1.785,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 892,50	R$ 28.560,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 1.312,50	R$ 42.000,00
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 267,75	R$ 2.142,00
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 68,25	R$ 2.184,00
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 92,40	R$ 2.956,80
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 787,50	R$ 7.875,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 278,25	R$ 8.904,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 404,25	R$ 12.936,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 299,25	R$ 1.795,50
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 267,75	R$ 2.677,50
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 162,75	R$ 976,50

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 INSC. ESTADUAL: 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000143
Assinatura

54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 278,25	R$ 8.904,00
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 31,50	R$ 315,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 1.417,50	R$ 45.360,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 372,75	R$ 2.982,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 539.855,10**
ONIBUS - IVECO TECTOR 260E					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UND	1	R$ 2.291,90	R$ 2.291,90
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R$ 763,95	R$ 763,95
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2	R$ 547,50	R$ 1.095,00
4	AUTOMATICO	UND	2	R$ 547,50	R$ 1.095,00
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	1	R$ 178,50	R$ 178,50
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 763,90	R$ 3.055,60
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 254,60	R$ 509,20
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	2	R$ 381,90	R$ 763,80
9	BURRIM DE FREIO	UND	3	R$ 547,40	R$ 1.642,20
10	CORREA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 280,10	R$ 1.120,40
11	COXIM DA GABINE	UND	6	R$ 404,60	R$ 2.427,60
12	CRUZETA CARDAN	UND	2	R$ 333,20	R$ 666,40
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UND	6	R$ 483,80	R$ 2.902,80
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	8	R$ 611,10	R$ 4.888,80
15	DIFERENCIAL	UND	1	R$ 8.568,00	R$ 8.568,00
16	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 440,30	R$ 880,60
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	R$ 203,70	R$ 1.629,60
18	FILTRO DE OLEO	UND	8	R$ 190,90	R$ 1.527,20
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	8	R$ 136,80	R$ 1.094,40
20	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	4	R$ 1.071,00	R$ 4.284,00
21	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
22	JUMELO	UND	2	R$ 216,45	R$ 432,90
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 7.003,15	R$ 7.003,15
24	LAMPADA 1034	UND	4	R$ 30,00	R$ 120,00
25	LAMPADA 1141	UND	4	R$ 10,15	R$ 40,60
26	LAMPADA 67	UND	4	R$ 29,00	R$ 116,00
27	LAMPADA H7	UND	4	R$ 89,10	R$ 356,40
28	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3	R$ 214,20	R$ 642,60
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R$ 458,30	R$ 916,60
30	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2	R$ 611,10	R$ 1.222,20
31	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 356,50	R$ 713,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000144
Assinatura

32	MOLA QUARTA	UND	1	R$ 674,80	R$ 674,80
33	MOLA SEUNDA	UND	1	R$ 891,30	R$ 891,30
34	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 2.928,50	R$ 2.928,50
35	PALHETA DO LIMPADOR	UND	3	R$ 203,70	R$ 611,10
36	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	R$ 1.904,00	R$ 1.904,00
37	PINO DE CENTRO	UND	2	R$ 57,25	R$ 114,50
38	PIVÔ DIANTEIRO	UND	3	R$ 241,85	R$ 725,55
39	PLACA DE DIODO	UND	2	R$ 440,30	R$ 880,60
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 509,30	R$ 1.018,60
41	RELER AUXILIAR	UND	3	R$ 178,00	R$ 534,00
42	RELER DE FAROL	UND	4	R$ 101,10	R$ 404,40
43	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	2	R$ 279,65	R$ 559,30
44	REULADOR DE VOLTAEM	UND	2	R$ 404,60	R$ 809,20
45	ROLAMENTO B17	UND	2	R$ 165,50	R$ 331,00
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	6	R$ 327,20	R$ 1.963,20
47	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 416,50	R$ 2.499,00
48	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R$ 481,95	R$ 1.927,80
49	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 351,05	R$ 702,10
50	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	R$ 190,90	R$ 381,80
51	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 2.261,00	R$ 2.261,00
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 291,55	R$ 1.166,20
53	TURBINA	UND	1	R$ 4.838,50	R$ 4.838,50
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 85.074,85**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R$ 815,00	R$ 6.520,00
2	Amortecedor Traseiro	UND	8	R$ 700,00	R$ 5.600,00
3	Atuador Embregaem	UND	4	R$ 725,00	R$ 2.900,00
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	8	R$ 999,00	R$ 7.992,00
5	Bandeja LE	UND	4	R$ 715,00	R$ 2.860,00
6	Bandeja Sup LD	UND	8	R$ 715,00	R$ 5.720,00
7	Barra de Direção	UND	8	R$ 699,00	R$ 5.592,00
8	Bico Injetor	UND	8	R$ 1.658,90	R$ 13.271,20
9	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	6	R$ 156,00	R$ 936,00
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	6	R$ 390,00	R$ 2.340,00
11	Bomba de Óleo	UND	4	R$ 2.100,00	R$ 8.400,00
12	Braço Auxiliar	UND	8	R$ 289,99	R$ 2.319,92
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	8	R$ 65,90	R$ 527,20
14	Cabeça de Motor	UND	4	R$ 3.250,00	R$ 13.000,00
15	Camisa do Motor	UND	8	R$ 289,00	R$ 2.312,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000145
Assinatura

16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00
17	Cilindro Mestre Freio	UND	6	R$ 1.789,00	R$ 10.734,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	8	R$ 225,00	R$ 1.800,00
19	Cola Silicone Neutro	UND	4	R$ 79,00	R$ 316,00
20	Correia Alternador	UND	8	R$ 220,00	R$ 1.760,00
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	8	R$ 615,00	R$ 4.920,00
22	Coxim do Motor Diant.	UND	8	R$ 699,00	R$ 5.592,00
23	Cruzeta Cardan	UND	6	R$ 135,00	R$ 810,00
24	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	R$ 399,00	R$ 3.192,00
25	Embreagem Viscosa	UND	4	R$ 999,00	R$ 3.996,00
26	Filtro de Ar AR7109	UND	10	R$ 185,00	R$ 1.850,00
27	Filtro de Combustivel	UND	10	R$ 199,00	R$ 1.990,00
28	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	10	R$ 115,00	R$ 1.150,00
29	Impulsor Partida	UND	6	R$ 356,00	R$ 2.136,00
30	Jogo de Bronze Biela STD	UND	8	R$ 550,00	R$ 4.400,00
31	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	8	R$ 680,00	R$ 5.440,00
32	Jogo de Cabo de Freio de Mão	UND	8	R$ 326,00	R$ 2.608,00
33	Junta de Motor Completa	UND	4	R$ 1.460,00	R$ 5.840,00
34	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	8	R$ 500,00	R$ 4.000,00
35	Kit Embreagem	UND	6	R$ 2.900,00	R$ 17.400,00
36	Motor Partida 2 Furos	UND	4	R$ 2.600,00	R$ 10.400,00
37	Parafuso Torção Completa	UND	6	R$ 150,00	R$ 900,00
38	Pastilha de Freio Dianteira	UND	8	R$ 399,00	R$ 3.192,00
39	Pistão Com Anéis STD	UND	8	R$ 2.790,00	R$ 22.320,00
40	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	8	R$ 289,90	R$ 2.319,20
41	Polia do Alternador	UND	8	R$ 380,00	R$ 3.040,00
42	Retentor Pinhão Traseiro	UND	6	R$ 200,00	R$ 1.200,00
43	Retentor Roda Dianterira	UND	6	R$ 299,00	R$ 1.794,00
44	Retentor Roda Traseira	UND	6	R$ 356,00	R$ 2.136,00
45	Roda Livre Dianteira	UND	8	R$ 499,00	R$ 3.992,00
46	Rolamento Cardan	UND	6	R$ 489,90	R$ 2.939,40
47	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R$ 299,00	R$ 1.794,00
48	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R$ 299,00	R$ 1.794,00
49	Sapata de Freio com Lona	UND	8	R$ 495,00	R$ 3.960,00
50	Tambor de Freio Dianteiro	UND	8	R$ 560,00	R$ 4.480,00
51	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	R$ 500,00	R$ 4.000,00
52	Tensor Correia Alternador	UND	4	R$ 670,00	R$ 2.680,00
53	Terminal Dir. Ext	UND	8	R$ 199,00	R$ 1.592,00
54	Terminal DirInt	UND	8	R$ 179,00	R$ 1.432,00
55	Tubo rei	UND	4	R$ 3.200,00	R$ 12.800,00
56	Volante Motor	UND	2	R$ 2.999,00	R$ 5.998,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 258.586,92**
AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018					

MSPEÇAS

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000146
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	4	R$ 42,60	R$ 170,40
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R$ 534,80	R$ 4.278,40
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R$ 459,90	R$ 3.679,20
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 235,20	R$ 1.881,60
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R$ 641,80	R$ 3.850,80
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R$ 748,80	R$ 4.492,80
7	BANDEJA LE	UND	6	R$ 727,40	R$ 4.364,40
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R$ 716,70	R$ 2.866,80
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 1.604,80	R$ 6.419,20
10	BICO INJETOR	UND	8	R$ 1.925,80	R$ 15.406,40
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	R$ 138,90	R$ 1.111,20
12	BOINA CAPO	UND	4	R$ 1.604,80	R$ 6.419,20
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R$ 459,90	R$ 1.839,60
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 2.781,80	R$ 11.127,20
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R$ 227,00	R$ 1.816,00
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R$ 55,00	R$ 440,00
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R$ 3.000,00	R$ 12.000,00
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R$ 489,90	R$ 1.959,60
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R$ 889,90	R$ 3.559,60
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R$ 268,90	R$ 2.151,20
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R$ 566,80	R$ 3.400,80
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R$ 807,50	R$ 4.845,00
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R$ 168,90	R$ 1.013,40
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R$ 99,00	R$ 990,00
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 1.999,90	R$ 3.999,80
26	CONDEÇADOR	UND	2	R$ 899,90	R$ 1.799,80
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 128,80	R$ 515,20
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 155,00	R$ 620,00
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R$ 499,00	R$ 3.992,00
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R$ 255,00	R$ 2.040,00
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R$ 156,00	R$ 780,00
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R$ 515,00	R$ 4.120,00
33	ELICE	UND	2	R$ 389,00	R$ 778,00
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 985,00	R$ 3.940,00
35	FAROL LD	UND	2	R$ 999,00	R$ 1.998,00
36	FAROL LE	UND	2	R$ 1.025,00	R$ 2.050,00
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R$ 145,60	R$ 1.456,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000147
Assinatura

38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R$ 55,60	R$ 556,00
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R$ 156,90	R$ 1.569,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R$ 99,00	R$ 990,00
41	FRENTÃO	UND	4	R$ 3.155,00	R$ 12.620,00
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R$ 699,90	R$ 2.799,60
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 356,40	R$ 1.425,60
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R$ 661,00	R$ 5.288,00
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R$ 789,50	R$ 6.316,00
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R$ 236,50	R$ 946,00
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R$ 310,00	R$ 1.240,00
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.566,00	R$ 6.264,00
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R$ 689,00	R$ 2.756,00
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 745,00	R$ 1.490,00
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.699,00	R$ 10.796,00
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R$ 699,00	R$ 2.796,00
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R$ 2.699,00	R$ 10.796,00
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R$ 489,90	R$ 979,80
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R$ 489,90	R$ 979,80
56	PARABRISA	UND	2	R$ 1.699,00	R$ 3.398,00
57	PARACHOQUE	UND	2	R$ 1.455,00	R$ 2.910,00
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 178,80	R$ 1.430,40
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R$ 389,80	R$ 779,60
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R$ 389,80	R$ 779,60
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R$ 456,20	R$ 3.649,60
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 4.999,90	R$ 39.999,20
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R$ 215,00	R$ 1.720,00
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 420,00	R$ 1.680,00
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R$ 2.345,00	R$ 4.690,00
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R$ 387,30	R$ 774,60
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R$ 278,50	R$ 1.671,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000148
Assinatura

68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R$ 189,50	R$ 1.137,00
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 138,50	R$ 831,00
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R$ 715,00	R$ 1.430,00
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R$ 715,00	R$ 1.430,00
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 680,00	R$ 1.360,00
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 580,00	R$ 4.640,00
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 210,00	R$ 1.680,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 189,90	R$ 1.519,20
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R$ 599,00	R$ 4.792,00
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 516,00	R$ 1.032,00
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	R$ 545,00	R$ 3.270,00
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R$ 545,00	R$ 3.270,00
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 999,00	R$ 3.996,00
81	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R$ 175,60	R$ 1.404,80
82	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R$ 175,60	R$ 1.404,80
83	TUBO REI	UND	2	R$ 3.450,00	R$ 6.900,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 302.358,20**
CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	R$ 32,00	R$ 64,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R$ 489,00	R$ 3.912,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R$ 600,00	R$ 4.800,00
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 389,00	R$ 3.112,00
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R$ 599,00	R$ 3.594,00
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R$ 689,90	R$ 4.139,40
7	BANDEJA LE	UND	6	R$ 689,90	R$ 4.139,40
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R$ 650,00	R$ 2.600,00
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 2.700,00	R$ 10.800,00
10	BICO INJETOR	UND	8	R$ 2.500,00	R$ 20.000,00
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	R$ 180,00	R$ 1.440,00
12	BOINA CAPO	UND	4	R$ 680,00	R$ 2.720,00
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 2.200,00	R$ 8.800,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R$ 390,00	R$ 3.120,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000149
Assinatura

16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R$ 58,90	R$ 471,20
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R$ 2.899,00	R$ 11.596,00
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R$ 999,00	R$ 3.996,00
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R$ 899,00	R$ 3.596,00
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R$ 350,00	R$ 2.800,00
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R$ 390,00	R$ 2.340,00
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R$ 589,90	R$ 3.539,40
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R$ 199,00	R$ 1.194,00
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 2.899,00	R$ 5.798,00
26	CONDEÇADOR	UND	2	R$ 1.459,00	R$ 2.918,00
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 210,00	R$ 840,00
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 210,00	R$ 840,00
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R$ 499,90	R$ 3.999,20
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R$ 389,90	R$ 3.119,20
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R$ 175,60	R$ 878,00
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R$ 520,00	R$ 4.160,00
33	ELICE	UND	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.299,00	R$ 5.196,00
35	FAROL LD	UND	2	R$ 1.450,00	R$ 2.900,00
36	FAROL LE	UND	2	R$ 1.450,00	R$ 2.900,00
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R$ 189,00	R$ 1.890,00
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R$ 39,00	R$ 390,00
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R$ 99,00	R$ 990,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00
41	FRENTÃO	UND	4	R$ 2.999,00	R$ 11.996,00
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R$ 1.890,00	R$ 7.560,00
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 599,00	R$ 2.396,00
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R$ 599,00	R$ 4.792,00
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R$ 680,00	R$ 5.440,00
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R$ 350,00	R$ 1.400,00
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R$ 389,90	R$ 1.559,60
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.800,00	R$ 7.200,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000150
Assinatura

49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R$ 480,00	R$ 1.920,00
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 999,00	R$ 1.998,00
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.800,00	R$ 11.200,00
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R$ 2.900,00	R$ 11.600,00
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R$ 750,00	R$ 1.500,00
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R$ 750,00	R$ 1.500,00
56	PARABRISA	UND	2	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
57	PARACHOQUE	UND	2	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 180,00	R$ 1.440,00
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R$ 710,00	R$ 1.420,00
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R$ 450,00	R$ 3.600,00
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 3.300,00	R$ 26.400,00
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R$ 320,00	R$ 2.560,00
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 399,00	R$ 1.596,00
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R$ 599,00	R$ 1.198,00
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R$ 210,00	R$ 1.260,00
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R$ 110,00	R$ 660,00
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 175,00	R$ 1.050,00
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R$ 710,00	R$ 1.420,00
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R$ 710,00	R$ 1.420,00
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 520,00	R$ 4.160,00
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 215,00	R$ 1.720,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 235,00	R$ 1.880,00
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R$ 590,00	R$ 4.720,00
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 590,00	R$ 1.180,00
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R$ 690,00	R$ 4.140,00
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 580,00	R$ 2.320,00
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R$ 310,00	R$ 2.480,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000151
Assinatura

81	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R$ 310,00	R$ 2.480,00
82	TUBO REI	UND	2	R$ 3.299,00	R$ 6.598,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 314.595,40**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UND	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R$ 485,00	R$ 1.940,00
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R$ 125,30	R$ 501,20
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R$ 248,60	R$ 994,40
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R$ 583,65	R$ 2.334,60
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R$ 72,50	R$ 290,00
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 125,80	R$ 503,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 225,00	R$ 900,00
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 99,00	R$ 396,00
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R$ 86,30	R$ 345,20
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R$ 121,50	R$ 486,00
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R$ 2,21	R$ 8,84
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R$ 521,30	R$ 2.085,20
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R$ 825,50	R$ 3.302,00
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	R$ 42,00	R$ 168,00
17	FILTRO COMB.	UND	4	R$ 32,50	R$ 130,00
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 38,60	R$ 154,40
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 9,20	R$ 184,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R$ 815,00	R$ 3.260,00
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R$ 521,00	R$ 2.084,00
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R$ 165,00	R$ 660,00
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R$ 299,00	R$ 1.196,00
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R$ 145,00	R$ 580,00
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R$ 29,00	R$ 580,00
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R$ 31,00	R$ 620,00
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R$ 42,00	R$ 420,00
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R$ 289,90	R$ 1.159,60
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R$ 95,60	R$ 764,80
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R$ 1.315,00	R$ 2.630,00
32	PARA BRISAS	UND	2	R$ 758,60	R$ 1.517,20
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R$ 89,90	R$ 359,60

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000152
Assinatura

34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R$ 110,00	R$ 440,00
35	PIVO LD	UND	4	R$ 129,90	R$ 519,60
36	PIVO LE	UND	4	R$ 129,90	R$ 519,60
37	TENSOR	UND	4	R$ 345,00	R$ 1.380,00
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R$ 35,60	R$ 142,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 39.555,84**
BATERIAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	R$ 1.450,00	R$ 36.250,00
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	R$ 1.220,00	R$ 24.400,00
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	R$ 1.050,00	R$ 21.000,00
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	R$ 985,00	R$ 19.700,00
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	R$ 650,00	R$ 13.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 114.350,00**
LUBRIFICANTES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	R$ 650,00	R$ 39.000,00
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	R$ 725,00	R$ 65.250,00
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	R$ 725,00	R$ 72.500,00
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 685,00	R$ 41.100,00
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 855,00	R$ 51.300,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 585,00	R$ 35.100,00
7	ÓLEO 5W30	LT	50	R$ 76,00	R$ 3.800,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	R$ 44,00	R$ 2.640,00
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	R$ 33,00	R$ 5.280,00
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 330.820,00**
VALOR TOTAL					**R$ 4.912.889,17**

VALOR TOTAL: *R$ 4.912.889,17 (quatro milhões e novecentos e doze mil e oitocentos e oitenta e nove reais).*

Riachão - MA, 10 de fevereiro de 2025.

MSPEÇAS

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000153
Assinatura

Márcio José dos Santos Silva

Proprietário

R.G nº **914929998-4 SSP/MA**

CPF nº **850.343.803-82**

MARCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
17.372.183/0001-79
BR 230, S/N
CEP: 65.990-000
Riachão - Maranhão

JC AUTO PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.304.763/0001-39



COTAÇÃO DE PARA A PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO					
FIAT UNO MILLE ANO 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R$ 1.335,45	R$ 2.670,90
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R$ 527,90	R$ 2.111,60
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R$ 487,90	R$ 1.951,60
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R$ 128,20	R$ 512,80
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R$ 266,50	R$ 1.066,00
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R$ 586,60	R$ 2.346,40
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R$ 77,30	R$ 309,20
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 135,05	R$ 540,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 227,95	R$ 911,80
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 101,95	R$ 407,80
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R$ 94,45	R$ 377,80
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R$ 124,40	R$ 497,60
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R$ 5,25	R$ 21,00
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R$ 550,35	R$ 2.201,40
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R$ 828,40	R$ 3.313,60
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	R$ 44,90	R$ 179,60
17	FILTRO COMB.	UND	4	R$ 37,45	R$ 149,80
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 41,50	R$ 166,00
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 12,40	R$ 248,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R$ 858,70	R$ 3.434,80
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R$ 523,95	R$ 2.095,80
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R$ 167,95	R$ 671,80
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R$ 319,90	R$ 1.279,60
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 702,90	R$ 1.405,80
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R$ 151,60	R$ 606,40
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R$ 33,40	R$ 668,00
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R$ 33,95	R$ 679,00
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R$ 44,90	R$ 449,00
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R$ 310,25	R$ 1.241,00
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R$ 98,50	R$ 788,00
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R$ 1.350,85	R$ 2.701,70
32	PARA BRISAS	UND	2	R$ 799,55	R$ 1.599,10
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R$ 92,85	R$ 371,40
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R$ 112,90	R$ 451,60
35	PIVO LD	UND	4	R$ 140,60	R$ 562,40
36	PIVO LE	UND	4	R$ 132,80	R$ 531,20

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000155
Assinatura

37	TENSOR	UND	4	R$ 356,60	R$ 1.426,40
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R$ 40,30	R$ 161,20
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 41.107,30**
CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	6	R$ 22,94	R$ 137,64
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	1	R$ 1.891,40	R$ 1.891,40
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 720,00	R$ 5.760,00
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2	R$ 691,95	R$ 1.383,90
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	2	R$ 700,50	R$ 1.401,00
6	BANDEJA LE	UND	1	R$ 726,85	R$ 726,85
7	BANDEJA SUPLD	UND	1	R$ 594,00	R$ 594,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 2.748,00	R$ 5.496,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	2	R$ 1.424,50	R$ 2.849,00
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R$ 715,50	R$ 715,50
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	2	R$ 840,70	R$ 1.681,40
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	R$ 494,50	R$ 989,00
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	2	R$ 36,20	R$ 72,40
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	1	R$ 958,25	R$ 958,25
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	R$ 3.490,50	R$ 3.490,50
16	CAMISA DO MOTOR	UND	2	R$ 638,80	R$ 1.277,60
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	4	R$ 84,10	R$ 336,40
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	2	R$ 262,20	R$ 524,40
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	R$ 532,80	R$ 1.065,60
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	R$ 552,00	R$ 1.104,00
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	2	R$ 146,40	R$ 292,80
22	COLA 3M	UND	4	R$ 22,94	R$ 91,76
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	2	R$ 128,20	R$ 256,40
24	CORREIA ALTERNADA	UND	2	R$ 132,40	R$ 264,80
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R$ 185,00	R$ 370,00
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 615,80	R$ 1.231,60
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	2	R$ 742,95	R$ 1.485,90
28	CRUZETA CARDAN	UND	4	R$ 193,00	R$ 772,00
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R$ 531,70	R$ 2.126,80
30	DISCOS DE FREIOS	UND	2	R$ 396,45	R$ 792,90
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	R$ 975,50	R$ 1.951,00
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	2	R$ 519,85	R$ 1.039,70
33	FILTRO DE AR	UND	5	R$ 81,94	R$ 409,70
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R$ 57,50	R$ 287,50
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	5	R$ 67,00	R$ 335,00
36	HÉLICE 10 P	UND	2	R$ 528,25	R$ 1.056,50
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	2	R$ 380,40	R$ 760,80
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	2	R$ 395,54	R$ 791,08
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	2	R$ 494,00	R$ 988,00
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	2	R$ 293,40	R$ 586,80
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	2	R$ 336,90	R$ 673,80

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 916,10	R$ 3.664,40
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2	R$ 526,50	R$ 1.053,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	1	R$ 2.564,80	R$ 2.564,80
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	1	R$ 2.030,40	R$ 2.030,40
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	2	R$ 1.466,95	R$ 2.933,90
47	LONA DE FREIO TRAS.	UND	4	R$ 406,00	R$ 1.624,00
48	MOLA PATIM FREIO	UND	8	R$ 25,60	R$ 204,80
49	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	1	R$ 1.843,60	R$ 1.843,60
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	2	R$ 91,40	R$ 182,80
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R$ 361,20	R$ 722,40
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	2	R$ 274,50	R$ 549,00
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	2	R$ 1.690,50	R$ 3.381,00
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	2	R$ 328,30	R$ 656,60
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 308,50	R$ 617,00
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 49,20	R$ 98,40
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4	R$ 103,95	R$ 415,80
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 55,50	R$ 111,00
59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	2	R$ 59,20	R$ 118,40
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 75,00	R$ 300,00
61	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 350,00	R$ 700,00
62	ROLAMENTO CARDAN	UND	4	R$ 359,30	R$ 1.437,20
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	2	R$ 260,40	R$ 520,80
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	2	R$ 271,30	R$ 542,60
65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	2	R$ 271,30	R$ 542,60
66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2	R$ 484,00	R$ 968,00
67	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	R$ 522,00	R$ 1.044,00
68	SEMI EIXO	UND	2	R$ 752,00	R$ 1.504,00
69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	2	R$ 316,00	R$ 632,00
70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	2	R$ 432,40	R$ 864,80
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R$ 615,10	R$ 1.230,20
72	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R$ 511,80	R$ 1.023,60
73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	UND	2	R$ 336,70	R$ 673,40
74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	2	R$ 166,00	R$ 332,00
75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	2	R$ 209,35	R$ 418,70
76	TERMINAL DIR. EXT	UND	2	R$ 259,20	R$ 518,40
77	TERMINAL DIRLNT	UND	2	R$ 268,50	R$ 537,00
78	TUBO REI	UND	1	R$ 1.749,95	R$ 1.749,95
79	TURBINA	UND	1	R$ 1.446,50	R$ 1.446,50
80	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	2	R$ 866,50	R$ 1.733,00
81	VIRABREQUIM	UND	1	R$ 3.614,50	R$ 3.614,50
82	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 3.811,00	R$ 7.622,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 101.746,23**
CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R$ 26,80	R$ 321,60

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000157
Assinatura

2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R$ 1.866,00	R$ 7.464,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R$ 284,85	R$ 4.557,60
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R$ 765,50	R$ 3.062,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R$ 765,50	R$ 3.062,00
6	BANDEJA LE	UND	4	R$ 765,50	R$ 3.062,00
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R$ 603,00	R$ 2.412,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R$ 2.937,00	R$ 23.496,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R$ 182,40	R$ 1.459,20
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 1.057,50	R$ 4.230,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R$ 702,90	R$ 4.217,40
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R$ 534,30	R$ 3.205,80
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R$ 204,50	R$ 1.227,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R$ 2.194,40	R$ 4.388,80
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R$ 4.035,99	R$ 8.071,98
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R$ 732,00	R$ 2.928,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R$ 78,30	R$ 1.252,80
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R$ 221,70	R$ 886,80
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 500,99	R$ 2.003,96
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R$ 654,40	R$ 2.617,60
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R$ 193,50	R$ 774,00
22	COLA 3M	UND	8	R$ 24,10	R$ 192,80
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R$ 72,75	R$ 582,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 154,50	R$ 618,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 501,70	R$ 2.006,80
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 711,00	R$ 1.422,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R$ 704,00	R$ 2.816,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R$ 203,40	R$ 1.627,20
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R$ 347,50	R$ 4.170,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R$ 347,50	R$ 4.170,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.005,99	R$ 4.023,96
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R$ 510,45	R$ 2.041,80
33	FILTRO DE AR	UND	20	R$ 98,90	R$ 1.978,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 91,40	R$ 1.827,90
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R$ 108,10	R$ 2.162,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R$ 1.094,40	R$ 4.377,60
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 435,50	R$ 1.742,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R$ 424,50	R$ 2.547,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R$ 490,80	R$ 2.944,80
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R$ 259,50	R$ 1.557,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R$ 398,70	R$ 2.392,20
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.036,50	R$ 4.146,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R$ 451,50	R$ 2.709,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 1.864,40	R$ 7.457,60
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R$ 1.754,40	R$ 7.017,60
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R$ 1.094,40	R$ 6.566,40
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R$ 390,90	R$ 7.818,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R$ 432,75	R$ 8.655,00

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R$ 29,90	R$ 478,40
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 112,50	R$ 900,00
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R$ 319,80	R$ 5.116,74
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R$ 391,30	R$ 6.260,80
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 2.194,40	R$ 17.555,20
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R$ 270,50	R$ 1.082,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 298,99	R$ 1.195,96
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 51,60	R$ 309,60
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R$ 52,60	R$ 420,80
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R$ 60,00	R$ 480,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R$ 76,70	R$ 613,60
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 413,50	R$ 1.654,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 434,40	R$ 3.475,20
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 303,50	R$ 2.428,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 279,80	R$ 2.238,40
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R$ 312,00	R$ 2.496,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R$ 306,00	R$ 2.448,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R$ 511,40	R$ 5.113,95
67	SEMI EIXO	UND	4	R$ 1.108,00	R$ 4.432,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R$ 424,50	R$ 4.245,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R$ 523,50	R$ 5.235,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R$ 556,50	R$ 8.904,00
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 471,70	R$ 1.886,80
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R$ 205,95	R$ 2.059,50
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R$ 201,90	R$ 2.019,00
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R$ 301,50	R$ 3.015,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R$ 289,90	R$ 2.899,00
76	TUBO REI	UND	4	R$ 3.273,50	R$ 13.094,00
77	TURBINA	UND	2	R$ 1.744,50	R$ 3.489,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R$ 863,40	R$ 3.453,60
79	VIRABREQUIM	UND	4	R$ 3.532,00	R$ 14.128,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 3.911,00	R$ 7.822,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 305.217,75**
AUTOMOVEL - FIAT ARGO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R$ 26,80	R$ 321,60
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R$ 1.866,00	R$ 7.464,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R$ 284,85	R$ 4.557,60
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R$ 765,50	R$ 3.062,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R$ 765,50	R$ 3.062,00
6	BANDEJA LE	UND	4	R$ 765,50	R$ 3.062,00

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000159
Assinatura

7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R$ 603,00	R$ 2.412,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R$ 2.937,00	R$ 23.496,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R$ 182,40	R$ 1.459,20
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 1.057,50	R$ 4.230,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R$ 702,90	R$ 4.217,40
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R$ 534,30	R$ 3.205,80
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R$ 204,50	R$ 1.227,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R$ 2.194,40	R$ 4.388,80
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R$ 4.035,99	R$ 8.071,98
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R$ 732,00	R$ 2.928,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R$ 78,30	R$ 1.252,80
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R$ 221,70	R$ 886,80
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 500,99	R$ 2.003,96
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R$ 654,40	R$ 2.617,60
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R$ 193,50	R$ 774,00
22	COLA 3M	UND	8	R$ 24,10	R$ 192,80
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R$ 72,75	R$ 582,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 154,50	R$ 618,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 501,70	R$ 2.006,80
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 711,00	R$ 1.422,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R$ 704,00	R$ 2.816,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R$ 203,40	R$ 1.627,20
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R$ 347,50	R$ 4.170,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R$ 347,50	R$ 4.170,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.005,99	R$ 4.023,96
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R$ 510,45	R$ 2.041,80
33	FILTRO DE AR	UND	20	R$ 98,90	R$ 1.978,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 91,40	R$ 1.827,90
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R$ 108,10	R$ 2.162,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R$ 1.094,40	R$ 4.377,60
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 435,50	R$ 1.742,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R$ 424,50	R$ 2.547,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R$ 490,80	R$ 2.944,80
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R$ 259,50	R$ 1.557,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R$ 398,70	R$ 2.392,20
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.036,50	R$ 4.146,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R$ 451,50	R$ 2.709,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 1.864,40	R$ 7.457,60
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R$ 1.754,40	R$ 7.017,60
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R$ 1.094,40	R$ 6.566,40
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R$ 390,90	R$ 7.818,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R$ 432,75	R$ 8.655,00
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R$ 29,90	R$ 478,40
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 112,50	R$ 900,00

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R$ 319,80	R$ 5.116,74
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R$ 391,30	R$ 6.260,80
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 2.194,40	R$ 17.555,20
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R$ 270,50	R$ 1.082,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 298,99	R$ 1.195,96
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 51,60	R$ 309,60
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R$ 52,60	R$ 420,80
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R$ 60,00	R$ 480,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R$ 76,70	R$ 613,60
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 413,50	R$ 1.654,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 434,40	R$ 3.475,20
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 303,50	R$ 2.428,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 279,80	R$ 2.238,40
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R$ 312,00	R$ 2.496,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R$ 306,00	R$ 2.448,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R$ 511,40	R$ 5.113,95
67	SEMI EIXO	UND	4	R$ 1.108,00	R$ 4.432,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R$ 424,50	R$ 4.245,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R$ 523,50	R$ 5.235,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R$ 556,50	R$ 8.904,00
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 471,70	R$ 1.886,80
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R$ 205,95	R$ 2.059,50
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R$ 201,90	R$ 2.019,00
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R$ 301,50	R$ 3.015,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R$ 289,90	R$ 2.899,00
76	TUBO REI	UND	4	R$ 3.273,50	R$ 13.094,00
77	TURBINA	UND	2	R$ 1.744,50	R$ 3.489,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R$ 863,40	R$ 3.453,60
79	VIRABREQUIM	UND	4	R$ 3.532,00	R$ 14.128,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 3.911,00	R$ 7.822,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 305.217,75**
MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R$ 862,40	R$ 3.449,60
2	Amortecedor Traseiro	UND	4	R$ 431,20	R$ 1.724,80
3	Arruela Encosto Motor	UND	2	R$ 249,90	R$ 499,80
4	Atuador Embregaem	UND	4	R$ 833,00	R$ 3.332,00
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	R$ 705,60	R$ 1.411,20
6	Bandeja LE	UND	2	R$ 705,60	R$ 1.411,20
7	Bandeja Sup LD	UND	2	R$ 86,20	R$ 172,40
8	Barra de Direção	UND	2	R$ 2.793,00	R$ 5.586,00

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



9	Bico Injetor	UND	2	R$ 2.273,60	R$ 4.547,20
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	2	R$ 965,30	R$ 1.930,60
11	Bomba de Óleo	UND	2	R$ 3.449,60	R$ 6.899,20
12	Braço Auxiliar	UND	5	R$ 637,00	R$ 3.185,00
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	R$ 1.489,60	R$ 5.958,40
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UND	10	R$ 259,70	R$ 2.597,00
15	Camisa do Motor	UND	4	R$ 1.553,30	R$ 6.213,20
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4	R$ 847,70	R$ 3.390,80
17	Cilindro Mestre Freio	UND	4	R$ 220,50	R$ 882,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	2	R$ 1.945,30	R$ 3.890,60
19	Cola Silicone Neutro	UND	10	R$ 965,30	R$ 9.653,00
20	Correia Alternada	UND	2	R$ 1.323,00	R$ 2.646,00
21	Correia Alternador	UND	2	R$ 833,00	R$ 1.666,00
22	Coxim da Caixa de Marcha	UND	4	R$ 774,20	R$ 3.096,80
23	Coxim do Motor Diant.	UND	4	R$ 2.925,30	R$ 11.701,20
24	Cruzeta Cardan	UND	5	R$ 1.499,40	R$ 7.497,00
25	Disco de Freio Dianteiro	UND	2	R$ 5.243,00	R$ 10.486,00
26	Embreagem Viscosa	UND	1	R$ 245,00	R$ 245,00
27	Filtro de Ar AR7109	UND	15	R$ 245,00	R$ 3.675,00
28	Filtro de Combustivel	UND	15	R$ 539,00	R$ 8.085,00
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UND	20	R$ 441,00	R$ 8.820,00
30	FILTRO HIDRÁULICO	UND	20	R$ 494,90	R$ 9.898,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	15	R$ 151,90	R$ 2.278,50
32	Impulsor Partida	UND	2	R$ 637,00	R$ 1.274,00
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R$ 539,00	R$ 3.234,00
34	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	R$ 323,40	R$ 646,80
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2	R$ 279,30	R$ 558,60
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4	R$ 877,10	R$ 3.508,40
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	4	R$ 313,60	R$ 1.254,40
38	Junta de Motor Completa	UND	2	R$ 485,10	R$ 970,20
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	R$ 441,00	R$ 882,00
40	Kit Embreagem	UND	2	R$ 343,00	R$ 686,00
41	Motor Partida 2 Furos	UND	2	R$ 377,30	R$ 754,60
42	PARABRISA	UND	2	R$ 220,50	R$ 441,00
43	Parafuso Torção Completa	UND	10	R$ 215,60	R$ 2.156,00
44	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5	R$ 289,10	R$ 1.445,50
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	R$ 313,60	R$ 627,20
46	Polia do Alternador	UND	2	R$ 431,20	R$ 862,40
47	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	R$ 539,00	R$ 2.695,00
48	Retentor Roda Dianterira	UND	5	R$ 540,90	R$ 2.704,50
49	Retentor Roda Traseira	UND	5	R$ 644,80	R$ 3.224,00
50	Roda Livre Dianteira	UND	2	R$ 833,00	R$ 1.666,00
51	Rolamento Cardan	UND	6	R$ 862,40	R$ 5.174,40
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R$ 637,00	R$ 3.822,00

JC AUTO PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000162
Assinatura

53	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R$ 1.205,40	R$ 7.232,40
54	Sapata de Freio com Lona	UND	5	R$ 509,60	R$ 2.548,00
55	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	R$ 2.925,30	R$ 5.850,60
56	Tensor Correia Alternador	UND	2	R$ 2.303,00	R$ 4.606,00
57	Terminal Dir. Ext	UND	5	R$ 441,00	R$ 2.205,00
58	Terminal Dirlnt	UND	5	R$ 12.279,40	R$ 61.397,00
	TURBINA	UND	3	R$ 130,30	R$ 390,90
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 259.645,40**
LOTE 08 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO					
COMBUT: DIESEL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UNID	1	R$ 3.361,00	R$ 3.361,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R$ 571,10	R$ 2.284,40
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R$ 552,75	R$ 2.211,00
5	AUTOMATICO	UNID	4	R$ 521,95	R$ 2.087,80
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	R$ 352,75	R$ 705,50
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	R$ 793,45	R$ 3.173,80
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R$ 309,85	R$ 1.549,25
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R$ 306,30	R$ 1.531,50
10	BURRIM DE FREIO	UNID	2	R$ 1.136,90	R$ 2.273,80
11	CHAVE DE SETA	UNID	2	R$ 746,00	R$ 1.492,00
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R$ 4.333,90	R$ 8.667,80
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R$ 322,40	R$ 1.934,40
14	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R$ 423,20	R$ 1.692,80
15	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	R$ 701,80	R$ 4.210,80
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R$ 706,20	R$ 4.237,20
17	DIFERENCIAL	UNID	1	R$ 11.193,50	R$ 11.193,50
18	EIXO BENZ	UNID	4	R$ 415,60	R$ 1.662,40
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 389,00	R$ 1.556,00
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R$ 715,05	R$ 1.430,10
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	15	R$ 219,30	R$ 3.289,50
22	FILTRO DE OLEO	UNID	20	R$ 280,40	R$ 5.608,00
23	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	10	R$ 135,50	R$ 1.355,00
24	INDUZIDO	UNID	4	R$ 419,85	R$ 1.679,40
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R$ 501,55	R$ 3.009,30
26	JUMELO	UNID	4	R$ 339,15	R$ 1.356,60
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 4.324,55	R$ 8.649,10
28	LAMPADA 1034	UNID	5	R$ 28,35	R$ 141,75
29	LAMPADA 1141	UNID	5	R$ 36,35	R$ 181,75
30	LAMPADA 67	UNID	5	R$ 25,65	R$ 128,25
31	LAMPADA H7	UNID	5	R$ 91,90	R$ 459,50
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R$ 441,50	R$ 1.766,00
33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R$ 208,00	R$ 1.248,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000163
Assinatura

JC AUTO PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R$ 457,90	R$ 2.289,50
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R$ 462,30	R$ 2.311,50
36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 240,35	R$ 961,40
37	MOLA MERTE	UNID	4	R$ 706,15	R$ 2.824,60
38	MOLA QUARTA	UNID	4	R$ 629,25	R$ 2.517,00
39	MOLA SEUNDA	UNID	4	R$ 660,40	R$ 2.641,60
40	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R$ 652,75	R$ 2.611,00
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R$ 1.226,90	R$ 2.453,80
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R$ 4.279,20	R$ 4.279,20
43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R$ 194,75	R$ 973,75
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	R$ 1.634,60	R$ 3.269,20
45	PINO DE CENTRO	UNID	5	R$ 108,45	R$ 542,25
46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R$ 412,25	R$ 2.473,50
47	PLACA DE DIODO	UNID	4	R$ 625,30	R$ 2.501,20
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 481,20	R$ 1.924,80
49	RADIADOR	UNID	1	R$ 4.859,00	R$ 4.859,00
50	RELER AUXILIAR	UNID	5	R$ 98,35	R$ 491,75
51	RELER DE FAROL	UNID	5	R$ 102,95	R$ 514,75
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R$ 384,10	R$ 1.536,40
53	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R$ 514,50	R$ 2.058,00
54	ROLAMENTO B17	UNID	4	R$ 272,60	R$ 1.090,40
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R$ 363,10	R$ 1.452,40
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R$ 365,10	R$ 1.460,40
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R$ 453,75	R$ 1.815,00
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 454,40	R$ 1.817,60
59	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R$ 152,50	R$ 610,00
60	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	R$ 1.222,00	R$ 2.444,00
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R$ 1.678,90	R$ 3.357,80
63	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R$ 559,30	R$ 1.118,60
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 371,40	R$ 2.228,40
65	TURBINA	UNID	1	R$ 5.516,80	R$ 5.516,80
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 153.072,80**
XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	4	R$ 796,20	R$ 3.184,80
2	Amortecedor Traseiro	UNID	4	R$ 733,40	R$ 2.933,60
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	R$ 551,60	R$ 1.103,20
4	Atuador Embregaem	UNID	4	R$ 1.515,70	R$ 6.062,80
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	R$ 950,90	R$ 1.901,80
6	Bandeja LE	UNID	2	R$ 839,70	R$ 1.679,40
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	R$ 834,90	R$ 1.669,80
8	Barra de Direção	UNID	2	R$ 900,20	R$ 1.800,40
9	Bico Injetor	UNID	2	R$ 3.364,20	R$ 6.728,40
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2	R$ 828,70	R$ 1.657,40

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000164
Assinatura

11	Bomba de Óleo	UNID	2	R$ 3.075,20	R$ 6.150,40
12	Braço Auxiliar	UNID	5	R$ 500,80	R$ 2.504,00
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	R$ 113,50	R$ 454,00
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	R$ 465,00	R$ 4.650,00
15	Camisa do Motor	UNID	4	R$ 795,00	R$ 3.180,00
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	R$ 670,20	R$ 2.680,80
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	R$ 793,80	R$ 3.175,20
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UNID	2	R$ 310,20	R$ 620,40
19	Cola Silicone Neutro	UNID	10	R$ 143,70	R$ 1.437,00
20	Correia Alternada	UNID	2	R$ 292,45	R$ 584,90
21	Correia Alternador	UNID	2	R$ 240,20	R$ 480,40
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4	R$ 1.206,70	R$ 4.826,80
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	4	R$ 947,70	R$ 3.790,80
24	Cruzeta Cardan	UNID	5	R$ 453,60	R$ 2.268,00
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2	R$ 639,65	R$ 1.279,30
26	Embreagem Viscosa	UNID	1	R$ 1.840,25	R$ 1.840,25
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	15	R$ 311,85	R$ 4.677,75
28	Filtro de Combustivel	UNID	15	R$ 296,65	R$ 4.449,75
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	R$ 597,15	R$ 11.943,00
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20	R$ 520,45	R$ 10.409,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15	R$ 162,70	R$ 2.440,50
32	Impulsor Partida	UNID	2	R$ 305,20	R$ 610,40
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R$ 2.639,95	R$ 15.839,70
34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	R$ 665,00	R$ 1.330,00
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	R$ 1.180,20	R$ 2.360,40
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	R$ 402,90	R$ 1.611,60
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	R$ 487,95	R$ 1.951,80
38	Junta de Motor Completa	UNID	2	R$ 2.371,75	R$ 4.743,50
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	R$ 1.044,15	R$ 2.088,30
40	Kit Embreagem	UNID	2	R$ 5.402,15	R$ 10.804,30
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	R$ 2.919,25	R$ 5.838,50
42	PARABRISA	UNID	2	R$ 2.333,65	R$ 4.667,30
43	Parafuso Torção Completa	UNID	10	R$ 500,75	R$ 5.007,50
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	R$ 446,95	R$ 2.234,75
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	R$ 458,30	R$ 916,60
46	Polia do Alternador	UNID	2	R$ 520,25	R$ 1.040,50
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	R$ 375,35	R$ 1.876,75
48	Retentor Roda Dianterira	UNID	5	R$ 214,25	R$ 1.071,25
49	Retentor Roda Traseira	UNID	5	R$ 228,45	R$ 1.142,25
50	Roda Livre Dianteira	UNID	2	R$ 1.329,45	R$ 2.658,90
51	Rolamento Cardan	UNID	6	R$ 435,95	R$ 2.615,70
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	R$ 351,15	R$ 2.106,90
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	R$ 330,90	R$ 1.985,40
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	R$ 468,30	R$ 2.341,50

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000165
Assinatura

55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2	R$ 1.351,30	R$ 2.702,60
56	Tensor Correia Alternador	UNID	2	R$ 850,00	R$ 1.700,00
57	Terminal Dir. Ext	UNID	5	R$ 309,20	R$ 1.546,00
58	Terminal Dirlnt	UNID	5	R$ 332,50	R$ 1.662,50
59	TURBINA	UNID	3	R$ 10.959,70	R$ 32.879,10
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 219.897,85**
JBC 3C RETRO ESCAVADEIRA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UND	3	R$ 1.675,00	R$ 5.025,00
2	CABO DO ACELERADOR	UND	3	R$ 394,00	R$ 1.182,00
3	CABO DO REVERSOR	UND	3	R$ 1.874,95	R$ 5.624,85
4	CRUZETA CARDAN	UND	3	R$ 412,00	R$ 1.236,00
5	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	UND	4	R$ 594,00	R$ 2.376,00
6	Dentes caçaba Traseiros	UND	3	R$ 782,50	R$ 2.347,50
7	Dentes Caçamba Dianteira	UND	8	R$ 475,00	R$ 3.800,00
8	Filtro de Ar AR7109	UND	19	R$ 193,50	R$ 3.676,50
9	Filtro de Combustivel	UND	20	R$ 94,40	R$ 1.888,00
10	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	18	R$ 94,00	R$ 1.692,00
11	JOGO KIT MOTOR	UND	1	R$ 8.605,00	R$ 8.605,00
12	REPARO PISTÃO	UND	4	R$ 715,00	R$ 2.860,00
13	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3	R$ 465,25	R$ 1.395,75
14	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 496,50	R$ 1.985,98
15	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	R$ 193,45	R$ 580,35
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3	R$ 485,00	R$ 1.455,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 46.729,93**
MF 285 TRATOR DE PNEU					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	26	R$ 210,00	R$ 5.460,00
2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UND	1	R$ 987,50	R$ 987,50
3	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R$ 876,50	R$ 876,50
4	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R$ 2.038,00	R$ 4.076,00
5	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R$ 573,00	R$ 1.719,00
6	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 1.683,00	R$ 1.683,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R$ 650,50	R$ 650,50
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 4.599,00	R$ 4.599,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R$ 378,00	R$ 756,00
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	5	R$ 700,00	R$ 3.500,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R$ 696,00	R$ 3.480,00

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R$ 696,00	R$ 3.480,00
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	1	R$ 2.357,50	R$ 2.357,50
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	2	R$ 474,50	R$ 949,00
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R$ 2.651,00	R$ 2.651,00
16	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1	R$ 1.882,00	R$ 1.882,00
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R$ 205,50	R$ 411,00
18	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R$ 240,50	R$ 481,00
19	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	R$ 143,30	R$ 573,20
20	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R$ 140,80	R$ 281,60
21	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	R$ 1.485,50	R$ 2.971,00
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	4	R$ 1.595,50	R$ 6.382,00
23	ESPAÇADOR	UND	2	R$ 362,95	R$ 725,90
24	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R$ 335,95	R$ 671,90
25	KIT EMBREAGEM	UND	2	R$ 13,00	R$ 26,00
26	LANTERNAS	UND	3	R$ 406,00	R$ 1.218,00
27	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R$ 241,45	R$ 965,80
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 352,00	R$ 3.520,00
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 595,50	R$ 5.955,00
30	MOLA PRATO	UND	4	R$ 200,50	R$ 802,00
31	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R$ 106,50	R$ 532,50
32	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	10	R$ 477,95	R$ 4.779,50
33	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	6	R$ 54,00	R$ 324,00
34	PRE-FILTRO	UND	1	R$ 123,50	R$ 123,50
35	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R$ 272,00	R$ 272,00
36	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R$ 993,00	R$ 1.986,00
37	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R$ 172,50	R$ 1.035,00
38	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	4	R$ 162,45	R$ 649,80
39	RETROVISOR	UND	2	R$ 567,50	R$ 1.135,00
40	ROLAMENTO CÔNICO	UND	3	R$ 482,00	R$ 1.446,00
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 377,00	R$ 1.508,00
42	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	3	R$ 390,00	R$ 1.170,00
43	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	6	R$ 405,00	R$ 2.430,00
44	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	8	R$ 695,50	R$ 5.564,00

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000167
Assinatura

45	SUPORTE DA COROA	UND	1	R$ 1.316,00	R$ 1.316,00
46	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R$ 175,50	R$ 351,00
47	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 283,30	R$ 566,60
48	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 679,00	R$ 1.358,00
49	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R$ 84,95	R$ 84,95
50	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R$ 84,95	R$ 169,90
51	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 2.417,95	R$ 2.417,95
52	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R$ 7.738,00	R$ 7.738,00
53	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 267,95	R$ 535,90
54	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R$ 172,25	R$ 689,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 102.274,00**
YANMAR1175 TRATOR DE PNEU					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	30	R$ 149,25	R$ 4.477,50
2	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R$ 994,00	R$ 994,00
3	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R$ 994,00	R$ 1.988,00
4	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R$ 1.583,50	R$ 4.750,50
5	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 986,00	R$ 986,00
6	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UND	1	R$ 386,00	R$ 386,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R$ 2.936,00	R$ 2.936,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 558,00	R$ 558,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R$ 266,45	R$ 532,90
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	4	R$ 1.311,00	R$ 5.244,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R$ 636,50	R$ 3.182,50
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R$ 636,50	R$ 3.182,50
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	2	R$ 1.644,00	R$ 3.288,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	3	R$ 683,95	R$ 2.051,85
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R$ 4.619,00	R$ 4.619,00
16	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R$ 171,45	R$ 342,90
17	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R$ 274,25	R$ 548,50
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	3	R$ 231,50	R$ 694,50
19	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R$ 126,50	R$ 253,00

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000168
Assinatura

20	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	R$ 1.051,00	R$ 2.102,00
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	3	R$ 1.724,00	R$ 5.172,00
22	ESPAÇADOR	UND	2	R$ 346,50	R$ 693,00
23	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R$ 239,50	R$ 479,00
24	KIT EMBREAGEM	UND	1	R$ 1.303,50	R$ 1.303,50
25	LANTERNAS	UND	2	R$ 473,95	R$ 947,90
26	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R$ 254,00	R$ 1.016,00
27	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	9	R$ 234,45	R$ 2.110,05
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R$ 348,95	R$ 1.744,75
29	MOLA PRATO	UND	4	R$ 171,45	R$ 685,80
30	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R$ 71,45	R$ 357,25
31	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	9	R$ 159,25	R$ 1.433,25
32	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	4	R$ 65,45	R$ 261,80
33	PRE-FILTRO	UND	1	R$ 140,45	R$ 140,45
34	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R$ 571,50	R$ 571,50
35	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R$ 1.886,50	R$ 3.773,00
36	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R$ 81,50	R$ 489,00
37	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	3	R$ 71,50	R$ 214,50
38	RETROVISOR	UND	2	R$ 589,00	R$ 1.178,00
39	ROLAMENTO CÔNICO	UND	2	R$ 589,00	R$ 1.178,00
40	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	3	R$ 683,50	R$ 2.050,50
41	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R$ 446,50	R$ 1.786,00
42	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	4	R$ 322,50	R$ 1.290,00
43	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	10	R$ 651,50	R$ 6.515,00
44	SUPORTE DA COROA	UND	1	R$ 851,75	R$ 851,75
45	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R$ 164,00	R$ 328,00
46	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 234,00	R$ 468,00
47	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 126,50	R$ 253,00
48	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R$ 148,80	R$ 148,80
49	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R$ 74,00	R$ 148,00
50	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R$ 4.009,00	R$ 4.009,00
51	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 169,50	R$ 339,00
52	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R$ 261,50	R$ 1.046,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 86.099,45**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS					

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000169
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	2	R$ 2.695,00	R$ 5.390,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R$ 735,00	R$ 8.820,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R$ 627,20	R$ 7.526,40
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNID	16	R$ 539,00	R$ 8.624,00
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	16	R$ 735,00	R$ 11.760,00
6	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	16	R$ 63,70	R$ 1.019,20
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UNID	6	R$ 1.911,00	R$ 11.466,00
8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 86,24	R$ 1.379,84
9	CABO BATERIA 70MM	UNID	10	R$ 117,60	R$ 1.176,00
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UNID	32	R$ 259,70	R$ 8.310,40
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UNID	32	R$ 347,90	R$ 11.132,80
12	CHAVE GERAL	UNID	2	R$ 651,70	R$ 1.303,40
13	COXIM DO CAMBIO	UNID	4	R$ 735,00	R$ 2.940,00
14	COXIM DO MOTOR	UNID	4	R$ 931,00	R$ 3.724,00
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UNID	6	R$ 215,60	R$ 1.293,60
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	16	R$ 935,90	R$ 14.974,40
17	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R$ 1.323,00	R$ 5.292,00
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UNID	12	R$ 63,70	R$ 764,40
19	JG JUNTA MOTOR	UNID	4	R$ 1.857,10	R$ 7.428,40
20	JUNTA DO CABECOTE	UNID	4	R$ 931,00	R$ 3.724,00
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	UNID	4	R$ 3.449,60	R$ 13.798,40
22	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID	10	R$ 44,00	R$ 440,00
23	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID	10	R$ 17,80	R$ 178,00
24	LAMPADA H4 24V	UNID	10	R$ 29,40	R$ 294,00
25	LAMPADA H7 24V	UNID	10	R$ 37,20	R$ 372,00
26	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UNID	10	R$ 3,90	R$ 39,00
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UNID	12	R$ 200,90	R$ 2.410,80
28	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R$ 343,00	R$ 2.058,00
29	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	32	R$ 323,40	R$ 10.348,80
30	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	32	R$ 436,10	R$ 13.955,20
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12	R$ 833,00	R$ 9.996,00
32	MOLA TRAS 2V	UNID	10	R$ 735,00	R$ 7.350,00
33	MOLA TRASEIRA 3V	JOGO	10	R$ 641,90	R$ 6.419,00
34	MOLA TRASEIRA 4V	JOGO	10	R$ 583,10	R$ 5.831,00
35	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R$ 2.695,00	R$ 5.390,00
36	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	R$ 2.925,30	R$ 5.850,60
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UNID	20	R$ 63,70	R$ 1.274,00
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UNID	20	R$ 86,20	R$ 1.724,00
39	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	6	R$ 323,40	R$ 1.940,40
40	RETENTOR DA RODA	UNID	16	R$ 63,70	R$ 1.019,20
41	RETENTOR DO PINHAO	UNID	10	R$ 151,90	R$ 1.519,00
42	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	16	R$ 323,40	R$ 5.174,40

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



43	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	16	R$ 313,60	R$ 5.017,60
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 259,70	R$ 4.155,20
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 323,40	R$ 5.174,40
46	SERVO DO FREIO	UNID	4	R$ 2.793,00	R$ 11.172,00
47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	16	R$ 1.127,00	R$ 18.032,00
48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	16	R$ 1.425,90	R$ 22.814,40
49	TERMINAL DIRECAO	UNID	16	R$ 259,70	R$ 4.155,20
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 285.951,44**
ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 1.061,80	R$ 10.618,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 916,30	R$ 9.163,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 921,60	R$ 14.745,60
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 70,00	R$ 700,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 94,80	R$ 1.422,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 70,00	R$ 420,00
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 3.180,00	R$ 31.800,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 3.864,60	R$ 30.916,80
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 592,00	R$ 8.880,00
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 199,40	R$ 1.196,40
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 307,20	R$ 1.228,80
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 70,00	R$ 2.240,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 94,80	R$ 3.033,60
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 630,60	R$ 20.179,20
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 808,50	R$ 25.872,00
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 1.347,50	R$ 13.475,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 307,20	R$ 15.360,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 274,80	R$ 13.740,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 237,10	R$ 11.855,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 253,30	R$ 12.665,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 2,15	R$ 43,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	JOGO	32	R$ 59,20	R$ 1.894,40
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R$ 91,60	R$ 2.931,20
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 355,70	R$ 11.382,40
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 522,80	R$ 16.729,60
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 199,40	R$ 2.392,80
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 5.373,80	R$ 21.495,20
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 5,30	R$ 63,60
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 37,70	R$ 1.508,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 47,40	R$ 2.370,00

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000171
Assinatura

32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 307,20	R$ 6.144,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 377,30	R$ 12.073,60
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 479,70	R$ 15.350,40
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 781,55	R$ 9.378,60
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 738,40	R$ 8.860,80
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 630,60	R$ 7.567,20
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 37,70	R$ 1.131,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 5.805,00	R$ 23.220,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 26,90	R$ 807,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 94,80	R$ 948,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 91,60	R$ 1.832,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 916,00	R$ 29.312,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 1.347,00	R$ 43.104,00
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 274,00	R$ 2.192,00
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 70,00	R$ 2.240,00
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 94,80	R$ 3.033,60
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 808,00	R$ 8.080,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 285,60	R$ 9.139,20
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 415,00	R$ 13.280,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 307,20	R$ 1.843,20
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 274,80	R$ 2.748,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 167,00	R$ 1.002,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 285,60	R$ 9.139,20
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 32,30	R$ 323,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 1.455,00	R$ 46.560,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 382,60	R$ 3.060,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 554.790,20**

ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 735,00	R$ 7.350,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 681,10	R$ 6.811,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 833,00	R$ 13.328,00
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 63,70	R$ 637,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 86,20	R$ 1.293,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 53,90	R$ 323,40
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 2.817,50	R$ 28.175,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 3.185,00	R$ 25.480,00

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000172
Assinatura

9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 573,30	R$ 8.599,50
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 181,30	R$ 1.087,80
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 279,30	R$ 1.117,20
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 64,60	R$ 2.067,20
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 83,30	R$ 2.665,60
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 539,00	R$ 17.248,00
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 431,20	R$ 13.798,40
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 965,30	R$ 9.653,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 215,60	R$ 10.780,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 249,90	R$ 12.495,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 181,30	R$ 9.065,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 200,90	R$ 10.045,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 13,00	R$ 260,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	JOGO	32	R$ 53,90	R$ 1.724,80
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R$ 64,60	R$ 2.067,20
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 279,30	R$ 8.937,60
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 347,90	R$ 11.132,80
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 176,40	R$ 2.116,80
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.891,00	R$ 11.564,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 19,50	R$ 234,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 29,40	R$ 1.176,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 32,34	R$ 1.617,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 289,10	R$ 5.782,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 279,30	R$ 8.937,60
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 347,90	R$ 11.132,80
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 833,00	R$ 9.996,00
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 705,60	R$ 8.467,20
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 539,00	R$ 6.468,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 32,30	R$ 969,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 3.773,00	R$ 15.092,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 181,30	R$ 5.439,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 34,30	R$ 343,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 75,40	R$ 1.508,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 323,40	R$ 10.348,80
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 431,20	R$ 13.798,40
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 249,90	R$ 1.999,20

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000173
Assinatura

46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 63,70	R$ 2.038,40
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 86,20	R$ 2.758,40
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 583,10	R$ 5.831,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 249,90	R$ 7.996,80
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 377,30	R$ 12.073,60
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 279,30	R$ 1.675,80
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 215,60	R$ 2.156,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 102,90	R$ 617,40
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 240,10	R$ 7.683,20
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 29,40	R$ 294,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 539,00	R$ 17.248,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 323,40	R$ 2.587,20
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 386.840,10**

ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 1.081,10	R$ 10.811,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 932,90	R$ 9.329,00
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 938,40	R$ 15.014,40
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 71,30	R$ 713,00
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 96,50	R$ 1.447,50
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 71,30	R$ 427,80
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 3.237,90	R$ 32.379,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 3.934,80	R$ 31.478,40
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 603,60	R$ 9.054,00
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 203,00	R$ 1.218,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 312,80	R$ 1.251,20
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 71,30	R$ 2.281,60
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 96,50	R$ 3.088,00
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 642,10	R$ 20.547,07
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 823,20	R$ 26.342,40
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 1.372,00	R$ 13.720,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 312,80	R$ 15.640,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 279,85	R$ 13.992,50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 241,45	R$ 12.072,50
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 257,95	R$ 12.897,50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 8,50	R$ 170,00
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	UND	32	R$ 60,35	R$ 1.931,20
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 93,25	R$ 2.984,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 362,20	R$ 11.590,40
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 532,30	R$ 17.033,60

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000174
Assinatura

26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 203,00	R$ 2.436,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 5.471,50	R$ 21.886,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 32,00	R$ 384,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 38,40	R$ 1.536,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 48,25	R$ 2.412,50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 312,80	R$ 6.256,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 384,10	R$ 12.291,20
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 488,40	R$ 15.628,80
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 795,75	R$ 9.549,00
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 751,80	R$ 9.021,60
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 642,00	R$ 7.704,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 38,40	R$ 1.152,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 5.910,50	R$ 23.642,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 27,40	R$ 822,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 96,50	R$ 965,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 93,20	R$ 1.864,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 932,90	R$ 29.852,80
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 1.372,00	R$ 43.904,00
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 279,80	R$ 2.238,40
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 71,30	R$ 2.281,60
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 96,50	R$ 3.088,00
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 823,25	R$ 8.232,50
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 290,80	R$ 9.305,60
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 422,50	R$ 13.520,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 312,80	R$ 1.876,80
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 279,80	R$ 2.798,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 170,10	R$ 1.020,60
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 290,80	R$ 9.305,60
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 32,90	R$ 329,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 1.481,00	R$ 47.392,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 389,60	R$ 3.116,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 564.325,87**
ONIBUS - IVECO TECTOR 260E					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UND	1	R$ 2.353,65	R$ 2.353,65

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000175
Assinatura

2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R$ 779,85	R$ 779,85
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2	R$ 556,95	R$ 1.113,90
4	AUTOMATICO	UND	2	R$ 556,95	R$ 1.113,90
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	1	R$ 176,85	R$ 176,85
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 779,80	R$ 3.119,20
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 255,20	R$ 510,40
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	2	R$ 386,40	R$ 772,80
9	BURRIM DE FREIO	UND	3	R$ 556,80	R$ 1.670,40
10	CORREA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 281,55	R$ 1.126,20
11	COXIM DA GABINE	UND	6	R$ 409,75	R$ 2.458,50
12	CRUZETA CARDAN	UND	2	R$ 336,10	R$ 672,20
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UND	6	R$ 491,30	R$ 2.947,80
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	8	R$ 622,50	R$ 4.980,00
15	DIFERENCIAL	UND	1	R$ 8.818,00	R$ 8.818,00
16	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 446,50	R$ 893,00
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	R$ 202,85	R$ 1.622,80
18	FILTRO DE OLEO	UND	8	R$ 189,75	R$ 1.518,00
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	8	R$ 133,95	R$ 1.071,60
20	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	4	R$ 1.096,10	R$ 4.384,40
21	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	4	R$ 1.099,00	R$ 4.396,00
22	JUMELO	UND	2	R$ 215,95	R$ 431,90
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 7.206,25	R$ 7.206,25
24	LAMPADA 1034	UND	4	R$ 29,00	R$ 116,00
25	LAMPADA 1141	UND	4	R$ 13,00	R$ 52,00
26	LAMPADA 67	UND	4	R$ 31,50	R$ 126,00
27	LAMPADA H7	UND	4	R$ 84,80	R$ 339,20
28	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3	R$ 213,60	R$ 640,80
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R$ 465,15	R$ 930,30
30	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2	R$ 622,50	R$ 1.245,00
31	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 360,20	R$ 720,40
32	MOLA QUARTA	UND	1	R$ 688,00	R$ 688,00
33	MOLA SEUNDA	UND	1	R$ 911,00	R$ 911,00
34	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 3.009,40	R$ 3.009,40
35	PALHETA DO LIMPADOR	UND	3	R$ 202,80	R$ 608,40
36	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	R$ 1.954,15	R$ 1.954,15
37	PINO DE CENTRO	UND	2	R$ 52,05	R$ 104,10
38	PIVÔ DIANTEIRO	UND	3	R$ 242,10	R$ 726,30
39	PLACA DE DIODO	UND	2	R$ 446,50	R$ 893,00
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 517,50	R$ 1.035,00
41	RELER AUXILIAR	UND	3	R$ 176,30	R$ 528,90
42	RELER DE FAROL	UND	4	R$ 97,10	R$ 388,40
43	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	2	R$ 281,35	R$ 562,70
44	REULADOR DE VOLTAEM	UND	2	R$ 409,75	R$ 819,50

JC AUTO PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000176
Assinatura

45	ROLAMENTO B17	UND	2	R$ 163,40	R$ 326,80
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	6	R$ 330,00	R$ 1.980,00
47	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 421,90	R$ 2.531,40
48	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R$ 489,40	R$ 1.957,60
49	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 354,50	R$ 709,00
50	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	R$ 189,70	R$ 379,40
51	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 2.321,80	R$ 2.321,80
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 293,20	R$ 1.172,80
53	TURBINA	UND	1	R$ 4.976,60	R$ 4.976,60
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 86.891,55**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R$ 843,50	R$ 6.748,00
2	Amortecedor Traseiro	UND	8	R$ 705,50	R$ 5.644,00
3	Atuador Embregaem	UND	4	R$ 723,00	R$ 2.892,00
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	8	R$ 955,50	R$ 7.644,00
5	Bandeja LE	UND	4	R$ 746,00	R$ 2.984,00
6	Bandeja Sup LD	UND	8	R$ 746,00	R$ 5.968,00
7	Barra de Direção	UND	8	R$ 710,50	R$ 5.684,00
8	Bico Injetor	UND	8	R$ 1.634,95	R$ 13.079,60
9	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	6	R$ 161,50	R$ 969,00
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	6	R$ 370,50	R$ 2.223,00
11	Bomba de Óleo	UND	4	R$ 2.060,50	R$ 8.242,00
12	Braço Auxiliar	UND	8	R$ 301,00	R$ 2.407,96
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	8	R$ 78,95	R$ 631,60
14	Cabeça de Motor	UND	4	R$ 3.235,50	R$ 12.942,00
15	Camisa do Motor	UND	8	R$ 300,00	R$ 2.400,00
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	6	R$ 610,50	R$ 3.663,00
17	Cilindro Mestre Freio	UND	6	R$ 1.795,50	R$ 10.773,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	8	R$ 233,50	R$ 1.868,00
19	Cola Silicone Neutro	UND	4	R$ 93,00	R$ 372,00
20	Correia Alternador	UND	8	R$ 231,00	R$ 1.848,00
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	8	R$ 628,00	R$ 5.024,00
22	Coxim do Motor Diant.	UND	8	R$ 710,50	R$ 5.684,00
23	Cruzeta Cardan	UND	6	R$ 148,30	R$ 889,80
24	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	R$ 405,45	R$ 3.243,60
25	Embreagem Viscosa	UND	4	R$ 960,00	R$ 3.840,00
26	Filtro de Ar AR7109	UND	10	R$ 196,00	R$ 1.960,00
27	Filtro de Combustivel	UND	10	R$ 210,50	R$ 2.105,00
28	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	10	R$ 126,00	R$ 1.260,00
29	Impulsor Partida	UND	6	R$ 361,80	R$ 2.170,80
30	Jogo de Bronze Biela STD	UND	8	R$ 553,80	R$ 4.430,40
31	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	8	R$ 678,50	R$ 5.428,00
32	Jogo de Cabo de Freio de Mão	UND	8	R$ 334,00	R$ 2.672,00
33	Junta de Motor Completa	UND	4	R$ 1.436,00	R$ 5.744,00

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



34	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	8	R$ 510,50	R$ 4.084,00
35	Kit Embreagem	UND	6	R$ 2.906,00	R$ 17.436,00
36	Motor Partida 2 Furos	UND	4	R$ 2.556,00	R$ 10.224,00
37	Parafuso Torção Completa	UND	6	R$ 153,80	R$ 922,80
38	Pastilha de Freio Dianteira	UND	8	R$ 388,00	R$ 3.104,00
39	Pistão Com Anéis STD	UND	8	R$ 2.786,00	R$ 22.288,00
40	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	8	R$ 295,95	R$ 2.367,60
41	Polia do Alternador	UND	8	R$ 359,00	R$ 2.872,00
42	Retentor Pinhão Traseiro	UND	6	R$ 203,80	R$ 1.222,80
43	Retentor Roda Dianterira	UND	6	R$ 288,50	R$ 1.731,00
44	Retentor Roda Traseira	UND	6	R$ 339,00	R$ 2.034,00
45	Roda Livre Dianteira	UND	8	R$ 488,50	R$ 3.908,00
46	Rolamento Cardan	UND	6	R$ 483,95	R$ 2.903,70
47	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R$ 288,95	R$ 1.733,70
48	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R$ 288,95	R$ 1.733,70
49	Sapata de Freio com Lona	UND	8	R$ 506,00	R$ 4.048,00
50	Tambor de Freio Dianteiro	UND	8	R$ 566,00	R$ 4.528,00
51	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	R$ 505,50	R$ 4.044,00
52	Tensor Correia Alternador	UND	4	R$ 671,00	R$ 2.684,00
53	Terminal Dir. Ext	UND	8	R$ 211,00	R$ 1.688,00
54	Terminal DirInt	UND	8	R$ 190,00	R$ 1.520,00
55	Tubo rei	UND	4	R$ 3.210,50	R$ 12.842,00
56	Volante Motor	UND	2	R$ 2.910,50	R$ 5.821,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 259.175,06**
AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	4	R$ 52,60	R$ 210,40
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R$ 556,00	R$ 4.448,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R$ 483,85	R$ 3.870,80
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 254,80	R$ 2.038,40
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R$ 665,70	R$ 3.994,20
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R$ 782,80	R$ 4.696,80
7	BANDEJA LE	UND	6	R$ 771,60	R$ 4.629,60
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R$ 778,30	R$ 3.113,20
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 1.215,20	R$ 4.860,80
10	BICO INJETOR	UND	8	R$ 2.029,90	R$ 16.239,20
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	R$ 153,70	R$ 1.229,60
12	BOINA CAPO	UND	4	R$ 1.692,90	R$ 6.771,60
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R$ 490,70	R$ 1.962,80
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 2.928,70	R$ 11.714,80
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R$ 246,00	R$ 1.968,00
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R$ 64,20	R$ 513,60
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R$ 3.082,80	R$ 12.331,20
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R$ 509,90	R$ 2.039,60
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R$ 919,90	R$ 3.679,60
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R$ 283,40	R$ 2.267,20

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000178
Assinatura

21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R$ 588,80	R$ 3.532,80
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R$ 835,55	R$ 5.013,30
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R$ 185,00	R$ 1.110,00
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R$ 109,35	R$ 1.093,50
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 2.077,70	R$ 4.155,40
26	CONDEÇADOR	UND	2	R$ 952,70	R$ 1.905,40
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 139,80	R$ 559,20
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 168,25	R$ 673,00
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R$ 531,00	R$ 4.248,00
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R$ 281,90	R$ 2.255,20
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R$ 229,95	R$ 1.149,75
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R$ 548,00	R$ 4.384,00
33	ELICE	UND	2	R$ 416,00	R$ 832,00
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.042,00	R$ 4.168,00
35	FAROL LD	UND	2	R$ 1.056,00	R$ 2.112,00
36	FAROL LE	UND	2	R$ 1.084,00	R$ 2.168,00
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R$ 160,70	R$ 1.607,00
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R$ 64,80	R$ 648,00
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R$ 168,65	R$ 1.686,50
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R$ 109,30	R$ 1.093,00
41	FRENTÃO	UND	4	R$ 3.241,70	R$ 12.966,80
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R$ 725,20	R$ 2.900,80
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 373,10	R$ 1.492,40
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R$ 685,30	R$ 5.482,40
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R$ 836,85	R$ 6.694,80
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R$ 250,25	R$ 1.001,00
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R$ 328,70	R$ 1.314,80
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.652,15	R$ 6.608,60
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R$ 714,00	R$ 2.856,00
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 778,90	R$ 1.557,80
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.841,80	R$ 11.367,20
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R$ 759,25	R$ 3.037,00
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R$ 1.752,25	R$ 7.009,00
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R$ 522,25	R$ 1.044,50
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R$ 522,25	R$ 1.044,50
56	PARABRISA	UND	2	R$ 1.791,80	R$ 3.583,60
57	PARACHOQUE	UND	2	R$ 1.535,60	R$ 3.071,20
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 195,55	R$ 1.564,40
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R$ 417,10	R$ 834,20
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R$ 407,35	R$ 814,70
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R$ 475,45	R$ 3.803,60
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 5.132,75	R$ 41.062,00

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R$ 228,25	R$ 1.826,00
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 438,35	R$ 1.753,40
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R$ 2.411,45	R$ 4.822,90
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R$ 404,85	R$ 809,70
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R$ 300,25	R$ 1.801,50
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R$ 202,00	R$ 1.212,00
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 151,15	R$ 906,90
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R$ 758,60	R$ 1.517,20
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R$ 740,75	R$ 1.481,50
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 711,65	R$ 1.423,30
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 616,85	R$ 4.934,80
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 233,60	R$ 1.868,80
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 221,45	R$ 1.771,60
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R$ 636,80	R$ 5.094,40
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 549,65	R$ 1.099,30
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	R$ 580,10	R$ 3.480,60
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R$ 580,10	R$ 3.480,60
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 1.056,80	R$ 4.227,20
81	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R$ 192,25	R$ 1.538,00
82	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R$ 187,85	R$ 1.502,80
83	TUBO REI	UND	2	R$ 3.544,10	R$ 7.088,20
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 311.725,45**

CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	R$ 37,60	R$ 75,20
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R$ 519,85	R$ 4.158,80
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R$ 631,00	R$ 5.048,00
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 410,50	R$ 3.284,00
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R$ 629,95	R$ 3.779,70
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R$ 724,90	R$ 4.349,40
7	BANDEJA LE	UND	6	R$ 724,90	R$ 4.349,40
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R$ 683,25	R$ 2.733,00
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 2.852,50	R$ 11.410,00
10	BICO INJETOR	UND	8	R$ 2.629,00	R$ 21.032,00
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	R$ 193,00	R$ 1.544,00
12	BOINA CAPO	UND	4	R$ 721,40	R$ 2.885,60
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R$ 840,00	R$ 3.360,00
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 2.303,00	R$ 9.212,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R$ 411,55	R$ 3.292,40
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R$ 65,55	R$ 524,40
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R$ 3.047,95	R$ 12.191,80
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R$ 1.057,90	R$ 4.231,60
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R$ 943,45	R$ 3.773,80
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R$ 369,75	R$ 2.958,00
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R$ 411,55	R$ 2.469,30

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 180
Assinatura

22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R$ 620,40	R$ 3.722,40
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R$ 211,95	R$ 1.271,70
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R$ 118,50	R$ 1.185,00
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 3.062,00	R$ 6.124,00
26	CONDEÇADOR	UND	2	R$ 1.535,95	R$ 3.071,90
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 224,50	R$ 898,00
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 225,55	R$ 902,20
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R$ 525,95	R$ 4.207,60
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R$ 411,40	R$ 3.291,20
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R$ 187,50	R$ 937,50
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R$ 547,25	R$ 4.378,00
33	ELICE	UND	2	R$ 739,00	R$ 1.478,00
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.374,20	R$ 5.496,80
35	FAROL LD	UND	2	R$ 1.519,25	R$ 3.038,50
36	FAROL LE	UND	2	R$ 1.519,25	R$ 3.038,50
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R$ 201,50	R$ 2.015,00
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R$ 44,75	R$ 447,50
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R$ 107,45	R$ 1.074,50
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R$ 118,95	R$ 1.189,50
41	FRENTÃO	UND	4	R$ 3.167,90	R$ 12.671,60
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R$ 1.988,50	R$ 7.954,00
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 632,95	R$ 2.531,80
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R$ 635,90	R$ 5.087,20
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R$ 714,60	R$ 5.716,80
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R$ 369,75	R$ 1.479,00
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R$ 411,40	R$ 1.645,60
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.885,00	R$ 7.540,00
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R$ 508,00	R$ 2.032,00
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 1.057,90	R$ 2.115,80
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.930,00	R$ 11.720,00
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R$ 1.258,00	R$ 5.032,00
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R$ 3.034,50	R$ 12.138,00
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R$ 787,75	R$ 1.575,50
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R$ 787,75	R$ 1.575,50
56	PARABRISA	UND	2	R$ 2.198,50	R$ 4.397,00
57	PARACHOQUE	UND	2	R$ 1.797,50	R$ 3.595,00
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 193,00	R$ 1.544,00
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R$ 749,50	R$ 1.499,00
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R$ 742,50	R$ 1.485,00
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R$ 474,25	R$ 3.794,00
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 3.452,50	R$ 27.620,00
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R$ 338,40	R$ 2.707,20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000181
Assinatura

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39

64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 420,95	R$ 1.683,80
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R$ 2.944,00	R$ 5.888,00
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R$ 635,90	R$ 1.271,80
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R$ 223,45	R$ 1.340,70
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R$ 118,95	R$ 713,70
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 186,88	R$ 1.121,25
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R$ 745,95	R$ 1.491,90
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R$ 745,95	R$ 1.491,90
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 547,40	R$ 1.094,80
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 552,60	R$ 4.420,80
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 229,75	R$ 1.838,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 250,75	R$ 2.006,00
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R$ 626,45	R$ 5.011,60
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 620,55	R$ 1.241,10
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R$ 725,05	R$ 4.350,30
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 610,10	R$ 2.440,40
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R$ 327,95	R$ 2.623,60
81	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R$ 329,50	R$ 2.636,00
82	TUBO REI	UND	2	R$ 3.484,40	R$ 6.968,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 331.520,65**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R$ 1.335,45	R$ 2.670,90
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R$ 527,90	R$ 2.111,60
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R$ 487,90	R$ 1.951,60
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R$ 128,20	R$ 512,80
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R$ 266,50	R$ 1.066,00
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R$ 586,60	R$ 2.346,40
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R$ 77,30	R$ 309,20
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 135,05	R$ 540,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 227,95	R$ 911,80
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 101,95	R$ 407,80
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R$ 94,45	R$ 377,80
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R$ 124,40	R$ 497,60
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R$ 5,25	R$ 21,00
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R$ 550,35	R$ 2.201,40
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R$ 828,40	R$ 3.313,60
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	R$ 44,90	R$ 179,60
17	FILTRO COMB.	UND	4	R$ 37,45	R$ 149,80
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 41,50	R$ 166,00
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 12,40	R$ 248,00
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R$ 858,70	R$ 3.434,80
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R$ 523,95	R$ 2.095,80

JC AUTO PEÇAS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.304.763/0001-39



22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R$ 167,95	R$ 671,80
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R$ 319,90	R$ 1.279,60
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 702,90	R$ 1.405,80
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R$ 151,60	R$ 606,40
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R$ 33,40	R$ 668,00
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R$ 33,95	R$ 679,00
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R$ 44,90	R$ 449,00
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R$ 310,25	R$ 1.241,00
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R$ 98,50	R$ 788,00
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R$ 1.350,85	R$ 2.701,70
32	PARA BRISAS	UND	2	R$ 799,55	R$ 1.599,10
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R$ 92,85	R$ 371,40
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R$ 112,90	R$ 451,60
35	PIVO LD	UND	4	R$ 140,60	R$ 562,40
36	PIVO LE	UND	4	R$ 132,80	R$ 531,20
37	TENSOR	UND	4	R$ 356,60	R$ 1.426,40
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R$ 40,30	R$ 161,20
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 41.107,30**
BATERIAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	R$ 1.421,00	R$ 35.525,00
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	R$ 1.195,60	R$ 23.912,00
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	R$ 1.029,00	R$ 20.580,00
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	R$ 965,30	R$ 19.306,00
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	R$ 637,00	R$ 12.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 112.063,00**
LUBRIFICANTES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	R$ 637,00	R$ 38.220,00
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	R$ 710,50	R$ 63.945,00
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	R$ 710,50	R$ 71.050,00
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 671,30	R$ 40.278,00
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 837,90	R$ 50.274,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 573,30	R$ 34.398,00
7	ÓLEO 5W30	LT	50	R$ 74,48	R$ 3.724,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	R$ 43,12	R$ 2.156,00
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	R$ 32,34	R$ 1.617,00
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	R$ 43,12	R$ 2.587,20
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	R$ 32,34	R$ 5.174,40
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	R$ 107,80	R$ 10.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 324.203,60**
VALOR TOTAL					**R$ 4.879.602,67**

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

JC AUTO PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000183
Assinatura

VALOR TOTAL: *R$ 4.879.602,67 (quatro milhões e oitocentos e setenta e nove mil e seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos).*

Feira Nova do Maranhão – MA, 11 de fevereiro de 2025.

JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº: 43.304.763/0001-39
Jose Carlos Oliveira Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024/PE012/2024-PMFSN

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000184
Assinatura

Sr.
DOMINGOS SIDNEY SANTOS DA SILVA
Representante Legal,

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,
D. S. S. DA SILVA, CNPJ: 19.015.326/0001-10

Vencedora do certame N° Pregão: 012/2024 N° Processo: 029/2024

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024/PE12/2024-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

ITEM 9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Não havendo resposta, nem o comparecimento no prazo solicitado, será convocada a empresa, mas bem classificada que aceitou participa do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preço, de acordo o item 9.11 do edital.

> *9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.*

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos Da lei 14 133/2021

Formosa da Serra Negra - MA 25 de junho de 2024

DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração
Representante legal do órgão gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE12/2024-PMFSN

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000185
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, DOMINGAS SOUZA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS em 04/06/2024, processo administrativo n.º 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Aquisição Fornecimento de peças automotivas para veículos leves e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	D. S. S. DA SILVA
CNPJ	19.015.326/0001-10
ENDEREÇO	AV. EDSON LOBÃO, Nº 151, CENTRO - FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA
REPRESENTANTE	DOMINGOS SIDNEY SANTOS DA SILVA
E-MAIL	domingossidney20@gmail.com

LOTE 01 - CARREGADEIRA DOOSAN SD-200

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 2.921,89	R$ 5.843,78
2	BATERIA 100 AMP	UN	4	HELIAR	R$ 940,05	R$ 3.760,21
3	BICO INJETOR SD-200	UND	6	METAL LEVE	R$ 2.561,42	R$ 15.368,51
4	CHAVE GERAL	UND	2	BOSCH	R$ 886,13	R$ 1.772,25
5	CILINDRO DO HIDRAULICO DA CONCHA SD-200	UND	4	TRW	R$ 1.627,12	R$ 6.508,48
6	COMPRESSOR ARCONDICIONADO SD200	UN	2	BOSCH	R$ 2.402,31	R$ 4.804,62
7	CONEXAO 5/16X5/16 CURVA	LTS	20	FIXPAR	R$ 58,63	R$ 1.172,59
8	CONEXAO 5/16X5/16 TIPO Y	UN	20	FIXPAR	R$ 58,85	R$ 1.176,94
9	CRUZETA DO CARDAN SD-200	UN	14	NAKATA	R$ 429,87	R$ 6.018,15

10	DENTE DA CONCHA	UN	36	TABULEIRO	R$ 650,39	R$ 23.414,01
11	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SD200	UN	12	HIPPEFREIO	R$ 606,03	R$ 7.272,34
12	GUIA DA LAMINA SD200	UND	2	TABULEIRO	R$ 877,13	R$ 1.754,26
13	INTERRUPTOR DA PRESSAO OLEO	UND	2	MARFIX	R$ 226,51	R$ 453,02
14	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UND	2	MARFIX	R$ 276,86	R$ 553,71
15	LAMPADA 1 POLO 24V	UND	10	GAUSS	R$ 20,49	R$ 204,89
16	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	10	GAUSS	R$ 16,13	R$ 161,35
17	LAMPADA H4 24V	UN	10	GAUSS	R$ 62,97	R$ 629,68
18	LAMPADA H7 24V	UN	10	GAUSS	R$ 56,14	R$ 561,41
19	MANGOTE DO HIDRAULICO	UND	12	TRIAL	R$ 358,00	R$ 4.295,96
20	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R$ 2.894,53	R$ 5.789,06
21	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	NINO	R$ 3.953,44	R$ 7.906,87
22	PARAFUSO DO DENTE CARREGADEIRA SD200	UN	60	FIXPAR	R$ 97,12	R$ 5.827,17
23	PASTILHA DE FREIO DIANT SD200	UN	12	FRASLE	R$ 612,23	R$ 7.346,71
24	PINCA DO FREIO DIANTEIRO SD200 L/DIR	UN	2	TRW	R$ 1.956,35	R$ 3.912,69
25	PINCA DO FREIO DIANTEIRO SD200 L/ESQ	UN	2	TRW	R$ 1.964,42	R$ 3.928,83
26	PINCA DO FREIO TRASEIRO SD 200	UN	2	TRW	R$ 1.991,90	R$ 3.983,81
27	PINHAO DA PARTIDA	UN	2	FIXPAR	R$ 3.041,83	R$ 6.083,66
28	RELE AUXILIAR 24 V	UN	6	GAUSS	R$ 147,72	R$ 886,35
29	REPARO DO CILINDRO CONCHA	UN	16	PATRAL	R$ 352,42	R$ 5.638,74
30	REPARO DO FREIO A DISCO SD-200	UND	16	PATRAL	R$ 383,33	R$ 6.133,28
31	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	6	PATRAL	R$ 567,15	R$ 3.402,90
32	RETENTOR DA RODA	UND	10	PATRAL	R$ 344,18	R$ 3.441,79
33	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO INTERNO SD200	UN	6	FAG	R$ 545,84	R$ 3.275,06
34	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	6	FAG	R$ 498,85	R$ 2.993,13
35	ROLAMNTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	6	FAG	R$ 540,81	R$ 3.244,83
36	SEMI EIXO DA RODA TRASEIRA	UND	2	NAKATA	R$ 4.795,36	R$ 9.590,72
37	TERMINAL DE DIREÇÃO	UM	4	VIEMAR	R$ 2.397,14	R$ 9.588,56
38	TERMINAL DE BATERIA	UN	10	VIEMAR	R$ 834,71	R$ 8.347,14
39	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO	UND	2	VALEO	R$ 1.476,68	R$ 2.953,36
40	VIDRO DA PORTA	UND	2	NINO	R$ 4.149,58	R$ 8.299,16
VALOR TOTAL DO LOTE 01						**R$ 198.300,00**

LOTE 04 - FIAT CRONOS 2022						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**	**V.TOTAL**
1	ALTERNADOR FIAT CRONOS BOSCH	UN	2	BOSCH	R$ 1.279,11	R$ 2.558,22

2	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT CRONOS COFAP	UN	6	COFAP	R$ 639,83	R$ 3.838,98
3	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT CRONOS COFAP	UN	6	COFAP	R$ 502,97	R$ 3.017,84
4	BALANCA DIANTEIRA FIAT CRONOS L/DIR COFAP	UN	2	COFAP	R$ 481,86	R$ 963,72
5	BALANCA DIANTEIRA FIAT CRONOS L/ESQ COFAP	UN	2	COFAP	R$ 481,86	R$ 963,72
6	BATERIA 60 AMP HELIAR	UN	4	HELIAR	R$ 502,97	R$ 2.011,89
7	BIELETA DIANT FIAT CRONOS NAKATA	UN	10	NAKATA	R$ 100,65	R$ 1.006,47
8	BICO INJETOR FIAT CRONOS MAGNET MARELE	UN	8	MAGNET MARELE	R$ 208,98	R$ 1.671,83
9	BOBINA DE IGNICAO FIAT CRONOS NGK	UN	4	NGK	R$ 274,80	R$ 1.099,20
10	BOIA DO TANQUE FIAT CRONO	UN	4	FIAT	R$ 140,96	R$ 563,85
11	BUCHA DA BALANCA FIAT CRONOS L/DIR AXOS	UN	4	AXOS	R$ 117,65	R$ 470,61
12	BUCHA DA BALANCA FIAT CRONOS L/ESQ AXOS	UN	6	AXOS	R$ 117,65	R$ 705,92
13	CABECOTE MOTOR	UN	2	FIAT	R$ 4.007,90	R$ 8.015,80
14	CAIXA DE DIRECAO FIAT CRONOS HIDRAULICA TRW	UN	2	TRW	R$ 1.867,38	R$ 3.734,75
15	CARTER MOTOR FIAT CRONOS	UN	6	FIAT	R$ 954,94	R$ 5.729,66
16	CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT CRONOS C/ABS BOSCH	UN	2	BOSCH	R$ 605,55	R$ 1.211,09
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT CRONOS MAGNET MARELE	UN	4	MAGNET MARELE	R$ 264,38	R$ 1.057,50
18	CILINDRO RODA FIAT CRONOS TRW	UN	6	TRW	R$ 112,45	R$ 674,67
19	COIFA CAMBIO FIAT CRONOS S/ROL COFAP	UN	12	COFAP	R$ 73,22	R$ 878,70
20	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTATY	R$ 32,64	R$ 195,83
21	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO FIAT CRONOS MAILE	UN	2	MAILE	R$ 2.502,81	R$ 5.005,63
22	CORREIA DENTADA FIAT CRONOS DAYCO	UN	6	DAYCO	R$ 98,18	R$ 589,07
23	CORREIA DO ALTENADOR FIAT CRONOS DAYCO	UN	6	DAYCO	R$ 83,65	R$ 501,90
24	COXIM AMORTECEDOR FIAT CRONOS COFAP	UN	6	COFAP	R$ 200,20	R$ 1.201,20
25	COXIM CAMBIO FIAT CRONOS SAMPEL	UN	4	SAMPEL	R$ 507,37	R$ 2.029,47
26	COXIM DO MOTOR TRASEIRO FIAT CRONOS COFAP	UN	6	COFAP	R$ 671,92	R$ 4.031,50
27	CUBO RODA DIANTEIRO FIAT CRONOS NAKATA	UN	4	NAKATA	R$ 114,91	R$ 459,66
28	CUBO RODA TRASEIRO FIAT CRONOS C/ABS NAKATA	UN	6	NAKATA	R$ 329,92	R$ 1.979,54
29	DISCO DE FREIO FIAT CRONOS IPERFREIOS	UN	8	HIPPEFREIO	R$ 208,98	R$ 1.671,83
30	MOLA SUSPENCAO DIANT FIAT CRONOS COFAP	UN	2	COFAP	R$ 295,92	R$ 591,84
31	INTERRUPTOR TEMPERATURA FIAT CRONOS MARILHA	UN	4	MARILHA	R$ 123,68	R$ 494,74
32	JG DE CABO VELAS FIAT CRONOS NGK	JG	6	NGK	R$ 219,95	R$ 1.319,68

33	JUNTA DO CABECOTE FIAT CRONOS SABO	UN	4	SABO	R$ 110,80	R$ 443,20
34	LAMPADA 1 POLO GAUS	UN	10	GAUSS	R$ 4,11	R$ 41,14
35	LAMPADA 2 POLO 12V GAUS	UN	10	GAUSS	R$ 4,11	R$ 41,14
36	LAMPADA H4 12V GAUS	UN	10	GAUSS	R$ 38,40	R$ 383,98
37	LAMPADA H7 12V55W GAUS	UN	10	GAUSS	R$ 40,87	R$ 408,66
38	MANGOTE INFERIO DO RADIADOR FIAT CRONOS	UN	2	TRIAL	R$ 338,70	R$ 677,40
39	MOTOR DE PARTIDA FIAT CRONOS BOSCH	UN	2	BOSCH	R$ 1.777,97	R$ 3.555,94
40	MUNHAO DE DIRECAO FIAT CRONOS VIEMAR	UN	6	VIEMAR	R$ 110,80	R$ 664,80
41	PARABRISA DA FIAT CRONOS	UN	2	NINO	R$ 980,72	R$ 1.961,44
42	PARACHOQUE DA FIAT CRONOS	UN	2	NINO	R$ 407,53	R$ 815,07
43	PASTILHA DE FREIO FIAT CRONOS FRASLE	UN	10	FRASLE	R$ 288,23	R$ 2.882,35
44	PISTAO E ANEIS STD FIAT CRONOS METAL LEVE	UN	2	METAL LEVE	R$ 2.546,42	R$ 5.092,84
45	PIVO FIAT CRONOS VIEMAR	UN	10	VIEMAR	R$ 114,09	R$ 1.140,91
46	RADIADOR DA FIAT CRONOS VALEO	UN	4	VALEO	R$ 823,02	R$ 3.292,10
47	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT CRONOS 12V GAUS	UN	2	GAUSS	R$ 219,12	R$ 438,25
48	ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT CRONOS C/ABS SKF	UN	6	SKF	R$ 234,48	R$ 1.406,91
49	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA FIAT CRONOS ZEN	UN	6	ZEN	R$ 143,43	R$ 860,58
50	SAPATA DE FREIO FIAT CRONOS FRASLE	UN	8	FRASLE	R$ 311,27	R$ 2.490,18
51	TAMBOR DE FREIO FIAT CRONOS C/ABS IPERFREIOS	UN	8	HIPPEFREIO	R$ 168,11	R$ 1.344,90
52	TERMINAL DE DIRECAO FIAT CRONOS L/DIR VIEMAR	UN	6	VIEMAR	R$ 123,68	R$ 742,11
53	TERMINAL DE DIRECAO FIAT CRONOS L/ESQ VIEMAR	UN	6	VIEMAR	R$ 123,68	R$ 742,11
54	TRIZETA FIAT CRONOS NAKATA	UN	6	NAKATA	R$ 243,81	R$ 1.462,84
55	JG VELA IGNICAO FIAT CRONOS NGK	UN	6	NGK	R$ 224,06	R$ 1.344,36
56	KIT AMORT DIANT FIAT CRONOS COMPL COFAP	UN	6	COFAP	R$ 305,24	R$ 1.831,45
57	CONDENSADOR ARCOND FIAT CRONOS VALEO	UN	2	VALEO	R$ 745,96	R$ 1.491,93
58	ESCAP TRAZ FINAL FIAT CRONOS	UN	2	FIAT	R$ 211,45	R$ 422,89
59	ESCAP INTERM FIAT CRONOS	UN	2	FIAT	R$ 243,81	R$ 487,61
60	ESCAP SILECIOSO FIAT CRONOS	UN	2	FIAT	R$ 283,03	R$ 566,05
61	KIT EMBR FIAT CRONOS LUK	UN	3	LUK	R$ 741,85	R$ 2.225,55
62	FAROL DIANT FIAT CRONO L/DIR	UN	2	NINO	R$ 1.142,80	R$ 2.285,61
63	FAROL DIANT FIAT CRONOS L/ESQ	UN	2	NINO	R$ 1.142,80	R$ 2.285,61
64	KIT ESTAB DIANT FIAT CRONOS	UN	8	VIEMAR	R$ 27,97	R$ 223,79
VALOR TOTAL DO LOTE 04						**R$ 104.300,00**

LOTE 05 - FIAT DUCATO						
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 3.450,02	R$ 6.900,04
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	COFAP	R$ 1.239,53	R$ 4.958,14
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	COFAP	R$ 1.131,25	R$ 4.524,98
4	ANTIFERRUGEM EM SPRAY	UN	6	LOCTATY	R$ 47,99	R$ 287,94
5	BICO INJETOR	UN	4	METAL LEVE	R$ 3.139,44	R$ 12.557,76
6	BATERIA 90 AMP	UN	2	HELIAR	R$ 814,33	R$ 1.628,67
7	BIELETA ESTABILIZADOR	UN	6	VIEMAR	R$ 142,52	R$ 855,12
8	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	FIAT	R$ 4.893,21	R$ 9.786,41
9	CAIXA DE DIRECAO	UN	2	LUK	R$ 2.854,15	R$ 5.708,31
10	CAIXA DO EVAPORADORA DO AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R$ 7.856,83	R$ 15.713,65
11	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2	TRW	R$ 2.335,83	R$ 4.671,66
12	COLA SILICONE PRETA	UN	4	LOCTATY	R$ 57,19	R$ 228,76
13	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R$ 2.515,10	R$ 5.030,19
14	CORREIA ALTERNADOR	UN	4	DAYCO	R$ 192,97	R$ 771,90
15	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R$ 788,32	R$ 3.153,29
16	CRUZETA DO CARDAN	UN	4	NAKATA	R$ 244,66	R$ 978,63
17	CUBO RODA DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 501,95	R$ 2.007,79
18	DISCO FREIO DIANT DUCATO 2.3 18/ VENTILA	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 586,85	R$ 2.347,39
19	DISCO FREIO TRASEIRO FIAT DUCATO	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 502,34	R$ 2.009,37
20	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R$ 347,39	R$ 694,78
21	JUNTA HOMOCANETICA	UN	4	COFAP	R$ 700,71	R$ 2.802,84
22	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO L/DIR	KIT	4	COFAP	R$ 1.000,63	R$ 4.002,52
23	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO L/ESQ	KIT	4	COFAP	R$ 1.053,85	R$ 4.215,39
24	KIT EMB FIAT DUCATO 2.3 18/ S/ATUADOR VALEO	KIT	2	VALEO	R$ 2.307,83	R$ 4.615,65
25	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R$ 9,67	R$ 96,71
26	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R$ 8,59	R$ 85,91
27	LAMPADA H11 12V	UN	10	GAUSS	R$ 71,62	R$ 716,18
28	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R$ 39,94	R$ 399,44
29	MOLA TRASEIRA 1V	UN	4	TABULEIRO	R$ 1.001,48	R$ 4.005,92
30	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R$ 1.771,84	R$ 3.543,68
31	MUNHAO DE DIRECAO DUCATO 05/ JUMPER	UN	4	VIEMAR	R$ 248,56	R$ 994,23
32	PARABRISA DIANTEIRO FIAT DUCATO	UN	2	NINO	R$ 1.793,60	R$ 3.587,21
33	PASTILHA DE FREIO DIANT JUMPER 13/ DUCATO10/	UN	6	FRASLE	R$ 260,00	R$ 1.560,01

34	PASTILHA TRAS DUCATO 2.3 18/ C/ALA	UN	6	FRASLE	R$ 260,89	R$ 1.565,35
35	PISTAO DE FREIO	UN	4	TRW	R$ 529,55	R$ 2.118,20
36	PIVO INFERIOR	UN	4	VIEMAR	R$ 247,96	R$ 991,83
37	PIVO SUPERIOR DA DUCATO LD/LE SKF	UN	6	SKF	R$ 265,75	R$ 1.594,49
38	RADIADOR	UN	2	VALEO	R$ 1.818,15	R$ 3.636,29
39	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	4	FAG	R$ 206,86	R$ 827,43
40	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	4	FAG	R$ 425,78	R$ 1.703,11
41	TERM DIRECAO DUCATO/BOXER JUMPER 2.5/2.8	UN	4	VIEMAR	R$ 245,02	R$ 980,09
42	TURBINA DO MOTOR	UN	2	FIAT	R$ 2.671,37	R$ 5.342,74
VALOR TOTAL DO LOTE 05						**R$ 134.200,00**

LOTE 06 - FIAT STRADA 2017						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**	**V.TOTAL**
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 1.350,17	R$ 2.700,34
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA	UN	6	COFAP	R$ 400,11	R$ 2.400,64
3	AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA	UN	6	COFAP	R$ 353,22	R$ 2.119,32
4	BALANCA DIANTEIRA STRADA L/DIR	UN	2	COFAP	R$ 280,56	R$ 561,13
5	BALANCA DIANTEIRA STRADA L/ESQ	UN	2	COFAP	R$ 300,06	R$ 600,13
6	BATERIA 60 AMP	UN	4	HELIAR	R$ 472,31	R$ 1.889,22
7	BIELETA STRADA	UN	10	VIEMAR	R$ 86,77	R$ 867,71
8	BICO INJETOR STRADA	UN	8	METAL LEVE	R$ 170,62	R$ 1.364,93
9	BOBINA DE IGNICAOSTRADA 2/SAIDA	UN	4	BOSCH	R$ 437,46	R$ 1.749,83
10	BOIA DO TANQUE STRADA	UN	4	URSA	R$ 109,95	R$ 439,79
11	BUCHA DA BALANCA STRADA L/DIR	UN	4	AXOS	R$ 77,75	R$ 311,00
12	BUCHA DA BALANCA STRADA L/ESQ	UN	6	AXOS	R$ 74,74	R$ 448,44
13	CABECOTE MOTOR	UN	2	FIAT	R$ 2.671,28	R$ 5.342,57
14	CAIXA DE DIRECAO STRADA HIDRAULICA	UN	2	FIAT	R$ 1.832,67	R$ 3.665,34
15	CARTER MOTOR PALIO STRADA	UN	6	FIAT	R$ 376,47	R$ 2.258,83
16	CILINDRO MESTRE DE FREIO STRADA S/ABS	UN	2	TRW	R$ 284,06	R$ 568,11
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM STRADA	UN	4	TRW	R$ 155,32	R$ 621,27
18	CILINDRO RODA STRADA	UN	6	TRW	R$ 112,07	R$ 672,44
19	COIFA CAMBIO STRADA S/ROL	UN	12	COFAP	R$ 47,23	R$ 566,75
20	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTATY	R$ 51,54	R$ 309,23
21	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2	DAYCO	R$ 1.340,01	R$ 2.680,03
22	CORREIA DENTADA STRADA	UN	6	DAYCO	R$ 114,84	R$ 689,05
23	CORREIA DO ALTENADOR STRADA	UN	6	DAYCO	R$ 83,26	R$ 499,57

24	COXIM AMORTECEDOR PALIO SIENA STRADA L/ESQ	UN	6	SUPORTE REI	R$ 172,47	R$ 1.034,80
25	COXIM CAMBIO STRADA 1.4 PUNTO SAMPEL	UN	4	SUPORTE REI	R$ 232,91	R$ 931,64
26	COXIM DO MOTOR TRASEIRO STRADA 1.4	UN	6	SUPORTE REI	R$ 161,22	R$ 967,32
27	CUBO RODA DIANTEIRO STRADA	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 91,82	R$ 367,29
28	CUBO RODA TRASEIRO TRADA C/ABS	UN	6	HIPPEFREIO	R$ 177,99	R$ 1.067,91
29	DISCO DE FREIO STRADA	UN	8	HIPPEFREIO	R$ 142,51	R$ 1.140,09
30	FEIXO DE MOLA TRASEIRO ESTRADA 05/	UN	2	TABULEIRO	R$ 511,16	R$ 1.022,33
31	INTERRUPTOR TEMPERATURA STRADA	UN	4	MARFIX	R$ 124,21	R$ 496,85
32	JG DE CABO VELAS STRADA	JG	6	CABOVEL	R$ 107,07	R$ 642,43
33	JUNTA DO CABECOTE STRADA	UN	4	SABO	R$ 97,18	R$ 388,70
34	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R$ 6,65	R$ 66,53
35	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R$ 7,82	R$ 78,20
36	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R$ 22,89	R$ 228,93
37	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	GAUSS	R$ 15,93	R$ 159,32
38	MANGOTE INFERIO DO RADIADOR STRADA 1.4	UN	2	TRIAL	R$ 204,26	R$ 408,51
39	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R$ 1.027,14	R$ 2.054,28
40	MUNHAO DE DIRECAO STRADA	UN	6	VIEMAR	R$ 116,29	R$ 697,75
41	PARABRISA DA STRADA	UN	2	NINO	R$ 796,47	R$ 1.592,94
42	PARACHOQUE DA STRADA	UN	2	NINO	R$ 400,50	R$ 801,00
43	PASTILHA DE FREIO STRADA	UN	10	FRASLE	R$ 95,52	R$ 955,25
44	PISTAO E ANEIS STD STRADA 1.4 METAL	UN	2	METAL LEVE	R$ 981,91	R$ 1.963,82
45	PIVO INFERIOR STRADA	UN	10	VIEMAR	R$ 75,03	R$ 750,33
46	RADIADOR DA STRADA	UN	4	VALEO	R$ 318,18	R$ 1.272,72
47	REGULADOR DE VOLTAGEM STRADA 12V	UN	2	BOSCH	R$ 146,22	R$ 292,44
48	ROLAMENTO DIANTEIRO STRADA C/ABS	UN	6	FAG	R$ 140,09	R$ 840,56
49	ROLAMENTO ESTENSO DA CORREIA DENTADA STRADA	UN	6	FAG	R$ 154,06	R$ 924,35
50	SAPATA DE FREIO STRADA	UN	8	FRASLE	R$ 146,23	R$ 1.169,84
51	TAMBOR DE FREIO STRADA S/ABS	UN	8	HIPPEFREIO	R$ 268,14	R$ 2.145,13
52	TERMINAL DE DIRECAO STRADA L/DIR	UN	6	VIEMAR	R$ 77,43	R$ 464,60
53	TERMINAL DE DIRECAO STRADA L/ESQ	UN	6	VIEMAR	R$ 81,56	R$ 489,36
54	TRIZETA STRADA 20 DENTES	UN	6	NAKATA	R$ 95,38	R$ 572,30
55	VELA IGNICAO SP7 STRADA	UN	6	BOSCH	R$ 97,80	R$ 586,80
VALOR TOTAL DO LOTE 06						**R$ 59.900,00**

LOTE 07 - FIAT TORO 1.8 FLEX

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.OTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 1.785,89	R$ 3.571,77
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO TORO	UN	4	COFAP	R$ 863,89	R$ 3.455,56
3	AMORTECEDOR TRASEIRO TORO	UN	4	COFAP	R$ 793,34	R$ 3.173,34

4	BALANCA INFERIOR	UN	4	COFAP	R$ 568,20	R$ 2.272,79
5	BATERIA 60 AMP	UN	2	HIPPEFREIO	R$ 501,95	R$ 1.003,90
6	BIELETA DIANT FIAT TORO	UN	4	VIEMAR	R$ 103,94	R$ 415,76
7	BIELETA TRAS FIAT TORO	UN	4	VIEMAR	R$ 264,81	R$ 1.059,23
8	BOBINA IGNICAO TORO	UN	6	BOSCH	R$ 754,32	R$ 4.525,93
9	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UN	2	BOSCH	R$ 415,78	R$ 831,56
10	BOMBA OLEO MOTOR	UN	2	URSA	R$ 679,03	R$ 1.358,05
11	BOMBA D'AGUA	UN	2	URSA	R$ 762,68	R$ 1.525,36
12	BOMBA DIRECAO HIDRALICA	UN	2	TRW	R$ 1.311,67	R$ 2.623,34
13	BUCHA BALANCA DIANTEIRO TORO	UN	12	AXOS	R$ 95,67	R$ 1.147,98
14	CAIXA DE DIRECAO	UN	2	FIAT	R$ 2.160,84	R$ 4.321,67
15	CARTER DO MOTOR	UN	2	FIAT	R$ 626,74	R$ 1.253,48
16	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	TRW	R$ 490,34	R$ 980,67
17	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R$ 1.860,80	R$ 3.721,60
18	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R$ 755,53	R$ 1.511,05
19	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	DAYCO	R$ 250,29	R$ 1.001,16
20	CUBO RODA DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 594,34	R$ 2.377,34
21	DISCO FREIO DIANTEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 492,40	R$ 1.969,61
22	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R$ 389,25	R$ 778,50
23	JUNTA HOMOCONETICA TORO	UN	4	NAKATA	R$ 660,56	R$ 2.642,23
24	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO TORO	KIT	6	COFAP	R$ 220,08	R$ 1.320,50
25	KIT EMBREAGEM	KIT	2	VALEO	R$ 2.218,25	R$ 4.436,50
26	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R$ 7,47	R$ 74,71
27	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R$ 9,03	R$ 90,31
28	LAMPADA H11 12V	UN	10	GAUSS	R$ 64,75	R$ 647,45
29	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R$ 55,61	R$ 556,14
30	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	GAUSS	R$ 60,18	R$ 601,80
31	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R$ 1.528,79	R$ 3.057,58
32	PARABRISA DA TORO	UN	2	NINO	R$ 1.264,11	R$ 2.528,21
33	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO TORO	UN	6	FRASLE	R$ 300,76	R$ 1.804,55
34	PIVO FIAT TORO	UN	6	VIEMAR	R$ 247,57	R$ 1.485,40
35	RADIADOR	UN	2	VALEO	R$ 1.040,70	R$ 2.081,39
36	RESERVATORIO DO RADIADOR	UN	2	TRIAL	R$ 288,24	R$ 576,48
37	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	4	FAG	R$ 476,16	R$ 1.904,64
38	SAPATA DE FREIO TRASEIRA FIAT TORO	UN	6	FRASLE	R$ 439,92	R$ 2.639,51
39	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 501,03	R$ 2.004,11
40	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	4	VIEMAR	R$ 197,96	R$ 791,85

41	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R$ 194,24	R$ 776,94
VALOR TOTAL DO LOTE 07						**R$ 74.900,00**

LOTE 08 - FIAT UNO FIRE VIII						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**	**V.TOTAL**
1	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA UNO FIRE	UN	4	BOSCH	R$ 354,95	R$ 1.419,82
2	EIXO BENDIX DA PARTIDA UNO FIRE	UN	4	MARFIX	R$ 212,48	R$ 849,93
3	LUVA SICRONIZADO UNO PALIO	UN	2	NAKATA	R$ 324,80	R$ 649,60
4	MIOLO SICRONIZADO UNO	UN	2	NAKATA	R$ 479,07	R$ 958,14
5	KIT AMORTECEDO DIANTEIRO UNO PREMIO ELBA	KIT	8	COFAP	R$ 285,32	R$ 2.282,57
6	KIT EMBREAGEM UNO PALIO FIRE	KIT	4	VALEO	R$ 668,94	R$ 2.675,75
7	CABO ACELERADOR UNO FIRE	UN	2	CABOVEL	R$ 59,04	R$ 118,07
8	CORREIA SINCRONIZADA DO UNO FIRE	UN	6	DAYCO	R$ 113,89	R$ 683,32
9	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORRORREIA DENTADA UNO	UN	6	FAG	R$ 119,00	R$ 713,98
10	MOTOR DO VENTILADOR UNO	UN	4	BOSCH	R$ 408,20	R$ 1.632,81
11	RADIADOR UNO C/AR CONDICIONADO	UN	4	VALEO	R$ 436,12	R$ 1.744,48
12	VELA DE IGNICAO SP7 UNO	UN	24	BOSCH	R$ 110,82	R$ 2.659,71
13	TAMBOR DE FREIO UNO	UN	12	HIPPEFREIO	R$ 128,17	R$ 1.538,00
14	DISCO DE FREIO UNO	UN	12	HIPPEFREIO	R$ 187,40	R$ 2.248,83
15	PASTILHA FREIO DIANTEIRO UNO	UN	12	FRASLE	R$ 65,32	R$ 783,78
16	SAPATA FREIO TRASEIRO UNO C/ARTE	UN	12	FRASLE	R$ 110,98	R$ 1.331,76
17	CUBO DA RODA TRASEIRO UNO	UN	12	HIPPEFREIO	R$ 152,76	R$ 1.833,14
18	CUBO DA RODA DIANTEIRO UNO	UN	6	HIPPEFREIO	R$ 117,02	R$ 702,11
19	FEIXO DE MOLA TRASEIRO UNO	UN	4	TABULEIRO	R$ 839,93	R$ 3.359,72
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	UN	6	URSA	R$ 682,99	R$ 4.097,96
21	BICO INJETOR UNO	UN	16	METAL LEVE	R$ 147,03	R$ 2.352,52
22	MOTOR DE PARTIDA	UN	4	BOSCH	R$ 1.196,63	R$ 4.786,52
23	ALTERNADOR UNO	UN	4	BOSCH	R$ 1.201,07	R$ 4.804,29
24	JG CABO VELAS UNO	JG	6	BOSCH	R$ 144,46	R$ 866,76
25	CABECOTE DO MOTOR UNO	UN	2	FIAT	R$ 1.736,60	R$ 3.473,20
26	RETENTO DO VOLANTE UNO	UN	6	SABO	R$ 194,11	R$ 1.164,65
27	JUNTA HOMOCINETICA UNO	UN	10	COFAP	R$ 283,18	R$ 2.831,83
28	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO	UN	10	COFAP	R$ 434,04	R$ 4.340,41
29	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO	UN	10	COFAP	R$ 410,32	R$ 4.103,23
30	COXIM DO AMORTECEDO TRASEIRO UNO	UN	10	SUPORTE REI	R$ 126,50	R$ 1.264,97
31	COXIM DO AMORTECEDO DIANTEIRO UNO	UN	10	SUPORTE REI	R$ 141,09	R$ 1.410,95

32	COXIM DO MOTOR UNO L/DIR	UN	10	SUPORTE REI	R$ 300,98	R$ 3.009,80
33	COXIM DO MOTOR UNO L/ESQ	UN	10	SUPORTE REI	R$ 293,76	R$ 2.937,56
34	ROLAMENTO DIANTEIRO UNO PALIO	UN	10	FAG	R$ 149,91	R$ 1.499,05
35	COXIM DO CAMBIO INFERIO UNO	UN	10	SUPORTE REI	R$ 183,67	R$ 1.836,70
36	BALANCA TRAZ UNO PREMIO ELBA NAKATA	UN	6	COFAP	R$ 273,68	R$ 1.642,08
37	BUCHA BALANCA TRASEIRO UNO	UN	60	AXOS	R$ 58,17	R$ 3.490,00
38	BOMBA DE AGUA UNO	UN	4	URSA	R$ 223,86	R$ 895,46
39	BOMBA DE OLEO UNO	UN	4	URSA	R$ 447,68	R$ 1.790,71
40	CILINDRO DA RODA TRASEIRA UNO	UN	10	TRW	R$ 97,18	R$ 971,84
41	CAIXA DE DIRECAO UNO	UN	2	LUK	R$ 1.055,56	R$ 2.111,12
42	BUCHA DO BRACO OSCILANTE UNO	UN	36	AXOS	R$ 37,54	R$ 1.351,40
43	PIVO UNO PREMIO	UN	12	VIEMAR	R$ 77,68	R$ 932,20
44	ALAVANCA DO CAMBIO COMPLETA	UN	2	FIAT	R$ 671,08	R$ 1.342,15
45	BATERIA 60 AMP	UN	6	HELIAR	R$ 478,64	R$ 2.871,82
46	CORREIA ALT UNO	UN	8	DAYCO	R$ 96,06	R$ 768,52
47	PALHETA LIMPADOR UNIVERSAL 18	UN	10	ISOFLEX	R$ 49,67	R$ 496,73
48	MOTOR DO LIMPADOR UNO	UN	2	BOSCH	R$ 486,68	R$ 973,36
49	TENSOR DA CORREIA DO ALTENADO UNO	UN	2	ZEN	R$ 308,24	R$ 616,47
50	JUNTA DA TAMPA DE VALVOLA UNO	UN	6	SABO	R$ 62,55	R$ 375,31
51	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R$ 32,75	R$ 327,54
52	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	GAUSS	R$ 41,71	R$ 417,15
53	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R$ 12,09	R$ 120,93
54	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R$ 14,41	R$ 144,14
55	TERMINAL DE DIRECAO UNO	UN	10	VIEMAR	R$ 207,38	R$ 2.073,79
56	TAMPA DE OLEO DO MOTOR UNO	UN	10	NINO	R$ 42,92	R$ 429,17
57	TRIZETA UNO PALIO STRADA 22 DENTES	UN	4	ZM	R$ 174,32	R$ 697,30
58	ROLAMENTO DA EMBREAGEM UNO	UN	4	FAG	R$ 185,57	R$ 742,26
59	RELE AUXILIAR 4 SAIDA 12V	UN	6	ZEN	R$ 39,77	R$ 238,61
60	INTERRUPTOR DA PRESSAO DO OLEO UNO PREMIO	UN	4	MARFIX	R$ 81,46	R$ 325,83
61	POLIA DO ALTENADO UNO	UN	8	ZEN	R$ 169,69	R$ 1.357,52
62	MANGOTE SUPERIO DO RADIADOR UNO	UN	4	TRIAL	R$ 100,57	R$ 402,26
63	CABO DO FREIO DE MAO UNO L/DIREITO	UN	4	CABOVEL	R$ 159,90	R$ 639,61
64	CABO DO FREIO DE MAO UNO FIRE L/ESQUERDO	UN	4	CABOVEL	R$ 143,63	R$ 574,50
65	JG PISTAO E ANEIS STD UNO	JG	4	METAL LEVE	R$ 828,45	R$ 3.313,79
66	CARTER MOTOR UNO	UN	4	FAIT	R$ 309,80	R$ 1.239,20

000195
Assinatura
PMFSN/MA
Folha:
Rubrica:

67	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTATY	R$ 51,99	R$ 311,92
68	BRACO OSCILANTE UNO	UN	6	VIEMAR	R$ 182,60	R$ 1.095,60
69	PARABRISA UNO	UN	2	NINO	R$ 676,89	R$ 1.353,78
VALOR TOTAL DO LOTE 08						**R$ 109.400,00**

LOTE 09 - FORD CARGO 819 (BAÚ MERENDA)						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**	**V.TOTAL**
1	ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA	UN	2	TABULEIRO	R$ 314,18	R$ 628,35
2	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA	UN	4	TABULEIRO	R$ 346,42	R$ 1.385,67
3	AMORTECEDO DA CABINE FORD CARGO 819	UN	4	COFAP	R$ 913,85	R$ 3.655,42
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	COFAP	R$ 738,67	R$ 2.954,68
5	BARRA DE DIRECAO CURTA	UN	2	VIEMAR	R$ 730,43	R$ 1.460,85
6	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	2	VIEMAR	R$ 936,34	R$ 1.872,67
7	BATERIA 100 AMP	UN	4	HELIAR	R$ 776,86	R$ 3.107,43
8	BUCHA DA MOLA	UN	16	AXOS	R$ 64,96	R$ 1.039,34
9	CABO DE BATERIA 70MM	UN	6	CABOVEL	R$ 139,31	R$ 835,88
10	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 516,02	R$ 2.064,09
11	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 421,03	R$ 1.684,11
12	CIL AUXILIAR EMBREAGEM	UN	2	TRW	R$ 688,06	R$ 1.376,12
13	CIL MESTRE EMBREAGEM	UN	2	TRW	R$ 997,02	R$ 1.994,04
14	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	TRW	R$ 478,30	R$ 956,60
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	6	DAYCO	R$ 193,99	R$ 1.163,91
16	CRUZETA DO CARDAN	UN	6	NAKATA	R$ 303,42	R$ 1.820,54
17	CUICA DO FREIO TRASEIRO FORD CARGO	UN	6	TRW	R$ 839,34	R$ 5.036,03
18	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	VALEO	R$ 2.742,51	R$ 5.485,01
19	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R$ 9,77	R$ 97,69
20	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R$ 12,46	R$ 124,57
21	LAMPADA 6.7 12V	UN	10	GAUSS	R$ 10,28	R$ 102,78
22	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R$ 41,47	R$ 414,68
23	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	GAUSS	R$ 80,21	R$ 802,06
24	LAMPADA PINGO DA AGUA MEDIA	UN	10	GAUSS	R$ 11,24	R$ 112,45
25	LANTERNA TRASEIRA	UN	4	GAUSS	R$ 159,70	R$ 638,80
26	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	4	FRASLE	R$ 471,53	R$ 1.886,14
27	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	4	FRASLE	R$ 511,15	R$ 2.044,58
28	MANECO DE FREIO A AR	UN	2	TRW	R$ 574,04	R$ 1.148,07
29	MOLA DO FACAO	UN	4	TABULEIRO	R$ 693,33	R$ 2.773,34

30	MOLA MESTRE	UN	6	TABULEIRO	R$ 794,00	R$ 4.764,02
31	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R$ 2.203,59	R$ 4.407,17
32	PINHAO DA PARTIDA	UN	2	FIXPAR	R$ 273,89	R$ 547,79
33	PINO DA MOLA	UN	16	PATRAL	R$ 58,17	R$ 930,79
34	RETENTOR DA RODA	UN	6	SABO	R$ 158,44	R$ 950,67
35	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	6	HIPPEFREIO	R$ 226,79	R$ 1.360,72
36	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 993,30	R$ 3.973,19
37	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 939,82	R$ 3.759,28
38	TERMINAL DE BATERIA	UN	10	VIEMAR	R$ 22,49	R$ 224,90
39	TERMINAL DE DIRECAO	UN	6	VIEMAR	R$ 335,93	R$ 2.015,56
VALOR TOTAL DO LOTE 09						**R$ 71.600,00**

LOTE 10 - FORD CARGO 2629 (CAÇAMBA)						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**	**V.TOTAL**
1	ACIONADOR PN FORD CARGO	UN	2	FORD	R$ 788,17	R$ 1.576,35
2	AMORTECEDO DA CABINE P/TRASEIRA	UN	2	COFAP	R$ 1.070,52	R$ 2.141,03
3	AMORTECEDO DIANTEIRO FORD CARGO	UN	4	COFAP	R$ 722,57	R$ 2.890,27
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UN	2	VIEMAR	R$ 759,94	R$ 1.519,89
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	2	VIEMAR	R$ 926,56	R$ 1.853,13
6	BATERIA 150 AMP	UN	4	HELIAR	R$ 1.073,20	R$ 4.292,80
7	BOMBA DE DIRECAO HIDRAULICA	UN	2	URSA	R$ 1.485,69	R$ 2.971,38
8	BUCHA DA MOLA	UN	20	AXOS	R$ 106,77	R$ 2.135,43
9	CATRACA DO FREIO DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 387,97	R$ 1.551,87
10	CATRACA DO FREIO TRASEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 398,75	R$ 1.594,98
11	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R$ 2.670,74	R$ 5.341,48
12	CORREIA DO ALTENADOR FORD CARGO DIRECAO HIDRAULICA	UN	6	DAYCO	R$ 146,13	R$ 876,76
13	CRUZETA DO CARDAN FORD CARGO	UN	10	NAKATA	R$ 294,56	R$ 2.945,64
14	CUICA DE FREIO	UN	6	TRW	R$ 554,68	R$ 3.328,09
15	ENGATE RAPIDO 10MM	UN	20	FIXPAR	R$ 32,07	R$ 641,38
16	ENGATE RAPIDO 12MM	UN	20	FIXPAR	R$ 32,51	R$ 650,21
17	FAROL DIANTEIRO	UN	4	NINO	R$ 599,49	R$ 2.397,96
18	FLANGE DO CARDAN	UN	2	FORD	R$ 771,41	R$ 1.542,82
19	FUSIVEL DA LAMINA 30 40 50 60 AMP	UN	100	ZEN	R$ 5,38	R$ 538,44
20	JG JUNTA MOTOR	JG	2	SABO	R$ 1.183,57	R$ 2.367,13
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R$ 848,62	R$ 1.697,24
22	KIT EMBREAGEM FORD CARGO	KIT	2	VALEO	R$ 4.564,81	R$ 9.129,62

23	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	10	GAUSS	R$ 10,32	R$ 103,19
24	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	10	GAUSS	R$ 7,50	R$ 74,99
25	LAMPADA 6.7 24V VOLT	UN	20	GAUSS	R$ 6,99	R$ 139,79
26	LAMPADA 6.9 24 VOLT	UN	10	GAUSS	R$ 7,07	R$ 70,75
27	LAMPADA H4 24V GE	UN	10	GAUSS	R$ 35,59	R$ 355,93
28	LAMPADA H7 24V	UN	10	GAUSS	R$ 79,01	R$ 790,09
29	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UN	10	GAUSS	R$ 4,09	R$ 40,94
30	LANTERNA TRASEIRA	UN	8	NINO	R$ 117,66	R$ 941,27
31	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	UN	8	FRASLE	R$ 566,44	R$ 4.531,55
32	LUVA DO CARDAN	UN	2	NAKATA	R$ 1.129,71	R$ 2.259,42
33	LUVA DO PINHAO FORD CARGO	UN	2	NAKATA	R$ 724,91	R$ 1.449,82
34	MANECO DO FREIO A AR	UN	2	TRW	R$ 519,33	R$ 1.038,65
35	MANGOTE DO RADIADOR	UN	6	TRIAL	R$ 211,14	R$ 1.266,84
36	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	UN	6	TRIAL	R$ 120,60	R$ 723,59
37	MOLA DIANTEIRA 1V FORD CARGO	UN	6	TABULEIRO	R$ 548,93	R$ 3.293,59
38	MOLA DIANTEIRA 2V	UN	4	TABULEIRO	R$ 685,22	R$ 2.740,86
39	MOLA DIANTEIRA 3V	UN	4	TABULEIRO	R$ 635,91	R$ 2.543,63
40	MOLA DO FACAO	UN	6	TABULEIRO	R$ 700,38	R$ 4.202,25
41	MOLA TRASEIRA 1V	UN	4	TABULEIRO	R$ 742,08	R$ 2.968,30
42	MOLA TRASEIRA 2V	UN	4	TABULEIRO	R$ 650,73	R$ 2.602,91
43	MOLA TRASEIRA 3V	UN	4	TABULEIRO	R$ 626,64	R$ 2.506,56
44	MOTOR DE PARTIDA FORD CARGO	UN	2	BOSCH	R$ 2.565,29	R$ 5.130,59
45	PARAFUSO CENTRO	UN	10	FIXPAR	R$ 25,05	R$ 250,54
46	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UN	20	FIXPAR	R$ 55,10	R$ 1.102,03
47	PINO DA MOLA	UN	30	FIXPAR	R$ 51,73	R$ 1.551,89
48	PONTEIRA DO EIXO CARDAN	UN	2	NINO	R$ 796,21	R$ 1.592,42
49	RADIADOR	UN	2	VALEO	R$ 2.470,95	R$ 4.941,91
50	REGULADO VOLT ALT 24V 55AMP	UN	2	ZEN	R$ 296,44	R$ 592,88
51	RETENTOR DA RODA	UN	10	SABO	R$ 118,42	R$ 1.184,24
52	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	6	FAG	R$ 377,08	R$ 2.262,48
53	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	4	FAG	R$ 273,49	R$ 1.093,94
54	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	6	FAG	R$ 420,80	R$ 2.524,81
55	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 995,48	R$ 3.981,93
56	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 1.406,82	R$ 5.627,26
57	TAMPA DO RADIADOR	UN	6	NINO	R$ 191,29	R$ 1.147,75
58	TERMEMINAL DE BATERIA	UN	10	FIXPAR	R$ 130,69	R$ 1.306,87
59	TERMINAL DIRECAO L/DIR	UN	4	VIEMAR	R$ 251,43	R$ 1.005,72

60	TERMINAL DIRECAO L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R$ 243,48	R$ 973,92
VALOR TOTAL DO LOTE 10						**R$ 124.900,00**

LOTE 13 - MERCEDES SPLINTER (AMBULÂNCIA)						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**	**V.UNT**
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 2.240,83	R$ 4.481,66
2	AMORTECEDO DIANTEIRO MERCEDES SPLINTER	UN	4	COFAP	R$ 747,37	R$ 2.989,47
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	COFAP	R$ 560,31	R$ 2.241,25
4	BALANCA INFERIOR	UN	2	COFAP	R$ 618,49	R$ 1.236,98
5	BARRA AXIAL DIRECAO SPLINTER	UN	4	VIEMAR	R$ 178,99	R$ 715,94
	BICO INJETOR	UN	4	METAL LEVE	R$ 2.924,29	R$ 11.697,15
6	BATERIA 90 AMP CX ALTA ERBS	UN	2	HELIAR	R$ 691,53	R$ 1.383,05
7	BOMBA DA AGUA SPLINTER	UN	2	URSA	R$ 473,69	R$ 947,37
8	BOMBA DA DIRECAO HIDRAULICA MERCEDES SPLINTER	UN	2	TRW	R$ 1.487,09	R$ 2.974,18
9	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MERCEDES SPLINTER	UN	2	URSA	R$ 770,51	R$ 1.541,02
10	CABECOTE DO MOTOR MERCEDES SPLINTER	UN	2	MERCEDES	R$ 2.021,08	R$ 4.042,15
11	CAIXA DE DIRECAO	UN	2	LUK	R$ 1.824,89	R$ 3.649,79
12	CAPU MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	MERCEDES	R$ 2.888,62	R$ 5.777,24
13	COLA SILICONE LOCTITE PRETA	UN	6	LOCTATY	R$ 58,18	R$ 349,05
14	CONDESADOR DO AR CONDICIONADO MERCEDES SPLINTER	UN	2	BOSCH	R$ 1.309,80	R$ 2.619,61
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	DAYCO	R$ 132,91	R$ 531,65
16	CORREIA DO HIDRAULICO MERCEDES SPLINTER 415 18/	UN	2	DAYCO	R$ 167,95	R$ 335,89
17	COXIM AMORTECEDO DIANTEIRO MERCEDES SPLINTER	UN	4	SUPORTE REI	R$ 361,37	R$ 1.445,48
18	COXIM DO CAMBIO	UN	4	SUPORTE REI	R$ 328,03	R$ 1.312,14
19	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R$ 251,81	R$ 1.007,25
20	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 643,97	R$ 2.575,87
21	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SPLINTER	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 470,29	R$ 1.881,16
22	DISCO FREIO TRASEIRO SPLINTER	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 409,99	R$ 1.639,96
23	EIXO COMANDO DE VALVULA MERCEDES SPLINTER	UN	2	METAL LEVE	R$ 1.801,54	R$ 3.603,08
24	FLEXIVEL DO HIDRAULICO MERCEDES SPLINTER 415 18/	UN	2	CABOVEL	R$ 299,80	R$ 599,59
25	HELICE DO RADIADOR MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	NINO	R$ 706,60	R$ 1.413,20
26	HELICE VISCOSO SPLINTER COMPLETO	UN	2	NINO	R$ 1.130,39	R$ 2.260,79

27	JG BRONZE BIELA MERCEDES SPLINTER	JG	2	METAL LEVE	R$ 805,97	R$ 1.611,94
28	JG BRONZE MANCAL MERCEDES SPLINTER	JG	2	METAL LEVE	R$ 629,95	R$ 1.259,91
29	JG JUNTA MOTOR MERCEDES SPLINTER	JG	2	SABO	R$ 760,74	R$ 1.521,49
30	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	2	METAL LEVE	R$ 1.848,46	R$ 3.696,92
31	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R$ 535,47	R$ 1.070,94
32	JUNTA HOMOCANETICA	UN	4	COFAP	R$ 553,09	R$ 2.212,38
33	KIT AMORTECEDO DIANTEIRO SPLINTER	KIT	4	COFAP	R$ 356,27	R$ 1.425,09
34	KIT EMBREAGEM MERCEDES SPLINTER 415 16/	KIT	2	VALEO	R$ 2.060,57	R$ 4.121,14
35	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R$ 7,64	R$ 76,44
36	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R$ 6,79	R$ 67,94
37	LAMPADA H11 12V	UN	10	GAUSS	R$ 37,16	R$ 371,56
38	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R$ 19,32	R$ 193,21
39	MANGUEIRA DO RETORNO DA DIRECAO HIDRAULICA MB SPLINTER	UN	2	TRIAL	R$ 233,76	R$ 467,53
40	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R$ 1.640,39	R$ 3.280,77
41	PALHETA DO LIMPADOR UNIVERSAL 18"	UN	6	ISOFLEX	R$ 68,79	R$ 412,75
42	PARABRISO MERCEDES SPLINTER	UN	2	NINO	R$ 1.616,61	R$ 3.233,21
43	PARACHOQUE DIANTEIRO MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	NINO	R$ 1.871,39	R$ 3.742,78
44	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MERCEDES SPLINTER	UN	6	FRASLE	R$ 311,26	R$ 1.867,57
45	PASTILHA FREIO TRASEIRO MERCEDES SPLINTER	UN	6	FRASLE	R$ 253,94	R$ 1.523,61
46	PINO DA PINÇA DE FREIO	UN	6	PATRAL	R$ 142,25	R$ 853,53
47	PISTAO DE FREIO	UN	4	TRW	R$ 406,59	R$ 1.626,37
48	PIVO MECEDES SPLINTER	UN	6	VIEMAR	R$ 209,35	R$ 1.256,09
49	POLIA DO ALTERNADOR	UN	4	ZEN	R$ 272,62	R$ 1.090,48
50	RADIADOR MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	VALEO	R$ 1.836,78	R$ 3.673,57
51	RETENTOR DO VOLANTE	UN	2	SABO	R$ 259,03	R$ 518,06
52	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	4	FAG	R$ 193,42	R$ 773,70
53	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	4	FAG	R$ 195,12	R$ 780,49
54	TELA DO RADIADOR MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	NINO	R$ 621,67	R$ 1.243,35
55	TERMINAL DE DIRECAO MERCEDES SPLINTER	UN	6	VIEMAR	R$ 166,88	R$ 1.001,30
56	TURBINA DO MOTOR MERCEDES SPLINTER	UN	2	MERCEDES	R$ 4.024,96	R$ 8.049,91
VALOR TOTAL DO LOTE 13						**R$ 118.276,00**

LOTE 19 - ÔNIBUS ESCOLAR WOLKSWAGEM						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**	**V.UNT**

1	ACENTO MOLA	UN	10	TABULEIRO	R$ 155,23	R$ 1.552,35
2	ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA	UN	6	TABULEIRO	R$ 373,64	R$ 2.241,87
3	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA	UN	6	TABULEIRO	R$ 407,93	R$ 2.447,60
4	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 2.210,28	R$ 4.420,56
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	COFAP	R$ 923,10	R$ 7.384,77
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	COFAP	R$ 791,76	R$ 6.334,08
7	BARRA DE DIRECAO CURTA VW 15190	UN	6	VIEMAR	R$ 989,80	R$ 5.938,82
8	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	6	VIEMAR	R$ 940,97	R$ 5.645,81
9	BARRA ESTABILIZADORA	UN	6	VIEMAR	R$ 1.179,74	R$ 7.078,46
10	BATERIA 150 AMP	UN	8	HELIAR	R$ 884,86	R$ 7.078,87
11	BICO INJETOR	UN	14	METAL LEVE	R$ 2.573,74	R$ 36.032,35
12	BOMBA INJETORA	UN	2	BOSCH	R$ 6.444,01	R$ 12.888,02
13	BORRACHA ESTABILISADOR DIANTEIRO	UN	30	SUPORTE REI	R$ 70,86	R$ 2.125,91
14	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO VW 12140 A 16210	UN	30	SUPORTE REI	R$ 76,89	R$ 2.306,70
15	BUCHA DA MOLA TRASEIRA VW 15190	UN	14	AXOS	R$ 92,06	R$ 1.288,84
16	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	FIXPAR	R$ 15.155,66	R$ 30.311,31
17	CANO COBRE 3/16 OBS-PRECO METRO	M	24	FIXPAR	R$ 73,36	R$ 1.760,57
18	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	UN	14	HIPPEFREIO	R$ 596,42	R$ 8.349,85
19	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	UN	14	HIPPEFREIO	R$ 578,75	R$ 8.102,55
20	CHAVE MAGNETICA	UN	6	BOSCH	R$ 479,00	R$ 2.874,03
21	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	6	TRW	R$ 907,09	R$ 5.442,57
22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VW 15180/15190	UN	6	TRW	R$ 576,47	R$ 3.458,81
23	CILINDRO MESTREDE FREIO	UN	4	TRW	R$ 690,56	R$ 2.762,22
24	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTATY	R$ 84,16	R$ 504,98
25	COLA SILICONE VERMELHA	UN	10	LOCTATY	R$ 61,93	R$ 619,28
26	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	6	DAYCO	R$ 189,73	R$ 1.138,39
27	COXIM DO CAMBIO	UN	8	SUPORTE REI	R$ 1.103,89	R$ 8.831,14
28	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	6	SUPORTE REI	R$ 762,67	R$ 4.576,00
29	CRUZETA DO CARDAN VW 15190 FORD CARGO 15190	UN	14	NAKATA	R$ 306,31	R$ 4.288,39
30	CUICA DO FREIO TRASEIRO VW FORD ARTE LONGA	UN	10	HIPPEFREIO	R$ 604,31	R$ 6.043,14
31	EMBREAGEM VISCOSA	UN	4	VALEO	R$ 1.831,85	R$ 7.327,42
32	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UN	4	AXOS	R$ 864,08	R$ 3.456,31
33	FAROL DIANTEIRO	UN	10	NINO	R$ 433,91	R$ 4.339,09
34	FLANGE DO CAMBIO	UN	4	WOLKSWAGEM	R$ 910,42	R$ 3.641,68

35	FLANGE DO CARDAN	UN	4	WOLKSWAGEM	R$ 605,35	R$ 2.421,41
36	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UN	20	TABULEIRO	R$ 163,96	R$ 3.279,26
37	INTERRUPTOR DE PRESSAO DO OLEO	UN	6	MARFIX	R$ 157,11	R$ 942,63
38	JG CABO SELECAO MACHA VW 15190 ONIBUS	JG	6	BOSCH	R$ 818,98	R$ 4.913,90
39	JG JUNTA MOTOR	JG	4	SABO	R$ 1.925,37	R$ 7.701,48
40	JG LONA FREIO	JG	20	FRASLE	R$ 418,32	R$ 8.366,47
41	JUNTA DO CABECOTE	UN	4	SABO	R$ 728,79	R$ 2.915,17
42	KIT EMBREAGEM	KIT	2	VALEO	R$ 3.445,09	R$ 6.890,18
43	KIT FAROLAROL DIANTEIRO VW 15190 LAMPADA H1	KIT	6	GAUSS	R$ 661,05	R$ 3.966,28
44	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	20	GAUSS	R$ 46,55	R$ 930,99
45	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	20	GAUSS	R$ 44,89	R$ 897,74
46	LAMPADA H4 24V	UN	10	MAGNET MARELE	R$ 57,36	R$ 573,56
47	LAMPADA H7 24V	UN	16	MAGNET MARELE	R$ 61,10	R$ 977,54
48	LAMPADA PINGO DAGUA MEDIA 24V	UN	20	GAUSS	R$ 50,50	R$ 1.009,96
49	LANTERNA LATERAL ONIBUS LINHA VW	UN	16	NINO	R$ 329,17	R$ 5.266,76
50	LUVA DO CARDAN	UN	6	NAKATA	R$ 592,47	R$ 3.554,81
51	MOLA DIANTEIRA 1V VW 15190	UN	6	TABULEIRO	R$ 692,01	R$ 4.152,06
52	MOLA DIANTEIRA 2V VW 15190	UN	6	TABULEIRO	R$ 685,98	R$ 4.115,90
53	MOLA DIANTEIRA 3V	UN	4	TABULEIRO	R$ 624,47	R$ 2.497,89
54	MOLA DO FACAO	UN	6	TABULEIRO	R$ 706,35	R$ 4.238,10
55	MOLA TRASEIRA 1V VW 15190	UN	6	TABULEIRO	R$ 748,74	R$ 4.492,46
56	MOLA TRASEIRA 2V	UN	6	TABULEIRO	R$ 681,41	R$ 4.088,47
57	MOLA TRASEIRA 3V	UN	6	TABULEIRO	R$ 634,45	R$ 3.806,68
58	MOLA TRASEIRA 4V	UN	6	TABULEIRO	R$ 695,96	R$ 4.175,75
59	MOLA TRASEIRA 4V	UN	4	TABULEIRO	R$ 692,22	R$ 2.768,87
60	MOTOR DE PARTIDA	UN	4	BOSCH	R$ 2.425,36	R$ 9.701,45
61	MOTOR ELETRICO DA PORTA	UN	4	BOSCH	R$ 697,62	R$ 2.790,49
62	PALHETA DO LIMPADOR PB 80CM	UN	8	ISOFLEX	R$ 146,09	R$ 1.168,73
63	PARABRISA DIANTEIRO	UN	4	NINO	R$ 3.726,26	R$ 14.905,04
64	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA VW 15190	UN	30	FIXPAR	R$ 104,32	R$ 3.129,63
65	PARAFUSO DE CENTRO VW 15190 FORD MB 12X10	UN	20	FIXPAR	R$ 89,98	R$ 1.799,64
66	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UN	20	FIXPAR	R$ 73,57	R$ 1.471,30
67	PINO DA MOLA	UN	14	PATRAL	R$ 79,80	R$ 1.117,19
68	PONTEIRA DO CARDAN	UN	4	NAKATA	R$ 692,84	R$ 2.771,37
69	PORCA CONEXAO FREIO 3/16 D20 /92	UN	50	FIXPAR	R$ 61,93	R$ 3.096,38

70	RADIADOR VW 15190	UN	4	VALEO	R$ 4.552,52	R$ 18.210,06
71	RELE AUXILIAR 24V 70 AMP	UN	14	ZEN	R$ 77,10	R$ 1.079,37
72	REPARO BICO INJETOR	UN	20	METAL LEVE	R$ 285,95	R$ 5.718,96
73	REPARO DA BOMBA INJETORA VW 15190	UN	2	PATRAL	R$ 859,51	R$ 1.719,01
74	RETENTO DIANTEIRO VW 15190	UN	10	SABO	R$ 122,82	R$ 1.228,16
75	RETENTO TRASEIRO VW 15190 FORD MB	UN	10	SABO	R$ 116,79	R$ 1.167,90
76	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	8	FAG	R$ 298,62	R$ 2.389,00
77	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	14	FAG	R$ 242,93	R$ 3.401,03
78	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO VW 15190	UN	8	FAG	R$ 267,04	R$ 2.136,30
79	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO VW 15190	UN	8	FAG	R$ 283,45	R$ 2.267,63
80	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO VW 15190	UN	6	FRASLE	R$ 438,07	R$ 2.628,39
81	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UN	6	FRASLE	R$ 378,84	R$ 2.273,04
82	SERVO DE FREIO	UN	6	PATRAL	R$ 906,89	R$ 5.441,32
83	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW 15190	UN	14	HIPPEFREIO	R$ 1.608,25	R$ 22.515,49
84	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VW 15190 1620 1618	UN	14	HIPPEFREIO	R$ 1.625,71	R$ 22.759,88
85	TERMINAL DE DIRECAO	UN	8	VIEMAR	R$ 338,94	R$ 2.711,52
86	TURBINA DO MOTOR	UN	2	WOLKSWAGEM	R$ 4.382,32	R$ 8.764,64
VALOR TOTAL DO LOTE 19						**R$ 449.900,00**

LOTE 21 - RENAULT MASTER (AMBULÂNCIA)						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTE**	**MARCA**	**V. UNT**	**V TOTAL**
1	ALTERNADOR	UN	4	BOSCH	R$ 2.341,58	R$ 9.366,30
2	AMORTECEDO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	10	COFAP	R$ 894,91	R$ 8.949,10
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	10	COFAP	R$ 597,04	R$ 5.970,40
4	BALANCA INFERIOR	UN	6	COFAP	R$ 1.193,18	R$ 7.159,08
5	BATERIA 80 AMP	UN	8	HELIAR	R$ 660,18	R$ 5.281,41
6	BIELETA DIANTEIRA MASTER 2.3	UN	16	VIEMAR	R$ 265,81	R$ 4.253,02
7	BOMBA DE DIRECAO HIRAULILICA	UN	4	URSA	R$ 2.380,91	R$ 9.523,65
8	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	RENAULT	R$ 5.853,92	R$ 11.707,83
9	CAIXA DE DIRECAO	UN	4	RENAULT	R$ 3.221,55	R$ 12.886,20
10	COIFA DO CAMBIO MASTER 17	UN	8	COFAP	R$ 104,51	R$ 836,10
11	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	10	DAYCO	R$ 191,73	R$ 1.917,26
12	COXIM DO AMORTECEDO DIANTEIRO RENAUT MASTER	UN	14	SUPORTE REI	R$ 832,29	R$ 11.652,10
13	COXIM DO CAMBIO	UN	8	SUPORTE REI	R$ 429,84	R$ 3.438,74
14	COXIM DO MOTOR L/ESQ MASTER	UN	8	SUPORTE REI	R$ 651,33	R$ 5.210,65

15	COXIM DO MOTOR MASTER L/DIR	UN	8	SUPORTE REI	R$ 534,86	R$ 4.278,85
16	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UN	6	HIPPEFREIO	R$ 617,57	R$ 3.705,40
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	10	HIPPEFREIO	R$ 403,32	R$ 4.033,17
18	DISCO DE FREIO TRASEIRO RENAULT MASTER	UN	10	HIPPEFREIO	R$ 414,34	R$ 4.143,37
19	JG JUNTA MOTOR	JG	4	SABO	R$ 1.090,36	R$ 4.361,43
20	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	4	METAL LEVE	R$ 3.325,35	R$ 13.301,39
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	6	SABO	R$ 586,33	R$ 3.518,01
22	JUNTA HOMOCONETICA RENAULT MASTER COMPL L/ESQ	UN	8	COFAP	R$ 963,56	R$ 7.708,48
23	KIT AMORTECEDO DIANTEIRO MASTER 13/	UN	12	COFAP	R$ 633,98	R$ 7.607,78
24	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER	KIT	4	VALEO	R$ 3.111,93	R$ 12.447,72
25	LAMPADA 1 POLO	UN	12	MAGNET MARELE	R$ 16,02	R$ 192,19
26	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	12	MAGNET MARELE	R$ 21,27	R$ 255,30
27	LAMPADA H11 12V	UN	12	MAGNET MARELE	R$ 92,78	R$ 1.113,35
28	LAMPADA H4 12V	UN	12	MAGNET MARELE	R$ 33,77	R$ 405,27
29	MOTOR DE PARTIDA	UN	4	BOSCH	R$ 2.406,95	R$ 9.627,82
30	MUNHAO DE DIRECAO RENAUT MASTER	UN	12	VIEMAR	R$ 207,33	R$ 2.488,01
31	PALHETA DIANTEIRA RENAULT MASTER	UN	10	ISOFLEX	R$ 90,78	R$ 907,82
32	PARABRISA DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	2	NINO	R$ 2.975,68	R$ 5.951,37
33	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.3	UN	16	FRASLE	R$ 357,21	R$ 5.715,33
34	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO RENAULT MASTER 2.3	UN	16	FRASLE	R$ 292,75	R$ 4.683,95
35	PISTAO DE FREIO	UN	8	TRW	R$ 701,24	R$ 5.609,90
36	PIVO INFERIO RENAULT MASTER 13/ L/DIR	UN	8	VIEMAR	R$ 192,32	R$ 1.538,57
37	PIVO INFERIO RENAULT MASTER 13/ L/ESQ	UN	8	VIEMAR	R$ 231,06	R$ 1.848,44
38	RADIADOR RENAULT MASTER 2.3 DIESEL 14/	UN	4	VALEO	R$ 2.142,91	R$ 8.571,63
39	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO	UN	4	PATRAL	R$ 583,32	R$ 2.333,27
40	ROLAMEMTO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	10	FAG	R$ 701,26	R$ 7.012,55
41	ROLAMENTO JUNTA HOMOCONETICA RENAULT MASTE	UN	6	SKF	R$ 372,48	R$ 2.234,85
42	ROLAMENTO TRASEIRO RENAULT MASTER 14/	UN	8	FAG	R$ 483,38	R$ 3.867,02
43	SENSOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL MASTER 2.5	UN	4	MARFIX	R$ 241,43	R$ 965,72
44	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UN	8	ZEN	R$ 525,23	R$ 4.201,84
45	TERMINAL DE DIRECAO RENAULT MASTER 13/ L/DIR	UN	8	VIEMAR	R$ 215,41	R$ 1.723,24
46	TERMINAL DE DIRECAO RENAULT MASTER 13/ L/ESQ	UN	8	VIEMAR	R$ 213,51	R$ 1.708,09
47	TURBINA DO MOTOR	UN	2	RENAULT	R$ 7.343,52	R$ 14.687,04

VALOR TOTAL DO LOTE 21	R$ 250.900,00

LOTE 22 - RENAULT MASTER (VAN)						
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA		V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 3.004,53	R$ 6.009,05
2	AMORTECEDO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	4	COFAP	R$ 851,41	R$ 3.405,64
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	COFAP	R$ 525,04	R$ 2.100,14
4	BALANCA INFERIOR	UN	4	COFAP	R$ 1.194,84	R$ 4.779,38
5	BATERIA 80 AMP	UN	2	HELIAR	R$ 691,10	R$ 1.382,21
6	BIELETA DIANTEIRA MASTER 2.3	UN	4	VIEMAR	R$ 129,80	R$ 519,20
7	BOMBA DE DIRECAO HIRAULILICA	UN	2	URSA	R$ 1.989,11	R$ 3.978,21
8	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	RENAULT	R$ 5.863,16	R$ 11.726,32
9	CAIXA DE DIRECAO	UN	2	RENAULT	R$ 3.226,11	R$ 6.452,22
10	COIFA DO CAMBIO MASTER 17	UN	4	COFAP	R$ 104,64	R$ 418,56
11	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	2	DAYCO	R$ 172,87	R$ 345,73
12	COXIM DO AMORTECEDO DIANTEIRO RENAUT MASTER	UN	8	SUPORTE REI	R$ 833,51	R$ 6.668,11
13	COXIM DO CAMBIO	UN	2	SUPORTE REI	R$ 541,86	R$ 1.083,71
14	COXIM DO MOTOR L/ESQ MASTER	UM	4	SUPORTE REI	R$ 673,50	R$ 2.694,01
15	COXIM DO MOTOR MASTER L/DIR	UN	4	SUPORTE REI	R$ 639,02	R$ 2.556,09
16	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 604,28	R$ 2.417,11
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 417,06	R$ 1.668,23
18	DISCO DE FREIO TRASEIRO RENAULT MASTER	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 342,03	R$ 1.368,11
19	JG JUNTA MOTOR	JG	2	SABO	R$ 791,91	R$ 1.583,83
20	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	2	METAL LEVE	R$ 3.330,03	R$ 6.660,06
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R$ 587,26	R$ 1.174,52
22	JUNTA HOMOCONETICA RENAULT MASTER COMPL L/ESQ	UN	4	COFAP	R$ 866,45	R$ 3.465,81
23	KIT AMORTECEDO DIANTEIRO MASTER 13/	UN	6	COFAP	R$ 631,80	R$ 3.790,81
24	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER	KIT	2	VALEO	R$ 3.364,21	R$ 6.728,43
25	LAMPADA 1 POLO	UN	4	MAGNET MARELE	R$ 12,45	R$ 49,79
26	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	4	MAGNET MARELE	R$ 15,82	R$ 63,29
27	LAMPADA H11 12V	UN	4	MAGNET MARELE	R$ 79,96	R$ 319,85
28	LAMPADA H4 12V	UN	4	MAGNET MARELE	R$ 33,82	R$ 135,28
29	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R$ 2.410,31	R$ 4.820,61
30	MUNHAO DE DIRECAO RENAUT MASTER	UN	6	VIEMAR	R$ 207,58	R$ 1.245,50

31	PALHETA DIANTEIRA RENAULT MASTER	UN	4	ISOFLEX	R$ 83,11	R$ 332,46
32	PARABRISA DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	2	NINO	R$ 2.979,93	R$ 5.959,87
33	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.3	UN	8	FRASLE	R$ 374,25	R$ 2.994,03
34	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO RENAULT MASTER 2.3	UN	8	FRASLE	R$ 291,48	R$ 2.331,83
35	PISTAO DE FREIO	UN	2	TRW	R$ 955,25	R$ 1.910,51
36	PIVO INFERIO RENAULT MASTER 13/ L/DIR	UN	4	VIEMAR	R$ 179,06	R$ 716,24
37	PIVO INFERIO RENAULT MASTER 13/ L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R$ 187,92	R$ 751,66
38	RADIADOR RENAULT MASTER 2.3 DIESEL 14/	UN	2	VALEO	R$ 2.110,81	R$ 4.221,62
39	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO	UN	2	PATRAL	R$ 584,02	R$ 1.168,05
40	ROLAMEMTO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	4	FAG	R$ 869,39	R$ 3.477,57
41	ROLAMENTO JUNTA HOMOCONETICA RENAULT MASTE	UN	2	SKF	R$ 372,93	R$ 745,86
42	ROLAMENTO TRASEIRO RENAULT MASTER 14/	UN	4	FAG	R$ 541,92	R$ 2.167,70
43	SENSOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL MASTER 2.5	UN	2	MARFIX	R$ 241,73	R$ 483,45
44	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	ZEN	R$ 513,38	R$ 2.053,50
45	TERMINAL DE DIRECAO RENAULT MASTER 13/ L/DIR	UN	4	VIEMAR	R$ 191,92	R$ 767,66
46	TERMINAL DE DIRECAO RENAULT MASTER 13/ L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R$ 189,82	R$ 759,29
47	TURBINA DO MOTOR	UN	2	RENAULT	R$ 5.944,44	R$ 11.888,87
VALOR TOTAL DO LOTE 22						**R$ 132.340,00**

LOTE 24 - TOYOTA HILUX CS 2.8 2023						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**	**V TOTAL**
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 2.218,68	R$ 4.437,35
2	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX	UN	4	COFAP	R$ 446,68	R$ 1.786,71
3	BATERIA 90 AMP	UN	2	HELIAR	R$ 830,31	R$ 1.660,61
4	BICO INJETOR	UN	4	METAL LEVE	R$ 2.877,38	R$ 11.509,53
5	BIELETA DIANTEIRO HILUX L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R$ 106,86	R$ 427,45
6	BIELETA HILUX	UN	4	VIEMAR	R$ 139,37	R$ 557,48
7	BUCHA DA MOLA E JUMELO HILUX	UN	8	AXOS	R$ 91,60	R$ 732,77
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX	UN	4	COFAP	R$ 491,34	R$ 1.965,36
9	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	TOYOTA	R$ 4.203,84	R$ 8.407,68
10	CABO DO FREIO DE MAO HILUX L/DIR	UN	2	CABOVEL	R$ 190,55	R$ 381,09
11	CABO DO FREIO DE MAO HILUX L/ESQ	UN	2	CABOVEL	R$ 170,75	R$ 341,50
12	CAIXA DE DIRECAO HIDAULICA HILUX	UN	2	LUK	R$ 2.005,23	R$ 4.010,46
13	CARTER DO MOTOR HILUX	UN	2	TOYOTA	R$ 1.659,49	R$ 3.318,97

14	CILINDRO DA RODA HILUX	UN	4	TRW	R$ 149,27	R$ 597,07
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO HILUX	UN	2	TRW	R$ 460,53	R$ 921,06
16	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO HILUX	UN	2	BOSCH	R$ 1.949,54	R$ 3.899,09
17	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO HILUX	UN	2	BOSCH	R$ 853,49	R$ 1.706,97
18	CORREIA DO ALTENADO HILUX	UN	4	DAYCO	R$ 100,65	R$ 402,58
19	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R$ 228,42	R$ 913,69
20	CRUZETA DO EIXO CARDAN HILUX	UN	4	NAKATA	R$ 99,80	R$ 399,19
21	CUBO DA RODA DIANTEIRO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 470,14	R$ 1.880,55
22	DISCO DE FREIO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 277,33	R$ 1.109,34
23	FAROL DIANTEIRO HILUX L/DIR	UN	2	NINO	R$ 844,73	R$ 1.689,45
24	FAROL DIANTEIRO HILUX L/ESQ	UN	2	NINO	R$ 1.338,05	R$ 2.676,10
25	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO HILUX	UN	4	CABOVEL	R$ 95,27	R$ 381,08
26	JG JUNTA DO MOTOR HILUX 3.0 ORIGINAL	JG	2	TOYOTA	R$ 438,76	R$ 877,51
27	JUNTA DO CABECOTE HILUX	UN	2	SABO	R$ 329,07	R$ 658,14
28	JUNTA HOMOCONETICA HILUX	UN	4	COFAP	R$ 478,06	R$ 1.912,23
29	KIT CORREIA DENTADA C/ROL HILUX PITBUL 05/	KIT	2	DAYCO	R$ 402,29	R$ 804,58
30	KIT EMBREAGEM HILUX	KIT	2	VALEO	R$ 2.649,24	R$ 5.298,48
31	MOLA DA TRAVA PASTILHA HILUX	UN	4	TABULEIRO	R$ 341,22	R$ 1.364,89
32	MOLA TRASEIRA 1V	UN	4	TABULEIRO	R$ 448,09	R$ 1.792,34
33	MOLA TRASEIRA 2V	UN	4	TABULEIRO	R$ 318,04	R$ 1.272,18
34	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R$ 2.405,26	R$ 4.810,52
35	MUNHAO DE DIRECAO HILUX	UN	4	VIEMAR	R$ 165,66	R$ 662,65
36	PARABRISO DIANTEIRO HILUX	UN	2	NINO	R$ 1.100,01	R$ 2.200,02
37	PARACH DIANTEIRO HILUX	UN	2	NINO	R$ 491,91	R$ 983,82
38	PASTILHA FREIO HILUX	UN	6	FRASLE	R$ 288,64	R$ 1.731,84
39	PINCA FREIO DIANTEIRO COMPLETA HILUX C/ABS	UN	2	TRW	R$ 1.188,49	R$ 2.376,99
40	PISTA ROLAMENTO TRASEIRO HILUX C/TRAVA	UN	2	SKF	R$ 163,97	R$ 327,93
41	PISTAO DE FREIO A DISCO C/PISTAO	UN	4	TRW	R$ 515,09	R$ 2.060,35
42	PIVO SUPERIOR HILUX	UM	4	VIEMAR	R$ 150,69	R$ 602,74
43	PIVO INFERIO HILUX	UN	4	VIEMAR	R$ 150,69	R$ 602,74
44	POLIA DO ALTENADO HILUX	UN	2	ZEN	R$ 243,41	R$ 486,82
45	PONTEIRA DO EIXO CARDAN	UND	2	NAKATA	R$ 471,55	R$ 943,11
46	RADIADOR	UN	2	VALEO	R$ 1.591,35	R$ 3.182,70
47	REGULADO VOLTAGEM HILUX	UN	2	MARFIX	R$ 240,02	R$ 480,03
48	RETENTO TRASEIRO EXTENOR HILUX 05/	UN	4	SABO	R$ 82,84	R$ 331,34
49	RETENTO TRASEIRO INTERIO HILUX	UN	4	SABO	R$ 72,09	R$ 288,36

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
00207
Assinatura
PMFSN/MA
Folha: 1456
Rubrica:

50	ROLAMENTO CENTRO HILUX	UN	4	FAG	R$ 328,79	R$ 1.315,16
51	ROLAMENTO TENSOR HILUX 3.0	UN	2	FAG	R$ 283,84	R$ 567,68
52	SAPATA DE FREIO TRASEIRO HILUX	UN	6	FRASLE	R$ 344,06	R$ 2.064,34
53	REGULADO FREIO TRASEIRO HILUX	UN	6	PATRAL	R$ 110,54	R$ 663,21
54	SEMI EIXO TRASEIRO HILUX COMPLETO C/ROL	UN	2	NAKATA	R$ 1.334,94	R$ 2.669,87
55	SUPORTE ESCOVA MOTO PARTIDA HILUX	UN	2	BOSCH	R$ 143,05	R$ 286,10
56	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 455,44	R$ 1.821,76
57	TERMINAL DIRECAO HILUX	UN	6	VIEMAR	R$ 141,07	R$ 846,40
VALOR TOTAL DO LOTE 24						**R$ 102.400,00**

LOTE 25 - TOYOTA HILUX CS 3.0 (AMBULANCIA)						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**	**V TOTAL**
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 2.034,62	R$ 4.069,24
2	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX	UN	4	COFAP	R$ 369,93	R$ 1.479,73
3	BATERIA 90 AMP	UN	2	HELIAR	R$ 763,38	R$ 1.526,76
4	BICO INJETOR	UN	4	METAL LEVE	R$ 2.873,85	R$ 11.495,41
5	BIELETA DIANTEIRO HILUX L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R$ 106,78	R$ 427,14
6	BIELETA HILUX	UN	4	VIEMAR	R$ 136,23	R$ 544,94
7	BUCHA DA MOLA E JUMELO HILUX	UN	8	AXOS	R$ 89,62	R$ 716,98
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX	UN	4	COFAP	R$ 382,64	R$ 1.530,57
9	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	TOYOTA	R$ 4.161,41	R$ 8.322,82
10	CABO DO FREIO DE MAO HILUX L/DIR	UN	2	CABOVEL	R$ 185,81	R$ 371,63
11	CABO DO FREIO DE MAO HILUX L/ESQ	UN	2	CABOVEL	R$ 169,29	R$ 338,57
12	CAIXA DE DIRECAO HIDAULICA HILUX	UN	2	LUK	R$ 1.987,80	R$ 3.975,60
13	CARTER DO MOTOR HILUX	UN	2	TOYOTA	R$ 1.466,17	R$ 2.932,33
14	CILINDRO DA RODA HILUX	UN	4	TRW	R$ 144,92	R$ 579,69
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO HILUX	UN	2	TRW	R$ 455,32	R$ 910,63
16	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO HILUX	UN	2	BOSCH	R$ 1.887,16	R$ 3.774,32
17	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO HILUX	UN	2	BOSCH	R$ 850,67	R$ 1.701,34
18	CORREIA DO ALTENADO HILUX	UN	4	DAYCO	R$ 94,71	R$ 378,83
19	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R$ 214,63	R$ 858,51
20	CRUZETA DO EIXO CARDAN HILUX	UN	4	NAKATA	R$ 97,46	R$ 389,85
21	CUBO DA RODA DIANTEIRO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 466,12	R$ 1.864,49
22	DISCO DE FREIO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 285,82	R$ 1.143,27
23	FAROL DIANTEIRO HILUX L/DIR	UN	2	NINO	R$ 815,50	R$ 1.631,00
24	FAROL DIANTEIRO HILUX L/ESQ	UN	2	NINO	R$ 1.185,22	R$ 2.370,44

25	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO HILUX	UN	4	CABOVEL	R$ 85,60	R$ 342,39
26	JG JUNTA DO MOTOR HILUX 3.0 ORIGINAL	JG	2	TOYOTA	R$ 435,40	R$ 870,80
27	JUNTA DO CABECOTE HILUX	UN	2	SABO	R$ 324,59	R$ 649,18
28	JUNTA HOMOCONETICA HILUX	UN	4	COFAP	R$ 475,02	R$ 1.900,08
29	KIT CORREIA DENTADA C/ROL HILUX PITBUL 05/	KIT	2	DAYCO	R$ 395,57	R$ 791,14
30	KIT EMBREAGEM HILUX	KIT	2	VALEO	R$ 2.315,14	R$ 4.630,29
31	MOLA DA TRAVA PASTILHA HILUX	UN	4	TABULEIRO	R$ 378,19	R$ 1.512,78
32	MOLA TRASEIRA 1V	UN	4	TABULEIRO	R$ 404,68	R$ 1.618,71
33	MOLA TRASEIRA 2V	UN	4	TABULEIRO	R$ 313,57	R$ 1.254,29
34	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R$ 2.121,49	R$ 4.242,98
35	MUNHAO DE DIRECAO HILUX	UN	4	VIEMAR	R$ 163,57	R$ 654,27
36	PARABRISO DIANTEIRO HILUX	UN	2	NINO	R$ 1.010,21	R$ 2.020,43
37	PARACH DIANTEIRO HILUX	UN	2	NINO	R$ 484,98	R$ 969,96
38	PASTILHA FREIO HILUX	UN	6	FRASLE	R$ 269,93	R$ 1.619,56
39	PINCA FREIO DIANTEIRO COMPLETA HILUX C/ABS	UN	2	TRW	R$ 1.177,38	R$ 2.354,76
40	PISTA ROLAMENTO TRASEIRO HILUX C/TRAVA	UN	2	SKF	R$ 161,66	R$ 323,32
41	PISTAO DE FREIO A DISCO C/PISTAO	UN	4	TRW	R$ 511,04	R$ 2.044,16
42	PIVO SUPERIOR HILUX	UM	4	VIEMAR	R$ 148,95	R$ 595,79
43	PIVO INFERIO HILUX	UN	4	VIEMAR	R$ 148,95	R$ 595,79
44	POLIA DO ALTENADO HILUX	UN	2	ZEN	R$ 237,51	R$ 475,02
45	PONTEIRA DO EIXO CARDAN	UND	2	NAKATA	R$ 462,10	R$ 924,19
46	RADIADOR	UN	2	VALEO	R$ 1.561,30	R$ 3.122,59
47	REGULADO VOLTAGEM HILUX	UN	2	MARFIX	R$ 232,43	R$ 464,85
48	RETENTO TRASEIRO EXTENOR HILUX 05/	UN	4	SABO	R$ 81,78	R$ 327,13
49	RETENTO TRASEIRO INTERIO HILUX	UN	4	SABO	R$ 69,49	R$ 277,98
50	ROLAMENTO CENTRO HILUX	UN	4	FAG	R$ 313,15	R$ 1.252,60
51	ROLAMENTO TENSOR HILUX 3.0	UN	2	FAG	R$ 275,22	R$ 550,45
52	SAPATA DE FREIO TRASEIRO HILUX	UN	6	FRASLE	R$ 317,81	R$ 1.906,86
53	REGULADO FREIO TRASEIRO HILUX	UN	6	PATRAL	R$ 126,28	R$ 757,66
54	SEMI EIXO TRASEIRO HILUX COMPLETO C/ROL	UN	2	NAKATA	R$ 1.328,45	R$ 2.656,89
55	SUPORTE ESCOVA MOTO PARTIDA HILUX	UN	2	BOSCH	R$ 138,35	R$ 276,71
56	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R$ 439,00	R$ 1.756,01
57	TERMINAL DIRECAO HILUX	UN	6	VIEMAR	R$ 137,72	R$ 826,31
VALOR TOTAL DO LOTE 25						**R$ 97.900,00**

VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 2.029.216,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000209
Assinatura
PMFSN/MA
Folha: 1458
Rubrica:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000211
Assinatura

PMFSN/MA
Folha: 1160
Rubrica:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000212
Assinatura
PMFSN/MA
Folha: 1461
Rubrica:

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000213
Assinatura
PMFSN/MA
Folha: 1462
Rubrica:

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra 25 de junho 2024

DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração
Representante legal do órgão gerenciador

D. S. S. DA SILVA
CNPJ:19.015.326/0001-10
DOMINGOS SIDNEY SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE12/2024-PMFSN

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, DOMINGAS SOUZA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS em 04/06/2024, processo administrativo n.º 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Aquisição Fornecimento de peças automotivas para veículos leves e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA – ME
CNPJ	41.934.608/0001-70
ENDEREÇO	AVENIDA CONTORNO, Nº 251, BAIRRO: BACABA, BALSAS – MA
REPRESENTANTE	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
E-MAIL	pneusteel@hotmail.com

LOTE 11 - L200 TRITON 3.2 GLS

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V.UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 1.545,16	R$ 3.090,32
2	AMORTECEDO DIANTEIRO L200 TRITON	UN	4	COFAP	R$ 566,79	R$ 2.267,16
3	AMORTECEDO TRASEIRO L200 TRITON	UN	4	NAKATA	R$ 476,66	R$ 1.906,64
4	BATERIA 90 AMP	UN	2	PIONEIRO	R$ 753,15	R$ 1.506,30
5	BICO INJETOR	UN	4	BOSCH	R$ 2.394,94	R$ 9.579,76
6	BOMBA DA AGUA L200 TRITON	UN	2	SHADECK	R$ 603,99	R$ 1.207,98
7	BOMBA DA DIRECAO HIDRAULICA	UN	2	TRW	R$ 1.258,81	R$ 2.517,62
8	BOMBA DE OLEO	UN	2	SHADECK	R$ 1.009,64	R$ 2.019,28
9	BUCHA BALANCA INFERIO L200 TRITON	UN	8	SAMPEL	R$ 137,72	R$ 1.101,76
10	BUCHA DA BALANCA SUPERIO L200 TRITON	UN	8	SAMPEL	R$ 139,06	R$ 1.112,48
11	BUCHA DA MOLA L200 TRITON (MAIOR)	UN	6	SAMPEL	R$ 102,27	R$ 613,62
12	BUCHA DA MOLA L200 TRITON (MENOR)	UN	6	SAMPEL	R$ 108,32	R$ 649,92
13	BUCHA MOLA E JUMELO L200 TRITON	UN	12	SAMPEL	R$ 80,63	R$ 967,56

14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	ATE	R$ 321,10	R$ 642,20
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO L200 TRITON	UN	2	ATE	R$ 659,83	R$ 1.319,66
16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 TRITON	UN	2	MIKOIO	R$ 427,60	R$ 855,20
17	COIFA DA RODA L200 TRITON	UN	6	MIKOIO	R$ 115,88	R$ 695,28
18	COIFA DO CAMBIO L200 TRITON	UN	6	MIKOIO	R$ 128,54	R$ 771,24
19	COLA SILICONE PRETA	UN	4	LOCTATE	R$ 87,99	R$ 351,96
20	COLA SILICONE VERMELHA	UN	6	LOCTATE	R$ 74,85	R$ 449,10
21	COMPRESSOR AR L200 TRITON	UN	2	DENSO	R$ 2.054,35	R$ 4.108,70
22	CONDENSADOR AR CONDICIONADO L200 TRITON	UN	2	MANDO	R$ 863,53	R$ 1.727,06
23	CORREIA DO ALTENADO/ DIRECAO HIDRALICA L200 TRITON	UN	6	GATES	R$ 150,44	R$ 902,64
24	CRUZETA DO EIXO CARDAN L200 TRITON GRANDE	UN	6	ASH	R$ 174,68	R$ 1.048,08
25	CRUZETA DO EIXO CARDAN L200 TRITON PEQUENA	UN	6	ASH	R$ 138,97	R$ 833,82
26	CUBO DA RODA DIANTEIRO L200 TRITON PAGERO	UN	6	IMA	R$ 729,07	R$ 4.374,42
27	DISCO DE FREIO L200 TRITON VENTILADO	UN	6	TRW	R$ 564,84	R$ 3.389,04
28	FAROL DIANTEIRO	UN	4	ORGUS	R$ 940,03	R$ 3.760,12
29	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UN	6	FAMA	R$ 97,51	R$ 585,06
30	JG JUNTA DO MOTOR L200 TRITON	JG	2	AJUSA	R$ 1.142,04	R$ 2.284,08
31	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	2	METAL LEVE	R$ 2.364,42	R$ 4.728,84
32	JUNTA HOMOCONETICA COMPLETA L200 TRITON	UN	4	IMA	R$ 909,86	R$ 3.639,44
33	KIT EMBREAGEM L200 TRITON	KIT	2	IMA	R$ 1.640,82	R$ 3.281,64
34	MOLA TRAS 2V	UN	4	FAMA	R$ 646,68	R$ 2.586,72
35	MOLA TRAZ 1V L200 TRITON	UN	4	FAMA	R$ 666,67	R$ 2.666,68
36	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R$ 1.749,87	R$ 3.499,74
37	MUNHAO DE DIRECAO L200 TRITON	UN	6	VIEMA	R$ 176,18	R$ 1.057,08
38	PARABRISA L200 TRITON	UN	2	DEGRADER	R$ 1.317,91	R$ 2.635,82
39	PINO DA PINCA FREIO	UN	6	TEM	R$ 115,11	R$ 690,66
40	PISTAO DO FREIO A DISCO L200 TRITON	UN	4	MIKOIO	R$ 395,88	R$ 1.583,52
41	PIVO INFERIO L200 TRITON	UN	6	NAKATA	R$ 259,13	R$ 1.554,78
42	PIVO SUPERIO L200 TRITON	UN	6	NAKATA	R$ 218,36	R$ 1.310,16
43	RADIADOR	UN	2	VISCONDE	R$ 1.219,48	R$ 2.438,96
44	REGULADOR DE FREIO L200 TRITON L/DIR	UN	4	PEÇAS MAIS	R$ 92,89	R$ 371,56
45	REGULADOR DE FREIO L200 TRITON L/ESQ	UN	4	PEÇAS MAIS	R$ 94,80	R$ 379,20
46	REGULADOR VOLTAGEM ALTENADOR L200 TRITON	UN	2	BOSCH	R$ 243,07	R$ 486,14
47	RETENTOR VOLANTE	UN	2	AJUSA	R$ 119,25	R$ 238,50
48	SAPATA FREIO TRASEIRA L200 TRITON	UN	4	FRAS'LE	R$ 394,20	R$ 1.576,80
49	SEMI EIXO DA RODA MOTONIVELDORA XCMG	UN	2	IMA	R$ 1.157,22	R$ 2.314,44
50	SERVO FREIO	UN	2	MIKOIO	R$ 844,57	R$ 1.689,14
51	TAMBOR DE FREIO L200 TRITON	UN	4	HIPPER	R$ 1.147,92	R$ 4.591,68

52	TERMEMINAL DE DIRECAO L200 TRITON	UN	6	NAKATA	R$ 186,02	R$ 1.116,12
53	TURBINA DO MOTOR	UN	2	MASTER POWER	R$ 3.762,16	R$ 7.524,32
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 108.600,00**

LOTE 12 - MERCEDES BENZ 1719 (VASCULANTE LIXO)						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V.UNT**	**V TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R$ 884,08	R$ 3.536,32
2	BARRA DE DIRECAO CURTA	UND	2	NAKATA	R$ 775,21	R$ 1.550,42
3	BARRA DE DIRECAO LONGA	UND	2	NAKATA	R$ 893,39	R$ 1.786,78
4	BARRA ESTABILIZADORA	UND	6	ZL BRASIL	R$ 536,20	R$ 3.217,20
5	BATERIA 150 AMP	UND	4	PIONEIRO	R$ 1.050,78	R$ 4.203,12
6	BICO INJETOR MERCEDES BENS	UND	6	BOSHE	R$ 1.955,02	R$ 11.730,12
7	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA INTERNA MB	UND	16	ZL BRASIL	R$ 118,18	R$ 1.890,88
8	CABO DE BATERIA 70MM	UND	6	UNIVERSAL	R$ 109,26	R$ 655,56
9	CATRACA DO FREIO DIANTEIRO MB	UND	4	NAKATA	R$ 718,70	R$ 2.874,80
10	CATRACA DO FREIO TRASEIRO MB	UND	4	NAKATA	R$ 746,51	R$ 2.986,04
11	CORREIA DO ALTENADOR MERCEDES BENZ	UND	8	GATES	R$ 138,29	R$ 1.106,32
12	COXIM DO CAMBIO	UND	4	SUPORTE REI	R$ 657,84	R$ 2.631,36
13	COXIM DO MOTOR	UND	4	SUPORTE REI	R$ 908,05	R$ 3.632,20
14	CRUZETA DO EIXO CARDAN MB	UND	6	NAKATA	R$ 317,63	R$ 1.905,78
15	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UND	2	BUTUEM	R$ 1.480,70	R$ 2.961,40
16	FAROL DIANTEIRO	UND	10	ORGUS	R$ 521,82	R$ 5.218,20
17	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UND	10	FAMA	R$ 226,70	R$ 2.267,00
18	JG JUNTA MOTOR	JG	2	SABO	R$ 2.217,25	R$ 4.434,50
19	JUNTA CABECOTE	UND	2	SABO	R$ 523,55	R$ 1.047,10
20	LAMPADA 1 POLO 24V	UND	10	PHILIPS	R$ 9,47	R$ 94,70
21	LAMPADA 2 POLO 24V	UND	10	PHILIPS	R$ 11,90	R$ 119,00
22	LAMPADA H4 24V	UND	10	PHILIPS	R$ 25,61	R$ 256,10
23	LAMPADA H7 24V	UND	10	PHILIPS	R$ 42,00	R$ 420,00
24	LAMPADA PINGO DAGUA 24V	UND	10	PHILIPS	R$ 5,35	R$ 53,50
25	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	ORGUS	R$ 261,47	R$ 1.045,88
26	LONA DE FREIO DIANTEIRO MB	UND	4	LONA FLEX	R$ 428,59	R$ 1.714,36
27	LONA FREIO TRASEIRO MB	UND	4	LONA FLEX	R$ 453,96	R$ 1.815,84
28	MOLA MESTRE TRAS MB 1516 1620 1618 ONIBUS	UND	4	FAMA	R$ 650,33	R$ 2.601,32
29	MOLA TRASEIRA 2V	UND	4	FAMA	R$ 530,94	R$ 2.123,76
30	MOLA TRASEIRA 3V	UND	4	FAMA	R$ 465,38	R$ 1.861,52
31	MOLA TRASEIRA 4V	UND	4	FAMA	R$ 479,82	R$ 1.919,28
32	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	R$ 2.425,09	R$ 4.850,18
33	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	DEGRADER	R$ 1.908,69	R$ 3.817,38
34	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	20	WB	R$ 42,53	R$ 850,60
35	PARAFUSO DA RODA TRASEIRO MB	UND	20	WB	R$ 55,04	R$ 1.100,80

36	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	REI AUTO PARTE	R$ 375,60	R$ 751,20
37	RETENTOR DA RODA	UND	6	SABO	R$ 74,01	R$ 444,06
38	RETENTOR DO PINHAO	UND	4	SABO	R$ 227,75	R$ 911,00
39	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	SUPORTE REI	R$ 251,70	R$ 1.006,80
40	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTENOR MECEDES BENZ	UND	6	TINKEN	R$ 251,89	R$ 1.511,34
41	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MECEDES BENZ	UND	6	TINKEN	R$ 250,87	R$ 1.505,22
42	SERVO DO FREIO	UND	2	WBACO	R$ 941,66	R$ 1.883,32
43	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MB	UND	4	DURAMETAL	R$ 1.198,28	R$ 4.793,12
44	TAMBOR FREIO TRASEIRO MB	UND	4	DURAMETAL	R$ 1.159,50	R$ 4.638,00
45	TERMINAL DE DIRECAO	UND	6	NAKATA	R$ 212,77	R$ 1.276,62
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 103.000,00**

LOTE 15 - MOTONIVELADORA XCMG PATROL						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V.UNT**	**V TOTAL**
1	ALTERNADOR	UN	2	ZM	R$ 2.844,14	R$ 5.688,28
2	BATERIA 100 AMP	UN	4	PIONEIRO	R$ 793,34	R$ 3.173,36
3	BICO INJETOR	UND	6	BOSCH	R$ 2.771,28	R$ 16.627,68
4	BOMBA DO HIDRAULICA	UN	4	AMPRI	R$ 3.223,07	R$ 12.892,28
5	BUCHA LAMINA (02)	UN	20	UNIVERSAL	R$ 645,70	R$ 12.914,00
6	BUCHA LAMINA (04)	UN	20	UNIVERSAL	R$ 543,34	R$ 10.866,80
7	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	4	DENSOR	R$ 2.541,00	R$ 10.164,00
8	CONVERSOR DE TRANSMICAO	UND	2	XCMG	R$ 2.890,23	R$ 5.780,46
9	CORRENTE DA LAMINA	UND	4	XCMG	R$ 1.788,90	R$ 7.155,60
10	CORRENTE TANDER	UN	4	XCMG	R$ 2.550,16	R$ 10.200,64
11	EMBUCHAMENTO LAMINA	UM	6	XCMG	R$ 3.203,11	R$ 19.218,66
12	EMBUCHAMENTO CIRCO	UND	4	XCMG	R$ 1.367,69	R$ 5.470,76
13	LAMINA 182MM XCMG	UN	8	XCMG	R$ 1.324,55	R$ 10.596,40
14	LAMINA XCMG SD200 213MM	UN	8	XCMG	R$ 1.413,15	R$ 11.305,20
15	MANGOTE DO AR CONDICIONADO	UND	14	JAMAICA	R$ 147,84	R$ 2.069,76
16	MANGOTE DO HIDRAULICO	UND	20	JAMAICA	R$ 262,75	R$ 5.255,00
17	MANGUEIRA UNIVERSAL	UND	30	JAMAICA	R$ 159,09	R$ 4.772,70
18	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R$ 3.022,98	R$ 6.045,96
19	PARAFUSO DA LAMINA 5/8X3.1/5	UN	80	XCMG	R$ 113,20	R$ 9.056,00
20	PISTAO DA LAMINA	UND	10	XCMG	R$ 1.452,00	R$ 14.520,00
21	PLACA FREIO DA RODA	UND	60	XCMG	R$ 697,50	R$ 41.850,00
22	PLACA HIDRAULICO PISTAO DA LAMINA	UND	10	XCMG	R$ 730,04	R$ 7.300,40
23	RADIADOR	UN	2	VISCONDE	R$ 6.614,30	R$ 13.228,60
24	REPARO DA BOMBA INJETORA	UND	2	BOSCH	R$ 1.153,00	R$ 2.306,00
25	REPARO DO PISTAO DA LAMINA	UND	24	XCMG	R$ 1.044,00	R$ 25.056,00
26	ROL DIANT INTERNO PATROL CASE XCMG LAT COROA	UN	12	TINKEN	R$ 696,60	R$ 8.359,20

27	ROL DIANTEIRO EXTERNO PATROL XCMG	UN	12	TINKEN	R$ 621,00	R$ 7.452,00
28	ROLAMENTO DO CIRCO LAMINA	UND	2	TINKEN	R$ 11.667,76	R$ 23.335,52
29	ROLAMENTO TANDER XCMG	UN	2	TINKEN	R$ 16.036,34	R$ 32.072,68
30	SEMI EIXO RODA DA MOTONIVELDORA XCMG	UND	4	XCMG	R$ 7.252,65	R$ 29.010,60
31	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	6	NAKATA	R$ 1.830,74	R$ 10.984,44
32	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	6	NAKATA	R$ 2.086,25	R$ 12.517,50
33	VALVULA DE TRANSMISSAO	UN	2	XCMG	R$ 1.089,86	R$ 2.179,72
34	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO	UND	6	UNIVERSAL	R$ 1.412,30	R$ 8.473,80
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 407.900,00**

LOTE 23 - RETROESCAVADEIRA JCB						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V.UNT**	**V TOTAL**
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 1.602,62	R$ 3.205,24
2	BATERIA 100 AMP	UN	2	PIONEIRO	R$ 789,99	R$ 1.579,98
3	BICO INJETOR	UN	6	BOSCH	R$ 1.699,52	R$ 10.197,12
4	BOMBA DA AGUA	UN	2	SHADECK	R$ 1.735,91	R$ 3.471,82
5	BOMBA HIDRAULICA	UN	2	AMPRI	R$ 3.213,07	R$ 6.426,14
6	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	AUTO LINE	R$ 1.416,65	R$ 2.833,30
7	CABO DE BATERIA 70MM	UN	6	UNIVERSAL	R$ 216,86	R$ 1.301,16
8	CAMISA MOTOR STANDA	UN	6	RIOSULENSE	R$ 612,28	R$ 3.673,68
9	CILINDRO DO HIDAULICO	UN	4	JCB	R$ 7.379,47	R$ 29.517,88
10	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTITE 598	R$ 100,92	R$ 605,52
11	COLA SILICONE VERMELHA	UN	10	LOCTITE 598	R$ 78,91	R$ 789,10
12	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	6	GATES	R$ 200,14	R$ 1.200,84
13	EIXO DO VIRABREQUIM	UN	2	AUTO LINE	R$ 3.658,63	R$ 7.317,26
14	ESTATOR 55 AMP	UN	2	DENSO	R$ 302,12	R$ 604,24
15	FUSIVEL DA LAMINA 30 40 50 60 AMP	UN	10	UNIVERSAL	R$ 45,49	R$ 454,90
16	INDUZIDO DO MOTOR PARTIDA	UN	2	ZEM	R$ 1.157,06	R$ 2.314,12
17	INTERRUPTOR DA PRESSAO OLEO	UN	2	TEM	R$ 268,48	R$ 536,96
18	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA	UN	2	TEM	R$ 304,02	R$ 608,04
19	JG JUNTA MOTOR	JG	2	BASTOS	R$ 1.113,06	R$ 2.226,12
20	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	2	METAL LEVE	R$ 2.840,29	R$ 5.680,58
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	BASTOS	R$ 461,85	R$ 923,70
22	LAMPADA 1 POLO	UN	10	PHILIPS	R$ 49,51	R$ 495,10
23	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	PHILIPS	R$ 49,30	R$ 493,00
24	LAMPADA H4 12V	UN	10	PHILIPS	R$ 61,14	R$ 611,40
25	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	PHILIPS	R$ 63,26	R$ 632,60
26	MANGOTE DO HIDRAULICO	UN	8	JAMAICA	R$ 445,77	R$ 3.566,16
27	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R$ 2.096,63	R$ 4.193,26
28	PARAFUSO DE ACO 5/8	UN	60	WB	R$ 49,93	R$ 2.995,80
29	PARAFUSO DO CABECOTE	UN	20	WB	R$ 69,39	R$ 1.387,80

30	REPARO DA BOMBA INJETORA	UN	2	BOSCH	R$ 3.286,70	R$ 6.573,40
31	REPARO DO CILINDRO CONCHA	UN	6	BOSCH	R$ 238,01	R$ 1.428,06
32	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	6	TINKEN	R$ 611,64	R$ 3.669,84
33	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	6	TINKEN	R$ 543,09	R$ 3.258,54
34	TERMINAL BATERIA	UN	10	UNIVERSAL	R$ 146,83	R$ 1.468,30
35	TURBINA MOTOR	UN	2	MWM PARTS	R$ 3.729,52	R$ 7.459,04
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 123.700,00**

LOTE 27 - TRATOR NEW HOLLAND						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V.UNT**	**V TOTAL**
1	ALTERNADOR	UN	2	ZEM	R$ 1.746,53	R$ 3.493,06
2	BATERIA 100 AMP	UN	10	PIONEIRO	R$ 665,10	R$ 6.651,00
3	BOMBA DA AGUA	UND	4	INDISA	R$ 1.121,75	R$ 4.487,00
4	BOMBA DE OLEO	UN	2	INDISA	R$ 1.472,44	R$ 2.944,88
5	BOMBA HIDRAULICA	UN	4	AMPRI	R$ 2.155,52	R$ 8.622,08
6	BRONZE MANCAL MT MWM D229 0,50 METAL LEV	UN	4	MWM	R$ 434,84	R$ 1.739,36
7	CABO DE BATERIA 70MM	UN	10	UNIVERSAL	R$ 232,81	R$ 2.328,10
8	DISCO DA GRADE	UN	40	TATU	R$ 462,00	R$ 18.480,00
9	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MACHA	UND	10	EATON	R$ 1.961,80	R$ 19.618,00
10	JG JUNTA MOTOR MWM D-229 ASPIRADO	JG	2	SABO	R$ 1.529,60	R$ 3.059,20
11	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	4	METAL LEVE	R$ 1.848,21	R$ 7.392,84
12	KIT EMBREAGEM	KIT	4	LUK	R$ 3.781,13	R$ 15.124,52
13	MANCAL DA GRADE	UN	20	TATU	R$ 501,54	R$ 10.030,80
14	MANGUEIRA UNIVERSAL	UND	20	JAMAICA	R$ 267,01	R$ 5.340,20
15	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	DENSO	R$ 2.098,85	R$ 4.197,70
16	PARAFUSO DA GRADE	UND	60	WB	R$ 125,83	R$ 7.549,80
17	RADIADOR	UN	2	VISCONDE	R$ 4.154,98	R$ 8.309,96
18	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	10	TINKEN	R$ 376,95	R$ 3.769,50
19	ROLAMENTO 30207	UN	10	TINKEN	R$ 181,70	R$ 1.817,00
20	ROLAMENTO 30208	UN	10	TINKEN	R$ 182,40	R$ 1.824,00
21	ROLAMENTO 30209	UN	10	TINKEN	R$ 190,07	R$ 1.900,70
22	ROLAMENTO 30210	UN	10	TINKEN	R$ 184,41	R$ 1.844,10
23	ROLAMENTO 32210	UN	10	TINKEN	R$ 201,35	R$ 2.013,50
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	10	TINKEN	R$ 455,04	R$ 4.550,40
25	TERMINAL DE BATERIA	UN	10	UNIVERSAL	R$ 105,68	R$ 1.056,80
26	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	6	NAKATA	R$ 754,11	R$ 4.524,66
27	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	4	NAKATA	R$ 757,71	R$ 3.030,84
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 155.700,00**

VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES	**R$ 898.900,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000221
Assinatura

PMFSN/MA
Folha: 1470
Rubrica:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

Prefeitura Mun. da Nova Colinas-MA
000224
Assinatura
PMFSN/MA
Folha: 1473
Rubrica:

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000226
Assinatura

PMFSN/MA
Folha: 1175
Rubrica:

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra 25 de junho 2024

DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração
Representante legal do órgão gerenciador

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME
CNPJ: 41.934.608/0001-70
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
REPRESENTANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024/PE012/2024-PMFSN

Sr.
IZAIRTON GOMES SOUSA
Representante Legal,

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,
ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19
Vencedora do certame Nº Pregão: 012/2024 Nº Processo: 029/2024

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2024/PE12/2024-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

ITEM 9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Não havendo resposta, nem o comparecimento no prazo solicitado, será convocada a empresa, mas bem classificada que aceitou participa do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preço, de acordo o item 9.11 do edital.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos Da lei 14 133/2021

Formosa da Serra Negra - MA 25 de junho de 2024

DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração
Representante legal do órgão gerenciador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE12/2024-PMFSN

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, DOMINGAS SOUZA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS em 04/06/2024, processo administrativo n.º 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Aquisição Fornecimento de peças automotivas para veículos leves e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA,
CNPJ	35.746.723/0001-19
ENDEREÇO	RUA ANTÔNIO GREGÓRIO VERAS, 11166 - LOJA A - SANTO ANTÔNIO TERESINA-PI
REPRESENTANTE	IZAIRTON GOMES SOUSA
E-MAIL	originalautoservicos@gmail.com

LOTE 16- MICRO-ÔNIBUS IVECO DAILY

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V TOTAL
01	ALTERNADOR	UN	4	BOSCH	R$ 1.853,00	R$ 7.412,00
02	AMORTECEDO DIANTEIRO IVECO DAYLE 70C16	UN	12	COFAP	R$ 612,00	R$ 7.344,00
03	AMORTECEDO TRASEIRO IVECO DAILY 70C16	UN	12	COFAP	R$ 513,00	R$ 6.156,00
04	BARRA DIRECAO IVECO DAILLY 70C16 CURTA	UN	6	ZL	R$ 862,00	R$ 5.172,00
05	BARRA DIRECAO IVECO DAILLY 70C16 LONGA	UN	6	ZL	R$ 1.093,00	R$ 6.558,00
06	BATERIA 100 AMP	UN	8	PIONEIRO	R$ 724,00	R$ 5.792,00
07	BICO INJETOR IVECO DAILY 7C16	UN	12	BOSCH	R$ 2.389,00	R$ 28.668,00
08	BOMBA INJETORA IVECO DAILY 70C16	UN	2	BOSCH	R$ 6.886,00	R$ 13.772,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

09	BUCHA DA MOLA IVECO DAYLI 70C16	UN	30	JAHU	R$ 172,00	R$ 5.160,00
10	CABO SELETOR DE MACHA IVECO DAILY 70C16 CURTO	UN	6	CABOVEL	R$ 377,00	R$ 2.262,00
11	CABO SELETOR DE MACHA IVECO DAILY 70C17 MAIOR	UN	6	CABOVEL	R$ 334,00	R$ 2.004,00
12	CHAVE MAGNETICA	UN	4	ZM	R$ 278,00	R$ 1.112,00
13	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	6	LNG	R$ 790,00	R$ 4.740,00
14	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN	6	LNG	R$ 721,00	R$ 4.326,00
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO IVECO DAYLY 70C16	UN	6	LNG	R$ 1.005,00	R$ 6.030,00
16	CORREIA ALT IVECO DAILY 70C16 UNO MOTOR	UN	8	GATES	R$ 127,00	R$ 1.016,00
17	COXIM DO CAMBIO	UN	6	SUPORTE REI	R$ 267,00	R$ 1.602,00
18	COXIM DO MOTOR IVECO DAILY 70C16 L/DIR	UN	6	SUPORTE REI	R$ 291,00	R$ 1.746,00
19	COXIM DO MOTOR IVECO DAILY 70C16 L/ESQ	UN	6	SUPORTE REI	R$ 258,00	R$ 1.548,00
20	CRUZETA DO CARDAN IVECO DAYLE 70C	UN	16	STAHL	R$ 278,00	R$ 4.448,00
21	CUBO DA RODA DIANTEIRO IVECO CITY CLASS	UN	8	HIPER FREIOS	R$ 717,00	R$ 5.736,00
22	CUBO DA RODA TRASEIRO IVECO DAYLE 70C16	UN	8	HIPER FREIOS	R$ 731,00	R$ 5.848,00
23	DISCO DE FREIO DIANTEIRO IVECO DAYLI 70C16	UN	10	HIPER FREIOS	R$ 504,00	R$ 5.040,00
24	DISCO DE FREIO TRASEIRO IVECO DAILY 70C16	UN	10	HIPER FREIOS	R$ 532,00	R$ 5.320,00
25	FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	UN	6	LUCIFLEX	R$ 123,00	R$ 738,00
26	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	UN	6	LUCIFLEX	R$ 109,00	R$ 654,00
27	GRAMPO DO FEIXO MOLA IVECO DAILY 70C16	UN	16	FAMA	R$ 165,00	R$ 2.640,00
28	KIT EMBREAGEM IVECO DAILY 70C17 ORIGINAL	KIR	4	SACHS	R$ 2.381,00	R$ 9.524,00
29	LAMPADA 1 POLO	UN	40	OSRAM	R$ 45,00	R$ 1.800,00
30	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	40	OSRAM	R$ 40,00	R$ 1.600,00
31	LAMPADA H4 12V	UN	20	OSRAM	R$ 70,00	R$ 1.400,00
32	LAMPADA H7 12V55W	UN	20	OSRAM	R$ 77,00	R$ 1.540,00
33	LAMPADA PINGO DA AGUA MEDIA	UN	40	OSRAM	R$ 45,00	R$ 1.800,00
34	LUVA DO EIXO CARDAN	UN	9	MECPAR	R$ 639,00	R$ 5.751,00
35	MANECO DO FREIO AR	UN	6	LNG	R$ 773,00	R$ 4.638,00
36	MOLA DO FACAO	UN	8	FAMA	R$ 480,00	R$ 3.840,00
37	MOLA TRASEIRA 3V	UN	10	FAMA	R$ 426,00	R$ 4.260,00
38	MOLA TRAZ 1V IVECO DAYLE 70C16	UN	12	FAMA	R$ 415,00	R$ 4.980,00
39	MOLA TRAZ 2V IVECO DAILLY	UN	12	FAMA	R$ 417,00	R$ 5.004,00
40	MOTOR DE PARTIDA IVECO DAILY 70C16	UN	4	ZM	R$ 2.045,00	R$ 8.180,00
41	MUNHAO DE DIRECAO IVECO DAILY 70C16	UN	16	STAHL	R$ 151,00	R$ 2.416,00
42	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA IVECO DAILY 70C16	UN	60	RODAFUSO	R$ 45,00	R$ 2.700,00

43	PARAFUSO DE CENTRO IVECO DAILY 70C16	UN	24	FEY	R$ 53,00	R$ 1.272,00
44	PARAFUSO RODA TRASEIRA IVECO DAILY	UN	60	RODAFUSO	R$ 43,00	R$ 2.580,00
45	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO IVECO DAILY 70C16	UN	14	MG FREIOS	R$ 394,00	R$ 5.516,00
46	PASTILHA FREIO TRASEIRO IVECO DAYLE 70C16	UN	14	MG FREIOS	R$ 333,00	R$ 4.662,00
47	PINCA DE FREIO DIANTEIRA IVECO DAILY COMPLETO	UN	6	MG FREIOS	R$ 1.001,00	R$ 6.006,00
48	PINCA DE FREIO TRASEIRO IVECO DAILY COMPLETO	UN	10	MG FREIOS	R$ 1.260,00	R$ 12.600,00
49	PIVO INFERIO IVECO DAILY	UN	16	VIEMAR	R$ 194,00	R$ 3.104,00
50	PIVO SUPERIO IVECO DAILY	UN	16	VIEMAR	R$ 206,00	R$ 3.296,00
51	POLIA DA RODA LIVRE	UN	4	IVECO	R$ 425,00	R$ 1.700,00
52	PONTEIRA DO CARDAN	UN	4	MECPAR	R$ 478,00	R$ 1.912,00
53	RADIADOR IVECO DAILY 70C17	UN	6	PINGUIM	R$ 2.055,00	R$ 12.330,00
54	REPARO DA BOMBA INJETORA	UN	4	JAVA	R$ 1.129,00	R$ 4.516,00
55	REPARO DA TURBINA IVECO	UN	4	MASTER POWER	R$ 1.135,00	R$ 4.540,00
56	REPARO DO BICO INJETOR	UN	20	JAVA	R$ 300,00	R$ 6.000,00
57	RESERVATORIO DO RADIADOR	UN	4	RESER PLASTIC	R$ 472,00	R$ 1.888,00
58	RETENTOR DA RODA	UN	10	ARCA	R$ 287,00	R$ 2.870,00
59	RETENTOR DO PINHAO	UN	8	ARCA	R$ 236,00	R$ 1.888,00
60	RETENTOR DO VOLANTE	UN	4	ARCA	R$ 233,00	R$ 932,00
61	SAPATA DE FREIO MAO IVECO DAILY 70C16	UN	10	IVECO	R$ 375,00	R$ 3.750,00
62	TERMINAL DE DIRECAO IVECO DAILY 70C17 21MM	UN	12	VIEMAR	R$ 240,00	R$ 2.880,00
63	TURBINA DUPLA IVECO DAILY	UN	2	MASTER POWER	R$ 5.371,00	R$ 10.742,00
64	TURBINA MOTOR	UN	4	MASTER POWER	R$ 3.076,00	R$ 12.304,00
TOTAL DO LOTE						R$ 309.565,00

LOTE 17 - ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V TOTAL
01	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 1.901,00	R$ 3.802,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R$ 610,00	R$ 2.440,00
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R$ 560,00	R$ 2.240,00
04	BARRA DE DIRECAO CURTA	UND	2	ZL	R$ 997,00	R$ 1.994,00
05	BARRA DE DIRECAO LONGA	UND	2	ZL	R$ 1.303,00	R$ 2.606,00
06	BARRA ESTABILIZADORA	UND	6	LNG	R$ 653,00	R$ 3.918,00
07	BATERIA 150 AMP	UN	4	ONBAT	R$ 1.004,00	R$ 4.016,00
08	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UND	6	BOSCH	R$ 1.700,00	R$ 10.200,00

09	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO	UND	16	SUPORTE REI	R$ 135,00	R$ 2.160,00
10	CABO BATERIA 70MM	UN	10	RAINHA	R$ 198,00	R$ 1.980,00
11	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB 2425 1114 1515	UN	6	LNG	R$ 554,00	R$ 3.324,00
12	CATRACA FREIO TRASEIRO MB 1620 1728 L/DIR L/ESQ	UN	6	LNG	R$ 550,00	R$ 3.300,00
13	CHAVE GERAL	UND	2	MARILIA	R$ 430,00	R$ 860,00
14	COXIM DO CAMBIO	UND	4	SIPORTE REI	R$ 717,00	R$ 2.868,00
15	COXIM DO MOTOR	UND	4	SIPORTE REI	R$ 590,00	R$ 2.360,00
16	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ 1620 1718 1725 2423	UN	6	STAHL	R$ 284,00	R$ 1.704,00
17	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UND	2	VANNUCCI	R$ 1.030,00	R$ 2.060,00
18	FAROL DIANTEIRO	UND	4	ORGUS	R$ 341,00	R$ 1.364,00
19	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UN	12	FAMA	R$ 118,00	R$ 1.416,00
20	JG JUNTA MOTOR	JG	2	SPAAL	R$ 2.045,00	R$ 4.090,00
21	JUNTA DO CABECOTE	UND	2	SPAAL	R$ 840,00	R$ 1.680,00
22	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	KIT	2	LUK	R$ 3.613,00	R$ 7.226,00
23	LAMPADA 1 POLO 24V	UND	10	OSRAM	R$ 40,00	R$ 400,00
24	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	10	OSRAM	R$ 40,00	R$ 400,00
25	LAMPADA H4 24V	UN	10	OSRAM	R$ 59,00	R$ 590,00
26	LAMPADA H7 24V	UN	10	OSRAM	R$ 51,00	R$ 510,00
27	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UN	10	OSRAM	R$ 40,00	R$ 400,00
28	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UND	12	PRADOLUX	R$ 171,00	R$ 2.052,00
29	LANTERNA TRASEIRA	UND	6	PRADOLUX	R$ 389,00	R$ 2.334,00
30	LONA FREIO DIANTEIRA MB 1618 1923 13/	UN	6	COBREQ	R$ 347,00	R$ 2.082,00
31	LONA FREIO TRASEIRO MB 1618 1620 LONA FLEX	UN	6	COBREQ	R$ 393,00	R$ 2.358,00
32	MOLA MESTRE TRASEIRA MERCEDES 1516 1620 1618	UN	6	FAMA	R$ 728,00	R$ 4.368,00
33	MOLA TRAS 2V	UN	4	FAMA	R$ 602,00	R$ 2.408,00
34	MOLA TRASEIRA 3V	UND	4	FAMA	R$ 568,00	R$ 2.272,00
35	MOLA TRASEIRA 4V	UND	4	FAMA	R$ 618,00	R$ 2.472,00
36	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	FAMA	R$ 2.676,00	R$ 5.352,00
37	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	VIDROFORT	R$ 4.668,00	R$ 9.336,00
38	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	20	RODAFUSO	R$ 115,00	R$ 2.300,00
39	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA MB 1113	UN	20	RODAFUSO	R$ 117,00	R$ 2.340,00
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	6	ZEN	R$ 396,00	R$ 2.376,00
41	RETENTOR DA RODA	UND	10	ARCA	R$ 120,00	R$ 1.200,00
42	RETENTOR DO PINHAO	UN	4	ARCA	R$ 179,00	R$ 716,00
43	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	8	MERITOR	R$ 466,00	R$ 3.728,00
44	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	6	SUPORTE REI	R$ 388,00	R$ 2.328,00

45	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UN	6	MERITOR	R$ 266,00	R$ 1.596,00
46	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UN	6	MERITOR	R$ 291,00	R$ 1.746,00
47	SERVO DO FREIO	UND	2	LNG	R$ 982,00	R$ 1.964,00
48	TAMBOR FREIO DIANTEIRO MB 1619 1620	UN	4	DURAME TAL	R$ 1.420,00	R$ 5.680,00
49	TAMBOR FREIO TRASEIRO MB 1517 1620 1723 ONIBUS	UN	4	DURAME TAL	R$ 1.501,00	R$ 6.004,00
50	TERMINAL DIRECAO	UND	10	ZL	R$ 385,00	R$ 3.850,00
TOTAL DO LOTE						R$ 140.770,00

LOTE 18 - ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE						
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V TOTAL
01	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 2.217,00	R$ 4.434,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	COFAP	R$ 567,00	R$ 2.268,00
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	COFAP	R$ 564,00	R$ 2.256,00
04	BARRA DE DIRECAO CURTA	UN	2	ZL	R$ 749,00	R$ 1.498,00
05	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	2	ZL	R$ 844,00	R$ 1.688,00
06	BARRA ESTABILIZADORA	UN	6	LNG	R$ 1.027,00	R$ 6.162,00
07	BATERIA 150 AMP	UN	4	ONBAT	R$ 978,00	R$ 3.912,00
08	BICO INJETOR VOLARE	UN	6	BOSCH	R$ 2.177,00	R$ 13.062,00
09	BORRACHA DO ESTABILIZADO DIANTEIRO INTERNO VOLARE	UN	16	SUPORTE REI	R$ 99,00	R$ 1.584,00
10	CABO BATERIA 70MM	UN	10	RAINHA	R$ 168,00	R$ 1.680,00
11	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO VOLARE	UN	6	LNG	R$ 597,00	R$ 3.582,00
12	CATRACA FREIO TRASEIRO VOLARE L/DIR L/ESQ	UN	6	LNG	R$ 697,00	R$ 4.182,00
13	CHAVE GERAL	UN	2	MARILIA	R$ 395,00	R$ 790,00
14	COXIM DO CAMBIO	UN	4	SIPORTE REI	R$ 538,00	R$ 2.152,00
15	COXIM DO MOTOR	UN	4	SIPORTE REI	R$ 449,00	R$ 1.796,00
16	CRUZETA DO CARDAN VOLARE	UN	6	STAHL	R$ 244,00	R$ 1.464,00
17	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UN	2	VANNUCCI	R$ 1.012,00	R$ 2.024,00
18	FAROL DIANTEIRO	UN	4	ORGUS	R$ 488,00	R$ 1.952,00
19	GRAMPO FEIXO MOLA	UN	12	FAMA	R$ 125,00	R$ 1.500,00
20	JG JUNTA MOTOR	JG	2	SPAAL	R$ 2.383,00	R$ 4.766,00
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SPAAL	R$ 602,00	R$ 1.204,00
22	KIT EMBREAGEM VALORE	KIT	2	LUK	R$ 2.733,00	R$ 5.466,00
23	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	10	OSRAM	R$ 61,00	R$ 610,00
24	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	10	OSRAM	R$ 46,00	R$ 460,00
25	LAMPADA H4 24V	UN	10	OSRAM	R$ 72,00	R$ 720,00
26	LAMPADA H7 24V	UN	10	OSRAM	R$ 48,00	R$ 480,00

27	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UN	10	OSRAM	R$ 31,00	R$ 310,00
28	LANTERNA LATERAL	UN	12	PRADOLUX	R$ 187,00	R$ 2.244,00
29	LANTERNA TRASEIRA	UN	6	PRADOLUX	R$ 330,00	R$ 1.980,00
30	LONA FREIO DIANTEIRO VOLARE	UN	6	COBREQ	R$ 353,00	R$ 2.118,00
31	LONA FREIO TRASEIRO VOLARE	UN	6	COBREQ	R$ 338,00	R$ 2.028,00
32	MOLA MESTRE TRASEIRA VOLARE	UN	6	FAMA	R$ 663,00	R$ 3.978,00
33	MOLA TRAS 2V	UN	4	FAMA	R$ 617,00	R$ 2.468,00
34	MOLA TRASEIRA 3V	UN	4	FAMA	R$ 576,00	R$ 2.304,00
35	MOLA TRASEIRA 4V	UN	4	FAMA	R$ 596,00	R$ 2.384,00
36	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	FAMA	R$ 2.452,00	R$ 4.904,00
37	PARABRISA DIANTEIRO	UN	2	VIDROFORT	R$ 2.603,00	R$ 5.206,00
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA VOLARE	UN	20	RODAFUSO	R$ 108,00	R$ 2.160,00
39	PARAFUSO RODA DIANTEIRA VOLARE	UN	20	RODAFUSO	R$ 105,00	R$ 2.100,00
40	POLIA DO ALTERNADOR	UN	6	ZEN	R$ 331,00	R$ 1.986,00
41	RETENTOR DO PINHAO	UN	4	ARCA	R$ 145,00	R$ 580,00
42	RETENTOR DO RODA	UN	10	ARCA	R$ 122,00	R$ 1.220,00
43	ROLAMENRO DIANTEIRO EXTERNO VOLARE	UN	6	MERITOR	R$ 266,00	R$ 1.596,00
44	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	6	MERITOR	R$ 304,00	R$ 1.824,00
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO VOLARE	UN	6	MERITOR	R$ 356,00	R$ 2.136,00
46	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	8	MERITOR	R$ 354,00	R$ 2.832,00
47	SERVO FREIO	UN	2	LNG	R$ 1.561,00	R$ 3.122,00
48	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VOLARE	UN	4	DURAMETAL	R$ 1.040,00	R$ 4.160,00
49	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VOLARE	UN	4	DURAMETAL	R$ 1.080,00	R$ 4.320,00
50	TERMINAL DA DIRECAO	UN	10	ZL	R$ 276,00	R$ 2.760,00
51	TURBINA MOTOR	UN	2	MASTER POWER	R$ 3.859,00	R$ 7.718,00
TOTAL DO LOTE						R$ 140.130,00

LOTE 20- MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR WOLKSWAGEM						
ITEM	**DESCRICAO**	**UN**	**QTD**	**MARCA**	**V. UNT**	**V TOTAL**
01	ACENTO MOLA	UN	10	FAMA	R$ 156,00	R$ 1.560,00
02	ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA	UN	6	FAMA	R$ 360,00	R$ 2.160,00
03	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA	UN	6	FAMA	R$ 396,00	R$ 2.376,00
04	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R$ 2.213,00	R$ 4.426,00
05	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	COFAP	R$ 933,00	R$ 7.464,00
06	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	COFAP	R$ 795,00	R$ 6.360,00
07	BARRA DE DIRECAO CURTA VW 15190	UN	6	ZL	R$ 967,00	R$ 5.802,00
08	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	6	ZL	R$ 921,00	R$ 5.526,00

09	BARRA ESTABILIZADORA	UN	6	VANNUCCI	R$ 1.167,00	R$ 7.002,00
10	BATERIA 150 AMP	UN	8	ONBAT	R$ 904,00	R$ 7.232,00
11	BICO INJETOR	UN	14	BOSCH	R$ 2.417,00	R$ 33.838,00
12	BOMBA INJETORA	UN	2	BOSCH	R$ 6.281,00	R$ 12.562,00
13	BORRACHA ESTABILISADOR DIANTEIRO	UN	30	SIPORTE REI	R$ 73,00	R$ 2.190,00
14	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO VW 12140 A 16210	UN	30	SIPORTE REI	R$ 79,00	R$ 2.370,00
15	BUCHA DA MOLA TRASEIRA VW 15190	UN	14	JAHU	R$ 93,00	R$ 1.302,00
16	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	SUSIN	R$ 15.323,00	R$ 30.646,00
17	CANO COBRE 3/16 OBS-PRECO METRO	M	24	JAVA	R$ 76,00	R$ 1.824,00
18	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	UN	14	LNG	R$ 598,00	R$ 8.372,00
19	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	UN	14	LNG	R$ 574,00	R$ 8.036,00
20	CHAVE MAGNETICA	UN	6	LNG	R$ 486,00	R$ 2.916,00
21	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	6	ZM	R$ 938,00	R$ 5.628,00
22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VW 15180/15190	UN	6	LNG	R$ 574,00	R$ 3.444,00
23	CILINDRO MESTREDE FREIO	UN	4	LNG	R$ 659,00	R$ 2.636,00
24	COLA SILICONE PRETA	UN	6	ORBI	R$ 85,00	R$ 510,00
25	COLA SILICONE VERMELHA	UN	10	ORBI	R$ 63,00	R$ 630,00
26	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	6	GATES	R$ 191,00	R$ 1.146,00
27	COXIM DO CAMBIO	UN	8	SUPORTE REI	R$ 1.061,00	R$ 8.488,00
28	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	6	SUPORTE REI	R$ 733,00	R$ 4.398,00
29	CRUZETA DO CARDAN VW 15190 FORD CARGO 15190	UN	14	STAHL	R$ 305,00	R$ 4.270,00
30	CUICA DO FREIO TRASEIRO VW FORD ARTE LONGA	UN	10	LNG	R$ 595,00	R$ 5.950,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UN	4	MODEFER	R$ 1.856,00	R$ 7.424,00
32	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UN	4	VANNUCCI	R$ 845,00	R$ 3.380,00
33	FAROL DIANTEIRO	UN	10	ORGUS	R$ 444,00	R$ 4.440,00
34	FLANGE DO CAMBIO	UN	4	MECPAR	R$ 872,00	R$ 3.488,00
35	FLANGE DO CARDAN	UN	4	MECPAR	R$ 594,00	R$ 2.376,00
36	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UN	20	FAMA	R$ 168,00	R$ 3.360,00
37	INTERRUPTOR DE PRESSAO DO OLEO	UN	6	3-RHO	R$ 157,00	R$ 942,00
38	JG CABO SELECAO MACHA VW 15190 ONIBUS	JG	6	CABOVEL	R$ 772,00	R$ 4.632,00
39	JG JUNTA MOTOR	JG	4	SPAAL	R$ 1.706,00	R$ 6.824,00
40	JG LONA FREIO	JG	20	COBREQ	R$ 407,00	R$ 8.140,00
41	JUNTA DO CABECOTE	UN	4	SPAAL	R$ 712,00	R$ 2.848,00
42	KIT EMBREAGEM	KIT	2	EATON	R$ 3.415,00	R$ 6.830,00
43	KIT FAROLAROL DIANTEIRO VW 15190 LAMPADA H1	KIT	6	OSRAM	R$ 646,00	R$ 3.876,00
44	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	20	OSRAM	R$ 50,00	R$ 1.000,00

45	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	20	OSRAM	R$ 49,00	R$ 980,00
46	LAMPADA H4 24V	UN	10	OSRAM	R$ 59,00	R$ 590,00
47	LAMPADA H7 24V	UN	14	OSRAM	R$ 62,00	R$ 868,00
48	LAMPADA PINGO DAGUA MEDIA 24V	UN	20	OSRAM	R$ 52,00	R$ 1.040,00
49	LANTERNA LATERAL ONIBUS LINHA VW	UN	14	OSRAM	R$ 308,00	R$ 4.312,00
50	LUVA DO CARDAN	UN	4	GF	R$ 580,00	R$ 2.320,00
51	MOLA DIANTEIRA 1V VW 15190	UN	6	FAMA	R$ 687,00	R$ 4.122,00
52	MOLA DIANTEIRA 2V VW 15190	UN	6	FAMA	R$ 686,00	R$ 4.116,00
53	MOLA DIANTEIRA 3V	UN	4	FAMA	R$ 621,00	R$ 2.484,00
54	MOLA DO FACAO	UN	6	FAMA	R$ 691,00	R$ 4.146,00
55	MOLA TRASEIRA 1V VW 15190	UN	6	FAMA	R$ 756,00	R$ 4.536,00
56	MOLA TRASEIRA 2V	UN	6	FAMA	R$ 685,00	R$ 4.110,00
57	MOLA TRASEIRA 3V	UN	6	FAMA	R$ 625,00	R$ 3.750,00
58	MOLA TRASEIRA 4V	UN	6	FAMA	R$ 686,00	R$ 4.116,00
59	MOLA TRASEIRA 4V	UN	4	FAMA	R$ 683,00	R$ 2.732,00
60	MOTOR DE PARTIDA	UN	4	ZM	R$ 2.315,00	R$ 9.260,00
61	MOTOR ELETRICO DA PORTA	UN	4	PRAMAX	R$ 690,00	R$ 2.760,00
62	PALHETA DO LIMPADOR PB 80CM	UN	10	DYNA	R$ 152,00	R$ 1.520,00
63	PARABRISA DIANTEIRO	UN	4	VIDROFORT	R$ 3.716,00	R$ 14.864,00
64	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA VW 15190	UN	30	RODAFUSO	R$ 103,00	R$ 3.090,00
65	PARAFUSO DE CENTRO VW 15190 FORD MB 12X10	UN	20	FEY	R$ 92,00	R$ 1.840,00
66	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UN	20	RODAFUSO	R$ 75,00	R$ 1.500,00
67	PINO DA MOLA	UN	14	FAMA	R$ 79,00	R$ 1.106,00
68	PONTEIRA DO CARDAN	UN	4	MECPAR	R$ 690,00	R$ 2.760,00
69	PORCA CONEXAO FREIO 3/16 D20 /92	UN	50	JAVA	R$ 64,00	R$ 3.200,00
70	RADIADOR VW 15190	UN	4	PINGUIM	R$ 4.404,00	R$ 17.616,00
71	RELE AUXILIAR 24V 70 AMP	UN	14	DNI	R$ 75,00	R$ 1.050,00
72	REPARO BICO INJETOR	UN	20	JAVA	R$ 268,00	R$ 5.360,00
73	REPARO DA BOMBA INJETORA VW 15190	UN	2	JAVA	R$ 799,00	R$ 1.598,00
74	RETENTO DIANTEIRO VW 15190	UN	10	ARCA	R$ 124,00	R$ 1.240,00
75	RETENTO TRASEIRO VW 15190 FORD MB	UN	10	ARCA	R$ 117,00	R$ 1.170,00
76	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	8	SUPORTE REI	R$ 287,00	R$ 2.296,00
77	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	12	SKF	R$ 234,00	R$ 2.808,00
78	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO VW 15190	UN	8	SKF	R$ 259,00	R$ 2.072,00
79	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO VW 15190	UN	8	SKF	R$ 274,00	R$ 2.192,00
80	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO VW 15190	UN	6	LUSAR	R$ 426,00	R$ 2.556,00
81	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UN	6	LUSAR	R$ 373,00	R$ 2.238,00
82	SERVO DE FREIO	UN	6	LNG	R$ 878,00	R$ 5.268,00

83	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW 15190	UN	14	DURAMETAL	R$ 1.558,00	R$ 21.812,00
84	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VW 15190 1620 1618	UN	14	DURAMETAL	R$ 1.557,00	R$ 21.798,00
85	TERMINAL DE DIRECAO	UN	8	ZL	R$ 341,00	R$ 2.728,00
86	TURBINA DO MOTOR	UN	2	MASTER POWER	R$ 4.226,00	R$ 8.452,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 439.000,00

VALOR TOTAL	**R$ 1.029.465,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000237
Assinatura
PMFSN/MA
Folha: 1486
Rubrica:

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra 25 de junho 2024

DOMINGAS SOUZA SILVA
Secretário Municipal de administração
Representante legal do órgão gerenciador

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2024.06.25 15:28:39 -03'00'

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA,
CNPJ: 35.746.723/0001-19
IZAIRTON GOMES SOUSA, BRASILEIRO
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024-SRP, processo administrativo n.º 008/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 005/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ	41.934.608/0001-70
ENDEREÇO	RUA AV. CONTORNO, Nº 251, BALSAS - MA
REPRESENTANTE	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

LOTE 02 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: IVECO BUS 10-190 ANO/FAB: 2020. MODELO 2020						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	COFAP	R$ 763,76	R$ 7.637,60
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	COFAP	R$ 649,41	R$ 6.494,10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	16	TRW	R$ 877,58	R$ 14.041,28
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	10	TRW	R$ 67,08	R$ 670,80
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	15	NAKATA	R$ 78,20	R$ 1.173,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	6	NAKATA	R$ 46,63	R$ 279,78
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	10	BOSCH	R$ 2.672,00	R$ 26.720,00

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

Scanned with CamScanner

8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	8	DHB	R$ 4.385,72	R$ 35.085,75
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	15	NAKATA	R$ 484,24	R$ 7.263,60
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6	NAKATA	R$ 184,16	R$ 1.104,96
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	COFAP	R$ 353,61	R$ 1.414,44
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	32	NAKATA	R$ 2.185,70	R$ 69.942,40
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	32	NAKATA	R$ 76,84	R$ 2.458,88
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 610,26	R$ 19.528,32
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 509,69	R$ 16.310,08
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	MERITOR	R$ 689,31	R$ 6.893,10
17	FILTRO DE AR	UNID	50	TECFIL	R$ 139,13	R$ 6.956,50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	50	TECFIL	R$ 175,40	R$ 8.770,17
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	50	TECFIL	R$ 101,21	R$ 5.060,67
20	FILTRO RACOR	UNID	50	TECFIL	R$ 133,60	R$ 6.680,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R$ 4,58	R$ 91,60
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	UNID	32	NAKATA	R$ 70,00	R$ 2.240,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	32	NAKATA	R$ 71,34	R$ 2.282,88
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 267,80	R$ 8.569,60
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 317,28	R$ 10.152,96
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	12	NAKATA	R$ 187,55	R$ 2.250,60
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R$ 3.207,60	R$ 12.830,40
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	OSRAM	R$ 12,84	R$ 154,08
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	OSRAM	R$ 37,86	R$ 1.514,40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R$ 16,63	R$ 831,50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R$ 39,17	R$ 1.958,50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20	PADROLUX	R$ 216,53	R$ 4.330,60
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R$ 261,81	R$ 8.377,92
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R$ 293,29	R$ 9.385,28
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R$ 569,26	R$ 6.831,12
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R$ 590,80	R$ 7.089,60
37	MOLA TIRANTE	UNID	12	TABULEIRO	R$ 479,81	R$ 5.757,72
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	TABULEIRO	R$ 34,60	R$ 1.038,00
39	PARA - BRISAS	UNID	4	PILKINGSTON	R$ 3.787,00	R$ 15.148,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	NAKATA	R$ 161,99	R$ 4.859,70
41	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	10	ROCHESTER	R$ 27,02	R$ 270,20

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

Scanned with CamScanner

	DIANTEIRO					
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20	ROCHESTER	R$ 59,40	R$ 1.188,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R$ 327,63	R$ 10.484,16
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R$ 372,37	R$ 11.915,84
45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	ROCHESTER	R$ 301,97	R$ 2.415,76
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UNID	32	SABO	R$ 65,64	R$ 2.100,48
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UNID	32	SABO	R$ 81,36	R$ 2.603,52
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	10	VISOTEX	R$ 503,10	R$ 5.031,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	32	SKF	R$ 210,26	R$ 6.728,32
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	32	SKF	R$ 313,77	R$ 10.040,64
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	SKF	R$ 266,28	R$ 1.597,68
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	10	NAKATA	R$ 145,60	R$ 1.456,00
53	TAPIS CARTER	UNID	6	NAKATA	R$ 62,61	R$ 375,66
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	32	COFAP	R$ 268,73	R$ 8.599,36
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	NAKATA	R$ 47,54	R$ 475,41
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	DURAMETAL	R$ 685,96	R$ 21.950,72
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	8	NAKATA	R$ 179,67	R$ 1.437,36
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 438.850,00**

LOTE 05 - AMBULANCIA - TIPO: M.BENZ 415 MARIMAR						
COMB: DIESEL - ANO: 2017/2018						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL. UNIT**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	COFAP	R$ 1.055,77	R$ 8.446,20
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	COFAP	R$ 779,48	R$ 6.235,87
3	BUCHA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R$ 174,27	R$ 1.394,19
4	BUCHA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R$ 198,35	R$ 1.586,80
5	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTITECH	R$ 183,30	R$ 733,21
6	FAROL COMPLETO	UNID	4	ARTEB	R$ 1.720,32	R$ 6.881,28
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	20	TECFIL	R$ 617,13	R$ 12.342,54
8	FILTRO DE AR	UNID	20	TECFIL	R$ 183,93	R$ 3.678,62
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	20	TECFIL	R$ 132,15	R$ 2.642,93

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

Scanned with CamScanner

10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R$ 30,19	R$ 603,84
11	GIROFLEX	UNID	2	DNI	R$ 3.478,14	R$ 6.956,28
12	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5	OSRAM	R$ 16,30	R$ 81,50
13	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5	OSRAM	R$ 15,21	R$ 76,04
14	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4	OSRAM	R$ 41,12	R$ 164,49
15	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	ORGUS	R$ 663,53	R$ 2.654,12
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	4	DYNA	R$ 153,21	R$ 612,84
17	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	4	TWINGLASS	R$ 2.173,60	R$ 8.694,40
18	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	4	HIPPER FREIOS	R$ 416,00	R$ 1.664,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	8	SKF	R$ 422,33	R$ 3.378,62
20	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	10	NAKATA	R$ 351,70	R$ 3.517,04
21	TERNSOR CORREIA COMANDO	UNID	4	COBRA	R$ 711,30	R$ 2.845,20
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 75.190,00**

LOTE 08 - VEÍCULO GOL MARCA VOLKSWAGEM						
COMB: ALCOOL/GASOLINA ANO 2019/2020						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**MARCA**	**VL. UNIT**	**V. TOTAL**
1	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4	NAKATA	R$ 150,01	R$ 600,04
2	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID	4	BOSCH	R$ 2.392,43	R$ 9.569,71
3	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTITECH	R$ 133,61	R$ 534,44
4	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	ARTEB	R$ 847,42	R$ 3.389,68
5	FEIXO DE MOLAS TRASEIRO	UNID	4	TABULEIRO	R$ 417,34	R$ 1.669,36
6	FILTRO DE AR	UNID	15	TECFIL	R$ 53,41	R$ 801,19
7	FILTRO DE GASOLINA	UNID	20	TECFIL	R$ 33,65	R$ 673,00
8	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	20	TECFIL	R$ 33,50	R$ 670,00
9	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	MAGNETRON	R$ 27,50	R$ 550,00
10	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID	4	LUK	R$ 383,67	R$ 1.534,68
11	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	LUK	R$ 1.108,52	R$ 2.217,04
12	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	20	OSRAM	R$ 20,08	R$ 401,50
13	LAMPADA DE UM POLO	UNID	20	OSRAM	R$ 17,25	R$ 345,00

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

Scanned with CamScanner

14	LAMPADA DO FAROL	UNID	10	OSRAM	R$ 45,53	R$ 455,28
15	PARA BRISAS	UNID	2	TWINGLASS	R$ 818,77	R$ 1.637,53
16	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	8	NAKATA	R$ 164,00	R$ 1.312,00
17	PIVÔ INFERIOR	UNID	4	ROCHESTER	R$ 113,38	R$ 453,50
18	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	8	NAKATA	R$ 279,26	R$ 2.234,06
19	TERMINAL DE BATERIA	FANIA	4	NAKATA	R$ 98,00	R$ 392,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 29.440,00**

LOTE 11 - MOTONIVELADORA - MARCA: XCMG, 190 HP						
MODELO: GR1803BR ANO: 2019						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**VL. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	2	NAKATA	R$ 589,17	R$ 1.178,34
2	Amortecedor Traseiro	UNID	2	COFAP	R$ 517,93	R$ 1.035,87
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	COFAP	R$ 600,46	R$ 1.200,91
4	Atuador Embregaem	UNID	4	COFAP	R$ 1.427,19	R$ 5.708,75
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	COFAP	R$ 1.207,87	R$ 2.415,73
6	Bandeja LE	UNID	2	NAKATA	R$ 1.152,95	R$ 2.305,90
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	BGA	R$ 1.133,63	R$ 2.267,26
8	Barra de Direção	UNID	2	FXT	R$ 600,05	R$ 1.200,10
9	Bico Injetor	UNID	3	COFAP	R$ 2.850,81	R$ 8.552,43
10	Bieleta Susp Diant LD\LE	UNID	4	COFAP	R$ 188,34	R$ 753,35
11	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2	BOSCH	R$ 584,01	R$ 1.168,01
12	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	4	NAKATA	R$ 7.236,17	R$ 28.944,70
13	Bomba de Óleo	UNID	2	BOSCH	R$ 3.299,82	R$ 6.599,64
14	Braço Auxiliar	UNID	5	COFAP	R$ 307,58	R$ 1.537,88
15	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	NAKATA	R$ 144,22	R$ 576,89
16	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	BOSCH	R$ 1.396,42	R$ 13.964,21
17	Camisa do Motor	UNID	4	NAKATA	R$ 494,24	R$ 1.976,94
18	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	MODEFER	R$ 660,86	R$ 2.643,45

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

Scanned with CamScanner

19	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	NAKATA	R$ 579,39	R$ 2.317,56
20	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UNID	2	NAKATA	R$ 400,15	R$ 800,31
21	Cola Silicone Neutro	UNID	10	COFAP	R$ 129,93	R$ 1.299,30
22	Correia Alternada	UNID	2	COFAP	R$ 358,83	R$ 717,66
23	Correia Alternador	UNID	2	BOSCH	R$ 239,85	R$ 479,69
24	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	2	SACHS	R$ 731,12	R$ 1.462,23
25	Coxim do Motor Diant.	UNID	2	TECFIL	R$ 789,96	R$ 1.579,92
26	Cruzeta Cardan	UNID	5	NAKATA	R$ 418,68	R$ 2.093,41
27	Disco de Freio Dianteiro	UNID	4	NAKATA	R$ 562,53	R$ 2.250,14
28	Embreagem Viscosa	UNID	1	NAKATA	R$ 1.359,83	R$ 1.359,83
29	Filtro de Ar AR7109	UNID	20	NAKATA	R$ 211,23	R$ 4.224,57
30	Filtro de Combustível	UNID	20	NAKATA	R$ 285,43	R$ 5.708,69
31	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	TECFIL	R$ 392,61	R$ 7.852,17
32	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	10	TECFIL	R$ 385,98	R$ 3.859,84
33	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	10	TECFIL	R$ 140,18	R$ 1.401,78
34	Impulsor Partida	UNID	2	TECFIL	R$ 215,00	R$ 430,00
35	JOGO CONJUNTO DE LÂMINAS.	UND	6	TECFIL	R$ 1.963,93	R$ 11.783,60
36	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	BOSCH	R$ 664,36	R$ 1.328,72
37	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	BZM	R$ 984,82	R$ 1.969,64
38	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	3	BLAZER	R$ 245,72	R$ 737,17
39	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	3	STAHL	R$ 255,79	R$ 767,38
40	Junta de Motor Completa	UNID	2	CARGO	R$ 2.390,82	R$ 4.781,65
41	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	FRONTIER	R$ 1.490,62	R$ 2.981,24.
42	Kit Embreagem	UNID	2	AUGER	R$ 5.512,57	R$ 11.025,14
43	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	AUGER	R$ 2.676,10	R$ 5.352,20
44	PARABRISA	UNID	2	CARGO	R$ 2.328,46	R$ 4.656,93
45	Parafuso Torção Completa	UNID	5	CARGO	R$ 301,19	R$ 1.505,96
46	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	6	RANDON	R$ 391,74	R$ 2.350,41
47	Pistão Com Anéis STD	UNID	4	RANDON	R$ 4.279,46	R$ 17.117,83
48	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	NAKATA	R$ 467,23	R$ 934,46

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

Scanned with CamScanner

49	Polia do Alternador	UNID	2	DELPHI	R$ 550,04	R$ 1.100,08
50	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	AUGER	R$ 300,43	R$ 1.502,17
51	Retentor Roda Dianterira	UNID	5	AUGER	R$ 150,85	R$ 754,25
52	Retentor Roda Traseira	UNID	5	AUGER	R$ 192,91	R$ 964,55
53	Roda Livre Dianteira	UNID	2	NAKATA	R$ 516,93	R$ 1.033,85
54	Rolamento Cardan	UNID	6	CARGO	R$ 647,75	R$ 3.886,49
55	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	4	CARGO	R$ 398,77	R$ 1.595,08
56	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	4	CARGO	R$ 392,67	R$ 1.570,66
57	Sapata de Freio com Lona	UNID	6	NAKATA	R$ 312,31	R$ 1.873,88
58	Tambor de Freio Traseiro	UNID	4	NAKATA	R$ 799,33	R$ 3.197,32
59	Tensor Correia Alternador	UNID	2	THERMOTEC	R$ 759,14	R$ 1.518,28
60	Terminal Dir. Ext	UNID	5	COFAP	R$ 440,94	R$ 2.204,71
61	Terminal Dirint	UNID	5	COFAP	R$ 534,04	R$ 2.670,21
62	Tubo rei	UNID	1	DENSO	R$ 5.224,37	R$ 5.224,37
63	TURBINA	UNID	3	MASTER	R$ 6.203,09	R$ 18.609,27
64	Volante Motor	UNID	1	CONSTELLATION	R$ 4.085,03	R$ 4.085,03
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 240.950,00**

LOTE 18 - VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR MARCA: MERCEDES BENS ATEGO 1719						
COMBUT: DIESEL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**VL. UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UNID	1	PSH	R$ 2.454,00	R$ 2.454,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	R$ 733,65	R$ 2.934,61
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	COFAP	R$ 641,16	R$ 2.564,65
4	AUTOMATICO	UNID	4	MAXGEAR	R$ 236,48	R$ 945,94
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	FRIELITZ	R$ 389,51	R$ 779,02
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	STARK	R$ 660,06	R$ 2.640,22
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	NAKATA	R$ 465,26	R$ 2.326,32
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	NAKATA	R$ 368,37	R$ 1.841,83

Scanned with CamScanner

9	BURRIM DE FREIO	UNID	2	NAKATA	R$ 515,47	R$ 1.030,93
10	CHAVE DE SETA	UNID	2	NAKATA	R$ 1.036,43	R$ 2.072,87
11	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	DASIS	R$ 1.846,15	R$ 3.692,29
12	CRUZETA CARDAN	UNID	4	MASTER	R$ 301,64	R$ 1.206,55
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	FAST	R$ 448,99	R$ 2.693,93
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	NAKATA	R$ 624,30	R$ 3.745,81
15	DIFERENCIAL	UNID	1	NAKATA	R$ 16.182,00	R$ 16.182,00
16	EIXO BENZ	UNID	4	FAST	R$ 320,89	R$ 1.283,56
17	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	NTY	R$ 330,89	R$ 1.323,55
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	CARGO	R$ 862,57	R$ 1.725,15
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	10	ALKAR	R$ 202,05	R$ 2.020,48
20	FILTRO DE OLEO	UNID	15	TECFIL	R$ 204,82	R$ 3.072,23
21	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UNID	6	TECFIL	R$ 100,91	R$ 605,49
22	INDUZIDO	UNID	4	TECFIL	R$ 374,90	R$ 1.499,62
23	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	LAUBER	R$ 831,97	R$ 4.991,82
24	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UNID	6	MASTER	R$ 875,05	R$ 5.250,28
25	JUMELO	UNID	4	NAKATA	R$ 209,06	R$ 836,25
26	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	TOPRAN	R$ 5.421,67	R$ 10.843,34
27	LAMPADA 1034	UNID	5	OSRAM	R$ 8,73	R$ 43,65
28	LAMPADA 1141	UNID	5	OSRAM	R$ 17,83	R$ 89,14
29	LAMPADA 67	UNID	5	OSRAM	R$ 9,73	R$ 48,64
30	LAMPADA H7	UNID	5	OSRAM	R$ 49,54	R$ 247,72
31	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	YATO	R$ 303,21	R$ 1.212,85
32	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	NAKATA	R$ 191,07	R$ 1.146,41
33	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	NAKATA	R$ 337,66	R$ 1.688,29
34	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	NAKATA	R$ 396,36	R$ 1.981,79
35	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	VOREL	R$ 370,18	R$ 1.480,71
36	MOLA MERTE	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 765,57	R$ 3.062,26
37	MOLA QUARTA	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 650,35	R$ 2.601,39
38	MOLA SEUNDA	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 647,42	R$ 2.589,66

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

Scanned with CamScanner

39	MOLA TERCEIRA	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 569,70	R$ 2.278,79
40	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	BOSCH	R$ 648,85	R$ 1.297,70
41	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	BOSCH	R$ 2.898,62	R$ 2.898,62
42	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	NAKATA	R$ 227,12	R$ 1.135,60
43	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	PACOL	R$ 1.643,51	R$ 3.287,02
44	PINO DE CENTRO	UNID	5	VEMO	R$ 55,59	R$ 277,97
45	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	VEMO	R$ 276,80	R$ 1.660,80
46	PLACA DE DIODO	UNID	4	HELLA	R$ 615,45	R$ 2.461,80
47	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	AS-PL	R$ 357,23	R$ 1.428,93
48	RADIADOR	UNID	1	CLIMTEX	R$ 2.657,39	R$ 2.657,39
49	RELER AUXILIAR	UNID	5	BOSCH	R$ 133,54	R$ 667,70
50	RELER DE FAROL	UNID	5	BOSCH	R$ 174,23	R$ 871,17
51	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	AUGER	R$ 275,45	R$ 1.101,81
52	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	MEI	R$ 346,07	R$ 1.384,28
53	ROLAMENTO B17	UNID	4	CARGO	R$ 129,36	R$ 517,44
54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	CARGO	R$ 305,40	R$ 1.221,62
55	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	CARGO	R$ 325,90	R$ 1.303,60
56	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	CARGO	R$ 402,40	R$ 1.609,60
57	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	CARGO	R$ 229,68	R$ 918,72
58	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	NAKATA	R$ 493,30	R$ 1.973,20
59	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	COFAP	R$ 2.510,61	R$ 5.021,22
60	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	TRICLO	R$ 2.490,10	R$ 4.980,20
61	TENSOR DA CORREA	UNID	2	NAKATA	R$ 723,80	R$ 1.447,60
62	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	NAKATA	R$ 235,00	R$ 1.410,00
63	TURBINA	UNID	1	MASTER	R$ 3.882,00	R$ 3.882,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 144.450,00**

VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 928.880,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

Scanned with CamScanner

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

Scanned with CamScanner

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

Scanned with CamScanner

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

Scanned with CamScanner

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Scanned with CamScanner

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001

Scanned with CamScanner

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de abril de 2024

Luiza Coutinho Macedo

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Valdejean José de Carvalho Sousa

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ sob o nº 41.934.608/0001-70
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CPF: 007.601.783-48

Scanned with CamScanner

ISSN 2763-860X

4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS
    1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

eira Nova do Maranhão – MA, 08 de abril de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ sob o nº 13.336.228/0001-07
JONAS CARLOS DE SÁ ABREU
CPF: 076.166.073-90

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 6aea6ae717a7ee0d5cc40d428d8a8919

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/SRP/PMFN.

REFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024-SRP, processo administrativo n.º 008/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
    1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 005/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
    1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ	41.934.608/0001-70
ENDEREÇO	RUA AV. CONTORNO, Nº 251, BALSAS - MA

ISSN 2763-860X

REPRESENTANTE	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000258
Assinatura

LOTE 02 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: IVECO BUS 10-190

ANO/FAB: 2020. MODELO 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	COFAP	R$ 763,76	R$ 7.637,60
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	COFAP	R$ 649,41	R$ 6.494,10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	16	TRW	R$ 877,58	R$ 14.041,28
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	10	TRW	R$ 67,08	R$ 670,80
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	15	NAKATA	R$ 78,20	R$ 1.173,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	6	NAKATA	R$ 46,63	R$ 279,78
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	10	BOSCH	R$ 2.672,00	R$ 26.720,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	8	DHB	R$ 4.385,72	R$ 35.085,75
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	15	NAKATA	R$ 484,24	R$ 7.263,60
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6	NAKATA	R$ 184,16	R$ 1.104,96
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	COFAP	R$ 353,61	R$ 1.414,44
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	32	NAKATA	R$ 2.185,70	R$ 69.942,40
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	32	NAKATA	R$ 76,84	R$ 2.458,88
4	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 610,26	R$ 19.528,32
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 509,69	R$ 16.310,08
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	MERITOR	R$ 689,31	R$ 6.893,10
17	FILTRO DE AR	UNID	50	TECFIL	R$ 139,13	R$ 6.956,50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	50	TECFIL	R$ 175,40	R$ 8.770,17
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	50	TECFIL	R$ 101,21	R$ 5.060,67
20	FILTRO RACOR	UNID	50	TECFIL	R$ 133,60	R$ 6.680,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R$ 4,58	R$ 91,60
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	UNID	32	NAKATA	R$ 70,00	R$ 2.240,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	32	NAKATA	R$ 71,34	R$ 2.282,88
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 267,80	R$ 8.569,60
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 317,28	R$ 10.152,96
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	12	NAKATA	R$ 187,55	R$ 2.250,60
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R$ 3.207,60	R$ 12.830,40
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	OSRAM	R$ 12,84	R$ 154,08
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	OSRAM	R$ 37,86	R$ 1.514,40
0	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R$ 16,63	R$ 831,50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R$ 39,17	R$ 1.958,50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20	PADROLUX	R$ 216,53	R$ 4.330,60
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R$ 261,81	R$ 8.377,92
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R$ 293,29	R$ 9.385,28
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R$ 569,26	R$ 6.831,12
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R$ 590,80	R$ 7.089,60
37	MOLA TIRANTE	UNID	12	TABULEIRO	R$ 479,81	R$ 5.757,72
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	TABULEIRO	R$ 34,60	R$ 1.038,00
39	PARA - BRISAS	UNID	4	PILKINGSTON	R$ 3.787,00	R$ 15.148,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	NAKATA	R$ 161,99	R$ 4.859,70
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	10	ROCHESTER	R$ 27,02	R$ 270,20
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20	ROCHESTER	R$ 59,40	R$ 1.188,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R$ 327,63	R$ 10.484,16
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R$ 372,37	R$ 11.915,84
45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	ROCHESTER	R$ 301,97	R$ 2.415,76
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UNID	32	SABO	R$ 65,64	R$ 2.100,48
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UNID	32	SABO	R$ 81,36	R$ 2.603,52

ISSN 2763-860X

48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	10	VISOTEX	R$ 503,10	R$ 5.031,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	32	SKF	R$ 210,26	R$ 6.728,32
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	32	SKF	R$ 313,77	R$ 10.040,64
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	SKF	R$ 266,28	R$ 1.597,68
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	10	NAKATA	R$ 145,60	R$ 1.456,00
53	TAPIS CARTER	UNID	6	NAKATA	R$ 62,61	R$ 375,66
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	32	COFAP	R$ 268,73	R$ 8.599,36
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	NAKATA	R$ 47,54	R$ 475,41
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	DURAMETAL	R$ 685,96	R$ 21.950,72
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	8	NAKATA	R$ 179,67	R$ 1.437,36
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 438.850,00**

LOTE 05 - AMBULANCIA - TIPO: M.BENZ 415 MARIMAR

COMB: DIESEL - ANO: 2017/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	COFAP	R$ 1.055,77	R$ 8.446,20
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	COFAP	R$ 779,48	R$ 6.235,87
3	BUCHA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R$ 174,27	R$ 1.394,19
4	BUCHA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R$ 198,35	R$ 1.586,80
5	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTITECH	R$ 183,30	R$ 733,21
6	FAROL COMPLETO	UNID	4	ARTEB	R$ 1.720,32	R$ 6.881,28
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	20	TECFIL	R$ 617,13	R$ 12.342,54
8	FILTRO DE AR	UNID	20	TECFIL	R$ 183,93	R$ 3.678,62
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	20	TECFIL	R$ 132,15	R$ 2.642,93
10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R$ 30,19	R$ 603,84
11	GIROFLEX	UNID	2	DNI	R$ 3.478,14	R$ 6.956,28
12	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5	OSRAM	R$ 16,30	R$ 81,50
13	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5	OSRAM	R$ 15,21	R$ 76,04
14	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4	OSRAM	R$ 41,12	R$ 164,49
15	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	ORGUS	R$ 663,53	R$ 2.654,12
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	4	DYNA	R$ 153,21	R$ 612,84
17	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	4	TWINGLASS	R$ 2.173,60	R$ 8.694,40
18	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	4	HIPPER FREIOS	R$ 416,00	R$ 1.664,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	8	SKF	R$ 422,33	R$ 3.378,62
20	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	10	NAKATA	R$ 351,70	R$ 3.517,04
21	TERNSOR CORREIA COMANDO	UNID	4	COBRA	R$ 711,30	R$ 2.845,20
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 75.190,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000259
Assinatura

ISSN 2763-860X

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000260
Assinatura

LOTE 08 - VEÍCULO GOL MARCA VOLKSWAGEM

COMB: ALCOOL/GASOLINA ANO 2019/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4	NAKATA	R$ 150,01	R$ 600,04
2	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO	UNID	4	BOSCH	R$ 2.392,43	R$ 9.569,71
3	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	CONTITECH	R$ 133,61	R$ 534,44
4	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	ARTEB	R$ 847,42	R$ 3.389,68
5	FEIXO DE MOLAS TRASEIRO	UNID	4	TABULEIRO	R$ 417,34	R$ 1.669,36
6	FILTRO DE AR	UNID	15	TECFIL	R$ 53,41	R$ 801,19
7	FILTRO DE GASOLINA	UNID	20	TECFIL	R$ 33,65	R$ 673,00
8	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	20	TECFIL	R$ 33,50	R$ 670,00
9	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	MAGNETRON	R$ 27,50	R$ 550,00
0	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID	4	LUK	R$ 383,67	R$ 1.534,68
11	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	LUK	R$ 1.108,52	R$ 2.217,04
12	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	20	OSRAM	R$ 20,08	R$ 401,50
13	LAMPADA DE UM POLO	UNID	20	OSRAM	R$ 17,25	R$ 345,00
14	LAMPADA DO FAROL	UNID	10	OSRAM	R$ 45,53	R$ 455,28
15	PARA BRISAS	UNID	2	TWINGLASS	R$ 818,77	R$ 1.637,53
16	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	8	NAKATA	R$ 164,00	R$ 1.312,00
17	PIVÔ INFERIOR	UNID	4	ROCHESTER	R$ 113,38	R$ 453,50
18	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	8	NAKATA	R$ 279,26	R$ 2.234,06
19	TERMINAL DE BATERIA	FANIA	4	NAKATA	R$ 98,00	R$ 392,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 29.440,00**

LOTE 11 - MOTONIVELADORA - MARCA: XCMG, 190 HP

MODELO: GR1803BR ANO: 2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	2	NAKATA	R$ 589,17	R$ 1.178,34
2	Amortecedor Traseiro	UNID	2	COFAP	R$ 517,93	R$ 1.035,87
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	COFAP	R$ 600,46	R$ 1.200,91
4	Atuador Embregaem	UNID	4	COFAP	R$ 1.427,19	R$ 5.708,75
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	COFAP	R$ 1.207,87	R$ 2.415,73
6	Bandeja LE	UNID	2	NAKATA	R$ 1.152,95	R$ 2.305,90
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	BGA	R$ 1.133,63	R$ 2.267,26
8	Barra de Direção	UNID	2	FXT	R$ 600,05	R$ 1.200,10

ISSN 2763-860X

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000261
Assinatura

9	Bico Injetor	UNID	3	COFAP	R$ 2.850,81	R$ 8.552,43
10	Bieleta Susp Diant LD\LE	UNID	4	COFAP	R$ 188,34	R$ 753,36
11	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2	BOSCH	R$ 584,01	R$ 1.168,01
12	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	4	NAKATA	R$ 7.236,17	R$ 28.944,70
13	Bomba de Óleo	UNID	2	BOSCH	R$ 3.299,82	R$ 6.599,64
14	Braço Auxiliar	UNID	5	COFAP	R$ 307,58	R$ 1.537,88
15	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	NAKATA	R$ 144,22	R$ 576,89
16	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	BOSCH	R$ 1.396,42	R$ 13.964,21
17	Camisa do Motor	UNID	4	NAKATA	R$ 494,24	R$ 1.976,94
18	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	MODEFER	R$ 660,86	R$ 2.643,45
19	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	NAKATA	R$ 579,39	R$ 2.317,56
20	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UNID	2	NAKATA	R$ 400,15	R$ 800,31
1	Cola Silicone Neutro	UNID	10	COFAP	R$ 129,93	R$ 1.299,30
22	Correia Alternada	UNID	2	COFAP	R$ 358,83	R$ 717,66
23	Correia Alternador	UNID	2	BOSCH	R$ 239,85	R$ 479,69
24	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	2	SACHS	R$ 731,12	R$ 1.462,23
25	Coxim do Motor Diant.	UNID	2	TECFIL	R$ 789,96	R$ 1.579,92
26	Cruzeta Cardan	UNID	5	NAKATA	R$ 418,68	R$ 2.093,41
27	Disco de Freio Dianteiro	UNID	4	NAKATA	R$ 562,53	R$ 2.250,14
28	Embreagem Viscosa	UNID	1	NAKATA	R$ 1.359,83	R$ 1.359,83
29	Filtro de Ar AR7109	UNID	20	NAKATA	R$ 211,23	R$ 4.224,57
30	Filtro de Combustível	UNID	20	NAKATA	R$ 285,43	R$ 5.708,69
31	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	TECFIL	R$ 392,61	R$ 7.852,17
2	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	10	TECFIL	R$ 385,98	R$ 3.859,84
33	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	10	TECFIL	R$ 140,18	R$ 1.401,78
34	Impulsor Partida	UNID	2	TECFIL	R$ 215,00	R$ 430,00
35	JOGO CONJUNTO DE LÂMINAS.	UND	6	TECFIL	R$ 1.963,93	R$ 11.783,60
36	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	BOSCH	R$ 664,36	R$ 1.328,72
37	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	BZM	R$ 984,82	R$ 1.969,64
38	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	3	BLAZER	R$ 245,72	R$ 737,17
39	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	3	STAHL	R$ 255,79	R$ 767,38
40	Junta de Motor Completa	UNID	2	CARGO	R$ 2.390,82	R$ 4.781,65
41	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	FRONTIER	R$ 1.490,62	R$ 2.981,24
42	Kit Embreagem	UNID	2	AUGER	R$ 5.512,57	R$ 11.025,14
43	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	AUGER	R$ 2.676,10	R$ 5.352,20

ISSN 2763-860X

44	PARABRISA	UNID	2	CARGO	R$ 2.328,46	R$ 4.656,93
45	Parafuso Torção Completa	UNID	5	CARGO	R$ 301,19	R$ 1.505,96
46	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	6	RANDON	R$ 391,74	R$ 2.350,41
47	Pistão Com Anéis STD	UNID	4	RANDON	R$ 4.279,46	R$ 17.117,83
48	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	NAKATA	R$ 467,23	R$ 934,46
49	Polia do Alternador	UNID	2	DELPHI	R$ 550,04	R$ 1.100,08
50	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	AUGER	R$ 300,43	R$ 1.502,17
51	Retentor Roda Dianterira	UNID	5	AUGER	R$ 150,85	R$ 754,25
52	Retentor Roda Traseira	UNID	5	AUGER	R$ 192,91	R$ 964,55
53	Roda Livre Dianteira	UNID	2	NAKATA	R$ 516,93	R$ 1.033,85
54	Rolamento Cardan	UNID	6	CARGO	R$ 647,75	R$ 3.886,49
55	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	4	CARGO	R$ 398,77	R$ 1.595,08
6	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	4	CARGO	R$ 392,67	R$ 1.570,66
57	Sapata de Freio com Lona	UNID	6	NAKATA	R$ 312,31	R$ 1.873,88
58	Tambor de Freio Traseiro	UNID	4	NAKATA	R$ 799,33	R$ 3.197,32
59	Tensor Correia Alternador	UNID	2	THERMOTEC	R$ 759,14	R$ 1.518,28
60	Terminal Dir. Ext	UNID	5	COFAP	R$ 440,94	R$ 2.204,71
61	Terminal DirInt	UNID	5	COFAP	R$ 534,04	R$ 2.670,21
62	Tubo rei	UNID	1	DENSO	R$ 5.224,37	R$ 5.224,37
63	TURBINA	UNID	3	MASTER	R$ 6.203,09	R$ 18.609,27
64	Volante Motor	UNID	1	CONSTELLATION	R$ 4.085,03	R$ 4.085,03
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 240.950,00**

LOTE 18 - VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR MARCA: MERCEDES BENS ATEGO 1719

COMBUT: DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	1	PSH	R$ 2.454,00	R$ 2.454,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	R$ 733,65	R$ 2.934,61
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	COFAP	R$ 641,16	R$ 2.564,65
4	AUTOMATICO	UNID	4	MAXGEAR	R$ 236,48	R$ 945,94
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	FRIELITZ	R$ 389,51	R$ 779,02
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	STARK	R$ 660,06	R$ 2.640,22
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	NAKATA	R$ 465,26	R$ 2.326,32
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	NAKATA	R$ 368,37	R$ 1.841,83
9	BURRIM DE FREIO	UNID	2	NAKATA	R$ 515,47	R$ 1.030,93

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000262 Assinatura

ISSN 2763-860X

10	CHAVE DE SETA	UNID	2	NAKATA	R$ 1.036,43	R$ 2.072,87
11	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	DASIS	R$ 1.846,15	R$ 3.692,29
12	CRUZETA CARDAN	UNID	4	MASTER	R$ 301,64	R$ 1.206,55
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	FAST	R$ 448,99	R$ 2.693,93
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	NAKATA	R$ 624,30	R$ 3.745,81
15	DIFERENCIAL	UNID	1	NAKATA	R$ 16.182,00	R$ 16.182,00
16	EIXO BENZ	UNID	4	FAST	R$ 320,89	R$ 1.283,56
17	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	NTY	R$ 330,89	R$ 1.323,55
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	CARGO	R$ 862,57	R$ 1.725,15
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	10	ALKAR	R$ 202,05	R$ 2.020,48
20	FILTRO DE OLEO	UNID	15	TECFIL	R$ 204,82	R$ 3.072,23
21	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UNID	6	TECFIL	R$ 100,91	R$ 605,49
2	INDUZIDO	UNID	4	TECFIL	R$ 374,90	R$ 1.499,62
23	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	LAUBER	R$ 831,97	R$ 4.991,82
24	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UNID	6	MASTER	R$ 875,05	R$ 5.250,28
25	JUMELO	UNID	4	NAKATA	R$ 209,06	R$ 836,25
26	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	TOPRAN	R$ 5.421,67	R$ 10.843,34
27	LAMPADA 1034	UNID	5	OSRAM	R$ 8,73	R$ 43,65
28	LAMPADA 1141	UNID	5	OSRAM	R$ 17,83	R$ 89,14
29	LAMPADA 67	UNID	5	OSRAM	R$ 9,73	R$ 48,64
30	LAMPADA H7	UNID	5	OSRAM	R$ 49,54	R$ 247,72
31	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	YATO	R$ 303,21	R$ 1.212,85
32	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	NAKATA	R$ 191,07	R$ 1.146,41
3	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	NAKATA	R$ 337,66	R$ 1.688,29
34	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	NAKATA	R$ 396,36	R$ 1.981,79
35	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	VOREL	R$ 370,18	R$ 1.480,71
36	MOLA MERTE	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 765,57	R$ 3.062,26
37	MOLA QUARTA	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 650,35	R$ 2.601,39
38	MOLA SEUNDA	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 647,42	R$ 2.589,66
39	MOLA TERCEIRA	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 569,70	R$ 2.278,79
40	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	BOSCH	R$ 648,85	R$ 1.297,70
41	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	BOSCH	R$ 2.898,62	R$ 2.898,62
42	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	NAKATA	R$ 227,12	R$ 1.135,60
43	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	PACOL	R$ 1.643,51	R$ 3.287,02
44	PINO DE CENTRO	UNID	5	VEMO	R$ 55,59	R$ 277,97

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000263
Assinatura

ISSN 2763-860X

45	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	VEMO	R$ 276,80	R$ 1.660,80
46	PLACA DE DIODO	UNID	4	HELLA	R$ 615,45	R$ 2.461,80
47	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	AS-PL	R$ 357,23	R$ 1.428,93
48	RADIADOR	UNID	1	CLIMTEX	R$ 2.657,39	R$ 2.657,39
49	RELER AUXILIAR	UNID	5	BOSCH	R$ 133,54	R$ 667,70
50	RELER DE FAROL	UNID	5	BOSCH	R$ 174,23	R$ 871,17
51	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	AUGER	R$ 275,45	R$ 1.101,81
52	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	MEI	R$ 346,07	R$ 1.384,28
53	ROLAMENTO B17	UNID	4	CARGO	R$ 129,36	R$ 517,44
54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	CARGO	R$ 305,40	R$ 1.221,62
55	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	CARGO	R$ 325,90	R$ 1.303,60
56	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	CARGO	R$ 402,40	R$ 1.609,60
7	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	CARGO	R$ 229,68	R$ 918,72
58	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	NAKATA	R$ 493,30	R$ 1.973,20
59	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	COFAP	R$ 2.510,61	R$ 5.021,22
60	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	TRICLO	R$ 2.490,10	R$ 4.980,20
61	TENSOR DA CORREA	UNID	2	NAKATA	R$ 723,80	R$ 1.447,60
62	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	NAKATA	R$ 235,00	R$ 1.410,00
63	TURBINA	UNID	1	MASTER	R$ 3.882,00	R$ 3.882,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 144.450,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES						**R$ 928.880,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000264
Assinatura

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
    1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de

ISSN 2763-860X

registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Colinas-MA
000265
Assinatura

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.
        3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
    5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
    6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
    7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
        1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
        2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
    8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
    9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
    10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
    11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
    12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
        1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
        2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
    13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os

ISSN 2763-860X

preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
        2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
        3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
        4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
        5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
        6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que

compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls. 000267 Assinatura

6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS
    1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de abril de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ sob o nº 41.934.608/0001-70
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CPF: 007.601.783-48

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 09b04d0740cf93986853d097da88c433

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024-SRP, processo administrativo n.º 008/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
    1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 005/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
    1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ	17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO	BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, NA CIDADE DE RIACHÃO - MA
REPRESENTANTE	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1-030

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.008/2024

Prefeitura Mun. da Nova Colinas-MA
Fls. 000268
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024.

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representado(a) pelo(a) Srº **Luiz Natan Coelho do Santos,** inscrito no **CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 22/03/2024, processo administrativo n.º 00.008/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080 de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de contratação de empresas para o fornecimento de peças de maquinas, veículos leves e pesados, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, especificado(s) de acordo com a tabela abaixo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ Nº 35.441.246/0001-83	**RAZÃO SOCIAL:** AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	**CEP:** 65.805-000
TELEFONE:	**FAX:**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: gustavofarma92@hotmail.com	**REPRESENTANTE:** Gustavo Fonseca Magalhães
RG Nº 1.302.194 SSPII/TO	**CPF Nº** 055.108.813-30
TELEFONE:	**CELULAR:** (99) 98410-8876
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.031

Veículo 05: ÔNIBUS VW INDUSCAR - 15.190, ANO 2009, PLACA NMP-5071					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R$ 861,41	R$ 3.445,64
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R$ 777,27	R$ 3.109,08
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R$ 1.111,54	R$ 2.223,08
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R$ 1.420,45	R$ 2.840,90
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R$ 1.905,37	R$ 3.810,74
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	5	R$ 92,16	R$ 460,80
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	5	R$ 44,77	R$ 223,85
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	5	R$ 71,07	R$ 355,35
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R$ 5.109,98	R$ 10.219,96
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	5	R$ 741,31	R$ 3.706,55
11	CHAVE SETA	UNID	2	R$ 922,44	R$ 1.844,88
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	R$ 725,95	R$ 1.451,90
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R$ 226,43	R$ 452,86
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R$ 390,32	R$ 1.561,28
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R$ 321,54	R$ 1.929,24
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	R$ 333,39	R$ 666,78
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	R$ 3,00	R$ 15,00
18	FILTRO DE AR	UNID	5	R$ 162,16	R$ 810,80
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R$ 167,91	R$ 839,55
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	5	R$ 116,81	R$ 584,05
21	FILTRO RACOL	UNID	5	R$ 199,98	R$ 999,90
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R$ 2,80	R$ 14,00
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R$ 106,31	R$ 531,55
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R$ 106,33	R$ 531,65
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R$ 471,33	R$ 2.827,98
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R$ 496,09	R$ 2.976,54
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 5.450,74	R$ 10.901,48
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R$ 9,56	R$ 47,80
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R$ 73,68	R$ 368,40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R$ 9,49	R$ 47,45
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	12	R$ 6,48	R$ 77,76
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R$ 50,42	R$ 201,68
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	R$ 758,73	R$ 3.034,92
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	4	R$ 608,95	R$ 2.435,80
35	MOLA TIRANTE	UNID	4	R$ 47,72	R$ 190,88
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	5	R$ 43,61	R$ 218,05
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	5	R$ 36,97	R$ 184,85
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	5	R$ 129,44	R$ 647,20

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras - Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA
Assinatura
000269

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.032
4
Mun. da Nova Colinas-MA
000270
Assinatura

39	PARA-BRISAS	UNID	2	R$ 5.930,15	~~R$ 11.860,30~~
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	5	R$ 111,17	~~R$ 555,85~~
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	5	R$ 111,17	R$ 555,85
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	5	R$ 45,71	R$ 228,55
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	R$ 329,91	R$ 1.319,64
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R$ 409,46	R$ 1.637,84
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R$ 1.312,06	R$ 5.248,24
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	4	R$ 1.343,69	R$ 5.374,76
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R$ 133,95	R$ 267,90
48	TAPIS CARTER	UNID	2	R$ 85,42	R$ 170,84
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R$ 390,55	R$ 781,10
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R$ 144,60	R$ 289,20
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	R$ 376,25	R$ 2.257,50
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	6	R$ 298,94	R$ 1.793,64
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R$ 413,38	R$ 1.653,52
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	4	R$ 394,68	R$ 1.578,72
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	R$ 105,90	R$ 423,60
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R$ 105,90	R$ 423,60
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R$ 97,05	R$ 388,20
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	R$ 219,01	R$ 876,04
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	4	R$ 219,01	R$ 876,04
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R$ 38,09	R$ 152,36
VALOR TOTAL					**R$ 105.503,47**

Veículo 06: AMBULANCIA HILLUX CS 4X4 2014 PLACA : OJN-4237

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	5	R$ 490,02	R$ 2.450,10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	5	R$ 375,72	R$ 1.878,60
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R$ 949,11	R$ 1.898,22
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R$ 175,49	R$ 701,96
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R$ 79,42	R$ 317,68
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R$ 93,64	R$ 187,28
7	CORREIA DO COMANDO	UNID	2	R$ 126,32	R$ 252,64
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R$ 1.778,27	R$ 3.556,54
9	FILTRO DE AR	UNID	2	R$ 111,15	R$ 222,30
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	2	R$ 58,20	R$ 116,40
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R$ 32,46	R$ 129,84
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R$ 2,15	R$ 10,75
13	GIROFLEX	UNID	2	R$ 4.722,02	R$ 9.444,04
14	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R$ 892,85	R$ 1.785,70

Fortaleza dos Nogueiras 1.033

15	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R$ 12,49	R$ 62,45
16	LAMPADA DE UM POLO	UNID	5	R$ 9,52	R$ 47,60
17	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R$ 33,08	R$ 165,40
18	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R$ 857,39	R$ 3.429,56
19	MAÇANENTA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO DO MOTORISTA	UNID	4	R$ 129,38	R$ 517,52
20	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO PASSAGEIRO	UNID	4	R$ 127,94	R$ 511,76
21	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA(PAR)	UNID	4	R$ 104,71	R$ 418,84
22	PARA BRISAS HILLUX	UNID	2	R$ 1.430,34	R$ 2.860,68
23	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R$ 290,29	R$ 1.161,16
24	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R$ 390,30	R$ 1.561,20
25	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	R$ 325,06	R$ 1.300,24
26	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R$ 352,95	R$ 1.411,80
27	BALANÇA	UNID	4	R$ 990,10	R$ 3.960,40
28	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R$ 365,41	R$ 1.461,64
29	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	R$ 102,81	R$ 411,24
30	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R$ 370,75	R$ 1.483,00
31	BURIM DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R$ 216,93	R$ 867,72
32	MUNHÃO DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 113,24	R$ 679,44
33	FLEXCIVEL DE FREIO	UNID	4	R$ 40,33	R$ 161,32
34	COXIM DIANTEIRO	UNID	4	R$ 355,36	R$ 1.421,44
35	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	R$ 383,35	R$ 766,70
36	BURIM DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R$ 178,52	R$ 357,04
37	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R$ 199,11	R$ 398,22
38	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	4	R$ 325,05	R$ 1.300,20
39	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R$ 162,03	R$ 648,12
40	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	R$ 392,76	R$ 2.356,56
41	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 334,57	R$ 669,14
42	CILINDRO DE FREIO	UNID	2	R$ 586,26	R$ 1.172,52
43	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 3.083,15	R$ 6.166,30
44	REGULADO DE VOLTAGEM	UNID	4	R$ 412,01	R$ 1.648,04
45	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 250,84	R$ 1.003,36
46	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 340,79	R$ 1.363,16
47	INDUZIDO	UNID	4	R$ 568,33	R$ 2.273,32
48	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R$ 166,73	R$ 666,92
49	AUTOMATICO	UNID	4	R$ 387,80	R$ 1.551,20
50	BUBINA DE CAMPO	UNID	4	R$ 618,33	R$ 2.473,32
51	PULIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 411,49	R$ 1.645,96
52	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R$ 2.338,29	R$ 2.338,29
53	ALTERNADOR	UNID	1	R$ 2.405,87	R$ 2.405,87
54	COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R$ 3.949,30	R$ 3.949,30

Prefeitura Nova Colinas-MA
000271
Assinatura

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1034
Fls: 00272
Assinatura

					R$ 82.000,00
VEICULO 07: AMBULANCIA DOBLO PLACA MXL 2180					
ITEM	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA DE FEIXO DE MOLA	UNID	4	R$ 217,22	R$ 868,88
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R$ 607,63	R$ 2.430,52
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R$ 475,96	R$ 1.903,84
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R$ 529,84	R$ 1.059,68
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R$ 1.118,29	R$ 2.236,58
6	BIOLETA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID	4	R$ 127,72	R$ 510,88
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R$ 254,36	R$ 508,72
8	BUCHA DE MOLA (JOGO)	UNID	4	R$ 70,32	R$ 281,28
9	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	4	R$ 649,68	R$ 2.598,72
10	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	UNID	2	R$ 1.847,17	R$ 3.694,34
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 269,12	R$ 538,24
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 311,30	R$ 622,60
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R$ 662,12	R$ 1.324,24
14	COROA E PIÃO (JOGO)	UNID	2	R$ 1.077,55	R$ 2.155,10
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R$ 61,52	R$ 123,04
16	CRUZETA CARDAN	UNID	5	R$ 184,69	R$ 923,45
17	FAROL DE MILHA (JOGO)	UNID	4	R$ 416,73	R$ 1.666,92
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R$ 273,97	R$ 1.095,88
19	FILTRO DE AR	UNID	4	R$ 54,64	R$ 218,56
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R$ 23,50	R$ 94,00
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R$ 18,33	R$ 73,32
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R$ 58,84	R$ 294,20
23	IGNIÇÃO	UNID	1	R$ 264,09	R$ 264,09
24	INDUZIDO	UNID	2	R$ 277,36	R$ 554,72
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	4	R$ 20,27	R$ 81,08
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R$ 63,80	R$ 255,20
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	4	R$ 150,43	R$ 601,72
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	4	R$ 153,09	R$ 612,36
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	R$ 121,75	R$ 487,00
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R$ 6,79	R$ 33,95
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	5	R$ 10,94	R$ 54,70
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	R$ 116,95	R$ 467,80
33	MOLA ASPIRADA	UNID	4	R$ 315,18	R$ 1.260,72
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	4	R$ 236,65	R$ 946,60
35	MOLA MESTRE	UNID	4	R$ 730,58	R$ 2.922,32
36	PARA BRISA	UNID	1	R$ 557,05	R$ 557,05
37	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	3	R$ 78,08	R$ 234,24

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1.035
Fls. da Nova Colinas-MA 000273 Assinatura

38	PLANETARIA	UNID	3	R$ 90,59	R$ 271,77
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	3	R$ 80,16	R$ 240,48
40	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	3	R$ 62,90	R$ 188,70
41	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNID	3	R$ 80,34	R$ 241,02
42	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	3	R$ 152,66	R$ 458,98
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	3	R$ 162,97	R$ 488,91
44	TRAVA ARANHA CARCAÇA	UNID	3	R$ 18,20	R$ 54,60
					R$ 36.500,00

VEICULO 13: AMBULANCIA FIAT ESTRADA 1.4

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	4	R$ 225,43	R$ 901,72
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R$ 349,12	R$ 698,24
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R$ 283,13	R$ 566,26
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R$ 64,89	R$ 129,78
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R$ 1.534,58	R$ 3.069,16
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	2	R$ 77,84	R$ 155,68
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R$ 299,57	R$ 599,14
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4	R$ 44,15	R$ 176,60
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	4	R$ 107,20	R$ 428,80
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	2	R$ 151,55	R$ 303,10
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 169,22	R$ 338,44
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 100,90	R$ 201,80
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R$ 280,51	R$ 561,02
14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R$ 2.568,14	R$ 2.568,14
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R$ 67,35	R$ 134,70
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	2	R$ 108,39	R$ 216,78
17	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R$ 408,72	R$ 817,44
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R$ 688,64	R$ 1.377,28
19	FILTRO DE AR	UNID	2	R$ 18,82	R$ 37,64
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R$ 18,70	R$ 37,40
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	2	R$ 18,74	R$ 37,48
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R$ 1,82	R$ 9,10
23	IGNIÇÃO	UNID	1	R$ 184,00	R$ 184,00
24	INDUZIDO	UNID	2	R$ 347,50	R$ 695,00
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	2	R$ 16,90	R$ 33,80
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	2	R$ 102,08	R$ 204,16
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	2	R$ 60,41	R$ 120,82
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	2	R$ 60,41	R$ 120,82
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R$ 149,97	R$ 299,94
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	2	R$ 6,57	R$ 13,14

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.036
000274
Assinatura

31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	2	R$ 6,76	R$ 13,52
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	2	R$ 22,69	R$ 45,38
33	MOLA ASPIRAL	UNID	2	R$ 320,24	R$ 640,48
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	2	R$ 46,78	R$ 93,56
35	ALTERNADOR	UNID	2	R$ 1.608,37	R$ 3.216,74
36	PARA BRISA	UNID	1	R$ 492,00	R$ 492,00
37	COLA PARABRISA	UNID	2	R$ 50,45	R$ 100,90
38	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	2	R$ 448,25	R$ 896,50
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	2	R$ 87,22	R$ 174,44
40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R$ 163,17	R$ 326,34
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	R$ 59,50	R$ 119,00
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	2	R$ 195,43	R$ 390,86
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R$ 221,75	R$ 443,50
44	SAPATA FREIO TRAS	UNID	2	R$ 149,97	R$ 299,94
45	JUNTA MOSSONETICA	UNID	2	R$ 254,33	R$ 508,66
46	RADIADOR	UNID	2	R$ 400,50	R$ 801,00
47	BOMBA D`AGUA	UNID	2	R$ 126,28	R$ 252,56
48	CORREA DENTADA	UNID	2	R$ 68,41	R$ 136,82
49	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R$ 159,86	R$ 319,72
50	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	2	R$ 45,91	R$ 91,82
51	JOGO DE VELA	UNID	2	R$ 35,16	R$ 70,32
52	JOGO CABO DE VELA	UNID	2	R$ 95,61	R$ 191,22
53	BICO INJETOR	UNID	2	R$ 223,47	R$ 446,94
54	TBI	UNID	2	R$ 886,97	R$ 1.773,94
55	SENSOR DE ROTAÇÃO	UNID	2	R$ 158,23	R$ 316,46
					R$ 27.200,00

Veículo 14: AMBULÂNCIA MERCEDEZ BENZ MARIMAR 415 PLACA PSU 3774 SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	COTAÇÃO 01 V. UNIT	COTAÇÃO 02 V. UNIT
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	4	R$ 414,11	R$ 1.656,44
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R$ 919,76	R$ 1.839,52
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R$ 444,21	R$ 888,42
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R$ 171,07	R$ 342,14
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R$ 3.275,90	R$ 6.551,80
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	2	R$ 119,34	R$ 238,68
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R$ 5.553,08	R$ 11.106,16
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4	R$ 258,68	R$ 1.034,72
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	4	R$ 267,81	R$ 1.071,24
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	2	R$ 739,75	R$ 1.479,50
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 537,36	R$ 1.074,72
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 1.064,78	R$ 2.129,56
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R$ 939,34	R$ 1.878,68

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.037
Assinatura

14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R$ 7.321,72	R$ 7.321,72
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R$ 29,13	R$ 58,26
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	2	R$ 333,87	R$ 667,74
17	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R$ 1.282,91	R$ 2.565,82
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R$ 3.584,39	R$ 7.168,78
19	FILTRO DE AR	UNID	2	R$ 120,90	R$ 241,80
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R$ 622,72	R$ 1.245,44
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	2	R$ 68,39	R$ 136,78
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	3	R$ 2,41	R$ 7,23
23	IGNIÇÃO	UNID	1	R$ 429,51	R$ 429,51
24	INDUZIDO	UNID	2	R$ 35,07	R$ 70,14
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	2	R$ 1.258,70	R$ 2.517,40
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	2	R$ 402,26	R$ 804,52
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	2	R$ 180,90	R$ 361,80
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	2	R$ 180,72	R$ 361,44
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R$ 286,89	R$ 573,78
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	3	R$ 6,66	R$ 19,98
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	3	R$ 6,70	R$ 20,10
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	2	R$ 46,80	R$ 93,60
33	MOLA ASPIRAL	UNID	2	R$ 1.148,33	R$ 2.296,66
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	2	R$ 315,01	R$ 630,02
35	ALTERNADOR	UNID	2	R$ 3.298,17	R$ 6.596,34
36	PARA BRISA	UNID	1	R$ 1.521,14	R$ 1.521,14
37	COLA PARABRISA	UNID	2	R$ 51,36	R$ 102,72
38	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	2	R$ 1.235,17	R$ 2.470,34
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	2	R$ 394,92	R$ 789,84
40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R$ 680,86	R$ 1.361,72
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	R$ 420,62	R$ 841,24
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	2	R$ 3.202,43	R$ 6.404,86
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R$ 421,20	R$ 842,40
44	SAPATA FREIO TRAS	UNID	2	R$ 1.092,65	R$ 2.185,30
					R$ 82.000,00

VEICULO 19: CAMINHÃO CARGA VW 9.170 4X2 PLACA PTS 6E09

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	4	R$ 1.102,41	R$ 4.409,64
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	4	R$ 377,55	R$ 1.510,20
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R$ 5.017,42	R$ 20.069,68
4	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R$ 329,75	R$ 1.319,00
5	DIFERENCIAL	UNID	6	R$ 9.308,37	R$ 55.850,22
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R$ 441,42	R$ 2.648,52

Fortaleza dos Nogueiras
1.038

7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R$ 204,18	R$ 816,72
8	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R$ 310,80	R$ 1.243,20
9	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R$ 167,28	R$ 1.003,68
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	6	R$ 1.382,71	R$ 8.296,26
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 331,66	R$ 1.989,96
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R$ 440,92	R$ 1.763,68
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R$ 417,61	R$ 1.670,44
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R$ 417,61	R$ 1.670,44
15	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R$ 454,52	R$ 1.818,08
16	SUSPENSOR DE AR	UNID	4	R$ 806,08	R$ 3.224,32
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R$ 1.485,91	R$ 8.915,46
18	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 291,35	R$ 1.165,40
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 514,73	R$ 2.058,92
20	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R$ 393,33	R$ 1.573,32
21	PLACA DE DIODO	UNID	4	R$ 903,19	R$ 3.612,76
22	ROLAMENTO B17	UNID	4	R$ 310,78	R$ 1.243,12
23	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 182,58	R$ 730,32
24	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 356,42	R$ 1.425,68
25	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R$ 226,28	R$ 1.357,68
26	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R$ 611,84	R$ 1.223,68
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	8	R$ 1.068,30	R$ 8.546,40
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	R$ 437,03	R$ 2.622,18
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R$ 437,03	R$ 2.622,18
30	ALTERNADOR	UNID	2	R$ 3.175,40	R$ 6.350,80
31	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R$ 4.181,98	R$ 8.363,96
32	MOLA MERTE	UNID	4	R$ 1.160,32	R$ 4.641,28
33	MOLA SEUNDA	UNID	4	R$ 952,43	R$ 3.809,72
34	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R$ 809,32	R$ 3.237,28
35	MOLA QUARTA	UNID	4	R$ 609,17	R$ 2.436,68
36	PINO DE CENTRO	UNID	5	R$ 94,76	R$ 473,80
37	JUMELO	UNID	4	R$ 321,99	R$ 1.287,96
38	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R$ 918,59	R$ 3.674,36
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R$ 812,23	R$ 1.624,46
40	CHAVE DE SETA	UNID	2	R$ 710,69	R$ 1.421,38
41	RADIADOR	UNID	2	R$ 4.177,14	R$ 8.354,28
42	TURBINA	UNID	2	R$ 5.144,08	R$ 10.288,16
43	FILTRO DE OLEO	UNID	5	R$ 222,40	R$ 1.112,00
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	5	R$ 309,42	R$ 1.547,10
45	TAMBO DE OLEO 15W40	UNID	8	R$ 754,21	R$ 6.033,68
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R$ 493,13	R$ 2.465,65
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R$ 336,49	R$ 1.682,45
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R$ 203,06	R$ 1.015,30

Fls. 276
Assinatura

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.039
Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Assinatura

49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R$ 203,06	R$ 1.015,30
50	BURRIM DE FREIO	UNID	3	R$ 599,50	R$ 1.798,50
51	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 3.964,43	R$ 7.928,86
52	AUTOMATICO	UNID	4	R$ 502,80	R$ 2.011,20
53	EIXO BENZ	UNID	4	R$ 415,78	R$ 1.663,12
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R$ 204,03	R$ 816,12
55	INDUZIDO	UNID	4	R$ 576,29	R$ 2.305,16
56	RELER AUXILIAR	UNID	5	R$ 116,04	R$ 580,20
57	ARLA	UNID	5	R$ 156,64	R$ 783,20
58	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R$ 181,78	R$ 908,90
59	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R$ 965,00	R$ 3.860,00
60	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R$ 727,00	R$ 2.908,00
					R$ 242.800,00

VEICULO 22: S10 CABINE DUPLA 4X4 PLACA PHL 7307

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	COTAÇÃO 01 V. UNIT	COTAÇÃO 02 V. UNIT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R$ 604,12	R$ 2.416,48
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R$ 389,71	R$ 1.558,84
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R$ 917,16	R$ 1.834,32
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R$ 260,78	R$ 1.043,12
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R$ 265,16	R$ 1.060,64
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	R$ 250,30	R$ 750,90
7	CORREIA DO COMANDO	UNID	3	R$ 371,91	R$ 1.115,73
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	3	R$ 2.075,76	R$ 6.227,28
9	FILTRO DE AR	UNID	3	R$ 94,13	R$ 282,39
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	3	R$ 141,69	R$ 425,07
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	3	R$ 85,24	R$ 255,72
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R$ 2,23	R$ 11,15
13	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R$ 486,99	R$ 973,98
14	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R$ 6,65	R$ 33,25
15	LAMPADA DE UM POLO	UNID	5	R$ 6,68	R$ 33,40
16	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R$ 45,53	R$ 227,65
17	LANTERNA TRASEIRA	UNID	3	R$ 634,25	R$ 1.902,75
18	MAÇANENTA EXTERNA DA PORTA	UNID	4	R$ 113,60	R$ 454,40
19	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX	UNID	3	R$ 113,70	R$ 341,10
20	PALHETA LIMPADOR PARA- BRISA(PAR)	UNID	4	R$ 109,32	R$ 437,28
21	PARA BRISAS	UNID	2	R$ 1.330,16	R$ 2.660,32
22	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R$ 264,75	R$ 1.059,00
23	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R$ 786,33	R$ 3.145,32
24	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	R$ 331,04	R$ 1.324,16
25	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R$ 518,94	R$ 2.075,76

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
1.040

					R$ 31.650,00
VALOR TOTAL					R$ 607.650,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000278
Assinatura

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Fortaleza dos Nogueiras 1.042

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Mun. de Nova Colinas-MA Prefeitura Folha 00280 Assinatura

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.043

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000281
Assinatura

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.046
A

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 284
Assinatura

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de março de 2024.

Faustiana Nogueira de Freitas

Faustiana Nogueira de Freitas
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

Gustavo Fonseca Magalhães

AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA
CNPJ nº 35.441.246/0001-83
Empresa Contratada
Gustavo Fonseca Magalhães
CPF nº 055.108.813-30
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 058.518.173-74

Nome: _____

CPF: 040.053.513-42

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
2.084

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000285
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024.

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representado(a) pelo(a) Srº **Luiz Natan Coelho do Santos,** inscrito no **CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 22/03/2024, processo administrativo n.º 00.008/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080 de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de contratação de empresas para o fornecimento de peças de maquinas, veículos leves e pesados, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, especificado(s) de acordo com a tabela abaixo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ Nº 36.789.339/0001-66	**RAZÃO SOCIAL:** J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CIDADE: Balsas/MA	**CEP:** 65.800-000
TELEFONE: (99) 3541-8852	**FAX:**
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	**REPRESENTANTE:** Jocimar Ribeiro Feitosa
RG Nº 1.940.476 SSP/PI	**CPF Nº** 874.702.413-53
TELEFONE:	**CELULAR:**
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE PEÇAS						
VEÍCULO 01: MARCOPOLO VOLARE DE PLACA NHT-7384/AIO-9330/NHT-8598 - EDUCAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCAS**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000286
Assinatura
Fortaleza dos Nogueiras
1.084

1	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UND	4	R$ 1.437,63	R$ 5.750,52
2	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	IABV	UND	10	R$ 30,19	R$ 301,90
3	BUCHA DO ESTABILIZADOR	IABV	UND	10	R$ 21,81	R$ 218,10
4	CORREIA ALTERNADOR	GATE	UND	4	R$ 170,94	R$ 683,76
5	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	UND	10	R$ 273,97	R$ 2.739,70
6	FAROL DIANTEIRO	ORGUS	UND	4	R$ 479,83	R$ 1.919,32
7	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R$ 124,41	R$ 497,64
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	4	R$ 94,37	R$ 377,48
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 183,78	R$ 735,12
10	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UND	15	R$ 0,91	R$ 13,65
11	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	BOSCH	UND	4	R$ 105,46	R$ 421,84
12	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UND	4	R$ 2.791,20	R$ 11.164,80
13	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS	DURAMETAL	UND	15	R$ 1.098,26	R$ 16.473,90
	LONA FREIO DIANT/TRAS	LONA FLEX	UND	15	R$ 239,83	R$ 3.597,45
15	LÂMPADA FAROL	PHILIPS	UND	15	R$ 38,70	R$ 580,50
16	TURBINA	MASTER POWE	UND	4	R$ 3.896,45	R$ 15.585,80
17	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	10	R$ 561,62	R$ 5.616,20
18	MOLA 2ª TRASEIRA	FAMA	UND	10	R$ 383,35	R$ 3.833,50
19	PARA - BRISAS	SECURITE	UND	4	R$ 3.190,04	R$ 12.760,16
20	PARAFUSO DE CENTRO	FAMA	UND	10	R$ 72,99	R$ 729,90
21	PARAFUSO DE RODA	UNIVERSAL	UND	15	R$ 36,68	R$ 550,20
22	LONA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	LONA FLEX	UND	10	R$ 243,83	R$ 2.438,30
23	LONA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	LONA FLEX	UND	10	R$ 241,38	R$ 2.413,80
24	ROLAMENTO DO CARDAN	SUPORTEREI	UND	10	R$ 382,39	R$ 3.823,90
5	TERMINAL DE BATERIA	UNIVERSAL	UND	15	R$ 23,71	R$ 355,65
	TOTAL					**R$ 93.583,09**

VEÍCULO 02: IVECO CITYCLASS - DE PLACA: NMZ-1362

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 395,53	R$ 791,06
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 482,25	R$ 964,50
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	ZL	UNID	2	R$ 872,67	R$ 1.745,34
4	BATERIA 150 AH	MOURA	UNID	2	R$ 1.459,17	R$ 2.918,34
5	BOMBA HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R$ 1.803,97	R$ 3.607,94
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	IABV	UNID	4	R$ 69,68	R$ 278,72
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	IABV	UNID	4	R$ 45,98	R$ 183,92
8	BUCHA DO TIRANTE	IABV	UNID	4	R$ 45,09	R$ 180,36
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R$ 3.179,05	R$ 6.358,10
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	MASTER	UNID	4	R$ 761,45	R$ 3.045,80
11	CHAVE SETA	KOSTAL	UNID	2	R$ 262,08	R$ 524,16

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000287
Prefeitura

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.085

12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 97,20	R$ 194,40
13	CORREIA ALTERNADOR	GATE	UNID	2	R$ 147,25	R$ 294,50
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	SUPORTE REI	UNID	4	R$ 440,19	R$ 1.760,76
15	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	UNID	6	R$ 349,81	R$ 2.098,86
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	BUTUEM	UNID	2	R$ 278,34	R$ 556,68
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	SÃO JOSE	KG	5	R$ 3,03	R$ 15,15
18	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4	R$ 232,83	R$ 931,32
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	4	R$ 183,62	R$ 734,48
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	4	R$ 249,31	R$ 997,24
21	FILTRO RACOL	TECFIL	UNID	4	R$ 187,37	R$ 749,48
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 0,85	R$ 4,25
	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	5	R$ 93,92	R$ 469,60
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	FAMA	UNID	5	R$ 84,60	R$ 423,00
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	6	R$ 415,31	R$ 2.491,86
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UNID	6	R$ 311,61	R$ 1.869,66
27	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R$ 3.886,32	R$ 7.772,64
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R$ 9,59	R$ 47,95
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R$ 74,78	R$ 373,90
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R$ 9,51	R$ 47,55
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R$ 35,69	R$ 178,45
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 56,08	R$ 112,16
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	FAMA	UNID	2	R$ 903,51	R$ 1.807,02
34	MOLA 2º TRASEIRA	FAMA	UNID	2	R$ 808,66	R$ 1.617,32
35	MOLA TIRANTE	FAMA	UNID	2	R$ 108,36	R$ 216,72
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 52,09	R$ 208,36
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 45,16	R$ 180,64
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	BOSCH	UNID	4	R$ 187,07	R$ 748,28
39	PARA-BRISAS	SECURITI	UNID	2	R$ 1.871,80	R$ 3.743,60
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	5	R$ 82,85	R$ 414,25
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	FAMA	UNID	5	R$ 82,82	R$ 414,10
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 43,12	R$ 172,48
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 69,75	R$ 279,00
44	ROLAMENTO DE CARDAN	SUPORTE REI	UNID	4	R$ 376,32	R$ 1.505,28
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	DURAMETAL	UNID	4	R$ 1.063,40	R$ 4.253,60
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	DURAMETAL	UNID	4	R$ 1.076,02	R$ 4.304,08

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 288
Assinatura
CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.086

47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 127,8	R$ 255,76
48	TAPIS CARTER	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 84,27	R$ 168,54
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	2	R$ 213,34	R$ 426,68
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 175,51	R$ 351,02
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	TINKEM	UNID	6	R$ 349,76	R$ 2.098,56
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	TINKEM	UNID	6	R$ 409,59	R$ 2.457,54
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	LNG	UNID	4	R$ 487,57	R$ 1.950,28
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	LNG	UNID	4	R$ 452,85	R$ 1.811,40
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 103,37	R$ 413,48
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 103,54	R$ 414,16
	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 87,83	R$ 351,32
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	SABO	UNID	4	R$ 154,74	R$ 618,96
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	SABO	UNID	4	R$ 199,24	R$ 796,96
60	TERMINAL DE BATERIA	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 37,05	R$ 148,20
	TOTAL					**R$ 74.849,66**

VEÍCULO 03 :ONIBUS VW 15.190 EOD/ PLACA OXQ-3244

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R$ 866,57	R$ 3.466,28
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	4	R$ 781,41	R$ 3.125,64
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	ZL	UNID	2	R$ 1.104,50	R$ 2.209,00
4	BATERIA 150 AH	MOURA	UNID	2	R$ 1.442,84	R$ 2.885,68
5	BOMBA HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R$ 1.432,06	R$ 2.864,12
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	IABV	UNID	4	R$ 93,29	R$ 373,16
	BUCHA DO ESTABILIZADOR	IABV	UNID	4	R$ 44,86	R$ 179,44
	BUCHA DO TIRANTE	IABV	UNID	4	R$ 71,80	R$ 287,20
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R$ 3.829,75	R$ 7.659,50
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	MASTER	UNID	4	R$ 745,64	R$ 2.982,56
11	CHAVE SETA	KOSTAL	UNID	2	R$ 942,33	R$ 1.884,66
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 733,41	R$ 1.466,82
13	CORREIA ALTERNADOR	GATE	UNID	2	R$ 230,48	R$ 460,96
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	SUPORTE REI	UNID	4	R$ 406,32	R$ 1.625,28
15	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	UNID	6	R$ 327,77	R$ 1.966,62
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	BUTUEM	UNID	2	R$ 348,02	R$ 696,04
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	SÃO JOSE	KG	5	R$ 3,05	R$ 15,25
18	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4	R$ 161,86	R$ 647,44
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	4	R$ 169,43	R$ 677,72
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	4	R$ 120,30	R$ 481,20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 289
Assinatura

Fortaleza dos Nogueiras
Fls 089

21	FILTRO RACOL	TECFIL	UNID	4	R$ 200,28	R$ 801,12
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 3,45	R$ 17,25
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	5	R$ 107,35	R$ 536,75
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	FAMA	UNID	5	R$ 108,31	R$ 541,55
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	4	R$ 479,53	R$ 1.918,12
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UNID	4	R$ 505,86	R$ 2.023,44
27	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R$ 5.563,32	R$ 11.126,64
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R$ 9,65	R$ 48,25
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R$ 75,01	R$ 375,05
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R$ 9,54	R$ 47,70
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R$ 5,92	R$ 29,60
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 50,77	R$ 203,08
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	FAMA	UNID	4	R$ 772,14	R$ 3.088,56
34	MOLA 2º TRASEIRA	FAMA	UNID	4	R$ 614,00	R$ 2.456,00
35	MOLA TIRANTE	IABV	UNID	4	R$ 48,67	R$ 194,68
36	MOLA DE PATIM GRANDE	IABV	UNID	5	R$ 44,61	R$ 223,05
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	IABV	UNID	5	R$ 37,55	R$ 187,75
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	BOSCH	UNID	5	R$ 129,79	R$ 648,95
39	PARA-BRISAS	SECURITI	UNID	2	R$ 5.911,91	R$ 11.823,82
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	5	R$ 113,01	R$ 565,05
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	FAMA	UNID	5	R$ 113,01	R$ 565,05
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 46,25	R$ 231,25
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 332,61	R$ 665,22
44	ROLAMENTO DE CARDAN	SUPORTE REI	UNID	4	R$ 415,66	R$ 1.662,64
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	DURAMETAL	UNID	5	R$ 1.324,48	R$ 6.622,40
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	DURAMETAL	UNID	5	R$ 1.358,00	R$ 6.790,00
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 137,66	R$ 275,32
48	TAPIS CARTER	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 87,53	R$ 175,06
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	2	R$ 390,73	R$ 781,46
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 149,92	R$ 299,84
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	TINKEM	UNID	4	R$ 382,47	R$ 1.529,88
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	TINKEM	UNID	4	R$ 308,62	R$ 1.234,48
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	LNG	UNID	4	R$ 415,89	R$ 1.663,56
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	LNG	UNID	4	R$ 402,56	R$ 1.610,24
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 106,22	R$ 424,88

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000290
Assinatura
CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.088

56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 106,22	R$ 424,88
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 95,46	R$ 382,84
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	SABO	UNID	4	R$ 171,53	R$ 686,12
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	SABO	UNID	4	R$ 171,53	R$ 686,12
60	TERMINAL DE BATERIA	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 38,78	R$ 155,12
	TOTAL					**R$ 99.686,34**

VEÍCULO 04: ÔNIBUS VW INDUSCAR 15.190, ANO 2010/2011, PLACA NWV-5925

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R$ 867,63	R$ 3.470,52
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	4	R$ 782,37	R$ 3.129,48
	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	ZL	UNID	2	R$ 1.100,13	R$ 2.200,26
	BATERIA 150 AH	MOURA	UNID	2	R$ 1.437,22	R$ 2.874,44
5	BOMBA HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R$ 1.426,43	R$ 2.852,86
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	IABV	UNID	5	R$ 92,91	R$ 464,55
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	IABV	UNID	5	R$ 44,68	R$ 223,40
8	BUCHA DO TIRANTE	IABV	UNID	5	R$ 71,52	R$ 357,60
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPRI	UNID	2	R$ 3.814,64	R$ 7.629,28
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	MASTER	UNID	5	R$ 756,29	R$ 3.781,45
11	CHAVE SETA	KOSTAL	UNID	2	R$ 955,35	R$ 1.910,70
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 744,05	R$ 1.488,10
13	CORREIA ALTERNADOR	GATE	UNID	2	R$ 233,64	R$ 467,28
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	SUPORTE REI	UNID	4	R$ 411,52	R$ 1.646,08
15	CRUZETA DO CARDAN	SPICER	UNID	6	R$ 332,30	R$ 1.993,80
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	BUTUEM	UNID	2	R$ 349,18	R$ 698,36
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	SÃO JOSE	KG	5	R$ 3,06	R$ 15,30
	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4	R$ 163,28	R$ 653,12
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	4	R$ 170,91	R$ 683,64
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	4	R$ 121,33	R$ 485,32
21	FILTRO RACOL	TECFIL	UNID	4	R$ 204,57	R$ 818,28
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 3,44	R$ 17,20
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	5	R$ 108,24	R$ 541,20
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	FAMA	UNID	5	R$ 109,25	R$ 546,25
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	6	R$ 483,77	R$ 2.902,62
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UNID	6	R$ 510,28	R$ 3.061,68
27	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R$ 5.514,71	R$ 11.029,42
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R$ 9,56	R$ 47,80
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R$ 74,34	R$ 371,70
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R$ 9,45	R$ 47,25

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000291
Assinatura
Pref. Fortaleza dos Nogueiras
L-089

31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	PHILIPS	UNID	5	R$ 5,84	R$ 29,20
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 50,36	R$ 201,44
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	FAMA	UNID	5	R$ 765,33	R$ 3.826,65
34	MOLA 2º TRASEIRA	FAMA	UNID	5	R$ 614,75	R$ 3.073,75
35	MOLA TIRANTE	IABV	UNID	5	R$ 48,72	R$ 243,60
36	MOLA DE PATIM GRANDE	IABV	UNID	4	R$ 44,66	R$ 178,64
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	IABV	UNID	4	R$ 37,59	R$ 150,36
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	BOSCH	UNID	4	R$ 129,95	R$ 519,80
39	PARA-BRISAS	SECURITI	UNID	2	R$ 5.917,21	R$ 11.834,42
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	FAMA	UNID	6	R$ 113,15	R$ 678,90
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	FAMA	UNID	6	R$ 113,15	R$ 678,90
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 46,31	R$ 231,55
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 333,02	R$ 1.332,08
44	ROLAMENTO DE CARDAN	SUPORTE REI	UNID	4	R$ 416,16	R$ 1.664,64
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	DURAMETAL	UNID	5	R$ 1.326,10	R$ 6.630,50
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	DURAMETAL	UNID	5	R$ 1.359,67	R$ 6.798,35
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 137,82	R$ 275,64
48	TAPIS CARTER	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 87,64	R$ 175,28
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	2	R$ 391,21	R$ 782,42
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 150,09	R$ 300,18
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	TINKEM	UNID	6	R$ 382,33	R$ 2.293,98
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	TINKEM	UNID	6	R$ 307,74	R$ 1.846,44
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	LNG	UNID	4	R$ 416,40	R$ 1.665,60
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	LNG	UNID	4	R$ 398,23	R$ 1.592,92
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 106,35	R$ 425,40
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 106,68	R$ 426,72
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 95,67	R$ 382,68
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	SABO	UNID	5	R$ 171,47	R$ 857,35
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	SABO	UNID	5	R$ 171,50	R$ 857,50
60	TERMINAL DE BATERIA	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 38,90	R$ 194,50
TOTAL						**R$ 106.558,33**

VEÍCULO 09: RETRO ESCAVADEIRA / INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 00292
Assinatura
Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
1.690

1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	2	R$ 1.892,91	R$ 3.785,82
2	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	FANIA	UNID	4	R$ 1.526,22	R$ 6.104,88
3	CABO DO REVERSOR	FANIA	UNID	4	R$ 1.862,91	R$ 7.451,64
4	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4	R$ 863,30	R$ 3.453,20
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	4	R$ 689,58	R$ 2.758,32
6	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	4	R$ 705,11	R$ 2.820,44
7	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UNID	4	R$ 862,51	R$ 3.450,04
8	JOGO KIT MOTOR	METAL LEVE	UNID	4	R$ 6.606,51	R$ 26.426,04
9	REPARO PISTÃO	UNIVERSAL	UNID	8	R$ 2.848,18	R$ 22.785,44
10	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	UNID	4	R$ 553,38	R$ 2.213,52
11	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UNID	4	R$ 534,78	R$ 2.139,12
12	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	SABO	UNID	4	R$ 700,87	R$ 2.803,48
13	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	4	R$ 881,58	R$ 3.526,32
	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	4	R$ 906,69	R$ 3.626,76
	TOTAL					**R$ 93.345,02**

VEÍCULO 10: CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	4	R$ 1.075,18	R$ 4.300,72
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 294,85	R$ 1.179,40
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	WABCO	UNID	4	R$ 4.145,89	R$ 16.583,56
4	CRUZETA CARDAN	SPICER	UNID	4	R$ 369,93	R$ 1.479,72
5	DIFERENCIAL	REX	UNID	6	R$ 7.690,06	R$ 46.140,36
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	SUPORTE REI	UNID	6	R$ 362,30	R$ 2.173,80
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	METAL LEVE	UNID	4	R$ 75,45	R$ 301,80
8	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	UNID	4	R$ 402,73	R$ 1.610,92
9	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R$ 172,45	R$ 1.034,70
	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	6	R$ 1.493,56	R$ 8.961,36
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R$ 385,93	R$ 2.315,58
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	SABO	UNID	4	R$ 362,00	R$ 1.448,00
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	4	R$ 330,26	R$ 1.321,04
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	4	R$ 326,62	R$ 1.306,48
15	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	4	R$ 454,23	R$ 1.816,92
16	SUSPENSOR DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 881,03	R$ 3.524,12
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	DEPO	UNID	6	R$ 1.543,45	R$ 9.260,70
18	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R$ 439,58	R$ 1.758,32
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R$ 316,82	R$ 1.267,28
20	REULADOR DE VOLTAEM	BOSCH	UNID	4	R$ 472,31	R$ 1.889,24
21	PLACA DE DIODO	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 594,28	R$ 2.377,12
22	ROLAMENTO B17	TINKEM	UNID	4	R$ 313,12	R$ 1.252,48

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000293
Assinatura
Fortaleza dos Nogueiras
1.091

23	MANCAL DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R$ 135,27	R$ 541,08
24	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R$ 423,24	R$ 1.692,96
25	CORREA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	6	R$ 313,99	R$ 1.883,94
26	TENSOR DA CORREA	NYTRON	UNID	2	R$ 507,03	R$ 1.014,06
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	ZL	UNID	8	R$ 711,06	R$ 5.688,48
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	LNG	UNID	6	R$ 571,21	R$ 3.427,26
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	LNG	UNID	6	R$ 576,91	R$ 3.461,46
30	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R$ 3.186,92	R$ 6.373,84
31	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$ 4.166,85	R$ 8.333,70
32	MOLA MERTE	FAMA	UNID	4	R$ 836,31	R$ 3.345,24
33	MOLA SEUNDA	FAMA	UNID	4	R$ 689,60	R$ 2.758,40
34	MOLA TERCEIRA	FAMA	UNID	4	R$ 603,04	R$ 2.412,16
35	MOLA QUARTA	FAMA	UNID	4	R$ 512,52	R$ 2.050,08
36	PINO DE CENTRO	FAMA	UNID	5	R$ 93,52	R$ 467,60
37	JUMELO	IABV	UNID	4	R$ 303,96	R$ 1.215,84
[illegible]	FAROL DIANTEIRO	ORGUS	UNID	4	R$ 504,41	R$ 2.017,64
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 1.189,28	R$ 2.378,56
40	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R$ 816,31	R$ 1.632,62
41	RADIADOR	VISCONDE	UNID	2	R$ 4.993,25	R$ 9.986,50
42	TURBINA	MAHLE	UNID	2	R$ 5.559,86	R$ 11.119,72
43	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNID	5	R$ 226,96	R$ 1.134,80
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	5	R$ 185,27	R$ 926,35
45	TAMBO DE OLEO 15W40	MOBIL	UNID	8	R$ 742,01	R$ 5.936,08
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R$ 422,34	R$ 2.111,70
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R$ 426,25	R$ 2.131,25
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	ATE	UNID	5	R$ 300,83	R$ 1.504,15
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	ATE	UNID	5	R$ 301,06	R$ 1.505,30
50	BURRIM DE FREIO	SKF	UNID	3	R$ 828,82	R$ 2.486,46
[illegible]	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UNID	2	R$ 4.107,42	R$ 8.214,84
	AUTOMATICO	BOSCH	UNID	4	R$ 546,52	R$ 2.186,08
53	EIXO BENZ	ZEN	UNID	4	R$ 391,71	R$ 1.566,84
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNIFAP	UNID	4	R$ 110,83	R$ 443,32
55	INDUZIDO	ZEN	UNID	4	R$ 501,57	R$ 2.006,28
56	RELER AUXILIAR	DNI	UNID	5	R$ 64,89	R$ 324,45
57	OLEO 90	YPF	UNID	15	R$ 48,93	R$ 733,95
58	ARLA	DULUB	UNID	5	R$ 156,49	R$ 782,45
59	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	UNID	5	R$ 171,05	R$ 855,25
60	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UNID	4	R$ 526,46	R$ 2.105,84
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R$ 548,21	R$ 2.192,84
62	PIVÔ DIANTEIRO	VIEMAR	UNID	6	R$ 405,00	R$ 2.430,00
63	LAMPADA H7	PHILIPS	UNID	5	R$ 74,47	R$ 372,35
64	LAMPADA 1141	PHILIPS	UNID	5	R$ 9,44	R$ 47,20
65	LAMPADA 1034	PHILIPS	UNID	5	R$ 9,55	R$ 47,75
66	LAMPADA 67	PHILIPS	UNID	5	R$ 4,85	R$ 24,25

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 294
Assinatura
CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.092

67	RELER DE FAROL	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 72,65	R$ 363,25

TOTAL R$ 227.537,79

VEÍCULO 11: CAÇAMBA IVECO / INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	4	R$ 1.079,21	R$ 4.316,84
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 295,58	R$ 1.182,32
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	WABCO	UNID	4	R$ 4.217,98	R$ 16.871,92
4	CRUZETA CARDAN	SPICER	UNID	4	R$ 376,96	R$ 1.507,84
5	DIFERENCIAL	REX	UNID	6	R$ 10.184,01	R$ 61.104,06
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	SUPORTE REI	UNID	6	R$ 364,38	R$ 2.186,28
	FILTRO DO AR CONDICIONADO	METAL LEVE	UNID	4	R$ 78,76	R$ 315,04
8	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	UNID	4	R$ 403,09	R$ 1.612,36
9	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R$ 171,71	R$ 1.030,26
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	6	R$ 1.503,88	R$ 9.023,28
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R$ 389,20	R$ 2.335,20
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	SABO	UNID	4	R$ 362,95	R$ 1.451,80
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	4	R$ 335,15	R$ 1.340,60
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	4	R$ 348,15	R$ 1.392,60
15	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	4	R$ 448,71	R$ 1.794,84
16	SUSPENSOR DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 876,09	R$ 3.504,36
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	DEPO	UNID	6	R$ 1.515,55	R$ 9.093,30
18	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R$ 400,55	R$ 1.602,20
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R$ 293,00	R$ 1.172,00
)	REULADOR DE VOLTAEM	BOSCH	UNID	4	R$ 479,68	R$ 1.918,72
21	PLACA DE DIODO	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 579,91	R$ 2.319,64
22	ROLAMENTO B17	TINKEM	UNID	4	R$ 305,26	R$ 1.221,04
23	MANCAL DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R$ 136,47	R$ 545,88
24	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R$ 425,61	R$ 1.702,44
25	CORREA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	6	R$ 312,66	R$ 1.875,96
26	TENSOR DA CORREA	NYTRON	UNID	2	R$ 494,79	R$ 989,58
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	ZL	UNID	8	R$ 691,93	R$ 5.535,44
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	LNG	UNID	6	R$ 572,75	R$ 3.436,50
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	LNG	UNID	6	R$ 578,63	R$ 3.471,78
30	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R$ 3.311,01	R$ 6.622,02
31	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$ 4.163,28	R$ 8.326,56
32	MOLA MERTE	FAMA	UNID	4	R$ 854,50	R$ 3.418,00
33	MOLA SEUNDA	FAMA	UNID	4	R$ 692,54	R$ 2.770,16
34	MOLA TERCEIRA	FAMA	UNID	4	R$ 604,63	R$ 2.418,52
35	MOLA QUARTA	FAMA	UNID	4	R$ 515,05	R$ 2.060,20

Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000295
Assinatura
Fortaleza dos Nogueiras
1.093

36	PINO DE CENTRO	FAMA	UNID	5	R$ 93,90	R$ 469,50
37	JUMELO	IABV	UNID	4	R$ 306,25	R$ 1.225,00
38	FAROL DIANTEIRO	ORGUS	UNID	4	R$ 527,45	R$ 2.109,80
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 1.161,87	R$ 2.323,74
40	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R$ 786,02	R$ 1.572,04
41	RADIADOR	VISCONDE	UNID	2	R$ 4.788,39	R$ 9.576,78
42	TURBINA	MAHLE	UNID	2	R$ 5.546,16	R$ 11.092,32
43	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNID	5	R$ 236,63	R$ 1.183,15
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	5	R$ 192,84	R$ 964,20
45	TAMBO DE OLEO 15W40	MOBIL	UNID	8	R$ 744,23	R$ 5.953,84
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R$ 432,48	R$ 2.162,40
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R$ 427,20	R$ 2.136,00
	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	ATE	UNID	5	R$ 302,53	R$ 1.512,65
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	ATE	UNID	5	R$ 301,08	R$ 1.505,40
50	BURRIM DE FREIO	SKF	UNID	3	R$ 832,93	R$ 2.498,79
51	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UNID	2	R$ 3.848,73	R$ 7.697,46
52	AUTOMATICO	BOSCH	UNID	4	R$ 533,92	R$ 2.135,68
53	EIXO BENZ	ZEN	UNID	4	R$ 397,62	R$ 1.590,48
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNIFAP	UNID	4	R$ 112,08	R$ 448,32
55	INDUZIDO	ZEN	UNID	4	R$ 502,80	R$ 2.011,20
56	RELER AUXILIAR	DNI	UNID	5	R$ 65,15	R$ 325,75
57	OLEO 90	YPF	UNID	10	R$ 49,10	R$ 491,00
58	ARLA	DULUB	UNID	5	R$ 156,85	R$ 784,25
59	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	UNID	5	R$ 172,35	R$ 861,75
60	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UNID	4	R$ 519,55	R$ 2.078,20
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R$ 542,38	R$ 2.169,52
62	PIVÔ DIANTEIRO	VIEMAR	UNID	6	R$ 403,69	R$ 2.422,14
63	LAMPADA H7	PHILIPS	UNID	5	R$ 75,58	R$ 377,90
	LAMPADA 1141	PHILIPS	UNID	5	R$ 9,45	R$ 47,25
	LAMPADA 1034	PHILIPS	UNID	5	R$ 9,65	R$ 48,25
66	LAMPADA 67	PHILIPS	UNID	5	R$ 4,90	R$ 24,50
67	RELER DE FAROL	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 73,60	R$ 368,00
	TOTAL					**R$ 241.636,80**

VEICULO 16: MAQUINA MOTONIVELADORA CASE ANO 2013/INFRA ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	2	R$ 1.074,75	R$ 2.149,50
2	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 3.796,85	R$ 7.593,70
3	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	SANDEN	UNID	2	R$ 6.603,01	R$ 13.206,02
4	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	CARTEPILLAR	UNID	2	R$ 3.633,83	R$ 7.267,66

5	ESCARIFICADOR	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 932,33	R$ 3.729,32
6	FILTRO DE AR CONDICIONADO	SO FILTROS	UNID	3	R$ 404,98	R$ 1.214,94
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SO FILTROS	UNID	3	R$ 424,98	R$ 1.274,94
8	FILTRO DE LUBRIFICANTE	SO FILTROS	UNID	3	R$ 586,78	R$ 1.760,34
9	FILTRO DE TRANSMISSÃO	SO FILTROS	UNID	3	R$ 743,59	R$ 2.230,77
10	FILTRO HIDRAULICO	SO FILTROS	UNID	3	R$ 590,66	R$ 1.771,98
11	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	3	R$ 302,17	R$ 906,51
12	PARABRISA	SECURITI	UNID	2	R$ 8.319,38	R$ 16.638,76
13	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	CARTEPILLAR	UNID	3	R$ 768,94	R$ 2.306,82
14	REPARO PISTÃO	CARTEPILLAR	UNID	2	R$ 483,60	R$ 967,20
15	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	CARTEPILLAR	UNID	2	R$ 738,23	R$ 1.476,46
16	ROLAMENTO CENTRO	CARTEPILLAR	UNID	2	R$ 781,00	R$ 1.562,00
TOTAL						**R$ 66.056,92**

VEICULO 17: MAQUINA MOTONIVELADORA GMC ANO 2018/INFRA ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	2	R$ 1.074,30	R$ 2.148,60
2	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	FANIA	UNID	2	R$ 1.321,85	R$ 2.643,70
3	CABO DO REVERSOR	FANIA	UNID	2	R$ 1.007,75	R$ 2.015,50
4	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	2	R$ 738,11	R$ 1.476,22
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	2	R$ 637,40	R$ 1.274,80
6	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	2	R$ 777,42	R$ 1.554,84
	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UNID	2	R$ 697,87	R$ 1.395,74
8	JOGO KIT MOTOR	METAL LEVE	UNID	2	R$ 4.425,84	R$ 8.851,68
9	REPARO PISTÃO	METAL LEVE	UNID	2	R$ 1.146,02	R$ 2.292,04
10	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	UNID	2	R$ 299,87	R$ 599,74
11	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UNID	2	R$ 300,49	R$ 600,98
12	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	SABO	UNID	2	R$ 411,78	R$ 823,56
13	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	2	R$ 489,89	R$ 979,78
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	2	R$ 489,89	R$ 979,78
TOTAL						**R$ 27.636,96**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

TRATOR 23 - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 265

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UNID	01	R$ 1.463,86	R$ 1.463,86
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	URBA	UNID	01	R$ 857,74	R$ 857,74

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fortaleza dos Nogueiras

003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 376,59	R$ 753,18
004	PRE-FILTRO	TECFIL	UNID	01	R$ 242,51	R$ 242,51
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	ZL	UNID	01	R$ 1.258,59	R$ 1.258,59
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	ZL	UNID	01	R$ 1.258,59	R$ 1.258,59
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNIVERSAL	UNID	06	R$ 405,35	R$ 2.432,10
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNIVERSAL	UNID	06	R$ 405,35	R$ 2.432,10
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 202,81	R$ 202,81
010	RESERVATORIO OLEO	RESERPLATIC	UNID	01	R$ 853,61	R$ 853,61
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 114,90	R$ 459,60
2	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	03	R$ 349,86	R$ 1.049,58
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	MWM	UNID	02	R$ 184,57	R$ 369,14
.014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 140,39	R$ 280,78
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	BROSOL	UNID	01	R$ 356,45	R$ 356,45
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	02	R$ 406,58	R$ 813,16
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	TECFIL	UNID	02	R$ 312,95	R$ 625,90
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	TECFIL	UNID	02	R$ 236,21	R$ 472,42
019	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	UNID	04	R$ 372,33	R$ 1.489,32
020	BANCO PARA TRATOR - PRETO COM AMORTECEDOR E REGULAGEM DE PESO	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 3.219,83	R$ 3.219,83
021	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 287,29	R$ 574,58
022	RETROVISOR	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 786,33	R$ 3.145,32
3	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	04	R$ 406,70	R$ 1.626,80
024	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	04	R$ 491,13	R$ 1.964,52
025	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	08	R$ 409,11	R$ 3.272,88
	TOTAL					**R$ 31.475,37**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
TRATOR 25 - LS TRACTOR - MODELO PLUS 80

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UNID	01	R$ 1.465,54	R$ 1.465,54
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	NAKATA	UNID	01	R$ 884,69	R$ 884,69
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 527,10	R$ 1.054,20
004	PRE-FILTRO	TECFIL	UNID	01	R$ 310,60	R$ 310,60
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	ZL	UNID	01	R$ 1.220,68	R$ 1.220,68
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	ZL	UNID	01	R$ 1.218,67	R$ 1.218,67

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000298
Assinatura

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.096

007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNIVERSAL	UNID	06	R$ 325,38	R$ 1.952,28
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNIVERSAL	UNID	06	R$ 325,38	R$ 1.952,28
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	MWM	UNID	01	R$ 203,51	R$ 203,51
010	RESERVATORIO OLEO	RESERPLATIC	UNID	01	R$ 692,93	R$ 692,93
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 336,60	R$ 1.346,40
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	03	R$ 711,03	R$ 2.133,09
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	MWM	UNID	02	R$ 307,81	R$ 615,62
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	MWM	UNID	02	R$ 210,00	R$ 420,00
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	BROSOL	UNID	01	R$ 422,68	R$ 422,68
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	02	R$ 338,52	R$ 677,04
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	TECFIL	UNID	02	R$ 302,47	R$ 604,94
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	TECFIL	UNID	02	R$ 292,87	R$ 585,74
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	TECFIL	UNID	04	R$ 249,37	R$ 997,48
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	MWM	UNID	02	R$ 183,72	R$ 367,44
021	RETROVISOR	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 421,17	R$ 1.684,68
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	04	R$ 386,65	R$ 1.546,60
023	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	04	R$ 439,55	R$ 1.758,20
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	08	R$ 386,52	R$ 3.092,16
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 1.055,61	R$ 1.055,61
026	LUZES SINALIZADORAS	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 187,69	R$ 750,76
027	LANTERNAS	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 444,58	R$ 1.778,32
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNIVERSAL	UNID	05	R$ 375,91	R$ 1.879,55
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	PROCOOLER	UNID	02	R$ 1.378,40	R$ 2.756,80
030	BARRA DE TRAÇÃO	ZL	UNID	01	R$ 1.067,25	R$ 1.067,25
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 101,25	R$ 1.012,50
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	NORFLEX	UNID	10	R$ 320,09	R$ 3.200,90
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UNID	01	R$ 5.596,80	R$ 5.596,80
034	BICO DE INJEÇÃO	BOSCH	UNID	04	R$ 3.111,76	R$ 12.447,04
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	BROSOL	UNID	01	R$ 407,12	R$ 407,12
036	TOMADA DE FORÇA	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 2.326,50	R$ 2.326,50
TOTAL						**R$ 61.486,60**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA						

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000299
Assinatura
Fortaleza dos Nogueiras 1.089

IMPLEMENTO 29 - GRADE ARADORA BALDAN - MODELO CRI (16 DISCOS X 28" DE DIÂMETRO DO DISCO X 7,5 MM O FURO DO EIXO)						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	CABEÇALHO DE ENGATE	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 312,35	R$ 312,35
002	SUPORTE TIPO "U" DO JUMELO	IABV	UNID	01	R$ 422,32	R$ 422,32
003	CHAPA SUPERIOR DE REGULAGEM DO CABEÇALHO	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 338,84	R$ 338,84
004	CHAPA SUPERIOR E INFERIOR DO CABEÇALHO	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 338,84	R$ 338,84
005	PINO CABEÇA QUADRADA Ø37,5 X 190MM (FORJADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 108,04	R$ 540,20
006	ARRUELA LISA DE Ø39 X Ø66 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 8,84	R$ 44,20
7	CONTRA PINO DE 3/8" X 3"	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 196,43	R$ 982,15
008	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1" X 7" 8F UNC1A GR5 RP(FOSFATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 12,77	R$ 63,85
009	PORCA SEXTAVADA DE 1" 8F UNC GR5 CH.1.5/8" ALT.25MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 13,75	R$ 68,75
010	ARRUELA DE PRESSÃO Ø1" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 19,64	R$ 98,20
011	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP – RETA	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 9,82	R$ 49,10
012	EIXO DE Ø1.5/8" X 1850 MM	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 304,47	R$ 608,94
013	MANCAL DNT/TRS CPL AXIAL DE 270 MM C/PROTEÇÃO P/EIXO Ø1.5/8" ENTRE FUROS 159 MM	UNIVERSAL	UNID	06	R$ 510,72	R$ 3.064,32
014	DISCO CONCAVO RECORTADO DE Ø28" X 7,50MM C/ FC.R Ø1.5/8" AFE	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 182,68	R$ 1.826,80
5	CARRETEL SEPARADOR DE 270MM P/EIXO DE Ø1.5/8''	UNIVERSAL	UNID	08	R$ 314,29	R$ 2.514,32
016	ARRUELA CONVEXA DA PONTA DO EIXO DE 1.5/8"	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 13,75	R$ 68,75
017	ARRUELA CONCAVA DA PONTA DO EIXO C/ FURO DE 1.5/8"	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 15,72	R$ 78,60
018	TRAVA DA PORCA DO EIXO	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 27,50	R$ 137,50
019	ARRUELA DE PRESSÃO Ø5/8" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 15,72	R$ 157,20
020	ARRUELA LISA DE Ø43 X Ø78 X 3,00MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 3,93	R$ 19,65
021	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø5/8" X 1" 11F UNC1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 8,84	R$ 44,20
022	PORCA SEXTAVADA DE Ø1.5/8" 7FPP - W GR5 CH.69MM ALTURA 44MM (ESPECIAL)	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 6,88	R$ 34,40

Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000300
CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.098

023	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/4" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 12,77	R$ 63,85
024	PARAFUSO CAB QUADRADA Ø3/4" X 2.3/4" 10F UNC GR5 EXCÊNTRICO	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 17,68	R$ 88,40
025	PORCA SEXTAVADA DE 3/4" 10F UNC GR5 CH.1.7/32" ALT.18,5MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 10,80	R$ 54,00
026	ARRUELA LISA DE Ø20,3 X Ø46,5 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 3,93	R$ 19,65
027	MANGUEIRA 3/8"X6000MM C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6) ENGATE RÁPIDO MACHO 1/2	UNIVERSAL	UNID	05	R$ 44,20	R$ 221,00
028	MANGUEIRA 3/8"X6400MM C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6)	NORFLEX	UNID	05	R$ 74,64	R$ 373,20
029	ENGATE RÁPIDO MACHO 1/2	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 18,66	R$ 186,60
030	CAMISA "CONJUNTO" DE Ø88,9 (3.1/2") X 550MM	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 76,61	R$ 153,22
031	HASTE DO PISTAO Ø41,22 X 442MM COMPLETA	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 107,56	R$ 215,12
032	EMBOLO DO PISTÃO DE Ø26,72 X Ø88,30 X 60,00MM	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 141,79	R$ 283,58
033	PORCA DO PISTÃO	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 96,15	R$ 961,50
034	ARRUELA LISA DE Ø27 X Ø44,5 X 3/16"	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 3,84	R$ 38,40
035	PORCA SEXT. AUTOTRAVANTE C/NYLON ALTA Ø1" 14F UNS CH.1.1/2" ALT.28,5MM	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 5,77	R$ 57,70
036	TAMPA PLASTICA BT-20 (BT 10.0020-ONT) (INCOLOR)	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 115,38	R$ 230,76
037	GAXETA MOLYTANE POLYPAK-STD_2500-3000	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 5,77	R$ 57,70
038	ANEL GUIA DE Ø3.1/2" X 1/2" _ W2-3500-500 (PISTÃO)	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 129,80	R$ 259,60
039	ANEL O'RING 2-215 N3006-90 NBR (Ø26,57 X Ø3,53MM)	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 11,54	R$ 23,08
040	ANEL O'RING 2-338 N3006-90 NBR (Ø78,74 X Ø5,33MM)	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 11,54	R$ 23,08
041	ANEL ANTI-EXTRUSÃO 8-338 (PARBAK) DUREZA 90SHORE	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 18,27	R$ 36,54
042	ANEL GUIA DE Ø41,22 X 47,62 X 1/2" _ 6W8-1875-495 (HASTE)	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 11,54	R$ 23,08
043	GAXETA MOLYTHANE POLYPAK-TIPO_B_1870-1625-375B Ø1.5/8" X Ø2" X 3/8"	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 6,73	R$ 33,65
044	ANEL RASPADOR D-1625	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 24,20	R$ 48,40
045	CONEXÃO DE Ø41,68 X Ø88,70 X 80MM	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 8,71	R$ 17,42
046	EIXO DE ARTICULAÇÃO DA RODA COMPLETO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 1.277,82	R$ 2.555,64

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000301
Assinatura
CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.093

047	EIXO DA RODA COMPLETO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 1.388,94	R$ 2.777,88
048	PORCA SEXTAVADA 1.5/8" 7 FPP C/ FURO R.1/2"	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 11,62	R$ 58,10
049	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1/2" X 3/4" 12F W GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 15,49	R$ 77,45
050	ARRUELA LISA DE Ø45 X Ø87 X 8.00 MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 3,92	R$ 19,60
051	CUBO DA RODA	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 876,05	R$ 1.752,10
052	ARRUELA LISA DE Ø26,8 X Ø66,5 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 5,89	R$ 58,90
053	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 CH.1.1/2" ALT.22MM(ZINCADO)	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 8,83	R$ 88,30
054	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 37,28	R$ 74,56
5	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	TINKEM	UNID	04	R$ 144,22	R$ 576,88
056	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	TINKEM	UNID	04	R$ 206,03	R$ 824,12
057	RETENTOR Ø55 X Ø90 X 12,50MM ARCA 5163 BG (SABÓ 00964 B)	SABO	UNID	04	R$ 117,73	R$ 470,92
058	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 5,89	R$ 29,45
059	CONTRA PINO DE Ø1/8" X 2 1/2"	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 24,53	R$ 122,65
060	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA DE 9/16" 18F UNF GR5 CH.7/8" ALT.19MM	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 10,79	R$ 107,90
061	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 226,09	R$ 2.260,90
062	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" X 2" - 18FPP - UNF - 1A GR5 - RP - (RECARTILHADO) (FOSFATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 23,55	R$ 235,50
063	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" X 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 28,43	R$ 284,30
064	MANCAL DNT/TRS ÓLEO AVULSO S/PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UNID	05	R$ 511,63	R$ 2.558,15
065	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30212	TINKEM	UNID	5	R$ 220,74	R$ 1.103,70
066	TAMPA DO MANCAL AXIAL	UNIVERSAL	UNID	05	R$ 191,31	R$ 956,55
067	BUCHA DO MANCAL (PARA ROLAMENTO 30212)	UNIVERSAL	UNID	05	R$ 98,11	R$ 490,55
068	ANEL DE VEDAÇÃO AXIAL DE Ø77 X Ø93MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 93,20	R$ 466,00
069	ARRUELA CONCAVA DO MANCAL	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 68,68	R$ 343,40
070	ARRUELA CONVEXA DO MANCAL	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 17,66	R$ 88,30
071	BUCHA SOBREPOSTA AXIAL DE 1.5/8"	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 47,09	R$ 235,45

Câmara Mun. de Nova Colinas - MA
Fls 009302
CPL Fortaleza dos Nogueiras
J.100

072	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø3/8" X 1" 16F UNC 1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 34,34	R$ 171,70
073	BUJÃO PRETO R.3/8" BSP	UNIVERSAL	UNID	05	R$ 314,97	R$ 1.574,85
074	JUNTA DE PAPEL 112X143X1/64"	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 206,71	R$ 1.033,55
075	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/8" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 28,45	R$ 142,25
076	DISCO CÔNCAVO 28"X7.50MM RECORTADO FURO DE 7,5 MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 76,52	R$ 382,60
TOTAL						**R$ 37.205,21**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 30 - GRADE ARADORA KOHLER - MODELO GAC 245 1426 (14 DISCOS X 26"DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O FURO DO EIXO)

ITE	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 1.068,51	R$ 2.137,02
002	SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 522,98	R$ 2.614,90
003	DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 254,21	R$ 1.271,05
004	4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 34,67	R$ 173,35
005	ARRUELA LISA 3/4	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 8,89	R$ 44,45
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 12,57	R$ 50,28
007	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 6,19	R$ 24,76
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 15,07	R$ 60,28
9	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 13,84	R$ 55,36
010	TRAVA ARADORA GAC	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 71,89	R$ 287,56
011	ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 49,69	R$ 99,38
012	PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 29,83	R$ 149,15
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 46,74	R$ 233,70
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 115,49	R$ 577,45
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 504,88	R$ 1.009,76
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 77,79	R$ 388,95

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000303
Assinatura
CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.101

017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 24,67	R$ 123,35
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 54,93	R$ 274,65
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 124,06	R$ 620,30
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 327,93	R$ 655,86
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 11,24	R$ 112,40
022	SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 48,35	R$ 96,70
023	SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 48,35	R$ 96,70
024	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 37,79	R$ 188,95
025	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 24,29	R$ 121,45
026	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 19,97	R$ 99,85
027	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 244,51	R$ 489,02
028	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 315,15	R$ 630,30
029	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 138,31	R$ 691,55
030	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 138,43	R$ 692,15
031	CONTRAPINO 3/16X2	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 99,19	R$ 495,95
032	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 377,41	R$ 754,82
3	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5X500	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 134,83	R$ 269,66
034	BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5X40X45	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 204,00	R$ 408,00
035	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 566,17	R$ 1.132,34
036	PORCA SEXTAVADO 1	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 29,26	R$ 292,60
037	CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 2.183,25	R$ 2.183,25
038	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 648,58	R$ 648,58
039	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 508,80	R$ 508,80
040	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 117,94	R$ 589,70

041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 418,04	R$ 2.090,20
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 34,04	R$ 170,20
043	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 1.100,46	R$ 1.100,46
044	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 38,88	R$ 388,80
045	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 87,31	R$ 174,62
046	PARAF.SEXTAV.1/2X1.3/4 UNC	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 43,77	R$ 218,85
047	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 35,68	R$ 178,40
048	EIXO RODADO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 257,34	R$ 514,68
049	PARAF.SEXTAV.1/2X2.3/4 UNC OX	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 28,98	R$ 144,90
050	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 24,23	R$ 121,15
051	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 347,16	R$ 694,32
052	ROLAMENTO CONICO 30207	TINKEM	UNID	02	R$ 199,24	R$ 398,48
053	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 44,92	R$ 224,60
054	CUBO 3T	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 485,70	R$ 971,40
055	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 27,92	R$ 279,20
056	ROLAMENTO CONICO 30206	TINKEM	UNID	03	R$ 231,75	R$ 695,25
057	PORCA CASTELA 1 UNS	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 75,91	R$ 379,55
058	TAMPA CUBO 3 TON	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 541,91	R$ 1.083,82
059	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
060	RODA 16 5 FUROS W05L CB/CA/DC/GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 764,21	R$ 764,21
061	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 30,95	R$ 309,50
062	ARRUELA LISA 1"	UNIVERSAL	UNID	10	R$ 7,11	R$ 71,10
063	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 866,79	R$ 1.733,58
064	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 869,24	R$ 1.738,48
065	LIMPADOR GRADE GAC	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 899,73	R$ 4.498,65

066	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 44,55	R$ 222,75
067	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 17,64	R$ 88,20
068	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 25,37	R$ 126,85
069	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 35,40	R$ 177,00
TOTAL						**R$ 41.213,53**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
IMPLEMENTO 31 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 DISCOS X 24"DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O FURO DO EIXO)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 MM	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 1.077,87	R$ 2.155,74
002	SEPARADOR GRADE GAPP 230 MM 1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 527,36	R$ 2.636,80
003	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 255,68	R$ 1.278,40
004	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 73,14	R$ 219,42
005	ARRUELA LISA 3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 18,85	R$ 56,55
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 22,94	R$ 68,82
007	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 18,75	R$ 56,25
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 32,87	R$ 98,61
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 23,62	R$ 70,86
010	TRAVA ARADORA	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 73,09	R$ 219,27
011	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 1.269,61	R$ 2.539,22
012	PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 44,64	R$ 223,20
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 40,70	R$ 203,50
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 94,04	R$ 470,20
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 339,31	R$ 678,62
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 113,16	R$ 339,48
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 11,28	R$ 33,84

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000306
Assinatura
CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.104

018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 15,11	R$ 45,33
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 37,32	R$ 111,96
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 411,99	R$ 823,98
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 11,85	R$ 35,55
022	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 93,48	R$ 280,44
023	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 22,57	R$ 67,71
024	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 18,75	R$ 56,25
025	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 541,81	R$ 1.083,62
026	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 541,81	R$ 1.083,62
027	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 71,23	R$ 356,15
028	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 71,35	R$ 356,75
029	CONTRAPINO 3/16X2	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 112,55	R$ 562,75
030	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 407,05	R$ 814,10
031	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5X500	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 319,10	R$ 638,20
032	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5X40X45	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 124,20	R$ 248,40
033	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 596,41	R$ 1.192,82
034	PORCA SEXTAVADO 1	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 13,52	R$ 67,60
035	CHASSI GRADE ARADORA	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 2.258,42	R$ 2.258,42
036	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 331,34	R$ 331,34
037	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 332,45	R$ 332,45
038	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 76,18	R$ 380,90
039	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 95,30	R$ 476,50
040	CUBO EIXO ARADORA	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 687,46	R$ 1.374,92
041	PARAF.SEXTAV.1/2X1.3/4 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 42,12	R$ 126,36

042	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 31,88	R$ 95,64
043	EIXO RODADO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 343,30	R$ 686,60
044	PARAF.SEXTAV.1/2X2.3/4 UNC OX	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 31,94	R$ 95,82
045	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 24,42	R$ 73,26
046	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 544,04	R$ 1.088,08
047	ROLAMENTO CONICO 30207	TINKEM	UNID	02	R$ 200,21	R$ 400,42
048	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 41,95	R$ 125,85
049	CUBO 3T	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 857,63	R$ 1.715,26
0	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 31,02	R$ 93,06
051	ROLAMENTO CONICO 30206	TINKEM	UNID	03	R$ 194,94	R$ 584,82
052	PORCA CASTELA 1 UNS	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 27,40	R$ 82,20
053	TAMPA CUBO 3 TON	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 445,52	R$ 891,04
054	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 40,44	R$ 121,32
055	RODA 16 5 FUROS W05L	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 849,28	R$ 849,28
056	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 31,69	R$ 95,07
057	ARRUELA LISA 1"	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 22,27	R$ 66,81
058	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 545,62	R$ 1.091,24
9	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 545,62	R$ 1.091,24
060	LIMPADOR GRADE	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 849,51	R$ 2.548,53
061	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 31,88	R$ 95,64
062	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 23,35	R$ 70,05
063	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 27,20	R$ 81,60
064	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 28,10	R$ 84,30
	TOTAL					R$ 36.582,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
IMPLEMENTO 32 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 DISCOS X 24"DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O FURO DO EIXO)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000308
Assinatura
CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.106

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 MM	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 1.079,71	R$ 2.159,42
002	SEPARADOR GRADE GAPP 230 MM 1.5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 529,18	R$ 1.587,54
003	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 258,15	R$ 1.290,75
004	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 72,93	R$ 218,79
005	ARRUELA LISA 3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 18,77	R$ 56,31
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 22,55	R$ 90,20
007	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 18,78	R$ 56,34
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 32,85	R$ 98,55
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 23,56	R$ 94,24
010	TRAVA ARADORA	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 85,10	R$ 340,40
011	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 1.347,46	R$ 2.694,92
012	PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 49,70	R$ 149,10
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 40,92	R$ 122,76
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 95,04	R$ 285,12
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 342,93	R$ 685,86
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 113,63	R$ 340,89
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 11,33	R$ 33,99
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 15,14	R$ 45,42
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 35,63	R$ 106,89
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 418,65	R$ 837,30
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 11,30	R$ 33,90
022	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 93,92	R$ 281,76
023	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 22,73	R$ 68,19

Mun. de Nova Colinas
Fls. 000309
Assinatura
CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.107

024	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 18,89	R$ 94,45
025	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 524,00	R$ 1.572,00
026	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 524,00	R$ 1.048,00
027	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 71,37	R$ 214,11
028	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 71,31	R$ 213,93
029	CONTRAPINO 3/16X2	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 116,58	R$ 349,74
030	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 408,97	R$ 817,94
031	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5X500	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 330,74	R$ 661,48
032	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5X40X45	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 125,93	R$ 251,86
033	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 621,36	R$ 1.242,72
034	PORCA SEXTAVADO 1	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 13,14	R$ 39,42
035	CHASSI GRADE ARADORA	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 3.026,39	R$ 3.026,39
036	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 323,03	R$ 323,03
037	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 327,24	R$ 327,24
038	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 72,81	R$ 218,43
039	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 91,47	R$ 274,41
040	CUBO EIXO ARADORA	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 885,65	R$ 1.771,30
041	PARAF.SEXTAV.1/2X1.3/4 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 42,19	R$ 126,57
042	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 31,91	R$ 95,73
043	EIXO RODADO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 351,00	R$ 702,00
044	PARAF.SEXTAV.1/2X2.3/4 UNC OX	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 32,02	R$ 96,06
045	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 24,53	R$ 73,59
046	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 535,10	R$ 1.070,20
047	ROLAMENTO CONICO 30207	TINKEM	UNID	02	R$ 198,33	R$ 396,66
048	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 42,04	R$ 126,12

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 0310
Assinatura
C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
1.108

049	CUBO 3T	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 862,97	R$ 1.725,94
050	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 31,68	R$ 95,04
051	ROLAMENTO CONICO 30206	TINKEM	UNID	03	R$ 195,29	R$ 585,87
052	PORCA CASTELA 1 UNS	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 27,26	R$ 81,78
053	TAMPA CUBO 3 TON	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 436,92	R$ 873,84
054	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 40,24	R$ 120,72
055	RODA 16 5 FUROS W05L	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 852,88	R$ 852,88
056	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 32,08	R$ 96,24
7	ARRUELA LISA 1''	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 22,14	R$ 66,42
058	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 543,11	R$ 1.086,22
059	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 543,11	R$ 1.086,22
060	LIMPADOR GRADE	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 849,57	R$ 2.548,71
061	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 31,80	R$ 95,40
062	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 23,34	R$ 70,02
063	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 27,11	R$ 81,33
064	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 28,10	R$ 84,30
	TOTAL					**R$ 36.362,95**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IPLEMENTO 33 - GRADE ARADORA WV - MODELO GACR (12 DISCOS X 26"DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O FURO DO EIXO)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 1.066,88	R$ 2.133,76
002	SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 678,33	R$ 2.034,99
003	DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 300,03	R$ 900,09
004	4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 23,42	R$ 70,26
005	ARRUELA LISA 3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 8,44	R$ 25,32
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 11,25	R$ 45,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00311
Assinatura
CPL Fortaleza dos Nogueiras
1:109

007	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 5,69	R$ 22,76
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 13,15	R$ 52,60
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 11,25	R$ 45,00
010	TRAVA ARADORA GAC	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 99,14	R$ 396,56
011	ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 62,62	R$ 125,24
012	PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 32,61	R$ 97,83
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 43,85	R$ 131,55
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 111,61	R$ 334,83
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 515,95	R$ 1.031,90
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 76,69	R$ 230,07
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 23,03	R$ 69,09
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 52,32	R$ 156,96
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 118,88	R$ 356,64
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 340,11	R$ 1.020,33
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 10,16	R$ 50,80
022	SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 47,70	R$ 95,40
023	SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 58,41	R$ 116,82
024	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 34,64	R$ 103,92
025	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 21,91	R$ 65,73
026	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 17,35	R$ 52,05
027	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 313,74	R$ 627,48
028	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 409,78	R$ 819,56
029	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 131,04	R$ 393,12
030	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 131,05	R$ 393,15

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000312
Assinatura
Fortaleza dos Nogueiras
1.110

031	CONTRAPINO 3/16X2	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 90,34	R$ 271,02
032	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 365,31	R$ 730,62
033	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5X500	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 159,83	R$ 319,66
034	BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5X40X45	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 191,19	R$ 382,38
035	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 530,77	R$ 1.061,54
036	PORCA SEXTAVADO 1	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 21,01	R$ 63,03
037	CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 2.945,30	R$ 2.945,30
038	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 610,19	R$ 610,19
039	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 482,97	R$ 482,97
040	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 113,17	R$ 339,51
041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 395,90	R$ 1.187,70
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 31,52	R$ 94,56
043	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 1.405,88	R$ 1.405,88
044	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 27,62	R$ 82,86
045	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 48,68	R$ 97,36
046	PARAF.SEXTAV.1/2X1.3/4 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 38,96	R$ 116,88
047	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 30,01	R$ 90,03
048	EIXO RODADO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 306,05	R$ 612,10
049	PARAF.SEXTAV.1/2X2.3/4 UNC OX	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 22,93	R$ 114,65
050	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 18,31	R$ 54,93
051	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 321,79	R$ 643,58
052	ROLAMENTO CONICO 30207	TINKEM	UNID	02	R$ 192,73	R$ 385,46
053	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 38,78	R$ 193,90
054	CUBO 3T	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 580,10	R$ 1.160,20
055	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 21,82	R$ 65,46

056	ROLAMENTO CONICO 30206	TINKEM	UNID	03	R$ 223,04	R$ 669,12
057	PORCA CASTELA 1 UNS	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 70,53	R$ 211,59
058	TAMPA CUBO 3 TON	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 503,11	R$ 1.006,22
059	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 24,55	R$ 122,75
060	RODA 16 5 FUROS W05L CB/CA/DC/GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R$ 730,99	R$ 730,99
061	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 25,51	R$ 127,55
062	ARRUELA LISA 1''	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 6,45	R$ 32,25
063	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 834,64	R$ 1.669,28
4	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 834,64	R$ 1.669,28
065	LIMPADOR GRADE GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 843,61	R$ 2.530,83
066	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 40,82	R$ 122,46
067	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 16,39	R$ 49,17
068	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 23,65	R$ 70,95
069	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 33,95	R$ 101,85
	TOTAL					**R$ 34.624,87**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 34 - CARRETA AGRÍCOLA - MODELO GACR (12 DISCOS X 26"DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O FURO DO EIXO)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	CUBO DA RODA	DURAMETAL	UNID	6	R$ 1.408,66	R$ 8.451,96
002	ARRUELA LISA DE Ø26,8 X Ø66,5 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	6	R$ 41,01	R$ 246,06
003	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 CH.1.1/2" ALT.22MM(ZINCADO)	UNIVERSAL	UNID	6	R$ 69,06	R$ 414,36
004	CALOTA DO CUBO DA RODA	KITSBOR	UNID	5	R$ 92,68	R$ 463,40
005	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	TINKEM	UNID	6	R$ 202,13	R$ 1.212,78
006	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	TINKEM	UNID	5	R$ 231,25	R$ 1.156,25
007	RETENTOR Ø55 X Ø90 X 12,50MM ARCA 5163 BG (SABÓ 00964 B)	SABO	UNID	5	R$ 158,37	R$ 791,85
008	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 11,10	R$ 55,50
009	CONTRA PINO DE Ø1/8" X 2 1/2"	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 90,57	R$ 452,85

Mun. de Nova Colinas
000314
Assinatura
Fortaleza dos Nogueiras
1.112

010	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA DE 9/16" 18F UNF GR5 CH.7/8" ALT.19MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 99,15	R$ 495,75
011	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 329,76	R$ 1.648,80
012	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" X 2" - 18FPP - UNF - 1A GR5 - RP - (RECARTILHADO) (FOSFATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 110,34	R$ 551,70
013	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" X 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 124,09	R$ 620,45
	TOTAL					**R$ 16.261,71**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 35 - PLANTADEIRA MECANIZADA DE MANDIOCA ASA - MODELO GERAÇÃO IV - 2 LINHAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	CUBO DA RODA	DURAMETAL	UNID	02	R$ 1.101,32	R$ 2.202,64
002	ARRUELA LISA DE Ø26,8 X Ø66,5 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 42,44	R$ 127,32
003	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 CH.1.1/2" ALT.22MM(ZINCADO)	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 71,58	R$ 214,74
004	CALOTA DO CUBO DA RODA	KITSBOR	UNID	02	R$ 115,85	R$ 231,70
005	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	TINKEM	UNID	2	R$ 209,03	R$ 418,06
006	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	TINKEM	UNID	2	R$ 312,93	R$ 625,86
007	RETENTOR Ø55 X Ø90 X 12,50MM ARCA 5163 BG (SABÓ 00964 B)	SABO	UNID	2	R$ 164,40	R$ 328,80
008	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 11,53	R$ 34,59
009	CONTRA PINO DE Ø1/8" X 2 1/2"	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 94,35	R$ 283,05
010	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA DE 9/16" 18F UNF GR5 CH.7/8" ALT.19MM	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 40,62	R$ 121,86
011	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 340,57	R$ 1.021,71
012	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" X 2" - 18FPP - UNF - 1A GR5 - RP - (RECARTILHADO) (FOSFATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 112,67	R$ 338,01
013	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" X 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 126,78	R$ 380,34
014	FACAS DOS ROLETES	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 141,58	R$ 424,74
015	PARAFUSOS DE 1/4"	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 25,72	R$ 51,44
016	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 44,61	R$ 133,83
017	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 95,83	R$ 383,32

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000315
Assinatura
C.L Fortaleza dos Nogueiras
L. 113

018	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 459,41	R$ 918,82
019	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 103,79	R$ 311,37
020	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 12,36	R$ 37,08
021	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 23,65	R$ 70,95
022	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 94,25	R$ 282,75
023	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R$ 338,06	R$ 676,12
024	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 13,47	R$ 40,41
025	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 116,77	R$ 350,31
026	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	3	R$ 116,84	R$ 350,52
TOTAL						**R$ 10.360,34**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA						
IMPLEMENTO 36 - ROÇADEIRA DE CORREIA AGROPRATA - MODELO AG 1500						
ITEM	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**MARCAS**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
001	ROLAMENTO 6205	TINKEM	UNID	02	R$ 44,19	R$ 88,38
002	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X 35	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 32,53	R$ 162,65
003	POPRCA AUTOTRAVANTE M16	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 22,83	R$ 114,15
004	PARAFUSO SEXTAVADO M12 X 25	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 34,03	R$ 170,15
005	GRAMPO 4MM	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 95,23	R$ 476,15
6	PORCA AUTOTRAVANTE M20	UNIVERSAL	UNID	04	R$ 118,48	R$ 473,92
007	CORREIA C	GATES	UNID	04	R$ 137,09	R$ 548,36
008	ROLAMENTO CÔNICO 32006	TINKEM	UNID	04	R$ 192,99	R$ 771,96
009	RETENTOR - 01906 NBR (72 X 45 - 10MM)	SABO	UNID	04	R$ 172,83	R$ 691,32
010	RETENTOR - 02225BR (68 X 40 - 12MM)	SABO	UNID	02	R$ 171,22	R$ 342,44
011	ANEL ELÁSTICO E40	UNIVERSAL	UNID	5	R$ 55,85	R$ 279,25
TOTAL						**R$ 4.118,73**
TOTAL GERAL						**R$ 1.340.582,25**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00316
CPL Fortaleza dos Nogueiras
1.114

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls 00317
Assinatura

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
2.415
A

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os

licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000319
Assinatura

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
1.112

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 00320
Assinatura
Fortaleza dos Nogueiras
L. 118

do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000321
Assinatura
Fortaleza dos Nogueiras
1.119

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000322
Assinatura

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1120

firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de março de 2024.

Faustiana Nogueira de Freitas
Faustiana Nogueira de Freitas
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ nº 36.789.339/0001-66
Empresa Contratada
Jocimar Ribeiro Feitosa
CPF nº 874.702.413-53
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 058 / 548 / 173 - 74

Nome: _____

CPF: 040 / 153 / 513 - 47

equipamentos hospitalares de interesse da rede municipal de Saúde de Nina Rodrigues-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 016/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº25/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. VALOR: R$ 59.186,07 (Cinquenta e Nove mil Cento e Oitenta e Seis reais e Sete Centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29 de Agosto de 2024; vigência: 31/12/2024. FONTE DE RECURSOS: 02 – PODER EXECUTIVO;02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.122.0150.2020.000 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE;10.301.0150.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00..SIGNATÁRIOS: Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Antonio Stanrley Pereira da Silva , CPF nº 028.948.613-03, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 29 de Agosto de 2024. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 69f6b9550ef342aaacd6b8407d299b8d

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 89/PE-16/2024-SRP

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e empresa VERSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.479.022/0001-75. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contração de pessoa jurídica para aquisição de material e equipamentos hospitalares de interesse da rede municipal de Saúde de Nina Rodrigues-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 016/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº25/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. VALOR: R$9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29 de Agosto de 2024; vigência: 31/12/2024. FONTE DE RECURSOS: 02 – PODER EXECUTIVO;02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.122.0150.2020.000 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE;10.301.0150.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00..SIGNATÁRIOS: Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e a Senhora Keury Inacio Gonçalves da Fonseca , CPF nº 712.716.511-49, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 29 de Agosto de 2024. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: b59d4ebb563aaf900de4461864872b66

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 90/PE-16/2024-SRP

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e empresa W S TRINDADE LTDA, CNPJ: 07.934.454/0001-89. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contração de pessoa jurídica para aquisição de material e equipamentos hospitalares de interesse da rede municipal de Saúde de Nina Rodrigues-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 016/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº25/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. VALOR: R$6.366,46 (Seis Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29 de Agosto de 2024; vigência: 31/12/2024. FONTE DE RECURSOS: 02 – PODER EXECUTIVO;02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.122.0150.2020.000 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE;10.301.0150.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00..SIGNATÁRIOS: Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Wervesson Silva Trindade, CPF nº 02236977379, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 29 de Agosto de 2024. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 3555fa4519b58beebb465302904d1738

PORTARIA Nº 0080/2024

Nina Rodrigues, 30 de agosto de 2024.
O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a pedido, nos termos da Lei Municipal nº 417/2018, a Sra. PATRICIA MARIA FURTADO BARCELLAR COUTO BRAGA, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.406.163-49, Secretária de Assistência Social, do município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2024.
Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 54da51c0e64a849ce163783c4eaa2218

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Extrato do Contrato nº 091//2024, celebrado entre o Município de Nina Rodrigues, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ 06.124.408/0001-51 e a empresa ELETRO WENDEL LTDA – CNPJ 10.401.351/0001-68 Cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nina Rodrigues.
01 - Onde se lê: 02 de setembro de 2024.
02 - Leia-se: 30 de agosto de 2024.
03 – Permanecem inalteradas todas as cláusulas do referido contrato.
Nina Rodrigues – MA, 03 de setembro de 2024
Aleusa Godinho Lopes
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: d0c48a8c82a21c2086cd72dcc086a6e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

Pref. Mun. de Nova Colinas Fls. 000324 Assinatura

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. Joseí Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016XXXXXXXX-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.XXX.XXX-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024, publicada no dia 18 de julho de 2024, processo administrativo nº 039/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080 de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de peças para veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: AUTO CENTER TREVO LTDA
CNPJ: 10.323.093/0001-49
ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 785 – Anexo – A, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA
REPRESENTANTE: Francicarlos Teixeira Lima
MAIL: autocenter.trevo@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO					
FIAT UNO MILLE ANO 2010					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	660,00	1.320,00
2	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	26,00	104,00
3	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	620,00	1.240,00
4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	180,00	720,00
5	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	115,00	460,00
6	CABO ACELERADOR	UND	4	70,00	280,00
7	ALTERNADOR	UND	2	1.000,00	2.000,00
8	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	70,00	280,00
9	MOTOR PARTIDA	UND	2	1.175,00	2.350,00
10	FAROL DIANTEIRO	UND	4	475,00	1.900,00
11	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	200,00	800,00
12	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	745,00	2.980,00
13	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	395,90	1.583,60
14	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	440,00	1.760,00
15	FILTRO COMB.	UND	4	25,00	100,00
16	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	32,00	128,00
17	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	32,00	128,00
18	ARTICULAÇÃO	UND	4	95,00	380,00
19	PIVO LE	UND	4	100,00	400,00
20	PIVO LD	UND	4	100,00	400,00
21	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	8,56	171,20
22	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	246,10	984,40
23	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	749,00	2.996,00
24	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	8,56	171,20
25	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	8,56	171,20

26	LAMPADA DO FAROL	UND	10	35,00	350,00
27	PARA BRISAS	UND	2	749,00	1.498,00
28	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	80,25	642,00
29	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	74,00	296,00
30	PIVÔ INFERIOR	UND	4	96,20	384,80
31	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	149,00	596,00
32	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	96,30	385,20
33	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	203,00	812,00
34	BOMBA DAGUA	UND	4	149,60	598,40
35	BOMBA DE OLEO	UND	4	513,60	2.054,40
36	KITS DO MOTOR	UND	4	120,00	480,00
37	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	502,90	2.011,60
38	TENSOR	UND	4	246,10	984,40
39	CORREIA DO MOTOR	UND	4	74,90	299,60
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**35.200,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 00325
Assinatura

MINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	LONA DE FREIO TRAS.	UND	4	395,00	1.580,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	UND	2	149,00	298,00
3	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	2	144,00	288,00
4	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	2	144,00	288,00
5	COLA 3M	UND	4	26,00	104,00
6	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	48,00	96,00
7	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	51,00	102,00
8	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	2	749,00	1.498,00
9	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	6	26,00	156,00
10	MOLA PATIM FREIO	UND	8	26,00	208,00
11	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	4	74,00	296,00
12	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	1	1.369,00	1.369,00
13	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	2	898,00	1.796,00
4	HÉLICE 10 P	UND	2	909,00	1.818,00
15	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	2	460,00	920,00
16	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	2	278,00	556,00
17	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	2	358,00	716,00
18	FILTRO DE AR	UND	5	74,00	370,00
19	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	5	64,00	320,00
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5	53,00	265,00
21	SEMI EIXO	UND	2	963,00	1.926,00
22	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	2	267,50	535,00
23	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2	363,80	727,60
24	TURBINA	UND	1	1.391,00	1.391,00
25	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	3.745,00	3.745,00
26	VIRABREQUIM	UND	1	3.049,50	3.049,50
27	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2	417,30	834,60
28	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	2	224,70	449,40
29	CORREIA ALTERNADA	UND	2	117,70	235,40

30	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	2	674,10	1.348,20
31	BANDEJA SUPLD	UND	1	545,70	545,70
32	BANDEJA LE	UND	1	674,10	674,10
33	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	2	37,45	74,90
34	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	2	117,70	235,40
35	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	2.782,00	5.564,00
36	VOLANTE MOTOR	UND	2	3.638,00	7.276,00
37	TUBO REI	UND	1	2.996,00	2.996,00
38	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	299,60	1.198,40
39	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	395,90	791,80
40	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	2	149,80	299,60
41	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	342,40	684,80
42	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	460,10	920,20
43	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	144,45	288,90
44	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	898,80	1.797,60
45	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	2	684,80	1.369,60
	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	567,10	1.134,20
47	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	1	1.583,60	1.583,60
48	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	1	1.444,50	1.444,50
49	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2	642,00	1.284,00
50	KIT EMBREAGEM	UND	1	1.369,60	1.369,60
51	TERMINAL DIRLNT	UND	2	224,70	449,40
52	TERMINAL DIR. EXT	UND	2	256,80	513,60
53	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	492,20	984,40
54	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	299,60	599,20
55	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	406,60	813,20
56	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	2	577,80	1.155,60
57	IMPULSOR PARTIDA	UND	2	342,40	684,80
58	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	278,10	556,20
59	CRUZETA CARDAN	UND	4	139,10	556,40
60	ROLAMENTO CARDAN	UND	4	331,70	1.326,80
1	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4	149,80	599,20
62	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	74,90	299,60
63	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	2	53,50	107,00
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	2	256,80	513,60
65	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	2	235,40	470,80
66	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	2	224,70	449,40
67	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	2	342,40	684,80
68	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	2	117,70	235,40
69	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	460,10	920,20
70	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	588,50	1.177,00
71	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	2	1.605,00	3.210,00
72	CAMISA DO MOTOR	UND	2	577,80	1.155,60
73	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	2	341,00	682,00
74	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	2	449,00	898,00
75	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	246,10	1.968,80
76	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	960,00	960,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000326
Assinatura

77	CABEÇA DE MOTOR	UND	1	1.550,00	1.550,00
78	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	855,00	3.420,00
79	COLA SILICONE NEUTRO	UND	2	115,00	230,00
80	PASTILHAS DE FREIOS	UND	2	171,20	342,40
81	DISCOS DE FREIOS	UND	2	220,00	440,00
82	CHAVE DE RODAS 33	UND	2	214,00	428,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**87.200,00**

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00327
Assinatura

XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	674,10	1.348,20
2	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	331,70	663,40
3	Correia Alternada	UND	2	278,20	556,40
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	781,10	1.562,20
5	Bandeja Sup LD	UND	2	642,00	1.284,00
6	Bandeja LE	UND	2	642,00	1.284,00
	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	96,30	385,20
	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	4	256,80	1.027,20
9	Barra de Direção	UND	1	1.391,00	1.391,00
10	Volante Motor	UND	1	3.424,00	3.424,00
11	Tubo rei	UND	1	5.136,00	5.136,00
12	Bico Injetor	UND	3	2.675,00	8.025,00
13	Disco de Freio Dianteiro	UND	1	535,00	535,00
14	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	642,00	1.284,00
15	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	2	374,50	749,00
16	Roda Livre Dianteira	UND	2	642,00	1.284,00
17	Tensor Correia Alternador	UND	2	749,00	1.498,00
18	Correia Alternador	UND	2	331,70	663,40
19	Coxim do Motor Diant.	UND	2	995,10	1.990,20
20	Coxim da Caixa de Marcha	UND	2	1.294,70	2.589,40
21	Motor Partida 2 Furos	UND	2	2.514,50	5.029,00
2	Atuador Embregaem	UND	4	1.273,30	5.093,20
23	Kit Embreagem	UND	2	4.922,00	9.844,00
24	Terminal DirInt	UND	5	278,20	1.391,00
25	Terminal Dir. Ext	UND	5	278,20	1.391,00
26	Braço Auxiliar	UND	5	995,10	4.975,50
27	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5	567,10	2.835,50
28	Sapata de Freio com Lona	UND	4	674,10	2.696,40
29	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	5	107,00	535,00
30	Filtro de Ar AR7109	UND	5	170,00	850,00
31	Filtro de Combustivel	UND	5	96,30	481,50
32	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	2	460,10	920,20
33	Impulsor Partida	UND	2	449,40	898,80
34	Polia do Alternador	UND	2	460,05	920,10
35	Cruzeta Cardan	UND	5	513,60	2.568,00
36	Rolamento Cardan	UND	6	524,30	3.145,80
37	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	224,70	1.123,50

38	Retentor Roda Traseira	UND	5	203,30	1.016,50
39	Retentor Roda Dianterira	UND	5	214,00	1.070,00
40	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	4	342,40	1.369,60
41	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	4	460,10	1.840,40
42	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	3	502,90	1.508,70
43	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	3	545,70	1.637,10
44	Parafuso Torção Completa	UND	5	342,40	1.712,00
45	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4	481,50	1.926,00
46	Cilindro Mestre Freio	UND	4	674,10	2.696,40
47	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	1.391,00	2.782,00
48	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2	1.819,00	3.638,00
49	Arruela Encosto Motor	UND	2	567,10	1.134,20
50	Bomba de Óleo	UND	2	2.800,00	5.600,00
51	Cabeça de Motor	UND	1	19.581,00	19.581,00
52	Junta de Motor Completa	UND	1	2.450,00	2.450,00
53	Cola Silicone Neutro	UND	10	96,00	960,00
	Dente Escarificador	UND	5	560,00	2.800,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**135.100,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000328
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	460,10	460,10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	1	577,80	577,80
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	1	1.284,00	1.284,00
4	BOMBA HIDRAULICA	UND	1	1.926,00	1.926,00
5	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UND	12	74,90	898,80
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	12	53,50	642,00
7	BUCHA DO TIRANTE	UND	12	85,60	1.027,20
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	2.782,00	2.782,00
	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UND	5	481,50	2.407,50
10	CHAVE SETA	UND	2	749,00	1.498,00
11	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UND	2	192,50	385,00
12	CORREIA ALTERNADOR	UND	3	278,20	834,60
13	COXIM MOTOR TRASEIRO	UND	5	642,00	3.210,00
14	CRUZETA DO CARDAN	UND	5	246,10	1.230,50
15	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	2	684,80	1.369,60
16	FILTRO DE AR	UND	7	235,40	1.647,80
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	7	214,00	1.498,00
18	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	7	117,70	823,90
19	FILTRO RACOL	UND	6	288,90	1.733,40
20	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UND	6	8,50	51,00
21	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UND	9	96,30	866,70
22	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	9	128,40	1.155,60
23	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	428,00	1.712,00
24	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	3	502,90	1.508,70
25	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UND	5	21,40	107,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00329
Assinatura

26	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UND	5	74,90	374,50
27	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	5	21,40	107,00
28	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	5	56,50	282,50
29	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	6	149,80	898,80
30	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	2	642,00	1.284,00
31	MOLA 2º TRASEIRA	UND	2	620,00	1.240,00
32	MOLA TIRANTE	UND	2	470,00	940,00
33	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	1	50,00	50,00
34	MOLA DE PATIM PEQUENO	UND	6	35,00	210,00
35	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UND	5	170,00	850,00
36	PARA-BRISAS	UND	2	2.030,00	4.060,00
37	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UND	11	45,00	495,00
38	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UND	11	58,00	638,00
39	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	18	80,20	1.443,60
40	RETROVISOR AUXILIAR	UND	3	395,90	1.187,70
41	ROLAMENTO DE CARDAN	UND	2	406,00	812,00
	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	1	1.016,50	1.016,50
43	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	4	171,20	684,80
44	TAPIS CARTER	UND	4	64,20	256,80
45	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	235,40	941,60
46	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UND	4	160,50	642,00
47	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	9	235,40	2.118,60
48	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	9	299,60	2.696,40
49	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	5	406,60	2.033,00
50	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UND	4	500,00	2.000,00
51	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	5	64,00	320,00
52	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	5	85,00	425,00
53	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	5	115,00	575,00
54	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	6	64,00	384,00
55	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UND	6	96,00	576,00
56	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	30,00	120,00
ALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**61.300,00**

ONIBUS - IVECO TECTOR 260E					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	1	150,00	150,00
2	CRUZETA CARDAN	UND	1	280,00	280,00
3	DIFERENCIAL	UND	1	7.200,00	7.200,00
4	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	1	900,00	900,00
5	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	5	115,00	575,00
6	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3	180,00	540,00
7	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	1.600,00	1.600,00
8	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	245,00	245,00
9	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	2	235,00	470,00
10	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	2	275,00	550,00
11	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	2	350,00	700,00
12	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	2	405,00	810,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000330
Assinatura

13	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	1.900,00	1.900,00
14	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	295,00	590,00
15	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2	370,00	740,00
16	REULADOR DE VOLTAEM	UND	2	340,00	680,00
17	PLACA DE DIODO	UND	2	370,00	740,00
18	ROLAMENTO B17	UND	2	139,10	278,20
19	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	2	299,60	599,20
20	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	428,00	856,00
21	CORREA DO ALTERNADOR	UND	1	235,40	235,40
22	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	1	642,00	642,00
23	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UND	2	406,60	813,20
24	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	4	513,60	2.054,40
25	ALTERNADOR	UND	1	1.926,00	1.926,00
26	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	2.461,00	2.461,00
27	MOLA SEUNDA	UND	1	749,00	749,00
28	MOLA QUARTA	UND	1	567,10	567,10
	PINO DE CENTRO	UND	2	48,15	96,30
30	JUMELO	UND	2	181,90	363,80
31	TURBINA	UND	1	4.066,00	4.066,00
32	FILTRO DE OLEO	UND	2	160,50	321,00
33	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	3	171,20	513,60
34	TAMBO DE OLEO 15W40	UND	2	620,60	1.241,20
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2	513,60	1.027,20
36	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	385,20	770,40
37	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	2	214,00	428,00
38	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	2	321,00	642,00
39	BURRIM DE FREIO	UND	1	460,00	460,00
40	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	5.885,00	5.885,00
41	AUTOMATICO	UND	2	460,10	920,20
42	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	160,50	321,00
43	RELER AUXILIAR	UND	3	149,60	448,80
4	ARLA	UND	3	123,00	369,00
45	PALHETA DO LIMPADOR	UND	3	171,20	513,60
46	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2	460,10	920,20
47	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	642,00	642,00
48	PIVÔ DIANTEIRO	UND	3	203,25	609,75
49	LAMPADA H7	UND	4	74,90	299,60
50	LAMPADA 1141	UND	4	8,56	34,24
51	LAMPADA 1034	UND	4	8,56	34,24
52	LAMPADA 67	UND	4	5,35	21,40
53	RELER DE FAROL	UND	4	85,00	340,00
54	COXIM DA GABINE	UND	4	340,00	1.360,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**52.500,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
FIAT UNO WAY 1.0 - 2016					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000351
Assinatura

1	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	620,60	1.241,20
2	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	32,10	128,40
3	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	556,40	1.112,80
4	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	224,70	898,80
5	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	112,35	449,40
6	CABO ACELERADOR	UND	4	74,90	299,60
7	ALTERNADOR	UND	2	1.391,00	2.782,00
8	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	85,60	342,40
9	MOTOR PARTIDA	UND	2	1.284,00	2.568,00
10	FAROL DIANTEIRO	UND	4	674,10	2.696,40
11	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	406,50	1.626,00
12	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	749,00	2.996,00
13	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	460,10	1.840,40
14	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	577,80	2.311,20
15	FILTRO COMB.	UND	4	26,75	107,00
16	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	29,96	119,84
	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	26,75	107,00
18	ARTICULAÇÃO	UND	4	90,95	363,80
19	PIVO LE	UND	4	85,60	342,40
20	PIVO LD	UND	4	85,60	342,40
21	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	8,55	171,00
22	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	280,00	1.120,00
23	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	513,00	2.052,00
24	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	8,50	170,00
25	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	8,50	170,00
26	LAMPADA DO FAROL	UND	10	37,00	370,00
27	PARA BRISAS	UND	2	642,00	1.284,00
28	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	107,00	856,00
29	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	95,00	380,00
30	PIVÔ INFERIOR	UND	4	90,00	360,00
31	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	180,00	720,00
2	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	128,00	512,00
33	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	260,00	1.040,00
34	BOMBA DAGUA	UND	4	200,00	800,00
35	BOMBA DE OLEO	UND	4	565,00	2.260,00
36	KITS DO MOTOR	UND	4	1.005,00	4.020,00
37	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	490,00	1.960,00
38	TENSOR	UND	4	342,00	1.368,00
39	CORREIA DO MOTOR	UND	4	128,00	512,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**42.800,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	660,00	1.320,00
2	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	25,00	100,00
3	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	130,00	520,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000332
Assinatura

4	CABO ACELERADOR	UND	4	60,00	240,00
5	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	74,90	299,60
6	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	460,10	1.840,40
7	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	520,00	2.080,00
8	FILTRO COMB.	UND	4	30,00	120,00
9	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	30,00	120,00
10	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	30,00	120,00
11	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	8,00	160,00
12	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	8,00	160,00
13	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	8,00	160,00
14	LAMPADA DO FAROL	UND	10	37,45	374,50
15	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	117,00	468,00
16	PASTILHAS DE FREIO (TRAZEIRO)	UND	4	192,50	770,00
17	TENSOR	UND	4	235,40	941,60
18	CORREIA DO MOTOR	UND	4	139,00	556,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**10.350,00**

) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Município de Nova Colinas/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Dos limites para as adesões

4.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 000333
Assinatura

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE PREÇO

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. REVISÃO E CANCELAMENTO.
9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora,

garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
Fls. 000384
Assinatura

10. DAS PENALIDADES.

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.4O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS.

1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 16 de Agosto de 2024

_____
Josei Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
Representante legal do Órgão Gerenciador

_____
Francicarlos Teixeira Lima
AUTO CENTER TREVO LTDA
CNPJ: 10.323.093/0001-49

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: df2e127ffb122d32647997e6825708d0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. Joseí Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016XXXXXXXX-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.XXX.XXX-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024, publicada no dia 18 de julho de 2024, processo administrativo nº 039/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080 de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de peças para veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que

seguem:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 335
Assinatura

EMPRESA: JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA-EPP	
CNPJ: 36.789.339/0001-66	
ENDEREÇO: Avenida Gov. Luiz Rocha, nº 163, Potosi, Balsas - MA	
REPRESENTANTE: Jocimar Ribeiro Feitosa	
E-MAIL: jocimarfeitosa@hotmail.com	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	554,92	1.109,84
2	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	441,88	883,76
3	Correia Alternada	UND	2	287,74	575,48
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	328,84	657,68
5	Bandeja Sup LD	UND	2	554,92	1.109,84
6	Bandeja LE	UND	2	575,48	1.150,96
[illegible]	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	113,04	452,16
[illegible]	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	4	349,39	1.397,56
9	Barra de Direção	UND	2	657,68	1.315,36
10	Tubo rei	UND	1	2.466,31	2.466,31
11	Disco de Freio Dianteiro	UND	2	544,55	1.089,10
12	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	554,92	1.109,84
13	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	2	308,29	616,58
14	Roda Livre Dianteira	UND	2	513,81	1.027,62
15	Tensor Correia Alternador	UND	1	411,05	411,05
16	Correia Alternador	UND	2	215,81	431,62
17	Coxim do Motor Diant.	UND	4	616,58	2.466,32
18	Coxim da Caixa de Marcha	UND	2	719,34	1.438,68
19	Amortecedor Dianteiro	UND	2	513,81	1.027,62
20	Amortecedor Traseiro	UND	4	616,58	2.466,32
21	Atuador Embregaem	UND	2	513,81	1.027,62
2	Terminal DirInt	UND	5	287,30	1.436,50
23	Terminal Dir. Ext	UND	5	298,01	1.490,05
24	Braço Auxiliar	UND	5	616,58	3.082,90
25	Pastilha de Freio Dianteira	UND	4	493,26	1.973,04
26	Sapata de Freio com Lona	UND	4	616,58	2.466,32
27	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	5	103,81	519,05
28	Filtro de Ar AR7109	UND	5	103,81	519,05
29	Filtro de Combustivel	UND	5	93,43	467,15
30	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	1	446,38	446,38
31	Impulsor Partida	UND	2	249,14	498,28
32	Polia do Alternador	UND	2	328,84	657,68
33	Cruzeta Cardan	UND	2	133,59	267,18
34	Rolamento Cardan	UND	3	503,53	1.510,59
35	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	133,59	667,95
36	Retentor Roda Traseira	UND	5	124,57	622,85
37	Retentor Roda Dianterira	UND	5	215,81	1.079,05
38	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	4	220,21	880,84

39	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	4	275,42	1.101,68
40	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	3	222,45	667,35
41	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	3	333,68	1.001,04
42	Parafuso Torção Completa	UND	4	201,27	805,08
43	Cilindro Mestre Embreagem	UND	3	286,01	858,03
44	Cilindro Mestre Freio	UND	4	434,31	1.737,24
45	Pistão Com Anéis STD	UND	3	13.555,01	40.665,03
46	Camisa do Motor	UND	4	293,20	1.172,80
47	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	671,10	1.342,20
48	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2	1.048,60	2.097,20
49	Arruela Encosto Motor	UND	2	450,90	901,80
50	Bomba de Óleo	UND	2	3.670,10	7.340,20
51	Cabeça de Motor	UND	1	7.864,50	7.864,50
52	Junta de Motor Completa	UND	2	2.600,53	5.201,06
53	Cola Silicone Neutro	UND	10	94,37	943,70
54	Lamina curva de 13 furos	UND	2	1.363,18	2.726,36
	Dente Escarificador	UND	5	1.048,60	5.243,00
56	Suporte Da Unha Escarifador	UND	5	943,74	4.718,70
57	Braço Escarificador	UND	8	1.247,83	9.982,64
58	Compressor de ar condicionado	UND	2	2.411,70	4.823,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**144.009,19**

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls 336
Assinatura

MF 285 TRATOR DE PNEU					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	12	104,86	1.258,32
2	KIT EMBREAGEM	UND	2	1.342,21	2.684,42
3	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	136,32	272,64
4	PRE-FILTRO	UND	1	141,56	141,56
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UND	1	660,62	660,62
6	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	450,90	2.254,50
7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	450,90	2.254,50
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	125,83	125,83
9	RESERVATORIO OLEO	UND	1	167,78	167,78
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	220,21	880,84
1	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	325,07	975,21
12	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	304,09	608,18
13	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	47,19	94,38
14	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	325,07	325,07
15	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	178,26	356,52
16	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	199,23	398,46
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	115,35	230,70
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	120,59	482,36
19	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	62,92	125,84
20	RETROVISOR	UND	2	450,90	901,80
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4	335,55	1.342,20
22	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	3	513,81	1.541,43
23	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	6	325,07	1.950,42
24	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	220,21	440,42
25	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	178,26	356,52
26	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	26	136,32	3.544,32
27	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	8	325,07	2.600,56
28	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	94,37	566,22
29	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	4	83,89	335,56
30	MOLA PRATO	UND	4	178,26	713,04
31	SUPORTE DA COROA	UND	1	450,90	450,90
32	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	943,74	943,74
33	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	1	1.038,11	1.038,11

34	ESPAÇADOR	UND	2	314,58	629,16
35	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	1.468,04	1.468,04
36	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	340,80	1.363,20
37	LANTERNAS	UND	3	230,69	692,07
38	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	5	419,44	2.097,20
39	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	650,13	1.300,26
40	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	765,48	765,48
41	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	10	325,07	3.250,70
42	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	199,23	1.992,30
43	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	13.841,52	13.841,52
44	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	2.044,77	4.089,54
45	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	734,02	734,02
46	TOMADA DE FORÇA	UND	1	3.774,96	3.774,96
47	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	199,23	1.992,30
48	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	220,21	440,42
49	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	4	912,28	3.649,12
50	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	146,80	734,00
51	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1	597,69	597,69
52	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	6	36,70	220,20
53	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	1.478,53	2.957,06
54	ROLAMENTO CÔNICO	UND	3	660,62	1.981,86
55	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	2	681,42	1.362,84
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**80.956,91**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000337
Assinatura

YANMAR1175 TRATOR DE PNEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	115,35	461,40
2	KIT EMBREAGEM	UND	1	2.621,50	2.621,50
3	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UND	1	650,13	650,13
4	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	136,32	272,64
5	PRE-FILTRO	UND	1	146,80	146,80
6	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	660,62	3.303,10
7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	660,62	3.303,10
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	136,32	136,32
9	RESERVATORIO OLEO	UND	1	220,21	220,21
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	178,26	713,04
11	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	335,55	1.006,65
12	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	136,32	272,64
13	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	94,37	188,74
14	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	450,90	450,90
15	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	125,83	251,66
16	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	188,75	377,50
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	178,26	356,52
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	3	199,23	597,69
19	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	62,92	125,84
20	RETROVISOR	UND	2	335,55	671,10
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	3	293,61	880,83
22	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	429,93	1.719,72
23	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	4	251,66	1.006,64
24	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	146,80	293,60
25	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	136,32	272,64
26	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	30	146,80	4.404,00
27	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	10	545,27	5.452,70
28	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	62,92	377,52

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
00338
Assinatura

29	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	3	73,40	220,20
30	MOLA PRATO	UND	4	89,13	356,52
31	SUPORTE DA COROA	UND	1	440,41	440,41
32	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	943,74	943,74
33	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	2	1.237,35	2.474,70
34	ESPAÇADOR	UND	2	115,35	230,70
35	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	136,32	545,28
36	LANTERNAS	UND	2	230,69	461,38
37	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	4	398,47	1.593,88
38	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	629,16	1.258,32
39	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	576,73	576,73
40	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	9	188,75	1.698,75
41	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	9	241,18	2.170,62
42	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	9.227,68	9.227,68
43	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	1.468,04	2.936,08
44	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	398,47	398,47
	TOMADA DE FORÇA	UND	1	2.831,22	2.831,22
46	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	220,21	1.101,05
47	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	152,05	304,10
48	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	3	996,17	2.988,51
49	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	36,70	183,50
50	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1	1.268,72	1.268,72
51	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	4	47,19	188,76
52	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	1.342,20	2.684,40
53	ROLAMENTO CÔNICO	UND	2	335,50	671,00
54	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	3	387,90	1.163,70
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**69.453,55**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm	UND	4	1.384,15	5.536,60
2	SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8	UND	8	440,41	3.523,28
3	MANCAL	UND	15	660,62	9.909,30
4	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UND	10	765,48	7.654,80
5	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UND	10	62,92	629,20
6	ARRUELA LISA 3/4	UND	10	47,19	471,90
7	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UND	4	47,19	188,76

8	ARRUELA LISA 5/8	UND	4	36,70	146,80
9	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UND	4	31,46	125,84
10	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UND	4	41,94	167,76
11	TRAVA ARADORA	UND	4	57,67	230,68
12	ESTRUTURA DIANTEIRA	UND	2	4.089,54	8.179,08
13	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UND	10	47,19	471,90
14	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UND	10	141,56	1.415,60
15	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UND	10	167,78	1.677,80
16	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UND	2	335,55	671,10
17	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UND	4	141,56	566,24
18	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UND	4	41,94	167,76
19	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UND	4	47,19	188,76
20	CONTRA-PINO 3/16X3	UND	4	141,56	566,24
21	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UND	2	1.447,07	2.894,14
22	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UND	4	4,72	18,88
23	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UND	4	141,56	566,24
24	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UND	4	47,19	188,76
25	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UND	4	36,70	146,80
5	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UND	2	555,76	1.111,52
27	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	UND	2	660,62	1.321,24
28	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UND	8	131,08	1.048,64
29	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UND	8	146,80	1.174,40
30	CONTRAPINO 3/16X2	UND	8	162,53	1.300,24
31	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UND	2	665,86	1.331,72
32	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UND	2	246,42	492,84
33	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5x40x45	UND	2	167,78	335,56
34	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UND	2	440,41	880,82
35	PORCA SEXTAVADO 1	UND	8	26,22	209,76

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000339
Assinatura

36	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UND	1	330,31	330,31
37	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL	UND	1	293,61	293,61
38	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UND	8	115,35	922,80
39	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UND	8	131,08	1.048,64
40	CUBO EIXO ARADORA	UND	2	650,13	1.300,26
41	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UND	6	31,46	188,76
42	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UND	6	36,70	220,20
43	EIXO RODADO GAC	UND	2	702,56	1.405,12
44	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UND	6	41,94	251,64
45	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UND	6	31,46	188,76
46	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UND	2	335,55	671,10
47	ROLAMENTO CONICO 30207	UND	2	188,75	377,50
48	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UND	6	31,46	188,76
49	CUBO 3T	UND	2	681,59	1.363,18
50	PORCA CONICA 1/2 UNF	UND	6	36,70	220,20
51	ROLAMENTO CONICO 30206	UND	3	136,32	408,96
52	PORCA CASTELA 1 UNS	UND	6	41,94	251,64
53	TAMPA CUBO 3 TON	UND	2	367,06	734,12
54	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UND	6	47,19	283,14
55	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UND	6	36,70	220,20
56	ARRUELA LISA 1´´	UND	6	26,22	157,32
57	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UND	2	377,50	755,00
58	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UND	2	429,93	859,86
59	LIMPADOR GRADE	UND	10	356,52	3.565,20
60	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UND	6	36,70	220,20
61	ARRUELA LISA 5/8	UND	6	26,22	157,32
62	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UND	6	29,36	176,16
63	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UND	6	36,70	220,20

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00340
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00341
Assinatura

64	PINO DO ENGATE	UND	6	167,78	1.006,68
65	TRAVA DE AÇO 3/16X94	UND	4	41,94	167,76
66	CABEÇOTE 1,80 M	UND	2	408,95	817,90
67	CABEÇOTE 3,00 M	UND	2	450,90	901,80
68	CABEÇOTE 3,40 M	UND	2	450,90	901,80
69	PINO ENGATE CATEGORIA II	UND	6	335,55	2.013,30
70	PINO TRAVA C ARGOLA 7/16X1,3/4	UND	6	230,69	1.384,14
71	PONTO INF DO ENGATE -	UND	6	367,01	2.202,06
72	ARRUELA PRESSÃO	UND	6	36,70	220,20
73	BRAÇADEIRA	UND	6	75,50	453,00
74	ARRUELA DE PRESSÃO B18 DIN 127 ZN	UND	6	68,16	408,96
75	PORCA SEXT MB 18 DIN 934-5 ZN	UND	6	71,30	427,80
76	ARRUELA PRESSÃO B22-DIN 127 ZN	UND	6	89,13	534,78
77	PORCA SEXT MB22DIN934-5 ZN	UND	4	41,94	167,76
78	ANEL RETENÇÃO 52X2,00 DIN 472	UND	6	83,89	503,34
79	TAMPA DE PROTEÇÃO	UND	6	123,73	742,38
80	ANEL RETENÇÃO 25X1, 00 DIN 471	UND	6	136,32	817,92
81	ROLAMENTO FIXO ESF 6205-RS	UND	4	131,08	524,32
82	BUCHA ESPACADORA	UND	4	125,83	503,32
83	BUCHA ESPACADORA	UND	3	131,08	393,24
84	ANEL RETENÇÃO 52X2-,00DIN 472	UND	2	136,32	272,64
85	RODA DE SUSTENTAÇÃO	UND	3	534,79	1.604,37
86	EIXO RODA SUSTENTAÇÃO	UND	5	786,45	3.932,25
87	CONJ. RODA SUSTENTAÇÃO	UND	7	650,13	4.550,91
88	COJ. DO PONTO INFERIOR DO ENGATE	UND	6	314,58	1.887,48
89	CONJ. RODA SUSTENTAÇÃO DIREITA	UND	6	660,62	3.963,72
90	CONJ. RODA SUSTENTAÇÃO ESQUERDA	UND	6	660,62	3.963,72
91	LIMPADOR DE RODA	UND	6	335,55	2.013,30

92	BRAÇO DE SUSTENTAÇÃO	UND	6	377,50	2.265,00
93	ARRULELA DE PRESSÃO B12,DIN 127	UND	6	41,94	251,64
94	PORCA SEXT MA 12 DIN 934-5 ZN	UND	6	36,70	220,20
95	CONJ. BRAÇO SUTENTAÇÃO DIREITO	UND	3	650,13	1.950,39
96	CONJ. BRAÇO SUTENTAÇÃO ESQUERDO	UND	4	650,13	2.600,52
97	PORCA INSERTO NYLON MB 24 DIN 931 5.6 ZN -	UND	8	47,19	377,52
98	PF SEXT RP MA 18X90 DIN 931 -5.6 ZN -	UND	6	57,67	346,02
99	PORCA SEXT MA 18 DIN 934-5 ZN	UND	6	73,40	440,40
100	EIXO TRVA ENGATE	UND	5	283,12	1.415,60
101	ARRUELA LISA	UND	5	47,19	235,95
102	CABEÇALHO	UND	2	2.600,53	5.201,06
103	CONTRAPINO 5/16 X1/1/2	UND	3	335,55	1.006,65
104	ENGATE DO CABEÇALHO	UND	3	629,16	1.887,48
105	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO ENGATE	UND	3	62,92	188,76
106	LIMPADOR DA RODA DIANTEIRA	UND	5	440,25	2.201,25
107	LIMPADOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	618,67	3.712,02
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**134.072,43**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00342
Assinatura

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Município de Nova Colinas/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Dos limites para as adesões

4.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE PREÇO

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000344
Assinatura

9. REVISÃO E CANCELAMENTO.

9. O registro do fornecedor será cancelado quando:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES.

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 16 de Agosto de 2024

_____
Josei Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
Representante legal do Órgão Gerenciador

_____
J F LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINARIOS LTDA EPP
CNPJ: 36.789.336/0001-66

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 0117ebc8f9d171c507f6e88eb4d3d1e0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. Joseí Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula

de identidade RG nº 016XXXXXXXXX-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.XXX.XXX-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024, publicada no dia 18 de julho de 2024, processo administrativo nº 039/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2080 de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Assinatura

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de peças para veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: TELES E ARAUJO LTDA
CNPJ: 07.398.676/0001-24
ENDEREÇO: Avenida Gov. Luiz Rocha, nº 513, Potosi, Balsas - MA
REPRESENTANTE: Milton Teles Dias
E-MAIL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	8	448,95	3.591,60
2	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	8	277,75	2.222,00
3	Correia Alternador	UND	4	181,45	725,80
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	8	909,05	7.272,40
5	Bandeja Sup LD	UND	8	577,35	4.618,80
6	Bandeja LE	UND	4	577,35	2.309,40
7	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	8	53,05	424,40
8	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	6	117,25	703,50
9	Barra de Direção	UND	4	641,55	2.566,20
10	Volante Motor	UND	2	2.503,35	5.006,70
11	Tubo rei	UND	4	3.102,55	12.410,20
12	Bico Injetor	UND	8	1.369,15	10.953,20
13	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	341,95	2.735,60
14	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	513,15	4.105,20
15	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	8	181,45	1.451,60
16	Roda Livre Dianteira	UND	8	459,65	3.677,20
17	Tensor Correia Alternador	UND	4	620,15	2.480,60
18	Correia Alternador	UND	8	181,45	1.451,60
19	Embreagem Viscosa	UND	4	802,05	3.208,20
20	Coxim do Motor Diant.	UND	8	598,75	4.790,00
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	8	513,15	4.105,20
22	Amortecedor Dianteiro	UND	8	716,45	5.731,60
23	Amortecedor Traseiro	UND	8	609,45	4.875,60
24	Motor Partida 2 Furos	UND	4	2.032,55	8.130,20
25	Atuador Embregaem	UND	4	641,55	2.566,20
26	Kit Embreagem	UND	6	2.460,55	14.763,30

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000346
Assinatura

27	Terminal DirInt	UND	8	170,75	1.366,00
28	Terminal Dir. Ext	UND	8	181,45	1.451,60
29	Braço Auxiliar	UND	8	245,65	1.965,20
30	Pastilha de Freio Dianteira	UND	8	384,75	3.078,00
31	Sapata de Freio com Lona	UND	8	481,05	3.848,40
32	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	8	95,85	766,80
33	Filtro de Ar AR7109	UND	8	106,55	852,40
34	Filtro de Combustivel	UND	8	160,05	1.280,40
35	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	6	341,95	2.051,70
36	Impulsor Partida	UND	6	267,05	1.602,30
37	Polia do Alternador	UND	8	341,95	2.735,60
38	Cruzeta Cardan	UND	6	122,60	735,60
39	Rolamento Cardan	UND	6	459,65	2.757,90
40	Retentor Pinhão Traseiro	UND	6	192,15	1.152,90
41	Retentor Roda Traseira	UND	6	299,15	1.794,90
42	Retentor Roda Dianterira	UND	6	234,95	1.409,70
	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	288,45	1.730,70
44	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	288,45	1.730,70
45	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4	267,05	1.068,20
46	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	4	288,45	1.153,80
47	Parafuso Torção Completa	UND	6	149,35	896,10
48	Cilindro Mestre Embreagem	UND	6	406,15	2.436,90
49	Cilindro Mestre Freio	UND	6	1.240,75	7.444,50
50	Pistão Com Anéis STD	UND	8	2.460,55	19.684,40
51	Camisa do Motor	UND	8	213,55	1.708,40
52	Jogo de Bronze Biela STD	UND	8	459,65	3.677,20
53	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	8	577,35	4.618,80
54	Arruela Encosto Motor	UND	8	234,95	1.879,60
55	Bomba de Óleo	UND	4	1.711,55	6.846,20
56	Cabeça de Motor	UND	4	2.993,55	11.982,20
57	Junta de Motor Completa	UND	4	1.283,55	5.134,20
8	Cola Silicone Neutro	UND	4	95,65	382,60
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**218.100,20**

AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	42,62	85,24
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	534,82	4.278,57
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	459,92	3.679,37
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	235,22	1.881,77
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	641,82	3.850,93
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	748,82	4.492,93
7	BANDEJA LE	UND	6	727,42	4.364,53
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	716,72	2.866,88
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	1.604,82	6.419,28
10	BICO INJETOR	UND	8	1.925,82	15.406,57
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	138,92	1.111,37

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00347
Assinatura

12	BOINA CAPO	UND	4	1.604,82	6.419,28
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	459,92	1.839,68
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	2.781,82	11.127,28
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	224,52	1.796,17
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	53,32	426,57
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	2.995,82	11.983,28
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	459,92	1.839,68
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	855,82	3.423,28
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	267,32	2.138,57
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	566,92	3.401,53
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	802,32	4.813,93
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	160,32	961,93
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	96,12	961,21
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	1.925,82	3.851,64
26	CONDEÇADOR	UND	2	855,82	1.711,64
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	138,92	555,68
	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	138,92	555,68
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	481,32	3.850,57
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	224,52	1.796,17
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	128,22	641,11
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	459,92	3.679,37
33	ELICE	UND	2	320,82	641,64
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	855,82	3.423,28
35	FAROL LD	UND	2	994,92	1.989,84
36	FAROL LE	UND	2	994,92	1.989,84
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	8	138,92	1.111,37
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	8	37,27	298,17
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	117,52	940,17
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	8	96,12	768,97
41	FRENTÃO	UND	4	2.995,82	11.983,28
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	641,82	2.567,28
	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	320,82	1.283,28
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	566,92	4.535,37
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	716,72	5.733,77
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	224,52	898,08
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	278,02	1.112,08
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	1.390,82	5.563,28
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	513,42	2.053,68
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	641,82	1.283,64
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	2.460,82	9.843,28
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	556,22	2.224,88
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	2.460,82	9.843,28
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	470,62	941,24
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	470,62	941,24
56	PARABRISA	UND	2	1.444,32	2.888,64
57	PARACHOQUE	UND	2	1.283,82	2.567,64
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	165,67	1.325,37

59	PARALAMA DIREITO	UND	2	374,32	748,64
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	374,32	748,64
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	406,42	3.251,37
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	4.707,82	37.662,57
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	192,42	1.539,37
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	374,32	1.497,28
65	RADIADOR AGUA	UND	2	1.925,82	3.851,64
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	320,82	641,64
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	245,92	1.475,53
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	160,32	961,93
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	128,22	769,33
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	641,82	1.283,64
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	641,82	1.283,64
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	599,02	1.198,04
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	502,72	4.021,77
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	160,32	1.282,57
[illegible]	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	138,92	1.111,37
[illegible]	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	513,42	4.107,37
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	492,02	984,04
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	513,42	3.080,53
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	855,82	3.423,28
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	160,32	1.282,57
81	TERMINAL DIRLNT	UND	8	160,32	1.282,57
82	TUBO REI	UND	2	2.993,46	5.986,92
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**278.440,53**

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000348
Assinatura

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Município de Nova Colinas/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Dos limites para as adesões

2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não

proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 319
Assinatura

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE PREÇO

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. REVISÃO E CANCELAMENTO.

9.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES.

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 16 de Agosto de 2024

_____
Iosei Rego Ribeiro
efeito Municipal
epresentante legal do Órgão Gerenciador

_____
TELES E ARAUJO LTDA
CNPJ: 07.398.676/0001-24

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: da1c569cb5c1ed9db43dd49d3b9c217a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. Joseí Rego Ribeiro, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016XXXXXXXX-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.XXX.XXX-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024, publicada no dia 18 de julho de 2024, processo administrativo nº 039/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080 de 2023,

e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de peças para veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA-ME
CNPJ: 41.934.608/0001-70
ENDEREÇO: Avenida Contorno, nº 251, Bacaba, Balsas - MA
REPRESENTANTE: Valdejean Jose de Carvalho Sousa
E-MAIL: pneusteel@hotmail.com

JBC 3C RETRO ESCAVADEIRA					
:M	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UND	3	1.300,00	3.900,00
2	CABO DO REVERSOR	UND	3	1.580,00	4.740,00
3	JOGO KIT MOTOR	UND	1	7.650,00	7.650,00
4	REPARO PISTÃO	UND	4	674,10	2.696,40
5	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3	149,80	449,40
6	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	171,20	684,80
7	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UND	4	214,00	856,00
8	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	337,00	1.011,00
9	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3	460,00	1.380,00
10	Dentes Caçamba Dianteira	UND	8	48,15	385,20
11	Dentes caçaba Traseiros	UND	3	642,00	1.926,00
12	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	UND	4	500,00	2.000,00
13	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	18	96,00	1.728,00
14	Filtro de Ar AR7109	UND	19	107,00	2.033,00
15	Filtro de Combustivel	UND	20	96,30	1.926,00
16	CRUZETA CARDAN	UND	3	358,40	1.075,20
17	CABO DO ACELERADOR	UND	3	353,00	1.059,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**35.500,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	BOMBA HIDRAULICA	UND	1	1.700,00	1.700,00
2	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UND	6	64,00	384,00
3	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	53,00	318,00
4	BUCHA DO TIRANTE	UND	2	85,00	170,00
5	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UND	2	445,00	890,00
6	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	203,00	203,00
7	COXIM MOTOR TRASEIRO	UND	1	642,00	642,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000352
Assinatura

8	CRUZETA DO CARDAN	UND	3	255,00	765,00
9	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	2	909,00	1.818,00
10	FILTRO DE AR	UND	4	267,00	1.068,00
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	4	224,00	896,00
12	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	4	192,00	768,00
13	FILTRO RACOL	UND	3	330,00	990,00
14	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UND	7	8,00	56,00
15	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UND	1	85,00	85,00
16	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	3	96,00	288,00
17	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	JOGO	2	345,00	690,00
18	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	2	449,00	898,00
19	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UND	1	21,00	21,00
20	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UND	6	74,00	444,00
21	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	4	21,00	84,00
22	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	4	35,00	140,00
23	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UND	2	117,00	234,00
	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	2	684,00	1.368,00
25	MOLA 2º TRASEIRA	UND	1	609,00	609,00
26	MOLA TIRANTE	UND	2	460,00	920,00
27	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	4	64,00	256,00
28	MOLA DE PATIM PEQUENO	UND	4	53,00	212,00
29	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UND	4	192,00	768,00
30	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UND	6	37,00	222,00
31	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UND	4	53,00	212,00
32	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	8	85,00	680,00
33	RETROVISOR AUXILIAR	UND	2	510,00	1.020,00
34	ROLAMENTO DE CARDAN	UND	2	330,00	660,00
35	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UND	3	1.485,00	4.455,00
36	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	1	160,00	160,00
37	TAPIS CARTER	UND	1	48,00	48,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	294,00	294,00
39	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UND	1	340,00	340,00
40	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	4	299,00	1.196,00
41	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	4	340,00	1.360,00
42	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UND	1	510,00	510,00
43	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	2	260,00	520,00
44	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	2	74,00	148,00
45	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	2	115,00	230,00
46	RETENTO CUBO RODA (DIANTEIRO)	UND	2	74,00	148,00
47	RETENTO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UND	4	96,00	384,00
48	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	32,00	128,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**30.400,00**

ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	14	85,60	1.198,40
2	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	14	64,20	898,80

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000353
Assinatura

3	CORREIA ALTERNADOR	UND	5	267,00	1.335,00
4	CRUZETA DO CARDAN	UND	7	192,50	1.347,50
5	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	8	481,50	3.852,00
6	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	10	524,00	5.240,00
7	FILTRO DE AR	UND	12	235,00	2.820,00
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	11	203,00	2.233,00
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	11	139,00	1.529,00
10	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	19	8,00	152,00
11	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	9	160,00	1.440,00
12	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	14	16,00	224,00
13	LÂMPADA DE UM POLO	UND	14	16,00	224,00
14	LÂMPADA FAROL	UND	14	64,20	898,80
15	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	10	149,00	1.490,00
16	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	5	642,00	3.210,00
17	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	5	620,00	3.100,00
18	PARA - BRISAS	UND	1	2.300,00	2.300,00
	PARAFUSO DE CENTRO	UND	21	48,00	1.008,00
20	PARAFUSO DE RODA	UND	31	64,00	1.984,00
21	PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	3	406,00	1.218,00
22	PASTILHA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	UND	3	415,00	1.245,00
23	PIVO DA BALANÇA	UND	6	299,00	1.794,00
24	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	1	394,50	394,50
25	TERMINAL DE BATERIA	UND	2	32,00	64,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**41.200,00**

FIAT ESTRADA ANO 2011					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	BATERIA 60 AMPERES	UND	2	663,25	1.326,50
2	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	26,00	104,00
3	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	133,75	535,00
4	CABO ACELERADOR	UND	4	64,00	256,00
	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	74,90	299,60
6	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	460,00	1.840,00
7	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	524,00	2.096,00
8	FILTRO COMB.	UND	4	32,00	128,00
9	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	32,00	128,00
10	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	32,00	128,00
11	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	8,56	171,20
12	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	8,56	171,20
13	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	8,56	171,20
14	LAMPADA DO FAROL	UND	10	37,45	374,50
15	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	117,70	470,80
16	PASTILHAS DE FREIO (TRAZEIRO)	UND	4	192,00	768,00
17	TENSOR	UND	4	230,00	920,00
18	CORREIA DO MOTOR	UND	4	133,00	532,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**10.420,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 354
Assinatura

CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	26,75	53,50
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	460,10	3.680,80
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	567,00	4.536,00
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	342,00	2.736,00
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	577,00	3.462,00
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	674,10	4.044,60
7	BANDEJA LE	UND	6	674,10	4.044,60
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	631,30	2.525,20
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	2.482,40	9.929,60
10	BICO INJETOR	UND	8	2.033,00	16.264,00
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	139,10	1.112,80
12	BOINA CAPO	UND	4	642,00	2.568,00
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	749,00	2.996,00
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	1.926,00	7.704,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	342,40	2.739,20
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	53,50	428,00
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	2.675,00	10.700,00
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	856,00	3.424,00
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	749,00	2.996,00
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	299,60	2.396,80
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	342,40	2.054,40
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	513,60	3.081,60
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	171,20	1.027,20
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	96,30	963,00
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	2.461,00	4.922,00
26	CONDEÇADOR	UND	2	1.391,00	2.782,00
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	181,90	727,60
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	181,90	727,60
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	406,60	3.252,80
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	353,00	2.824,00
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	160,50	802,50
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	492,20	3.937,60
33	ELICE	UND	2	642,00	1.284,00
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	1.048,60	4.194,40
35	FAROL LD	UND	2	1.391,00	2.782,00
36	FAROL LE	UND	2	1.391,00	2.782,00
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	8	139,00	1.112,00
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	8	32,00	256,00
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	85,60	684,80
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	8	96,30	770,40
41	FRENTÃO	UND	4	2.675,00	10.700,00
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	1.605,00	6.420,00
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	460,00	1.840,00
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	406,60	3.252,80

45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	567,00	4.536,00
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	267,50	1.070,00
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	299,50	1.198,00
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	1.391,00	5.564,00
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	470,80	1.883,20
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	834,60	1.669,20
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	2.461,00	9.844,00
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	909,50	3.638,00
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	2.086,50	8.346,00
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	535,00	1.070,00
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	535,00	1.070,00
56	PARABRISA	UND	2	1.926,00	3.852,00
57	PARACHOQUE	UND	2	1.465,90	2.931,80
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	160,00	1.280,00
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	642,00	1.284,00
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	642,00	1.284,00
	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	395,90	3.167,20
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	3.103,00	24.824,00
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	299,60	2.396,80
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	374,50	1.498,00
65	RADIADOR AGUA	UND	2	2.514,50	5.029,00
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	535,00	1.070,00
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	170,00	1.020,00
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	96,00	576,00
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	149,50	897,00
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	642,00	1.284,00
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	642,00	1.284,00
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	460,00	920,00
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	460,00	3.680,00
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	192,00	1.536,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	211,00	1.688,00
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	524,00	4.192,00
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	567,00	1.134,00
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	620,00	3.720,00
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	513,00	2.052,00
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	278,00	2.224,00
81	TERMINAL DIRLNT	UND	8	278,00	2.224,00
82	TUBO REI	UND	2	2.996,00	5.992,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**274.450,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000355
Fls:
Assinatura

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Município de Nova Colinas/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Dos limites para as adesões

4.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro

de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000356
Assinatura

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao em registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da

Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE PREÇO

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. REVISÃO E CANCELAMENTO.

O registro do fornecedor será cancelado quando:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES.

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 16 de Agosto de 2024

_____
Josei Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
Representante legal do Órgão Gerenciador

VALTER JOSE DE CARVALHO SOUSA-ME
CNPJ: 41.934.608/0001-70

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 5efa5ab88752625ff0744b32dac4f4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

Nº do processo administrativo: 1907.02/2024. Nº do processo de contratação: 7/2024. Modalidade: inexigibilidade. Órgão contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimento do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal, bem como, condenando o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial. Valor estimado: 20% sobre o valor do eventual êxito. CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 7/2024 para Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimento do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal, bem como, condenando o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907.02/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com o escritório DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.196.112/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, sala 602, Edifício Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.021-110, representada por Daniel Queiroga Gomes, portador do CPF nº 081.253.604-50. A contratação terá seu valor global no importe de 20% sobre o valor do eventual êxito, em conformidade com a proposta apresentada. Nova Olinda do Maranhão – MA, 29 de Agosto de 2024. Cristina de Sousa Coelho. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 4146b08de86ad2db5b0748cb6a36c1b6

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

Nº do processo administrativo: 1907.01/2024. Nº do processo de contratação: 6/2024. Modalidade: inexigibilidade. Órgão contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Objeto: prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo respectivo município. Valor estimado: 20% sobre o valor do eventual êxito. CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 6/2024 para Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo respectivo Município, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907.01/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com o escritório DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.196.112/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, sala 602, Edifício Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.021-110, representada por Daniel Queiroga Gomes, portador do CPF nº 081.253.604-50. A contratação terá seu valor global no importe de 20% sobre o valor do eventual êxito, em conformidade com a proposta apresentada.. Nova Olinda do Maranhão - MA, 29 de Agosto de 2024. Ely Silva Linhares.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 82e93b21312ff4a9ed0efec593dd993e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024/SEMUS, ASSINADO EM 30/08/2024.

Objeto: Prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimento do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a União Federal, bem como, condenando o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial. Processo Administrativo nº 1907.02/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 7/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.845.115/0001-29, CONTRATADO: DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.196.112/0001-84. Valor Global: 20% sobre o valor do eventual êxito. Vigência Inicial: 30 de Agosto de 2024. Vigência Final: 30 de Agosto de 2025. Cristina de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde. Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de Agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024-SRP, processo administrativo n.º 008/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 005/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ	17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO	BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, NA CIDADE DE RIACHÃO - MA
REPRESENTANTE	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA

LOTE 01 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: VW/NEOBUS TH 0						
ANO/FAB: 2018. MODELO 2019						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	COFAP	R$ 725,97	R$ 7.259,70
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	COFAP	R$ 630,08	R$ 6.300,80
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	10	TRW	R$ 283,83	R$ 2.838,30
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	6	TRW	R$ 67,44	R$ 404,64
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	16	NAKATA	R$ 82,11	R$ 1.313,76
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	10	NAKATA	R$ 48,00	R$ 480,00

7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	4	BOSCH	R$ 2.214,54	R$ 8.858,16
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	6	DHB	R$ 3.525,01	R$ 21.150,06
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	20	NAKATA	R$ 439,31	R$ 8.786,26
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	10	NAKATA	R$ 155,04	R$ 1.550,41
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	10	COFAP	R$ 231,18	R$ 2.311,79
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	30	NAKATA	R$ 53,61	R$ 1.608,25
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	30	NAKATA	R$ 72,21	R$ 2.166,18
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	16	COFAP	R$ 783,87	R$ 12.541,93
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	16	COFAP	R$ 727,68	R$ 11.642,89
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	MERITOR	R$ 775,41	R$ 7.754,07
17	FILTRO DE AR	UNID	60	TECFIL	R$ 177,86	R$ 10.671,74
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	60	TECFIL	R$ 241,96	R$ 14.517,43
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	60	TECFIL	R$ 137,53	R$ 8.251,72
20	FILTRO RACOR	UNID	60	TECFIL	R$ 162,25	R$ 9.734,77
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R$ 1,82	R$ 36,38
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	UNID	30	NAKATA	R$ 95,44	R$ 2.863,08
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	30	NAKATA	R$ 87,85	R$ 2.635,41
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	30	COFAP	R$ 251,13	R$ 7.533,90
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	30	COFAP	R$ 340,21	R$ 10.206,38
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	10	NAKATA	R$ 182,71	R$ 1.827,12
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R$ 3.084,18	R$ 12.336,73
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	30	OSRAM	R$ 12,56	R$ 376,68
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	OSRAM	R$ 19,58	R$ 783,20
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R$ 32,60	R$ 1.630,14
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R$ 36,54	R$ 1.826,98
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20	PADROLUX	R$ 168,25	R$ 3.365,08
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R$ 229,04	R$ 7.329,28
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R$ 260,13	R$ 8.324,10
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	10	TABULEIRO	R$ 538,86	R$ 5.388,61
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	10	TABULEIRO	R$ 469,73	R$ 4.697,29
37	MOLA TIRANTE	UNID	15	TABULEIRO	R$ 513,52	R$ 7.702,80
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	TABULEIRO	R$ 34,11	R$ 1.023,30
39	PARA - BRISAS	UNID	4	PILKINGSTON	R$ 3.123,83	R$ 12.495,32
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	NAKATA	R$ 137,14	R$ 4.114,22
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	10	ROCHESTER	R$ 34,74	R$ 347,40
42	PARAFUSO DE RODA COM	UNID	20	ROCHESTER	R$ 55,96	R$ 1.119,23

	PORCA					
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R$ 266,38	R$ 8.524,03
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R$ 299,00	R$ 9.568,00
45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	ROCHESTER	R$ 233,75	R$ 1.870,00
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UNID	32	SABO	R$ 62,62	R$ 2.003,76
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UNID	32	SABO	R$ 79,80	R$ 2.553,60
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	12	VISOTEX	R$ 445,10	R$ 5.341,20
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	30	SKF	R$ 222,78	R$ 6.683,40
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	30	SKF	R$ 285,00	R$ 8.550,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	10	SKF	R$ 255,01	R$ 2.550,10
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	8	NAKATA	R$ 158,70	R$ 1.269,60
53	TAPIS CARTER	UNID	10	NAKATA	R$ 107,30	R$ 1.073,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	30	COFAP	R$ 265,03	R$ 7.950,90
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	NAKATA	R$ 27,05	R$ 270,50
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	DURAMETAL	R$ 1.138,01	R$ 36.416,32
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	10	NAKATA	R$ 201,01	R$ 2.010,10
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 334.740,00**

LOTE 03 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: Volkswagen 15.190 EOD

ANO: 2010 - 2011 - 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	COFAP	R$ 742,29	R$ 7.422,90
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	COFAP	R$ 665,30	R$ 6.652,98
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	16	TRW	R$ 888,35	R$ 14.213,52
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	10	TRW	R$ 58,70	R$ 586,95
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	15	NAKATA	R$ 77,33	R$ 1.159,88
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	6	NAKATA	R$ 51,49	R$ 308,93
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	10	BOSCH	R$ 2.732,71	R$ 27.327,06
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	8	DHB	R$ 4.457,49	R$ 35.659,94
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	15	NAKATA	R$ 428,47	R$ 6.426,99
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6	NAKATA	R$ 168,24	R$ 1.009,44
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	COFAP	R$ 231,92	R$ 927,67
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	32	NAKATA	R$ 53,95	R$ 1.726,46
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	32	NAKATA	R$ 68,04	R$ 2.177,28
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 802,52	R$ 25.680,67
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 851,06	R$ 27.233,95

16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	MERITOR	R$ 813,78	R$ 8.137,77
17	FILTRO DE AR	UNID	50	TECFIL	R$ 203,37	R$ 10.168,65
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	50	TECFIL	R$ 183,01	R$ 9.150,60
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	50	TECFIL	R$ 155,18	R$ 7.759,05
20	FILTRO RACOR	UNID	50	TECFIL	R$ 160,50	R$ 8.025,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R$ 2,60	R$ 51,96
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	UNID	32	NAKATA	R$ 81,52	R$ 2.608,61
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	32	NAKATA	R$ 93,96	R$ 3.006,82
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 273,54	R$ 8.753,18
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 403,22	R$ 12.903,17
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	12	NAKATA	R$ 205,63	R$ 2.467,58
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R$ 3.515,67	R$ 14.062,67
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	OSRAM	R$ 10,48	R$ 125,75
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	OSRAM	R$ 41,10	R$ 1.644,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R$ 7,43	R$ 371,25
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R$ 44,50	R$ 2.225,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20	PADROLUX	R$ 201,98	R$ 4.039,60
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R$ 242,51	R$ 7.760,32
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R$ 304,98	R$ 9.759,36
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R$ 550,44	R$ 6.605,28
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R$ 486,75	R$ 5.841,00
37	MOLA TIRANTE	UNID	12	TABULEIRO	R$ 433,80	R$ 5.205,60
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	TABULEIRO	R$ 47,35	R$ 1.420,38
39	PARA - BRISAS	UNID	4	PILKINGSTON	R$ 4.200,00	R$ 16.800,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	NAKATA	R$ 95,67	R$ 2.870,01
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	10	ROCHESTER	R$ 47,50	R$ 475,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20	ROCHESTER	R$ 58,00	R$ 1.160,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R$ 587,00	R$ 18.784,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R$ 758,95	R$ 24.286,40
45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	ROCHESTER	R$ 316,86	R$ 2.534,88
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UNID	32	SABO	R$ 65,00	R$ 2.080,00

47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UNID	32	SABO	R$ 71,46	R$ 2.286,72
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	10	VISOTEX	R$ 530,00	R$ 5.300,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	32	SKF	R$ 214,00	R$ 6.848,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	32	SKF	R$ 298,00	R$ 9.536,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	SKF	R$ 261,50	R$ 1.569,00
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	10	NAKATA	R$ 151,01	R$ 1.510,10
53	TAPIS CARTER	UNID	6	NAKATA	R$ 92,80	R$ 556,80
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	32	COFAP	R$ 277,96	R$ 8.894,72
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	NAKATA	R$ 23,77	R$ 237,70
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UNID	32	DURAMETAL	R$ 1.035,11	R$ 33.123,52
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	8	NAKATA	R$ 203,74	R$ 1.629,92
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 431.090,00**

LOTE 07 - AMBULANCIA - MARCA: FORD - MODELO: TRANSIT 350F - ANO: 2023 COMB: DIESEL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**MÉDIA**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	COFAP	R$ 1.421,40	R$ 11.371,20
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	COFAP	R$ 1.084,38	R$ 8.675,04
3	BUCHA BANDJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R$ 267,09	R$ 2.136,72
4	BUCHA BANDJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R$ 238,17	R$ 1.905,36
5	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	CONTITECH	R$ 175,50	R$ 1.404,00
6	FAROL COMPLETO	UNID	4	ARTEB	R$ 2.562,60	R$ 10.250,40
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	15	TECFIL	R$ 603,60	R$ 9.054,00
8	FILTRO DE AR	UNID	15	TECFIL	R$ 189,27	R$ 2.839,05
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	15	TECFIL	R$ 140,04	R$ 2.100,60
10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R$ 5,36	R$ 107,20
11	GIROFLEX	UNID	4	DNI	R$ 3.606,00	R$ 14.424,00
12	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5	OSRAM	R$ 15,27	R$ 76,35
13	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5	OSRAM	R$ 17,74	R$ 88,70
14	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4	OSRAM	R$ 46,30	R$ 185,20

15	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	ORGUS	R$ 1.380,00	R$ 5.520,00
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	4	DYNA	R$ 208,47	R$ 833,88
17	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	4	TWINGLASS	R$ 3.500,00	R$ 14.000,00
18	JOGO PASTILHAS 'DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	10	HIPPER FREIOS	R$ 476,40	R$ 4.764,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	10	SKF	R$ 914,79	R$ 9.147,90
20	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	10	NAKATA	R$ 390,00	R$ 3.900,00
21	TERNSOR CORREIA COMANDO	UNID	4	COBRA	R$ 1.251,60	R$ 5.006,40
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 107.790,00**

LOTE 09 - VEÍCULO CAMINHONETE - HILLUX/TOYOTA						
COMB: DIESEL ANO: 2014						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**MÉDIA**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	PARAFLU	R$ 41,01	R$ 82,02
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	COFAP	R$ 375,77	R$ 2.254,61
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	COFAP	R$ 290,33	R$ 1.741,98
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UNID	2	EATON	R$ 275,81	R$ 551,62
5	ATUADOR EMBREGAEM	UNID	4	NAKATA	R$ 640,93	R$ 2.563,72
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UNID	3	NAKATA	R$ 797,58	R$ 2.392,75
7	BANDEJA LE	UNID	3	NAKATA	R$ 790,93	R$ 2.372,79
8	BANDEJA SUP LD	UNID	3	COFAP	R$ 639,68	R$ 1.919,03
9	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	2	NAKATA	R$ 171,57	R$ 343,14
10	BICO INJETOR	UNID	4	TOYOTA	R$ 2.530,40	R$ 10.121,62
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UNID	4	NAKATA	R$ 123,74	R$ 494,98
12	BOINA CAPO	UND	1	NAKATA	R$ 294,20	R$ 294,20
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UNID	2	URBA	R$ 487,78	R$ 975,55
14	BOMBA DE ÓLEO	UNID	2	BOSCH	R$ 2.132,24	R$ 4.264,48
15	BRAÇO AUXILIAR	UNID	5	NAKATA	R$ 210,64	R$ 1.053,19
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UNID	4	TOYOTA	R$ 50,79	R$ 203,18
17	CABEÇA DE MOTOR	UNID	2	FRONTIER	R$ 6.580,94	R$ 13.161,88
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	1	NAKATA	R$ 533,45	R$ 533,45

19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	1	NAKATA	R$ 2.387,49	R$ 2.387,49
20	CAMISA DO MOTOR	UNID	4	FRONTIER	R$ 555,84	R$ 2.223,37
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	5	COFAP	R$ 1.010,39	R$ 5.051,93
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	5	COFAP	R$ 728,00	R$ 3.640,01
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UNID	2	COFAP	R$ 175,44	R$ 350,87
24	COLA SILICONE NEUTRO	UNID	10	SUPERCOLA	R$ 97,87	R$ 978,71
25	COMPRESSOR DE AR	UND	1	DENSO	R$ 2.576,51	R$ 2.576,51
26	CONDEÇADOR	UND	1	V&M	R$ 1.548,13	R$ 1.548,13
27	CORREIA ALTERNADA	UNID	3	NAKATA	R$ 125,98	R$ 377,95
28	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	NAKATA	R$ 124,58	R$ 249,17
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UNID	4	NAKATA	R$ 489,91	R$ 1.959,63
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UNID	4	NAKATA	R$ 236,84	R$ 947,36
31	CRUZETA CARDAN	UNID	5	NAKATA	R$ 171,18	R$ 855,89
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	NAKATA	R$ 380,93	R$ 761,85
33	ELICE	UND	1	NAKATA	R$ 391,63	R$ 391,63
34	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1	NAKATA	R$ 933,37	R$ 933,37
35	FAROL LD	UND	1	AUTO PARTS	R$ 1.143,99	R$ 1.143,99
36	FAROL LE	UND	1	AUTO PARTS	R$ 1.148,32	R$ 1.148,32
37	FILTRO DE AR ARL9606	UNID	15	TECFIL	R$ 150,31	R$ 2.254,64
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	2	TECFIL	R$ 41,66	R$ 83,31
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	20	TECFIL	R$ 88,76	R$ 1.775,30
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UNID	20	TECFIL	R$ 111,04	R$ 2.220,71
41	FRENTÃO	UND	1	NAKATA	R$ 1.841,49	R$ 1.841,49
42	GRADE PARACHOQUE	UND	1	NAKATA	R$ 1.206,25	R$ 1.206,25
43	IMPULSOR PARTIDA	UNID	2	NAKATA	R$ 190,43	R$ 380,86
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UNID	2	COFAP	R$ 348,10	R$ 696,21
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UNID	2	COFAP	R$ 530,39	R$ 1.060,77
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UNID	3	COFAP	R$ 299,53	R$ 898,59
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UNID	3	COFAP	R$ 322,80	R$ 968,41

48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UNID	2	TOYOTA	R$ 2.001,20	R$ 4.002,39
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UNID	3	NAKATA	R$ 447,70	R$ 1.343,11
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	1	NAKATA	R$ 609,48	R$ 609,48
51	KIT EMBREAGEM	UNID	2	NAKATA	R$ 2.466,67	R$ 4.933,33
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	NAKATA	R$ 599,29	R$ 599,29
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UNID	2	BOSCH	R$ 2.139,71	R$ 4.279,41
54	PARABARRO DIREITO	UND	1	NAKATA	R$ 452,03	R$ 452,03
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	1	NAKATA	R$ 442,84	R$ 442,84
56	PARABRISA	UND	1	TWINGLASS	R$ 1.079,59	R$ 1.079,59
57	PARACHOQUE	UND	1	COFAP	R$ 981,45	R$ 981,45
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UNID	5	MWM	R$ 247,98	R$ 1.239,91
59	PARALAMA DIREITO	UND	1	NAKATA	R$ 675,42	R$ 675,42
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	1	NAKATA	R$ 697,93	R$ 697,93
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	5	COFAP	R$ 331,04	R$ 1.655,22
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UNID	4	COFAP	R$ 4.104,62	R$ 16.418,48
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UNID	3	NAKATA	R$ 163,11	R$ 489,34
64	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	2	NAKATA	R$ 411,23	R$ 822,46
65	RADIADOR AGUA	UND	1	MAGNET	R$ 2.425,70	R$ 2.425,70
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	1	UYSPARTS	R$ 310,42	R$ 310,42
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UNID	5	AUGER	R$ 237,04	R$ 1.185,18
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UNID	5	AUGER	R$ 169,29	R$ 846,45
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	5	AUGER	R$ 178,11	R$ 890,55
70	RETROVISOR DIREITO	UND	1	PACOL	R$ 882,06	R$ 882,06
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	1	PACOL	R$ 871,00	R$ 871,00
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UNID	2	AS-PL	R$ 508,50	R$ 1.017,00
73	ROLAMENTO CARDAN	UNID	10	CARGO	R$ 477,50	R$ 4.775,00
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UNID	4	CARGO	R$ 232,00	R$ 928,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UNID	4	CARGO	R$ 207,80	R$ 831,20
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UNID	5	MAPCO	R$ 336,00	R$ 1.680,00

77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	1	FRIGAIR	R$ 511,95	R$ 511,95
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	KRAF	R$ 370,00	R$ 740,00
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	THERMOTEC	R$ 725,00	R$ 1.450,00
80	TERMINAL DIR. EXT	UNID	5	COFAP	R$ 151,72	R$ 758,59
81	TERMINAL DIRLNT	UNID	5	COFAP	R$ 151,00	R$ 755,00
82	TUBO REI	UNID	1	DENSO	R$ 4.673,38	R$ 4.673,38
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 152.490,00**

LOTE 10 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO COMBUT: DIESEL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**MÉDIA**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UNID	1	PSH	R$ 2.030,24	R$ 2.030,24
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	R$ 498,82	R$ 1.995,29
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	COFAP	R$ 450,07	R$ 1.800,26
4	AUTOMATICO	UNID	4	MAXGEAR	R$ 401,90	R$ 1.607,58
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	FRIELITZ	R$ 196,83	R$ 393,66
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	STARK	R$ 834,30	R$ 3.337,20
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	NAKATA	R$ 277,49	R$ 1.387,46
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	NAKATA	R$ 308,77	R$ 1.543,83
9	BURRIM DE FREIO	UNID	2	NAKATA	R$ 1.023,75	R$ 2.047,50
10	CHAVE DE SETA	UNID	2	NAKATA	R$ 628,20	R$ 1.256,40
11	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	DASIS	R$ 2.883,29	R$ 5.766,57
12	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	MASTER	R$ 226,20	R$ 1.357,22
13	CRUZETA CARDAN	UNID	4	FAST	R$ 351,96	R$ 1.407,83
14	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	10	NAKATA	R$ 602,78	R$ 6.027,75
15	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	10	NAKATA	R$ 648,52	R$ 6.485,18
16	DIFERENCIAL	UNID	1	FAST	R$ 12.370,50	R$ 12.370,50
17	EIXO	UNID	4	NTY	R$ 14.268,00	R$ 57.072,00
18	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	CARGO	R$ 312,86	R$ 1.251,44
19	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	ALKAR	R$ 624,51	R$ 1.249,02
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	20	TECFIL	R$ 226,33	R$ 4.526,55

21	FILTRO DE OLEO	UNID	20	TECFIL	R$ 202,79	R$ 4.055,85
22	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UNID	20	TECFIL	R$ 151,67	R$ 3.033,45
23	INDUZIDO	UNID	4	LAUBER	R$ 362,97	R$ 1.451,87
24	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	MASTER	R$ 870,82	R$ 5.224,91
25	JUMELO	UNID	4	NAKATA	R$ 227,00	R$ 908,01
26	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	TOPRAN	R$ 3.953,05	R$ 7.906,10
27	LAMPADA 1034	UNID	5	OSRAM	R$ 20,17	R$ 100,87
28	LAMPADA 1141	UNID	5	OSRAM	R$ 31,20	R$ 156,00
29	LAMPADA 67	UNID	5	OSRAM	R$ 11,66	R$ 58,31
30	LAMPADA H7	UNID	5	OSRAM	R$ 51,77	R$ 258,87
31	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	YATO	R$ 363,42	R$ 1.453,68
32	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	NAKATA	R$ 466,18	R$ 2.797,07
33	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	12	NAKATA	R$ 214,00	R$ 2.568,00
34	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	12	NAKATA	R$ 398,00	R$ 4.776,00
35	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	VOREL	R$ 313,74	R$ 1.254,96
36	MOLA MERTE	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 804,22	R$ 3.216,87
37	MOLA QUARTA	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 604,57	R$ 2.418,29
38	MOLA SEUNDA	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 580,10	R$ 2.320,38
39	MOLA TERCEIRA	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 504,92	R$ 2.019,68
40	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	BOSCH	R$ 659,70	R$ 1.319,40
41	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	BOSCH	R$ 3.036,83	R$ 3.036,83
42	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	10	NAKATA	R$ 187,00	R$ 1.870,00
43	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	PACOL	R$ 1.539,83	R$ 3.079,66
44	PINO DE CENTRO	UNID	5	VEMO	R$ 43,03	R$ 215,15
45	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	VEMO	R$ 272,32	R$ 1.633,89
46	PLACA DE DIODO	UNID	4	HELLA	R$ 490,05	R$ 1.960,20
47	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	AS-PL	R$ 365,60	R$ 1.462,40
48	RADIADOR	UNID	1	CLIMTEX	R$ 2.514,29	R$ 2.514,29
49	RELER AUXILIAR	UNID	5	BOSCH	R$ 137,89	R$ 689,46
50	RELER DE FAROL	UNID	5	BOSCH	R$ 119,00	R$ 595,00

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

51	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	AUGER	R$ 167,18	R$ 668,70
52	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	MEI	R$ 344,00	R$ 1.376,00
53	ROLAMENTO B17	UNID	4	CARGO	R$ 128,00	R$ 512,00
54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	CARGO	R$ 240,00	R$ 960,00
55	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	CARGO	R$ 320,00	R$ 1.280,00
56	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	CARGO	R$ 292,73	R$ 1.170,90
57	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	CARGO	R$ 268,00	R$ 1.072,00
58	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	NAKATA	R$ 152,75	R$ 611,00
59	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	COFAP	R$ 2.050,00	R$ 4.100,00
60	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	TRICLO	R$ 2.078,00	R$ 4.156,00
61	TENSOR DA CORREA	UNID	2	NAKATA	R$ 668,00	R$ 1.336,00
62	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	NAKATA	R$ 248,00	R$ 1.488,00
63	TURBINA	UNID	1	MASTER	R$ 5.040,51	R$ 5.040,51
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 203.040,00**

LOTE 12 - MOTONIVELADORA - MARCA: CASE						
MODELO: 845B ANO: 2014						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**MÉDIA**	**V. TOTAL**
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	NAKATA	R$ 647,35	R$ 1.294,70
2	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	COFAP	R$ 383,87	R$ 767,75
3	Correia Alternada	UNID	2	COFAP	R$ 226,17	R$ 452,34
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	COFAP	R$ 893,46	R$ 1.786,92
5	Bandeja Sup LD	UNID	2	COFAP	R$ 844,79	R$ 1.689,57
6	Bandeja LE	UNID	2	COFAP	R$ 841,64	R$ 1.683,27
7	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	BGA	R$ 87,53	R$ 350,14
8	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	FXT	R$ 2.663,87	R$ 15.983,20
9	PARABRISA	UNID	2	TWINGLASS	R$ 2.224,73	R$ 4.449,47
10	Barra de Direção	UNID	2	COFAP	R$ 896,38	R$ 1.792,76
11	Bico Injetor	UNID	2	Constellation	R$ 2.455,92	R$ 4.911,84
12	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2	NAKATA	R$ 739,01	R$ 1.478,02

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

13	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2	NAKATA	R$ 1.322,58	R$ 2.645,16
14	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UNID	2	COFAP	R$ 290,39	R$ 580,78
15	Roda Livre Dianteira	UNID	2	NAKATA	R$ 1.451,19	R$ 2.902,38
16	Tensor Correia Alternador	UNID	2	BOSCH	R$ 919,06	R$ 1.838,12
17	Correia Alternador	UNID	2	MASTER	R$ 228,15	R$ 456,30
18	Embreagem Viscosa	UNID	1	MODEFER	R$ 1.760,13	R$ 1.760,13
19	Coxim do Motor Diant.	UNID	4	NAKATA	R$ 821,22	R$ 3.284,89
20	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4	NAKATA	R$ 1.060,40	R$ 4.241,61
21	Amortecedor Dianteiro	UNID	4	COFAP	R$ 792,93	R$ 3.171,74
22	Amortecedor Traseiro	UNID	4	COFAP	R$ 736,93	R$ 2.947,71
23	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	BOSCH	R$ 2.873,23	R$ 5.746,46
24	Atuador Embregaem	UNID	4	SACHS	R$ 1.147,26	R$ 4.589,03
25	Kit Embreagem	UNID	2	TOPRAN	R$ 4.410,01	R$ 8.820,03
26	Terminal DirInt	UNID	5	NAKATA	R$ 258,80	R$ 1.293,99
27	Terminal Dir. Ext	UNID	5	NAKATA	R$ 258,00	R$ 1.290,00
28	Braço Auxiliar	UNID	5	NAKATA	R$ 482,70	R$ 2.413,50
29	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	NAKATA	R$ 395,44	R$ 1.977,22
30	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	NAKATA	R$ 456,84	R$ 2.284,20
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15	TECFIL	R$ 183,96	R$ 2.759,33
32	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	TECFIL	R$ 467,00	R$ 9.340,00
33	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20	TECFIL	R$ 427,26	R$ 8.545,13
34	Filtro de Ar AR7109	UNID	15	TECFIL	R$ 237,52	R$ 3.562,75
35	Filtro de Combustivel	UNID	15	TECFIL	R$ 268,20	R$ 4.023,00
36	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2	BOSCH	R$ 735,88	R$ 1.471,76
37	Impulsor Partida	UNID	2	BZM	R$ 298,43	R$ 596,85
38	Polia do Alternador	UNID	2	BLAZER	R$ 368,70	R$ 737,40
39	Cruzeta Cardan	UNID	5	STAHL	R$ 463,48	R$ 2.317,40
40	Rolamento Cardan	UNID	6	CARGO	R$ 271,10	R$ 1.626,60
41	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	AUGER	R$ 262,20	R$ 1.311,00
42	Retentor Roda Traseira	UNID	5	AUGER	R$ 179,80	R$ 899,00

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

43	Retentor Roda Dianterira	UNID	5	AUGER	R$ 200,60	R$ 1.003,00
44	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	CARGO	R$ 268,80	R$ 1.612,80
45	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	CARGO	R$ 305,40	R$ 1.832,40
46	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	RANDON	R$ 374,10	R$ 1.496,40
47	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	RANDON	R$ 412,40	R$ 1.649,60
48	Parafuso Torção Completa	UNID	10	H&R	R$ 618,00	R$ 6.180,00
49	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	DELPHI	R$ 639,00	R$ 2.556,00
50	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	DELPHI	R$ 743,00	R$ 2.972,00
51	Camisa do Motor	UNID	4	CAT	R$ 764,00	R$ 3.056,00
52	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	NAKATA	R$ 564,22	R$ 1.128,43
53	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	NAKATA	R$ 942,00	R$ 1.884,00
54	Arruela Encosto Motor	UNID	2	CARGO	R$ 409,00	R$ 818,00
55	Bomba de Óleo	UNID	2	BOSCH	R$ 2.068,45	R$ 4.136,90
56	Junta de Motor Completa	UNID	2	NAKATA	R$ 2.116,01	R$ 4.232,02
57	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	NAKATA	R$ 522,90	R$ 5.229,00
58	TURBINA	UNID	3	MASTER	R$ 11.810,00	R$ 35.430,00
59	Cola Silicone Neutro	UNID	10	SUPERCOLA	R$ 117,00	R$ 1.170,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 202.460,00**

LOTE 14 - TRATOR - MASSEY FERGUSON - MODELO 4292 HD						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**MÉDIA**	**V. TOTAL**
1	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	1	URBA	R$ 1.454,16	R$ 1.454,16
2	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	2	H&R	R$ 129,87	R$ 259,74
3	PRE-FILTRO	UNID	2	TECFIL	R$ 95,37	R$ 190,74
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	1	COFAP	R$ 855,30	R$ 855,30
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	1	COFAP	R$ 834,00	R$ 834,00
6	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	6	BGA	R$ 625,80	R$ 3.754,80
7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	6	BGA	R$ 584,07	R$ 3.504,42
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	1	TRICLO	R$ 60,51	R$ 60,51

9	RESERVATORIO OLEO	UNID	1	UYSPARTS	R$ 232,20	R$ 232,20
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	4	MWM	R$ 140,07	R$ 560,28
11	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	3	BCABL	R$ 476,88	R$ 1.430,64
12	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	CABOVEL	R$ 220,38	R$ 440,76
13	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	2	UYSPARTS	R$ 60,21	R$ 120,42
14	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	1	BOSCH	R$ 524,52	R$ 524,52
15	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	5	TECFIL	R$ 122,28	R$ 611,39
16	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	5	TECFIL	R$ 220,59	R$ 1.102,94
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	5	TECFIL	R$ 169,59	R$ 847,95
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	4	TECFIL	R$ 116,22	R$ 464,88
19	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	2	FLANGE	R$ 559,08	R$ 1.118,15
20	RETROVISOR	UNID	2	PACOL	R$ 518,85	R$ 1.037,70
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	CARGO	R$ 310,02	R$ 1.240,07
22	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	CARGO	R$ 324,57	R$ 1.298,28
23	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	10	CARGO	R$ 348,66	R$ 3.486,60
24	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	FLANGE	R$ 243,48	R$ 486,96
25	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UNID	2	MWM	R$ 289,02	R$ 578,04
26	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UNID	30	CARGO	R$ 142,83	R$ 4.284,81
27	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UNID	10	CARGO	R$ 575,07	R$ 5.750,70
28	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UNID	6	AUGER	R$ 140,07	R$ 840,42
29	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UNID	4	AUGER	R$ 125,13	R$ 500,52
30	MOLA PRATO	UNID	4	AUGER	R$ 144,75	R$ 579,00
31	SUPORTE DA COROA	UNID	1	AUGER	R$ 1.072,29	R$ 1.072,29
32	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UNID	1	AUGER	R$ 2.235,63	R$ 2.235,63
33	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UNID	1	AUGER	R$ 2.020,26	R$ 2.020,26
34	ESPAÇADOR	UNID	2	AUGER	R$ 312,18	R$ 624,36
35	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	TRICLO	R$ 2.115,90	R$ 2.115,90
36	LUZES SINALIZADORAS	UNID	4	MAGNETRON	R$ 190,65	R$ 762,60

37	LANTERNAS	UNID	4	MAGNETRON	R$ 285,99	R$ 1.143,96
38	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	5	MAGNETRON	R$ 566,07	R$ 2.830,35
39	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	2	SWAG	R$ 834,30	R$ 1.668,60
40	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	1	COFAP	R$ 749,36	R$ 749,36
41	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	10	CARGO	R$ 381,06	R$ 3.810,60
42	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10	FAST	R$ 282,99	R$ 2.829,90
43	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	ENGITECH	R$ 3.884,58	R$ 7.769,16
44	BICO DE INJEÇÃO	UNID	3	ENGITECH	R$ 1.768,80	R$ 5.306,40
45	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	1	ENGITECH	R$ 452,34	R$ 452,34
46	TOMADA DE FORÇA	UNID	1	BTA	R$ 6.402,00	R$ 6.402,00
47	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10	FAST	R$ 476,67	R$ 4.766,70
48	BUCHA ESPAÇADOR	UNID	2	FAST	R$ 280,05	R$ 560,10
49	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UNID	4	NTY	R$ 1.264,85	R$ 5.059,40
50	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UNID	5	CARGO	R$ 81,97	R$ 409,86
51	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UNID	1	TRUKTEC	R$ 1.493,75	R$ 1.493,75
52	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UNID	6	AUGER	R$ 40,57	R$ 243,43
53	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UNID	2	NTY	R$ 1.203,18	R$ 2.406,36
54	ROLAMENTO CÔNICO	UNID	3	CARGO	R$ 378,33	R$ 1.134,99
55	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UNID	3	CARGO	R$ 390,27	R$ 1.170,81
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 97.490,00**

LOTE 19 - BATERIAS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**MÉDIA**	**V. TOTAL**
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	HELIAR	R$ 1.380,90	R$ 34.522,50
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	HELIAR	R$ 1.121,61	R$ 22.432,20
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	HELIAR	R$ 656,87	R$ 13.137,40
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	HELIAR	R$ 887,23	R$ 17.744,60
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	HELIAR	R$ 627,66	R$ 12.553,20
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 100.389,90**

LOTE 19 - LUBRIFICANTES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**MERCA**	**MÉDIA**	**V. TOTAL**
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	BOSCH	R$ 726,00	R$ 43.560,00
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	PEMCO	R$ 620,00	R$ 55.800,00
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	FANFARO	R$ 612,60	R$ 61.260,00

4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	PEMCO	R$ 589,00	R$ 35.340,00
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	FANFARO	R$ 726,00	R$ 43.560,00
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	FANFARO	R$ 520,00	R$ 31.200,00
7	ÓLEO 5W30	LT	50	FANFARO	R$ 68,00	R$ 3.400,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	FANFARO	R$ 39,00	R$ 1.950,00
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	FANFARO	R$ 29,00	R$ 1.450,00
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	FANFARO	R$ 39,00	R$ 2.340,00
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	FANFARO	R$ 32,00	R$ 5.120,00
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	FLUA	R$ 98,00	R$ 9.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 294.780,00**

VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 1.924.270,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação daś penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de abril de 2024

Luiza Coutinho Macedo
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ sob o nº 17.372.183/0001 – 79
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
CPF: 850.343.803-82

ISSN 2763-860X

compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS
    1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
eira Nova do Maranhão – MA, 08 de abril de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ sob o nº 41.934.608/0001-70
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CPF: 007.601.783-48

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 09b04d0740cf93986853d097da88c433

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024/SRP/PMFN.

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024-SRP, processo administrativo n.º 008/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
    1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo ao do edital de Licitação nº 005/2024 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
    1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ	17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO	BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, NA CIDADE DE RIACHÃO - MA
REPRESENTANTE	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA

ISSN 2763-860X

Fls: 00382
Assinatura

LOTE 01 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: VW/NEOBUS TH 0

ANO/FAB: 2018. MODELO 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	COFAP	R$ 725,97	R$ 7.259,70
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	COFAP	R$ 630,08	R$ 6.300,80
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	10	TRW	R$ 283,83	R$ 2.838,30
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	6	TRW	R$ 67,44	R$ 404,64
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	16	NAKATA	R$ 82,11	R$ 1.313,76
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	10	NAKATA	R$ 48,00	R$ 480,00
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	4	BOSCH	R$ 2.214,54	R$ 8.858,16
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	6	DHB	R$ 3.525,01	R$ 21.150,06
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	20	NAKATA	R$ 439,31	R$ 8.786,26
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	10	NAKATA	R$ 155,04	R$ 1.550,41
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	10	COFAP	R$ 231,18	R$ 2.311,79
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	30	NAKATA	R$ 53,61	R$ 1.608,25
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	30	NAKATA	R$ 72,21	R$ 2.166,18
4	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	16	COFAP	R$ 783,87	R$ 12.541,93
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	16	COFAP	R$ 727,68	R$ 11.642,89
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	MERITOR	R$ 775,41	R$ 7.754,07
17	FILTRO DE AR	UNID	60	TECFIL	R$ 177,86	R$ 10.671,74
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	60	TECFIL	R$ 241,96	R$ 14.517,43
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	60	TECFIL	R$ 137,53	R$ 8.251,72
20	FILTRO RACOR	UNID	60	TECFIL	R$ 162,25	R$ 9.734,77
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R$ 1,82	R$ 36,38
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	UNID	30	NAKATA	R$ 95,44	R$ 2.863,08
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	30	NAKATA	R$ 87,85	R$ 2.635,41
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	30	COFAP	R$ 251,13	R$ 7.533,90
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	30	COFAP	R$ 340,21	R$ 10.206,38
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	10	NAKATA	R$ 182,71	R$ 1.827,12
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R$ 3.084,18	R$ 12.336,73
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	30	OSRAM	R$ 12,56	R$ 376,68
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	OSRAM	R$ 19,58	R$ 783,20
0	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R$ 32,60	R$ 1.630,14
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R$ 36,54	R$ 1.826,98
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20	PADROLUX	R$ 168,25	R$ 3.365,08
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R$ 229,04	R$ 7.329,28
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R$ 260,13	R$ 8.324,10
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	10	TABULEIRO	R$ 538,86	R$ 5.388,61
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	10	TABULEIRO	R$ 469,73	R$ 4.697,29
37	MOLA TIRANTE	UNID	15	TABULEIRO	R$ 513,52	R$ 7.702,80
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	TABULEIRO	R$ 34,11	R$ 1.023,30
39	PARA - BRISAS	UNID	4	PILKINGSTON	R$ 3.123,83	R$ 12.495,32
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	NAKATA	R$ 137,14	R$ 4.114,22
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	10	ROCHESTER	R$ 34,74	R$ 347,40
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20	ROCHESTER	R$ 55,96	R$ 1.119,23
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R$ 266,38	R$ 8.524,03
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R$ 299,00	R$ 9.568,00
45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	ROCHESTER	R$ 233,75	R$ 1.870,00
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UNID	32	SABO	R$ 62,62	R$ 2.003,76

ISSN 2763-860X

47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UNID	32	SABO	R$ 79,80	R$ 2.553,60	
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	12	VISOTEX	R$ 445,10	R$ 5.341,20	
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	30	SKF	R$ 222,78	R$ 6.683,40	
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	30	SKF	R$ 285,00	R$ 8.550,00	
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	10	SKF	R$ 255,01	R$ 2.550,10	
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	8	NAKATA	R$ 158,70	R$ 1.269,60	
53	TAPIS CARTER	UNID	10	NAKATA	R$ 107,30	R$ 1.073,00	
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	30	COFAP	R$ 265,03	R$ 7.950,90	
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	NAKATA	R$ 27,05	R$ 270,50	
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	DURAMETAL	R$ 1.138,01	R$ 36.416,32	
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	10	NAKATA	R$ 201,01	R$ 2.010,10	
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 334.740,00**	

LOTE 03 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: Volkswagen 15.190 EOD

ANO: 2010 - 2011 - 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	COFAP	R$ 742,29	R$ 7.422,90
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	COFAP	R$ 665,30	R$ 6.652,98
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	16	TRW	R$ 888,35	R$ 14.213,52
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	10	TRW	R$ 58,70	R$ 586,95
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	15	NAKATA	R$ 77,33	R$ 1.159,88
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	6	NAKATA	R$ 51,49	R$ 308,93
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	10	BOSCH	R$ 2.732,71	R$ 27.327,06
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	8	DHB	R$ 4.457,49	R$ 35.659,94
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	15	NAKATA	R$ 428,47	R$ 6.426,99
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6	NAKATA	R$ 168,24	R$ 1.009,44
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	COFAP	R$ 231,92	R$ 927,67
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	32	NAKATA	R$ 53,95	R$ 1.726,46
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	32	NAKATA	R$ 68,04	R$ 2.177,28
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 802,52	R$ 25.680,67
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 851,06	R$ 27.233,95
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10	MERITOR	R$ 813,78	R$ 8.137,77
17	FILTRO DE AR	UNID	50	TECFIL	R$ 203,37	R$ 10.168,65
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	50	TECFIL	R$ 183,01	R$ 9.150,60
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	50	TECFIL	R$ 155,18	R$ 7.759,05
20	FILTRO RACOR	UNID	50	TECFIL	R$ 160,50	R$ 8.025,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R$ 2,60	R$ 51,96
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	UNID	32	NAKATA	R$ 81,52	R$ 2.608,61
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	32	NAKATA	R$ 93,96	R$ 3.006,82
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 273,54	R$ 8.753,18
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	32	COFAP	R$ 403,22	R$ 12.903,17
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	12	NAKATA	R$ 205,63	R$ 2.467,58
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	LUK	R$ 3.515,67	R$ 14.062,67
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12	OSRAM	R$ 10,48	R$ 125,75
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40	OSRAM	R$ 41,10	R$ 1.644,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R$ 7,43	R$ 371,25

ISSN 2763-860X

31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50	OSRAM	R$ 44,50	R$ 2.225,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20	PADROLUX	R$ 201,98	R$ 4.039,60
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R$ 242,51	R$ 7.760,32
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	32	NAKATA	R$ 304,98	R$ 9.759,36
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R$ 550,44	R$ 6.605,28
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	12	TABULEIRO	R$ 486,75	R$ 5.841,00
37	MOLA TIRANTE	UNID	12	TABULEIRO	R$ 433,80	R$ 5.205,60
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30	TABULEIRO	R$ 47,35	R$ 1.420,38
39	PARA - BRISAS	UNID	4	PILKINGSTON	R$ 4.200,00	R$ 16.800,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30	NAKATA	R$ 95,67	R$ 2.870,01
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	10	ROCHESTER	R$ 47,50	R$ 475,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20	ROCHESTER	R$ 58,00	R$ 1.160,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R$ 587,00	R$ 18.784,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UNID	32	NAKATA	R$ 758,95	R$ 24.286,40
5	PIVO DA BALANÇA	UNID	8	ROCHESTER	R$ 316,86	R$ 2.534,88
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UNID	32	SABO	R$ 65,00	R$ 2.080,00
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UNID	32	SABO	R$ 71,46	R$ 2.286,72
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	10	VISOTEX	R$ 530,00	R$ 5.300,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	32	SKF	R$ 214,00	R$ 6.848,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	32	SKF	R$ 298,00	R$ 9.536,00
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	SKF	R$ 261,50	R$ 1.569,00
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	10	NAKATA	R$ 151,01	R$ 1.510,10
53	TAPIS CARTER	UNID	6	NAKATA	R$ 92,80	R$ 556,80
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	32	COFAP	R$ 277,96	R$ 8.894,72
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10	NAKATA	R$ 23,77	R$ 237,70
6	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32	DURAMETAL	R$ 1.035,11	R$ 33.123,52
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	8	NAKATA	R$ 203,74	R$ 1.629,92
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 431.090,00**

LOTE 07 - AMBULANCIA - MARCA: FORD - MODELO: TRANSIT 350F - ANO: 2023 COMB: DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	COFAP	R$ 1.421,40	R$ 11.371,20
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	COFAP	R$ 1.084,38	R$ 8.675,04
3	BUCHA BANDJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R$ 267,09	R$ 2.136,72
4	BUCHA BANDJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	PATRAL	R$ 238,17	R$ 1.905,36
5	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	CONTITECH	R$ 175,50	R$ 1.404,00
6	FAROL COMPLETO	UNID	4	ARTEB	R$ 2.562,60	R$ 10.250,40
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	15	TECFIL	R$ 603,60	R$ 9.054,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00384
Assinatura

ISSN 2763-860X

8	FILTRO DE AR	UNID	15	TECFIL	R$ 189,27	R$ 2.839,05
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	15	TECFIL	R$ 140,04	R$ 2.100,60
10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20	DNI	R$ 5,36	R$ 107,20
11	GIROFLEX	UNID	4	DNI	R$ 3.606,00	R$ 14.424,00
12	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5	OSRAM	R$ 15,27	R$ 76,35
13	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5	OSRAM	R$ 17,74	R$ 88,70
14	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4	OSRAM	R$ 46,30	R$ 185,20
15	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	ORGUS	R$ 1.380,00	R$ 5.520,00
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	4	DYNA	R$ 208,47	R$ 833,88
17	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	4	TWINGLASS	R$ 3.500,00	R$ 14.000,00
18	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	10	HIPPER FREIOS	R$ 476,40	R$ 4.764,00
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	10	SKF	R$ 914,79	R$ 9.147,90
0	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	10	NAKATA	R$ 390,00	R$ 3.900,00
21	TERNSOR CORREIA COMANDO	UNID	4	COBRA	R$ 1.251,60	R$ 5.006,40
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 107.790,00**

LOTE 09 - VEÍCULO CAMINHONETE - HILLUX/TOYOTA

COMB: DIESEL ANO: 2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	PARAFLU	R$ 41,01	R$ 82,02
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	COFAP	R$ 375,77	R$ 2.254,61
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	COFAP	R$ 290,33	R$ 1.741,98
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UNID	2	EATON	R$ 275,81	R$ 551,62
	ATUADOR EMBREGAEM	UNID	4	NAKATA	R$ 640,93	R$ 2.563,72
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UNID	3	NAKATA	R$ 797,58	R$ 2.392,75
7	BANDEJA LE	UNID	3	NAKATA	R$ 790,93	R$ 2.372,79
8	BANDEJA SUP LD	UNID	3	COFAP	R$ 639,68	R$ 1.919,03
9	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	2	NAKATA	R$ 171,57	R$ 343,14
10	BICO INJETOR	UNID	4	TOYOTA	R$ 2.530,40	R$ 10.121,62
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UNID	4	NAKATA	R$ 123,74	R$ 494,98
12	BOINA CAPO	UND	1	NAKATA	R$ 294,20	R$ 294,20
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UNID	2	URBA	R$ 487,78	R$ 975,55
14	BOMBA DE ÓLEO	UNID	2	BOSCH	R$ 2.132,24	R$ 4.264,48
15	BRAÇO AUXILIAR	UNID	5	NAKATA	R$ 210,64	R$ 1.053,19
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UNID	4	TOYOTA	R$ 50,79	R$ 203,18
17	CABEÇA DE MOTOR	UNID	2	FRONTIER	R$ 6.580,94	R$ 13.161,88

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - Ma 000385 Assinatura

ISSN 2763-860X

18	CAIXA FUSIVEIS	UND	1	NAKATA	R$ 533,45	R$ 533,45
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	1	NAKATA	R$ 2.387,49	R$ 2.387,49
20	CAMISA DO MOTOR	UNID	4	FRONTIER	R$ 555,84	R$ 2.223,37
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	5	COFAP	R$ 1.010,39	R$ 5.051,93
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	5	COFAP	R$ 728,00	R$ 3.640,01
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UNID	2	COFAP	R$ 175,44	R$ 350,87
24	COLA SILICONE NEUTRO	UNID	10	SUPERCOLA	R$ 97,87	R$ 978,71
25	COMPRESSOR DE AR	UND	1	DENSO	R$ 2.576,51	R$ 2.576,51
26	CONDEÇADOR	UND	1	V&M	R$ 1.548,13	R$ 1.548,13
27	CORREIA ALTERNADA	UNID	3	NAKATA	R$ 125,98	R$ 377,95
28	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	NAKATA	R$ 124,58	R$ 249,17
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UNID	4	NAKATA	R$ 489,91	R$ 1.959,63
0	COXIM DO MOTOR DIANT.	UNID	4	NAKATA	R$ 236,84	R$ 947,36
31	CRUZETA CARDAN	UNID	5	NAKATA	R$ 171,18	R$ 855,89
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	NAKATA	R$ 380,93	R$ 761,85
33	ELICE	UND	1	NAKATA	R$ 391,63	R$ 391,63
34	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1	NAKATA	R$ 933,37	R$ 933,37
35	FAROL LD	UND	1	AUTO PARTS	R$ 1.143,99	R$ 1.143,99
36	FAROL LE	UND	1	AUTO PARTS	R$ 1.148,32	R$ 1.148,32
37	FILTRO DE AR ARL9606	UNID	15	TECFIL	R$ 150,31	R$ 2.254,64
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	2	TECFIL	R$ 41,66	R$ 83,31
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	20	TECFIL	R$ 88,76	R$ 1.775,30
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UNID	20	TECFIL	R$ 111,04	R$ 2.220,71
1	FRENTÃO	UND	1	NAKATA	R$ 1.841,49	R$ 1.841,49
42	GRADE PARACHOQUE	UND	1	NAKATA	R$ 1.206,25	R$ 1.206,25
43	IMPULSOR PARTIDA	UNID	2	NAKATA	R$ 190,43	R$ 380,86
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UNID	2	COFAP	R$ 348,10	R$ 696,21
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UNID	2	COFAP	R$ 530,39	R$ 1.060,77
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UNID	3	COFAP	R$ 299,53	R$ 898,59
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UNID	3	COFAP	R$ 322,80	R$ 968,41
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UNID	2	TOYOTA	R$ 2.001,20	R$ 4.002,39
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UNID	3	NAKATA	R$ 447,70	R$ 1.343,11
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	1	NAKATA	R$ 609,48	R$ 609,48
51	KIT EMBREAGEM	UNID	2	NAKATA	R$ 2.466,67	R$ 4.933,33
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	NAKATA	R$ 599,29	R$ 599,29

Pref. Mun. de Nova Colinas
Fls. 00386
Assinatura

ISSN 2763-860X

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00387
Assinatura

53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UNID	2	BOSCH	R$ 2.139,71	R$ 4.279,41
54	PARABARRO DIREITO	UND	1	NAKATA	R$ 452,03	R$ 452,03
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	1	NAKATA	R$ 442,84	R$ 442,84
56	PARABRISA	UND	1	TWINGLASS	R$ 1.079,59	R$ 1.079,59
57	PARACHOQUE	UND	1	COFAP	R$ 981,45	R$ 981,45
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UNID	5	MWM	R$ 247,98	R$ 1.239,91
59	PARALAMA DIREITO	UND	1	NAKATA	R$ 675,42	R$ 675,42
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	1	NAKATA	R$ 697,93	R$ 697,93
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	5	COFAP	R$ 331,04	R$ 1.655,22
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UNID	4	COFAP	R$ 4.104,62	R$ 16.418,48
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UNID	3	NAKATA	R$ 163,11	R$ 489,34
64	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	2	NAKATA	R$ 411,23	R$ 822,46
65	RADIADOR AGUA	UND	1	MAGNET	R$ 2.425,70	R$ 2.425,70
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	1	UYSPARTS	R$ 310,42	R$ 310,42
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UNID	5	AUGER	R$ 237,04	R$ 1.185,18
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UNID	5	AUGER	R$ 169,29	R$ 846,45
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	5	AUGER	R$ 178,11	R$ 890,55
70	RETROVISOR DIREITO	UND	1	PACOL	R$ 882,06	R$ 882,06
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	1	PACOL	R$ 871,00	R$ 871,00
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UNID	2	AS-PL	R$ 508,50	R$ 1.017,00
73	ROLAMENTO CARDAN	UNID	10	CARGO	R$ 477,50	R$ 4.775,00
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UNID	4	CARGO	R$ 232,00	R$ 928,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UNID	4	CARGO	R$ 207,80	R$ 831,20
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UNID	5	MAPCO	R$ 336,00	R$ 1.680,00
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	1	FRIGAIR	R$ 511,95	R$ 511,95
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	KRAF	R$ 370,00	R$ 740,00
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	THERMOTEC	R$ 725,00	R$ 1.450,00
80	TERMINAL DIR. EXT	UNID	5	COFAP	R$ 151,72	R$ 758,59
81	TERMINAL DIRLNT	UNID	5	COFAP	R$ 151,00	R$ 755,00
82	TUBO REI	UNID	1	DENSO	R$ 4.673,38	R$ 4.673,38
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 152.490,00**

LOTE 10 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO COMBUT: DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UNID	1	PSH	R$ 2.030,24	R$ 2.030,24
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	COFAP	R$ 498,82	R$ 1.995,29

ISSN 2763-860X

3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	COFAP	R$ 450,07	R$ 1.800,26
4	AUTOMATICO	UNID	4	MAXGEAR	R$ 401,90	R$ 1.607,58
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	FRIELITZ	R$ 196,83	R$ 393,66
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	STARK	R$ 834,30	R$ 3.337,20
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	NAKATA	R$ 277,49	R$ 1.387,46
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	NAKATA	R$ 308,77	R$ 1.543,83
9	BURRIM DE FREIO	UNID	2	NAKATA	R$ 1.023,75	R$ 2.047,50
10	CHAVE DE SETA	UNID	2	NAKATA	R$ 628,20	R$ 1.256,40
11	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	DASIS	R$ 2.883,29	R$ 5.766,57
12	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	MASTER	R$ 226,20	R$ 1.357,22
13	CRUZETA CARDAN	UNID	4	FAST	R$ 351,96	R$ 1.407,83
14	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	10	NAKATA	R$ 602,78	R$ 6.027,75
15	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	10	NAKATA	R$ 648,52	R$ 6.485,18
16	DIFERENCIAL	UNID	1	FAST	R$ 12.370,50	R$ 12.370,50
17	EIXO	UNID	4	NTY	R$ 14.268,00	R$ 57.072,00
18	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	CARGO	R$ 312,86	R$ 1.251,44
19	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	ALKAR	R$ 624,51	R$ 1.249,02
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	20	TECFIL	R$ 226,33	R$ 4.526,55
21	FILTRO DE OLEO	UNID	20	TECFIL	R$ 202,79	R$ 4.055,85
22	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UNID	20	TECFIL	R$ 151,67	R$ 3.033,45
23	INDUZIDO	UNID	4	LAUBER	R$ 362,97	R$ 1.451,87
24	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	MASTER	R$ 870,82	R$ 5.224,91
25	JUMELO	UNID	4	NAKATA	R$ 227,00	R$ 908,01
26	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	TOPRAN	R$ 3.953,05	R$ 7.906,10
27	LAMPADA 1034	UNID	5	OSRAM	R$ 20,17	R$ 100,87
28	LAMPADA 1141	UNID	5	OSRAM	R$ 31,20	R$ 156,00
29	LAMPADA 67	UNID	5	OSRAM	R$ 11,66	R$ 58,31
30	LAMPADA H7	UNID	5	OSRAM	R$ 51,77	R$ 258,87
31	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	YATO	R$ 363,42	R$ 1.453,68
32	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	NAKATA	R$ 466,18	R$ 2.797,07
33	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	12	NAKATA	R$ 214,00	R$ 2.568,00
34	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	12	NAKATA	R$ 398,00	R$ 4.776,00
35	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	VOREL	R$ 313,74	R$ 1.254,96
36	MOLA MERTE	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 804,22	R$ 3.216,87
37	MOLA QUARTA	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 604,57	R$ 2.418,29

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0388
Assinatura

ISSN 2763-860X

38	MOLA SEUNDA	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 580,10	R$ 2.320,38	
39	MOLA TERCEIRA	UNID	4	TRUCKTEC	R$ 504,92	R$ 2.019,68	
40	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	BOSCH	R$ 659,70	R$ 1.319,40	
41	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	BOSCH	R$ 3.036,83	R$ 3.036,83	
42	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	10	NAKATA	R$ 187,00	R$ 1.870,00	
43	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	PACOL	R$ 1.539,83	R$ 3.079,66	
44	PINO DE CENTRO	UNID	5	VEMO	R$ 43,03	R$ 215,15	
45	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	VEMO	R$ 272,32	R$ 1.633,89	
46	PLACA DE DIODO	UNID	4	HELLA	R$ 490,05	R$ 1.960,20	
47	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	AS-PL	R$ 365,60	R$ 1.462,40	
48	RADIADOR	UNID	1	CLIMTEX	R$ 2.514,29	R$ 2.514,29	
49	RELER AUXILIAR	UNID	5	BOSCH	R$ 137,89	R$ 689,46	
0	RELER DE FAROL	UNID	5	BOSCH	R$ 119,00	R$ 595,00	
51	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	AUGER	R$ 167,18	R$ 668,70	
52	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	MEI	R$ 344,00	R$ 1.376,00	
53	ROLAMENTO B17	UNID	4	CARGO	R$ 128,00	R$ 512,00	
54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	CARGO	R$ 240,00	R$ 960,00	
55	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	CARGO	R$ 320,00	R$ 1.280,00	
56	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	CARGO	R$ 292,73	R$ 1.170,90	
57	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	CARGO	R$ 268,00	R$ 1.072,00	
58	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	NAKATA	R$ 152,75	R$ 611,00	
59	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	COFAP	R$ 2.050,00	R$ 4.100,00	
60	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	TRICLO	R$ 2.078,00	R$ 4.156,00	
1	TENSOR DA CORREA	UNID	2	NAKATA	R$ 668,00	R$ 1.336,00	
62	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	NAKATA	R$ 248,00	R$ 1.488,00	
63	TURBINA	UNID	1	MASTER	R$ 5.040,51	R$ 5.040,51	
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 203.040,00**	

LOTE 12 - MOTONIVELADORA - MARCA: CASE

MODELO: 845B ANO: 2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	NAKATA	R$ 647,35	R$ 1.294,70
2	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	COFAP	R$ 383,87	R$ 767,75
3	Correia Alternada	UNID	2	COFAP	R$ 226,17	R$ 452,34
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	COFAP	R$ 893,46	R$ 1.786,92
5	Bandeja Sup LD	UNID	2	COFAP	R$ 844,79	R$ 1.689,57

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000389
Assinatura

ISSN 2763-860X

6	Bandeja LE	UNID	2	COFAP	R$ 841,64	R$ 1.683,27	
7	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	BGA	R$ 87,53	R$ 350,14	
8	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	FXT	R$ 2.663,87	R$ 15.983,22	
9	PARABRISA	UNID	2	TWINGLASS	R$ 2.224,73	R$ 4.449,47	
10	Barra de Direção	UNID	2	COFAP	R$ 896,38	R$ 1.792,76	
11	Bico Injetor	UNID	2	Constellation	R$ 2.455,92	R$ 4.911,84	
12	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2	NAKATA	R$ 739,01	R$ 1.478,02	
13	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2	NAKATA	R$ 1.322,58	R$ 2.645,16	
14	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UNID	2	COFAP	R$ 290,39	R$ 580,78	
15	Roda Livre Dianteira	UNID	2	NAKATA	R$ 1.451,19	R$ 2.902,38	
16	Tensor Correia Alternador	UNID	2	BOSCH	R$ 919,06	R$ 1.838,12	
17	Correia Alternador	UNID	2	MASTER	R$ 228,15	R$ 456,30	
8	Embreagem Viscosa	UNID	1	MODEFER	R$ 1.760,13	R$ 1.760,13	
19	Coxim do Motor Diant.	UNID	4	NAKATA	R$ 821,22	R$ 3.284,89	
20	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4	NAKATA	R$ 1.060,40	R$ 4.241,61	
21	Amortecedor Dianteiro	UNID	4	COFAP	R$ 792,93	R$ 3.171,74	
22	Amortecedor Traseiro	UNID	4	COFAP	R$ 736,93	R$ 2.947,71	
23	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	BOSCH	R$ 2.873,23	R$ 5.746,46	
24	Atuador Embregaem	UNID	4	SACHS	R$ 1.147,26	R$ 4.589,03	
25	Kit Embreagem	UNID	2	TOPRAN	R$ 4.410,01	R$ 8.820,03	
26	Terminal DirInt	UNID	5	NAKATA	R$ 258,80	R$ 1.293,99	
27	Terminal Dir. Ext	UNID	5	NAKATA	R$ 258,00	R$ 1.290,00	
28	Braço Auxiliar	UNID	5	NAKATA	R$ 482,70	R$ 2.413,50	
9	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	NAKATA	R$ 395,44	R$ 1.977,22	
30	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	NAKATA	R$ 456,84	R$ 2.284,20	
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15	TECFIL	R$ 183,96	R$ 2.759,33	
32	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	TECFIL	R$ 467,00	R$ 9.340,00	
33	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20	TECFIL	R$ 427,26	R$ 8.545,13	
34	Filtro de Ar AR7109	UNID	15	TECFIL	R$ 237,52	R$ 3.562,75	
35	Filtro de Combustivel	UNID	15	TECFIL	R$ 268,20	R$ 4.023,00	
36	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2	BOSCH	R$ 735,88	R$ 1.471,76	
37	Impulsor Partida	UNID	2	BZM	R$ 298,43	R$ 596,85	
38	Polia do Alternador	UNID	2	BLAZER	R$ 368,70	R$ 737,40	
39	Cruzeta Cardan	UNID	5	STAHL	R$ 463,48	R$ 2.317,40	
40	Rolamento Cardan	UNID	6	CARGO	R$ 271,10	R$ 1.626,60	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00390
Assinatura

ISSN 2763-860X

41	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	AUGER	R$ 262,20	R$ 1.311,00	
42	Retentor Roda Traseira	UNID	5	AUGER	R$ 179,80	R$ 899,00	
43	Retentor Roda Dianterira	UNID	5	AUGER	R$ 200,60	R$ 1.003,00	
44	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	CARGO	R$ 268,80	R$ 1.612,80	
45	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	CARGO	R$ 305,40	R$ 1.832,40	
46	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	RANDON	R$ 374,10	R$ 1.496,40	
47	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	RANDON	R$ 412,40	R$ 1.649,60	
48	Parafuso Torção Completa	UNID	10	H&R	R$ 618,00	R$ 6.180,00	
49	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	DELPHI	R$ 639,00	R$ 2.556,00	
50	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	DELPHI	R$ 743,00	R$ 2.972,00	
51	Camisa do Motor	UNID	4	CAT	R$ 764,00	R$ 3.056,00	
52	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	NAKATA	R$ 564,22	R$ 1.128,43	
53	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	NAKATA	R$ 942,00	R$ 1.884,00	
54	Arruela Encosto Motor	UNID	2	CARGO	R$ 409,00	R$ 818,00	
55	Bomba de Óleo	UNID	2	BOSCH	R$ 2.068,45	R$ 4.136,90	
56	Junta de Motor Completa	UNID	2	NAKATA	R$ 2.116,01	R$ 4.232,02	
57	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	NAKATA	R$ 522,90	R$ 5.229,00	
58	TURBINA	UNID	3	MASTER	R$ 11.810,00	R$ 35.430,00	
59	Cola Silicone Neutro	UNID	10	SUPERCOLA	R$ 117,00	R$ 1.170,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 202.460,00**	

LOTE 14 - TRATOR - MASSEY FERGUSON - MODELO 4292 HD

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL
1	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	1	URBA	R$ 1.454,16	R$ 1.454,16
2	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	2	H&R	R$ 129,87	R$ 259,74
3	PRE-FILTRO	UNID	2	TECFIL	R$ 95,37	R$ 190,74
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	1	COFAP	R$ 855,30	R$ 855,30
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	1	COFAP	R$ 834,00	R$ 834,00
6	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	6	BGA	R$ 625,80	R$ 3.754,80
7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	6	BGA	R$ 584,07	R$ 3.504,42
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	1	TRICLO	R$ 60,51	R$ 60,51
9	RESERVATORIO OLEO	UNID	1	UYSPARTS	R$ 232,20	R$ 232,20
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	4	MWM	R$ 140,07	R$ 560,28
11	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	3	BCABL	R$ 476,88	R$ 1.430,64
12	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	CABOVEL	R$ 220,38	R$ 440,76
13	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	2	UYSPARTS	R$ 60,21	R$ 120,42

Mun. de Nova Olinda-MA
Fls. 000391
Assinatura

ISSN 2763-860X

14	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	1	BOSCH	R$ 524,52	R$ 524,52	
15	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	5	TECFIL	R$ 122,28	R$ 611,39	
16	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	5	TECFIL	R$ 220,59	R$ 1.102,96	
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	5	TECFIL	R$ 169,59	R$ 847,95	
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	4	TECFIL	R$ 116,22	R$ 464,88	
19	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	2	FLANGE	R$ 559,08	R$ 1.118,15	
20	RETROVISOR	UNID	2	PACOL	R$ 518,85	R$ 1.037,70	
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	CARGO	R$ 310,02	R$ 1.240,07	
22	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	CARGO	R$ 324,57	R$ 1.298,28	
23	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	10	CARGO	R$ 348,66	R$ 3.486,60	
24	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	FLANGE	R$ 243,48	R$ 486,96	
25	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UNID	2	MWM	R$ 289,02	R$ 578,04	
26	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UNID	30	CARGO	R$ 142,83	R$ 4.284,81	
27	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UNID	10	CARGO	R$ 575,07	R$ 5.750,70	
28	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UNID	6	AUGER	R$ 140,07	R$ 840,42	
29	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UNID	4	AUGER	R$ 125,13	R$ 500,52	
30	MOLA PRATO	UNID	4	AUGER	R$ 144,75	R$ 579,00	
31	SUPORTE DA COROA	UNID	1	AUGER	R$ 1.072,29	R$ 1.072,29	
32	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UNID	1	AUGER	R$ 2.235,63	R$ 2.235,63	
33	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UNID	1	AUGER	R$ 2.020,26	R$ 2.020,26	
34	ESPAÇADOR	UNID	2	AUGER	R$ 312,18	R$ 624,36	
35	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	TRICLO	R$ 2.115,90	R$ 2.115,90	
36	LUZES SINALIZADORAS	UNID	4	MAGNETRON	R$ 190,65	R$ 762,60	
37	LANTERNAS	UNID	4	MAGNETRON	R$ 285,99	R$ 1.143,96	
38	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	5	MAGNETRON	R$ 566,07	R$ 2.830,35	
39	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	2	SWAG	R$ 834,30	R$ 1.668,60	
40	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	1	COFAP	R$ 749,36	R$ 749,36	
41	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	10	CARGO	R$ 381,06	R$ 3.810,60	
42	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10	FAST	R$ 282,99	R$ 2.829,90	
43	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	ENGITECH	R$ 3.884,58	R$ 7.769,16	
44	BICO DE INJEÇÃO	UNID	3	ENGITECH	R$ 1.768,80	R$ 5.306,40	
45	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	1	ENGITECH	R$ 452,34	R$ 452,34	
46	TOMADA DE FORÇA	UNID	1	BTA	R$ 6.402,00	R$ 6.402,00	
47	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10	FAST	R$ 476,67	R$ 4.766,70	
48	BUCHA ESPAÇADOR	UNID	2	FAST	R$ 280,05	R$ 560,10	
49	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UNID	4	NTY	R$ 1.264,85	R$ 5.059,40	
50	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UNID	5	CARGO	R$ 81,97	R$ 409,86	
51	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UNID	1	TRUKTEC	R$ 1.493,75	R$ 1.493,75	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00392
Assinatura

ISSN 2763-860X

52	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UNID	6	AUGER	R$ 40,57	R$ 243,43	
53	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UNID	2	NTY	R$ 1.203,18	R$ 2.406,36	
54	ROLAMENTO CÔNICO	UNID	3	CARGO	R$ 378,33	R$ 1.134,99	
55	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UNID	3	CARGO	R$ 390,27	R$ 1.170,81	
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 97.490,00**	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 393 Assinatura

LOTE 19 - BATERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MÉDIA	V. TOTAL	
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	HELIAR	R$ 1.380,90	R$ 34.522,50	
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	HELIAR	R$ 1.121,61	R$ 22.432,20	
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	HELIAR	R$ 656,87	R$ 13.137,40	
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	HELIAR	R$ 887,23	R$ 17.744,60	
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	HELIAR	R$ 627,66	R$ 12.553,20	
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 100.389,90**	

OTE 19 - LUBRIFICANTES

TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MERCA	MÉDIA	V. TOTAL	
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	BOSCH	R$ 726,00	R$ 43.560,00	
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	PEMCO	R$ 620,00	R$ 55.800,00	
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	FANFARO	R$ 612,60	R$ 61.260,00	
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	PEMCO	R$ 589,00	R$ 35.340,00	
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	FANFARO	R$ 726,00	R$ 43.560,00	
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	FANFARO	R$ 520,00	R$ 31.200,00	
7	ÓLEO 5W30	LT	50	FANFARO	R$ 68,00	R$ 3.400,00	
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	FANFARO	R$ 39,00	R$ 1.950,00	
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	FANFARO	R$ 29,00	R$ 1.450,00	
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	FANFARO	R$ 39,00	R$ 2.340,00	
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	FANFARO	R$ 32,00	R$ 5.120,00	
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	FLUA	R$ 98,00	R$ 9.800,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 294.780,00**	
ALOR TOTAL DOS LOTES						**R$ 1.924.270,00**	

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
    1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

ISSN 2763-860X

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.
        3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
    5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
    6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
    7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
        1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
        2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
    8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
    9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
    10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
    11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
    12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
        1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
        2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
    13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II

ISSN 2763-860X

do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 395
Assinatura

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
        2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
        3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
        4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
        5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme.previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
        6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 001/2024.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 001/2024; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro

ISSN 2763-860X

de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS
    1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de abril de 2024

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ sob o nº 17.372.183/0001 - 79
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
CPF: 850.343.803-82

Publicado por: JACKSON MACÊDO ROCHA
Código identificador: 6b30cfefa6b0342604f7ed17b5894c89

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

LEI 003/2024/GABINETE

LEI MUNICIPAL N.º 003 DE 29 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R$ 7.200.000,00 (sete milhões de duzentos mil), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação para atender a dotação da secretaria municipal de obras de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
PROGRAMA	0710	ESTRADA VICINAL
PROJETO/ATIVIDADE	1056	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS /RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, PONTES E BUEIROS

Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.200.000,00	1.700.000

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado **no contrato de repasse n° 955062/2023,**

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 00397
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Setor de Contabilidade

Atendendo à determinação da Secretaria Municipal de Administração solicitamos de Vossa Senhoria que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Nova Colinas - MA, 13 de fevereiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 398
Assinatura

DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Devolvam-se os presentes autos ao Setor de Licitação.

Atenciosamente,

Nova Colinas – MA, 14 de fevereiro de 2025

Railton Rodrigues da Cruz
Contador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000399
Assinatura

Do: Setor de Licitações e Contratos

Para: Procuradoria Municipal

I - DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 020/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

II – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela Secretaria Municipal de Administração de Nova Colinas - MA, solicitando o Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00400
Assinatura

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício/Documento de Formalização da despesa, Estudo técnico preliminar/ETP, Termo de Referência, Despacho de encaminhamento do Agente de Contratação, Despacho da contabilidade com informações orçamentárias, dentre outros.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000401
Assinatura

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os anexos, quais sejam: a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000402
Assinatura

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Da Escolha da Modalidade

Sendo assim, a modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, consequentemente, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de Pregão Eletrônico, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Nesta ocasião aproveito para anexar a Portaria de designação do agente de contratação e a comissão de contratação, e a Minuta do Edital na modalidade escolhida com seus anexos, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Nova Colinas - MA, 14 de fevereiro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

procedimentos e prazos estabelecidos neste titulo.
Art. 28. Das decisões da comissão de ética e decoro parlamentar caberá recurso ao plenário, no prazo de cinco de cinco dias.
Art. 29. É facultado ao vereador, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa, ou fazê-la pessoalmente em todas as fases do processo, inclusive no plenário da câmara.
Art. 30. O processo disciplinar, regulamentado nesta resolução, não será interrompido pela renuncia do vereador ao seu mandato, nem serão elididas as sanções eventualmente aplicáveis e os seus efeitos.
Art. 31. Acomissão de ética e decoro parlamentar poderá, independentemente de denuncia ou representação, promover a apuração de ato ou omissão atribuída ao vereador.
Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Assinatura

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 7841343fc3f41d5ca689a62f09b86350

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CHECKLIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO

OBS: Cópia colorida.

- Documento de Identificação: RG ou CNH válida.
- CPF: Regular junto à Receita Federal.
- Inscrição no PIS/Pasep.
- Comprovante de escolaridade (Certificado/Diploma).
- Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
- Certidão de Regularidade Eleitoral: Emitida pelo TSE.
- Certidão de Quitação com o Serviço Militar (Para homens, se aplicável).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Emitida pelo TST.
- Declaração de Não Vinculação a Impedimentos Contratuais: Assinada pelo contratado.
- Registro no Conselho Profissional (Ex.: CREA, CAU, CRM): Caso aplicável.
- Motoristas categoria B, D e E devem apresentar curso de transporte de passageiros e transporte escolar para motoristas da rede de transporte escolar.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8af3e126579f5418e33958617216c9c5

PORTARIA Nº 010/A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa a Agente de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação de regência.

RESOLVE:
Art. 1º. Designa a servidora **EMANUELLA MIRANDA MARTINS**, para exercer as atribuições de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA** do Município de Nova Colinas - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº14.133 de 2021 e demais legislação de regência.
§ 1º - Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.
Art. 2º Designa o servidor abaixo identificado para as atribuições de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

ELIEZER LIMA BATISTA
Parágrafo único. O servidor mencionado no caput deste artigo auxiliará o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto em Decretos Municipais que tratam a matéria.
§ 1º - A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará o membro da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º - A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas/MA, em 02 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a5fddd988e86475d377f8dcbb6e1ed4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Gestora do Fundo municipal de Assistência Social do Munícipio de Nova Olinda do Maranhão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **BARBARA POLIANA SILVA DA SILVA**, brasileira, inscrito na cédula de identidade nº 030284622005-5 e CPF: nº 612.833.223-40 para o cargo de Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Gestora do Fundo municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAAS, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

EMANUELLA MIRANDA MARTINS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos** (36 horas), realizado nos dias 13 a 17 de maio de 2024, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de maio de 2024.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Código do Certificado: 2142278AC31081B513931150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Assinatura
Fls: 405

Código do Certificado: 2142278AC31081B513931150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025	
BASE LEGAL	**REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**Menor Preço**
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**____ de _____ de 2025** **_____ hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 4.974.212,36 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos)**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. , no portal da transparência do município, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.	

MINUTA

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2025/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da secretaria de Administração e Finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário,** nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.comprasnovacolinasma.com.br.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasnovacolinasma.com.br.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra

MINUTA

pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

MINUTA

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

MINUTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso,

MINUTA

anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico

MINUTA

poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da

MINUTA

Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

MINUTA

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou

sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

MINUTA

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED,submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em

MINUTA

lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 018/2023.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

MINUTA

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.novacolinas.ma.gov.br

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial

quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

MINUTA

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação

integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasnovacolinasma.com.br.**

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: **www.comprasnovacolinasma.com.br**, https://www.novacolinas.ma.gov.br .

MINUTA

PMNC/MA

Folha: 000425

Rubrica:

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, ___ de _____ de 2025.

ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL
Portaria nº 020/2025

MINUTA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO					
LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R$ 1.240,30	R$ 2.480,61
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R$ 490,39	R$ 1.961,55
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R$ 452,82	R$ 1.811,30
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R$ 118,45	R$ 473,80
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R$ 233,39	R$ 933,57
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R$ 543,03	R$ 2.172,10
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R$ 70,99	R$ 283,95
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 128,54	R$ 514,15
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 214,49	R$ 857,95
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 93,20	R$ 372,81
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R$ 88,06	R$ 352,25
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R$ 116,14	R$ 464,58
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R$ 73,11	R$ 292,46
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R$ 530,01	R$ 2.120,05
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R$ 812,87	R$ 3.251,46
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	R$ 40,23	R$ 160,90
17	FILTRO COMB.	UND	4	R$ 32,84	R$ 131,35
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 37,68	R$ 150,70
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 9,95	R$ 199,05
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R$ 829,80	R$ 3.319,20
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R$ 517,21	R$ 2.068,85
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R$ 161,74	R$ 646,95
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R$ 296,60	R$ 1.186,38
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 678,37	R$ 1.356,74
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R$ 142,21	R$ 568,85
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R$ 23,45	R$ 469,08
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R$ 23,32	R$ 466,40
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R$ 40,97	R$ 409,70
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R$ 281,19	R$ 1.124,75
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R$ 92,49	R$ 739,90

31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R$ 1.283,65	R$ 2.567,29
32	PARA BRISAS	UND	2	R$ 763,69	R$ 1.527,38
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R$ 82,39	R$ 329,58
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R$ 107,28	R$ 429,10
35	PIVO LD	UND	4	R$ 128,99	R$ 515,95
36	PIVO LE	UND	4	R$ 123,15	R$ 492,60
37	TENSOR	UND	4	R$ 323,64	R$ 1.294,55
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R$ 35,26	R$ 141,05
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 38.638,88**

LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	6	R$ 27,71	R$ 166,25
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	1	R$ 1.811,96	R$ 1.811,96
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 605,53	R$ 4.844,20
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2	R$ 683,46	R$ 1.366,93
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	2	R$ 697,90	R$ 1.395,80
6	BANDEJA LE	UND	1	R$ 717,66	R$ 717,66
7	BANDEJA SUPLD	UND	1	R$ 585,92	R$ 585,92
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 2.065,00	R$ 4.130,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	2	R$ 902,23	R$ 1.804,46
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R$ 760,31	R$ 760,31
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	2	R$ 775,72	R$ 1.551,43
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	R$ 497,93	R$ 995,85
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	2	R$ 40,51	R$ 81,03
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	1	R$ 1.110,19	R$ 1.110,19
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	R$ 3.558,13	R$ 3.558,13
16	CAMISA DO MOTOR	UND	2	R$ 627,59	R$ 1.255,18
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	4	R$ 85,58	R$ 342,33
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	2	R$ 254,17	R$ 508,34
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	R$ 518,63	R$ 1.037,25
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	R$ 550,17	R$ 1.100,34
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	2	R$ 151,25	R$ 302,50
22	COLA 3M	UND	4	R$ 27,71	R$ 110,83
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	2	R$ 128,94	R$ 257,88
24	CORREIA ALTERNADA	UND	2	R$ 132,73	R$ 265,45
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R$ 193,15	R$ 386,30
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 607,64	R$ 1.215,28
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	2	R$ 732,44	R$ 1.464,87
28	CRUZETA CARDAN	UND	4	R$ 183,53	R$ 734,10
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R$ 480,64	R$ 1.922,58
30	DISCOS DE FREIOS	UND	2	R$ 356,34	R$ 712,68
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	R$ 960,33	R$ 1.920,65
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	2	R$ 508,89	R$ 1.017,78
33	FILTRO DE AR	UND	5	R$ 83,96	R$ 419,78

MINUTA

34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R$ 60,39	R$ 301,94
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	5	R$ 70,45	R$ 352,25
36	HÉLICE 10 P	UND	2	R$ 627,44	R$ 1.254,88
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	2	R$ 374,90	R$ 749,80
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	2	R$ 385,91	R$ 771,82
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	2	R$ 487,00	R$ 974,00
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	2	R$ 280,27	R$ 560,55
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	2	R$ 342,30	R$ 684,60
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 904,83	R$ 3.619,30
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2	R$ 503,24	R$ 1.006,48
44	KIT EMBREAGEM	UND	1	R$ 2.259,65	R$ 2.259,65
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	1	R$ 1.869,05	R$ 1.869,05
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	2	R$ 1.328,71	R$ 2.657,43
47	LONA DE FREIO TRAS.	UND	4	R$ 407,25	R$ 1.629,00
48	MOLA PATIM FREIO	UND	8	R$ 29,72	R$ 237,75
49	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	1	R$ 1.768,91	R$ 1.768,91
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	2	R$ 102,02	R$ 204,05
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R$ 339,99	R$ 679,98
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	2	R$ 252,68	R$ 505,35
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	2	R$ 1.673,13	R$ 3.346,25
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	2	R$ 306,44	R$ 612,88
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 304,94	R$ 609,88
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 52,90	R$ 105,80
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4	R$ 119,41	R$ 477,65
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 58,38	R$ 116,75
59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	2	R$ 61,81	R$ 123,63
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 78,98	R$ 315,93
61	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 352,50	R$ 705,00
62	ROLAMENTO CARDAN	UND	4	R$ 356,40	R$ 1.425,60
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	2	R$ 258,15	R$ 516,30
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	2	R$ 271,70	R$ 543,40
65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	2	R$ 274,37	R$ 548,75
66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2	R$ 461,61	R$ 923,22
67	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	R$ 497,35	R$ 994,70
68	SEMI EIXO	UND	2	R$ 808,75	R$ 1.617,50
69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	2	R$ 310,50	R$ 621,00
70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	2	R$ 417,85	R$ 835,70
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R$ 551,65	R$ 1.103,29
72	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R$ 502,92	R$ 1.005,85
73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	UND	2	R$ 293,80	R$ 587,60
74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	2	R$ 164,50	R$ 329,00
75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	2	R$ 196,46	R$ 392,92
76	TERMINAL DIR. EXT	UND	2	R$ 262,61	R$ 525,23
77	TERMINAL DIRLNT	UND	2	R$ 261,57	R$ 523,14
78	TUBO REI	UND	1	R$ 2.065,46	R$ 2.065,46
79	TURBINA	UND	1	R$ 1.436,63	R$ 1.436,63

80	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	2	R$ 841,16	R$ 1.682,33
81	VIRABREQUIM	UND	1	R$ 3.477,25	R$ 3.477,25
82	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 3.783,00	R$ 7.566,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 97.075,55**

LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R$ 24,27	R$ 291,20
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R$ 1.733,92	R$ 6.935,67
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R$ 280,68	R$ 4.490,93
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R$ 761,33	R$ 3.045,33
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R$ 761,33	R$ 3.045,33
6	BANDEJA LE	UND	4	R$ 761,33	R$ 3.045,33
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R$ 598,83	R$ 2.395,33
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R$ 2.932,83	R$ 23.462,67
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R$ 155,37	R$ 1.242,94
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 1.053,33	R$ 4.213,33
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R$ 698,78	R$ 4.192,70
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R$ 530,18	R$ 3.181,10
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R$ 200,33	R$ 1.202,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R$ 2.190,23	R$ 4.380,47
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R$ 3.691,67	R$ 7.383,34
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R$ 727,83	R$ 2.911,33
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R$ 74,17	R$ 1.186,67
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R$ 217,53	R$ 870,13
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 411,43	R$ 1.645,71
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R$ 558,69	R$ 2.234,76
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R$ 170,02	R$ 680,07
22	COLA 3M	UND	8	R$ 19,93	R$ 159,47
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R$ 64,32	R$ 514,58
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 150,33	R$ 601,33
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 393,97	R$ 1.575,86
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 706,83	R$ 1.413,67
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R$ 699,83	R$ 2.799,33
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R$ 199,23	R$ 1.593,87
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R$ 343,33	R$ 4.120,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R$ 343,33	R$ 4.120,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.001,80	R$ 4.007,19
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R$ 506,28	R$ 2.025,13
33	FILTRO DE AR	UND	20	R$ 94,77	R$ 1.895,33
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 87,20	R$ 1.743,97
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R$ 103,93	R$ 2.078,67
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R$ 1.090,23	R$ 4.360,93
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 431,33	R$ 1.725,33

38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R$ 420,33	R$ 2.522,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R$ 486,68	R$ 2.920,10
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R$ 255,33	R$ 1.532,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R$ 394,53	R$ 2.367,20
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.032,33	R$ 4.129,33
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R$ 447,33	R$ 2.684,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 1.860,23	R$ 7.440,93
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R$ 1.750,23	R$ 7.000,93
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R$ 1.090,23	R$ 6.541,40
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R$ 386,73	R$ 7.734,67
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R$ 428,58	R$ 8.571,67
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R$ 25,77	R$ 412,27
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 108,33	R$ 866,67
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R$ 315,60	R$ 5.049,58
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R$ 314,06	R$ 5.024,88
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 1.888,15	R$ 15.105,22
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R$ 266,33	R$ 1.065,33
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 294,80	R$ 1.179,19
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 47,43	R$ 284,60
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R$ 48,43	R$ 387,47
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R$ 55,83	R$ 446,67
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R$ 72,57	R$ 580,53
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 409,33	R$ 1.637,33
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 430,23	R$ 3.441,87
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 299,33	R$ 2.394,67
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 275,63	R$ 2.205,07
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R$ 265,90	R$ 2.127,18
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R$ 301,83	R$ 2.414,67
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R$ 416,96	R$ 4.169,56
67	SEMI EIXO	UND	4	R$ 1.103,83	R$ 4.415,33
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R$ 420,33	R$ 4.203,33
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R$ 519,33	R$ 5.193,33
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R$ 552,33	R$ 8.837,33
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 467,53	R$ 1.870,13
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R$ 170,70	R$ 1.706,95
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R$ 168,72	R$ 1.687,15
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R$ 297,33	R$ 2.973,33
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R$ 285,73	R$ 2.857,33
76	TUBO REI	UND	4	R$ 3.269,33	R$ 13.077,33
77	TURBINA	UND	2	R$ 1.740,33	R$ 3.480,67
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R$ 859,23	R$ 3.436,93
79	VIRABREQUIM	UND	4	R$ 3.527,83	R$ 14.111,33
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 3.906,83	R$ 7.813,67
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 294.672,15**

LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R$ 28,83	R$ 346,00
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R$ 1.868,00	R$ 7.472,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R$ 286,85	R$ 4.589,60
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R$ 767,50	R$ 3.070,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R$ 767,50	R$ 3.070,00
6	BANDEJA LE	UND	4	R$ 767,50	R$ 3.070,00
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R$ 605,00	R$ 2.420,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R$ 2.939,00	R$ 23.512,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R$ 184,40	R$ 1.475,20
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 1.059,50	R$ 4.238,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R$ 704,95	R$ 4.229,70
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R$ 536,35	R$ 3.218,10
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R$ 206,50	R$ 1.239,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R$ 2.196,40	R$ 4.392,80
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R$ 4.037,96	R$ 8.075,93
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R$ 734,00	R$ 2.936,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R$ 80,33	R$ 1.285,33
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R$ 223,70	R$ 894,80
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 502,96	R$ 2.011,85
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R$ 656,40	R$ 2.625,60
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R$ 195,50	R$ 782,00
22	COLA 3M	UND	8	R$ 26,10	R$ 208,80
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R$ 74,75	R$ 598,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 156,50	R$ 626,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 503,70	R$ 2.014,80
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 713,00	R$ 1.426,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R$ 706,00	R$ 2.824,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R$ 205,40	R$ 1.643,20
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R$ 349,50	R$ 4.194,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R$ 349,50	R$ 4.194,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.007,96	R$ 4.031,85
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R$ 512,45	R$ 2.049,80
33	FILTRO DE AR	UND	20	R$ 100,93	R$ 2.018,67
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 93,37	R$ 1.867,30
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R$ 110,10	R$ 2.202,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R$ 1.096,40	R$ 4.385,60
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 437,50	R$ 1.750,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R$ 426,50	R$ 2.559,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R$ 492,85	R$ 2.957,10
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R$ 261,50	R$ 1.569,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R$ 400,70	R$ 2.404,20
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.038,50	R$ 4.154,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R$ 453,50	R$ 2.721,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 1.866,40	R$ 7.465,60

45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R$ 1.756,40	R$ 7.025,60
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R$ 1.096,40	R$ 6.578,40
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R$ 392,90	R$ 7.858,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R$ 434,75	R$ 8.695,00
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R$ 31,93	R$ 510,93
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 114,50	R$ 916,00
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R$ 321,77	R$ 5.148,25
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R$ 393,07	R$ 6.289,07
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 2.196,40	R$ 17.571,20
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R$ 272,50	R$ 1.090,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 300,96	R$ 1.203,85
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 53,60	R$ 321,60
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R$ 54,60	R$ 436,80
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R$ 62,00	R$ 496,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R$ 78,73	R$ 629,87
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 415,50	R$ 1.662,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 436,40	R$ 3.491,20
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 305,50	R$ 2.444,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 281,80	R$ 2.254,40
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R$ 314,00	R$ 2.512,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R$ 308,00	R$ 2.464,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R$ 513,37	R$ 5.133,65
67	SEMI EIXO	UND	4	R$ 1.110,00	R$ 4.440,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R$ 426,50	R$ 4.265,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R$ 525,50	R$ 5.255,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R$ 558,50	R$ 8.936,00
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 473,70	R$ 1.894,80
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R$ 207,95	R$ 2.079,50
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R$ 203,93	R$ 2.039,33
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R$ 303,50	R$ 3.035,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R$ 291,90	R$ 2.919,00
76	TUBO REI	UND	4	R$ 3.275,50	R$ 13.102,00
77	TURBINA	UND	2	R$ 1.746,50	R$ 3.493,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R$ 865,40	R$ 3.461,60
79	VIRABREQUIM	UND	4	R$ 3.534,00	R$ 14.136,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 3.913,00	R$ 7.826,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 306.431,88**

LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R$ 847,13	R$ 3.388,53
2	Amortecedor Traseiro	UND	4	R$ 428,73	R$ 1.714,93
3	Arruela Encosto Motor	UND	2	R$ 258,07	R$ 516,13
4	Atuador Embreagem	UND	4	R$ 868,00	R$ 3.472,00

5	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	R$ 708,20	R$ 1.416,40
6	Bandeja LE	UND	2	R$ 703,53	R$ 1.407,07
7	Bandeja Sup LD	UND	2	R$ 91,07	R$ 182,13
8	Barra de Direção	UND	2	R$ 2.877,00	R$ 5.754,00
9	Bico Injetor	UND	2	R$ 2.364,20	R$ 4.728,40
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	2	R$ 983,10	R$ 1.966,20
11	Bomba de Óleo	UND	2	R$ 3.256,20	R$ 6.512,40
12	Braço Auxiliar	UND	5	R$ 728,67	R$ 3.643,33
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	R$ 1.469,53	R$ 5.878,13
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UND	10	R$ 280,20	R$ 2.802,00
15	Camisa do Motor	UND	4	R$ 1.612,43	R$ 6.449,73
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4	R$ 904,20	R$ 3.616,80
17	Cilindro Mestre Freio	UND	4	R$ 253,50	R$ 1.014,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	2	R$ 1.943,10	R$ 3.886,20
19	Cola Silicone Neutro	UND	10	R$ 983,10	R$ 9.831,00
20	Correia Alternada	UND	2	R$ 1.290,67	R$ 2.581,33
21	Correia Alternador	UND	2	R$ 857,67	R$ 1.715,33
22	Coxim da Caixa de Marcha	UND	4	R$ 791,40	R$ 3.165,59
23	Coxim do Motor Diant.	UND	4	R$ 2.970,07	R$ 11.880,27
24	Cruzeta Cardan	UND	5	R$ 1.476,13	R$ 7.380,67
25	Disco de Freio Dianteiro	UND	2	R$ 5.197,33	R$ 10.394,67
26	Embreagem Viscosa	UND	1	R$ 275,00	R$ 275,00
27	Filtro de Ar AR7109	UND	15	R$ 275,00	R$ 4.125,00
28	Filtro de Combustivel	UND	15	R$ 542,97	R$ 8.144,50
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UND	20	R$ 450,33	R$ 9.006,67
30	FILTRO HIDRÁULICO	UND	20	R$ 503,30	R$ 10.066,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	15	R$ 168,63	R$ 2.529,50
32	Impulsor Partida	UND	2	R$ 667,00	R$ 1.334,00
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R$ 570,67	R$ 3.424,00
34	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	R$ 317,47	R$ 634,93
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2	R$ 298,07	R$ 596,13
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4	R$ 847,33	R$ 3.389,33
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	4	R$ 329,53	R$ 1.318,13
38	Junta de Motor Completa	UND	2	R$ 459,70	R$ 919,40
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	R$ 440,30	R$ 880,60
40	Kit Embreagem	UND	2	R$ 353,33	R$ 706,66
41	Motor Partida 2 Furos	UND	2	R$ 354,07	R$ 708,13
42	PARABRISA	UND	2	R$ 225,13	R$ 450,27
43	Parafuso Torção Completa	UND	10	R$ 215,53	R$ 2.155,30
44	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5	R$ 294,37	R$ 1.471,83
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	R$ 321,17	R$ 642,33
46	Polia do Alternador	UND	2	R$ 433,70	R$ 867,40
47	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	R$ 529,33	R$ 2.646,67
48	Retentor Roda Dianterira	UND	5	R$ 593,97	R$ 2.969,83
49	Retentor Roda Traseira	UND	5	R$ 633,93	R$ 3.169,67
50	Roda Livre Dianteira	UND	2	R$ 827,33	R$ 1.654,67

MINUTA

51	Rolamento Cardan	UND	6	R$ 847,13	R$ 5.082,80
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R$ 662,33	R$ 3.974,00
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R$ 1.178,47	R$ 7.070,80
54	Sapata de Freio com Lona	UND	5	R$ 509,53	R$ 2.547,67
55	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	R$ 2.636,43	R$ 5.272,87
56	Tensor Correia Alternador	UND	2	R$ 2.350,67	R$ 4.701,33
57	Terminal Dir. Ext	UND	5	R$ 463,33	R$ 2.316,67
58	Terminal DirInt	UND	5	R$ 12.903,13	R$ 64.515,67
	TURBINA	UND	3	R$ 136,10	R$ 408,30
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 265.273,31**

LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO					
COMBUT: DIESEL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UNID	1	R$ 3.243,75	R$ 3.243,75
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R$ 557,62	R$ 2.230,48
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R$ 551,83	R$ 2.207,30
5	AUTOMATICO	UNID	4	R$ 500,22	R$ 2.000,87
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	R$ 358,83	R$ 717,67
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	R$ 848,82	R$ 3.395,28
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R$ 294,65	R$ 1.473,23
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R$ 289,47	R$ 1.447,35
10	BURRIM DE FREIO	UNID	2	R$ 1.344,18	R$ 2.688,37
11	CHAVE DE SETA	UNID	2	R$ 695,26	R$ 1.390,51
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R$ 4.399,97	R$ 8.799,94
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R$ 309,09	R$ 1.854,54
14	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R$ 437,14	R$ 1.748,56
15	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	R$ 777,84	R$ 4.667,03
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R$ 781,16	R$ 4.686,95
17	DIFERENCIAL	UNID	1	R$ 11.929,88	R$ 11.929,88
18	EIXO BENZ	UNID	4	R$ 431,21	R$ 1.724,82
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 440,25	R$ 1.761,00
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R$ 835,05	R$ 1.670,10
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	15	R$ 218,51	R$ 3.277,65
22	FILTRO DE OLEO	UNID	20	R$ 292,58	R$ 5.851,65
23	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UNID	10	R$ 157,39	R$ 1.573,90
24	INDUZIDO	UNID	4	R$ 336,86	R$ 1.347,45
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R$ 583,63	R$ 3.501,80
26	JUMELO	UNID	4	R$ 343,05	R$ 1.372,20
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 4.660,66	R$ 9.321,32
28	LAMPADA 1034	UNID	5	R$ 21,69	R$ 108,44
29	LAMPADA 1141	UNID	5	R$ 35,76	R$ 178,81
30	LAMPADA 67	UNID	5	R$ 20,50	R$ 102,50
31	LAMPADA H7	UNID	5	R$ 83,43	R$ 417,16
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R$ 449,66	R$ 1.798,64

MINUTA

33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R$ 214,52	R$ 1.287,09
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R$ 460,19	R$ 2.300,94
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R$ 464,01	R$ 2.320,04
36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 297,52	R$ 1.190,07
37	MOLA MERTE	UNID	4	R$ 574,10	R$ 2.296,40
38	MOLA QUARTA	UNID	4	R$ 694,21	R$ 2.776,85
39	MOLA SEUNDA	UNID	4	R$ 615,61	R$ 2.462,44
40	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R$ 668,05	R$ 2.672,18
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R$ 1.254,92	R$ 2.509,84
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R$ 4.345,40	R$ 4.345,40
43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R$ 190,78	R$ 953,88
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	R$ 1.711,97	R$ 3.423,94
45	PINO DE CENTRO	UNID	5	R$ 98,58	R$ 492,88
46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R$ 397,95	R$ 2.387,69
47	PLACA DE DIODO	UNID	4	R$ 638,62	R$ 2.554,46
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 502,15	R$ 2.008,61
49	RADIADOR	UNID	1	R$ 4.891,25	R$ 4.891,25
50	RELER AUXILIAR	UNID	5	R$ 102,50	R$ 512,50
51	RELER DE FAROL	UNID	5	R$ 104,28	R$ 521,38
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R$ 379,21	R$ 1.516,85
53	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R$ 519,87	R$ 2.079,48
54	ROLAMENTO B17	UNID	4	R$ 227,49	R$ 909,96
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R$ 363,31	R$ 1.453,25
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R$ 357,06	R$ 1.428,25
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R$ 436,83	R$ 1.747,31
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 474,05	R$ 1.896,20
59	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R$ 162,15	R$ 648,58
60	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	R$ 1.460,79	R$ 2.921,57
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R$ 1.780,68	R$ 3.561,35
63	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R$ 586,99	R$ 1.173,97
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 337,30	R$ 2.023,80
65	TURBINA	UNID	1	R$ 5.474,13	R$ 5.474,13
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 157.231,62**

LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	4	R$ 740,47	R$ 2.961,87
2	Amortecedor Traseiro	UNID	4	R$ 675,56	R$ 2.702,23
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	R$ 561,27	R$ 1.122,54
4	Atuador Embreagem	UNID	4	R$ 1.446,34	R$ 5.785,35
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	R$ 965,15	R$ 1.930,31
6	Bandeja LE	UNID	2	R$ 859,61	R$ 1.719,22
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	R$ 852,87	R$ 1.705,73
8	Barra de Direção	UNID	2	R$ 935,15	R$ 1.870,30
9	Bico Injetor	UNID	2	R$ 3.120,48	R$ 6.240,96

10	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2	R$ 702,86	R$ 1.405,72
11	Bomba de Óleo	UNID	2	R$ 3.061,80	R$ 6.123,61
12	Braço Auxiliar	UNID	5	R$ 557,84	R$ 2.789,18
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	R$ 113,02	R$ 452,10
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	R$ 459,67	R$ 4.596,67
15	Camisa do Motor	UNID	4	R$ 715,84	R$ 2.863,34
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	R$ 627,39	R$ 2.509,57
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	R$ 723,78	R$ 2.895,11
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UNID	2	R$ 337,87	R$ 675,74
19	Cola Silicone Neutro	UNID	10	R$ 128,21	R$ 1.282,06
20	Correia Alternada	UNID	2	R$ 299,68	R$ 599,35
21	Correia Alternador	UNID	2	R$ 255,23	R$ 510,46
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4	R$ 1.126,00	R$ 4.504,02
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	4	R$ 922,43	R$ 3.689,73
24	Cruzeta Cardan	UNID	5	R$ 455,44	R$ 2.277,18
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2	R$ 600,08	R$ 1.200,15
26	Embreagem Viscosa	UNID	1	R$ 1.716,12	R$ 1.716,12
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	15	R$ 260,14	R$ 3.902,04
28	Filtro de Combustivel	UNID	15	R$ 251,13	R$ 3.766,89
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	R$ 542,02	R$ 10.840,30
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20	R$ 482,83	R$ 9.656,65
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15	R$ 143,88	R$ 2.158,14
32	Impulsor Partida	UNID	2	R$ 312,72	R$ 625,44
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R$ 2.466,95	R$ 14.801,67
34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	R$ 806,89	R$ 1.613,78
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	R$ 1.265,68	R$ 2.531,37
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	R$ 388,26	R$ 1.553,06
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	R$ 449,85	R$ 1.799,39
38	Junta de Motor Completa	UNID	2	R$ 2.387,99	R$ 4.775,99
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	R$ 1.056,23	R$ 2.112,47
40	Kit Embreagem	UNID	2	R$ 5.324,98	R$ 10.649,97
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	R$ 2.786,47	R$ 5.572,94
42	PARABRISA	UNID	2	R$ 2.328,33	R$ 4.656,66
43	Parafuso Torção Completa	UNID	10	R$ 425,97	R$ 4.259,68
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	R$ 456,72	R$ 2.283,59
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	R$ 431,58	R$ 863,15
46	Polia do Alternador	UNID	2	R$ 510,98	R$ 1.021,96
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	R$ 327,05	R$ 1.635,23
48	Retentor Roda Dianteira	UNID	5	R$ 198,31	R$ 991,55
49	Retentor Roda Traseira	UNID	5	R$ 213,12	R$ 1.065,61
50	Roda Livre Dianteira	UNID	2	R$ 1.026,27	R$ 2.052,53
51	Rolamento Cardan	UNID	6	R$ 492,77	R$ 2.956,62
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	R$ 379,27	R$ 2.275,64
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	R$ 342,35	R$ 2.054,12
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	R$ 475,06	R$ 2.375,31
55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2	R$ 1.095,85	R$ 2.191,69

56	Tensor Correia Alternador	UNID	2	R$ 808,43	R$ 1.616,86
57	Terminal Dir. Ext	UNID	5	R$ 326,15	R$ 1.630,74
58	Terminal DirInt	UNID	5	R$ 358,75	R$ 1.793,74
59	TURBINA	UNID	3	R$ 9.766,57	R$ 29.299,72
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 207.513,12**

LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UND	3	R$ 1.678,33	R$ 5.035,00
2	CABO DO ACELERADOR	UND	3	R$ 397,33	R$ 1.192,00
3	CABO DO REVERSOR	UND	3	R$ 1.878,29	R$ 5.634,86
4	CRUZETA CARDAN	UND	3	R$ 415,38	R$ 1.246,15
5	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	UND	4	R$ 597,33	R$ 2.389,33
6	Dentes caçamba Traseiros	UND	3	R$ 785,83	R$ 2.357,50
7	Dentes Caçamba Dianteira	UND	8	R$ 478,33	R$ 3.826,67
8	Filtro de Ar AR7109	UND	19	R$ 196,87	R$ 3.740,47
9	Filtro de Combustível	UND	20	R$ 97,80	R$ 1.955,93
10	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	18	R$ 97,33	R$ 1.752,00
11	JOGO KIT MOTOR	UND	1	R$ 8.608,33	R$ 8.608,33
12	REPARO PISTÃO	UND	4	R$ 718,33	R$ 2.873,33
13	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3	R$ 468,58	R$ 1.405,75
14	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 499,83	R$ 1.999,31
15	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 253,33	R$ 1.013,33
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	R$ 196,78	R$ 590,35
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3	R$ 488,33	R$ 1.465,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 47.085,32**

LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	26	R$ 201,33	R$ 5.234,67
2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UND	1	R$ 978,83	R$ 978,83
3	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R$ 867,83	R$ 867,83
4	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R$ 2.029,33	R$ 4.058,67
5	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R$ 564,33	R$ 1.693,00
6	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 1.674,33	R$ 1.674,33
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R$ 641,83	R$ 641,83
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 4.590,33	R$ 4.590,33
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R$ 369,33	R$ 738,67
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	5	R$ 691,33	R$ 3.456,67
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R$ 687,33	R$ 3.436,67
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R$ 687,33	R$ 3.436,67
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	1	R$ 2.348,83	R$ 2.348,83

14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	2	R$ 465,83	R$ 931,67
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R$ 2.642,33	R$ 2.642,33
16	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1	R$ 1.873,33	R$ 1.873,33
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R$ 196,83	R$ 393,67
18	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R$ 231,83	R$ 463,67
19	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	R$ 134,63	R$ 538,53
20	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R$ 132,13	R$ 264,27
21	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	R$ 1.476,83	R$ 2.953,67
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	4	R$ 1.586,83	R$ 6.347,33
23	ESPAÇADOR	UND	2	R$ 354,28	R$ 708,57
24	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R$ 327,28	R$ 654,57
25	KIT EMBREAGEM	UND	2	R$ 13,00	R$ 26,00
26	LANTERNAS	UND	3	R$ 397,33	R$ 1.192,00
27	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R$ 232,78	R$ 931,13
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 343,33	R$ 3.433,33
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 586,83	R$ 5.868,33
30	MOLA PRATO	UND	4	R$ 191,83	R$ 767,33
31	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R$ 97,83	R$ 489,17
32	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	10	R$ 469,28	R$ 4.692,83
33	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	6	R$ 45,33	R$ 272,00
34	PRE-FILTRO	UND	1	R$ 114,83	R$ 114,83
35	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R$ 263,33	R$ 263,33
36	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R$ 984,33	R$ 1.968,67
37	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R$ 163,83	R$ 983,00
38	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	4	R$ 153,78	R$ 615,13
39	RETROVISOR	UND	2	R$ 558,83	R$ 1.117,67
40	ROLAMENTO CÔNICO	UND	3	R$ 473,33	R$ 1.420,00
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 368,33	R$ 1.473,33
42	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	3	R$ 381,33	R$ 1.144,00
43	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	6	R$ 396,33	R$ 2.378,00
44	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	8	R$ 686,83	R$ 5.494,67
45	SUPORTE DA COROA	UND	1	R$ 1.307,33	R$ 1.307,33
46	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R$ 166,83	R$ 333,67
47	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 274,63	R$ 549,27
48	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 670,33	R$ 1.340,67
49	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R$ 76,28	R$ 76,28
50	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R$ 76,28	R$ 152,57
51	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 2.409,28	R$ 2.409,28
52	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R$ 7.729,33	R$ 7.729,33
53	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 259,28	R$ 518,57

MINUTA

54	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R$ 163,58	R$ 654,33
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 100.644,67**

LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	30	R$ 143,25	R$ 4.297,50
2	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R$ 988,00	R$ 988,00
3	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R$ 988,00	R$ 1.976,00
4	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R$ 1.577,50	R$ 4.732,50
5	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 980,00	R$ 980,00
6	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UND	1	R$ 380,00	R$ 380,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R$ 2.930,00	R$ 2.930,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 552,00	R$ 552,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R$ 260,45	R$ 520,90
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	4	R$ 1.305,00	R$ 5.220,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R$ 630,50	R$ 3.152,50
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R$ 630,50	R$ 3.152,50
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	2	R$ 1.638,00	R$ 3.276,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	3	R$ 677,95	R$ 2.033,85
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R$ 4.613,00	R$ 4.613,00
16	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R$ 165,45	R$ 330,90
17	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R$ 268,25	R$ 536,50
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	3	R$ 225,50	R$ 676,50
19	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R$ 120,50	R$ 241,00
20	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	R$ 1.045,00	R$ 2.090,00
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	3	R$ 1.718,00	R$ 5.154,00
22	ESPAÇADOR	UND	2	R$ 340,50	R$ 681,00
23	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R$ 233,50	R$ 467,00
24	KIT EMBREAGEM	UND	1	R$ 1.297,50	R$ 1.297,50
25	LANTERNAS	UND	2	R$ 467,95	R$ 935,90
26	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R$ 248,00	R$ 992,00
27	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	9	R$ 228,45	R$ 2.056,05
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R$ 342,95	R$ 1.714,75
29	MOLA PRATO	UND	4	R$ 165,45	R$ 661,80
30	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R$ 65,45	R$ 327,25
31	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	9	R$ 153,25	R$ 1.379,25
32	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	4	R$ 59,45	R$ 237,80

33	PRE-FILTRO	UND	1	R$ 134,45	R$ 134,45
34	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R$ 565,50	R$ 565,50
35	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R$ 1.880,50	R$ 3.761,00
36	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R$ 75,50	R$ 453,00
37	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	3	R$ 65,50	R$ 196,50
38	RETROVISOR	UND	2	R$ 583,00	R$ 1.166,00
39	ROLAMENTO CÔNICO	UND	2	R$ 583,00	R$ 1.166,00
40	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	3	R$ 677,50	R$ 2.032,50
41	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R$ 440,50	R$ 1.762,00
42	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	4	R$ 316,50	R$ 1.266,00
43	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	10	R$ 645,50	R$ 6.455,00
44	SUPORTE DA COROA	UND	1	R$ 845,75	R$ 845,75
45	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
46	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 228,00	R$ 456,00
47	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 120,50	R$ 241,00
48	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R$ 142,80	R$ 142,80
49	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R$ 68,00	R$ 136,00
50	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R$ 4.003,00	R$ 4.003,00
51	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 163,50	R$ 327,00
52	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R$ 255,50	R$ 1.022,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 85.031,45**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UNID	2	R$ 2.500,64	R$ 5.001,28
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R$ 738,04	R$ 8.856,52
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R$ 627,84	R$ 7.534,12
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNID	16	R$ 835,27	R$ 13.364,37
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	16	R$ 1.118,06	R$ 17.889,01
6	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	16	R$ 515,16	R$ 8.242,56
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UNID	6	R$ 2.103,37	R$ 12.620,22
8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 99,59	R$ 1.593,44
9	CABO BATERIA 70MM	UNID	10	R$ 183,80	R$ 1.837,97
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UNID	32	R$ 403,87	R$ 12.923,73
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UNID	32	R$ 516,39	R$ 16.524,37
12	CHAVE GERAL	UNID	2	R$ 630,02	R$ 1.260,03
13	COXIM DO CAMBIO	UNID	4	R$ 784,85	R$ 3.139,41
14	COXIM DO MOTOR	UNID	4	R$ 837,97	R$ 3.351,88
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UNID	6	R$ 264,71	R$ 1.588,24
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	16	R$ 1.123,72	R$ 17.979,52
17	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R$ 893,13	R$ 3.572,53
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UNID	12	R$ 103,18	R$ 1.238,16

19	JG JUNTA MOTOR	UNID	4	R$ 2.212,99	R$ 8.851,97
20	JUNTA DO CABECOTE	UNID	4	R$ 973,67	R$ 3.894,67
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	UNID	4	R$ 3.867,51	R$ 15.470,05
22	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
23	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID	10	R$ 30,41	R$ 304,10
24	LAMPADA H4 24V	UNID	10	R$ 49,22	R$ 492,20
25	LAMPADA H7 24V	UNID	10	R$ 47,30	R$ 472,97
26	LAMPADA PINGO DA ÁGUA 24V	UNID	10	R$ 20,84	R$ 208,40
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UNID	12	R$ 198,19	R$ 2.378,32
28	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R$ 369,69	R$ 2.218,14
29	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	32	R$ 367,87	R$ 11.771,95
30	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	32	R$ 443,87	R$ 14.203,73
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12	R$ 862,53	R$ 10.350,32
32	MOLA TRAS 2V	UNID	10	R$ 682,35	R$ 6.823,50
33	MOLA TRASEIRA 3V	JOGO	10	R$ 641,14	R$ 6.411,43
34	MOLA TRASEIRA 4V	JOGO	10	R$ 606,16	R$ 6.061,57
35	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R$ 2.931,33	R$ 5.862,67
36	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	R$ 3.767,54	R$ 7.535,08
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UNID	20	R$ 75,40	R$ 1.508,07
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UNID	20	R$ 89,65	R$ 1.793,00
39	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	6	R$ 434,01	R$ 2.604,04
40	RETENTOR DA RODA	UNID	16	R$ 91,48	R$ 1.463,73
41	RETENTOR DO PINHAO	UNID	10	R$ 184,42	R$ 1.844,20
42	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	16	R$ 442,49	R$ 7.079,79
43	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	16	R$ 385,59	R$ 6.169,44
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 284,10	R$ 4.545,55
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 353,38	R$ 5.654,08
46	SERVO DO FREIO	UNID	4	R$ 2.017,51	R$ 8.070,04
47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	16	R$ 1.510,01	R$ 24.160,11
48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	16	R$ 1.598,30	R$ 25.572,80
49	TERMINAL DIRECAO	UNID	16	R$ 374,87	R$ 5.997,87
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				**R$ 338.711,15**

LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 1.037,33	R$ 10.373,33
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 935,67	R$ 9.356,67
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 1.023,60	R$ 16.377,60
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 76,16	R$ 761,63
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 98,53	R$ 1.478,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 71,30	R$ 427,80
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 3.431,90	R$ 34.319,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 4.336,60	R$ 34.692,80

9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 596,57	R$ 8.948,50
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 214,97	R$ 1.289,80
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 333,95	R$ 1.335,80
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 75,33	R$ 2.410,67
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 100,10	R$ 3.203,20
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 787,27	R$ 25.192,53
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 947,40	R$ 30.316,80
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 1.270,50	R$ 12.705,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 309,75	R$ 15.487,50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 279,07	R$ 13.953,33
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 248,43	R$ 12.421,67
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 247,17	R$ 12.358,33
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 3,07	R$ 61,33
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	JOGO	32	R$ 76,15	R$ 2.436,80
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R$ 101,62	R$ 3.251,73
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 360,52	R$ 11.536,53
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 537,57	R$ 17.202,13
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 225,42	R$ 2.705,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 5.070,67	R$ 20.282,67
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 10,03	R$ 120,40
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 46,73	R$ 1.869,33
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 37,33	R$ 1.866,67
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 54,12	R$ 2.705,83
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 310,50	R$ 6.210,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 374,67	R$ 11.989,33
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 484,33	R$ 15.498,67
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 808,25	R$ 9.699,00
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 739,23	R$ 8.870,80
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 626,30	R$ 7.515,60
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 52,00	R$ 1.560,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 3.911,17	R$ 15.644,67
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 70,50	R$ 2.115,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 86,03	R$ 860,33
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 89,87	R$ 1.797,33
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 898,90	R$ 28.764,80
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 1.269,90	R$ 40.636,80
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 342,07	R$ 2.736,53
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 83,03	R$ 2.657,07
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 96,07	R$ 3.074,13
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 826,23	R$ 8.262,33
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 300,83	R$ 9.626,67
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 432,70	R$ 13.846,40
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 327,43	R$ 1.964,60
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 265,17	R$ 2.651,67
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 152,50	R$ 915,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 313,33	R$ 10.026,67

55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 33,40	R$ 334,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 1.488,00	R$ 47.616,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 338,03	R$ 2.704,27
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 569.026,07**

LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 714,22	R$ 7.142,18
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 646,05	R$ 6.460,52
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 561,93	R$ 8.990,91
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 61,86	R$ 618,62
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 120,18	R$ 1.802,73
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 172,70	R$ 1.036,22
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 2.288,19	R$ 22.881,90
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 2.536,17	R$ 20.289,38
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 442,05	R$ 6.630,78
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 185,06	R$ 1.110,38
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 247,96	R$ 991,86
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 1.457,21	R$ 46.630,59
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 110,03	R$ 3.520,80
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 348,29	R$ 11.145,15
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 322,93	R$ 10.333,60
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 570,83	R$ 5.708,30
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 172,14	R$ 8.607,10
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 439,93	R$ 21.996,70
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 372,95	R$ 18.647,60
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 1.234,94	R$ 61.747,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 28,17	R$ 563,48
22	GRAMPO DE MOLA (Dianteiro	JOGO	32	R$ 60,88	R$ 1.948,22
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R$ 73,63	R$ 2.356,27
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 284,77	R$ 9.112,53
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 338,72	R$ 10.838,96
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 211,17	R$ 2.534,04
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 1.904,50	R$ 7.617,99
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 19,50	R$ 234,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 34,90	R$ 1.396,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 19,63	R$ 981,67
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 36,45	R$ 1.822,33
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 291,33	R$ 5.826,67
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 288,07	R$ 9.218,13
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 341,63	R$ 10.932,27
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 757,63	R$ 9.091,60
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 738,20	R$ 8.858,40
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 573,00	R$ 6.876,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 36,77	R$ 1.103,00

39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 3.870,97	R$ 15.483,87
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 185,40	R$ 5.562,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 34,10	R$ 340,97
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 74,13	R$ 1.482,60
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 336,30	R$ 10.761,60
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 423,70	R$ 13.558,40
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 268,27	R$ 2.146,13
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 68,87	R$ 2.203,73
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 91,23	R$ 2.919,47
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 588,70	R$ 5.887,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 241,60	R$ 7.731,20
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 372,73	R$ 11.927,36
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 288,07	R$ 1.728,40
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 198,50	R$ 1.985,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 89,30	R$ 535,78
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 261,67	R$ 8.373,33
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 38,46	R$ 384,63
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 576,30	R$ 18.441,60
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 281,10	R$ 2.248,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 471.305,77**

LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 981,31	R$ 9.813,13
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 873,47	R$ 8.734,65
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 1.218,93	R$ 19.502,88
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 73,12	R$ 731,17
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 94,77	R$ 1.421,50
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 68,65	R$ 411,90
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 3.295,40	R$ 32.954,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 4.156,95	R$ 33.255,60
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 574,93	R$ 8.624,00
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 206,42	R$ 1.238,50
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 320,55	R$ 1.282,20
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 101,70	R$ 3.254,24
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 96,20	R$ 3.078,40
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 640,11	R$ 20.483,65
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 906,50	R$ 29.008,00
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 1.071,95	R$ 10.719,53
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 298,37	R$ 14.918,33
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 268,73	R$ 13.436,67
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 238,88	R$ 11.944,17
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 238,47	R$ 11.923,33
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 8,67	R$ 173,33
22	GRAMPO DE MOLA (Dianteiro	UND	32	R$ 72,60	R$ 2.323,20

23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 97,43	R$ 3.117,87
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 347,17	R$ 11.109,33
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 517,32	R$ 16.554,13
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 216,00	R$ 2.592,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 4.900,18	R$ 19.600,73
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 27,93	R$ 335,20
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 44,69	R$ 1.787,40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 22,67	R$ 1.133,33
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 50,50	R$ 2.525,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 299,05	R$ 5.981,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 361,13	R$ 11.556,27
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 466,48	R$ 14.927,47
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 777,60	R$ 9.331,20
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 712,28	R$ 8.547,40
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 603,68	R$ 7.244,20
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 49,45	R$ 1.483,50
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 5.519,92	R$ 22.079,67
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 85,96	R$ 2.578,80
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 83,30	R$ 833,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 86,65	R$ 1.733,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 867,07	R$ 27.746,13
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 1.227,43	R$ 39.277,87
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 275,77	R$ 2.206,14
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 88,76	R$ 2.840,32
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 92,50	R$ 2.960,00
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 795,52	R$ 7.955,17
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 289,18	R$ 9.253,87
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 416,12	R$ 13.315,73
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 638,01	R$ 3.828,08
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 598,40	R$ 5.984,03
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 147,90	R$ 887,40
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 300,67	R$ 9.621,33
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 32,13	R$ 321,33
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 1.158,97	R$ 37.087,12
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 328,07	R$ 2.624,53
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 550.191,91**

LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UND	1	R$ 2.250,25	R$ 2.250,25
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R$ 748,90	R$ 748,90
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2	R$ 536,23	R$ 1.072,45
4	AUTOMATICO	UND	2	R$ 536,23	R$ 1.072,45
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	1	R$ 173,64	R$ 173,64
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 748,88	R$ 2.995,50

7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 248,43	R$ 496,85
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	2	R$ 373,55	R$ 747,10
9	BURRIM DE FREIO	UND	3	R$ 536,10	R$ 1.608,30
10	CORREA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 273,49	R$ 1.093,95
11	COXIM DA GABINE	UND	6	R$ 395,80	R$ 2.374,80
12	CRUZETA CARDAN	UND	2	R$ 325,60	R$ 651,20
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UND	6	R$ 473,63	R$ 2.841,75
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	8	R$ 598,76	R$ 4.790,10
15	DIFERENCIAL	UND	1	R$ 8.417,01	R$ 8.417,01
16	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 430,89	R$ 861,78
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	R$ 198,43	R$ 1.587,40
18	FILTRO DE OLEO	UND	8	R$ 185,90	R$ 1.487,20
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	8	R$ 132,70	R$ 1.061,60
20	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	4	R$ 1.050,58	R$ 4.202,30
21	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	4	R$ 1.083,00	R$ 4.332,00
22	JUMELO	UND	2	R$ 210,93	R$ 421,85
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 6.879,43	R$ 6.879,43
24	LAMPADA 1034	UND	4	R$ 23,14	R$ 92,56
25	LAMPADA 1141	UND	4	R$ 10,60	R$ 42,41
26	LAMPADA 67	UND	4	R$ 24,71	R$ 98,85
27	LAMPADA H7	UND	4	R$ 85,81	R$ 343,25
28	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3	R$ 208,71	R$ 626,14
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R$ 448,63	R$ 897,25
30	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2	R$ 598,76	R$ 1.197,53
31	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 348,56	R$ 697,13
32	MOLA QUARTA	UND	1	R$ 661,31	R$ 661,31
33	MOLA SEUNDA	UND	1	R$ 874,01	R$ 874,01
34	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 2.875,80	R$ 2.875,80
35	PALHETA DO LIMPADOR	UND	3	R$ 198,41	R$ 595,24
36	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	R$ 1.869,09	R$ 1.869,09
37	PINO DE CENTRO	UND	2	R$ 54,55	R$ 109,10
38	PIVÔ DIANTEIRO	UND	3	R$ 235,89	R$ 707,66
39	PLACA DE DIODO	UND	2	R$ 430,89	R$ 861,78
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 498,66	R$ 997,33
41	RELER AUXILIAR	UND	3	R$ 173,16	R$ 519,49
42	RELER DE FAROL	UND	4	R$ 97,60	R$ 390,40
43	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	2	R$ 273,10	R$ 546,20
44	REULADOR DE VOLTAEM	UND	2	R$ 395,80	R$ 791,60
45	ROLAMENTO B17	UND	2	R$ 160,86	R$ 321,73
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	6	R$ 319,76	R$ 1.918,58
47	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 407,46	R$ 2.444,78
48	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R$ 471,80	R$ 1.887,20
49	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 343,16	R$ 686,33
50	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	R$ 185,89	R$ 371,78
51	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 2.219,86	R$ 2.219,86
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 284,70	R$ 1.138,80

53	TURBINA	UND	1	R$ 4.752,49	R$ 4.752,49
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 83.703,43**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R$ 836,17	R$ 6.689,33
2	Amortecedor Traseiro	UND	8	R$ 698,17	R$ 5.585,33
3	Atuador Embreagem	UND	4	R$ 715,67	R$ 2.862,67
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	8	R$ 948,17	R$ 7.585,33
5	Bandeja LE	UND	4	R$ 738,67	R$ 2.954,67
6	Bandeja Sup LD	UND	8	R$ 738,67	R$ 5.909,33
7	Barra de Direção	UND	8	R$ 703,17	R$ 5.625,33
8	Bico Injetor	UND	8	R$ 1.627,62	R$ 13.020,93
9	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	6	R$ 154,17	R$ 925,00
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	6	R$ 363,17	R$ 2.179,00
11	Bomba de Óleo	UND	4	R$ 2.053,17	R$ 8.212,67
12	Braço Auxiliar	UND	8	R$ 293,66	R$ 2.349,29
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	8	R$ 71,62	R$ 572,93
14	Cabeça de Motor	UND	4	R$ 3.228,17	R$ 12.912,67
15	Camisa do Motor	UND	8	R$ 292,67	R$ 2.341,33
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	6	R$ 603,17	R$ 3.619,00
17	Cilindro Mestre Freio	UND	6	R$ 1.788,17	R$ 10.729,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UND	8	R$ 226,17	R$ 1.809,33
19	Cola Silicone Neutro	UND	4	R$ 85,67	R$ 342,67
20	Correia Alternador	UND	8	R$ 223,67	R$ 1.789,33
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	8	R$ 620,67	R$ 4.965,33
22	Coxim do Motor Diant.	UND	8	R$ 703,17	R$ 5.625,33
23	Cruzeta Cardan	UND	6	R$ 140,97	R$ 845,80
24	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	R$ 398,12	R$ 3.184,93
25	Embreagem Viscosa	UND	4	R$ 952,67	R$ 3.810,67
26	Filtro de Ar AR7109	UND	10	R$ 188,67	R$ 1.886,67
27	Filtro de Combustível	UND	10	R$ 203,17	R$ 2.031,67
28	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	10	R$ 118,67	R$ 1.186,67
29	Impulsor Partida	UND	6	R$ 354,47	R$ 2.126,80
30	Jogo de Bronze Biela STD	UND	8	R$ 546,47	R$ 4.371,73
31	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	8	R$ 671,17	R$ 5.369,33
32	Jogo de Cabo de Freio de Mão	UND	8	R$ 326,67	R$ 2.613,33
33	Junta de Motor Completa	UND	4	R$ 1.428,67	R$ 5.714,67
34	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	8	R$ 503,17	R$ 4.025,33
35	Kit Embreagem	UND	6	R$ 2.898,67	R$ 17.392,00
36	Motor Partida 2 Furos	UND	4	R$ 2.548,67	R$ 10.194,67
37	Parafuso Torção Completa	UND	6	R$ 146,47	R$ 878,80
38	Pastilha de Freio Dianteira	UND	8	R$ 380,67	R$ 3.045,33
39	Pistão Com Anéis STD	UND	8	R$ 2.778,67	R$ 22.229,33
40	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	8	R$ 288,62	R$ 2.308,93

41	Polia do Alternador	UND	8	R$ 351,67	R$ 2.813,33
42	Retentor Pinhão Traseiro	UND	6	R$ 196,47	R$ 1.178,80
43	Retentor Roda Dianteira	UND	6	R$ 281,17	R$ 1.687,00
44	Retentor Roda Traseira	UND	6	R$ 331,67	R$ 1.990,00
45	Roda Livre Dianteira	UND	8	R$ 481,17	R$ 3.849,33
46	Rolamento Cardan	UND	6	R$ 476,62	R$ 2.859,70
47	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R$ 281,62	R$ 1.689,70
48	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R$ 281,62	R$ 1.689,70
49	Sapata de Freio com Lona	UND	8	R$ 498,67	R$ 3.989,33
50	Tambor de Freio Dianteiro	UND	8	R$ 558,67	R$ 4.469,33
51	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	R$ 498,17	R$ 3.985,33
52	Tensor Correia Alternador	UND	4	R$ 663,67	R$ 2.654,67
53	Terminal Dir. Ext	UND	8	R$ 203,67	R$ 1.629,33
54	Terminal DirInt	UND	8	R$ 182,67	R$ 1.461,33
55	Tubo rei	UND	4	R$ 3.203,17	R$ 12.812,67
56	Volante Motor	UND	2	R$ 2.903,17	R$ 5.806,33
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 256.388,39**

LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	4	R$ 47,33	R$ 189,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R$ 535,58	R$ 4.284,64
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R$ 436,30	R$ 3.490,40
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 249,57	R$ 1.996,53
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R$ 660,47	R$ 3.962,80
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R$ 777,60	R$ 4.665,60
7	BANDEJA LE	UND	6	R$ 766,37	R$ 4.598,20
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R$ 773,07	R$ 3.092,27
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 1.209,93	R$ 4.839,73
10	BICO INJETOR	UND	8	R$ 1.709,27	R$ 13.674,16
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	R$ 138,05	R$ 1.104,36
12	BOINA CAPO	UND	4	R$ 1.687,67	R$ 6.750,67
13	BOMBA D 'ÁGUA DENTE TORTO	UND	4	R$ 485,50	R$ 1.942,00
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 2.923,50	R$ 11.694,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R$ 240,67	R$ 1.925,33
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R$ 58,97	R$ 471,73
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R$ 3.348,55	R$ 13.394,21
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R$ 504,70	R$ 2.018,80
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R$ 914,70	R$ 3.658,80
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R$ 278,20	R$ 2.225,60
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R$ 521,32	R$ 3.127,91
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R$ 706,50	R$ 4.238,98
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R$ 171,13	R$ 1.026,78
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R$ 104,08	R$ 1.040,83
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 2.026,14	R$ 4.052,28
26	CONDEÇADOR	UND	2	R$ 923,27	R$ 1.846,54

27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 124,36	R$ 497,44
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 145,94	R$ 583,76
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R$ 526,00	R$ 4.208,00
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R$ 280,03	R$ 2.240,22
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R$ 209,03	R$ 1.045,16
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R$ 456,15	R$ 3.649,17
33	ELICE	UND	2	R$ 410,97	R$ 821,93
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.036,83	R$ 4.147,33
35	FAROL LD	UND	2	R$ 992,35	R$ 1.984,70
36	FAROL LE	UND	2	R$ 1.105,43	R$ 2.210,86
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R$ 144,39	R$ 1.443,88
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R$ 59,57	R$ 595,67
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R$ 137,11	R$ 1.371,13
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R$ 86,17	R$ 861,65
41	FRENTÃO	UND	4	R$ 3.236,47	R$ 12.945,87
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R$ 719,97	R$ 2.879,87
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 367,90	R$ 1.471,60
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R$ 680,10	R$ 5.440,80
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R$ 831,58	R$ 6.652,67
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R$ 245,02	R$ 980,07
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R$ 323,47	R$ 1.293,87
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 2.319,04	R$ 9.276,15
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R$ 708,80	R$ 2.835,20
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 721,89	R$ 1.443,79
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.781,60	R$ 11.126,39
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R$ 754,02	R$ 3.016,07
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R$ 1.840,64	R$ 7.362,54
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R$ 516,98	R$ 1.033,97
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R$ 516,98	R$ 1.033,97
56	PARABRISA	UND	2	R$ 1.697,51	R$ 3.395,02
57	PARACHOQUE	UND	2	R$ 1.530,37	R$ 3.060,73
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 190,32	R$ 1.522,53
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R$ 411,87	R$ 823,73
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R$ 402,12	R$ 804,23
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R$ 420,15	R$ 3.361,16
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 5.127,48	R$ 41.019,87
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R$ 204,48	R$ 1.635,80
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 384,22	R$ 1.536,86
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R$ 2.194,99	R$ 4.389,98
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R$ 399,58	R$ 799,17
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R$ 295,02	R$ 1.770,10
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R$ 196,80	R$ 1.180,80
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 159,22	R$ 955,29
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R$ 753,37	R$ 1.506,73
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R$ 735,48	R$ 1.470,97
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 706,42	R$ 1.412,83

73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 611,62	R$ 4.892,93
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 263,96	R$ 2.111,70
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 254,85	R$ 2.038,80
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R$ 552,90	R$ 4.423,22
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 544,22	R$ 1.088,43
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	R$ 574,87	R$ 3.449,20
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R$ 509,39	R$ 3.056,34
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 1.051,57	R$ 4.206,27
81	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R$ 165,94	R$ 1.327,52
82	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R$ 162,64	R$ 1.301,12
83	TUBO REI	UND	2	R$ 3.538,70	R$ 7.077,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 305.384,92**

LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	R$ 34,93	R$ 69,87
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R$ 517,18	R$ 4.137,47
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R$ 628,33	R$ 5.026,67
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 407,83	R$ 3.262,67
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R$ 627,28	R$ 3.763,70
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R$ 722,23	R$ 4.333,40
7	BANDEJA LE	UND	6	R$ 722,23	R$ 4.333,40
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R$ 680,58	R$ 2.722,33
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 2.849,83	R$ 11.399,33
10	BICO INJETOR	UND	8	R$ 2.626,33	R$ 21.010,67
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	R$ 190,33	R$ 1.522,67
12	BOINA CAPO	UND	4	R$ 718,73	R$ 2.874,93
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R$ 837,33	R$ 3.349,33
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 2.300,33	R$ 9.201,33
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R$ 408,88	R$ 3.271,07
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R$ 62,88	R$ 503,07
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R$ 3.045,28	R$ 12.181,13
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R$ 1.055,23	R$ 4.220,93
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R$ 940,78	R$ 3.763,13
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R$ 367,08	R$ 2.936,67
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R$ 408,88	R$ 2.453,30
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R$ 617,75	R$ 3.706,50
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R$ 209,28	R$ 1.255,70
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R$ 115,83	R$ 1.158,33
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 3.059,33	R$ 6.118,67
26	CONDEÇADOR	UND	2	R$ 1.533,28	R$ 3.066,57
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 221,83	R$ 887,33
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 222,88	R$ 891,53
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R$ 523,28	R$ 4.186,27
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R$ 408,73	R$ 3.269,87
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R$ 184,83	R$ 924,17

MINUTA

32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R$ 544,58	R$ 4.356,67
33	ELICE	UND	2	R$ 736,33	R$ 1.472,67
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.371,53	R$ 5.486,13
35	FAROL LD	UND	2	R$ 1.516,58	R$ 3.033,17
36	FAROL LE	UND	2	R$ 1.516,58	R$ 3.033,17
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R$ 198,83	R$ 1.988,33
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R$ 42,08	R$ 420,83
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R$ 104,78	R$ 1.047,83
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R$ 116,28	R$ 1.162,83
41	FRENTÃO	UND	4	R$ 3.165,23	R$ 12.660,93
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R$ 1.985,83	R$ 7.943,33
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 630,28	R$ 2.521,13
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R$ 633,23	R$ 5.065,87
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R$ 711,93	R$ 5.695,47
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R$ 367,08	R$ 1.468,33
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R$ 408,73	R$ 1.634,93
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.882,33	R$ 7.529,33
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R$ 505,33	R$ 2.021,33
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 1.055,25	R$ 2.110,50
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.927,33	R$ 11.709,33
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R$ 1.255,33	R$ 5.021,33
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R$ 3.031,83	R$ 12.127,33
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R$ 785,08	R$ 1.570,17
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R$ 785,08	R$ 1.570,17
56	PARABRISA	UND	2	R$ 2.195,83	R$ 4.391,67
57	PARACHOQUE	UND	2	R$ 1.794,83	R$ 3.589,67
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 190,33	R$ 1.522,67
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R$ 746,83	R$ 1.493,67
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R$ 739,83	R$ 1.479,67
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R$ 471,58	R$ 3.772,67
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 3.449,83	R$ 27.598,67
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R$ 335,73	R$ 2.685,87
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 418,28	R$ 1.673,13
65	RADIADOR ÁGUA	UND	2	R$ 2.941,33	R$ 5.882,67
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R$ 633,23	R$ 1.266,47
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R$ 220,78	R$ 1.324,70
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R$ 116,28	R$ 697,70
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 184,21	R$ 1.105,25
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R$ 743,28	R$ 1.486,57
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R$ 743,28	R$ 1.486,57
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 544,73	R$ 1.089,47
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 549,93	R$ 4.399,47
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 227,08	R$ 1.816,67
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 248,08	R$ 1.984,67
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R$ 623,78	R$ 4.990,27
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 617,88	R$ 1.235,77

MINUTA

78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R$ 722,38	R$ 4.334,30
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 607,43	R$ 2.429,73
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R$ 325,28	R$ 2.602,27
81	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R$ 326,83	R$ 2.614,67
82	TUBO REI	UND	2	R$ 3.481,73	R$ 6.963,47
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 330.371,45**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UND	2	R$ 1.300,38	R$ 2.600,76
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R$ 506,39	R$ 2.025,55
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R$ 465,66	R$ 1.862,66
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R$ 126,27	R$ 505,07
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R$ 264,50	R$ 1.058,00
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R$ 584,62	R$ 2.338,47
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R$ 68,99	R$ 275,95
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 132,29	R$ 529,15
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 225,98	R$ 903,93
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 93,71	R$ 374,85
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R$ 104,09	R$ 416,35
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R$ 121,11	R$ 484,42
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R$ 40,64	R$ 162,57
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R$ 548,35	R$ 2.193,40
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R$ 829,83	R$ 3.319,33
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	R$ 39,73	R$ 158,90
17	FILTRO COMB.	UND	4	R$ 34,09	R$ 136,35
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 37,18	R$ 148,70
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 9,81	R$ 196,25
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R$ 856,73	R$ 3.426,93
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R$ 521,98	R$ 2.087,93
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R$ 165,98	R$ 663,93
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R$ 309,22	R$ 1.236,88
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 692,96	R$ 1.385,92
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R$ 149,62	R$ 598,47
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R$ 25,58	R$ 511,50
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R$ 25,99	R$ 519,75
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R$ 41,59	R$ 415,88
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R$ 308,25	R$ 1.233,00
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R$ 96,57	R$ 772,53
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R$ 1.310,81	R$ 2.621,62
32	PARA BRISAS	UND	2	R$ 797,52	R$ 1.595,03
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R$ 90,99	R$ 363,98
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R$ 145,22	R$ 580,86
35	PIVO LD	UND	4	R$ 138,65	R$ 554,60
36	PIVO LE	UND	4	R$ 130,87	R$ 523,47

37	TENSOR	UND	4	R$ 324,81	R$ 1.299,25
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R$ 35,01	R$ 140,05
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 40.222,23**

LOTE 20 - BATERIAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	R$ 1.450,25	R$ 36.256,25
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	R$ 1.216,80	R$ 24.336,05
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	R$ 711,47	R$ 14.229,35
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	R$ 959,13	R$ 19.182,65
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	R$ 658,67	R$ 13.173,30
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 107.177,60**

LOTE 21 - LUBRIFICANTES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	R$ 683,25	R$ 40.995,00
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	R$ 697,63	R$ 62.786,25
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	R$ 695,78	R$ 69.577,50
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 661,08	R$ 39.664,50
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 810,98	R$ 48.658,50
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 566,58	R$ 33.994,50
7	ÓLEO 5W30	LT	50	R$ 76,37	R$ 3.818,50
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	R$ 44,01	R$ 2.200,25
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	R$ 32,58	R$ 1.629,13
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	R$ 44,03	R$ 2.641,65
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	R$ 33,58	R$ 5.373,20
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	R$ 107,93	R$ 10.792,50
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 322.131,48**

VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 4.974.212,36**

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do

orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

MINUTA

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

MINUTA

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade

MINUTA

PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas- e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de

outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração

assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 4.974.212,36 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no

Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

MINUTA

ANEXO II

MMINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS- MA, comsede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../20 ....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes,

observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade

MINUTA

interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

MINUTA

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

MINUTA

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

MINUTA

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

MINUTA

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (. .....) vias de igual teor, que, depois de lida
e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

em do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	uantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

MINUTA

PMNC/MA
Folha: 000471
Rubrica:

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo n° .....)
Pregão Eletrônico 015/2025 - SRP
CONTRATO Nº/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A _____, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a)....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ..... , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

MINUTA

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

MINUTA

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou

MINUTA

reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep),

MINUTA

instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].
Representante legal do CONTRATANTE

_____

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00478
Assinatura

Ref.: Processo Administrativo nº 020/2025
Pregão Eletrônico nº 015/2025
Requerente: Secretaria Municipal de Administração
Interessado: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo memorando solicitando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de *empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.*

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do memorando supracitado, o Estudo técnico preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; o Aviso de Intenção de Registro de Preços; a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa, com o levantamento de preço de mercado, com preço médio feita pelo Setor de Compras; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que possui dotação orçamentária para custear as despesas e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito e despacho do Setor de Licitações.

Por fim, verifica-se que o Setor de Licitações, juntou aos autos, a Comissão e minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 178-B
Assinatura

Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar o Edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação *empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência,* considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lel n° 14.133/2021:

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *1ª Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devera:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade:*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de lodos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*
> *2"(VETADO).*
> *3ª Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.*
> *4ª Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio da legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes. adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.*
> *5° É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor. a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.*

Fazendo referências sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre lodo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1°. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (I) os requisitos formais; (II) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência: (IV) o projeto básico (V) o orçamento estimativo, (VI) a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (VII) a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Memorando de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência/Projeto Básico;
- Orçamentos e Projetos;
- Documentos orçamentários;
- Parecer da CPL;
- Minuta de Edital e anexos;

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato. quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00479
Assinatura

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto,
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das *parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço e justificava das regras pertinentes a participação de empresas em consorcio*
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta nos documentos, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste parecer.

Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

Art. 17.
(...)
§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

> ***Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada Inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente. Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.***

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 479-A
Assinatura

A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 9-B
Assinatura

Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

S.M.J
É o parecer.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Nova Colinas – Ma., 17 de fevereiro de 2025

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2025.02.17 11:23:21 -08'00'

ANAILZA MENDES BORGES
Assessora Jurídica
Portaria nº 015/2025
OAB-MA.,5085

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00479
Assinatura

AUTORIZAÇÃO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência e encaminho ao Setor de Licitações e Contratos para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município.

Atenciosamente,

Nova Colinas - MA, 18 de fevereiro de 2025

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025	
BASE LEGAL	**REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**Menor Preço**
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.comprasnovacolinasma.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**12 de março de 2025** **08:00hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 4.974.212,36 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos)**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. , no portal da transparência do município, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, por intermédio da secretaria de Administração e Finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário,** nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal nº 020/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.comprasnovacolinasma.com.br.**

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasnovacolinasma.com.br.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra

pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso,

anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico

poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da

Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou

sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED,submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em

lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 018/2023.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 020/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.novacolinas.ma.gov.br

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial

quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação

integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasnovacolinasma.com.br.**

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: **www.comprasnovacolinasma.com.br**, https://www.novacolinas.ma.gov.br .

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2025.

ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL
Portaria nº 020/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO					
LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UND	2	R$ 1.240,30	R$ 2.480,61
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R$ 490,39	R$ 1.961,55
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R$ 452,82	R$ 1.811,30
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R$ 118,45	R$ 473,80
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R$ 233,39	R$ 933,57
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R$ 543,03	R$ 2.172,10
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R$ 70,99	R$ 283,95
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 128,54	R$ 514,15
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 214,49	R$ 857,95
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 93,20	R$ 372,81
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R$ 88,06	R$ 352,25
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R$ 116,14	R$ 464,58
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R$ 73,11	R$ 292,46
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R$ 530,01	R$ 2.120,05
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R$ 812,87	R$ 3.251,46
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	R$ 40,23	R$ 160,90
17	FILTRO COMB.	UND	4	R$ 32,84	R$ 131,35
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 37,68	R$ 150,70
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 9,95	R$ 199,05
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R$ 829,80	R$ 3.319,20
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R$ 517,21	R$ 2.068,85
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R$ 161,74	R$ 646,95
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R$ 296,60	R$ 1.186,38
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 678,37	R$ 1.356,74
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R$ 142,21	R$ 568,85
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R$ 23,45	R$ 469,08
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R$ 23,32	R$ 466,40
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R$ 40,97	R$ 409,70
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R$ 281,19	R$ 1.124,75
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R$ 92,49	R$ 739,90

31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R$ 1.283,65	R$ 2.567,29
32	PARA BRISAS	UND	2	R$ 763,69	R$ 1.527,38
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R$ 82,39	R$ 329,58
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R$ 107,28	R$ 429,10
35	PIVO LD	UND	4	R$ 128,99	R$ 515,95
36	PIVO LE	UND	4	R$ 123,15	R$ 492,60
37	TENSOR	UND	4	R$ 323,64	R$ 1.294,55
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R$ 35,26	R$ 141,05
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 38.638,88**

LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	6	R$ 27,71	R$ 166,25
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	1	R$ 1.811,96	R$ 1.811,96
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 605,53	R$ 4.844,20
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2	R$ 683,46	R$ 1.366,93
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	2	R$ 697,90	R$ 1.395,80
6	BANDEJA LE	UND	1	R$ 717,66	R$ 717,66
7	BANDEJA SUPLD	UND	1	R$ 585,92	R$ 585,92
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 2.065,00	R$ 4.130,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	2	R$ 902,23	R$ 1.804,46
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R$ 760,31	R$ 760,31
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	2	R$ 775,72	R$ 1.551,43
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	R$ 497,93	R$ 995,85
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	2	R$ 40,51	R$ 81,03
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	1	R$ 1.110,19	R$ 1.110,19
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	R$ 3.558,13	R$ 3.558,13
16	CAMISA DO MOTOR	UND	2	R$ 627,59	R$ 1.255,18
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	4	R$ 85,58	R$ 342,33
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	2	R$ 254,17	R$ 508,34
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	R$ 518,63	R$ 1.037,25
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	R$ 550,17	R$ 1.100,34
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	2	R$ 151,25	R$ 302,50
22	COLA 3M	UND	4	R$ 27,71	R$ 110,83
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	2	R$ 128,94	R$ 257,88
24	CORREIA ALTERNADA	UND	2	R$ 132,73	R$ 265,45
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R$ 193,15	R$ 386,30
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 607,64	R$ 1.215,28
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	2	R$ 732,44	R$ 1.464,87
28	CRUZETA CARDAN	UND	4	R$ 183,53	R$ 734,10
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R$ 480,64	R$ 1.922,58
30	DISCOS DE FREIOS	UND	2	R$ 356,34	R$ 712,68
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	R$ 960,33	R$ 1.920,65
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	2	R$ 508,89	R$ 1.017,78
33	FILTRO DE AR	UND	5	R$ 83,96	R$ 419,78

34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R$ 60,39	R$ 301,94
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	5	R$ 70,45	R$ 352,25
36	HÉLICE 10 P	UND	2	R$ 627,44	R$ 1.254,88
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	2	R$ 374,90	R$ 749,80
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	2	R$ 385,91	R$ 771,82
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	2	R$ 487,00	R$ 974,00
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	2	R$ 280,27	R$ 560,55
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	2	R$ 342,30	R$ 684,60
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 904,83	R$ 3.619,30
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2	R$ 503,24	R$ 1.006,48
44	KIT EMBREAGEM	UND	1	R$ 2.259,65	R$ 2.259,65
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	1	R$ 1.869,05	R$ 1.869,05
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	2	R$ 1.328,71	R$ 2.657,43
47	LONA DE FREIO TRAS.	UND	4	R$ 407,25	R$ 1.629,00
48	MOLA PATIM FREIO	UND	8	R$ 29,72	R$ 237,75
49	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	1	R$ 1.768,91	R$ 1.768,91
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	2	R$ 102,02	R$ 204,05
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R$ 339,99	R$ 679,98
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	2	R$ 252,68	R$ 505,35
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	2	R$ 1.673,13	R$ 3.346,25
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	2	R$ 306,44	R$ 612,88
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 304,94	R$ 609,88
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 52,90	R$ 105,80
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4	R$ 119,41	R$ 477,65
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 58,38	R$ 116,75
59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	2	R$ 61,81	R$ 123,63
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 78,98	R$ 315,93
61	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 352,50	R$ 705,00
62	ROLAMENTO CARDAN	UND	4	R$ 356,40	R$ 1.425,60
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	2	R$ 258,15	R$ 516,30
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	2	R$ 271,70	R$ 543,40
65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	2	R$ 274,37	R$ 548,75
66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2	R$ 461,61	R$ 923,22
67	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	R$ 497,35	R$ 994,70
68	SEMI EIXO	UND	2	R$ 808,75	R$ 1.617,50
69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	2	R$ 310,50	R$ 621,00
70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	2	R$ 417,85	R$ 835,70
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R$ 551,65	R$ 1.103,29
72	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R$ 502,92	R$ 1.005,85
73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	UND	2	R$ 293,80	R$ 587,60
74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	2	R$ 164,50	R$ 329,00
75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	2	R$ 196,46	R$ 392,92
76	TERMINAL DIR. EXT	UND	2	R$ 262,61	R$ 525,23
77	TERMINAL DIRLNT	UND	2	R$ 261,57	R$ 523,14
78	TUBO REI	UND	1	R$ 2.065,46	R$ 2.065,46
79	TURBINA	UND	1	R$ 1.436,63	R$ 1.436,63

80	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	2	R$ 841,16	R$ 1.682,33
81	VIRABREQUIM	UND	1	R$ 3.477,25	R$ 3.477,25
82	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 3.783,00	R$ 7.566,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 97.075,55**

LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R$ 24,27	R$ 291,20
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R$ 1.733,92	R$ 6.935,67
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R$ 280,68	R$ 4.490,93
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R$ 761,33	R$ 3.045,33
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R$ 761,33	R$ 3.045,33
6	BANDEJA LE	UND	4	R$ 761,33	R$ 3.045,33
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R$ 598,83	R$ 2.395,33
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R$ 2.932,83	R$ 23.462,67
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R$ 155,37	R$ 1.242,94
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 1.053,33	R$ 4.213,33
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R$ 698,78	R$ 4.192,70
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R$ 530,18	R$ 3.181,10
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R$ 200,33	R$ 1.202,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R$ 2.190,23	R$ 4.380,47
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R$ 3.691,67	R$ 7.383,34
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R$ 727,83	R$ 2.911,33
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R$ 74,17	R$ 1.186,67
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R$ 217,53	R$ 870,13
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 411,43	R$ 1.645,71
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R$ 558,69	R$ 2.234,76
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R$ 170,02	R$ 680,07
22	COLA 3M	UND	8	R$ 19,93	R$ 159,47
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R$ 64,32	R$ 514,58
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 150,33	R$ 601,33
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 393,97	R$ 1.575,86
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 706,83	R$ 1.413,67
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R$ 699,83	R$ 2.799,33
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R$ 199,23	R$ 1.593,87
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R$ 343,33	R$ 4.120,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R$ 343,33	R$ 4.120,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.001,80	R$ 4.007,19
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R$ 506,28	R$ 2.025,13
33	FILTRO DE AR	UND	20	R$ 94,77	R$ 1.895,33
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 87,20	R$ 1.743,97
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R$ 103,93	R$ 2.078,67
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R$ 1.090,23	R$ 4.360,93
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 431,33	R$ 1.725,33

38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R$ 420,33	R$ 2.522,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R$ 486,68	R$ 2.920,10
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R$ 255,33	R$ 1.532,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R$ 394,53	R$ 2.367,20
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.032,33	R$ 4.129,33
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R$ 447,33	R$ 2.684,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 1.860,23	R$ 7.440,93
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R$ 1.750,23	R$ 7.000,93
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R$ 1.090,23	R$ 6.541,40
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R$ 386,73	R$ 7.734,67
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R$ 428,58	R$ 8.571,67
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R$ 25,77	R$ 412,27
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 108,33	R$ 866,67
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R$ 315,60	R$ 5.049,58
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R$ 314,06	R$ 5.024,88
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 1.888,15	R$ 15.105,22
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R$ 266,33	R$ 1.065,33
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 294,80	R$ 1.179,19
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 47,43	R$ 284,60
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R$ 48,43	R$ 387,47
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R$ 55,83	R$ 446,67
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R$ 72,57	R$ 580,53
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 409,33	R$ 1.637,33
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 430,23	R$ 3.441,87
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 299,33	R$ 2.394,67
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 275,63	R$ 2.205,07
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R$ 265,90	R$ 2.127,18
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R$ 301,83	R$ 2.414,67
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R$ 416,96	R$ 4.169,56
67	SEMI EIXO	UND	4	R$ 1.103,83	R$ 4.415,33
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R$ 420,33	R$ 4.203,33
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R$ 519,33	R$ 5.193,33
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R$ 552,33	R$ 8.837,33
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 467,53	R$ 1.870,13
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R$ 170,70	R$ 1.706,95
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R$ 168,72	R$ 1.687,15
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R$ 297,33	R$ 2.973,33
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R$ 285,73	R$ 2.857,33
76	TUBO REI	UND	4	R$ 3.269,33	R$ 13.077,33
77	TURBINA	UND	2	R$ 1.740,33	R$ 3.480,67
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R$ 859,23	R$ 3.436,93
79	VIRABREQUIM	UND	4	R$ 3.527,83	R$ 14.111,33
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 3.906,83	R$ 7.813,67
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 294.672,15**

LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R$ 28,83	R$ 346,00
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R$ 1.868,00	R$ 7.472,00
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R$ 286,85	R$ 4.589,60
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R$ 767,50	R$ 3.070,00
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R$ 767,50	R$ 3.070,00
6	BANDEJA LE	UND	4	R$ 767,50	R$ 3.070,00
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R$ 605,00	R$ 2.420,00
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R$ 2.939,00	R$ 23.512,00
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R$ 184,40	R$ 1.475,20
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 1.059,50	R$ 4.238,00
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R$ 704,95	R$ 4.229,70
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R$ 536,35	R$ 3.218,10
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R$ 206,50	R$ 1.239,00
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R$ 2.196,40	R$ 4.392,80
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R$ 4.037,96	R$ 8.075,93
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R$ 734,00	R$ 2.936,00
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R$ 80,33	R$ 1.285,33
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R$ 223,70	R$ 894,80
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 502,96	R$ 2.011,85
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R$ 656,40	R$ 2.625,60
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R$ 195,50	R$ 782,00
22	COLA 3M	UND	8	R$ 26,10	R$ 208,80
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R$ 74,75	R$ 598,00
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 156,50	R$ 626,00
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 503,70	R$ 2.014,80
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 713,00	R$ 1.426,00
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R$ 706,00	R$ 2.824,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R$ 205,40	R$ 1.643,20
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R$ 349,50	R$ 4.194,00
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R$ 349,50	R$ 4.194,00
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.007,96	R$ 4.031,85
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R$ 512,45	R$ 2.049,80
33	FILTRO DE AR	UND	20	R$ 100,93	R$ 2.018,67
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 93,37	R$ 1.867,30
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R$ 110,10	R$ 2.202,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R$ 1.096,40	R$ 4.385,60
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 437,50	R$ 1.750,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R$ 426,50	R$ 2.559,00
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R$ 492,85	R$ 2.957,10
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R$ 261,50	R$ 1.569,00
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R$ 400,70	R$ 2.404,20
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.038,50	R$ 4.154,00
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R$ 453,50	R$ 2.721,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 1.866,40	R$ 7.465,60

45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R$ 1.756,40	R$ 7.025,60
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R$ 1.096,40	R$ 6.578,40
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R$ 392,90	R$ 7.858,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R$ 434,75	R$ 8.695,00
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R$ 31,93	R$ 510,93
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 114,50	R$ 916,00
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R$ 321,77	R$ 5.148,25
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R$ 393,07	R$ 6.289,07
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 2.196,40	R$ 17.571,20
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R$ 272,50	R$ 1.090,00
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 300,96	R$ 1.203,85
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 53,60	R$ 321,60
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R$ 54,60	R$ 436,80
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R$ 62,00	R$ 496,00
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R$ 78,73	R$ 629,87
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 415,50	R$ 1.662,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 436,40	R$ 3.491,20
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 305,50	R$ 2.444,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 281,80	R$ 2.254,40
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R$ 314,00	R$ 2.512,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R$ 308,00	R$ 2.464,00
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R$ 513,37	R$ 5.133,65
67	SEMI EIXO	UND	4	R$ 1.110,00	R$ 4.440,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R$ 426,50	R$ 4.265,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R$ 525,50	R$ 5.255,00
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R$ 558,50	R$ 8.936,00
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 473,70	R$ 1.894,80
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R$ 207,95	R$ 2.079,50
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R$ 203,93	R$ 2.039,33
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R$ 303,50	R$ 3.035,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R$ 291,90	R$ 2.919,00
76	TUBO REI	UND	4	R$ 3.275,50	R$ 13.102,00
77	TURBINA	UND	2	R$ 1.746,50	R$ 3.493,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R$ 865,40	R$ 3.461,60
79	VIRABREQUIM	UND	4	R$ 3.534,00	R$ 14.136,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 3.913,00	R$ 7.826,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 306.431,88**

LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R$ 847,13	R$ 3.388,53
2	Amortecedor Traseiro	UND	4	R$ 428,73	R$ 1.714,93
3	Arruela Encosto Motor	UND	2	R$ 258,07	R$ 516,13
4	Atuador Embreagem	UND	4	R$ 868,00	R$ 3.472,00

5	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	R$ 708,20	R$ 1.416,40
6	Bandeja LE	UND	2	R$ 703,53	R$ 1.407,07
7	Bandeja Sup LD	UND	2	R$ 91,07	R$ 182,13
8	Barra de Direção	UND	2	R$ 2.877,00	R$ 5.754,00
9	Bico Injetor	UND	2	R$ 2.364,20	R$ 4.728,40
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	2	R$ 983,10	R$ 1.966,20
11	Bomba de Óleo	UND	2	R$ 3.256,20	R$ 6.512,40
12	Braço Auxiliar	UND	5	R$ 728,67	R$ 3.643,33
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	R$ 1.469,53	R$ 5.878,13
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UND	10	R$ 280,20	R$ 2.802,00
15	Camisa do Motor	UND	4	R$ 1.612,43	R$ 6.449,73
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4	R$ 904,20	R$ 3.616,80
17	Cilindro Mestre Freio	UND	4	R$ 253,50	R$ 1.014,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	2	R$ 1.943,10	R$ 3.886,20
19	Cola Silicone Neutro	UND	10	R$ 983,10	R$ 9.831,00
20	Correia Alternada	UND	2	R$ 1.290,67	R$ 2.581,33
21	Correia Alternador	UND	2	R$ 857,67	R$ 1.715,33
22	Coxim da Caixa de Marcha	UND	4	R$ 791,40	R$ 3.165,59
23	Coxim do Motor Diant.	UND	4	R$ 2.970,07	R$ 11.880,27
24	Cruzeta Cardan	UND	5	R$ 1.476,13	R$ 7.380,67
25	Disco de Freio Dianteiro	UND	2	R$ 5.197,33	R$ 10.394,67
26	Embreagem Viscosa	UND	1	R$ 275,00	R$ 275,00
27	Filtro de Ar AR7109	UND	15	R$ 275,00	R$ 4.125,00
28	Filtro de Combustivel	UND	15	R$ 542,97	R$ 8.144,50
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UND	20	R$ 450,33	R$ 9.006,67
30	FILTRO HIDRÁULICO	UND	20	R$ 503,30	R$ 10.066,00
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	15	R$ 168,63	R$ 2.529,50
32	Impulsor Partida	UND	2	R$ 667,00	R$ 1.334,00
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R$ 570,67	R$ 3.424,00
34	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	R$ 317,47	R$ 634,93
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2	R$ 298,07	R$ 596,13
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4	R$ 847,33	R$ 3.389,33
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UND	4	R$ 329,53	R$ 1.318,13
38	Junta de Motor Completa	UND	2	R$ 459,70	R$ 919,40
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	R$ 440,30	R$ 880,60
40	Kit Embreagem	UND	2	R$ 353,33	R$ 706,66
41	Motor Partida 2 Furos	UND	2	R$ 354,07	R$ 708,13
42	PARABRISA	UND	2	R$ 225,13	R$ 450,27
43	Parafuso Torção Completa	UND	10	R$ 215,53	R$ 2.155,30
44	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5	R$ 294,37	R$ 1.471,83
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	R$ 321,17	R$ 642,33
46	Polia do Alternador	UND	2	R$ 433,70	R$ 867,40
47	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	R$ 529,33	R$ 2.646,67
48	Retentor Roda Dianterira	UND	5	R$ 593,97	R$ 2.969,83
49	Retentor Roda Traseira	UND	5	R$ 633,93	R$ 3.169,67
50	Roda Livre Dianteira	UND	2	R$ 827,33	R$ 1.654,67

51	Rolamento Cardan	UND	6	R$ 847,13	R$ 5.082,80
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R$ 662,33	R$ 3.974,00
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R$ 1.178,47	R$ 7.070,80
54	Sapata de Freio com Lona	UND	5	R$ 509,53	R$ 2.547,67
55	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	R$ 2.636,43	R$ 5.272,87
56	Tensor Correia Alternador	UND	2	R$ 2.350,67	R$ 4.701,33
57	Terminal Dir. Ext	UND	5	R$ 463,33	R$ 2.316,67
58	Terminal DirInt	UND	5	R$ 12.903,13	R$ 64.515,67
	TURBINA	UND	3	R$ 136,10	R$ 408,30
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 265.273,31**

LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO					
COMBUT: DIESEL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UNID	1	R$ 3.243,75	R$ 3.243,75
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R$ 557,62	R$ 2.230,48
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R$ 551,83	R$ 2.207,30
5	AUTOMATICO	UNID	4	R$ 500,22	R$ 2.000,87
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	R$ 358,83	R$ 717,67
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	R$ 848,82	R$ 3.395,28
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R$ 294,65	R$ 1.473,23
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R$ 289,47	R$ 1.447,35
10	BURRIM DE FREIO	UNID	2	R$ 1.344,18	R$ 2.688,37
11	CHAVE DE SETA	UNID	2	R$ 695,26	R$ 1.390,51
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R$ 4.399,97	R$ 8.799,94
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R$ 309,09	R$ 1.854,54
14	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R$ 437,14	R$ 1.748,56
15	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	R$ 777,84	R$ 4.667,03
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R$ 781,16	R$ 4.686,95
17	DIFERENCIAL	UNID	1	R$ 11.929,88	R$ 11.929,88
18	EIXO BENZ	UNID	4	R$ 431,21	R$ 1.724,82
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 440,25	R$ 1.761,00
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R$ 835,05	R$ 1.670,10
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	15	R$ 218,51	R$ 3.277,65
22	FILTRO DE OLEO	UNID	20	R$ 292,58	R$ 5.851,65
23	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UNID	10	R$ 157,39	R$ 1.573,90
24	INDUZIDO	UNID	4	R$ 336,86	R$ 1.347,45
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R$ 583,63	R$ 3.501,80
26	JUMELO	UNID	4	R$ 343,05	R$ 1.372,20
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 4.660,66	R$ 9.321,32
28	LAMPADA 1034	UNID	5	R$ 21,69	R$ 108,44
29	LAMPADA 1141	UNID	5	R$ 35,76	R$ 178,81
30	LAMPADA 67	UNID	5	R$ 20,50	R$ 102,50
31	LAMPADA H7	UNID	5	R$ 83,43	R$ 417,16
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R$ 449,66	R$ 1.798,64

33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R$ 214,52	R$ 1.287,09
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R$ 460,19	R$ 2.300,94
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R$ 464,01	R$ 2.320,04
36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 297,52	R$ 1.190,07
37	MOLA MERTE	UNID	4	R$ 574,10	R$ 2.296,40
38	MOLA QUARTA	UNID	4	R$ 694,21	R$ 2.776,85
39	MOLA SEUNDA	UNID	4	R$ 615,61	R$ 2.462,44
40	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R$ 668,05	R$ 2.672,18
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R$ 1.254,92	R$ 2.509,84
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R$ 4.345,40	R$ 4.345,40
43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R$ 190,78	R$ 953,88
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	R$ 1.711,97	R$ 3.423,94
45	PINO DE CENTRO	UNID	5	R$ 98,58	R$ 492,88
46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R$ 397,95	R$ 2.387,69
47	PLACA DE DIODO	UNID	4	R$ 638,62	R$ 2.554,46
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 502,15	R$ 2.008,61
49	RADIADOR	UNID	1	R$ 4.891,25	R$ 4.891,25
50	RELER AUXILIAR	UNID	5	R$ 102,50	R$ 512,50
51	RELER DE FAROL	UNID	5	R$ 104,28	R$ 521,38
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R$ 379,21	R$ 1.516,85
53	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R$ 519,87	R$ 2.079,48
54	ROLAMENTO B17	UNID	4	R$ 227,49	R$ 909,96
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R$ 363,31	R$ 1.453,25
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R$ 357,06	R$ 1.428,25
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R$ 436,83	R$ 1.747,31
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 474,05	R$ 1.896,20
59	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R$ 162,15	R$ 648,58
60	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	R$ 1.460,79	R$ 2.921,57
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R$ 1.780,68	R$ 3.561,35
63	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R$ 586,99	R$ 1.173,97
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 337,30	R$ 2.023,80
65	TURBINA	UNID	1	R$ 5.474,13	R$ 5.474,13
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 157.231,62**

LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	4	R$ 740,47	R$ 2.961,87
2	Amortecedor Traseiro	UNID	4	R$ 675,56	R$ 2.702,23
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	R$ 561,27	R$ 1.122,54
4	Atuador Embreagem	UNID	4	R$ 1.446,34	R$ 5.785,35
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	R$ 965,15	R$ 1.930,31
6	Bandeja LE	UNID	2	R$ 859,61	R$ 1.719,22
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	R$ 852,87	R$ 1.705,73
8	Barra de Direção	UNID	2	R$ 935,15	R$ 1.870,30
9	Bico Injetor	UNID	2	R$ 3.120,48	R$ 6.240,96

10	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2	R$ 702,86	R$ 1.405,72
11	Bomba de Óleo	UNID	2	R$ 3.061,80	R$ 6.123,61
12	Braço Auxiliar	UNID	5	R$ 557,84	R$ 2.789,18
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	R$ 113,02	R$ 452,10
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	R$ 459,67	R$ 4.596,67
15	Camisa do Motor	UNID	4	R$ 715,84	R$ 2.863,34
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	R$ 627,39	R$ 2.509,57
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	R$ 723,78	R$ 2.895,11
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UNID	2	R$ 337,87	R$ 675,74
19	Cola Silicone Neutro	UNID	10	R$ 128,21	R$ 1.282,06
20	Correia Alternada	UNID	2	R$ 299,68	R$ 599,35
21	Correia Alternador	UNID	2	R$ 255,23	R$ 510,46
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4	R$ 1.126,00	R$ 4.504,02
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	4	R$ 922,43	R$ 3.689,73
24	Cruzeta Cardan	UNID	5	R$ 455,44	R$ 2.277,18
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2	R$ 600,08	R$ 1.200,15
26	Embreagem Viscosa	UNID	1	R$ 1.716,12	R$ 1.716,12
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	15	R$ 260,14	R$ 3.902,04
28	Filtro de Combustivel	UNID	15	R$ 251,13	R$ 3.766,89
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	R$ 542,02	R$ 10.840,30
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20	R$ 482,83	R$ 9.656,65
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15	R$ 143,88	R$ 2.158,14
32	Impulsor Partida	UNID	2	R$ 312,72	R$ 625,44
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R$ 2.466,95	R$ 14.801,67
34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	R$ 806,89	R$ 1.613,78
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	R$ 1.265,68	R$ 2.531,37
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	R$ 388,26	R$ 1.553,06
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4	R$ 449,85	R$ 1.799,39
38	Junta de Motor Completa	UNID	2	R$ 2.387,99	R$ 4.775,99
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	R$ 1.056,23	R$ 2.112,47
40	Kit Embreagem	UNID	2	R$ 5.324,98	R$ 10.649,97
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	R$ 2.786,47	R$ 5.572,94
42	PARABRISA	UNID	2	R$ 2.328,33	R$ 4.656,66
43	Parafuso Torção Completa	UNID	10	R$ 425,97	R$ 4.259,68
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	R$ 456,72	R$ 2.283,59
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	R$ 431,58	R$ 863,15
46	Polia do Alternador	UNID	2	R$ 510,98	R$ 1.021,96
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	R$ 327,05	R$ 1.635,23
48	Retentor Roda Dianteira	UNID	5	R$ 198,31	R$ 991,55
49	Retentor Roda Traseira	UNID	5	R$ 213,12	R$ 1.065,61
50	Roda Livre Dianteira	UNID	2	R$ 1.026,27	R$ 2.052,53
51	Rolamento Cardan	UNID	6	R$ 492,77	R$ 2.956,62
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	R$ 379,27	R$ 2.275,64
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	R$ 342,35	R$ 2.054,12
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	R$ 475,06	R$ 2.375,31
55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2	R$ 1.095,85	R$ 2.191,69

56	Tensor Correia Alternador	UNID	2	R$ 808,43	R$ 1.616,86
57	Terminal Dir. Ext	UNID	5	R$ 326,15	R$ 1.630,74
58	Terminal DirInt	UNID	5	R$ 358,75	R$ 1.793,74
59	TURBINA	UNID	3	R$ 9.766,57	R$ 29.299,72
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 207.513,12**

LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UND	3	R$ 1.678,33	R$ 5.035,00
2	CABO DO ACELERADOR	UND	3	R$ 397,33	R$ 1.192,00
3	CABO DO REVERSOR	UND	3	R$ 1.878,29	R$ 5.634,86
4	CRUZETA CARDAN	UND	3	R$ 415,38	R$ 1.246,15
5	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	UND	4	R$ 597,33	R$ 2.389,33
6	Dentes caçamba Traseiros	UND	3	R$ 785,83	R$ 2.357,50
7	Dentes Caçamba Dianteira	UND	8	R$ 478,33	R$ 3.826,67
8	Filtro de Ar AR7109	UND	19	R$ 196,87	R$ 3.740,47
9	Filtro de Combustível	UND	20	R$ 97,80	R$ 1.955,93
10	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	18	R$ 97,33	R$ 1.752,00
11	JOGO KIT MOTOR	UND	1	R$ 8.608,33	R$ 8.608,33
12	REPARO PISTÃO	UND	4	R$ 718,33	R$ 2.873,33
13	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3	R$ 468,58	R$ 1.405,75
14	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 499,83	R$ 1.999,31
15	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 253,33	R$ 1.013,33
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	R$ 196,78	R$ 590,35
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3	R$ 488,33	R$ 1.465,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 47.085,32**

LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	26	R$ 201,33	R$ 5.234,67
2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UND	1	R$ 978,83	R$ 978,83
3	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R$ 867,83	R$ 867,83
4	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R$ 2.029,33	R$ 4.058,67
5	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R$ 564,33	R$ 1.693,00
6	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 1.674,33	R$ 1.674,33
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R$ 641,83	R$ 641,83
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 4.590,33	R$ 4.590,33
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R$ 369,33	R$ 738,67
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	5	R$ 691,33	R$ 3.456,67
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R$ 687,33	R$ 3.436,67
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R$ 687,33	R$ 3.436,67
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	1	R$ 2.348,83	R$ 2.348,83

14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	2	R$ 465,83	R$ 931,67
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R$ 2.642,33	R$ 2.642,33
16	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1	R$ 1.873,33	R$ 1.873,33
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R$ 196,83	R$ 393,67
18	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R$ 231,83	R$ 463,67
19	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	R$ 134,63	R$ 538,53
20	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R$ 132,13	R$ 264,27
21	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	R$ 1.476,83	R$ 2.953,67
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	4	R$ 1.586,83	R$ 6.347,33
23	ESPAÇADOR	UND	2	R$ 354,28	R$ 708,57
24	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R$ 327,28	R$ 654,57
25	KIT EMBREAGEM	UND	2	R$ 13,00	R$ 26,00
26	LANTERNAS	UND	3	R$ 397,33	R$ 1.192,00
27	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R$ 232,78	R$ 931,13
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 343,33	R$ 3.433,33
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 586,83	R$ 5.868,33
30	MOLA PRATO	UND	4	R$ 191,83	R$ 767,33
31	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R$ 97,83	R$ 489,17
32	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	10	R$ 469,28	R$ 4.692,83
33	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	6	R$ 45,33	R$ 272,00
34	PRE-FILTRO	UND	1	R$ 114,83	R$ 114,83
35	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R$ 263,33	R$ 263,33
36	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R$ 984,33	R$ 1.968,67
37	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R$ 163,83	R$ 983,00
38	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	4	R$ 153,78	R$ 615,13
39	RETROVISOR	UND	2	R$ 558,83	R$ 1.117,67
40	ROLAMENTO CÔNICO	UND	3	R$ 473,33	R$ 1.420,00
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 368,33	R$ 1.473,33
42	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	3	R$ 381,33	R$ 1.144,00
43	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	6	R$ 396,33	R$ 2.378,00
44	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	8	R$ 686,83	R$ 5.494,67
45	SUPORTE DA COROA	UND	1	R$ 1.307,33	R$ 1.307,33
46	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R$ 166,83	R$ 333,67
47	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 274,63	R$ 549,27
48	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 670,33	R$ 1.340,67
49	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R$ 76,28	R$ 76,28
50	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R$ 76,28	R$ 152,57
51	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 2.409,28	R$ 2.409,28
52	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R$ 7.729,33	R$ 7.729,33
53	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 259,28	R$ 518,57

54	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R$ 163,58	R$ 654,33
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 100.644,67**

LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	30	R$ 143,25	R$ 4.297,50
2	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R$ 988,00	R$ 988,00
3	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R$ 988,00	R$ 1.976,00
4	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R$ 1.577,50	R$ 4.732,50
5	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 980,00	R$ 980,00
6	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UND	1	R$ 380,00	R$ 380,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R$ 2.930,00	R$ 2.930,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 552,00	R$ 552,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R$ 260,45	R$ 520,90
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	4	R$ 1.305,00	R$ 5.220,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R$ 630,50	R$ 3.152,50
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R$ 630,50	R$ 3.152,50
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	2	R$ 1.638,00	R$ 3.276,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	3	R$ 677,95	R$ 2.033,85
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R$ 4.613,00	R$ 4.613,00
16	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R$ 165,45	R$ 330,90
17	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R$ 268,25	R$ 536,50
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	3	R$ 225,50	R$ 676,50
19	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R$ 120,50	R$ 241,00
20	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	R$ 1.045,00	R$ 2.090,00
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	3	R$ 1.718,00	R$ 5.154,00
22	ESPAÇADOR	UND	2	R$ 340,50	R$ 681,00
23	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R$ 233,50	R$ 467,00
24	KIT EMBREAGEM	UND	1	R$ 1.297,50	R$ 1.297,50
25	LANTERNAS	UND	2	R$ 467,95	R$ 935,90
26	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R$ 248,00	R$ 992,00
27	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	9	R$ 228,45	R$ 2.056,05
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R$ 342,95	R$ 1.714,75
29	MOLA PRATO	UND	4	R$ 165,45	R$ 661,80
30	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R$ 65,45	R$ 327,25
31	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	9	R$ 153,25	R$ 1.379,25
32	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	4	R$ 59,45	R$ 237,80

33	PRE-FILTRO	UND	1	R$ 134,45	R$ 134,45
34	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R$ 565,50	R$ 565,50
35	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R$ 1.880,50	R$ 3.761,00
36	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R$ 75,50	R$ 453,00
37	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	3	R$ 65,50	R$ 196,50
38	RETROVISOR	UND	2	R$ 583,00	R$ 1.166,00
39	ROLAMENTO CÔNICO	UND	2	R$ 583,00	R$ 1.166,00
40	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	3	R$ 677,50	R$ 2.032,50
41	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R$ 440,50	R$ 1.762,00
42	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	4	R$ 316,50	R$ 1.266,00
43	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	10	R$ 645,50	R$ 6.455,00
44	SUPORTE DA COROA	UND	1	R$ 845,75	R$ 845,75
45	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
46	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 228,00	R$ 456,00
47	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 120,50	R$ 241,00
48	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R$ 142,80	R$ 142,80
49	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R$ 68,00	R$ 136,00
50	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R$ 4.003,00	R$ 4.003,00
51	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 163,50	R$ 327,00
52	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R$ 255,50	R$ 1.022,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 85.031,45**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UNID	2	R$ 2.500,64	R$ 5.001,28
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R$ 738,04	R$ 8.856,52
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R$ 627,84	R$ 7.534,12
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNID	16	R$ 835,27	R$ 13.364,37
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	16	R$ 1.118,06	R$ 17.889,01
6	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	16	R$ 515,16	R$ 8.242,56
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UNID	6	R$ 2.103,37	R$ 12.620,22
8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 99,59	R$ 1.593,44
9	CABO BATERIA 70MM	UNID	10	R$ 183,80	R$ 1.837,97
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UNID	32	R$ 403,87	R$ 12.923,73
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UNID	32	R$ 516,39	R$ 16.524,37
12	CHAVE GERAL	UNID	2	R$ 630,02	R$ 1.260,03
13	COXIM DO CAMBIO	UNID	4	R$ 784,85	R$ 3.139,41
14	COXIM DO MOTOR	UNID	4	R$ 837,97	R$ 3.351,88
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UNID	6	R$ 264,71	R$ 1.588,24
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	16	R$ 1.123,72	R$ 17.979,52
17	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R$ 893,13	R$ 3.572,53
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UNID	12	R$ 103,18	R$ 1.238,16

19	JG JUNTA MOTOR	UNID	4	R$ 2.212,99	R$ 8.851,97
20	JUNTA DO CABECOTE	UNID	4	R$ 973,67	R$ 3.894,67
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	UNID	4	R$ 3.867,51	R$ 15.470,05
22	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
23	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID	10	R$ 30,41	R$ 304,10
24	LAMPADA H4 24V	UNID	10	R$ 49,22	R$ 492,20
25	LAMPADA H7 24V	UNID	10	R$ 47,30	R$ 472,97
26	LAMPADA PINGO DA ÁGUA 24V	UNID	10	R$ 20,84	R$ 208,40
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UNID	12	R$ 198,19	R$ 2.378,32
28	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R$ 369,69	R$ 2.218,14
29	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	32	R$ 367,87	R$ 11.771,95
30	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	32	R$ 443,87	R$ 14.203,73
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12	R$ 862,53	R$ 10.350,32
32	MOLA TRAS 2V	UNID	10	R$ 682,35	R$ 6.823,50
33	MOLA TRASEIRA 3V	JOGO	10	R$ 641,14	R$ 6.411,43
34	MOLA TRASEIRA 4V	JOGO	10	R$ 606,16	R$ 6.061,57
35	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R$ 2.931,33	R$ 5.862,67
36	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	R$ 3.767,54	R$ 7.535,08
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UNID	20	R$ 75,40	R$ 1.508,07
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UNID	20	R$ 89,65	R$ 1.793,00
39	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	6	R$ 434,01	R$ 2.604,04
40	RETENTOR DA RODA	UNID	16	R$ 91,48	R$ 1.463,73
41	RETENTOR DO PINHAO	UNID	10	R$ 184,42	R$ 1.844,20
42	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	16	R$ 442,49	R$ 7.079,79
43	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	16	R$ 385,59	R$ 6.169,44
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 284,10	R$ 4.545,55
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 353,38	R$ 5.654,08
46	SERVO DO FREIO	UNID	4	R$ 2.017,51	R$ 8.070,04
47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	16	R$ 1.510,01	R$ 24.160,11
48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	16	R$ 1.598,30	R$ 25.572,80
49	TERMINAL DIRECAO	UNID	16	R$ 374,87	R$ 5.997,87
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 338.711,15**

LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 1.037,33	R$ 10.373,33
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 935,67	R$ 9.356,67
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 1.023,60	R$ 16.377,60
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 76,16	R$ 761,63
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 98,53	R$ 1.478,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 71,30	R$ 427,80
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 3.431,90	R$ 34.319,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 4.336,60	R$ 34.692,80

9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 596,57	R$ 8.948,50
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 214,97	R$ 1.289,80
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 333,95	R$ 1.335,80
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 75,33	R$ 2.410,67
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 100,10	R$ 3.203,20
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 787,27	R$ 25.192,53
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 947,40	R$ 30.316,80
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 1.270,50	R$ 12.705,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 309,75	R$ 15.487,50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 279,07	R$ 13.953,33
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 248,43	R$ 12.421,67
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 247,17	R$ 12.358,33
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 3,07	R$ 61,33
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	JOGO	32	R$ 76,15	R$ 2.436,80
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R$ 101,62	R$ 3.251,73
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 360,52	R$ 11.536,53
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 537,57	R$ 17.202,13
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 225,42	R$ 2.705,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 5.070,67	R$ 20.282,67
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 10,03	R$ 120,40
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 46,73	R$ 1.869,33
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 37,33	R$ 1.866,67
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 54,12	R$ 2.705,83
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 310,50	R$ 6.210,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 374,67	R$ 11.989,33
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 484,33	R$ 15.498,67
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 808,25	R$ 9.699,00
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 739,23	R$ 8.870,80
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 626,30	R$ 7.515,60
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 52,00	R$ 1.560,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 3.911,17	R$ 15.644,67
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 70,50	R$ 2.115,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 86,03	R$ 860,33
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 89,87	R$ 1.797,33
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 898,90	R$ 28.764,80
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 1.269,90	R$ 40.636,80
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 342,07	R$ 2.736,53
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 83,03	R$ 2.657,07
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 96,07	R$ 3.074,13
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 826,23	R$ 8.262,33
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 300,83	R$ 9.626,67
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 432,70	R$ 13.846,40
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 327,43	R$ 1.964,60
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 265,17	R$ 2.651,67
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 152,50	R$ 915,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 313,33	R$ 10.026,67

55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 33,40	R$ 334,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 1.488,00	R$ 47.616,00
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 338,03	R$ 2.704,27
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 569.026,07**

LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 714,22	R$ 7.142,18
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 646,05	R$ 6.460,52
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 561,93	R$ 8.990,91
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 61,86	R$ 618,62
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 120,18	R$ 1.802,73
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 172,70	R$ 1.036,22
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 2.288,19	R$ 22.881,90
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 2.536,17	R$ 20.289,38
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 442,05	R$ 6.630,78
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 185,06	R$ 1.110,38
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 247,96	R$ 991,86
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 1.457,21	R$ 46.630,59
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 110,03	R$ 3.520,80
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 348,29	R$ 11.145,15
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 322,93	R$ 10.333,60
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 570,83	R$ 5.708,30
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 172,14	R$ 8.607,10
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 439,93	R$ 21.996,70
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 372,95	R$ 18.647,60
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 1.234,94	R$ 61.747,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 28,17	R$ 563,48
22	GRAMPO DE MOLA (Dianteiro	JOGO	32	R$ 60,88	R$ 1.948,22
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R$ 73,63	R$ 2.356,27
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 284,77	R$ 9.112,53
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 338,72	R$ 10.838,96
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 211,17	R$ 2.534,04
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 1.904,50	R$ 7.617,99
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 19,50	R$ 234,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 34,90	R$ 1.396,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 19,63	R$ 981,67
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 36,45	R$ 1.822,33
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 291,33	R$ 5.826,67
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 288,07	R$ 9.218,13
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 341,63	R$ 10.932,27
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 757,63	R$ 9.091,60
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 738,20	R$ 8.858,40
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 573,00	R$ 6.876,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 36,77	R$ 1.103,00

39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 3.870,97	R$ 15.483,87
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 185,40	R$ 5.562,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 34,10	R$ 340,97
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 74,13	R$ 1.482,60
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 336,30	R$ 10.761,60
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 423,70	R$ 13.558,40
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 268,27	R$ 2.146,13
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 68,87	R$ 2.203,73
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 91,23	R$ 2.919,47
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 588,70	R$ 5.887,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 241,60	R$ 7.731,20
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 372,73	R$ 11.927,36
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 288,07	R$ 1.728,40
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 198,50	R$ 1.985,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 89,30	R$ 535,78
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 261,67	R$ 8.373,33
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 38,46	R$ 384,63
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 576,30	R$ 18.441,60
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 281,10	R$ 2.248,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 471.305,77**

LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 981,31	R$ 9.813,13
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 873,47	R$ 8.734,65
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 1.218,93	R$ 19.502,88
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 73,12	R$ 731,17
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 94,77	R$ 1.421,50
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 68,65	R$ 411,90
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 3.295,40	R$ 32.954,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 4.156,95	R$ 33.255,60
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 574,93	R$ 8.624,00
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 206,42	R$ 1.238,50
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 320,55	R$ 1.282,20
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 101,70	R$ 3.254,24
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 96,20	R$ 3.078,40
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 640,11	R$ 20.483,65
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 906,50	R$ 29.008,00
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 1.071,95	R$ 10.719,53
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 298,37	R$ 14.918,33
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 268,73	R$ 13.436,67
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 238,88	R$ 11.944,17
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 238,47	R$ 11.923,33
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 8,67	R$ 173,33
22	GRAMPO DE MOLA (Dianteiro	UND	32	R$ 72,60	R$ 2.323,20

23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 97,43	R$ 3.117,87
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 347,17	R$ 11.109,33
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 517,32	R$ 16.554,13
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 216,00	R$ 2.592,00
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 4.900,18	R$ 19.600,73
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 27,93	R$ 335,20
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 44,69	R$ 1.787,40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 22,67	R$ 1.133,33
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 50,50	R$ 2.525,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 299,05	R$ 5.981,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 361,13	R$ 11.556,27
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 466,48	R$ 14.927,47
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 777,60	R$ 9.331,20
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 712,28	R$ 8.547,40
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 603,68	R$ 7.244,20
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 49,45	R$ 1.483,50
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 5.519,92	R$ 22.079,67
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 85,96	R$ 2.578,80
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 83,30	R$ 833,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 86,65	R$ 1.733,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 867,07	R$ 27.746,13
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 1.227,43	R$ 39.277,87
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 275,77	R$ 2.206,14
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 88,76	R$ 2.840,32
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 92,50	R$ 2.960,00
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 795,52	R$ 7.955,17
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 289,18	R$ 9.253,87
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 416,12	R$ 13.315,73
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 638,01	R$ 3.828,08
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 598,40	R$ 5.984,03
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 147,90	R$ 887,40
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 300,67	R$ 9.621,33
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 32,13	R$ 321,33
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 1.158,97	R$ 37.087,12
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 328,07	R$ 2.624,53
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 550.191,91**

LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UND	1	R$ 2.250,25	R$ 2.250,25
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R$ 748,90	R$ 748,90
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2	R$ 536,23	R$ 1.072,45
4	AUTOMATICO	UND	2	R$ 536,23	R$ 1.072,45
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	1	R$ 173,64	R$ 173,64
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 748,88	R$ 2.995,50

7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 248,43	R$ 496,85
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	2	R$ 373,55	R$ 747,10
9	BURRIM DE FREIO	UND	3	R$ 536,10	R$ 1.608,30
10	CORREA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 273,49	R$ 1.093,95
11	COXIM DA GABINE	UND	6	R$ 395,80	R$ 2.374,80
12	CRUZETA CARDAN	UND	2	R$ 325,60	R$ 651,20
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UND	6	R$ 473,63	R$ 2.841,75
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	8	R$ 598,76	R$ 4.790,10
15	DIFERENCIAL	UND	1	R$ 8.417,01	R$ 8.417,01
16	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 430,89	R$ 861,78
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	R$ 198,43	R$ 1.587,40
18	FILTRO DE OLEO	UND	8	R$ 185,90	R$ 1.487,20
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	8	R$ 132,70	R$ 1.061,60
20	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	4	R$ 1.050,58	R$ 4.202,30
21	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	4	R$ 1.083,00	R$ 4.332,00
22	JUMELO	UND	2	R$ 210,93	R$ 421,85
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 6.879,43	R$ 6.879,43
24	LAMPADA 1034	UND	4	R$ 23,14	R$ 92,56
25	LAMPADA 1141	UND	4	R$ 10,60	R$ 42,41
26	LAMPADA 67	UND	4	R$ 24,71	R$ 98,85
27	LAMPADA H7	UND	4	R$ 85,81	R$ 343,25
28	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3	R$ 208,71	R$ 626,14
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R$ 448,63	R$ 897,25
30	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2	R$ 598,76	R$ 1.197,53
31	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 348,56	R$ 697,13
32	MOLA QUARTA	UND	1	R$ 661,31	R$ 661,31
33	MOLA SEUNDA	UND	1	R$ 874,01	R$ 874,01
34	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 2.875,80	R$ 2.875,80
35	PALHETA DO LIMPADOR	UND	3	R$ 198,41	R$ 595,24
36	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	R$ 1.869,09	R$ 1.869,09
37	PINO DE CENTRO	UND	2	R$ 54,55	R$ 109,10
38	PIVÔ DIANTEIRO	UND	3	R$ 235,89	R$ 707,66
39	PLACA DE DIODO	UND	2	R$ 430,89	R$ 861,78
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 498,66	R$ 997,33
41	RELER AUXILIAR	UND	3	R$ 173,16	R$ 519,49
42	RELER DE FAROL	UND	4	R$ 97,60	R$ 390,40
43	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	2	R$ 273,10	R$ 546,20
44	REULADOR DE VOLTAEM	UND	2	R$ 395,80	R$ 791,60
45	ROLAMENTO B17	UND	2	R$ 160,86	R$ 321,73
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	6	R$ 319,76	R$ 1.918,58
47	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 407,46	R$ 2.444,78
48	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R$ 471,80	R$ 1.887,20
49	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 343,16	R$ 686,33
50	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	R$ 185,89	R$ 371,78
51	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 2.219,86	R$ 2.219,86
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 284,70	R$ 1.138,80

53	TURBINA	UND	1	R$ 4.752,49	R$ 4.752,49
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 83.703,43**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R$ 836,17	R$ 6.689,33
2	Amortecedor Traseiro	UND	8	R$ 698,17	R$ 5.585,33
3	Atuador Embreagem	UND	4	R$ 715,67	R$ 2.862,67
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	8	R$ 948,17	R$ 7.585,33
5	Bandeja LE	UND	4	R$ 738,67	R$ 2.954,67
6	Bandeja Sup LD	UND	8	R$ 738,67	R$ 5.909,33
7	Barra de Direção	UND	8	R$ 703,17	R$ 5.625,33
8	Bico Injetor	UND	8	R$ 1.627,62	R$ 13.020,93
9	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	6	R$ 154,17	R$ 925,00
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	6	R$ 363,17	R$ 2.179,00
11	Bomba de Óleo	UND	4	R$ 2.053,17	R$ 8.212,67
12	Braço Auxiliar	UND	8	R$ 293,66	R$ 2.349,29
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	8	R$ 71,62	R$ 572,93
14	Cabeça de Motor	UND	4	R$ 3.228,17	R$ 12.912,67
15	Camisa do Motor	UND	8	R$ 292,67	R$ 2.341,33
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	6	R$ 603,17	R$ 3.619,00
17	Cilindro Mestre Freio	UND	6	R$ 1.788,17	R$ 10.729,00
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UND	8	R$ 226,17	R$ 1.809,33
19	Cola Silicone Neutro	UND	4	R$ 85,67	R$ 342,67
20	Correia Alternador	UND	8	R$ 223,67	R$ 1.789,33
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	8	R$ 620,67	R$ 4.965,33
22	Coxim do Motor Diant.	UND	8	R$ 703,17	R$ 5.625,33
23	Cruzeta Cardan	UND	6	R$ 140,97	R$ 845,80
24	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	R$ 398,12	R$ 3.184,93
25	Embreagem Viscosa	UND	4	R$ 952,67	R$ 3.810,67
26	Filtro de Ar AR7109	UND	10	R$ 188,67	R$ 1.886,67
27	Filtro de Combustível	UND	10	R$ 203,17	R$ 2.031,67
28	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	10	R$ 118,67	R$ 1.186,67
29	Impulsor Partida	UND	6	R$ 354,47	R$ 2.126,80
30	Jogo de Bronze Biela STD	UND	8	R$ 546,47	R$ 4.371,73
31	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	8	R$ 671,17	R$ 5.369,33
32	Jogo de Cabo de Freio de Mão	UND	8	R$ 326,67	R$ 2.613,33
33	Junta de Motor Completa	UND	4	R$ 1.428,67	R$ 5.714,67
34	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	8	R$ 503,17	R$ 4.025,33
35	Kit Embreagem	UND	6	R$ 2.898,67	R$ 17.392,00
36	Motor Partida 2 Furos	UND	4	R$ 2.548,67	R$ 10.194,67
37	Parafuso Torção Completa	UND	6	R$ 146,47	R$ 878,80
38	Pastilha de Freio Dianteira	UND	8	R$ 380,67	R$ 3.045,33
39	Pistão Com Anéis STD	UND	8	R$ 2.778,67	R$ 22.229,33
40	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	8	R$ 288,62	R$ 2.308,93

41	Polia do Alternador	UND	8	R$ 351,67	R$ 2.813,33
42	Retentor Pinhão Traseiro	UND	6	R$ 196,47	R$ 1.178,80
43	Retentor Roda Dianteira	UND	6	R$ 281,17	R$ 1.687,00
44	Retentor Roda Traseira	UND	6	R$ 331,67	R$ 1.990,00
45	Roda Livre Dianteira	UND	8	R$ 481,17	R$ 3.849,33
46	Rolamento Cardan	UND	6	R$ 476,62	R$ 2.859,70
47	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R$ 281,62	R$ 1.689,70
48	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R$ 281,62	R$ 1.689,70
49	Sapata de Freio com Lona	UND	8	R$ 498,67	R$ 3.989,33
50	Tambor de Freio Dianteiro	UND	8	R$ 558,67	R$ 4.469,33
51	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	R$ 498,17	R$ 3.985,33
52	Tensor Correia Alternador	UND	4	R$ 663,67	R$ 2.654,67
53	Terminal Dir. Ext	UND	8	R$ 203,67	R$ 1.629,33
54	Terminal DirInt	UND	8	R$ 182,67	R$ 1.461,33
55	Tubo rei	UND	4	R$ 3.203,17	R$ 12.812,67
56	Volante Motor	UND	2	R$ 2.903,17	R$ 5.806,33
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 256.388,39**

LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	4	R$ 47,33	R$ 189,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R$ 535,58	R$ 4.284,64
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R$ 436,30	R$ 3.490,40
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 249,57	R$ 1.996,53
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R$ 660,47	R$ 3.962,80
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R$ 777,60	R$ 4.665,60
7	BANDEJA LE	UND	6	R$ 766,37	R$ 4.598,20
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R$ 773,07	R$ 3.092,27
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 1.209,93	R$ 4.839,73
10	BICO INJETOR	UND	8	R$ 1.709,27	R$ 13.674,16
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	R$ 138,05	R$ 1.104,36
12	BOINA CAPO	UND	4	R$ 1.687,67	R$ 6.750,67
13	BOMBA D 'ÁGUA DENTE TORTO	UND	4	R$ 485,50	R$ 1.942,00
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 2.923,50	R$ 11.694,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R$ 240,67	R$ 1.925,33
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R$ 58,97	R$ 471,73
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R$ 3.348,55	R$ 13.394,21
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R$ 504,70	R$ 2.018,80
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R$ 914,70	R$ 3.658,80
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R$ 278,20	R$ 2.225,60
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R$ 521,32	R$ 3.127,91
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R$ 706,50	R$ 4.238,98
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R$ 171,13	R$ 1.026,78
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R$ 104,08	R$ 1.040,83
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 2.026,14	R$ 4.052,28
26	CONDEÇADOR	UND	2	R$ 923,27	R$ 1.846,54

27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 124,36	R$ 497,44
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 145,94	R$ 583,76
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R$ 526,00	R$ 4.208,00
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R$ 280,03	R$ 2.240,22
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R$ 209,03	R$ 1.045,16
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R$ 456,15	R$ 3.649,17
33	ELICE	UND	2	R$ 410,97	R$ 821,93
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.036,83	R$ 4.147,33
35	FAROL LD	UND	2	R$ 992,35	R$ 1.984,70
36	FAROL LE	UND	2	R$ 1.105,43	R$ 2.210,86
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R$ 144,39	R$ 1.443,88
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R$ 59,57	R$ 595,67
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R$ 137,11	R$ 1.371,13
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R$ 86,17	R$ 861,65
41	FRENTÃO	UND	4	R$ 3.236,47	R$ 12.945,87
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R$ 719,97	R$ 2.879,87
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 367,90	R$ 1.471,60
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R$ 680,10	R$ 5.440,80
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R$ 831,58	R$ 6.652,67
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R$ 245,02	R$ 980,07
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R$ 323,47	R$ 1.293,87
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 2.319,04	R$ 9.276,15
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R$ 708,80	R$ 2.835,20
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 721,89	R$ 1.443,79
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.781,60	R$ 11.126,39
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R$ 754,02	R$ 3.016,07
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R$ 1.840,64	R$ 7.362,54
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R$ 516,98	R$ 1.033,97
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R$ 516,98	R$ 1.033,97
56	PARABRISA	UND	2	R$ 1.697,51	R$ 3.395,02
57	PARACHOQUE	UND	2	R$ 1.530,37	R$ 3.060,73
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 190,32	R$ 1.522,53
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R$ 411,87	R$ 823,73
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R$ 402,12	R$ 804,23
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R$ 420,15	R$ 3.361,16
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 5.127,48	R$ 41.019,87
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R$ 204,48	R$ 1.635,80
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 384,22	R$ 1.536,86
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R$ 2.194,99	R$ 4.389,98
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R$ 399,58	R$ 799,17
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R$ 295,02	R$ 1.770,10
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R$ 196,80	R$ 1.180,80
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 159,22	R$ 955,29
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R$ 753,37	R$ 1.506,73
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R$ 735,48	R$ 1.470,97
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 706,42	R$ 1.412,83

73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 611,62	R$ 4.892,93
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 263,96	R$ 2.111,70
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 254,85	R$ 2.038,80
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R$ 552,90	R$ 4.423,22
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 544,22	R$ 1.088,43
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	R$ 574,87	R$ 3.449,20
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R$ 509,39	R$ 3.056,34
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 1.051,57	R$ 4.206,27
81	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R$ 165,94	R$ 1.327,52
82	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R$ 162,64	R$ 1.301,12
83	TUBO REI	UND	2	R$ 3.538,70	R$ 7.077,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 305.384,92**

LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	R$ 34,93	R$ 69,87
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R$ 517,18	R$ 4.137,47
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R$ 628,33	R$ 5.026,67
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 407,83	R$ 3.262,67
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R$ 627,28	R$ 3.763,70
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R$ 722,23	R$ 4.333,40
7	BANDEJA LE	UND	6	R$ 722,23	R$ 4.333,40
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R$ 680,58	R$ 2.722,33
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 2.849,83	R$ 11.399,33
10	BICO INJETOR	UND	8	R$ 2.626,33	R$ 21.010,67
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	R$ 190,33	R$ 1.522,67
12	BOINA CAPO	UND	4	R$ 718,73	R$ 2.874,93
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R$ 837,33	R$ 3.349,33
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 2.300,33	R$ 9.201,33
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R$ 408,88	R$ 3.271,07
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R$ 62,88	R$ 503,07
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R$ 3.045,28	R$ 12.181,13
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R$ 1.055,23	R$ 4.220,93
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R$ 940,78	R$ 3.763,13
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R$ 367,08	R$ 2.936,67
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R$ 408,88	R$ 2.453,30
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R$ 617,75	R$ 3.706,50
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R$ 209,28	R$ 1.255,70
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R$ 115,83	R$ 1.158,33
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 3.059,33	R$ 6.118,67
26	CONDEÇADOR	UND	2	R$ 1.533,28	R$ 3.066,57
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 221,83	R$ 887,33
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 222,88	R$ 891,53
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R$ 523,28	R$ 4.186,27
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R$ 408,73	R$ 3.269,87
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R$ 184,83	R$ 924,17

32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R$ 544,58	R$ 4.356,67
33	ELICE	UND	2	R$ 736,33	R$ 1.472,67
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.371,53	R$ 5.486,13
35	FAROL LD	UND	2	R$ 1.516,58	R$ 3.033,17
36	FAROL LE	UND	2	R$ 1.516,58	R$ 3.033,17
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R$ 198,83	R$ 1.988,33
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R$ 42,08	R$ 420,83
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R$ 104,78	R$ 1.047,83
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R$ 116,28	R$ 1.162,83
41	FRENTÃO	UND	4	R$ 3.165,23	R$ 12.660,93
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R$ 1.985,83	R$ 7.943,33
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 630,28	R$ 2.521,13
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R$ 633,23	R$ 5.065,87
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R$ 711,93	R$ 5.695,47
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R$ 367,08	R$ 1.468,33
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R$ 408,73	R$ 1.634,93
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.882,33	R$ 7.529,33
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R$ 505,33	R$ 2.021,33
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 1.055,25	R$ 2.110,50
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.927,33	R$ 11.709,33
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R$ 1.255,33	R$ 5.021,33
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R$ 3.031,83	R$ 12.127,33
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R$ 785,08	R$ 1.570,17
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R$ 785,08	R$ 1.570,17
56	PARABRISA	UND	2	R$ 2.195,83	R$ 4.391,67
57	PARACHOQUE	UND	2	R$ 1.794,83	R$ 3.589,67
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 190,33	R$ 1.522,67
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R$ 746,83	R$ 1.493,67
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R$ 739,83	R$ 1.479,67
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R$ 471,58	R$ 3.772,67
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 3.449,83	R$ 27.598,67
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R$ 335,73	R$ 2.685,87
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 418,28	R$ 1.673,13
65	RADIADOR ÁGUA	UND	2	R$ 2.941,33	R$ 5.882,67
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R$ 633,23	R$ 1.266,47
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R$ 220,78	R$ 1.324,70
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R$ 116,28	R$ 697,70
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 184,21	R$ 1.105,25
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R$ 743,28	R$ 1.486,57
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R$ 743,28	R$ 1.486,57
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 544,73	R$ 1.089,47
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 549,93	R$ 4.399,47
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 227,08	R$ 1.816,67
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 248,08	R$ 1.984,67
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R$ 623,78	R$ 4.990,27
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 617,88	R$ 1.235,77

78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R$ 722,38	R$ 4.334,30
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 607,43	R$ 2.429,73
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R$ 325,28	R$ 2.602,27
81	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R$ 326,83	R$ 2.614,67
82	TUBO REI	UND	2	R$ 3.481,73	R$ 6.963,47
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 330.371,45**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UND	2	R$ 1.300,38	R$ 2.600,76
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R$ 506,39	R$ 2.025,55
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R$ 465,66	R$ 1.862,66
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R$ 126,27	R$ 505,07
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R$ 264,50	R$ 1.058,00
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R$ 584,62	R$ 2.338,47
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R$ 68,99	R$ 275,95
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 132,29	R$ 529,15
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 225,98	R$ 903,93
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 93,71	R$ 374,85
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R$ 104,09	R$ 416,35
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R$ 121,11	R$ 484,42
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R$ 40,64	R$ 162,57
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R$ 548,35	R$ 2.193,40
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R$ 829,83	R$ 3.319,33
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	R$ 39,73	R$ 158,90
17	FILTRO COMB.	UND	4	R$ 34,09	R$ 136,35
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 37,18	R$ 148,70
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 9,81	R$ 196,25
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R$ 856,73	R$ 3.426,93
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R$ 521,98	R$ 2.087,93
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R$ 165,98	R$ 663,93
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R$ 309,22	R$ 1.236,88
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 692,96	R$ 1.385,92
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R$ 149,62	R$ 598,47
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R$ 25,58	R$ 511,50
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R$ 25,99	R$ 519,75
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R$ 41,59	R$ 415,88
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R$ 308,25	R$ 1.233,00
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R$ 96,57	R$ 772,53
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R$ 1.310,81	R$ 2.621,62
32	PARA BRISAS	UND	2	R$ 797,52	R$ 1.595,03
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R$ 90,99	R$ 363,98
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R$ 145,22	R$ 580,86
35	PIVO LD	UND	4	R$ 138,65	R$ 554,60
36	PIVO LE	UND	4	R$ 130,87	R$ 523,47

37	TENSOR	UND	4	R$ 324,81	R$ 1.299,25
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R$ 35,01	R$ 140,05
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 40.222,23**

LOTE 20 - BATERIAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	R$ 1.450,25	R$ 36.256,25
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	R$ 1.216,80	R$ 24.336,05
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	R$ 711,47	R$ 14.229,35
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	R$ 959,13	R$ 19.182,65
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	R$ 658,67	R$ 13.173,30
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 107.177,60**

LOTE 21 - LUBRIFICANTES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	R$ 683,25	R$ 40.995,00
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	R$ 697,63	R$ 62.786,25
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	R$ 695,78	R$ 69.577,50
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 661,08	R$ 39.664,50
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 810,98	R$ 48.658,50
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 566,58	R$ 33.994,50
7	ÓLEO 5W30	LT	50	R$ 76,37	R$ 3.818,50
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	R$ 44,01	R$ 2.200,25
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	R$ 32,58	R$ 1.629,13
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	R$ 44,03	R$ 2.641,65
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	R$ 33,58	R$ 5.373,20
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	R$ 107,93	R$ 10.792,50
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 322.131,48**

VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 4.974.212,36**

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do

orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade

PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas- e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de

outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração

assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 4.974.212,36 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no

Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ANEXO II

MMINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/SRP/PMNC.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE NOVA COLINAS- MA, comsede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificado(s)
no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../20....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes,

observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade

interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (.....) vias de igual teor, que, depois de lida
e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

em do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	uantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

PMNC/MA
Folha: 000545
Rubrica:

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo n° .....)
Pregão Eletrônico 015/2025 - SRP
CONTRATO Nº/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A _____, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E
.....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$..... (. .....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou

reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep),

instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].
Representante legal do CONTRATANTE

_____

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000553
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 020/2025

PUBLICAÇÕES

Jornal: O Correio

Diário Oficial do Município - FAMEM

parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls. 00554 Assinatura

10.DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
    1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas – MA, 20 de fevereiro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

F DE A S DA SILVA
CNPJ sob o nº 10.594.579/0001-11
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
Sócio Administrador

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: ab0ffcaecf91104778323dd5c7fdb2be

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados , com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h00 (oito horas) do dia 12 de março de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: ec3d05c002f3da16e8949cc908ba2f22

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - SRP
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h00 (catorze horas) do dia 12 de março de 2025,** licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO**: Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 533f859f150d863484d8ea7268cdc95b

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.° 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.° 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h00 (oito horas) do dia 12 de março de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.° 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.° 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **14h00 (catorze horas) do dia 12 de março de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.° 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.° 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **08h00 (oito horas) do dia 14 de março de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente destinada à prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Nova Colinas - MA – MA, conforme Termo Referência e condições e especificações contidas neste Edital.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.° 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.° 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às **10h00 (dez horas) do dia 14 de março de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para futura Contratação de Empresa especializada na prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades do Município de Nova Colinas - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.° 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.° 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 17 de março de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.° 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.° 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h00 (catorze horas) do dia 17 de março de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Mun. de Nova Colinas-MA 0055

ELLO CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso
Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00556
Assinatura

Edital nº 015/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 26/02/2025

Local: Nova Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA COLINAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/02/2025 21:09 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01608768000105-1-000019/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 4.974.212,35	R$ 4.088.955,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010	1	R$ 38.638,88	R$ 38.638,88
2	LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020	1	R$ 97.075,55	R$ 97.075,55
3	LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX	1	R$ 294.672,15	R$ 294.672,15
4	LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023	1	R$ 306.431,88	R$ 306.431,88.
5	LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO 845B ANO: 2014	1	R$ 265.273,31	R$ 265.273,31

Exibir 5 | 1-5 de 21 itens | Página: 1

‹ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo referido diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00557
Assinatura

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00558
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 020/2025

PROPOSTAS INICIAIS – SISTEMA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000559
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 015/2025

LOTES / ITENS

N° 0001

Descrição: LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010

Quantidade: 1 Valor: 38.638,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5738 Fabricante/Marca: FIAT UNO MILLE ANO 2010	38.638,00	38.638,00	11/03/2025 14:50:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 9250 Fabricante/Marca: FIAT UNO MILLE ANO 2010	38.638,00	38.638,00	11/03/2025 21:24:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 6913 Fabricante/Marca: FIAT UNO MILLE ANO 2010	38.638,88	38.638,88	11/03/2025 14:39:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 2980 Fabricante/Marca: FIAT UNO MILLE ANO 2010	38.638,88	38.638,88	11/03/2025 14:57:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 4590 Fabricante/Marca: DIVERSAS	38.638,00	38.638,00	11/03/2025 16:10:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0002

Descrição: LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020

Quantidade: 1 Valor: 97.075,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3069 Fabricante/Marca: CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020	97.075,00	97.075,00	11/03/2025 14:50:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 5841 Fabricante/Marca: CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020	97.075,00	97.075,00	11/03/2025 21:24:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 8660 Fabricante/Marca: CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020	97.075,55	97.075,55	11/03/2025 14:39:47	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6797 Fabricante/Marca: CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020	97.075,55	97.075,55	11/03/2025 14:58:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 5241 Fabricante/Marca: DIVERSAS	97.075,00	97.075,00	11/03/2025 16:10:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX

Quantidade: 1 Valor: 294.672,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9181 Fabricante/Marca: CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX	294.672,00	294.672,00	11/03/2025 14:51:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 9075 Fabricante/Marca: CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX	294.672,00	294.672,00	11/03/2025 21:25:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 1658 Fabricante/Marca: CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX	294.672,15	294.672,15	11/03/2025 14:40:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 9916 Fabricante/Marca: CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX	294.672,15	294.672,15	11/03/2025 14:58:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 1930 Fabricante/Marca: DIVERSAS	294.672,00	294.672,00	11/03/2025 16:10:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0004

Descrição: LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023

Quantidade: 1 Valor: 306.431,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1722 Fabricante/Marca: AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023	306.431,00	306.431,00	11/03/2025 14:51:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 8689 Fabricante/Marca: AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023	306.431,00	306.431,00	11/03/2025 21:25:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 2814 Fabricante/Marca: AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023	306.431,88	306.431,88	11/03/2025 14:40:51	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 015/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2262 Fabricante/Marca: AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023	306.431,88	306.431,88	11/03/2025 14:58:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 9851 Fabricante/Marca: DIVERSAS	306.431,00	306.431,00	11/03/2025 16:10:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014

Quantidade: 1 Valor: 265.273,31

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8369 Fabricante/Marca: MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014	265.273,00	265.273,00	11/03/2025 14:51:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 4321 Fabricante/Marca: MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014	265.273,31	265.273,31	11/03/2025 21:25:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 3980 Fabricante/Marca: MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014	265.273,31	265.273,31	11/03/2025 14:41:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 1353 Fabricante/Marca: MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014	265.273,31	265.273,31	11/03/2025 14:58:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 262 Fabricante/Marca: DIVERSAS	265.273,00	265.273,00	11/03/2025 16:11:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0006

Descrição: LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO

Quantidade: 1 Valor: 157.231,62

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5163 Fabricante/Marca: VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO	157.231,00	157.231,00	11/03/2025 14:51:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 8387 Fabricante/Marca: VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO	157.231,00	157.231,00	11/03/2025 21:26:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 8995 Fabricante/Marca: VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO	157.231,62	157.231,62	11/03/2025 14:41:52	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000562
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7109 Fabricante/Marca: VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO	157.231,62	157.231,62	11/03/2025 14:59:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 5369 Fabricante/Marca: DIVERSAS	157.231,00	157.231,00	11/03/2025 16:11:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR

Quantidade: 1 Valor: 207.513,12

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3668 Fabricante/Marca: XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR	207.513,00	207.513,00	11/03/2025 14:52:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 4658 Fabricante/Marca: XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR	207.513,00	207.513,00	11/03/2025 21:26:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 1743 Fabricante/Marca: XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR	207.513,12	207.513,12	11/03/2025 14:42:05	CLASSIFICADA
Fornecedor 9766 Fabricante/Marca: XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR	207.513,12	207.513,12	11/03/2025 14:59:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 6738 Fabricante/Marca: DIVERSAS	207.513,00	207.513,00	11/03/2025 16:11:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0008

Descrição: LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 1 Valor: 47.085,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6760 Fabricante/Marca: JBC 3C RETROESCAVADEIRA	47.085,00	47.085,00	11/03/2025 14:52:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 8402 Fabricante/Marca: JBC 3C RETROESCAVADEIRA	47.085,32	47.085,32	11/03/2025 21:26:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 7253 Fabricante/Marca: JBC 3C RETROESCAVADEIRA	47.085,32	47.085,32	11/03/2025 14:42:18	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 015/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5231 Fabricante/Marca: JBC 3C RETROESCAVADEIRA	47.085,32	47.085,32	11/03/2025 14:59:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 4255 Fabricante/Marca: DIVERSAS	47.085,00	47.085,00	11/03/2025 16:11:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU

Quantidade: 1 Valor: 100.644,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3084 Fabricante/Marca: MF 285 TRATOR DE PNEU	100.644,00	100.644,00	11/03/2025 14:52:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 6583 Fabricante/Marca: MF 285 TRATOR DE PNEU	100.644,00	100.644,00	11/03/2025 21:26:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 8875 Fabricante/Marca: MF 285 TRATOR DE PNEU	100.644,67	100.644,67	11/03/2025 14:42:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 8273 Fabricante/Marca: MF 285 TRATOR DE PNEU	100.644,67	100.644,67	11/03/2025 14:59:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 509 Fabricante/Marca: DIVERSAS	100.644,00	100.644,00	11/03/2025 16:11:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0010

Descrição: LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU

Quantidade: 1 Valor: 85.031,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4084 Fabricante/Marca: YANMAR1175 TRATOR DE PNEU	85.031,45	85.031,45	11/03/2025 14:52:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 4950 Fabricante/Marca: YANMAR1175 TRATOR DE PNEU	85.031,45	85.031,45	11/03/2025 21:26:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 4173 Fabricante/Marca: YANMAR1175 TRATOR DE PNEU	85.031,45	85.031,45	11/03/2025 14:45:11	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00564
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1390 Fabricante/Marca: YANMAR1175 TRATOR DE PNEU	85.031,45	85.031,45	11/03/2025 14:59:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 4374 Fabricante/Marca: DIVERSAS	85.031,00	85.031,00	11/03/2025 16:11:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS

Quantidade: 1 Valor: 338.711,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5241 Fabricante/Marca: ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS	338.711,00	338.711,00	11/03/2025 14:53:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 2930 Fabricante/Marca: ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS	338.711,00	338.711,00	11/03/2025 21:27:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 6138 Fabricante/Marca: ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS	338.711,15	338.711,15	11/03/2025 14:45:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 9655 Fabricante/Marca: ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS	338.711,00	338.711,00	11/03/2025 15:00:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 3662 Fabricante/Marca: DIVERSAS	338.711,00	338.711,00	11/03/2025 16:11:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0012

Descrição: LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER

Quantidade: 1 Valor: 569.026,07

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3583 Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER	569.026,00	569.026,00	11/03/2025 14:53:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 9292 Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER	569.026,07	569.026,07	11/03/2025 21:27:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 4485 Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER	569.026,07	569.026,07	11/03/2025 14:45:56	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls 00565
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 890 Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER	569.026,00	569.026,00	11/03/2025 15:00:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 8477 Fabricante/Marca: DIVERSAS	569.026,00	569.026,00	11/03/2025 16:11:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16

Quantidade: 1 Valor: 471.305,77

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1182 Fabricante/Marca: ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16	471.305,00	471.305,00	11/03/2025 14:53:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 252 Fabricante/Marca: ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16	471.305,00	471.305,00	11/03/2025 21:27:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 869 Fabricante/Marca: ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16	471.305,77	471.305,77	11/03/2025 14:46:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 8975 Fabricante/Marca: ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16	471.305,77	471.305,77	11/03/2025 15:00:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 5282 Fabricante/Marca: DIVERSAS	471.305,00	471.305,00	11/03/2025 16:11:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0014

Descrição: LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD

Quantidade: 1 Valor: 550.191,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5015 Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD	550.191,00	550.191,00	11/03/2025 14:53:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 8588 Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD	550.191,00	550.191,00	11/03/2025 21:27:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 4878 Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD	550.191,91	550.191,91	11/03/2025 14:46:41	CLASSIFICADA



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3198 Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD	550.191,00	550.191,00	11/03/2025 15:00:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 1938 Fabricante/Marca: DIVERSAS	550.191,00	550.191,00	11/03/2025 16:11:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E

Quantidade: 1 Valor: 83.703,43

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 769 Fabricante/Marca: ONIBUS - IVECO TECTOR 260E	83.703,43	83.703,43	11/03/2025 14:54:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 6170 Fabricante/Marca: ONIBUS - IVECO TECTOR 260E	83.703,00	83.703,00	11/03/2025 21:28:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 1846 Fabricante/Marca: ONIBUS - IVECO TECTOR 260E	83.703,43	83.703,43	11/03/2025 14:46:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 8140 Fabricante/Marca: ONIBUS - IVECO TECTOR 260E	83.703,40	83.703,40	11/03/2025 15:00:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 4307 Fabricante/Marca: DIVERSAS	83.703,00	83.703,00	11/03/2025 16:12:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0016

Descrição: LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014

Quantidade: 1 Valor: 256.388,39

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9136 Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014	256.388,00	256.388,00	11/03/2025 14:54:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 8174 Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014	256.388,00	256.388,00	11/03/2025 21:28:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 5538 Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014	256.388,39	256.388,39	11/03/2025 14:47:04	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00567
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9947 Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014	256.388,00	256.388,00	11/03/2025 15:01:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 2055 Fabricante/Marca: DIVERSAS	256.388,00	256.388,00	11/03/2025 16:12:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018

Quantidade: 1 Valor: 305.384,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4881 Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018	305.384,45	305.384,45	11/03/2025 14:54:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 8270 Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018	305.384,00	305.384,00	11/03/2025 21:28:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 5632 Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018	305.384,92	305.384,92	11/03/2025 14:47:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 4738 Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018	305.384,92	305.384,92	11/03/2025 15:01:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 349 Fabricante/Marca: DIVERSAS	305.384,00	305.384,00	11/03/2025 16:12:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0018

Descrição: LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018

Quantidade: 1 Valor: 330.371,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2270 Fabricante/Marca: CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018	330.371,00	330.371,00	11/03/2025 14:54:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 5535 Fabricante/Marca: CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018	330.371,45	330.371,45	11/03/2025 21:28:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 3313 Fabricante/Marca: CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018	330.371,45	330.371,45	11/03/2025 14:47:37	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00568
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7805 Fabricante/Marca: CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018	330.371,40	330.371,40	11/03/2025 15:01:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 7036 Fabricante/Marca: DIVERSAS	330.371,00	330.371,00	11/03/2025 16:12:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012

Quantidade: 1 Valor: 40.222,23

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 478 Fabricante/Marca: FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012	40.222,00	40.222,00	11/03/2025 14:55:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 3044 Fabricante/Marca: FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012	40.222,00	40.222,00	11/03/2025 21:29:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 5249 Fabricante/Marca: FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012	40.222,23	40.222,23	11/03/2025 14:47:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 9641 Fabricante/Marca: FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012	40.222,20	40.222,20	11/03/2025 15:01:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 902 Fabricante/Marca: DIVERSAS	40.222,00	40.222,00	11/03/2025 16:12:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0020

Descrição: LOTE 20 - BATERIAS

Quantidade: 1 Valor: 107.177,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8060 Fabricante/Marca: BATERIAS	107.177,00	107.177,00	11/03/2025 14:55:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 5877 Fabricante/Marca: BATERIAS	107.177,00	107.177,00	11/03/2025 21:29:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 3356 Fabricante/Marca: BATERIAS	107.177,60	107.177,60	11/03/2025 14:49:20	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 015/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1050 Fabricante/Marca: BATERIAS	107.177,00	107.177,00	11/03/2025 15:02:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 8742 Fabricante/Marca: DIVERSAS	107.177,00	107.177,00	11/03/2025 16:12:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: LOTE 21 - LUBRIFICANTES

Quantidade: 1 Valor: 322.131,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7599 Fabricante/Marca: LUBRIFICANTES	322.131,00	322.131,00	11/03/2025 14:55:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 6893 Fabricante/Marca: LUBRIFICANTES	322.131,00	322.131,00	11/03/2025 21:29:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 6389 Fabricante/Marca: LUBRIFICANTES	322.131,48	322.131,48	11/03/2025 14:49:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 1529 Fabricante/Marca: LUBRIFICANTES	322.131,00	322.131,00	11/03/2025 15:03:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 7565 Fabricante/Marca: DIVERSAS	322.131,00	322.131,00	11/03/2025 16:12:42	CLASSIFICADA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000570
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 020/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00571
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2025 09:28:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **36.789.339/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: Erro

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: Erro

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00572
Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.789.339/0001-66 MATRIZ		27/03/2020

NOME EMPRESARIAL
JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOCACAO JF	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR LUIS ROCHA	163	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	POTOSI	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TALINE@DENARDICONTABILIDADE.COM.BR	(99) 3541-8852

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2025** às **17:11:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00573
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.789.339/0001-66 MATRIZ		27/03/2020

NOME EMPRESARIAL
JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR LUIS ROCHA	163	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	POTOSI	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TALINE@DENARDICONTABILIDADE.COM.BR	(99) 3541-8852

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2025** às **17:11:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00574
Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
00575
Assinatura



Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000576
Assinatura



Escritório – DENARDI CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 36.789.339/0001-66 **NIRE:** 21201065000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 577
Assinatura

ANTÔNIA DE SOUSA FEITOSA, de nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CNH nº 06316785577 DETRAN-MA;, inscrita no CPF nº 913.786.051-87, nascida em 13 de Outubro de 1979, natural de Balsas-MA, residente e domiciliada na Rua João Ribeiro nº 312, Bairro: Tresidela, Balsas/MA, CEP 65800-000.

JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, de nacionalidade brasileira, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CNH nº 04020689771, DETRAN –MA, inscrito no CPF nº 874.702.413-53 nascido em 12 de Julho de 1979, natural de Ribeiro Gonçalves - PI, residente e domiciliada na Rua João Ribeiro nº 312, Bairro: Tresidela, Balsas/MA, CEP 65800-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA**, com sede em Balsas -Ma, na Avenida Governador Luis Rocha , nº 163, Sala A, Potosi, CEP: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201065000, e inscrita no CNPJ sob o nº 36.789.339/0001-66, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo os artigos e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERACAO SOCIAL

Cláusula 1º - Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da empresa no qual passa a ser:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00 - Obras de terraplenagem



4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (o comercio varejista de materiais de construção em geral, sem especializacao)
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000579
Assinatura

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 2º - A sociedade empresária limitada gira, sob denominação social de: **JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA**

Cláusula 3º - A sociedade tem sede administrativa na Avenida Governador Luis Rocha , nº 163, Sala A, Potosi, CEP: 65.800-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 4º - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000580
Assinatura

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (o comercio varejista de materiais de construção em geral, sem especializacao)

4924-8/00 - Transporte escolar

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Cláusula 5º - A sociedade tem por tempo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 26/03/2020.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6º - O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

	SÓCIOS		VALOR	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS
a) -	**JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA**	R$	240.000,00	60%	240.000
b) -	**ANTONIA DE SOUSA FEITOSA**	R$	160.000,00	40%	160.000
	TOTAL	R$	400.000,00	100%	400.000

Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Nova Colinas
Fls: 00581
Assinatura

DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8º - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio, **JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA,** que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

8.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

8.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

8.3 – O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

8.4 – Quando houver administrador não- sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 9º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000582
Assinatura

Clausula 10º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11º - Os lucros e perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios desproporcionalmente das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a distribuição de Lucros, a Sociedade poderá levantar balanços mensais.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇAO A UM SÓCIO

Cláusula 12º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força de lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.003 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000583
Assinatura

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14° - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15° - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar aos demais e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16° - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecimento nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17° – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18° - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas- MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 1 (uma) via para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Balsas- MA, 04 Março de 2022.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000584
Assinatura

JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA

ANTONIA DE SOUSA FEITOSA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000585
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87470241353	JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
91378605187	ANTONIA DE SOUSA FEITOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 17:48 SOB Nº 20220242208.
PROTOCOLO: 220242208 DE 04/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202860511. CNPJ DA SEDE: 36789339000166.
NIRE: 21201065000. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.
JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls 00596
Assinatura

A Empresa JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA sob CNPJ: 36.789.339/0001-66 situada a AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 163, SALA A Bairro: Potosi ,CEP: 65800-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de BALSAS/MA, tendo como objeto locação de automóveis, com início de atividades em 27/03/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS ATIVIDADES

3.1) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00587
Assinatura

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 400.00,00 integralizado, apresentando a seguinte composição:

a) JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, percentual 60%, valor R$ 240.000,00
b) ANTONIA DE SOUSA FEITOSA, percentual 40%, valor R$ 160.000,00

6) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA:8 7470241353

SOCIO: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
RG: 04020689771/DETRAN MA
CPF: 874.702.413-53

RODRIGO DENARDI:0 0150572085

CONTADOR: RODRIGO DENARDI
CPF: 001.505.720-85
CRC: RS078651O3 RS
RG: 1060421383/SSP - RS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000588
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 36.789.339/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:54 do dia 09/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2025.
Código de controle da certidão: **CE98.5787.E4B2.2A7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000589
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 041997/25 **Data da** 13/02/2025 14:58:23

Inscrição Estadual: 126406987 **CPF/CNPJ:** 36789339000166

Razão Social: JF LOCAAAES DE VEACULOS E MAQUINAS LTDA

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163 SALA A CEP: 65800000 - POTOSI

Telefone: (99)35413152 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/02/2025 15:03:17

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000590
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009703/25 **Data da** 31/01/2025 17:42:52

Inscrição Estadual: 126406987 **CPF/CNPJ:** 36789339000166

Razão Social: JF LOCAAAES DE VEACULOS E MAQUINAS LTDA

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163 SALA A CEP: 65800000 - POTOSI

Telefone: (99)35413152 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2025 17:24:24

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00594
Assinatura

CERTIFICADO
1020250072744256

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001570652025
Data de expedição: 10/02/2025 09:22:43

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA** que possui o CNPJ **36.789.339/0001-66** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 36.789.339/0001-66
Razão Social: J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIS ROCHA
Número: 163
Bairro: POTOSI
Município: BALSAS
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
27/03/2020

Código de validação: B6F5FCAC6A4F9D69415E97F1593EA27B
Data de validade da certidão: 11/05/2025
Finalidade: PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 00592
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.789.339/0001-66 **Inscrição Estadual:** 12.640698-7

Razão Social: JF LOCAA‡A•ES DE VEA□CULOS E MA□QUINAS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GOVERNADOR LUIS ROCHA

Número: 163 **Complemento:** SALA A

Bairro: POTOSI

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 35413152

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 10/12/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4541202), 04/05/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/02/2025

Número da Consulta:

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Nova Consulta | Imprimir

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00593
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0054
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.789.339/0001-66
Razão Social: JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
Endereço: AVE GOVERNADOR LUIS ROCHA 163 SALA A / POTOSI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030705075676757055

Informação obtida em 20/03/2025 09:35:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000595
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.789.339/0001-66
Certidão nº: 7436484/2025
Expedição: 09/02/2025, às 17:31:08
Validade: 08/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.789.339/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa: JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 36.789.339/0001-66 IE: 126406987
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163 - SALA A
Bairro: POTOSI
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21201065000

Emp.: 268
Fone: (993)54131-52

CEP: 65.800-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 27/03/2020

Folha: 00001

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 596
Assinatura

ATIVO 31/12/2022

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	**7.709.051,59**
ATIVO CIRCULANTE	**111.402,37**
DISPONIVEL	**100.000,00**
CAIXA	**100.000,00**
Caixa	100.000,00
CLIENTES	**656,36**
CLIENTES NACIONAIS	**656,36**
MARCOS CORAZA	656,36
OUTROS CRÉDITOS	**10.746,01**
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	**10.746,01**
INSS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	1.347,50
ISS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher	9.398,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**7.597.649,22**
ATIVO IMOBILIZADO	**7.597.649,22**
BENS E DIREITOS EM USO	**7.597.649,22**
Máquinas e Equipamentos	7.597.649,22
ATIVO TRANSITÓRIO	**7.349,79**
OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS	**7.349,79**
MERCADORIAS/BENS RECEBIDOS PARA CONSERTO	**7.349,79**
REMESSAS EM GERAL	7.349,79

SOCIO: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
RG: 04020689771/DETRAN MA
CPF: 874.702.413-53

CONTADOR: RODRIGO DENARDI
CPF: 001.505.720-85
CRC: RS078651O3 RS
RG: 1060421383/SSP - RS

Empresa: JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 36.789.339/0001-66 IE: 126406987
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163 - SALA A
Bairro: POTOSI
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21201065000

Emp.: 268
Fone: (993)54131-52

CEP: 65.800-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 27/03/2020

Folha: 00002

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00059
Assinatura

PASSIVO 31/12/2022

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	**7.709.051,59**
PASSIVO CIRCULANTE	**4.918.182,47**
FORNECEDORES	**4.849.649,82**
FORNECEDORES NACIONAIS	**4.849.649,82**
Auto Eletrica Eletrovolt	94,86
Auto Pecas Padre Cicero	276.636,59
Auto Pecas Padre Cicero	18.598,42
Auto Peças Padre Cicero Ltda	100.869,48
BRENDLER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.214,85
CAR-CENTRAL DE AUTOPEC E ROLAM	15.578,97
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PETROSOJA EIRELI	351,39
Curinga Pneumaticos Ltda	143,34
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA	37.699,65
Diferro - Ferro e Aco Ltda	5.191,00
Distribuidora Automotiva S.A	67,22
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	34.713,51
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	5.938,72
DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA	992,58
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	1.678,66
F&L Comercio de Peças p Veiculos Ltda	447,74
Freire e Cia Ltda	4.967,80
HDS Refrigeração Ltda	10,55
M B BRANDAO & DEGGER LTDA	3.750,87
M. J. A. de Andrade	2.794,67
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI	700,11
MASON EQUIPAMENTOS LTDA	4.552,10
MASON EQUIPAMENTOS LTDA	2.070.000,00
MAYARA CASTRO NO NASCIMENTO EIRELI	2.525,53
Milenium Veiculos e Pecas Ltda	46,26
PELLEGRINO DISTRIB. DE AUTOPECAS LTDA	118.000,00
Pellegrino Distribuidora de Autopecas Ltda	760.095,67
Pellegrino Distribuidora de Autopecas Ltda	194.579,12
Pellegrino Distribuidora de Autopecas Ltda	784.588,25
Pellegrino Distribuidora de Autopecas Ltda	4.650,93
PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	2.175,93
PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	25.511,31
PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	12.729,24
PPL Distribuidora de Pecas Ltda	38.749,33
REDE DE POSTOS MARAJO PARAISO DO TOCANTINS LTDA	9.484,16
REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA - TRANSBR LTDA	2.670,57
SOTREQ S/A SOTREQ IMPERATRIZ	3.731,00
	303.119,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**74.111,95**
Salários a Pagar	17.778,80
Previdência Social a Pagar	37,50
FGTS a Pagar	5.248,72
Rescisões a pagar	19.862,59
INSS a Recolher	31.184,25
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	**(5.579,30)**
ICMS a Recolher	372,47
IRRF a Recolher	(17.355,98)
ISS a Recolher	

Empresa: JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 36.789.339/0001-66 IE: 126406987
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163 - SALA A
Bairro: POTOSI
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21201065000

Emp.: 268
Fone: (993)54131-52

CEP: 65.800-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 27/03/2020

Folha: 00003

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00598
Assinatura

PASSIVO 31/12/2022

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PIS a Recolher	(4.147,59)
COFINS a Recolher	290,15
Contribuição Social a Pagar	1.339,15
IRPJ a Pagar	5.220,94
	8.701,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**602.521,00**
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	**602.521,00**
Empréstimos e Financiamentos	**602.521,00**
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO	602.521,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.188.348,12**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**400.000,00**
Capital Subscrito	400.000,00
RESULTADO ACUMULADO	**1.788.348,12**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.788.348,12**
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	(1.743.434,37)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	3.531.782,49
PASSIVO TRANSITÓRIO	**7.349,79**
OPERAÇÕES COM MATERIAIS PRÓPRIOS	**7.349,79**
REMESSAS PARA CONSERTO	**7.349,79**
Remessa para Conserto a Retornar	7.349,79

SOCIO: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
RG: 04020689771/DETRAN MA
CPF: 874.702.413-53

CONTADOR: RODRIGO DENARDI
CPF: 001.505.720-85
CRC: RS078651O3 RS
RG: 1060421383/SSP - RS

Empresa: JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 36.789.339/0001-66 IE: 126406987
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163 - SALA A
Bairro: POTOSI
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21201065000

Emp.: 268
Fone: (993)54131-52

CEP: 65.800-000
Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 27/03/2020

Folha: 00004

Prefeitura Adm. de Nova Colinas-MA
000599
Fls:
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**4.039.291,84**
VENDA DE MERCADORIAS	**3.187.062,75**
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	**3.187.062,75**
Venda de mercadorias	3.187.062,75
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	**852.229,09**
Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	852.229,09
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	**(134.643,95)**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS	**(36.398,93)**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	**(36.398,93)**
Devoluções de Vendas de Produtos	(36.398,93)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	**(98.245,02)**
ICMS - (s/ Vendas/Serviços)	(372,47)
PIS - (s/ Vendas/Serviços)	(429,90)
COFINS - (s/ Vendas/Serviços)	(1.984,15)
Simples Nacional - s/ vendas e serviços	(95.458,50)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**3.904.647,89**
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**3.904.647,89**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	**(359.234,77)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(356.246,59)**
Gastos Com Pessoal - (Adminstrativas)	**(136.927,73)**
Remuneração - (Adminstrativas)	**(102.709,13)**
Salários e Rendimentos sujeitos a Contribuição Previdenciária - (Adminstrativas)	(82.181,47)
13º Salário - (Adminstrativas)	(2.385,00)
Férias - (Adminstrativas)	(3.846,66)
Despesa com Salários	(14.296,00)
Encargos Sociais - (Administrativas)	**(34.218,60)**
Previdência Social - (Administrativas)	(25.190,77)
FGTS - (Administrativas)	(9.027,83)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)	**(219.318,86)**
Combustiveis/Lubrificantes - (Adm)	(46.963,17)
Embalagens/Panfletos/Adesivos de Divulgação/Comerciais - (Adm)	(69,55)
Energia Elétrica - (Adm)	(1.169,52)
Exames - (Adm)	(30,00)
Fretes e Carretos - (Adm)	(9.171,58)
Honorários Contábeis - (Adm)	(8.999,42)
Impostos e Taxas Diversas - (Adm)	(24.255,03)
Impostos e Taxas Estaduais - (Adm)	(4.437,77)
Impostos e Taxas Federais - (Adm)	(65.836,75)
Impostos e Taxas Municipais - (Adm)	(12.972,83)

Empresa: JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 36.789.339/0001-66 IE: 126406987
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163 - SALA A
Bairro: POTOSI
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21201065000

Emp.: 268
Fone: (993)54131-52

CEP: 65.800-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 27/03/2020

Folha: 00005

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00000
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Informática - (Adm)	(861,37)
Internet/Provedor de Acesso - (Adm)	(1.450,99)
Manutenção e Acessórios de Veículos - (Adm)	(2.912,62)
Manutenção e Conservação - (Adm)	(3.560,10)
Mensalidades/Anuid. e Contribuições - (Adm)	(220,00)
Propaganda e Publicidade - (Adm)	(650,00)
Seguros - (Adm)	(10.559,08)
Serviços de Terceiros - (Adm)	(5.190,17)
Sistemas/Software - (Adm)	(3.108,15)
Telefone e Telecomunicações - (Adm)	(799,56)
Uso e Consumo - (Adm)	(4.800,92)
Outras Despesas - (Adm)	(11.300,28)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	**(2.988,18)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(2.988,18)**
Juros de Mora	(2.988,18)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(126,60)**
Multas Dedutíveis	(126,60)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**3.545.413,12**
OUTRAS RECEITAS	**418,47**
OUTRAS RECEITAS	**418,47**
Outras Receitas	418,47
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	**3.545.704,99**
PROVISÕES	**(13.922,50)**
Provisão para o IRPJ	(8.701,56)
Provisão para Contribuição Social	(5.220,94)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	**3.531.782,49**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**3.531.782,49**

SOCIO: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
RG: 04020689771/DETRAN MA
CPF: 874.702.413-53

CONTADOR: RODRIGO DENARDI
CPF: 001.505.720-85
CRC: RS078651O3 RS
RG: 1060421383/SSP - RS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000601
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00150572085	RODRIGO DENARDI
87470241353	JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
91378605187	ANTONIA DE SOUSA FEITOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2023 13:19 SOB Nº 20230564577.
PROTOCOLO: 230564577 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305785189. CNPJ DA SEDE: 36789339000166.
NIRE: 21201065000. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 36.789.339/0001-66 IE: 126406987
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163 - SALA A
Bairro: POTOSI
Cidade: BALSAS - MA

Emp.: 268
Fone: (993)5[illegible]31-52
CEP: 65.800-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00602
Assinatura

Código	Descrição	Índice
1	liquidez imediata	0,0203

Fórmula: CONTASALDO[3]/CONTASALDO[501]
Valores: 100.000,00/4.918.182,47

Contas:

3	1.01.01	DISPONIVEL
501	2.01	PASSIVO CIRCULANTE

2	Liquidez Corrente	0,0227

Fórmula: CONTASALDO[2]/CONTASALDO[501]
Valores: 111.402,37/4.918.182,47

Contas:

2	1.01	ATIVO CIRCULANTE
501	2.01	PASSIVO CIRCULANTE

3	Liquidez Seca	0,0227

Fórmula: (CONTASALDO[2]-CONTASALDO[200])/CONTASALDO[501]
Valores: (111.402,37-0,00)/4.918.182,47

Contas:

2	1.01	ATIVO CIRCULANTE
200	1.01.04	ESTOQUES
501	2.01	PASSIVO CIRCULANTE

4	Liquidez Geral	0,0202

Fórmula: (CONTASALDO[2]+CONTASALDO[311])/(CONTASALDO[501]+CONTASALDO[650])
Valores: (111.402,37+0,00)/(4.918.182,47+602.521,00)

Contas:

2	1.01	ATIVO CIRCULANTE
311	1.03.01	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
501	2.01	PASSIVO CIRCULANTE
650	2.03	PASSIVO NAO CIRCULANTE

JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA:8[illegible]
74702413530

SOCIO: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
RG: 04020689771/DETRAN MA
CPF: 874.702.413-53

RODRIGO DENARDI:0[illegible]
0150572085

CONTADOR: RODRIGO DENARDI
CPF: 001.505.720-85
CRC: RS078651O3 RS
RG: 1060421383/SSP - RS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00603
FOLHA 00001
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 2

CONTÉM ESTE LIVRO 130 (cento e trinta) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 130 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

End.....: Avenida GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163

- Complemento.....: SALA A
- Bairro/Cep.....: POTOSI - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 36.789.339/0001-66

Inscrição Estadual.....: 126406987

Reg. JUCEMA.....: 21201065000

Data do Registro.....: 27/03/2020

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2022

BALSAS-MA, 01 de JANEIRO de 2022

SOCIO: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
RG: 04020689771/DETRAN MA
CPF: 874.702.413-53

CONTADOR: RODRIGO DENARDI
CPF: 001.505.720-85
CRC: RS078651O3 RS
RG: 1060421383/SSP - RS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00604
Ascinatura

FOLHA 00130

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 2

CONTÉM ESTE LIVRO 130 (cento e trinta) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 130 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

End.....: Avenida GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163

- Complemento.....: SALA A
- Bairro/Cep.....: POTOSI - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 36.789.339/0001-66

Inscrição Estadual.....: 126406987

Reg. JUCEMA.....: 21201065000

Data do Registro.....: 27/03/2020

Periodo de Escrituração.....: 01/01/2022 à 31/12/2022

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SOCIO: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
RG: 04020689771/DETRAN MA
CPF: 874.702.413-53

CONTADOR: RODRIGO DENARDI
CPF: 001.505.720-85
CRC: RS078651O3 RS
RG: 1060421383/SSP - RS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000605
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00150572085	RODRIGO DENARDI
87470241353	JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
91378605187	ANTONIA DE SOUSA FEITOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 11:49 SOB Nº 20230593682.
PROTOCOLO: 230593682 DE 04/05/2023. NIRE: 21201065000.
JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000606
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306207650 em 05/05/2023, protocolo 230593682. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
Número de Registro:	21201065000
CNPJ:	36789339000166
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00150572085	RODRIGO DENARDI	MA078651
87470241353	JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA	
91378605187	ANTONIA DE SOUSA FEITOSA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 11:49 SOB Nº 20230593682.
PROTOCOLO: 230593682 DE 04/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306207650. NIRE: 21201065000.
JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**
C.N.P.J.: 36.789.339/0001-66
Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163, SALA A, POTOSI, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00607
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**9.200.713,68D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.603.064,46D**
DISPONÍVEL	**66.922,32D**
CAIXA	**2.848,36D**
CAIXA GERAL	2.848,36D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**64.073,96D**
BANCO DO BRASIL	52.972,07D
BANCO ITAU	11.101,89D
CLIENTES	**247.375,31D**
MARCOS CORAZA	656,36D
DUPLICATAS A RECEBER	**246.718,95D**
AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA	18.875,64D
AMARILDO DOS SANTOS	15.323,88D
ANTONIO SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA	13.832,00D
AS PECAS E SERVICOS LTDA	9.200,00D
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAIBA	41.966,90D
COLODEL MECANIZACAO AGRICOLA LTDA	4.704,00D
CONCESSIONARIA DE GESTAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS DE BALSAS SPE LTDA	717,80D
DELTA SERVICOS E COMERCIO AERONAUTICOS LTDA	760,87D
EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIA AGROVALE LTDA	4.080,00D
L R IBIAPINO LOCAcOES DE MAQUINAS LTDA	6.288,62D
LAVRONORTE MAQUINAS LTDA	1.472,00D
LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI	2.510,40D
MUNICIPIO DE BALSAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	20.904,26D
NACIONAL COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS E TRATORES LTDA	4.742,40D
PAULO MASSAO YZUI	435,12D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES	29.656,85D
RESIDENCIAL FLORENCA SPE LTDA	988,00D
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	31.485,06D
SIERENTZ AGRO BRASIL S A	38.775,15D
OUTROS CRÉDITOS	**12.145,01D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**3.754,00C**
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	4.504,00C
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	750,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**15.899,01D**
IRRF A RECUPERAR	5.153,00D
INSS A COMPENSAR	1.347,50D
ISS A COMPENSAR	9.398,51D
ESTOQUE	**1.276.621,82D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**1.276.621,82D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.261.020,22D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.601,60D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**7.597.649,22D**
IMOBILIZADO	**7.597.649,22D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**7.597.649,22D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.597.649,22D
PASSIVO	**9.200.713,68C**
PASSIVO CIRCULANTE	**5.778.380,40C**
FORNECEDORES	**5.678.299,45C**
FORNECEDORES	**5.678.299,45C**
AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	437.301,43C

JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA

CPF: 874.702.413-53

RODRIGO DENARDI
Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/0-3
CPF: 001.505.720-85

Empresa: **JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**
C.N.P.J.: 36.789.339/0001-66
Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163, SALA A, POTOSI, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000608
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO AUTOMOTIVA S.A	2.753.973,63C
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO AUTOMOTIVA S.A	1.865.904,95C
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	200.000,00C
SOTREQ S/A SOTREQ IMPERATRIZ	303.119,44C
Milenium Veiculos e Pecas Ltda	118.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**201,28C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**201,28C**
IRRF A RECOLHER	201,28C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**99.879,67C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**13.828,01C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.828,01C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**20.575,11C**
INSS A RECOLHER	15.653,83C
FGTS A RECOLHER	4.921,28C
PROVISÕES	**65.476,55C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	29.260,71C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	20.974,34C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	8.135,13C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	3.644,54C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.340,79C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.121,04C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**602.521,00C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**602.521,00C**
EMPRÉSTIMOS	**602.521,00C**
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	602.521,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.819.812,28C**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.419.812,28C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.419.812,28C**
LUCROS ACUMULADOS	631.764,17C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	300,01D
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.788.348,12C

CIMAR RIBEIRO FEITOSA

CPF: 874.702.413-53

RODRIGO DENARDI
Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/0-3
CPF: 001.505.720-85

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha
Fls: 007
Assinatura

Empresa: **JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**
C.N.P.J.: 36.789.339/0001-66
Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163, SALA A, POTOSI, BALSAS/MA, CEP 65800-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**5.308.304,92**
VENDA DE MERCADORIAS	4.883.562,28
SERVIÇOS PRESTADOS	424.742,64
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(281.347,37)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(38.067,33)
(-) ICMS	(434,10)
(-) ISS	(15.979,82)
(-) COFINS	(100.079,66)
(-) PIS	(21.683,93)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(40.491,40)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(64.239,87)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(371,26)
CUSTOS	**(8.589,05)**
COMBUSTÍVEL	(8.589,05)
RECEITA LÍQUIDA	**5.018.368,50**
MV	**(3.758.075,58)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.758.075,58)
LUCRO BRUTO	**1.260.292,92**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(628.828,76)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(628.828,76)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(343.870,27)
13º SALÁRIO	(41.569,68)
FÉRIAS	(77.554,70)
INSS	(120.870,11)
FGTS	(44.535,26)
ÁGUA E ESGOTO	(428,74)
RESULTADO OPERACIONAL	**631.464,16**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**631.464,16**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**631.464,16**

JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA

CPF: 874.702.413-53

RODRIGO DENARDI
Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/0-3
CPF: 001.505.720-85

Empresa: **JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**
Inscrição: 36.789.339/0001-66
Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163, SALA A, POTOSI, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Emissão: 26/04/2024
Hora: 17:18:19

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 010
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.491.662,09 + 0,00	1,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	860.197,93 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.491.662,09	1,73
	Passivo Circulante	860.197,93	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.491.662,09	1,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	860.197,93 + 0,00	

NCIMAR RIBEIRO FEITOSA
PF: 874.702.413-53

RODRIGO DENARDI
Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/0-3
CPF: 001.505.720-85

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00011
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Principais Práticas Contábeis

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023. A moeda funcional da empresa é o Real.

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de revenda de mercadorias no período de 01/01/2023 31/12/2023.

Custos e Despesas

Os custos e Despesas como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (Despesas operacionais, Despesas Administrativas, em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus valores reais.

Apuração do Resultado

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Na tabela abaixo a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração do resultado, divido 4 trimestres.

Período	1º Trimestre	2º Trimestre	3º trimestre	4º Trimestre	Total
Receitas	525.511,39	1.020.049,63	1.752.360,74	2.010.383,16	5.308.304,92
Custos/Despesas	525.481,69	1.005.567,94	1.451.819,32	1.693.642,10	4.676.840,76
Resultado	(300,01)	14.481,69	300.541,42	316.741,06	631.464,16

De acordo com a tabela acima a empresa encerrou o exercício social no 4º trimestre com o resultado positivo de R$ 316.741,06

0006
0001

Faturamento do Exercício

Valor das Vendas de mercadorias que representam o faturamento da empresa no decorrer do exercício social da empresa 01/01/2023 a 31/12/2023. Conforme a tabela abaixo:

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0012
Assinatura

Mês	Valor
Janeiro	73.359,90
Fevereiro	270.272,35
Março	181.879,14
Abril	182.013,09
Maio	473.959,44
Junho	364.077,10
Julho	394.801,99
Agosto	572.779,74
Setembro	784.779,74
Outubro	482.203,23
Novembro	406.315,97
Dezembro	1.121.863,96
Total	5.308.304,92

Saldos de Banco

A Tabela abaixo evidencia o encerramento de cada trimestre do ano de 2023. Referente a conta Caixa.

Período	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Caixa	296.138,17	10.860,55	53.292,58	64.073,07

0007
0001

Clientes Contas a Receber

Os valores a receber são provenientes das vendas de peças e acessórios novos para veículos automotores e estão registrados no ativo circulante.

Encerrou o ano com **R$ 246.718,95** de clientes a receber.

Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem empréstimos e financiamentos em andamento

Investimentos em empresas coligadas e controladas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000613
Fls:
Assinatura

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Balanço Patrimonial

O gráfico abaixo evidencia o Balanço patrimonial que está dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

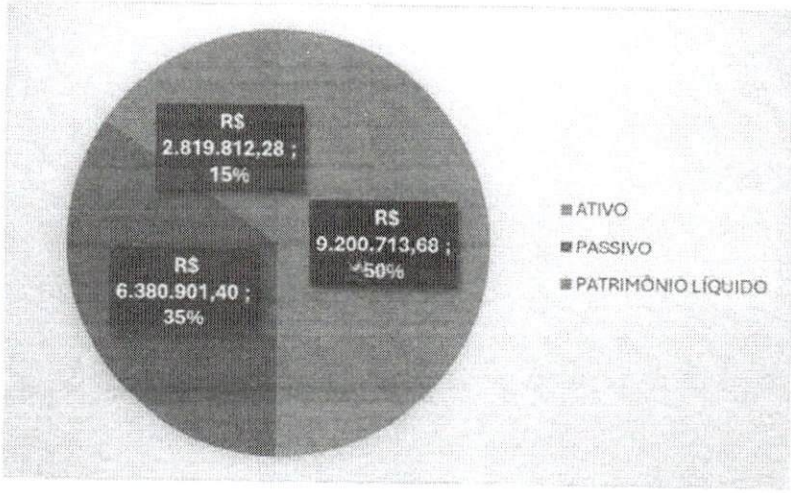

0008
0001

Capital Social

Capital Social está totalmente integralizado no valor de **400.000,00** (quatrocentos mil reais).

JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
CPF: 874.702.413-53

RODRIGO DENARDI
Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/0-3
CPF: 001.505.720-85

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000614
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00150572085	RODRIGO DENARDI
87470241353	JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2024 05:33 SOB Nº 20240564537.
PROTOCOLO: 240564537 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405987563. CNPJ DA SEDE: 36789339000166.
NIRE: 21201065000. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00615
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RODRIGO DENARDI
REGISTRO..... : RS-078651/O-3 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.505.720-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/01/2025 as 11:25:58.
Válido até: 14/04/2025.
Código de Controle: 759513.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã...

Fls: 816

Assinatura

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	23/02/2025
Data da Validade:	23/04/2025
Nº do protocolo:	12500719332
Código de Validação:	34bf97e983
Nome:	JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ:	36.789.339/0001-66

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00617
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **JF LOCAAAES DE VEACULOS E MAQUINAS LTDA**, estabelecida na AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163, POTOSI – Balsas - MA, CNPJ nº:36789339000166, foi nosso prestador de serviços de mecânica, fornecedor de peças e pneus para frota de véiculos leves e pesados **para o município de São Pedro dos Crentes – MA,** no ano de 2024.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Pedro dos Crentes – MA, 10 de fevereiro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
CPF: 028.230.653-69
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0018
Assinatura

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

NIRE : 21201065000
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302678660

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201065000	36.789.339/0001-66	27/03/2020	27/03/2020

Endereço Completo
Avenida GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, SALA A, POTOSI - Balsas/MA - CEP 65800-000

Objeto Social
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (O COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, SEM ESPECIALIZACAO) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E MUNICIPAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

ados do Sócio

ome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA	874.702.413-53	R$ 240.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANTONIA DE SOUSA FEITOSA	913.786.051-87	R$ 160.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA	874.702.413-53	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
ANTONIA DE SOUSA FEITOSA	913.786.051-87	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
29/04/2023	20230564577	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 13:53:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **59DDFPLV**.

MAC2302678660

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00619
Assinatura

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA **NIRE :** 21201065000 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302678660

Secretário(a) Geral

Data da consulta: 20/03/2025 09:29:58

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00620
Assinatura

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.789.339/0001-66**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000621
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 020/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00622
Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.934.608/0001-70 MATRIZ		13/05/2021

NOME EMPRESARIAL
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PNEUSTEEL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV CONTORNO	1815	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	FATIMA	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PNEUSTEEL@HOTMAIL.COM	(99) 8806-7785

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2025** às **18:14:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 623
Assinatura

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2004



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/05/1985 PARNAIBA/PI

4a DATA EMISSÃO
26/12/2023

4b VALIDADE
25/12/2033

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
220416120020 GEJUSPC MA

4d CPF
007.601.783-48

5 Nº REGISTRO
03346874947

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VALDIVINO CARVALHO DE SOUSA

FRANCISCA JERONIMA DE CARVALHO SOUSA

Valdejean José de Carvalho Sousa

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		25/12/2033	
A1			
B		25/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

REWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR GERAL - MA

ASSINATURA DO EMISSOR

40461325834
MA051532090

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Valid 270096702 4

PROIBIDO PLASTIFICAR Valid 270096702 4

Scanned with CamScanner



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033468749<475<<<<<<<<<<<<<<
8505268M3312256BRA<<<<<<<<<<<<<4
VALDEJEAN<<J<DE<CARVALHO<SOUSA

Scanned with CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000626
Assinatura

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, VENDEDOR, nascido em 26/05/1985, n° do CPF 007.601.783-48, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA OITO, nº 17, BACABA, CEP: 65800-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA**, e usará a expressão JS REPRESENTACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA OITO, nº 17, BACABA, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;PROMOÇÃO DE VENDAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADOPROMOCAO DE VENDAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 13/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Balsas - MA, 13 de maio de 2021

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
Empresário

Fls. 00627

Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00760178348	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2021 13:32 SOB Nº 21102380837.
PROTOCOLO: 210612037 DE 13/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103358674. CNPJ DA SEDE: 41934608000170.
NIRE: 21102380837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2021.
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ 41.934.608/0001-70
NIRE 21102380837

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000628
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA, Brasileiro, Casado(A), Comunhão Parcial, VENDEDOR, nascido em 26/05/1985, n° do CPF 007.601.783-48, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na Rua oito, nº 17, BACABA, CEP: 65800-000. Empresário Individual que gira sob a denominação empresarial de **VALDEJEAN JOSÉ CARVALHO DE SOUSA**, com sede na Rua oito, Nº 17, Bairro Bacaba, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65800-000, inscrita sob CNPJ/MF sob o N º. 41.934.608/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N º. 21102380837 em 13/05/2021; **RESOLVE**, por este instrumento, alterar seu Contrato Social conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Contorno, 251, Bairro Bacaba, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão CEP 65800-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

É incluído no objeto social da sociedade as seguintes atividades:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

Parágrafo Único: O objeto social passa a ter a seguinte redação:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos

automotores;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
73.19-0-02 - Promoção de vendas;



CLÁUSULA TERCEIRA

O capital será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do Pais.

CLÁUSULA QUARTA

Altera o nome fantasia que passa a ser **PNEUSTEEL.**

CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato anterior não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Balsas (MA), 25 de Abril de 2022.

VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00630
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00760178348	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
97472670049	ADEMIR CAPPELLARI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 05:30 SOB Nº 20220478600.
PROTOCOLO: 220478600 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205269130. CNPJ DA SEDE: 41934608000170.
NIRE: 21102380837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000631
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.934.608/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.753776-7

Razão Social: VALDEJEAN JOSA‰ DE CARVALHO SOUSA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CONTORNO

Número: 1815 **Complemento:**

Bairro: FATIMA

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 88067785

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4530702-4530701-4619200),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000632
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:16 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2025.
Código de controle da certidão: **57A5.9FE5.3F53.48C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00633
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.934.608/0001-70
Razão Social: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
Endereço: RUA OITO / BACABA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021605185699004810

Informação obtida em 25/02/2025 20:40:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00634
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.934.608/0001-70
Certidão nº: 7437555/2025
Expedição: 09/02/2025, às 18:17:06
Validade: 08/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.934.608/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000635
Assinatura





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 482618/24 **Data da** 26/11/2024 11:20:20

Inscrição Estadual: 127537767 **CPF/CNPJ:** 41934608000170

Razão Social: VALDEJEAN JOSA DE CARVALHO SOUSA

Endereço: AVE CONTORNO, 1815 CEP: 65800000 - FATIMA

Telefone: (99)88067785 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2025 18:22:47

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00636
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 104026/24 **Data da** 10/12/2024 15:01:29

Inscrição Estadual: 127537767 **CPF/CNPJ:** 41934608000170

Razão Social: VALDEJEAN JOSA DE CARVALHO SOUSA

Endereço: AVE CONTORNO, 1815 CEP: 65800000 - FATIMA

elefone: (99)88067785 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2025 18:23:40

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0097
Assinatura

CERTIFICADO
1020250072763052

PREFEITURA DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25

CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número: 00001579712025
Data de expedição: 25/02/2025 11:23:24

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA** que possui o CNPJ **41.934.608/0001-70 e** Inscrição Municipal 1000000001962 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 41.934.608/0001-70
Inscrição Municipal: 1000000001962
Razão Social: VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA
Atividade: 453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Endereço: Avenida CONTORNO
Número: 1815
Bairro: FATIMA
Municipio: BALSAS
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
13/05/2021

Código de validação: 5FBA7EBEE2D9477F8F61C00FFEC3E470
Data de validade da certidão: 26/04/2025
Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã... LOGIN

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0038
Assinatura

Data da Emissão:	23/02/2025
Data da Validade:	23/04/2025
Nº do protocolo:	12500719413
Código de Validação:	f2d6be9194

Nome:	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ:	41.934.608/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

(98) 2055-2055
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão



EMPRESA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
ENDEREÇO: Avenida CONTORNO, 251
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: BACABA CEP: 65800-000
CNPJ: 41.934.608/0001-70 I.E: 127537767
NIRE: 21102380837 DATA DO NIRE: 13/05/2021
FOLHA: 1

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2022

A T I V O

A T I V O	**212.960,44**
ATIVO CIRCULANTE	**212.960,44**
DISPONIVEL	**145.813,93**
CAIXA	**145.813,93**
Caixa	145.813,93
ESTOQUES	**67.146,51**
ESTOQUES	**67.146,51**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**67.146,51**
Mercadoria para Revenda	67.146,51

ADMINISTRADOR: VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA
RG: 220416120020/GEJUSPCMA
CPF: 007.601.783-48

CONTADOR: ADEMIR CAPPELLARI
CPF: 974.726.700-49
CRC: 76490 MA
RG: 3063812113/SSP/RS



EMPRESA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
ENDEREÇO: Avenida CONTORNO, 251
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: BACABA CEP: 65800-000
CNPJ: 41.934.608/0001-70 I.E: 127537767
NIRE: 21102380837 DATA DO NIRE: 13/05/2021
FOLHA: 2

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2022

P A S S I V O

P A S S I V O	**212.960,44**
PASSIVO CIRCULANTE	**100.232,42**
FORNECEDORES	**97.453,45**
FORNECEDORES NACIONAIS	**97.453,45**
AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA	41.549,48
ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	2.774,00
BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	2.364,00
ITR Pneus	14.026,76
JPA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	3.110,46
MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	5.819,56
MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.26 (BALSAS)	2.660,00
PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	7.015,57
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	6.595,16
RETEN-ROL ATACADO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	2.129,46
ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	9.409,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	**2.778,97**
Simples Nacional a Recolher	2.778,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**112.728,02**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**50.000,00**
Capital Subscrito	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	**62.728,02**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**62.728,02**
Lucros Acumulados	62.728,02



EMPRESA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
ENDEREÇO: Avenida CONTORNO, 251
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: BACABA CEP: 65800-000
CNPJ: 41.934.608/0001-70 I.E: 127537767
NIRE: 21102380837 DATA DO NIRE: 13/05/2021
FOLHA: 3

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2022

P A S S I V O

ADMINISTRADOR: VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA
RG: 220416120020/GEJUSPCMA
CPF: 007.601.783-48

CONTADOR: ADEMIR CAPPELLARI
CPF: 974.726.700-49
CRC: 76490 MA
RG: 3063812113/SSP/RS



EMPRESA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
ENDEREÇO: Avenida CONTORNO, 251
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: BACABA CEP: 65800-000
CNPJ: 41.934.608/0001-70 I.E: 127537767
NIRE: 21102380837 DATA DO NIRE: 13/05/2021
FOLHA: 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**513.048,64**
VENDA DE MERCADORIAS	**510.814,00**
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	**510.814,00**
Venda de mercadorias	510.814,00
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	**2.234,64**
Prestação de Serviços [Tributado IR 08% e CS 12%]	2.234,64
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	**(12.692,13)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	**(12.692,13)**
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(12.692,13)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**500.356,51**
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	**(436.484,30)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(436.484,30)**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**(436.484,30)**
Custo das Mercadorias Vendidas	(436.484,30)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**63.872,21**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.144,19)**
DESPESAS COM VENDAS	**(1.144,19)**
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	**(1.144,19)**
Despesas com Veículos - (Vendas)	(1.144,19)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**62.728,02**



EMPRESA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
ENDEREÇO: Avenida CONTORNO, 251
CIDADE: BALSAS UF: MA
BAIRRO: BACABA CEP: 65800-000
CNPJ: 41.934.608/0001-70 I.E: 127537767
NIRE: 21102380837 DATA DO NIRE: 13/05/2021
FOLHA: 5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	**62.728,02**
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	**62.728,02**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**62.728,02**

ADMINISTRADOR: VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA
RG: 220416120020/GEJUSPCMA
CPF: 007.601.783-48

CONTADOR: ADEMIR CAPPELLARI
CPF: 974.726.700-49
CRC: 76490 MA
RG: 3063812113/SSP/RS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00644
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00760178348	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
97472670049	ADEMIR CAPPELLARI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 13:59 SOB Nº 20230885977.
PROTOCOLO: 230885977 DE 06/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310031359. CNPJ DA SEDE: 41934608000170.
NIRE: 21102380837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2023.
VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Empresa: **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA**
C.N.P.J.: 41.934.608/0001-70
Insc. Junta Comercial: 21102380837 Data: 13/05/2021
Endereço: Avenida CONTORNO, 1815, FATIMA, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Balanço encerrado em: 31 De dezembro de 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	**194.191,14d**
TOTAL DISPONÍVEL	**194.191,14d**
CLIENTES	
DUPLICACTAS A RECEBER	**350.872,62**
TOTAL DE DUPLICADAS A RECEBER	**350872,62**
TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**43.354,67d**
TOTAL ESTOQUE	**43.354,67d**
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**588.418,43d**
TOTAL ATIVO	**588.418,43d**

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
FORNECEDORES	
FORNECEDORES	
TOTAL FORNECEDORES	**97.453,45c**
TOTAL FORNECEDORES	**97.453,45c**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**88.303,78c**
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**88.303,78c**
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**185.757,23c**
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00c**
TOTAL CAPITAL SOCIAL	**50.000,00c**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**352.661,20C**
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**352.661,20C**
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**402.661,20C**
TOTAL PASSIVO	**588.418,43C**

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
VENDEDOR
CPF 007.601.783-48

ADEMIR CAPPELLARI
REG. NO CRC - MA SOB.Nº 076490/0-1 T-MA
CPF 974.726.700-49

N.P.J.: 41.934.608/0001-70
isc. Junta Comercial: 21102380837 Data: 13/05/2021
ıdereço: Avenida AV CONTORNO, 1815, FATIMA, BALSAS/MA, CEP 65800-000
:ríodo: 01/01/2023 - 31/12/2023

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00646
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

CEITA BRUTA		
/ENDA DE MERCADORIAS	1.342.075,08	
3ERVIÇOS PRESTADOS	389.461,86	1.731.536,94
DUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(122.766,18)	(122.766,18)
STOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(11,29)	
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(907.968,85)	(907.980,14)
CEITA LÍQUIDA		700.790,62
CRO BRUTO		700.790,62
SPESAS OPERACIONAIS		(162.474,66)
SPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(63.360,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.840,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(612,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.600,00)	
DESPESA VIAGENS	(2.400,00)	
DESPESA COMBUSTIVEIS	(57.354,71)	
DESPESA VEICULOS	(31.200,00)	
JUROS PASSIVOS	(107,95)	(162.474,66)
SULTADO OPERACIONAL		538.315,96
SPESAS NÃO OPERACIONAIS		
MULTAS	(382,78)	(382,78)
SULTADO ANTES DO IR E CSL		537.933,18
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		537.933,18

LSAS, 31 de Dezembro de 2023

LDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
NDEDOR
F: 007.601.783-48

ADEMIR CAPPELLARI
Reg. no CRC - MA sob o No. 076490/0-1 T-MA
CPF: 974.726.700-49



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

1. Contexto Operacional

A **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA** é um empresário individual que tem como atividade preponderante o comércio a varejo de peças e acessórios e prestação de serviço de manutenção, tendo sua matriz na cidade de Balsas- MA.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

a) Declaração de conformidade com relação às normas do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda, outros ativos e passivos financeiros são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

A Administração da Empresa definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira, caso ocorram, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Estoques

Os estoques são compostos por mercadorias para revenda, que estão avaliadas pelo custo médio de aquisição, cujos valores não superam os preços de mercado, produtos acabados e materiais de expediente. Também compõe o grupo de estoques os valores pagos antecipadamente aos fornecedores de mercadoria para recebimento das mesmas em data futura.

e) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são valores constituídos de disponibilidades financeiras em moeda nacional, cheques a serem depositados, saldos em contas correntes bancárias, com liquidez imediata, sendo que estão acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00648
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

f) Contas a receber

Referem-se a créditos oriundos de vendas a prazo e cheques com data de apresentação aprazada com os clientes. O saldo desta conta está avaliado ao valor líquido de realização pela contabilização das perdas estimadas no recebimento de créditos de liquidação duvidosa.

g) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

h) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i) Capital Social

As quotas são classificadas no patrimônio líquido.

j) Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. Os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000849
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

k) Receita Operacional

A Empresa reconhece a receita quando: (a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (b) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão; e (c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos em cada uma das vendas realizadas, bem como a confirmação do crédito para a realização da transação.

A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva. As demais receitas são sempre reconhecidas pelo regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização.

m) Impostos sobre as Receitas

m.1. ICMS Antecipação parcial

Sobre o ICMS Antecipação parcial corresponde a valor pago referente diferencial de alíquota de ICMS sobre compras feita fora do Estado do Maranhão

m.2. Simples Nacional

A Empresa efetua vendas dentro do estado do Maranhão, utilizando para pagamento deste imposto alíquota de enquadramento de tabela do simples nacional, para os produtos com tributação integral, ou seja, não sujeitos a substituição tributária.

4. Ativos e passivos contingentes

Na data das demonstrações a empresa não possui nenhuma demanda judicial ativa ou passiva.

5. Aprovação das Demonstrações Contábeis 2023

As demonstrações contábeis do exercício de 2013 foram autorizadas pela administração para emissão em 15/02/2024.

Balsas 31 de Dezembro de 2023

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	ADEMIR CAPPELLARI
VENDEDOR	REG. NO CRC - MA SOB.Nº 076490/0-1 T-MA
CPF 007.601.783-48	CPF 974.726.700-49

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DE BALANÇO



Empresa: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO
C.N.P.J.: 41.934.608/0001-70
Insc. Junta Comercial: 21102380837 Data: 13/05/2021
Endereço: Avenida CONTORNO, 1815, FATIMA, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Balanço encerrado em: 31 De dezembro de 2023

INDICES DE LIQUIDEZ

a) $\frac{\text{LG = Ativo Circulante + Realizavel longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} = \frac{\mathbf{588.418,43}}{\mathbf{185.757,23}}$ **3,17**

Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo

b) $\frac{\text{SG = Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} = \frac{\mathbf{588.418,43}}{\mathbf{185.757,23}}$ **3,17**

A solvência geral serve para demonstrar quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.

C) $\frac{\text{LC = Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\mathbf{588.418,43}}{\mathbf{185.757,23}}$ **3,17**

Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
VENDEDOR
CPF 007.601.783-48

ADEMIR CAPPELLARI
REG. NO CRC - MA SOB.Nº 076490/0-1 T-MA
CPF 974.726.700-49

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00651
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00760178348	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
97472670049	ADEMIR CAPPELLARI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2024 09:06 SOB Nº 20240320352.
PROTOCOLO: 240320352 DE 11/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403388298. CNPJ DA SEDE: 41934608000170.
NIRE: 21102380837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2024.
VALDEJEAN JOSÉ DE CARVALHO SOUSA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00652
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Razão Social : **VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA**, INSCRITA NO CNPJ : 41.934.608/0001-70, Endereço : AV CONTORNO- 1815 - POTOSI - BALSAS - MA

FORNECEU NOS ANOS DE 2023 E 2024:

1. PEÇAS, PNEUS E SERIÇO MECâNICO

Atestamos que tais fornecimentos foram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade firmamos o presente,

São Pedro dos Crentes – MA, 13 de janeiro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00653
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 020/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00654
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 020/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000655
Assinatura

P J M BRITO JUNIOR

RUA DELFIM MOREIRA nº 4656, LOURIVAL PARENTE, CEP: 64023-280 TERESINA- PI.

CNPJ: 39.933.212/0001-67

NIRE: 22101319299

PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Teresina Piauí, nascido em 28/05/1989, Inscrito no CPF: 013.746.073-20, Carteira Nacional de Habilitação sob o n° 04194153179 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa n° 1961, CEP: 64023-400, Bairro Lourival Parente, Teresina –PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação **P J M BRITO JUNIOR**, com nome de fantasia **LIDER AUTO CENTRO**, Localizada na Rua Delfim Moreira n° 4656, Bairro: Lourival Parente CEP: 64023-280 Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22101319299 de 24/03/2021 CNPJ: 39.933.212/0001-67, resolve, transformar seu registro de empresário individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite o sócio **ROGERIO ALVES MOURA**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina Piauí, nascido em 10/11/1975, Inscrito no CPF: 812.851.163-72, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina –PI, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, o qual se obrigam mutuamente ora na condição de sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada.

Cláusula primeira - Fica alterado o endereço da empresa, para a Avenida Prefeito Wall Ferraz n° 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo CEP: 64022-005 Teresina – PI.

Cláusula Segunda - Também fica altera o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividades Secundárias:

2722-8/02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores



4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MOURA LTDA,** com nome de fantasia **CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR .**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Localizada na Avenida Prefeito Wall Ferraz n° 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo CEP: 64022-005 Teresina – PI.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Terceira - A empresa iniciou suas atividades em 27/11/2020, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Teresina-PI e a sua duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quarta - O capital social, de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), com o ingresso do novo sócio, O sócio integrante ROGERIO ALVES MOURA terá 75% do Capital

da empresa, e o Sócio PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR, ficará com 25% do capital social e assim dividido em 02 (duas) quotas, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para o sócio ROGERIO ALVES MOURA e R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o sócio PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) **ROGERIO ALVES MOURA**: 01 quota, no valor de R$ 300.000,00;
b) **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR:** 01 quota, no valor de R$ 100.000,00;

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios.

Cláusula Quinta - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuará com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optárem pela dissolução da mesma.

Parágrafo 1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo 2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sexta - Anualmente, em 31 de Dezembro será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

sociedade, sem autorização do outro sócio. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Nona - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima – Fica eleito o foro da comarca de Teresina – PI para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Teresina-PI, 26 de Maio de 2022.

_____

ROGERIO ALVES MOURA
SOCIO

_____

PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR
ADMINISTRADOR

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00659
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01374607320	PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022 10:27 SOB Nº 22200622364.
PROTOCOLO: 220342733 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206855997. CNPJ DA SEDE: 39933212000167.
NIRE: 22200622364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2022.
MOURA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MOURA LTDA
AV PREFEITO WALL FERRAZ , Nº 4670, SETOR LADO A,
TRIUNFO, CEP: 64022-005
TERESINA- PI.
CNPJ: 39.933.212/0001-67
NIRE: 22200622364

ADITIVO 01

PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Teresina Piauí, nascido em 28/05/1989, Inscrito no CPF: 013.746.073-20, Carteira Nacional de Habilitação sob o n° 04194153179 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa n° 1961, CEP: 64023-400, Bairro Lourival Parente, Teresina –PI e **ROGERIO ALVES MOURA**, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Teresina Piauí, nascido em 10/11/1975, Inscrito no CPF: 812.851.163-72, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina –PI, únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada sob a denominação **MOURA LTDA**, com nome de fantasia **CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR**, Localizada na Avenida Prefeito Wall Ferraz n° 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo CEP: 64022-005, Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22200622364 de 27/11/2020 CNPJ: 39.933.212/0001-67, resolve Alterar conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula primeira - A Sociedade que gira sob o nome de **MOURA LTDA**, girará a partir da data do arquivamento sob o nome empresarial de **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA,** com nome de fantasia **CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR**.

Cláusula primeira - O Sócio **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR** se retira da sociedade, assim permanecendo único sócio na sociedade o Sr. **ROGERIO ALVES MOURA**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina Piauí, nascido em 10/11/1975, Inscrito no CPF: 812.851.163-72, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina – PI.

Cláusula Segunda - O sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1° do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00061
Assinatura

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Terceira - O capital social, será de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), com a saída do Sócio **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR**, cedendo e transferindo suas quotas de capital social para o sócio **ROGERIO ALVES MOURA**, ficando assim distribuído para o socio:

a) **ROGERIO ALVES MOURA**: 01 quota, no valor de R$ 450.000,00;

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio.

Cláusula Quarta - O Sócio **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR** que se retira da sociedade, declara haver recebido de **ROGERIO ALVES MOURA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá ao Sr. **ROGERIO ALVES MOURA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Sexta - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima – As demais Clausulas ficam inalteradas.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00062
Assinatura

Teresina-PI, 01 de Junho de 2022.

_____

ROGERIO ALVES MOURA

Sócio/administrador

_____

PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR

Sócio/retirante

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita



Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00364
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01374607320	PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 12:20 SOB Nº 20220359660.
PROTOCOLO: 220359660 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207120575. CNPJ DA SEDE: 39933212000167.
NIRE: 22200622364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P J M BRITO JUNIOR



RUA DELFIM MOREIRA nº 4656, LOURIVAL PARENTE, CEP: 64023-280 TERESINA- PI.

CNPJ: 39.933.212/0001-67

NIRE: 22101319299

PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Teresina Piauí, nascido em 28/05/1989, Inscrito no CPF: 013.746.073-20, Carteira Nacional de Habilitação sob o n° 04194153179 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa n° 1961, CEP: 64023-400, Bairro Lourival Parente, Teresina –PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação **P J M BRITO JUNIOR**, com nome de fantasia **LIDER AUTO CENTRO**, Localizada na Rua Delfim Moreira n° 4656, Bairro: Lourival Parente CEP: 64023-280 Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22101319299 de 24/03/2021 CNPJ: 39.933.212/0001-67, resolve, transformar seu registro de empresário individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite o sócio **ROGERIO ALVES MOURA**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina Piauí, nascido em 10/11/1975, Inscrito no CPF: 812.851.163-72, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina –PI, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, o qual se obrigam mutuamente ora na condição de sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada.

Cláusula primeira - Fica alterado o endereço da empresa, para a Avenida Prefeito Wall Ferraz n° 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo CEP: 64022-005 Teresina – PI.

Cláusula Segunda - Também fica altera o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividades Secundárias:

2722-8/02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores



4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MOURA LTDA,** com nome de fantasia **CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR .**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Localizada na Avenida Prefeito Wall Ferraz n° 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo CEP: 64022-005 Teresina – PI.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Terceira - A empresa iniciou suas atividades em 27/11/2020, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Teresina-PI e a sua duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quarta - O capital social, de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), com o ingresso do novo sócio, O sócio integrante ROGERIO ALVES MOURA terá 75% do Capital

da empresa, e o Sócio PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR, ficará com 25% do capital social e assim dividido em 02 (duas) quotas, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para o sócio ROGERIO ALVES MOURA e R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o sócio PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) **ROGERIO ALVES MOURA**: 01 quota, no valor de R$ 300.000,00;
b) **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR:** 01 quota, no valor de R$ 100.000,00;

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios.

Cláusula Quinta - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuará com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo 1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo 2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sexta - Anualmente, em 31 de Dezembro será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

sociedade, sem autorização do outro sócio. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Nona - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima – Fica eleito o foro da comarca de Teresina – PI para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Teresina-PI, 26 de Maio de 2022.

_____

ROGERIO ALVES MOURA
SOCIO

_____

PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR
ADMINISTRADOR

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00089
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01374607320	PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022 10:27 SOB Nº 22200622364.
PROTOCOLO: 220342733 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206855997. CNPJ DA SEDE: 39933212000167.
NIRE: 22200622364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2022.
MOURA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº01 E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

P J M BRITO JUNIOR



VALDECI ALVES DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/01/1967, natural de Teresina – PI, nº do CPF 337.246.283-15, portadora da Carteira de Identidade nº 839465, expedida por SSP – PI em 23/07/2020, residente e domiciliado na Rua Candido Portinari nº 1645 – Lourival Parente CEP: 64023-293 Teresina – PI.

PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Teresina Piauí, nascido em 28/05/1989, Inscrito no CPF: 013.746.073-20, Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04194153179 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa nº1961, CEP: 64023-400, Bairro Lourival Parente, Teresina-PI.

Únicos sócios da sociedade empresária Ltda: V A MOURA LTDA, localizada na Rua Delfim Moreira nº 4656, Bairro: Lourival Parente CEP: 64023-280 Teresina – PI, Cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob Nº. 39.933.212/0001-67, registrada na junta comercial do estado do Piauí sob NIRE: 22200606202, por despacho em 27/11/2020, resolvem alterar e transformar esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: Neste ato o sócio: **VALDECI ALVES DE MOURA, retira-se da sociedade**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente: **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR,** o equivalente a 54.500 (cinquenta e quatro mil e quinhentas) cotas no valor de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) na qual dão plena e total quitação.

CLÁUSULA 2ª: A partir desta data é elevado o capital da empresa para R$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda Corrente do país.

CLÁUSULA 3ª: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de: **P J M BRITO JUNIOR** e com nome de fantasia **LIDER AUTO CENTRO**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4ª: O acervo desta sociedade, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.



CLÁUSULA 5ª - Neste ato, o empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

PARA TANTO TRANSCREVE SEU INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL SOB AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual girará sob o nome empresarial: **P J M BRITO JUNIOR** e nome de fantasia **LIDER AUTO CENTRO.**

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

A empresa tem capital de R$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 3ª - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sede na Rua Delfim Moreira nº 4656, Bairro: Lourival Parente CEP: 64.023-280 Teresina – PI.

ALTERAÇÃO Nº01 E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
P J M BRITO JUNIOR



CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A empresa tem por objeto:

Atividade Principal:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividades Secundárias:

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
2722-8/02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000673
Assinatura

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA 5ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 6ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 27/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e

ALTERAÇÃO Nº01 E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
P J M BRITO JUNIOR



que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina – PI, 30 de Março de 2022.

PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR
EMPRESÁRIO

VALDECI ALVES MOURA
SOCIO/RETIRANTE

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00675
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P J M BRITO JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01374607320	PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR
33724628315	VALDECI ALVES DE MOURA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 06:56 SOB Nº 22101319299.
PROTOCOLO: 220154317 DE 20/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204112237. CNPJ DA SEDE: 39933212000167.
NIRE: 22101319299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.
P J M BRITO JUNIOR

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000676
Assinatura

VALDECI ALVES DE MOURA

RUA DELFIM MOREIRA nº 4656, LOURIVAL PARENTE, CEP: 64023-280 TERESINA- PI.

CNPJ: 39.933.212/0001-67

NIRE: 22600074321

VALDECI ALVES DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascimento em 21/01/1967, natural de Teresina-Piauí, portador da cédula de identidade RG n° 839965, expedida em 23/07/2020 SSP-PI, CPF n° 337.246.283-15, residente e domiciliado na Rua Cândido Portinari, Bairro: Lourival Parente, CEP n° 64023-293, Teresina - PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação **VALDECI ALVES DE MOURA**, com nome de fantasia **AUTO CENTRO SERVCAR**, Localizada na Rua Delfim Moreira n° 4656, Bairro: Lourival Parente CEP: 64023-280 Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22600074321 de 24/03/2021 CNPJ: 39.933.212/0001-67, resolve, transformar seu registro de empresário individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite o sócio **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina Piauí, nascido em 28/05/1989, Inscrito no CPF: 013.746.073-20, Carteira Nacional de Habilitação sob o n° 04194153179 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa n° 1961, CEP: 64023-400, Bairro Lourival Parente, Teresina –PI, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, o qual se obrigam mutuamente ora na condição de sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **V A MOURA LTDA,** com nome de fantasia **AUTO CENTRO SERVCAR.**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Localizada na Rua Delfim Moreira n° 4656, Bairro: Lourival Parente CEP: 64023-280 Teresina – PI.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000677
Assinatura

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividades Secundárias:

2722-8/02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 27/11/2020, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Teresina-PI e a sua duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social, de R$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), com o ingresso do novo sócio, O sócio VALDECI ALVES DE MOURA cede 47,84689% do Capital da empresa para o novo sócio, ficando o capital social dividido em 02 (duas) quotas, no valor de R$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) para o sócio VALDECI ALVES DE MOURA e R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o novo integrante, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) **VALDECI ALVES DE MOURA**: 01 quota, no valor de R$ 54.500,00;
b) **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR:** 01 quota, no valor de R$ 50.000,00;

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios.

Cláusula Sexta - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuará com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 879
Assinatura

Parágrafo 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sétima - Anualmente, em 31 de Dezembro será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá **VALDECI ALVES DE MOURA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Décima - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima primeira – Fica eleito o foro da comarca de Teresina – PI para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Teresina-PI, 18 de Fevereiro de 2022.

_____

VALDECI ALVES DE MOURA
SOCIO/ADMINISTRADOR

_____

PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR
SOCIO

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000681
Data
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V A MOURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01374607320	PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR
33724628315	VALDECI ALVES DE MOURA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 15:17 SOB Nº 22200606202.
PROTOCOLO: 220109338 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202845695. CNPJ DA SEDE: 39933212000167.
NIRE: 22200606202. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2022.
V A MOURA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000002
Assinatura

A N C LIMA EIRELI

Rua Desembargador Ernesto Batista n° 1334, Bairro: Tabuleta CEP: 64019-730 TERESINA- PI.

CNPJ: 39.933.212/0001-67

NIRE: 22600074321

ANTONIO NILTON COSTA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascimento em 05/03/1980, natural de Teresina-Piauí, portador da cédula de identidade RG n° 1.947.551, expedida em 16/07/1999 SSP-PI, CPF/MF n° 836.707.423-87, residente e domiciliado no Conjunto redenção 5, Bairro: Redenção, CEP n° 64017-810, Teresina - PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação A N C LIMA - EIRELI, com nome de fantasia SERVCAR PNEUS E PEÇAS MULTIMARCAS, Localizada na Rua Desembargador Ernesto Batista n° 1334, Bairro: Tabuleta CEP: 64.019-730 Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22600074321 de 24/03/2021 CNPJ: 39.933.212/0001-67 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CIÁUSULA PRIMEIRA - É admitido na empresa na condição de Empresário Individual:

VALDECI ALVES DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/01/1967, natural de Teresina – PI, nº do CPF 337.246.283-15, portadora da Carteira de Identidade n° 839465, expedida por SSP – PI em 23/07/2020, residente e domiciliado na Rua Candido Portinari n° 1645 – Lourival Parente CEP: 64023-293 Teresina – PI.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se da empresa ANTONIO NILTON COSTA LIMA transferindo todo seu ativo e passivo por este ato, a totalidade do capital de R$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) ao titular VALDECI ALVES DE MOURA, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade que gira sob o nome empresarial **A N C LIMA EIRELI** girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **VALDECI ALVES DE MOURA.**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade que gira sob o nome de fantasia **SERVCAR PNEUS E PECAS MULTIMARCAS** girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome de fantasia **AUTO CENTRO SERVCAR.**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Desembargador Ernesto Batista n° 1334, Bairro: Tabuleta CEP: 64.019-730 Teresina – PI, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Delfim Moreira nº 4656, Lourival Parente, CEP: 64023-280 Teresina – PI.

CLAUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

VALDECI ALVES DE MOURA
CNPJ: 39.933.212/0001-67

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇAO
INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de: **VALDECI ALVES DE MOURA,** com nome de Fantasia **AUTO CENTRO SERVCAR.**

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede social situada na Rua Delfim Moreira nº 4656, Lourival Parente, CEP: 64023-280 Teresina – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será:

Atividade Principal:

4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividades Secundárias:

2722-8/02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados



4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 27/11/2020, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Teresina-PI e, sua duração é por tempo indeterminado.



Parágrafo Único: A critério do titular e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, Fica eleito o foro da comarca de Teresina – PI, e por estar em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, o titular obriga-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando digitalmente, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Teresina-PI, 19 de Abril de 2021.

_____

ANTONIO NILTON COSTA LIMA

TITULAR/RETIRANTE

_____

VALDECI ALVES DE MOURA

TITULAR

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-PI
Fls. 000686
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALDECI ALVES DE MOURA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33724628315	VALDECI ALVES DE MOURA
83670742387	ANTONIO NILTON COSTA LIMA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 21:31 SOB Nº 22101288636.
PROTOCOLO: 210267739 DE 22/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102856212. CNPJ DA SEDE: 39933212000167.
NIRE: 22101288636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
VALDECI ALVES DE MOURA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fl. 00687
Assinatura

V A MOURA EIRELI

Avenida Presidente Médici n° 3022, Bairro: Formosa CEP: 66636-045 Timon- MA.

CNPJ: 39.933.212/0001-67

NIRE: 21600169941

VALDECI ALVES DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/01/1967, natural de Teresina – PI, nº do CPF 337.246.283-15, portadora da Carteira de Identidade n° 839465, expedida por SSP – PI em 23/07/2020, residente e domiciliado na Rua Candido Portinari n° 1645 – Lourival Parente CEP: 64023-293 Teresina –PI, resolve Alterar a Empresa Individual sob a denominação V A MOURA - EIRELI, com nome de fantasia SERVCAR PNEUS E PEÇAS MULTIMARCAS, Localizada na Avenida Presidente Medici n° 3022, Bairro: Formosa CEP: 65.636-045 Timon – MA, registrada sob o NIRE: 21600169941 de 24/11/2020 CNPJ: 39.933.212/0001-67 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CIÁUSULA PRIMEIRA - É admitido na empresa na condição de titular:
ANTONIO NILTON COSTA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascimento em 05/03/1980, natural de Teresina-Piauí, portador da cédula de identidade RG n° 1.947.551, expedida em 16/07/1999 SSP-PI, CPF/MF n° 836.707.423-87, residente e domiciliado no Conjunto redenção 5, Bairro: Redenção, CEP n° 64017-810, Teresina - PI.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se da empresa VALDECI ALVES DE MOURA transferindo todo seu ativo e passivo por este ato, a totalidade do capital de R$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) ao titular ANTONIO NILTON COSTA LIMA, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da empresa cabe ao seu novo titular ora qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA QUARTA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade que gira sob o nome empresarial **V A MOURA EIRELI** girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial **A N C COSTA LIMA EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Avenida Presidente Médici, nº3022, bairro: Formosa, CEP: 65636-045 em Timon - MA, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Desembargador Ernesto Batista nº 1334, Tabuleta, CEP: 64019-730 Teresina – PI.

CLÁUSULA SETIMA - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o Titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de: **A N C LIMA EIRELI.**

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede social situada na Rua Desembargador Ernesto Batista n° 1334, Bairro: Tabuleta CEP: 64.019-730 Teresina – PI.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa pode abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes para seu titular, obedecendo à legislação vigente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da empresa será:

- 4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4662-1/00-Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4541-2/04- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 2722-8/02- Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 0089
Assinatura

- 2950-6/00-Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
- 5229-0/02- Serviços de reboque de veículos;
- 4511-1/01- Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários novos;
- 4520-0/02- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de Veículos automotores;
- 4520-0/03-Serviços de Manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos;
- 4520-0/06- Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4530-7/01- Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar;
- 4541-2/01 – Comercio por atacado de motocicletas e mononetas;
- 4541-2/03 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4923-0/02- Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador,
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais) representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pelo titular a cima qualificado, que representará com poderes e atribuições Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, inclusive perante instituições bancárias podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa iniciou suas atividades em 28/10/1992, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Teresina-PI e a sua duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: A empresa encerrá o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, cabendo lhe os lucros ou prejuízos verificados.

CLÁUSULA NONA: O titular poderá a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da empresa a título de "Pró-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa do exercício.

Parágrafo Único: A critério do titular e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA- O Titular declara sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, Fica eleito o foro da comarca de Teresina – PI, e por estar em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, o titular obriga-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando digitalmente, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Teresina-PI, 12 de Março de 2021.

VALDENIR ALVES MOURA
TITULAR/RETIRANTE

ANTONIO NILTON COSTA LIMA
TITULAR

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0072
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A N C LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33724628315	VALDECI ALVES DE MOURA
83670742387	ANTONIO NILTON COSTA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 16:26 SOB Nº 20210353406.
PROTOCOLO: 210353406 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101722620. CNPJ DA SEDE: 39933212000167. NIRE: 21600169941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2021.
A N C LIMA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 18:25 SOB Nº 22600074321.
PROTOCOLO: 210185619 DE 17/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102015692. CNPJ DA SEDE: 39933212000167. NIRE: 22600074321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
A N C LIMA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000693
Assinatura

MOURA LTDA
AV PREFEITO WALL FERRAZ , Nº 4670, SETOR LADO A,
TRIUNFO, CEP: 64022-005
TERESINA- PI.
CNPJ: 39.933.212/0001-67
NIRE: 22200622364

ADITIVO 01

PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Teresina Piauí, nascido em 28/05/1989, Inscrito no CPF: 013.746.073-20, Carteira Nacional de Habilitação sob o n° 04194153179 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa n° 1961, CEP: 64023-400, Bairro Lourival Parente, Teresina –PI e **ROGERIO ALVES MOURA**, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Teresina Piauí, nascido em 10/11/1975, Inscrito no CPF: 812.851.163-72, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina –PI, únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada sob a denominação **MOURA LTDA**, com nome de fantasia **CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR**, Localizada na Avenida Prefeito Wall Ferraz n° 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo CEP: 64022-005, Teresina – PI, registrada sob o NIRE: 22200622364 de 27/11/2020 CNPJ: 39.933.212/0001-67, resolve Alterar conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula primeira - A Sociedade que gira sob o nome de **MOURA LTDA**, girará a partir da data do arquivamento sob o nome empresarial de **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA,** com nome de fantasia **CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR**.

Cláusula primeira - O Sócio **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR** se retira da sociedade, assim permanecendo único sócio na sociedade o Sr. **ROGERIO ALVES MOURA**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina Piauí, nascido em 10/11/1975, Inscrito no CPF: 812.851.163-72, residente e domiciliado á Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina – PI.

Cláusula Segunda - O sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1° do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 074
Assinatura

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Terceira - O capital social, será de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), com a saída do Sócio **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR**, cedendo e transferindo suas quotas de capital social para o sócio **ROGERIO ALVES MOURA**, ficando assim distribuído para o socio:

a) **ROGERIO ALVES MOURA**: 01 quota, no valor de R$ 450.000,00;

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio.

Cláusula Quarta - O Sócio **PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR** que se retira da sociedade, declara haver recebido de **ROGERIO ALVES MOURA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá ao Sr. **ROGERIO ALVES MOURA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Sexta - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima – As demais Clausulas ficam inalteradas.

Teresina-PI, 01 de Junho de 2022.

_____

ROGERIO ALVES MOURA

Sócio/administrador

_____

PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR

Sócio/retirante

Pref. Mun. de Nova Colinas-PI
00696
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01374607320	PAULO JOSE MIRANDA BRITO JUNIOR
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 12:20 SOB Nº 20220359660.
PROTOCOLO: 220359660 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207120575. CNPJ DA SEDE: 39933212000167.
NIRE: 22200622364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 07
Assinatura

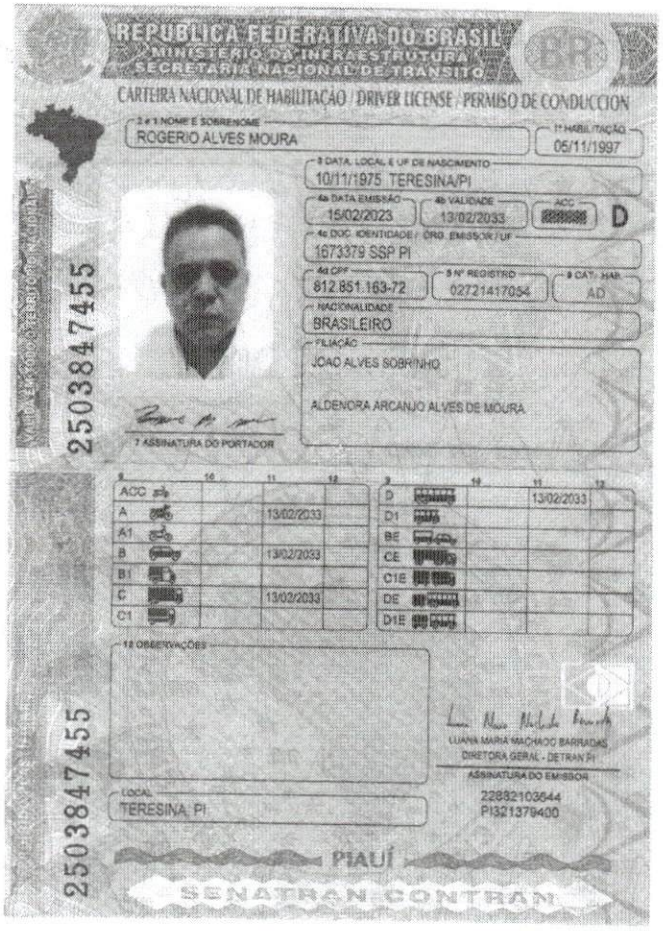

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ROGERIO ALVES MOURA
11 HABILITAÇÃO: 05/11/1997
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/11/1975 TERESINA/PI
4a DATA EMISSÃO: 15/02/2023
4b VALIDADE: 13/02/2033
ACC: D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1673379 SSP PI
4d CPF: 812.851.163-72
5 Nº REGISTRO: 02721417054
9 CAT. HAB.: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOAO ALVES SOBRINHO
ALDENORA ARCANJO ALVES DE MOURA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		13/02/2033	
A1			
B		13/02/2033	
B1			
C		13/02/2033	
C1			

9	10	11	12
D		13/02/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
DIRETORA GERAL - DETRAN PI
ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: TERESINA PI
22892103644
PI321379400

PIAUÍ
SENATRAN CONTRAN

2503847455
2503847455

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.933.212/0001-67 MATRIZ		27/11/2020

NOME EMPRESARIAL
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.22-8-02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO WALL FERRAZ	4670	SETOR LADO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.022-005	TRIUNFO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AUTOPECASSERVCAR@GMAIL.COM	(86) 8130-1919

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **08:42:09** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-PI
Fls. 008
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Celinos-MA
Fls: 0079
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
39.933.212/0001-67
NOME EMPRESARIAL:
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CAPITAL SOCIAL:
R$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ROGERIO ALVES MOURA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/02/2025** às **08:42** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00700
Assinatura

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6362745	39.933.212/0001-67	11/02/2025

RAZÃO SOCIAL:

R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

NOME FANTASIA:

CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ Nº 4670 SETOR LADO A TRIUNFO

TERESINA - PI

64022005

ATIVIDADES

1	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2	2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
5	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
6	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
7	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
8	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
9	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e aces- sórios novos para veículos automotores
10	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
11	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
12	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
13	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
14	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
15	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
16	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE Nº 16487/2022 Ma Validade: 31/12/2025

A.R.C.B Validade: 24/07/2025

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afa0a83cbb375c615606777555d442226e

Emitido 11/02/25 09:26

Voltar | Imprimir

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000701
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.933.212/0001-67

Razão Social: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

Endereço: AV PREFEITO WALL FERRAZ 4670 SETOR LADO A / TRIUNFO / TERESINA / PI / 64022-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030704135547203497

Informação obtida em 17/03/2025 10:27:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.933.212/0001-67
Razão social: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
Nome fantasia: CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030704135547203497
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021604165547203402
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012510415547203472
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010501035547203485
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121701355547203457
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112801475547203444
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110900585547203408
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102004595547203483
10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100122115547203494
09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091208375547203405
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082405135547203448
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080404095547203428
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071622145547203475
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062721185547203490
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060804005547203415
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052007555547203465
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050103453009648417
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041223213682995752
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403254723767950
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521043407858108
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021512560787849843
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012704104288070229
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010805513824873150
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122009125738721184
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120109514049513109
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203012698179424
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407261783928348
0/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100521242732827690
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091603421370384376
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806325304880450
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080921404444647850
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110381925613520
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203231248883367
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304062483713880
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504201331303670
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603330823837116
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703083371724994
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032903580565638061

Resultado da consulta em 17/03/2025 10:27:41

Voltar

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000702
Assinatura

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

PIAUÍ DIGITAL

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000703
Assinatura

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196893216

Nome Fantasia: CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR

Razão Social: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

CNPJ: 39.933.212/0001-67

Atividade Principal: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 2722-8/02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores, 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, TRIUNFO

CEP: 64022005

Local e data: Teresina, quinta, 09 de junho de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22QKLBNFV3**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 0704
Assinatura

Identificação

CNPJ-8: 39.933.212
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	**39.933.212/0001-67**	**196893216**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**PI**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço



Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:

R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

UF:

PI - 22

CNPJ:

39.933.212/0001-67

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

196893216

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4520001

Data Situação na UF:

11/01/2025

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR

Data Início Atividade:

29/04/2021

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Normal

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Demais empresas

CNAE Principal:

4520001

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço



Dados de Endereço

Município IBGE:

2211001 - Teresina

UF de Localização:

PI

Logradouro:

nullPREFEITO WALL FERRAZ

Nro:

4670

Complemento:

SETOR LADO A

Bairro:

TRIUNFO

CEP:

64022005

Voltar

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6362745

CÓDIGO DE CONTROLE: 0109780/25-62

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
39.933.212/0001-67	1097802562	27/11/2020

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA		

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 4670 - SETOR LADO A
BAIRRO TRIUNFO
TERESINA/PI - CEP: 64022-005

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

272280201 - RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

272280202 - RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

295060000 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES

452000300 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Emitido em: 10/03/2025 10:57:39

Código autenticidade: 0C4D448741E14659

Via: 1

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6362745

CÓDIGO DE CONTROLE: 0109780/25-62

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000501 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRUFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS
452000600 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
452000701 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
453070100 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070200 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070400 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
522900200 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

NOTAS

Emitido em: 10/03/2025 10:57:39

Código autenticidade: 0C4D448741E14659

Nº Via: 1

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6362745

CÓDIGO DE CONTROLE: 0109780/25-62

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 10/03/2025 10:57:39

Código autenticidade: 0C4D44874IE14659

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000710
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CNPJ: 39.933.212/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:03 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2025.
Código de controle da certidão: **082E.C7BF.2A04.8E4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000711
Assinatura

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.933.212/0001-67

Código de Controle: 082E.C7BF.2A04.8E4B

Data da Emissão: 01/10/2024

Hora da Emissão: 07:47:03

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/10/2024, com validade até 30/03/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

Fls. 000712
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001036553155

CPF/CNPJ: 39.933.212/0001-67
Nome/Razão Social: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/02/2025 15:58:17
VÁLIDA ATÉ 14/04/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 9EA3A96B-B8C2-4830-B9D7-B6B49C0648CB

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 13/02/2025 15:58:19 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000713
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 2500001026564463

CPF/CNPJ: 39.933.212/0001-67
Nome/Razão Social: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/02/2025 17:09:52
VÁLIDA ATÉ 14/04/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: FC47AAF1-C740-4665-8F53-011D17F242E6

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 13/02/2025 17:09:54 -03:00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000114
Assinatura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 000.416/25-29

CPF/CNPJ: 39.933.212/0001-67

Contribuinte: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:01:47 h, do dia 03/01/2025.

Validade: 2025/04/03

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 10FE3A83A3B60150

Nº Via: 1

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000715
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.933.212/0001-67
Certidão nº: 75929942/2024
Expedição: 01/11/2024, às 11:18:24
Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.933.212/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 00716
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO ALVES MOURA
CPF: 812.851.163-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:16 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.
Código de controle da certidão: **23A8.576F.DB88.C647**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00717
Assinatura
PIAUI DIGITAL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2500014986

NIRE 22200622364 **CNPJ 39.933.212/0001-67**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Avenida PREFEITO WALL FERRAZ, Nº 4670, SETOR LADO A, TRIUNFO - Teresina/PI - CEP 64022-005

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240329422	26/04/2024	BALANCO
223	20230315771	04/05/2023	BALANCO
002	20220359660	03/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200622364	30/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200622364	30/05/2022	TRANSFORMACAO
002	20220154317	01/04/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220154317	01/04/2022	TRANSFORMACAO
002	22200606202	07/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200606202	07/03/2022	TRANSFORMACAO
002	20210267739	27/04/2021	TRANSFORMACAO
002	22600074321	24/03/2021	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2025, às 09:45:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **GKVTNALJ**.

PIC2500014986

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000718
Assinatura

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA **NIRE :** 22200622364 **Natureza Juridica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PIC2500014950

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22200622364	39.933.212/0001-67	24/03/2021	27/11/2020

Endereço Completo
Avenida PREFEITO WALL FERRAZ, Nº 4670, SETOR LADO A, TRIUNFO - Teresina/PI - CEP 64022-005

Objeto Social
4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES2722-8/02 - RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO ALVES MOURA	812.851.163-72	R$ 450.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROGERIO ALVES MOURA	812.851.163-72	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
26/04/2024	20240329422	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2025, às 16:53:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **ODE2N7LL**.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000719
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3748814

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CNPJ: 39933212000167, REPRESENTANTE LEGAL: Rogerio Alves Moura
CPF: 81285116372
ENDEREÇO: AV PREFEITO WALL FERRAZ NÚMERO 4670 COMPLEMENTO
SETOR LADO A CEP 64.022-005
BAIRRO: TRIUNFO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Fevereiro de 2025 às 12 h 08 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3748814. Código verificador: 3B633.1A72A.6E8E3.3D090

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-PI
000720
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3748648

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ROGERIO ALVES MOURA
CPF: 81285116372
RG: 1673379 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: JOÃO ALVES SOBRINHO
MÃE: ALDENORA ARCANJO ALVES DE MOURA
ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE, Q 73, C 5 CEP: 6400000
BAIRRO: parque piaui , MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Fevereiro de 2025 às 11 h 22 min

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00721
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000722
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3748648

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ROGERIO ALVES MOURA
CPF: 81285116372
RG: 1673379 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: JOÃO ALVES SOBRINHO
MÃE: ALDENORA ARCANJO ALVES DE MOURA
ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE, Q 73, C 5 CEP: 6400000
BAIRRO: parque piaui , MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3748648. Código verificador: DC41E.86AB0.40839.5927E

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 26 de Fevereiro de 2025 às 11 h 22 min

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000723
Assinatura

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000724
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIA ALVES CARVALHO
REGISTRO..... : PI-011879/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.851.923-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/02/2025 as 17:39:39.
Válido até: 25/05/2025.
Código de Controle: 40973.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

MACRODIESEL
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
00725
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa R A AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA inscrita no CNPJ sob o n° 39.933.212/0001-67, estabelecida na Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 4670, Setor lado A, Bairro Triunfo, CEP nº 64.022-005, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à empresa MACRODIESEL PECAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.615.178/0001-60, de fornecimento de pneus, lubrificantes, baterias, peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves, utilitários, micro-ônibus, ônibus, caminhões, máquinas agrícolas e de construção

Registramos, ainda, que o fornecimento dos materiais e as prestações de serviços acima referidos apresentam boa qualidade e bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina(PI), 04 de maio de 2023

RODRIGO PEREIRA DA SILVA:96719664387

Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA DA SILVA:96719664387
Dados: 2023.05.04 10:12:26 -03'00'

MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.615.178/0001-60
RODRIGO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RESPOSÁVEL LEGAL
CPF: 967.196.643-87

AVENIDA MIGUEL ROSA N° 7250/ SUL- TABULETA. CEP: 64019-702 TERESINA/ PI
CNPJ: 05.615.178/0001-60 IE: 19.451.535-4
FONE: (86) 3229-3939
EMAIL: macrodieseltratores@hotmail.com

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA**

CPF/CNPJ: **39.933.212/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:28:52 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DIOvzoxOwgvU1wtC1Qay

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROGERIO ALVES MOURA**

CPF/CNPJ: **812.851.163-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:28:01 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: i9xpUJtNEWUoqd0yiH9T

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

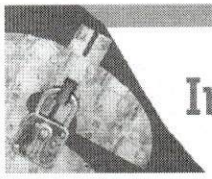

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000728
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2025 às 10:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.933.212/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CE.EA15.1D65.D589 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 00729
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2025 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 812.851.163-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CE.E9F7.D570.E559 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000730
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA**

CPF/CNPJ: **39.933.212/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:16 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 5DYY100325103116

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 731
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO ALVES MOURA**

CPF/CNPJ: **812.851.163-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:53 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: WIQF100325103153

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000732
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

ROGERIO ALVES MOURA

CPF: 812.851.163-72.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas,** bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 28/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/.

Secretaria das Sessões, em 28/01/2025.

Número da certidão: 3215/2025 Código de validação: 65BB-85EA-7BB3-AA14
Validável em: https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000733
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS

N° 5974/2025

CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR
CNPJ: 39.933.212/0001-67

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 11/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em 11/02/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

FC0E-3B32-B850-F0CF

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-PI
000134
Assinatura

INIDONEIDADE

N° 2999/2025

CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR
CNPJ: 39.933.212/0001-67

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 27/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em27/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

1524-C7D1-1C10-7393

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-PI
000735
Assinatura

INIDONEIDADE

N° 2997/2025

ROGERIO ALVES MOURA
CPF: 812.851.163-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 27/03/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em27/01/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

45E8-65ED-B181-1BA3



Balanço Patrimonial de Abertura

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Endereço: AV PREF WALL FERAAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670,
Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005, Telefone: (86) 81301919
NIRE: 22200622364 - Data: 27/11/2020

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	784.125,19D
11	Ativo Circulante	784.125,19D
111	Disponível	369.699,18D
11101	Caixa Geral	368.973,14D
11101.0001	Caixa	368.973,14D
11102	Depósitos Bancários à Vista	726,04D
11102.0001	Banco do Brasil	726,04D
113	Clientes	5.456,56D
11301	Duplicatas a Receber	5.456,56D
11301.0004	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	516,31D
11301.0005	PESSOA E PESSOA LTDA	1.359,54D
11301.0006	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L6	.707,50D
1301.0007	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	1.721,04D
.1301.0008	AUTO PECAS MINUANO LTDA	188,17D
11301.0009	CACIQUE PNEUS INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA	964,00D
116	Estoques	408.969,45D
11603	Estoque de Mercadorias	408.969,45D
11603.0001	Mercadorias	408.969,45D
Total Ativo		784.125,19 D
2	*** Passivo ***	784.125,19C
21	Passivo Circulante	252.383,63C
211	Fornecedores	238.302,27C
21101	Fornecedores Nacionais	238.302,27C
21101.0220	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L6	11.981,11C
21101.0221	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	17.547,08C
21101.0223	CENTRAL AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	112,00C
21101.0224	PESSOA E PESSOA LTDA	16.782,89C
21101.0227	D I DE CARVALHO E CIA LTDA ME	2.924,50C
21101.0228	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	1.480,64C
21101.0229	REV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	951,00C
21101.0232	AUTO PECAS MINUANO LTDA	3.870,82C
21101.0235	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS	232,48C
101.0236	LUMEN COM. AUTOMOTIVO LTDA	557,93C
21101.0245	R H AUTO PECAS LTDA	925,00C
21101.0246	J PAULO HENRIQUE DE FREITAS	1.600,00C
21101.0249	B CLAUDINO DE OLIVEIRA EPP	4.778,00C
21101.0253	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	5.303,80C
21101.0254	CACIQUE PNEUS INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA	23.893,46C
21101.0255	S.L.C & CIA LTDA	4.975,42C
21101.0256	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	3.777,52C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R$ 784.125,19 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Dezenove Centavos).
Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por quaisquer inconsistência.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADOR
994.851.923-04

CRC-PI 011879/O-5

ROGERIO ALVES MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
812.851.163-72

Continua...



Balanço Patrimonial de Abertura

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Endereço: AV PREF WALL FERAAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670,
Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005, Telefone: (86) 81301919
NIRE: 22200622364 - Data: 27/11/2020

Conta	Descrição	31/12/2022
21101.0258	SNAP-ON DO BRASIL COM. E IND.LTDA	119.763,00C
21101.0261	CANADA VEICULOS LTDA	1.238,62C
21101.0266	DISTRIB NACIONAL DE PNEUS E CAMARAS LTDA	7.834,00C
21101.0267	DIST PIAUHY DE PNEUS E CAMARAS LTDA PIAU	7.773,00C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	4.672,31C
21301	Impostos e Contribuições	3.096,33C
21301.0010	Simples a Recolher	3.096,33C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.575,98C
21302.0001	INSS a Recolher	769,74C
21302.0002	FGTS a Recolher	806,24C
216	Outras Obrigações	9.409,05C
21601	Outras Obrigações	9.409,05C
1601.0001	Salários a Pagar	9.409,05C
4	Patrimônio Liquido	531.741,56C
241	Capital Social Integralizado	450.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	450.000,00C
24101.0002	Capital Integralizado	450.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	81.741,56C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	81.741,56C
24301.0001	Lucros Acumulados	81.741,56C
Total Passivo		784.125,19 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R$ 784.125,19 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Dezenove Centavos) .
Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por quaisquer inconsistência.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADOR
994.851.923-04

CRC-PI 011879/O-5

ROGERIO ALVES MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
812.851.163-72

Fim

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000738
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA
99485192304	CLAUDIA ALVES CARVALHO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 09:20 SOB Nº 20230315771.
PROTOCOLO: 230315771 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306106943. CNPJ DA SEDE: 39933212000167.
NIRE: 22200622364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVCAR
PNEUS E AUTOCENTER

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES

A empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA -EPP**, inscrita no CNPJ N° **39.933.212/0001-67**, por intermédio de seu representante legal o Sr ROGERIO ALVES MOURA, portador da Carteira de Identidade n° 1673379 SSP-PI e do CPF n° 812.851.163- 72, elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2022, DECLARA uma boa situação financeira através dos índices econômicos de Liquidez Geral (LG), Solvência (SG) e Liquidez Corrente (LG),. Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de endividamento Corrente (GEC), Índice de Liquidez Imediata (ILI) logo abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível á LongoPrazo}a} = \frac{784.125,19 + 0}{252.383,63 + 0} = 3,10$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{Passivo\ Circulante + Exigível\ á\ Longo\ Prazo} = \frac{784.125,19}{252.383,63 + 0} = 3,10$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{Passivo\ Circulante} = \frac{784.125,19}{252.383,63} = 3,10$$

$$ILI = \frac{\text{Recursos Disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{369.699,18}{252.383,63} = 1,46$$

$$GEC = \frac{\text{PC}}{\text{PL} + \text{REF}} = \frac{252.383,63}{450.000,00} = 0,5$$

$$GEG = \frac{\text{PC} + \text{PCLP}}{\text{AT}} = \frac{252.383,63}{784.125,19} = 0,3$$

CLAUDIA ALVES CARVALHO:99485192304

Assinado de forma digital por CLAUDIA ALVES CARVALHO:99485192304
Dados: 2024.03.08 11:24:02 -03'00'

Teresina (PI), 08 de março de 2024.

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CRC-PI- 011879/O-5
(Contadora)

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=AC Certisign Multipla, ou=Assinatura Tipo A1, ou=(em branco), cn=ROGERIO ALVES MOURA:81285116372
Dados: 2024.03.08 11:20:34 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa
ROGERIO ALVES MOURA
EMPRESÁRIO
RG: 1673379 SSP-PI
CPF:812.851.163-72

Av. Prefeito Wall Ferraz n° 4670 Setor Lado A Bairro Triunfo – CEP 64.022-005– Teresina/PI
E-mail: servcarlicitacao@gmail.com - Fone: 8698130-1919

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2023** **Ano-Calendário 2022**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**39.933.212/0001-67**
Nome empresarial:	**R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA**
Data de abertura no CNPJ:	**27/11/2020**
Regime de Apuração:	**competência**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	11
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 812.851.163-72

Nome: ROGERIO ALVES MOURA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00



2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 39.933.212/0001-67 UF: PI

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 244.827,10
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 84.267,33
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 3.153,10
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 437.956,09
Aquisições no mercado interno	R$ 437.956,09
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 437.956,09
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 85.932,00

Total de entradas interestaduais por UF



UF	Valor
PI	R$ 291.886,09
SP	R$ 146.070,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
CE	R$ 190,00
GO	R$ 510,00
MA	R$ 22.036,74
MG	R$ 410,00
PA	R$ 78,00
PE	R$ 1.700,00
PI	R$ 209.695,58
SP	R$ 1.888,88

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **17/04/2023 16:37:20**

Número do Recibo: 02.07.23107.0510873-7

Autenticação: 39146.93932.32419.12385



SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000744
Assinatura

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	**39.933.212/0001-67**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
27/11/2020	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
17/04/2023 16:37:20
Número do Recibo
02.07.23107.0510873-7
Autenticação
39146.93932.32419.12385



Balanço Patrimonial

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CNPJ: 39.933.212/0001-67

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: SETOR LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:64022005.NIRE: 22101288636 - Data: 27/11/2020

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	2.037.750,67 D
11	Ativo Circulante	1.891.680,67 D
111	Disponível	1.178.694,28 D
11101	Caixa Geral	1.080.432,37 D
11101.0001	Caixa	1.080.432,37 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	98.261,91 D
11102.0001	Banco do Brasil	98.261,91 D
113	Clientes	3.983,27 D
11301	Duplicatas a Receber	3.983,27 D
11301.0004	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	1.158,58 D
11301.0005	PESSOA E PESSOA LTDA	667,28 D
301.0006	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L6	261,64 D
.301.0007	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS	1.082,04 D
11301.0008	REV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	440,00 D
11301.0009	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA	373,73 D
116	Estoques	709.003,12 D
11603	Estoque de Mercadorias	709.003,12 D
11603.0001	Mercadorias	709.003,12 D
13	Ativo Permanente	146.070,00 D
133	Imobilizado	146.070,00 D
13301	Bens Em Operação	146.070,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	146.070,00 D
Total Ativo		2.037.750,67 D
2	*** Passivo ***	2.037.750,67 C
21	Passivo Circulante	384.237,73 C
211	Fornecedores	295.325,52 C
21101	Fornecedores Nacionais	295.325,52 C
21101.0220	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L6	42.161,61 C
21101.0221	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	33.643,11 C
21101.0224	PESSOA E PESSOA LTDA	55.993,23 C
21101.0226	MAFRENSE MAQUINAS E FERRAMENTAS-EIRELI	387,57 C
101.0229	REV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.119,67 C
21101.0232	AUTO PECAS MINUANO LTDA	7.503,14 C
21101.0235	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS	9.127,56 C
21101.0242	T J OLIVEIRA LTDA - EPP	816,87 C
21101.0244	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	132,90 C
21101.0246	J PAULO HENRIQUE DE FREITAS	1.780,00 C
21101.0247	C N DE A REIS-ME	218,60 C
21101.0248	W AMORIM ALVES EIRELI	418,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.037.750,67 (Dois Milhões Trinta e Sete Mil Setecentos e Cinqüenta Reais e Sessenta e Sete Centavos) .Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário n° 01 Termo de Autenticação n° 12405578981 em 22/04/2024 pela Junta Comercial do Piauí. responsabilizo por quaisquer inconsistência.

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADOR
994.851.923-04
CRC-PI 011879/O-5

ROGERIO ALVES MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
812.851.163-72



Balanço Patrimonial

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CNPJ: 39.933.212/0001-67

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: SETOR LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022-005.NIRE: 22101288636 - Data: 27/11/2020

Conta	Descrição	31/12/2023
21101.2410	GHELLER - BRUM LTDA	5.471,42 C
21101.2411	CACIQUE PNEUS INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA	12.395,08 C
21101.2412	RH PECAS E LUBRIFICANTES	713,00 C
21101.2414	CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 19	11.740,02 C
21101.2417	JAPAN VEICULOS LTDA - MATRIZ	17.076,88 C
21101.2423	VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA	3.387,60 C
21101.2425	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA	6.357,06 C
21101.2432	CENTRO DE CONST. COM. E REP. LTDA	6.200,00 C
21101.2440	TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZ	1.497,20 C
21101.2442	SNAP-ON DO BRASIL COM E IND LTDA	67.185,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	88.912,21 C
301	Impostos e Contribuições	60.228,69 C
301.0010	Simples a Recolher	60.228,69 C
21302	Obrigações Trabalhistas	28.683,52 C
21302.0001	INSS a Recolher	6.617,66 C
21302.0002	FGTS a Recolher	10.105,36 C
21302.0007	Salarios a Pagar	11.960,50 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	98.256,73 C
221	Empréstimos e Financiamentos	98.256,73 C
22101	Financiamentos Bancários	98.256,73 C
22101.0001	Emprestimo Banco do Brasil	98.256,73 C
24	Patrimônio Liquido	1.555.256,21 C
241	Capital Social Integralizado	104.500,00 C
24101	Capital Social Subscrito	554.500,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	450.000,00 C
24101.0002	Capital Integralizado	104.500,00 C
24102	Capital Social a Integralizar	450.000,00 D
24102.0001	Capital Social a Integralizar	450.000,00 D
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.450.756,21 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.450.756,21 C
24301.0001	Lucros Acumulados	1.450.756,21 C
tal Passivo		2.037.750,67 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.037.750,67 (Dois Milhões Trinta e Sete Mil Setecentos e Cinqüenta Reais e Sessenta e Sete Centavos) .Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário n° 01 Termo de Autenticação n° 12405578981 em 22/04/20224 pela Junta Comercial do Piauí. responsabilizo por quaisquer inconsistência.

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADOR
994.851.923-04
CRC-PI 011879/O-5

ROGERIO ALVES MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
812.851.163-72



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

CNPJ: 39.933.212/0001-67 NIRE: 22101288636 - Data: 27/11/2020

Estabelecimentos: 0001 - R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.574.039,79
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.574.039,79
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.574.039,79
(-) 020	Deduções da Receita	101.973,69
020.01	Impostos Faturados	101.973,69
020.01.05	Simples	101.973,69
(=) 030	Receita Líquida	1.472.066,10
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	960,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	960,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.471.106,10
(-) 070	Despesas Operacionais	325.120,12
070.01	Despesas Administrativas	324.497,02
070.04	Resultado Financeiro	623,10
070.04.02	Despesas Financeiras	623,10
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.145.985,98
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.145.985,98
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	1.145.985,98

Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário n° 01 Termo de Autenticação n° 12405578981 em 22/04/20224 pela Junta Comercial do Piauí. responsabilizo por quaisquer inconsistência.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADOR
994.851.923-04
CRC-PI 011879/O-5

ROGERIO ALVES MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
812.851.163-72

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000748
Assinatura

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CNPJ: 39.933.212/0001-67
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: SETOR LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:64022005.NIRE: 22101288636 - Data: 27/11/2020

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES

A empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA**, inscrita no **CNPJ N° 39.933.212/0001-67**, por intermédio de seu representante legal o Sr ROGERIO ALVES MOURA, portador da Carteira de Identidade n° 1673379 SSP-PI e do CPF n° 812.851.163-72, elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do **exercício 2023**, DECLARA uma boa situação financeira através dos índices econômicos de Liquidez Geral (LG), Solvência (SG) e Liquidez Corrente (LG), Índice de Liquidez Imediata (ILI), Grau de endividamento Corrente (GEC), Grau de Endividamento Geral (GEG) logo abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível á Longo Prazo}} = \frac{1.891.680,67 + 0}{384.237,73 + 98.256,73} = 3,92$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível á Longo Prazo}} = \frac{2.037.750,67}{252.383,63} = 4,22$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.891.680,67}{384.237,73} = 4,92$$

$$ILI = \frac{\text{Recursos Disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.178.694,28}{384.237,73} = 3,06$$

$$GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{PL + REF}} = \frac{384.237,73}{450.000,00} = 0,85$$

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível á Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{384.237,73 + 98.256,73}{2.037.750,67} = 0,23$$

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CRC-PI-011879/O-5

ROGERIO ALVES MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
812.851.163-72

Declaro sob aspenas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário n° 01 Termo de Autenticação n° 12405578981 em 22/04/2024 pela Junta Comercial do Piauí. responsabilizo por quaisquer inconsistência.



Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CNPJ: 39.933.212/0001-67
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: SETOR LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:64022005.NIRE: 22101288636 - Data: 27/11/2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA**, sediada na Avenida Prefeito Wall Ferraz, N° 4670, Bairro: Triunfo, Setor Lado A em Teresina - PI, CEP nº. 64.022-005. Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE nº. 22200622364, Inscrita no CNPJ sob no 39.933.212/0001-67 data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2021 elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2023 findo em 31/12/2023 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma Empresa individual de Responsabilidade Ltda, tendo como objeto social: CNAE: 45.20-0-01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores; 27.22-8-02 – Recondicionamento de baterias e acumuladores para veiculos automotores; 29.50-6-00 – Recondicionamento e recuperação de motores para veiculos automotores; 45.20-0-03- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-0-04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 45.20-0-05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores; 45.20-0-06-Serviços de borracharia para veiculos automotores;45.20-0-07-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessorios para veiculos automotores; 45.30-7-01-Comercio por atacado de peças e acessorios novos para veiculos automotores; 45.30-7-02-Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos autmotores;45.30-7-0-4-Comercio a varejo de peças e acessorios usados para veiculos automotores;45.30-7-05-Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 47.32-6-00-Comercio varejista de lubrificantes; 52.29-0-02- Serviços de reboque de veiculos; 77.11-0-00- Locação de automoveis sem condutor, com início de atividades em 27/11/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

3.1) Comercio de peças automotivas

Estão registrados ao custo das vendas, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo métodolinear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Declaro sob aspenas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário n° 01 Termo de Autenticação n° 12405578981 em 22/04/2024 pela Junta Comercial do Piauí. responsabilizo por quaisquer inconsistência

Rogério Alves Moura
CPF 812.851.163-72
Titular

Cláudia Alves Carvalho
CPF 994.851.923-04
CRC/PI 011879/0-5
Contadora

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000750
Assinatura

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa tem empréstimo e financiamento.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: ROGERIO ALVESMOURA tem 100% do Capital Social.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui imóveis contabilizados como propriedade para investimento

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário n° 01 Termo de Autenticação n° 12405578981 em 22/04/2024 pela Junta Comercial do Piauí. responsabilizo por quaisquer inconsistência.

Teresina - PI, 31 de Dezembro 2023.

Rogério Alves Moura
CPF 812.851.163-72
Titular

Cláudia Alves Carvalho
CPF 994.851.923-04
CRC/PI 011879/0-5
Contadora

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000751
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA
99485192304	CLAUDIA ALVES CARVALHO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024 08:10 SOB Nº 20240329422.
PROTOCOLO: 240329422 DE 25/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405909635. CNPJ DA SEDE: 39933212000167.
NIRE: 22200622364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 56, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA, município Teresina, CNPJ nº 39.933.212/0001-67, Número de Registro (NIRE) 22200622364.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/2021
Ato constitutivo: 22600074321

Teresina, 01/01/2023

ROGERIO ALVES MOURA
Administrador, Sócio
CPF 812.851.163-72

CLAUDIA ALVES CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 011879



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2023	2	34201.0020	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Contabilidade 01/2023 GESTAO PRATICA	1.320,00
01/01/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2412	0001	001	SALDO ENTRE CONTAS ANTERIOR	450,00
01/01/2023	5	13301.0004	0001	001	21101.2442	0001	001	Pelaarquisicao de uma Rampa p/ alinhamento e e um alinhador de direcao SWA2200EL transferencia de saldo de conta nesta data.	87.570,00
01/01/2023	6	13301.0004	0001	001	21101.2442	0001	001	Pela arquisicao de tres elevadores hidraulicos saldo de transferencia de conta nesta data.	58.500,00
								Totais do dia 01:	**147.840,00**
02/01/2023	682	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000185321	167,78
02/01/2023	683	21101.0226	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 42298/3 MAFRENSE	676,25
02/01/2023	684	21101.0248	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. AMORIM	150,00
								Totais do dia 02:	**994,03**
03/01/2023	547	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000286	45,00
03/01/2023	548	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000286	310,00
03/01/2023	549	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000287	2.933,00
03/01/2023	683	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000185464	166,94
03/01/2023	684	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000185608	1.095,89
03/01/2023	721	11603.0001	0001	001	21101.0245	0001	001	Vr ref compra conf NF 000005258	105,00
03/01/2023	1173	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000372	80,00
03/01/2023	1174	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000373	350,00
								Totais do dia 03:	**5.085,83**
04/01/2023	550	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000288	80,00
04/01/2023	551	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000288	195,00
04/01/2023	1175	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000374	395,00
04/01/2023	1176	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000375	125,00
								Totais do dia 04:	**795,00**
05/01/2023	552	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000290	122,20
05/01/2023	553	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000291	119,61
05/01/2023	654	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 000995649	846,47
05/01/2023	663	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000430610	805,61
05/01/2023	664	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000430615	122,19
05/01/2023	665	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000430701	114,74
05/01/2023	685	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000186018	241,06
05/01/2023	726	11603.0001	0001	001	21101.0248	0001	001	Vr ref compra conf NF 000012231	250,00
05/01/2023	727	34201.0018	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 5133 COLETA DE LIXO INOVAR	107,45
05/01/2023	728	34201.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 7750831-101924 Tres corações	262,85
								Totais do dia 05:	**2.992,18**
06/01/2023	554	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000292	390,00
06/01/2023	555	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000293	1.680,00
06/01/2023	556	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000294	102,00
06/01/2023	557	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000294	510,00
06/01/2023	558	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000295	1.560,00
06/01/2023	559	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000296	1.150,00
06/01/2023	722	11603.0001	0001	001	21101.0245	0001	001	Vr ref compra conf NF 000005268	70,00
06/01/2023	1177	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000376	35,00
06/01/2023	1178	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000377	1.500,00
06/01/2023	1179	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000378	30,00
								Totais do dia 06:	**7.027,00**
07/01/2023	560	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000297	1.250,00
07/01/2023	655	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 000996505	457,07
07/01/2023	686	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000186291	157,24
07/01/2023	687	34201.0023	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 333242-1 SODINE	308,52

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/01/2023	688	21101.0229	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 391631 E 393541 REV	613,80
								Totais do dia 07:	**2.786,63**
09/01/2023	561	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000299	122,20
09/01/2023	638	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000228257	134,16
09/01/2023	656	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 000996729	329,14
09/01/2023	660	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000008393	251,30
09/01/2023	666	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000431762	115,44
09/01/2023	687	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000186375	211,37
09/01/2023	688	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000186513	147,03
09/01/2023	689	21101.0232	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 223411/1 A 223515/1 AUTO PC MINUANO	1.527,65
								Totais do dia 09:	**2.838,29**
10/01/2023	562	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000300	246,00
10/01/2023	563	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000300	80,00
10/01/2023	564	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000300	240,00
10/01/2023	565	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000301	1.406,84
10/01/2023	566	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000302	220,00
10/01/2023	567	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000302	370,00
10/01/2023	568	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000303	362,00
10/01/2023	569	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000303	140,00
10/01/2023	570	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000303	532,91
10/01/2023	571	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000304	80,00
10/01/2023	572	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000304	110,00
10/01/2023	573	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000307	358,92
10/01/2023	667	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000432347	704,22
10/01/2023	674	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000451163	498,28
10/01/2023	689	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000186583	243,58
10/01/2023	690	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000186620	128,42
10/01/2023	691	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000186676	151,52
10/01/2023	723	11603.0001	0001	001	21101.0245	0001	001	Vr ref compra conf NF 000005271	96,00
10/01/2023	1180	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000379	130,00
10/01/2023	1181	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000380	70,00
10/01/2023	1182	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000381	750,00
10/01/2023	1183	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000382	590,00
10/01/2023	1184	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000383	710,00
10/01/2023	1185	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000384	800,00
10/01/2023	1186	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000385	100,00
10/01/2023	1187	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000386	880,00
								Totais do dia 10:	**9.998,69**
11/01/2023	639	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000228557	182,71
11/01/2023	640	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000228591	171,63
11/01/2023	727	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000396038	192,00
11/01/2023	728	21101.0219	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 3175488 A 3175487 MATEUS	5.198,00
11/01/2023	729	34201.0028	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 4778 COLETA DE LIXO INOVAR	105,00
								Totais do dia 11:	**5.849,34**
12/01/2023	574	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000308	660,00
12/01/2023	575	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000308	360,00
12/01/2023	576	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000309	70,00
12/01/2023	577	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000309	585,00
12/01/2023	578	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000309	2.415,00
12/01/2023	641	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000228856	216,28
12/01/2023	668	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000433599	253,62
12/01/2023	692	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000187015	747,41
12/01/2023	724	11603.0001	0001	001	21101.0246	0001	001	Vr ref compra conf NF 000017475	1.520,00
12/01/2023	1188	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000387	350,00
12/01/2023	1189	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000388	1.490,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/01/2023	1190	21101.0220	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 36605903/PEC-003 A 413499/PEA-001 BEZERRA	1.819,10
12/01/2023	1191	21101.0235	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 447908-001 A 446780-001 SK	1.138,92
								Totais do dia 12:	**11.625,33**
13/01/2023	579	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000310	120,00
13/01/2023	580	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000310	150,00
13/01/2023	581	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000310	2.910,00
13/01/2023	661	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000008481	32,50
13/01/2023	669	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000433979	1.940,63
13/01/2023	675	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000451726	1.800,24
13/01/2023	676	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000451726	1.800,24
13/01/2023	693	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000187185	313,72
13/01/2023	694	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000187300	141,05
13/01/2023	695	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000187305	349,26
13/01/2023	1190	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000389	435,00
13/01/2023	1191	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000390	500,00
								Totais do dia 13:	**10.492,64**
14/01/2023	6	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 182900/1 A 181056/1 PESSOA	2.412,09
14/01/2023	582	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000311	150,00
14/01/2023	583	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000311	20,00
14/01/2023	584	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000311	35,00
14/01/2023	585	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000312	260,00
14/01/2023	642	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000229142	165,60
14/01/2023	1192	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000391	80,00
14/01/2023	1193	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000392	230,00
14/01/2023	1194	21101.0221	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 423139-001/001 A 419238-001/001 AUTO PE CICERO	3.468,94
14/01/2023	1195	21101.0246	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 17219/01 J PAULO	800,00
								Totais do dia 14:	**7.621,63**
15/01/2023	1	21101.0228	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 300969-1 MGR	330,34
15/01/2023	2	21101.0245	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 76 A 71 R H AUTO	316,00
15/01/2023	3	21101.0247	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. C N DE A REIS	286,00
								Totais do dia 15:	**932,34**
16/01/2023	586	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000313	30,00
16/01/2023	587	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000313	175,00
16/01/2023	588	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000314	540,00
16/01/2023	589	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000314	170,00
16/01/2023	590	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000315	35,00
16/01/2023	591	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000315	445,00
16/01/2023	670	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000434437	112,38
16/01/2023	696	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000187429	691,60
16/01/2023	697	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000187529	1.142,92
16/01/2023	1194	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000393	370,00
16/01/2023	1195	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000394	240,00
16/01/2023	1196	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000395	470,00
								Totais do dia 16:	**4.421,90**
17/01/2023	592	21101.0235	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000316	513,12
17/01/2023	643	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000229396	245,11
17/01/2023	644	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000229461	570,72
17/01/2023	645	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000229461	570,72
17/01/2023	646	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000229496	104,74
17/01/2023	657	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000999257	2.260,00
17/01/2023	658	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000999257	2.260,00
17/01/2023	677	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000452049	239,88
17/01/2023	678	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000452124	1.590,24
17/01/2023	679	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000452124	1.590,24

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/01/2023	680	11603.0001	0001	001	21101.0223	0001	001	Vr ref compra conf NF 000042624	80,00
17/01/2023	698	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000187677	391,70
17/01/2023	699	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000187687	956,29
17/01/2023	700	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000187687	956,29
17/01/2023	701	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000187732	226,33
								Totais do dia 17:	**12.555,38**
18/01/2023	659	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 000999728	339,60
18/01/2023	702	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000187787	342,40
								Totais do dia 18:	**682,00**
19/01/2023	593	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000317	110,00
19/01/2023	594	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000317	1.160,00
19/01/2023	595	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000318	600,00
19/01/2023	596	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000319	125,00
19/01/2023	597	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000319	665,00
19/01/2023	598	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000319	680,00
19/01/2023	671	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000436124	272,92
19/01/2023	1197	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000396	650,00
19/01/2023	1198	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000397	980,00
19/01/2023	1199	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000398	750,00
								Totais do dia 19:	**5.992,92**
20/01/2023	647	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000229935	102,81
20/01/2023	653	11603.0001	0001	001	21101.0233	0001	001	Vr ref compra conf NF 000237348	407,76
20/01/2023	703	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000188271	273,07
20/01/2023	725	11603.0001	0001	001	21101.0247	0001	001	Vr ref compra conf NF 000014052	162,84
20/01/2023	726	21101.2442	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 84634 Parcela 04 de 10 SNAP	5.850,00
								Totais do dia 20:	**6.796,48**
23/01/2023	599	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000321	1.940,00
23/01/2023	704	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000188471	281,82
23/01/2023	1200	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000399	1.280,00
								Totais do dia 23:	**3.501,82**
24/01/2023	600	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000322	680,00
24/01/2023	601	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000323	800,00
24/01/2023	662	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000007820	170,76
24/01/2023	705	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000188710	172,41
								Totais do dia 24:	**1.823,17**
25/01/2023	602	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000325	1.940,63
25/01/2023	603	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000326	1.310,00
25/01/2023	604	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000326	35,00
25/01/2023	605	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000326	170,05
25/01/2023	606	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000327	280,00
25/01/2023	681	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. Vr ref compra conf NF 000042703	28,00
25/01/2023	706	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000188786	156,96
25/01/2023	707	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000188828	714,16
25/01/2023	708	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000188900	202,62
25/01/2023	1201	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000400	1.080,00
25/01/2023	1202	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000401	60,00
25/01/2023	1203	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000402	210,00
25/01/2023	1204	21101.2442	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 251672 Parcela 03 e 04 de 10 SNAP	17.514,00
								Totais do dia 25:	**23.701,42**
26/01/2023	648	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000230587	106,35
26/01/2023	709	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000189116	345,56
26/01/2023	710	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000189120	328,74
26/01/2023	1204	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000403	705,00
								Totais do dia 26:	**1.485,65**
27/01/2023	672	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000439008	655,52

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

DIARIO 01

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/01/2023	711	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000189162	560,12
27/01/2023	712	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000189162	560,12
27/01/2023	713	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000189167	405,98
27/01/2023	714	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000189190	363,48
27/01/2023	715	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000189264	291,96
27/01/2023	728	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000398129	182,00
								Totais do dia 27:	**3.019,18**
28/01/2023	649	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000230870	321,09
28/01/2023	673	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000439245	131,75
								Totais do dia 28:	**452,84**
30/01/2023	650	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000230957	178,13
30/01/2023	651	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000231074	349,16
30/01/2023	716	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000189452	450,19
30/01/2023	717	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000189464	671,38
30/01/2023	718	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000189464	770,54
30/01/2023	719	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000189464	671,38
30/01/2023	720	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000189483	170,42
								Totais do dia 30:	**3.261,20**
31/01/2023	7	21101.2442	0001	001	11101.0001	0001	001	Saldo entre contas ref a 1 e 2 parcela ref nota fiscal 251672 Snap	17.514,00
31/01/2023	607	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000328	70,00
31/01/2023	608	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000329	980,00
31/01/2023	609	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000330	80,00
31/01/2023	610	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000331	1.010,00
31/01/2023	611	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000331	220,00
31/01/2023	612	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000333	270,00
31/01/2023	613	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000333	837,00
31/01/2023	614	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000333	300,00
31/01/2023	615	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000334	620,00
31/01/2023	616	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000335	635,00
31/01/2023	617	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000336	0,01
31/01/2023	618	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000338	2.240,00
31/01/2023	619	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000339	0,04
31/01/2023	620	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000339	2.720,00
31/01/2023	621	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000340	450,00
31/01/2023	622	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000341	25,01
31/01/2023	623	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000342	180,01
31/01/2023	624	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000343	900,00
31/01/2023	625	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000344	0,01
31/01/2023	626	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000345	590,00
31/01/2023	627	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000346	800,00
31/01/2023	628	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000347	705,00
31/01/2023	629	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000347	75,00
31/01/2023	630	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000348	148,01
31/01/2023	631	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000349	330,00
31/01/2023	632	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000350	440,00
31/01/2023	633	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000350	90,00
31/01/2023	637	11603.0001	0001	001	21101.0231	0001	001	Vr ref compra conf NF 000003608	76,00
31/01/2023	652	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000231225	105,22
31/01/2023	1205	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000404	530,00
31/01/2023	1206	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000405	615,00
31/01/2023	1207	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000406	1.585,00
31/01/2023	1208	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000407	80,00
31/01/2023	1209	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000408	70,00
31/01/2023	1210	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000409	1.428,00
31/01/2023	1211	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000410	60,00
31/01/2023	1212	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000411	40,00
31/01/2023	1213	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000412	300,00
31/01/2023	1214	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000413	500,00
31/01/2023	1215	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000414	480,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

DIARIO 01

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/01/2023	1216	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000415	40,00
31/01/2023	1217	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000416	50,00
31/01/2023	1218	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000417	570,00
31/01/2023	1219	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000418	235,00
31/01/2023	1220	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000419	830,00
31/01/2023	1221	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000420	580,00
31/01/2023	1222	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000421	235,00
31/01/2023	1223	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000422	1.160,00
31/01/2023	1224	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000423	70,00
31/01/2023	1225	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000424	250,00
31/01/2023	1226	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000425	120,00
31/01/2023	1227	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000426	340,01
31/01/2023	1228	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000427	70,00
31/01/2023	1229	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000428	675,00
31/01/2023	1230	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000429	150,00
31/01/2023	1231	21101.0222	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. nesta data	2.183,00
31/01/2023	1232	21101.0223	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. nesta data	628,16
31/01/2023	1233	21101.0225	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. nesta data	3.700,00
31/01/2023	1234	21101.0230	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. Nesta data	1.098,48
31/01/2023	1235	21101.0236	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. LUMEN	1.744,01
31/01/2023	1236	21101.0237	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. FERMAQ	614,42
31/01/2023	1238	21101.0239	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. FONTENELE	200,00
31/01/2023	1239	21101.0240	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. DINO	520,00
31/01/2023	1240	21101.0241	0001	001	11101.0001	0001	001	Pag Nesta data	220,00
31/01/2023	1241	21101.0243	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. CULTURA DA LIMPEZA	453,50
31/01/2023	1242	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 01/2023	1.478,34
31/01/2023	1244	11101.0001	0001	001	11301.0006	0001	001	Vr Dev sobre compra	213,21
31/01/2023	1245	11101.0001	0001	001	11301.0005	0001	001	Vr Dev de compra	673,42
31/01/2023	1246	11101.0001	0001	001	11301.0004	0001	001	Vr Dev de compra	516,31
31/01/2023	1247	31101.0005	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. mes 01/2023	3.908,48
31/01/2023	1248	21101.2442	0001	001	11101.0001	0001	001	Saldo entre contas ref a 1 , 2 e 3 parcela ref nota fiscal 248150 Snap	17.550,00
								Totais do dia 31:	**79.174,65**
								Totais do mês de Janeiro:	**363.747,54**
01/02/2023	634	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000351	240,01
01/02/2023	635	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000352	160,00
01/02/2023	636	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000352	160,00
01/02/2023	729	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000231353	154,21
01/02/2023	730	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000189785	209,54
01/02/2023	1231	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000430	280,00
01/02/2023	1232	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000431	560,00
01/02/2023	1233	34201.0020	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Contabilidade 02/2023 GESTAO PRATICA	1.320,00
01/02/2023	1234	21101.0231	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. nesta data	416,00
								Totais do dia 01:	**3.499,76**
02/02/2023	769	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000231557	92,00
02/02/2023	780	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001004159	406,10
02/02/2023	800	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000454490	226,40
								Totais do dia 02:	**724,50**
03/02/2023	770	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000231632	128,00
03/02/2023	771	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000231657	328,90
03/02/2023	772	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000231699	151,51
03/02/2023	773	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000231734	183,78
03/02/2023	791	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000441402	140,47
03/02/2023	792	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000441540	347,89
03/02/2023	801	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000454588	466,56
03/02/2023	802	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000454588	466,56
03/02/2023	807	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000190221	163,64
03/02/2023	831	11603.0001	0001	001	21101.0242	0001	001	Vr ref compra conf NF 000021835	302,97

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 03:	**2.680,28**
04/02/2023	731	21101.0220	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000353	406,10
04/02/2023	732	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000354	2.470,00
04/02/2023	781	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 001004706	1.321,83
04/02/2023	782	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 001004706	1.321,83
04/02/2023	793	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000441724	111,88
								Totais do dia 04:	**5.631,64**
06/02/2023	774	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000231928	123,83
06/02/2023	803	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000454799	466,56
06/02/2023	804	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000454799	318,96
06/02/2023	805	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000454799	466,56
06/02/2023	808	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000190392	189,44
)6/02/2023	809	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000190412	401,10
)6/02/2023	810	21101.0248	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 12231/1 W AMORIM	250,00
								Totais do dia 06:	**2.216,45**
07/02/2023	733	21101.0232	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000355	257,97
07/02/2023	775	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000232186	329,30
07/02/2023	783	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001005567	269,44
07/02/2023	810	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000190626	203,20
07/02/2023	811	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000190710	109,20
07/02/2023	812	21302.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 01//2023	1.478,34
								Totais do dia 07:	**2.647,45**
08/02/2023	734	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000356	2.052,00
08/02/2023	812	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000190795	138,61
								Totais do dia 08:	**2.190,61**
09/02/2023	735	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000357	1.180,00
09/02/2023	784	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001006166	869,31
09/02/2023	794	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000443413	198,10
09/02/2023	806	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000455326	506,22
09/02/2023	813	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000191018	454,38
09/02/2023	814	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000191072	169,11
								Totais do dia 09:	**3.377,12**
10/02/2023	736	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000358	550,00
10/02/2023	737	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000358	640,01
10/02/2023	738	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000359	1.782,00
10/02/2023	739	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000359	940,00
10/02/2023	776	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000232675	173,72
10/02/2023	777	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000232696	105,22
10/02/2023	785	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001006465	345,95
10/02/2023	786	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001006603	214,74
10/02/2023	795	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000444158	124,63
10/02/2023	832	11603.0001	0001	001	21101.0242	0001	001	Vr ref compra conf NF 000021948	97,90
10/02/2023	1233	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000432	1.300,00
10/02/2023	1234	21101.0245	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 97 A 102 MAFRENSE	271,00
								Totais do dia 10:	**6.545,17**
11/02/2023	787	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001006924	488,22
11/02/2023	815	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000191264	614,90
11/02/2023	816	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000191296	157,96
11/02/2023	817	21101.0229	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 398129 E 396038 REV	374,00
								Totais do dia 11:	**1.635,08**
13/02/2023	740	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000360	300,00
13/02/2023	741	21101.0220	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000361	37,32
13/02/2023	742	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000363	176,10
13/02/2023	743	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000364	960,00
13/02/2023	778	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000232915	161,16

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/02/2023	788	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001007087	208,61
13/02/2023	789	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001007185	206,73
13/02/2023	817	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000191348	175,30
13/02/2023	818	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000191421	239,46
13/02/2023	1234	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000433	250,00
13/02/2023	1235	21101.0246	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 17219/2 J PAULO	800,00
								Totais do dia 13:	**3.514,68**
14/02/2023	744	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000365	850,00
14/02/2023	819	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000191640	501,27
14/02/2023	820	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000191661	103,94
14/02/2023	1235	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000434	200,00
14/02/2023	1236	21101.0247	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 14052 CN	162,84
14/02/2023	1237	21101.0235	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 452049 A 451163 SK	2.748,38
								Totais do dia 14:	**4.566,43**
15/02/2023	6	21101.0221	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 7820-003/001 A 434437-001/001 AUTO PE CICERO	4.718,52
15/02/2023	745	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000366	960,00
15/02/2023	779	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000233288	114,94
15/02/2023	796	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000445471	161,62
								Totais do dia 15:	**5.955,08**
16/02/2023	746	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000367	1.680,00
16/02/2023	747	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000368	295,01
16/02/2023	797	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000445933	180,38
16/02/2023	830	11603.0001	0001	001	21101.0226	0001	001	Vr ref compra conf NF 000043401	7,50
16/02/2023	1236	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000435	380,00
								Totais do dia 16:	**2.542,89**
17/02/2023	821	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000192358	88,77
17/02/2023	822	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000192358	48,29
17/02/2023	823	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000192358	88,77
17/02/2023	1237	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000436	65,00
17/02/2023	1238	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000437	80,00
17/02/2023	1239	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000438	400,00
17/02/2023	1240	21101.0223	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 426241/1 CENTRAL	80,00
								Totais do dia 17:	**850,83**
18/02/2023	748	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000370	650,04
18/02/2023	1240	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000439	1.065,00
								Totais do dia 18:	**1.715,04**
19/02/2023	1	21101.0233	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 237348/1 VIA	407,76
								Totais do dia 19:	**407,76**
21/02/2023	2	21101.0226	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 43258/1 A 42987/2 MAFRENSE	850,33
								Totais do dia 21:	**850,33**
22/02/2023	1	21101.0232	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 224603/2 A 229142/1 AUTO PE MINUANO	2.572,33
								Totais do dia 22:	**2.572,33**
23/02/2023	749	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000371	20,00
23/02/2023	750	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000371	660,01
23/02/2023	824	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000192563	212,07
23/02/2023	825	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000192590	336,98
23/02/2023	826	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000192604	196,90
								Totais do dia 23:	**1.425,96**
24/02/2023	751	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000372	585,00
24/02/2023	752	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000372	100,00
24/02/2023	827	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000192745	129,60
24/02/2023	1241	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000440	450,00
								Totais do dia 24:	**1.264,60**
25/02/2023	753	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000373	0,01
25/02/2023	754	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000374	900,00
25/02/2023	755	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000374	2.214,00

Continua...

Pref. de Nova Colinas-MA
000761
Fls.
Assinatura

Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

DIARIO 01

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/02/2023	756	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000374	180,00
25/02/2023	790	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001010216	430,09
25/02/2023	828	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000192939	181,20
25/02/2023	1242	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000441	600,00
25/02/2023	1243	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000442	450,00
25/02/2023	1244	21101.0220	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 457270/PEA-002 A 427795/PED-006 BEZERRA	6.231,30
25/02/2023	1245	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 185608/2 A 187687/1 PESSOA	10.277,00
								Totais do dia 25:	**21.463,60**
27/02/2023	757	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000375	10,00
27/02/2023	758	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000376	960,00
27/02/2023	759	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000377	70,01
27/02/2023	760	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000378	0,01
27/02/2023	761	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000378	960,00
27/02/2023	762	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000378	188,00
27/02/2023	763	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000379	0,02
27/02/2023	764	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000379	1.320,00
27/02/2023	765	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000380	1.085,00
27/02/2023	766	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000381	380,00
27/02/2023	767	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000381	530,00
27/02/2023	1244	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000443	530,00
27/02/2023	1245	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000444	300,00
27/02/2023	1246	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000445	540,00
27/02/2023	1247	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000446	260,00
27/02/2023	1248	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000447	50,00
27/02/2023	1249	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000448	540,00
27/02/2023	1250	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000449	650,00
27/02/2023	1251	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000450	482,00
27/02/2023	1252	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000451	360,01
27/02/2023	1253	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000452	600,00
27/02/2023	1254	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000453	800,00
								Totais do dia 27:	**10.615,05**
28/02/2023	768	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000382	342,71
28/02/2023	798	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000449050	816,48
28/02/2023	799	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000449051	816,87
28/02/2023	829	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000193220	119,34
28/02/2023	833	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000401816	588,00
28/02/2023	1255	34201.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Provisão Folha 02/2023	17.012,20
28/02/2023	1256	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	Provisão INSS 02/2023	1.367,14
28/02/2023	1257	21302.0007	0001	001	21301.0008	0001	001	Provisão IRRF 02/2023	80,27
28/02/2023	1258	11410.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Salario Familia 02/2023	119,64
28/02/2023	1259	21302.0007	0001	001	34201.0009	0001	001	Provisão de Vale 02/2023	300,00
28/02/2023	1260	21302.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	Pagamento Folha 02/2023	15.384,43
28/02/2023	1261	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 02/2023	1.383,29
28/02/2023	1263	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. Rescisorio	22,32
28/02/2023	1265	31101.0005	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. mes 02/2023	1.968,94
28/02/2023	1266	34201.0009	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.vale transporte ref. 02/2023	300,00
								Totais do dia 28:	**40.621,63**
								Totais do mês de Fevereiro:	**129.514,27**
01/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2409	0001	001	Vr ref compra conf NF 000005620	1.467,18
01/03/2023	2	34201.0020	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Contabilidade 03/2023 GESTAO PRATICA	1.320,00
								Totais do dia 01:	**2.787,18**
02/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000234941	263,26
02/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000193604	688,18
02/03/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000193611	318,12
02/03/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000193637	310,12



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

DIARIO 01

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/03/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0226	0001	001	Vr ref compra conf NF 000043481	55,00
02/03/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.2413	0001	001	Vr ref compra conf NF 000001881	650,40
02/03/2023	7	21101.0232	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000383	263,26
02/03/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.2409	0001	001	Vr ref compra conf NF 000005634	4.493,98
								Totais do dia 02:	**7.042,32**
03/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001011935	610,60
03/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0242	0001	001	Vr ref compra conf NF 000022087	500,59
03/03/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000384	5.844,00
03/03/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000385	446,00
03/03/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000385	740,00
03/03/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000386	340,00
03/03/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000386	190,00
03/03/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000454	795,00
03/03/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000455	900,00
								Totais do dia 03:	**10.366,19**
06/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000194046	882,65
06/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000194182	390,55
06/03/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000001965	680,00
06/03/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000001967	640,00
								Totais do dia 06:	**2.593,20**
07/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001013110	434,69
07/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0244	0001	001	Vr ref compra conf NF 000344843	2.064,00
07/03/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000194286	266,48
07/03/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000194333	266,76
07/03/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000387	1.100,00
07/03/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000387	35,00
07/03/2023	7	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000456	550,00
07/03/2023	8	34201.0024	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 84634 Parcela 05 de 10 SNAP	184,72
07/03/2023	8	21101.2442	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 84634 Parcela 05 de 10 SNAP	5.850,00
								Totais do dia 07:	**10.751,65**
08/03/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000388	360,00
08/03/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000388	606,00
08/03/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000388	120,01
08/03/2023	4	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000457	610,00
								Totais do dia 08:	**1.696,01**
09/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000235889	946,93
09/03/2023	2	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000458670	1.243,68
09/03/2023	3	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000458670	1.243,68
09/03/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000194663	627,81
09/03/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000194676	617,80
09/03/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000194712	210,54
09/03/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000194739	459,01
09/03/2023	8	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000389	161,54
09/03/2023	9	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000390	131,27
09/03/2023	10	34201.0024	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 251672D Parcela 04 de 10 SNAP	319,46
09/03/2023	10	21101.2442	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 251672D Parcela 04 de 10 SNAP	8.757,00
								Totais do dia 09:	**14.718,72**
10/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000458836	336,52
10/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000194803	102,98
10/03/2023	3	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000393	152,66
								Totais do dia 10:	**592,16**



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67 DIARIO 01
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000236235	114,94
11/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000194988	189,67
11/03/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000195003	109,46
								Totais do dia 11:	**414,07**
12/03/2023	1	21101.0242	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 21948 E 218365 T J	400,87
								Totais do dia 12:	**400,87**
13/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000236321	107,60
13/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000195075	579,40
13/03/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000195152	332,84
13/03/2023	4	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000394	109,46
13/03/2023	5	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000397	362,88
13/03/2023	6	21101.0220	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 42779506/PEF-006 A 54022002/PEB-002 BEZERRA	6.778,64
								Totais do dia 13:	**8.270,82**
14/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000236426	106,37
14/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000009763	141,75
14/03/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000195349	146,24
14/03/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000195367	102,81
14/03/2023	5	21101.0242	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 23172 E 22888/02 T J	652,47
14/03/2023	7	34201.0028	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 5542 COLETA DE LIXO INOVAR	105,00
14/03/2023	8	21302.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 02/2023	1.405,61
								Totais do dia 14:	**2.660,25**
15/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000133312	4.300,00
								Totais do dia 15:	**4.300,00**
16/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000195621	351,59
16/03/2023	2	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000195661	526,80
16/03/2023	3	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000195661	526,80
16/03/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000398	800,00
16/03/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000399	405,00
16/03/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000399	2.730,00
16/03/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000399	400,00
16/03/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000458	870,00
								Totais do dia 16:	**6.610,19**
17/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000237080	269,09
17/03/2023	2	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 001016250	1.362,42
17/03/2023	3	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 001016250	1.362,42
17/03/2023	4	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000459699	1.527,60
17/03/2023	5	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000459699	1.527,60
17/03/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000195784	138,94
17/03/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000195894	135,82
17/03/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0245	0001	001	Vr ref compra conf NF 000005371	228,00
17/03/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000400	345,00
17/03/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000400	792,00
17/03/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000401	320,00
17/03/2023	12	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000459	220,00
17/03/2023	13	21101.0232	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 230957/1 A 231074/2 AUTO PE MINUANO	3.013,66
17/03/2023	15	21101.2413	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 35129377 LUVANOR	650,40
								Totais do dia 17:	**11.892,95**
18/03/2023	1	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000460	600,00
18/03/2023	2	21101.0238	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 3189 JUCELIA	71,00
								Totais do dia 18:	**671,00**
20/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000237283	1.208,78
20/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000196052	463,36
20/03/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000196058	947,87
20/03/2023	4	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000461	175,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/03/2023	6	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 02/2023	1.968,94
20/03/2023	7	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 02/2023	1.247,50
20/03/2023	8	21301.0008	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.IRRF ref. 02/2023	80,27
20/03/2023	1264	21302.0001	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.salário familia ref. 02/2023	119,64
								Totais do dia 20:	**6.211,36**
21/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000237559	103,18
21/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000196337	713,91
21/03/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000196360	322,27
21/03/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000196369	598,22
21/03/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000402	340,00
21/03/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000403	1.360,00
21/03/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000404	1.655,00
21/03/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000404	335,00
21/03/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.2409	0001	001	Vr ref compra conf NF 000005856	1.755,60
21/03/2023	10	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000462	550,00
21/03/2023	11	34201.0028	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 35985-MIDIA	2.600,00
21/03/2023	12	34201.0024	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 84634 Parcela 06 de 10 SNAP	184,72
21/03/2023	12	21101.2442	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 84634 Parcela 06 de 10 SNAP	5.850,00
								Totais do dia 21:	**16.367,90**
22/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000237610	192,92
22/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001017479	727,79
22/03/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001017601	675,12
22/03/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001017631	212,09
22/03/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000196414	692,16
22/03/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000196525	344,00
22/03/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000196526	745,62
22/03/2023	8	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000405	131,02
22/03/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000406	2.240,00
22/03/2023	10	21101.0220	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000407	18,28
22/03/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000408	1.410,00
22/03/2023	12	21101.2409	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 11564 A 2717-0 GOMMA	2.390,22
								Totais do dia 22:	**9.779,22**
23/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000237765	85,54
23/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000237768	102,00
23/03/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000460468	688,12
23/03/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000409	960,00
23/03/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000410	320,00
23/03/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000410	80,00
23/03/2023	7	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000463	620,00
23/03/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000464	545,00
23/03/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000465	370,00
								Totais do dia 23:	**3.770,66**
24/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000196830	261,57
24/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000196837	745,80
24/03/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000196865	330,85
24/03/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0242	0001	001	Vr ref compra conf NF 000022251	178,71
24/03/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000411	350,00
24/03/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000412	60,00
24/03/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000412	384,00
24/03/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000413	1.300,00
24/03/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000414	40,00
24/03/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000414	130,00
24/03/2023	11	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002276	1.000,00
24/03/2023	12	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000466	150,00
24/03/2023	13	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000467	1.200,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

DIARIO 01

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/03/2023	14	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000468	30,01
24/03/2023	15	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000469	450,00
24/03/2023	16	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000470	500,01
24/03/2023	17	33103.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 6055 OSMAR	355,00
								Totais do dia 24:	**7.465,95**
25/03/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000415	1.260,00
25/03/2023	2	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000471	450,00
25/03/2023	3	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000472	170,00
25/03/2023	4	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000473	590,01
25/03/2023	5	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000474	160,00
25/03/2023	6	21101.0244	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 257922/01 ENGECOOPI	297,00
								Totais do dia 25:	**2.927,01**
27/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2412	0001	001	Vr ref compra conf NF 000001789	190,00
27/03/2023	2	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000475	600,00
27/03/2023	3	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000476	100,00
27/03/2023	4	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000477	250,00
								Totais do dia 27:	**1.140,00**
28/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000260407	136,00
28/03/2023	2	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000460999	657,36
28/03/2023	3	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000460999	657,36
28/03/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000418	80,00
28/03/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000419	680,00
28/03/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000420	700,00
28/03/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000421	2.500,00
28/03/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002333	1.799,00
28/03/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000478	370,00
28/03/2023	10	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000479	500,00
								Totais do dia 28:	**8.079,72**
29/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002347	640,00
29/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002353	1.799,00
								Totais do dia 29:	**2.439,00**
30/03/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000260678	798,03
30/03/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000197780	324,25
30/03/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000197829	123,50
30/03/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000426	840,00
30/03/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000427	210,00
30/03/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000428	116,00
30/03/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000429	690,00
30/03/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000430	2.500,00
30/03/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000480	150,00
30/03/2023	10	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000481	420,00
30/03/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000482	330,00
30/03/2023	12	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000483	725,00
30/03/2023	13	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000484	380,00
30/03/2023	15	21101.0221	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 449051-001/001 A 441540-001/001 AUTO PE CICERO	3.328,27
30/03/2023	16	21101.0229	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 401816 REV	588,00
								Totais do dia 30:	**11.523,05**
31/03/2023	5	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 189452/2 A 189464/2 PESSOA	10.028,17
31/03/2023	1261	34201.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Provisão Folha 03/2023	15.601,60
31/03/2023	1262	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	Provisão INSS 03/2023	1.208,82
31/03/2023	1263	11603.0001	0001	001	21101.2414	0001	001	Vr ref compra conf NF 000012547	11.445,00
31/03/2023	1264	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000431	180,00
31/03/2023	1265	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000432	560,00
31/03/2023	1266	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000433	0,01
31/03/2023	1267	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000434	0,02
31/03/2023	1268	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000434	1.560,00
31/03/2023	1269	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000435	188,01

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67 DIARIO 01
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/03/2023	1270	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000436	144,01
31/03/2023	1271	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000437	0,01
31/03/2023	1272	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000438	830,00
31/03/2023	1273	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000439	1.105,00
31/03/2023	1274	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000439	640,00
31/03/2023	1275	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000440	920,00
31/03/2023	1276	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000441	740,00
31/03/2023	1277	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000442	150,01
31/03/2023	1278	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000443	1.130,00
31/03/2023	1279	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000444	4.450,00
31/03/2023	1280	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000444	920,00
31/03/2023	1281	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000445	20,00
31/03/2023	1282	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000446	70,00
31/03/2023	1283	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000446	300,00
31/03/2023	1284	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000447	0,01
31/03/2023	1285	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000447	230,00
31/03/2023	1286	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000448	960,00
31/03/2023	1287	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000449	190,00
31/03/2023	1288	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000449	435,00
31/03/2023	1289	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000450	120,00
31/03/2023	1290	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000450	815,00
31/03/2023	1291	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000451	610,00
31/03/2023	1292	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000452	540,00
31/03/2023	1293	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000453	680,00
31/03/2023	1294	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000454	520,00
31/03/2023	1295	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000454	165,00
31/03/2023	1296	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000455	45,00
31/03/2023	1297	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000455	280,00
31/03/2023	1298	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000456	720,00
31/03/2023	1299	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000456	0,01
31/03/2023	1300	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000457	848,00
31/03/2023	1301	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000458	3.304,00
31/03/2023	1302	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000458	430,00
31/03/2023	1303	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000485	400,00
31/03/2023	1304	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000486	300,00
31/03/2023	1305	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000487	700,00
31/03/2023	1306	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000488	470,00
31/03/2023	1307	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000489	60,00
31/03/2023	1308	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000490	40,00
31/03/2023	1309	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000491	80,00
31/03/2023	1310	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000492	80,00
31/03/2023	1311	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000493	305,00
31/03/2023	1312	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000494	1.810,00
31/03/2023	1313	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000495	315,00
31/03/2023	1314	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000496	210,00
31/03/2023	1315	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000497	600,00
31/03/2023	1316	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000498	250,00
31/03/2023	1317	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000499	750,00
31/03/2023	1318	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000500	450,00
31/03/2023	1319	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000501	200,00
31/03/2023	1320	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000502	600,00
31/03/2023	1321	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000503	250,00
31/03/2023	1322	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000504	950,00
31/03/2023	1323	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000505	1.230,00
31/03/2023	1324	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000506	580,00
31/03/2023	1325	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000507	530,00
31/03/2023	1326	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000508	325,00
31/03/2023	1327	21101.0235	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 454588-001 A 452124-00 SK	3.163,06
31/03/2023	1328	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 01/2023	39,08

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

DIARIO 01

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/03/2023	1328	34301.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 01/2023	477,23
31/03/2023	1328	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 01/2023	3.908,48
31/03/2023	1329	34201.0028	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.desp.com veículos ref. licenciamento	146,88
31/03/2023	1330	34201.0028	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.desp.com veículos ref. IPVA 2023	692,31
31/03/2023	1332	34201.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 7921641-101924 Tres corações	404,95
31/03/2023	1333	34201.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 7867391-101924 Tres corações	351,40
31/03/2023	1334	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 03/2023	1.248,12
31/03/2023	1336	31101.0005	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. mes 03/2023	4.698,07
								Totais do dia 31:	**89.697,26**
								Totais do mês de Março:	**245.168,71**
01/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000198101	135,36
01/04/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000459	345,00
01/04/2023	3	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000509	300,00
01/04/2023	4	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000510	60,00
01/04/2023	5	34201.0020	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Contabilidade 04/2023 GESTAO PRATICA	1.320,00
								Totais do dia 01:	**2.160,36**
03/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000198365	617,34
								Totais do dia 03:	**617,34**
04/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000008919	85,68
04/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000198469	129,66
04/04/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000198521	721,63
04/04/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000198549	123,79
04/04/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000460	430,00
04/04/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000461	76,00
04/04/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000462	0,02
04/04/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000462	400,00
04/04/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000462	650,00
04/04/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000463	60,00
04/04/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000464	165,00
04/04/2023	12	21101.2412	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000466	450,00
04/04/2023	13	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000467	27,60
04/04/2023	14	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000468	690,00
04/04/2023	15	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000511	225,00
04/04/2023	16	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000512	30,00
04/04/2023	17	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000513	80,00
04/04/2023	18	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000514	860,00
04/04/2023	19	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000515	50,00
04/04/2023	20	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000516	50,00
04/04/2023	21	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000517	100,00
								Totais do dia 04:	**5.404,38**
05/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2416	0001	001	Vr ref compra conf NF 000355519	257,61
05/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001022010	202,57
05/04/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000462419	1.672,14
05/04/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000198661	202,94
05/04/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000198689	125,16
								Totais do dia 05:	**2.460,42**
06/04/2023	1263	11410.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Salario Familia 03/2023	119,64
06/04/2023	1264	21302.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	Pagamento Folha 03/2023	14.512,42
06/04/2023	1265	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000239775	126,24
06/04/2023	1266	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000239787	110,68
06/04/2023	1267	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000239819	100,47
06/04/2023	1268	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001022146	437,74
06/04/2023	1269	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000198894	1.226,91
06/04/2023	1270	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000133910	948,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/04/2023	1271	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000469	460,00
06/04/2023	1272	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000470	1.740,00
								Totais do dia 06:	**19.782,10**
10/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000199107	228,42
10/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000133943	942,00
10/04/2023	3	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000471	246,07
10/04/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000472	1.120,00
10/04/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000472	150,00
10/04/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000473	35,00
10/04/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000474	60,00
10/04/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000518	120,00
10/04/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000519	200,00
10/04/2023	10	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000520	30,00
10/04/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000521	150,00
								Totais do dia 10:	**3.281,49**
11/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000199181	103,74
11/04/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000475	1.260,00
								Totais do dia 11:	**1.363,74**
13/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000240468	473,40
13/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000199674	150,95
13/04/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000134084	192,00
13/04/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000476	1.035,00
13/04/2023	5	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000522	250,00
								Totais do dia 13:	**2.101,35**
14/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000199767	637,56
14/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2412	0001	001	Vr ref compra conf NF 000001816	300,00
14/04/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000477	760,00
14/04/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000478	760,00
14/04/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000479	25,00
14/04/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000480	120,00
14/04/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000480	960,00
14/04/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000482	720,00
14/04/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000523	330,00
14/04/2023	10	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000524	1.650,01
								Totais do dia 14:	**6.262,57**
15/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000199970	440,86
								Totais do dia 15:	**440,86**
17/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000200147	165,59
17/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000200181	167,10
17/04/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000200196	221,56
17/04/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000134132	192,00
								Totais do dia 17:	**746,25**
18/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000200296	223,14
18/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000200371	108,90
18/04/2023	3	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000484	165,59
18/04/2023	4	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000486	100,01
								Totais do dia 18:	**597,64**
19/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000464226	484,84
19/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2414	0001	001	Vr ref compra conf NF 000012689	21.600,00
19/04/2023	3	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000525	100,00
								Totais do dia 19:	**22.184,84**
20/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000241358	128,25
20/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001025814	255,44
20/04/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000000097	526,67
20/04/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000200694	904,73
20/04/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000200726	284,64

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/04/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000200752	193,38
20/04/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000134235	1.860,00
20/04/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000408178	199,00
20/04/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000487	2.352,00
20/04/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000487	163,00
20/04/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000526	260,00
20/04/2023	12	21302.0001	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.salário familia ref. 03/2023	119,64
20/04/2023	13	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2023	4.698,07
								Totais do dia 20:	**11.944,82**
22/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000200810	114,82
22/04/2023	2	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000489	134,63
22/04/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000490	392,00
22/04/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000490	1.111,00
22/04/2023	5	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000527	1.870,00
								Totais do dia 22:	**3.622,45**
24/04/2023	1	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000241712	79,35
24/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000241712	29,99
24/04/2023	3	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000241712	79,35
24/04/2023	4	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000464616	990,28
24/04/2023	5	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000464616	990,28
24/04/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000201061	157,16
24/04/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000201064	298,44
24/04/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000528	1.000,00
24/04/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000529	1.000,05
								Totais do dia 24:	**4.624,90**
25/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000262928	624,96
25/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000201136	746,82
25/04/2023	3	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000201150	131,70
25/04/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000201150	142,62
25/04/2023	5	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000201150	131,70
25/04/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000201192	875,03
25/04/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000201278	117,67
25/04/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000408533	2.044,00
25/04/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000408624	29,00
25/04/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000493	792,00
25/04/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000493	670,00
25/04/2023	12	34201.0028	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. MIDIA TV RADIO CLUB	8.262,55
								Totais do dia 25:	**14.568,05**
26/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001027258	221,55
26/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001027415	220,05
26/04/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001027513	1.382,72
26/04/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000469591	599,00
26/04/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000201344	170,46
26/04/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.2419	0001	001	Vr ref compra conf NF 000001978	1.840,00
26/04/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000496	135,00
26/04/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000496	2.190,00
26/04/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000501	2.288,29
26/04/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000501	929,52
26/04/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000530	2.910,00
26/04/2023	12	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000531	1.305,00
								Totais do dia 26:	**14.191,59**
27/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2417	0001	001	Vr ref compra conf NF 000103755	1.994,35
27/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001027816	1.654,03
27/04/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000469879	567,43
27/04/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000470026	109,45
27/04/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000201549	121,23
27/04/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000201598	312,18

Continua...



Livro Diário Nº. 1

DIARIO 01

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/04/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000503	2.549,00
27/04/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000503	3.439,00
27/04/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000504	40,00
27/04/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000504	185,00
27/04/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000505	2.869,80
27/04/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000505	622,00
27/04/2023	13	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000532	540,00
27/04/2023	14	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000533	1.750,00
27/04/2023	15	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000534	930,00
27/04/2023	16	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000535	350,00
								Totais do dia 27:	**18.033,47**
28/04/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000242375	251,30
28/04/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000470273	385,23
28/04/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000465578	804,25
28/04/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000201737	305,88
28/04/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000201787	527,36
28/04/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000201800	210,16
28/04/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.2418	0001	001	Vr ref compra conf NF 000008127	1.200,70
28/04/2023	8	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000506	82,35
28/04/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000507	610,00
28/04/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000507	326,36
28/04/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000507	575,52
28/04/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000508	240,00
28/04/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000508	812,28
28/04/2023	14	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000536	1.270,01
28/04/2023	15	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000537	1.010,00
								Totais do dia 28:	**8.611,40**
29/04/2023	1	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 001028455	1.319,02
29/04/2023	2	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 001028455	1.319,02
29/04/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000509	1.886,70
29/04/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000509	4.518,15
29/04/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000509	551,00
29/04/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000510	276,60
29/04/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000511	790,00
29/04/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000511	573,61
29/04/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000512	980,00
29/04/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000513	1.030,00
29/04/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000514	1.120,00
29/04/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000515	96,00
29/04/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000515	240,00
29/04/2023	14	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000516	765,00
29/04/2023	15	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000516	30,00
29/04/2023	16	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000517	315,00
29/04/2023	17	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000517	34,00
29/04/2023	18	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000517	506,50
29/04/2023	19	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000518	150,00
29/04/2023	20	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000518	120,00
29/04/2023	21	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000518	470,00
29/04/2023	22	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000519	1.335,00
29/04/2023	23	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000519	190,00
29/04/2023	24	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000520	0,01
29/04/2023	25	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000520	580,00
29/04/2023	26	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000520	2.620,00
29/04/2023	27	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000521	395,02
29/04/2023	28	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000521	225,00
29/04/2023	29	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000522	790,00
29/04/2023	30	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000523	200,00
29/04/2023	31	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000523	105,01
29/04/2023	32	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000524	792,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

DIARIO 01

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/04/2023	33	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000538	440,00
29/04/2023	34	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000539	120,00
29/04/2023	35	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000540	2.501,00
29/04/2023	36	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000541	40,00
29/04/2023	37	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000542	1.030,00
29/04/2023	38	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000543	700,00
29/04/2023	39	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000544	750,00
29/04/2023	40	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000545	600,00
29/04/2023	41	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000546	1.155,01
29/04/2023	42	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000547	840,00
29/04/2023	43	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000548	1.150,00
29/04/2023	44	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000549	570,01
29/04/2023	45	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000550	530,00
								Totais do dia 29:	**34.748,66**
30/04/2023	1265	34201.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Provisão Folha 04/2023	15.601,60
30/04/2023	1266	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	Provisão INSS 04/2023	1.243,97
30/04/2023	1267	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 04/2023	1.279,36
30/04/2023	1269	31101.0005	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. mes 04/2023	5.309,39
								Totais do dia 30:	**23.434,32**
								Totais do mês de Abril:	**201.183,00**
01/05/2023	1	34201.0020	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Contabilidade 05/2023 GESTAO PRATICA	1.320,00
								Totais do dia 01:	**1.320,00**
02/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001028604	212,62
02/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2421	0001	001	Vr ref compra conf NF 000041831	770,00
02/05/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202022	150,60
02/05/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002935	1.920,00
02/05/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000525	20,00
02/05/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000525	2.400,00
02/05/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000526	698,00
02/05/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000551	150,00
								Totais do dia 02:	**6.321,22**
03/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001029039	218,34
03/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001029078	219,25
03/05/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000471406	1.615,54
03/05/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202153	197,80
03/05/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202308	340,44
03/05/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202323	169,96
03/05/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202335	113,36
03/05/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0228	0001	001	Vr ref compra conf NF 000321260	1.095,00
03/05/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000527	230,00
03/05/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000527	980,00
03/05/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000528	2.490,00
03/05/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000529	238,00
03/05/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000529	85,00
03/05/2023	14	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000552	1.120,00
03/05/2023	15	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000553	280,00
								Totais do dia 03:	**9.392,69**
04/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000263803	241,09
04/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000243074	177,62
04/05/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001029510	379,17
04/05/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000471831	762,29
04/05/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000472014	123,41
04/05/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000472080	917,00
04/05/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202414	241,90
04/05/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202439	228,12
04/05/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202467	222,00
04/05/2023	10	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202492	150,10
04/05/2023	11	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202558	191,46



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67 DIARIO 01

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/05/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000530	40,00
04/05/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000531	699,98
04/05/2023	14	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000532	180,00
04/05/2023	15	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000532	490,00
04/05/2023	16	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000532	400,00
04/05/2023	17	21101.0220	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000533	144,47
04/05/2023	18	21101.0220	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000534	14,04
								Totais do dia 04:	**5.602,65**
05/05/2023	1267	11410.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Salario Familia 04/2023	119,64
05/05/2023	1268	21302.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	Pagamento Folha 04/2023	14.477,27
05/05/2023	1269	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000263920	456,28
05/05/2023	1270	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000243220	118,66
05/05/2023	1271	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000202581	74,92
05/05/2023	1272	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202581	33,65
05/05/2023	1273	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202581	74,92
05/05/2023	1274	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202702	208,46
05/05/2023	1275	11603.0001	0001	001	21101.0242	0001	001	Vr ref compra conf NF 000022582	298,11
05/05/2023	1276	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000539	762,29
05/05/2023	1277	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000541	1.615,54
								Totais do dia 05:	**18.239,74**
06/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001030326	945,02
06/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000202793	211,34
06/05/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000545	1.775,93
06/05/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000545	1.095,08
06/05/2023	5	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000554	975,00
								Totais do dia 06:	**5.002,37**
08/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001030683	236,58
08/05/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000546	700,00
08/05/2023	3	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000555	50,00
								Totais do dia 08:	**986,58**
09/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001030800	291,76
09/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001030901	209,34
09/05/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001031035	216,91
09/05/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000203051	502,60
09/05/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000203096	477,24
09/05/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000203145	115,95
09/05/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000003065	3.000,00
09/05/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000547	3.640,00
09/05/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000548	1.031,00
09/05/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000548	417,50
09/05/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000556	955,00
								Totais do dia 09:	**10.857,30**
10/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001031616	2.748,00
10/05/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000549	507,00
10/05/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000549	90,00
10/05/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000550	2.065,00
10/05/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000550	1.135,00
10/05/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000551	770,00
10/05/2023	7	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000557	220,00
10/05/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000558	340,00
10/05/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000559	125,00
								Totais do dia 10:	**8.000,00**
11/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000244157	132,28
11/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001031826	301,56
11/05/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000474974	151,77

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/05/2023	4	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000467160	500,01
11/05/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000467160	422,35
11/05/2023	6	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000467160	500,01
11/05/2023	7	21101.0235	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000467173	329,36
11/05/2023	8	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000467183	492,96
11/05/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000467183	416,40
11/05/2023	10	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000467183	492,96
11/05/2023	11	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000203450	387,24
11/05/2023	12	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000203500	769,85
11/05/2023	13	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000203569	165,77
11/05/2023	14	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000203582	101,38
11/05/2023	15	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000560	100,00
								Totais do dia 11:	**5.263,90**
12/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000203769	656,56
12/05/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000001	300,00
								Totais do dia 12:	**956,56**
13/05/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000552	0,02
13/05/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000552	1.580,00
13/05/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000002	180,00
13/05/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000003	160,02
13/05/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000004	1.480,00
13/05/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000005	1.620,00
13/05/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000006	0,01
								Totais do dia 13:	**5.020,05**
15/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000264898	342,08
15/05/2023	2	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000011031 F C ASSUNCAO	30,00
15/05/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000476070	759,67
15/05/2023	4	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000203935	98,52
15/05/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000203935	120,20
15/05/2023	6	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000203935	98,52
15/05/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000204009	1.130,86
15/05/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000204070	161,66
15/05/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000134800	1.150,00
15/05/2023	10	11603.0001	0001	001	21101.2418	0001	001	Vr ref compra conf NF 000008242	1.114,16
15/05/2023	11	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002654 DIST NACIONAL	180,00
15/05/2023	12	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000003161	900,00
15/05/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000555	108,00
15/05/2023	14	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000556	1.370,00
15/05/2023	15	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000557	108,00
15/05/2023	16	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000558	26,52
15/05/2023	17	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000558	144,34
15/05/2023	18	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000559	146,77
15/05/2023	19	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000561	330,00
15/05/2023	20	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000562	260,00
15/05/2023	21	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000563	470,00
15/05/2023	22	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000564	50,00
15/05/2023	23	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000007	250,00
15/05/2023	24	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000008	20,00
15/05/2023	25	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000009	1.850,00
								Totais do dia 15:	**11.219,30**
16/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001033220	262,59
16/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000204094	230,82
16/05/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000204239	752,66
16/05/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000003195	1.500,00
16/05/2023	5	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000560	584,32

Continua...



Livro Diário Nº. 1

DIARIO 01

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
16/05/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000561	628,00
16/05/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000561	1.087,54
16/05/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000562	1.925,00
16/05/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000563	45,00
16/05/2023	10	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000565	1.045,00
16/05/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000566	200,00
								Totais do dia 16:	**8.260,93**
17/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001033591	546,25
17/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0245	0001	001	Vr ref compra conf NF 000005460	241,00
17/05/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2419	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002170	1.085,00
17/05/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000564	373,80
17/05/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000564	975,00
17/05/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000565	1.599,96
17/05/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000566	740,00
17/05/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000566	471,00
17/05/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000566	1.475,00
17/05/2023	10	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000567	710,00
17/05/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000568	870,00
								Totais do dia 17:	**9.087,01**
18/05/2023	1	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000468154	629,04
18/05/2023	2	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000468154	629,04
18/05/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000204542	258,28
18/05/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0228	0001	001	Vr ref compra conf NF 000323948	63,82
18/05/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000411733	170,00
18/05/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.2419	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002185	1.494,00
18/05/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000567	535,00
								Totais do dia 18:	**3.779,18**
19/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001034366	227,79
19/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001034421	1.028,00
19/05/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001034461	223,76
19/05/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000204681	151,36
19/05/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000568	0,01
19/05/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000568	500,68
19/05/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000568	76,00
19/05/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000569	982,00
19/05/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000569	2.298,00
19/05/2023	10	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000569	1.470,00
								Totais do dia 19:	**6.957,60**
20/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000010988	130,85
20/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000204911	150,19
20/05/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000010	40,00
20/05/2023	4	21302.0001	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.salário familia ref. 04/2023	119,64
20/05/2023	5	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 04/2023	5.309,39
								Totais do dia 20:	**5.750,07**
22/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000478501	508,86
22/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000205064	385,63
22/05/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000570	155,00
22/05/2023	4	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000570	135,00
								Totais do dia 22:	**1.184,49**
23/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000205207	158,48
23/05/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000571	300,00
23/05/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000571	50,00
23/05/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000572	102,75
23/05/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000572	285,84
23/05/2023	6	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000571	2.045,00
								Totais do dia 23:	**2.942,07**
24/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000479673	112,11
24/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000003361	798,00
24/05/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000573	2.376,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

DIARIO 01

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/05/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000574	1.060,00
24/05/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000575	720,00
								Totais do dia 24:	**5.066,11**
25/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000135096	1.860,00
								Totais do dia 25:	**1.860,00**
26/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000205851	189,88
26/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2414	0001	001	Vr ref compra conf NF 000012989	14.680,00
26/05/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000576	800,00
26/05/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000576	0,01
26/05/2023	5	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000572	400,00
26/05/2023	6	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000573	1.150,00
								Totais do dia 26:	**17.219,89**
29/05/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001036914	237,61
29/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000205974	574,33
29/05/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000206106	251,12
								Totais do dia 29:	**1.063,06**
30/05/2023	1	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000469763	2.561,52
30/05/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000469763	333,36
30/05/2023	3	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000469763	2.561,52
30/05/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000206198	2.156,83
30/05/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000578	450,00
30/05/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000578	2.886,94
30/05/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000578	1.478,29
30/05/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000579	348,00
30/05/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000580	20,00
30/05/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000581	699,98
30/05/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000581	114,00
30/05/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000582	163,44
30/05/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000583	770,00
30/05/2023	14	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000584	800,00
30/05/2023	15	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000585	1.412,00
30/05/2023	16	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000586	0,02
30/05/2023	17	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000586	2.340,00
30/05/2023	18	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000587	12,00
30/05/2023	19	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000588	1.235,72
30/05/2023	20	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000588	76,08
30/05/2023	21	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000589	24,14
30/05/2023	22	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000589	114,01
30/05/2023	23	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000590	248,00
30/05/2023	24	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000590	138,50
30/05/2023	25	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000591	460,00
30/05/2023	26	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000591	1.097,80
30/05/2023	27	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000591	643,20
30/05/2023	28	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000592	857,20
30/05/2023	29	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000592	138,28
30/05/2023	30	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000593	395,00
30/05/2023	31	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000574	2.470,00
30/05/2023	32	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000575	520,00
30/05/2023	33	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000576	1.050,00
30/05/2023	34	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000577	400,00
30/05/2023	35	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000578	1.510,00
30/05/2023	36	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000579	440,00
30/05/2023	37	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000580	360,00
30/05/2023	38	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000581	2.180,00
30/05/2023	39	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000582	889,00
30/05/2023	40	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000583	2.260,00
30/05/2023	41	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000584	1.045,00
30/05/2023	42	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000585	980,00
30/05/2023	43	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000586	490,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933 212/0001-67

DIARIO 01

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 30:	**39.129,83**
31/05/2023	1269	34201.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Provisão Folha 05/2023	14.476,00
31/05/2023	1270	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	Provisão INSS 05/2023	1.277,21
31/05/2023	1271	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001037798	896,28
31/05/2023	1272	21101.0235	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000469925	333,36
31/05/2023	1273	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000206446	392,22
31/05/2023	1274	11603.0001	0001	001	21101.0246	0001	001	Vr ref compra conf NF 000018640	90,00
31/05/2023	1275	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000594	124,00
31/05/2023	1276	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 05/2023	1.372,36
31/05/2023	1278	31101.0005	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. mes 05/2023	5.655,72
								Totais do dia 31:	**24.617,15**
								Totais do mês de Maio:	**215.099,75**
01/06/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000266604	167,46
01/06/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001038090	3.370,42
01/06/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000206600	161,28
01/06/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2414	0001	001	Vr ref compra conf NF 000013045	2.920,00
01/06/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.2419	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002313	1.116,00
01/06/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000595	105,00
01/06/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000596	1.460,00
01/06/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000587	400,00
01/06/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000011	365,07
								Totais do dia 01:	**10.065,23**
02/06/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000597	673,36
02/06/2023	2	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000599	111,88
02/06/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000266676	794,30
02/06/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001038593	231,00
02/06/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000483234	858,34
02/06/2023	6	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000470477	1.393,44
02/06/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000470477	333,36
02/06/2023	8	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000470477	1.393,44
02/06/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000206759	202,24
02/06/2023	10	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000206793	157,63
02/06/2023	11	34201.0020	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Contabilidade 06/2023 GESTAO PRATICA	1.320,00
								Totais do dia 02:	**7.468,99**
03/06/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000600	1.764,00
03/06/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000600	147,00
03/06/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000602	2.968,00
03/06/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000207006	852,79
03/06/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000207027	194,72
03/06/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000207057	112,85
03/06/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0242	0001	001	Vr ref compra conf NF 000022888	723,22
03/06/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000003614	2.235,00
03/06/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000588	1.590,00
03/06/2023	10	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000589	175,00
								Totais do dia 03:	**10.762,58**
05/06/2023	1271	21302.0007	0001	001	21301.0008	0001	001	Provisão IRRF 05/2023	39,24
05/06/2023	1272	11410.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Salario Familia 05/2023	59,82
05/06/2023	1273	21302.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	Pagamento Folha 05/2023	13.219,37
05/06/2023	1274	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000603	2.150,01
05/06/2023	1275	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000483923	122,12
05/06/2023	1276	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000484167	308,41
05/06/2023	1277	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000207270	114,76
05/06/2023	1278	11603.0001	0001	001	21101.0228	0001	001	Vr ref compra conf NF 000326431	2.636,13
05/06/2023	1279	11603.0001	0001	001	21101.2419	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002338	1.720,00
05/06/2023	1280	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000590	100,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

DIARIO 01

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/06/2023	1281	21101.2410	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 374612204 A 375998404 GHELLER	1.278,30
								Totais do dia 05:	**21.748,16**
06/06/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000604	1.480,00
06/06/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001039591	335,03
06/06/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000207517	452,96
06/06/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2419	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002340	1.186,00
06/06/2023	5	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000591	120,00
								Totais do dia 06:	**3.573,99**
07/06/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000247781	123,76
07/06/2023	2	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000246574	320,00
07/06/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0233	0001	001	Vr ref compra conf NF 000246574	111,19
07/06/2023	4	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000246574	320,00
07/06/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.2426	0001	001	Vr ref compra conf NF 000010422	345,00
07/06/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001039884	240,64
07/06/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000010077	6,92
07/06/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000207631	156,16
07/06/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000207676	1.713,73
07/06/2023	10	21101.0220	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 59896402/PEB-003 A 609057/PEA-001 BEZERRA	1.824,75
07/06/2023	11	21302.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 05/2023	1.372,36
								Totais do dia 07:	**6.534,51**
08/06/2023	1	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 202022/1 A 203145/1 PESSOA	3.948,46
08/06/2023	2	21101.0244	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 258639/01 ENGECOPI	370,80
								Totais do dia 08:	**4.319,26**
09/06/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001040532	209,53
09/06/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000207864	951,18
09/06/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000207902	151,48
09/06/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000207921	866,52
09/06/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000207955	173,18
09/06/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000414761	95,00
09/06/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000003704	1.360,00
09/06/2023	8	34201.0024	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.despesas ref. MULTA DO MTE	2.434,11
								Totais do dia 09:	**6.241,00**
10/06/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000208058	354,70
10/06/2023	3	34201.0023	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. PAPEL E FOLHA DE PANO- MAYARA	243,65
								Totais do dia 10:	**598,35**
12/06/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000486734	136,28
12/06/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000208212	444,29
12/06/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0245	0001	001	Vr ref compra conf NF 000005498	800,00
12/06/2023	4	21101.0220	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 60961602/PEB-003 A 60138803/PEC-003 BEZERRA	5.024,36
12/06/2023	5	21101.0226	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 43774/2 MAFRENSE	564,85
12/06/2023	6	34201.0028	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 6419 COLETA DE LIXO INOVAR	105,00
12/06/2023	7	21101.0232	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 244157/1 A 243220/1 AUTO PECAS MINUANO	980,90
12/06/2023	8	21101.2418	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 8242 S L C NELES	1.114,16
								Totais do dia 12:	**9.169,84**
13/06/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000606	799,50
13/06/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000487543	130,88
13/06/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2419	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002388	683,00
13/06/2023	4	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000592	380,00
								Totais do dia 13:	**1.993,38**
14/06/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000608	1.259,00
14/06/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000608	1.923,00
14/06/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000610	430,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

DIARIO 01

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/06/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000610	196,58
14/06/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000611	835,00
14/06/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.2424	0001	001	Vr ref compra conf NF 000007848	553,00
14/06/2023	7	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 001041995	1.460,55
14/06/2023	8	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 001041995	1.460,55
14/06/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000208564	292,55
14/06/2023	10	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000104092	390,00
14/06/2023	11	11603.0001	0001	001	21101.0247	0001	001	Vr ref compra conf NF 000015204	132,00
14/06/2023	12	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000593	2.066,00
14/06/2023	13	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000594	390,00
14/06/2023	14	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 203051/1 A 199970/2 PESSOA	2.063,05
								Totais do dia 14:	**13.451,28**
15/06/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000208818	213,90
15/06/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000208904	130,04
15/06/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0248	0001	001	Vr ref compra conf NF 000014344	290,00
15/06/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000012	219,00
15/06/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000013	220,00
15/06/2023	6	21101.0229	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 414761/23 A 411352 REV	1.350,28
								Totais do dia 15:	**2.423,22**
16/06/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000612	8,01
16/06/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000613	22,50
16/06/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000613	8,36
16/06/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000614	10,06
16/06/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000615	190,00
16/06/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000488827	103,33
16/06/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000489027	263,64
16/06/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000208942	111,24
16/06/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000208993	130,54
16/06/2023	10	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209045	255,64
16/06/2023	11	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209060	294,68
16/06/2023	12	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209080	157,24
16/06/2023	13	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209088	109,16
16/06/2023	14	11603.0001	0001	001	21101.0242	0001	001	Vr ref compra conf NF 000022958	305,22
16/06/2023	15	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000595	160,00
16/06/2023	16	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000596	250,00
6/06/2023	17	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000597	310,00
6/06/2023	18	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000598	100,00
16/06/2023	19	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000600	195,00
								Totais do dia 16:	**2.984,62**
17/06/2023	1	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000616	255,64
17/06/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000617	395,46
17/06/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000618	10.384,87
17/06/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000618	4.710,17
17/06/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000619	659,80
17/06/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209197	351,40
17/06/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209206	260,08
17/06/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000601	200,00
17/06/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000602	5.540,00
								Totais do dia 17:	**22.757,42**
18/06/2023	2	34201.0023	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 345294-2 SODINE	380,78
								Totais do dia 18:	**380,78**
19/06/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209231	145,58
19/06/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209327	201,16
19/06/2023	3	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000603	350,00
								Totais do dia 19:	**696,74**
20/06/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000620	168,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

DIARIO 01

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/06/2023	2	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000622	263,85
20/06/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001043652	224,64
20/06/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001043690	629,66
20/06/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001043793	493,44
20/06/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209453	225,38
20/06/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209515	263,85
20/06/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209524	243,69
20/06/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000604	835,00
20/06/2023	10	21101.2409	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 12031 E 11599 GOMMA	2.083,20
20/06/2023	11	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 05/2023	5.655,72
20/06/2023	12	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 05/2023	1.278,86
20/06/2023	13	21301.0008	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.IRRF ref. 05/2023	39,24
20/06/2023	14	21302.0001	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.salário familia ref. 05/2023	59,82
								Totais do dia 20:	**12.464,35**
21/06/2023	1	21101.0220	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000624	191,52
21/06/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2423	0001	001	Vr ref compra conf NF 000114466	28,00
21/06/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000135778	1.820,00
21/06/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0246	0001	001	Vr ref compra conf NF 000018854	165,00
21/06/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000416278	71,00
21/06/2023	6	21101.0221	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 472080-001/001 A 478501-001/001 AUTO PE CICERO	2.807,95
								Totais do dia 21:	**5.083,47**
22/06/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001044384	417,56
22/06/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001044424	239,09
22/06/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209839	236,92
22/06/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209859	534,08
22/06/2023	5	34201.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 8123241-101924 Tres corações	343,47
								Totais do dia 22:	**1.771,12**
23/06/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000625	0,01
23/06/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000625	125,00
23/06/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000625	593,00
23/06/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000249873	100,93
23/06/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.2423	0001	001	Vr ref compra conf NF 000114649	242,64
23/06/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001044739	656,45
23/06/2023	7	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000145396 R D L	105,35
23/06/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000210029	210,18
23/06/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000210064	262,16
23/06/2023	10	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000004062	1.128,00
23/06/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000605	1.400,04
23/06/2023	13	21101.0235	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 21A-000467183-002 A 21A-000464226-002 SK	2.275,96
23/06/2023	14	33103.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 6096 OSMAR	605,00
								Totais do dia 23:	**7.704,72**
24/06/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000626	2.440,00
24/06/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001045036	766,50
24/06/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000022886	840,90
24/06/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0228	0001	001	Vr ref compra conf NF 000329421	386,63
24/06/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000416681	512,00
24/06/2023	6	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000606	1.765,00
24/06/2023	7	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000607	150,00
24/06/2023	8	21101.2411	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 33156822/01 A 331558/69 CACIQUE	4.105,60
								Totais do dia 24:	**10.966,63**
25/06/2023	1	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 204009/1 A 205851/1 PESSOA	2.556,83

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 25:	**2.556,83**
26/06/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000627	1.160,00
26/06/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000210302	140,01
26/06/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000210315	349,30
26/06/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000210440	503,70
26/06/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0227	0001	001	Vr ref compra conf NF 000009439	860,00
26/06/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0227	0001	001	Vr ref compra conf NF 000009440	1.358,00
26/06/2023	12	21101.2417	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 103755/02 JAPAN	658,14
26/06/2023	13	21101.0221	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 479673-001/001 A 469879-001/002 AUTO PE CICERO	695,32
26/06/2023	14	21101.2424	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 8406 A 22582 MJ	553,00
								Totais do dia 26:	**6.277,47**
27/06/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000628	20,00
27/06/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000628	1.124,00
27/06/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000629	295,00
27/06/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000630	781,77
27/06/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000630	634,92
27/06/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000631	286,02
27/06/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000631	67,00
27/06/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000632	2.120,00
27/06/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000633	869,50
27/06/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000633	1.311,50
27/06/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000634	1.349,00
27/06/2023	12	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000250293	364,68
27/06/2023	13	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000203167	362,14
27/06/2023	14	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001045641	491,23
27/06/2023	15	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000493113	325,38
27/06/2023	16	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000210484	975,16
27/06/2023	17	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000210542	154,36
27/06/2023	18	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000210631	115,59
27/06/2023	19	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000210631	16,80
27/06/2023	20	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000210631	115,59
27/06/2023	21	11603.0001	0001	001	21101.2413	0001	001	Vr ref compra conf NF 000001985	738,60
27/06/2023	22	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000004114	1.720,00
27/06/2023	23	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000004122	1.060,00
27/06/2023	24	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000608	180,00
27/06/2023	25	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000609	1.020,00
								Totais do dia 27:	**16.498,24**
28/06/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000635	1.630,00
28/06/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000635	36,00
28/06/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000636	1.333,80
28/06/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000269177	100,80
28/06/2023	5	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000248112	1.209,60
28/06/2023	6	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000248112	1.209,60
28/06/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000210701	157,63
28/06/2023	8	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000417126	1.158,72
28/06/2023	9	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000417126	1.158,72
28/06/2023	10	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000004131	1.060,00
28/06/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000610	465,00
28/06/2023	12	21101.0245	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 164 R H AUTO	241,00
								Totais do dia 28:	**9.760,87**
29/06/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000269320	749,05
29/06/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000494517	994,38
29/06/2023	3	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000474346	710,40
29/06/2023	4	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000474346	710,40
29/06/2023	5	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000474408	1.979,76
29/06/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000474408	1.257,17
29/06/2023	7	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000474408	1.979,76
29/06/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000417353	94,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

DIARIO 01

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/06/2023	9	21101.0220	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 654072/PEA-001 A 664446/PEA-002 BEZERRA	4.571,56
29/06/2023	10	21101.2414	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 12547C E 12689B CURINGA	20.103,73
								Totais do dia 29:	**33.150,21**
30/06/2023	1274	34201.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Provisão Folha 06/2023	12.892,00
30/06/2023	1275	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	Provisão INSS 06/2023	1.037,52
30/06/2023	1279	34201.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Provisão Folha 06/2023	3.344,00
30/06/2023	1280	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	Provisão INSS 06/2023	261,36
30/06/2023	1281	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000637	1.558,00
30/06/2023	1282	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000638	1.220,00
30/06/2023	1283	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000638	830,00
30/06/2023	1284	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000639	243,00
30/06/2023	1285	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000639	2.679,00
30/06/2023	1286	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000640	1.294,40
30/06/2023	1287	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000640	1.555,80
30/06/2023	1288	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000641	211,36
30/06/2023	1289	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000641	591,30
30/06/2023	1290	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000642	578,16
30/06/2023	1291	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000642	93,42
30/06/2023	1292	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000643	962,00
30/06/2023	1293	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000644	0,01
30/06/2023	1294	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000644	214,55
30/06/2023	1295	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000644	482,64
30/06/2023	1296	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000645	750,00
30/06/2023	1297	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000646	596,00
30/06/2023	1298	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000647	220,00
30/06/2023	1299	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000647	442,18
30/06/2023	1300	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000647	675,00
30/06/2023	1301	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000648	307,54
30/06/2023	1302	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000648	23,43
30/06/2023	1303	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000649	312,00
30/06/2023	1304	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000649	170,00
30/06/2023	1305	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000650	0,02
30/06/2023	1306	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000650	38,64
30/06/2023	1307	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000650	372,24
30/06/2023	1308	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000250822	103,26
30/06/2023	1309	11603.0001	0001	001	21101.2423	0001	001	Vr ref compra conf NF 000114995	75,00
30/06/2023	1310	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000494861	142,95
30/06/2023	1311	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000474517	208,93
30/06/2023	1312	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000211165	195,60
30/06/2023	1313	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000004199	1.232,00
30/06/2023	1314	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000611	850,01
30/06/2023	1315	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000612	7.653,72
30/06/2023	1316	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000613	1.280,00
30/06/2023	1317	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000614	664,00
30/06/2023	1318	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000615	3.350,00
30/06/2023	1319	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000616	1.240,00
30/06/2023	1320	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 203500/2 A 204239/2 PESSOA	4.077,38
30/06/2023	1321	21101.0246	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 18640 J PAULO	90,00
30/06/2023	1322	21101.2409	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. GOMMA	3.243,34
30/06/2023	1323	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 06/2023	1.392,16
30/06/2023	1325	31101.0005	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. mes 06/2023	6.422,39
								Totais do dia 30:	**66.176,31**
								Totais do mês de Junho:	**297.579,57**
01/07/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000651	32,00
01/07/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000651	1.874,00
01/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000495197	467,88

Continua...

Pref. Mun. de Nova Cruz
000782
Assinatura

Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

DIARIO 01

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000004267	1.192,00
								Totais do dia 01:	**3.565,88**
02/07/2023	1	34201.0020	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Contabilidade 07/2023 GESTAO PRATICA	1.320,00
								Totais do dia 02:	**1.320,00**
03/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001047488	2.733,85
03/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000211526	350,64
03/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000004279	1.192,00
								Totais do dia 03:	**4.276,49**
04/07/2023	1	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 001047841	1.102,18
04/07/2023	2	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 001047841	1.102,18
04/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000496008	156,49
04/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000211679	267,09
04/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000211708	145,77
04/07/2023	6	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000652	88,01
04/07/2023	7	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000617	600,05
								Totais do dia 04:	**3.461,77**
05/07/2023	1276	21302.0007	0001	001	21301.0008	0001	001	Provisão IRRF 06/2023	22,58
05/07/2023	1277	11410.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Salario Familia 06/2023	119,64
05/07/2023	1278	21302.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	Pagamento Folha 06/2023	11.951,54
05/07/2023	1281	21302.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	Pagamento Folha 06/2023	3.082,64
05/07/2023	1282	11603.0001	0001	001	21101.2416	0001	001	Vr ref compra conf NF 000185486	14,21
05/07/2023	1283	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001048216	534,72
05/07/2023	1284	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000211785	131,18
05/07/2023	1285	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000211855	144,64
05/07/2023	1286	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000653	800,00
05/07/2023	1287	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000654	1.872,00
05/07/2023	1288	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000654	438,00
								Totais do dia 05:	**19.111,15**
06/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000251666	122,20
06/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000497027	400,17
06/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2418	0001	001	Vr ref compra conf NF 000000031	3.200,00
06/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000004357	760,00
06/07/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000655	2.370,50
06/07/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000655	838,50
06/07/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000014	20,00
06/07/2023	8	21101.0245	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 172 R H AUTO	800,00
06/07/2023	9	21101.2426	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 10422/9972 R N TIMOTEO	345,00
								Totais do dia 06:	**8.856,37**
07/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001048861	214,03
07/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000497957	226,42
07/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000475677	407,92
07/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000475781	211,45
07/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000212312	129,66
07/07/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000212330	438,81
07/07/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000212352	163,28
07/07/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000212388	188,37
07/07/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000212405	398,76
07/07/2023	10	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000212428	101,93
07/07/2023	11	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000136192	3.172,00
07/07/2023	12	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002192 D R GOMES	173,50
07/07/2023	13	11603.0001	0001	001	21101.0242	0001	001	Vr ref compra conf NF 000023172	290,86
07/07/2023	14	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000656	4.200,00
07/07/2023	15	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000657	116,84

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

DIARIO 01

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
07/07/2023	16	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000658	234,00
07/07/2023	17	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000658	96,00
07/07/2023	18	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000659	168,00
07/07/2023	19	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000659	660,00
07/07/2023	20	21101.0220	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000661	214,03
07/07/2023	21	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000618	320,00
07/07/2023	22	21101.0247	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 15204 C N DE A	132,00
07/07/2023	23	21302.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 06/2023	1.392,16
								Totais do dia 07:	**13.650,02**
08/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000252000	351,62
08/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001049224	358,16
08/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000498256	688,85
08/07/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000662	4.320,00
08/07/2023	5	21101.0244	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 258639/2 ENGECOPI	370,80
								Totais do dia 08:	**6.089,43**
10/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000270197	566,00
10/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001049415	660,12
10/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001049499	221,47
10/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000498304	155,56
10/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000498464	290,15
10/07/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000212679	175,31
10/07/2023	7	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000663	80,44
10/07/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000664	427,72
10/07/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000619	150,00
10/07/2023	10	34201.0028	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. MIDIA TV RADIO CLUB	8.262,55
								Totais do dia 10:	**10.989,32**
11/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001049872	791,36
11/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2429	0001	001	Vr ref compra conf NF 000001397	5.000,00
11/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000499047	148,79
11/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000212742	309,68
11/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000212802	370,92
11/07/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000212829	176,08
11/07/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000212852	111,42
								Totais do dia 11:	**6.908,25**
2/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000499953	123,99
2/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000213009	452,20
12/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000213140	197,64
12/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000419168	439,40
12/07/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000667	6.443,00
12/07/2023	6	21101.0220	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000668	85,44
12/07/2023	7	21101.2413	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 48472652 luvanor	738,60
								Totais do dia 12:	**8.480,27**
13/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000500313	404,67
13/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000500405	551,99
13/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000500507	133,47
13/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000213377	348,44
13/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000213441	111,51
13/07/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0246	0001	001	Vr ref compra conf NF 000019104	320,00
13/07/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000669	0,01
13/07/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000669	380,00
13/07/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000669	692,00
13/07/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000670	9.407,90
13/07/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000671	800,00
13/07/2023	12	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000620	1.140,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/07/2023	13	34201.0028	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 6834 COLETA DE LIXO - INOVAR	105,00
13/07/2023	14	21101.2419	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 47002309 A 46125688 IP DA SILVA	5.729,00
								Totais do dia 13:	**20.123,99**
14/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000270655	231,66
14/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0234	0001	001	Vr ref compra conf NF 000192445	685,00
14/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000500763	124,22
14/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000213508	267,72
14/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000213537	163,70
14/07/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000672	13.334,00
14/07/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000673	1.620,00
14/07/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000674	0,02
14/07/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000621	400,00
14/07/2023	11	34201.0015	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.internet ref. MOB TELECOM	39,90
14/07/2023	12	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 209088/1 a 208058/1 Pessoa e Pessoa	3.563,62
								Totais do dia 14:	**20.429,84**
15/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000501171	104,09
15/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000213737	104,71
15/07/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000675	2.650,00
15/07/2023	4	34201.0023	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 350151-1 SODINE	466,98
15/07/2023	5	34201.0025	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 31/2 PH AUTOMOTIVO Chumbo	691,00
								Totais do dia 15:	**4.016,78**
17/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2421	0001	001	Vr ref compra conf NF 000043542	725,80
17/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000213822	414,64
17/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000213845	158,94
17/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000213899	136,98
17/07/2023	5	21101.0248	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 14344/1 W AMORIM	290,00
17/07/2023	6	21101.0242	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 22888/01 E 22958 T J OLIVEIRA	666,83
								Totais do dia 17:	**2.393,19**
18/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000270927	159,54
18/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001052056	369,33
18/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001052283	373,69
18/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000502067	252,94
8/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000502207	164,77
8/07/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000214025	157,62
18/07/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000214154	177,98
18/07/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000677	3.781,00
18/07/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000678	950,00
18/07/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000679	65,00
18/07/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000622	380,00
18/07/2023	12	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000623	50,00
								Totais do dia 18:	**6.881,87**
19/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001052500	355,44
19/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000214221	149,40
19/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000214235	111,64
19/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000214308	364,38
19/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0246	0001	001	Vr ref compra conf NF 000019147	9.200,00
19/07/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.2419	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002679	2.300,00
19/07/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000681	6.447,96
19/07/2023	8	21101.0220	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000683	369,33
19/07/2023	9	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000684	164,77
19/07/2023	10	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000685	36,70



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/07/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000624	3.400,00
19/07/2023	12	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000625	541,10
								Totais do dia 19:	**23.440,72**
20/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000253648	105,02
20/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000253654	104,93
20/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001052906	431,35
20/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001053003	251,23
20/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000214399	269,96
20/07/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000104780	900,00
20/07/2023	7	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000687	364,38
20/07/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000688	16.740,00
20/07/2023	9	21101.0220	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 595545/PED-004 A 62734002/PEB-002 BEZERRA	8.051,02
20/07/2023	10	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 06/2023	1.277,32
20/07/2023	11	21301.0008	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.IRRF ref. 06/2023	22,58
20/07/2023	12	21302.0001	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.salário familia ref. 06/2023	119,64
								Totais do dia 20:	**28.637,43**
21/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000503795	290,77
21/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000477926	412,04
21/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000478041	368,80
21/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000214623	321,07
21/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000214663	247,61
21/07/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000214750	111,48
21/07/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0228	0001	001	Vr ref compra conf NF 000333761	873,88
21/07/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000004672	3.000,00
21/07/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000689	277,00
21/07/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000691	768,00
21/07/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000691	78,00
21/07/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000692	14.019,00
21/07/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000693	25,00
21/07/2023	14	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000693	4.837,00
21/07/2023	15	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000694	915,00
21/07/2023	16	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000694	1.016,50
21/07/2023	17	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000626	290,00
21/07/2023	18	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000627	140,00
21/07/2023	19	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000628	520,00
21/07/2023	20	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000629	49,90
21/07/2023	21	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000630	690,00
21/07/2023	22	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000631	340,00
21/07/2023	23	21101.0246	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 18854 J PAULO	165,00
21/07/2023	24	21101.0233	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 246574/1 A 248112/01 VIA PARIS	1.783,93
21/07/2023	25	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 06/2023	21,19
21/07/2023	25	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 06/2023	6.422,39
21/07/2023	26	34201.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 8211381-101924 Tres corações	321,09
								Totais do dia 21:	**38.304,65**
22/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001053748	307,44
22/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000214878	1.069,16
22/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000214890	633,48
22/07/2023	5	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 207270/1 a 209206/1 Pessoa e Pessoa	4.243,14
								Totais do dia 22:	**6.253,22**
24/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000215018	278,75
24/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000215076	114,42
24/07/2023	3	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000632	250,00
24/07/2023	4	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000633	50,00
24/07/2023	5	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000634	550,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
24/07/2023	6	21101.0228	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 329421-1 E 326431-2 MGR	1.265,35
24/07/2023	7	21101.2411	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 1104454/01 A 0331561/27 CACIQUE	8.457,56
								Totais do dia 24:	**10.966,08**
25/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000254266	109,80
25/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000215141	177,04
25/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000215305	181,34
25/07/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000695	441,10
25/07/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000695	454,00
								Totais do dia 25:	**1.363,28**
26/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000271757	162,00
26/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001054709	1.626,92
26/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001054784	200,21
26/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000505826	206,34
26/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000215444	981,28
26/07/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000215487	415,82
26/07/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0245	0001	001	Vr ref compra conf NF 000005542	900,00
26/07/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000696	535,42
26/07/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000696	1.502,20
26/07/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000696	322,46
26/07/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000635	669,90
26/07/2023	12	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000636	900,00
26/07/2023	13	21101.0227	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 29185/1 E 29186/1 D I DE CARVALHO	882,66
26/07/2023	14	21101.2417	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 103755/03 JAPAN	658,13
								Totais do dia 26:	**9.963,34**
27/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000254523	290,58
27/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000204743	362,14
27/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000506201	265,20
27/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000136720	1.288,00
27/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000420829	156,00
27/07/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000697	2.418,00
27/07/2023	7	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000637	879,90
27/07/2023	8	21101.0232	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 250293/1 247781/1 AUTO PEÇAS MINUANO	510,29
27/07/2023	9	21101.0221	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 489027-001/001 A 478501-001/002 AUTO PECAS PADRE CICERO	3.270,87
								Totais do dia 27:	**9.440,98**
28/07/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000506763	1.463,80
28/07/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000506877	368,68
28/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2421	0001	001	Vr ref compra conf NF 000043838	1.659,80
28/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000215760	457,10
28/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000215880	255,34
28/07/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000215926	217,43
28/07/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000136781	479,68
28/07/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0228	0001	001	Vr ref compra conf NF 000334907	200,06
28/07/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000698	176,96
28/07/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000698	95,00
28/07/2023	11	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000699	841,04
28/07/2023	12	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000638	2.010,04
28/07/2023	13	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000639	620,00
28/07/2023	15	21101.0229	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 408533/C A 417353 REV	1.934,05
								Totais do dia 28:	**10.778,98**
29/07/2023	1	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 001055873	1.502,71

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/07/2023	2	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 001055873	1.502,71
29/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000507176	300,93
29/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000215960	172,40
29/07/2023	5	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000421156	3.097,20
29/07/2023	6	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000421156	3.097,20
29/07/2023	7	21101.2410	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 383130404 A 379701004 GHELLER	1.247,00
29/07/2023	8	21101.2414	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 19000012547D e 19000012689C CURINGA	20.061,25
								Totais do dia 29:	**30.981,40**
30/07/2023	3	21101.2423	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 114995 VOLKSBUS	345,64
30/07/2023	4	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 207955/1 Pessoa e Pessoa	1.192,50
30/07/2023	5	21101.0235	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 21A000474517 A 21A000470477 SK	5.883,06
								Totais do dia 30:	**7.421,20**
31/07/2023	1	34201.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Provisão Folha 07/2023	16.236,00
31/07/2023	2	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	Provisão INSS 07/2023	1.437,60
31/07/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2428	0001	001	Vr ref compra conf NF 000150925	130,00
31/07/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000204950	362,15
31/07/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000204974	502,95
31/07/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000507389	452,67
31/07/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000507437	170,21
31/07/2023	8	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000479365	696,00
31/07/2023	9	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000479365	696,00
31/07/2023	10	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216114	219,99
31/07/2023	11	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216183	126,99
31/07/2023	12	11603.0001	0001	001	21101.2412	0001	001	Vr ref compra conf NF 000001959	200,00
31/07/2023	13	11603.0001	0001	001	21101.2413	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002024	405,00
31/07/2023	14	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000038554 NEWLAND	1.173,41
31/07/2023	15	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000701	32,34
31/07/2023	16	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000702	172,40
31/07/2023	17	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000703	358,30
31/07/2023	18	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000703	2.842,15
31/07/2023	19	21101.0234	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. Pag MGR	1.181,00
31/07/2023	20	11603.0001	0001	001	21101.2412	0001	001	SALDO ENTRE CONTAS	690,00
31/07/2023	21	21101.2418	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. S L C	4.400,70
31/07/2023	22	21101.2429	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. F AMP	5.000,00
31/07/2023	23	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 07/2023	1.434,47
31/07/2023	25	31101.0005	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. mes 07/2023	6.419,97
								Totais do dia 31:	**45.340,30**
								Totais do mês de Julho:	**363.446,20**
01/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000255032	541,22
01/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001056506	3.884,85
01/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000011463	382,88
01/08/2023	4	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000479606	522,48
01/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000479606	87,36
01/08/2023	6	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000479606	522,48
01/08/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216266	495,20
01/08/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000023386	940,00
01/08/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000706	450,00
01/08/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000706	3.486,44
01/08/2023	11	21101.2412	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000709	900,00
01/08/2023	12	34201.0020	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Contabilidade 08/2023 GESTAO PRATICA	1.320,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

DIARIO 01

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 01:	**13.532,91**
02/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001056867	623,54
02/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000508546	268,23
02/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000479730	349,62
02/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000479736	349,62
02/08/2023	5	21101.0235	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000479841	349,62
02/08/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216520	169,80
02/08/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216584	101,77
02/08/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000105045	1.640,00
02/08/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.2412	0001	001	Vr ref compra conf NF 000001962	115,00
								Totais do dia 02:	**3.967,20**
03/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2428	0001	001	Vr ref compra conf NF 000151214	450,00
03/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000255471	103,84
03/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000509084	185,11
03/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216607	107,65
03/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216676	345,30
03/08/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216693	182,66
03/08/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216745	336,46
03/08/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216766	142,95
03/08/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000136996	1.360,00
03/08/2023	10	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000023417	940,00
03/08/2023	11	11603.0001	0001	001	21101.0247	0001	001	Vr ref compra conf NF 000000226	218,90
03/08/2023	12	11603.0001	0001	001	21101.2414	0001	001	Vr ref compra conf NF 000013601	1.260,00
								Totais do dia 03:	**5.632,87**
04/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2434	0001	001	Vr ref compra conf NF 000076070	934,80
04/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000509709	792,71
04/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000480184	412,04
04/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216797	495,54
04/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216887	778,23
04/08/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216930	360,22
04/08/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000216940	904,34
04/08/2023	8	21101.2419	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 4612589 IP DA SILVA	4.860,00
								Totais do dia 04:	**9.537,88**
05/08/2023	1	21302.0007	0001	001	21301.0008	0001	001	Provisão IRRF 07/2023	38,16
05/08/2023	2	11410.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Salario Familia 07/2023	239,28
05/08/2023	3	21302.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	Pagamento Folha 07/2023	14.999,52
05/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000255716	330,93
05/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000510031	111,99
05/08/2023	6	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000217029	142,00
05/08/2023	7	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000217029	142,00
05/08/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000217114	476,56
								Totais do dia 05:	**16.480,44**
07/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000217226	284,56
07/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000217234	144,23
07/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000217281	233,11
07/08/2023	4	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000029963 GREEN	293,84
07/08/2023	5	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000640	810,00
07/08/2023	6	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000641	330,00
07/08/2023	7	21302.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.FGTS ref. 07/2023	1.434,47
								Totais do dia 07:	**3.530,21**
08/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2424	0001	001	Vr ref compra conf NF 000007948	150,00
08/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000480471	321,60
08/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000217460	412,42
08/08/2023	4	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 212405/1 A211785/1 PESSOA E PESSOA	2.559,62
								Totais do dia 08:	**3.443,64**

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000256189	196,73
09/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001059013	777,78
09/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000511336	601,98
09/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000511586	221,05
09/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0246	0001	001	Vr ref compra conf NF 000019353	70,00
09/08/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0246	0001	001	Vr ref compra conf NF 000019355	380,00
09/08/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000714	495,00
								Totais do dia 09:	**2.742,54**
10/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001059415	207,36
10/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2427	0001	001	Vr ref compra conf NF 000147810	119,05
10/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000105196	1.332,00
10/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000137208	1.700,00
10/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000137211	9.500,00
10/08/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000137212	4.200,00
10/08/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000137217	800,00
10/08/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0242	0001	001	Vr ref compra conf NF 000023486	1.086,45
10/08/2023	9	21101.0220	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000715	397,42
10/08/2023	10	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000716	159,76
10/08/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000717	91,00
10/08/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000718	863,00
10/08/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000718	2.397,50
10/08/2023	14	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000642	250,00
10/08/2023	15	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000643	300,00
10/08/2023	16	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000644	710,00
10/08/2023	17	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000645	160,00
10/08/2023	18	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000646	960,00
								Totais do dia 10:	**25.233,54**
11/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000256608	101,75
11/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001059802	261,64
11/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001059884	327,16
11/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000481166	322,50
11/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000481249	428,90
11/08/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000217977	454,78
11/08/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000217993	1.250,82
11/08/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000218006	258,66
11/08/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000218041	239,60
11/08/2023	10	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000218096	187,22
11/08/2023	11	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000218129	156,81
11/08/2023	12	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000422975	746,00
11/08/2023	13	11603.0001	0001	001	21101.2419	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002822	2.800,00
11/08/2023	14	21101.0220	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000719	261,64
11/08/2023	15	21101.0224	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000720	917,80
11/08/2023	21	34201.0028	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 7231 COLETA DE LIXO - INOVAR	105,00
11/08/2023	22	34201.0025	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. PECAS RODA	502,00
								Totais do dia 11:	**9.322,28**
12/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000256670	101,04
12/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000218166	129,85
								Totais do dia 12:	**230,89**
13/08/2023	1	21101.2424	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 7848/7570 MJ	150,00
								Totais do dia 13:	**150,00**
14/08/2023	1	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000512309 CENTRO DE CONST	306,86
14/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0244	0001	001	Vr ref compra conf NF 000361786	119,70

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2421	0001	001	Vr ref compra conf NF 000044216	750,00
14/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000218294	152,05
14/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000218307	624,16
14/08/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000137284	1.360,00
14/08/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000721	4.409,50
14/08/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000722	300,00
14/08/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000723	222,08
14/08/2023	10	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000647	545,00
14/08/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000648	100,00
14/08/2023	12	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000649	150,00
14/08/2023	13	21101.0221	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 472080-001/003 a 501171-001/001 AUTO PE CICERO	3.967,18
14/08/2023	14	21101.0229	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 419168 E 421156 REV	356,60
								Totais do dia 14:	**13.363,13**
15/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000218514	113,02
15/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000218525	124,76
15/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000218549	111,60
15/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000137334	900,00
15/08/2023	5	21101.2413	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 52434179 LUVANOR	405,00
15/08/2023	6	21101.2410	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 0384381804 A 385001004 GHELLER	1.516,35
								Totais do dia 15:	**3.170,73**
16/08/2023	1	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 212829/1 A 213845/1 PESSOA E PESSOA	2.547,60
								Totais do dia 16:	**2.547,60**
17/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000218723	608,86
17/08/2023	2	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 213899/1 A212330/1 PESSOA E PESSOA	2.524,37
17/08/2023	4	34201.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 823156-100003041 Tres corações	321,09
								Totais do dia 17:	**3.454,32**
18/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000218790	269,19
18/08/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000724	370,00
18/08/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000725	722,26
18/08/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000725	74,32
18/08/2023	5	21302.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 07/2023	1.220,90
18/08/2023	6	21301.0008	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.IRRF ref. 07/2023	38,16
								Totais do dia 18:	**2.694,83**
19/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001061749	255,66
								Totais do dia 19:	**255,66**
20/08/2023	1	21302.0001	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.salário familia ref. 07/2023	239,28
								Totais do dia 20:	**239,28**
21/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001061905	480,00
21/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001062084	549,90
21/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000219033	323,16
21/08/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000727	1.690,00
21/08/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000727	76,41
21/08/2023	6	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000650	580,00
21/08/2023	7	21101.0246	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 19104 A 19147/1 J PAULO	3.456,00
21/08/2023	8	34201.0015	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 148113327 GM TECNNOLOGIA	455,00
21/08/2023	9	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. 07/2023	6.419,97
								Totais do dia 21:	**14.030,44**
22/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001062360	658,99
22/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000219261	283,53
22/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000219272	191,06
22/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000137490	3.400,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000137491	4.016,00
22/08/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000728	5.536,00
22/08/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000728	20.100,00
22/08/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000729	16.260,00
22/08/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000730	32.090,00
22/08/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000731	25.084,00
22/08/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000731	1.100,00
								Totais do dia 22:	**108.719,58**
23/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000274174	290,00
23/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2423	0001	001	Vr ref compra conf NF 000117749	71,60
23/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000516351	148,99
23/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000219537	345,02
23/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000105430	2.294,00
23/08/2023	6	34201.0023	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 353184-1 SODINE	530,44
								Totais do dia 23:	**3.680,05**
24/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000257928	104,97
24/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2433	0001	001	Vr ref compra conf NF 000018389	510,00
24/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000219680	197,58
24/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000219699	294,92
24/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.2419	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002887	4.272,00
24/08/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000732	8,06
24/08/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000733	45,08
24/08/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000651	50,00
24/08/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000652	450,00
24/08/2023	10	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000653	50,00
24/08/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000654	60,00
24/08/2023	12	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000655	50,00
24/08/2023	13	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000656	500,00
24/08/2023	14	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000657	200,00
24/08/2023	15	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000658	200,00
24/08/2023	16	21101.0221	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 691647/PEA-001 A 69558902/PEB-002 AUTO PE CICERO	12.510,86
								Totais do dia 24:	**19.503,47**
25/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000517300	535,33
25/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000517562	601,98
25/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000219810	163,37
25/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000219828	206,39
25/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000219890	366,66
25/08/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000734	712,00
25/08/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000734	265,00
25/08/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000659	689,90
25/08/2023	9	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 214750/1 A 212852/1 PESSOA E PESSOA	3.206,14
25/08/2023	10	21101.0220	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 728106/PEA-001 A 701769/PEA-001 BEZERRA	7.862,30
25/08/2023	11	21101.0227	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 29186/2 E 29185/2 D I DE CARVALHO	882,66
25/08/2023	12	21101.0247	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 226 CN	218,90
25/08/2023	13	21101.2427	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 147810/1 R D L	119,05
								Totais do dia 25:	**15.829,68**
26/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2433	0001	001	Vr ref compra conf NF 000018400	531,00
26/08/2023	2	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 001063752	543,25
26/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001063752	669,67
26/08/2023	4	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 001063752	543,25
26/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001063825	474,32
26/08/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000517738	312,45
26/08/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000219975	904,36
								Totais do dia 26:	**3.978,30**

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/08/2023	1	21101.2411	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 333157709/01 A 1104767/01 CACIQUE	30.978,34
27/08/2023	2	21101.0228	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 333761-1 A 326431-3 MGR	7.057,19
								Totais do dia 27:	**38.035,53**
28/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2426	0001	001	Vr ref compra conf NF 000010739	520,00
28/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001063976	1.155,66
28/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000517957	585,47
28/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000220026	124,59
28/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000220119	245,14
28/08/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000220197	127,24
28/08/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000735	15.842,00
28/08/2023	8	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000736	601,98
28/08/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000737	1.950,00
28/08/2023	17	21101.0232	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 253648/1 A 255032/1 AUTO PE MINUANO	1.662,42
28/08/2023	18	21101.0226	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 44562/1 MAFRENSE	90,00
								Totais do dia 28:	**22.904,50**
29/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2426	0001	001	Vr ref compra conf NF 000010742	417,00
29/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000518619	1.330,57
29/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000220242	340,80
29/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000220370	214,42
29/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000425104	320,00
29/08/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000739	372,00
29/08/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000739	2.296,00
29/08/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000740	898,00
29/08/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000660	820,00
29/08/2023	10	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000661	1.520,00
29/08/2023	11	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000662	15,00
								Totais do dia 29:	**8.543,79**
30/08/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000206673	764,64
30/08/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000206688	764,64
30/08/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000518890	106,95
30/08/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000518961	460,11
30/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000220438	401,16
30/08/2023	6	21101.0229	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000425231	156,00
:0/08/2023	7	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000741	601,98
30/08/2023	8	21101.0221	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000742	58,37
30/08/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000743	237,00
30/08/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000743	1.689,00
30/08/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000744	1.079,50
30/08/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000745	2.140,00
30/08/2023	13	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000663	470,00
30/08/2023	14	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000664	260,00
30/08/2023	15	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 210440/2 a 214623/1 PESSOA E PESSOA	3.011,94
30/08/2023	16	21101.0235	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 21A-000479365 A 21A000475677 SK	2.706,05
30/08/2023	17	21101.2425	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 10204950 A 10204974 DIST PIAUIENSE	2.238,63
30/08/2023	19	21101.2412	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 832023 R H PEÇAS	200,00
30/08/2023	22	21101.2428	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 150925/1 HDS	580,00
								Totais do dia 30:	**17.925,97**
31/08/2023	1	34201.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Provisão Folha 08/2023	15.268,26
31/08/2023	2	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	Provisão INSS 08/2023	1.219,97

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/08/2023	3	21101.2423	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000118167	71,60
31/08/2023	4	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000513397 CENTRO DE CONST	484,50
31/08/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001065188	3.691,89
31/08/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000519484	129,52
31/08/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000519635	444,91
31/08/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000519670	282,65
31/08/2023	9	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000519764	1.080,46
31/08/2023	10	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000220678	5.633,46
31/08/2023	11	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000007823	398,00
31/08/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000746	240,00
31/08/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000746	2.517,00
31/08/2023	14	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000746	56,50
31/08/2023	15	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000747	450,00
31/08/2023	16	21101.0221	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. 502067-001/001 A 483234-001/003 AUTO PE CICERO	4.965,80
31/08/2023	17	21101.0227	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. nesta data	13.108,68
31/08/2023	18	34201.0025	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. PECAS DE LOJA	2.088,24
31/08/2023	19	21101.0246	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. J PAULO	10.064,00
31/08/2023	20	21101.2421	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. PNEUBRAS	3.905,60
31/08/2023	21	21101.2426	0001	001	11101.0001	0001	001	Pag R N TIMOTEO	937,00
31/08/2023	22	21101.2433	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. INTEGRACAO	1.041,00
31/08/2023	23	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 08/2023	1.349,47
31/08/2023	25	31101.0005	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. mes 08/2023	7.362,04
								Totais do dia 31:	**76.790,55**
								Totais do mês de Agosto:	**449.471,81**
01/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000259033	107,03
01/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000220861	165,80
01/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000220901	950,23
01/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000220934	214,42
01/09/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000748	3.252,00
01/09/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000748	502,00
01/09/2023	7	34201.0020	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Contabilidade 09/2023 GESTAO PRATICA	1.320,00
								Totais do dia 01:	**6.511,48**
02/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001065868	546,42
^2/09/2023	2	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 001065909	516,09
2/09/2023	3	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 001065909	516,09
∪2/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000221011	990,33
02/09/2023	5	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000665	1.819,90
02/09/2023	6	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000666	369,90
02/09/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000749	258,00
02/09/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000749	580,50
02/09/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000749	1.382,00
								Totais do dia 02:	**6.979,23**
04/09/2023	1	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000049653 J H V	288,00
04/09/2023	2	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 001066349	885,86
04/09/2023	3	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 001066349	885,86
04/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000520690	595,60
04/09/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000221210	230,00
04/09/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000221264	375,39
04/09/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0248	0001	001	Vr ref compra conf NF 000015468	128,00
								Totais do dia 04:	**3.388,71**
05/09/2023	1	11410.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Salario Familia 08/2023	239,28
05/09/2023	2	21302.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	Pagamento Folha 08/2023	14.287,57
05/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001066497	1.186,10

Continua...

Cart. de Nova Colinas-MA
000794
Assinatura

Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001066553	289,43
05/09/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000221278	144,81
05/09/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000221325	771,26
05/09/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.2411	0001	001	Vr ref compra conf NF 000137834	822,00
05/09/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000750	4.452,00
05/09/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000750	1.085,00
05/09/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000751	12.145,00
05/09/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000752	5.183,00
05/09/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000752	920,00
								Totais do dia 05:	**41.525,45**
06/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000522018	166,90
06/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000484457	592,08
06/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000221542	1.664,64
06/09/2023	4	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000667	1.590,00
06/09/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000753	85,00
06/09/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000753	800,00
								Totais do dia 06:	**4.898,62**
08/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000275510	144,05
08/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000221690	109,78
08/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000221726	104,91
08/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000221738	343,98
08/09/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000221830	428,22
08/09/2023	6	11301.0006	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000754	261,64
08/09/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000755	1.774,67
08/09/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000755	7.355,73
08/09/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000756	5.662,81
08/09/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000756	8.528,52
08/09/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000757	472,00
08/09/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000757	12.673,00
08/09/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000761	395,00
								Totais do dia 08:	**38.254,31**
09/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000522790	682,34
								Totais do dia 09:	**682,34**
11/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000275718	144,30
11/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000222021	141,01
11/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000222052	123,26
1/09/2023	4	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000668	1.150,00
1/09/2023	5	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000669	629,90
1/09/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000762	1.087,00
11/09/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000762	2.349,50
11/09/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000763	1.631,60
11/09/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000763	397,00
								Totais do dia 11:	**7.653,57**
13/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000275955	134,16
13/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000524102	458,87
13/09/2023	3	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000427050	1.212,00
13/09/2023	4	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000427050	1.212,00
13/09/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.2419	0001	001	Vr ref compra conf NF 000003040	790,00
13/09/2023	6	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000670	30,00
13/09/2023	7	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000671	400,00
13/09/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000672	615,00
13/09/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000764	475,00
13/09/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000764	30,00
13/09/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000765	100,00
								Totais do dia 13:	**5.457,03**
14/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000524592	425,44
14/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000485513	496,29

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000222576	174,54
14/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000222595	942,20
14/09/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000222692	1.879,46
14/09/2023	6	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000673	340,00
14/09/2023	7	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000674	240,00
14/09/2023	8	11301.0007	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000485591	496,29
14/09/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000766	630,00
14/09/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000766	607,00
14/09/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000767	4.120,00
14/09/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000768	280,00
14/09/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000768	29,00
14/09/2023	14	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000768	125,00
								Totais do dia 14:	**10.785,22**
15/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000222736	887,50
15/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000222795	177,68
15/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000222822	170,15
15/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000222825	47,10
15/09/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000222842	189,30
15/09/2023	6	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000675	1.980,00
15/09/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000769	374,00
15/09/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000769	2.341,00
15/09/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000770	1.108,50
15/09/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000770	1.820,00
								Totais do dia 15:	**9.095,23**
16/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000525569	198,80
16/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000222937	153,19
16/09/2023	3	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000676	320,00
16/09/2023	4	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000677	750,00
16/09/2023	5	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000678	380,00
16/09/2023	6	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000679	890,00
16/09/2023	7	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000680	320,00
16/09/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000681	250,00
16/09/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000771	40,00
16/09/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000772	80,00
16/09/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000773	14,00
16/09/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000773	5,00
16/09/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000774	142,50
								Totais do dia 16:	**3.543,49**
18/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2437	0001	001	Vr ref compra conf NF 000052283	6.543,20
18/09/2023	2	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000040693 ALEMANHA	279,81
18/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001070029	638,74
18/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000223019	367,26
18/09/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000223098	236,15
18/09/2023	6	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000682	2.085,00
18/09/2023	7	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000683	1.020,00
18/09/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000775	140,02
18/09/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000775	1.301,80
18/09/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000775	2.327,32
18/09/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000776	400,00
18/09/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000776	1.141,00
18/09/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000777	900,00
								Totais do dia 18:	**17.380,30**
19/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2437	0001	001	Vr ref compra conf NF 000052295	259,79
19/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001070356	606,92
19/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000526413	1.454,22
19/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000223349	107,40
19/09/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000223371	142,69



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/09/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0245	0001	001	Vr ref compra conf NF 000005596	100,00
19/09/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000427983	112,00
19/09/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000006032	550,00
19/09/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000684	660,00
								Totais do dia 19:	**3.993,02**
20/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001070777	247,06
20/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000526725	133,74
20/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000526958	107,29
20/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000486269	220,56
20/09/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000223391	338,02
20/09/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000223561	116,84
20/09/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000428097	2.175,00
20/09/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000428141	220,00
20/09/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000685	460,00
20/09/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000778	202,00
20/09/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000778	1.055,00
20/09/2023	12	21302.0001	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.salário familia ref. 08/2023	239,28
20/09/2023	13	21301.0010	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.simples ref. mes 08/2023	7.362,04
								Totais do dia 20:	**12.876,83**
21/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2437	0001	001	Vr ref compra conf NF 000052321	287,42
21/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000223587	358,26
21/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000223603	105,41
21/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000223731	113,63
21/09/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000006103	550,00
21/09/2023	6	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000686	1.280,00
21/09/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000779	1.095,50
21/09/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000779	1.394,50
								Totais do dia 21:	**5.184,72**
22/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001071401	299,71
22/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000012805	94,43
22/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000527992	71,13
22/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000486633	305,62
22/09/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000223789	665,87
22/09/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000223799	526,09
22/09/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0246	0001	001	Vr ref compra conf NF 000019824	1.500,00
22/09/2023	8	11301.0005	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000780	141,19
22/09/2023	9	11301.0004	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000781	131,34
22/09/2023	10	11301.0004	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000782	88,33
22/09/2023	11	11301.0008	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000783	220,00
22/09/2023	12	11301.0008	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000784	220,00
								Totais do dia 22:	**4.263,71**
23/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000528340	541,44
23/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000223934	256,88
								Totais do dia 23:	**798,32**
25/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000528564	104,41
25/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000528726	236,41
25/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000528781	107,15
								Totais do dia 25:	**447,97**
26/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001072287	543,72
26/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000529207	320,42
26/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000486974	314,25
26/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000486991	271,50
26/09/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000224203	487,46

Continua...



Livro Diário Nº. 1

DIARIO 01

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/09/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000224210	149,38
26/09/2023	7	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000687	1.230,00
26/09/2023	8	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000688	1.249,90
26/09/2023	9	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000689	319,90
26/09/2023	10	11301.0007	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000487123	314,25
26/09/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000785	2.962,00
26/09/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000785	211,00
26/09/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000786	210,00
26/09/2023	14	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000786	20,00
26/09/2023	15	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000787	65,00
26/09/2023	16	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000787	225,00
26/09/2023	17	11301.0005	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000788	526,09
26/09/2023	18	11301.0004	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000789	71,13
26/09/2023	19	11301.0007	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000790	271,50
								Totais do dia 26:	**9.762,50**
27/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000224445	329,83
27/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000224515	577,72
27/09/2023	3	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000690	540,00
27/09/2023	4	11301.0004	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000791	47,01
27/09/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000792	500,00
27/09/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000792	1.149,00
								Totais do dia 27:	**3.143,56**
28/09/2023	1	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 001072959	1.212,92
28/09/2023	2	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 001072959	1.212,92
28/09/2023	3	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000487431	871,92
28/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000487431	242,28
28/09/2023	5	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000487431	871,92
28/09/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000224665	274,12
28/09/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0247	0001	001	Vr ref compra conf NF 000000372	118,90
28/09/2023	8	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000429281	1.057,20
28/09/2023	9	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000429281	1.057,20
28/09/2023	10	11301.0004	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000793	47,01
								Totais do dia 28:	**6.966,39**
29/09/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000530685	350,24
29/09/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000224751	125,12
29/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000224799	111,46
29/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000224818	472,75
29/09/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000224921	1.053,93
29/09/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000429399	224,00
29/09/2023	7	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000691	3.160,00
29/09/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000794	3.527,00
29/09/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000794	319,00
								Totais do dia 29:	**9.343,50**
30/09/2023	1	34201.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Provisão Folha 09/2023	14.236,00
30/09/2023	2	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	Provisão INSS 09/2023	1.138,68
30/09/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000224981	202,46
30/09/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000224999	109,89
30/09/2023	5	11101.0001	0001	001	41105.0001	0001	001	Vr Receita de Serviço 000000000692	160,00
30/09/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000795	882,00
30/09/2023	7	21101.0245	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. R H AUTO	2.305,00
30/09/2023	8	21101.2419	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. IP DA SILVA	8.697,00
30/09/2023	9	21101.2437	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. RIVIERA	7.090,41
30/09/2023	11	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 09/2023	1.341,22

Continua...



Livro Diário Nº. 1

DIARIO 01

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/09/2023	16	31101.0005	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. mes 09/2023	7.632,28
								Totais do dia 30:	**43.794,94**
								Totais do mês de Setembro:	**256.730,44**
01/10/2023	1	34201.0020	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Contabilidade 10/2023 GESTAO PRATICA	1.320,00
								Totais do dia 01:	**1.320,00**
02/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000208563	456,58
02/10/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001073791	214,17
02/10/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000531213	145,17
02/10/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000487789	356,71
02/10/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000225049	560,12
								Totais do dia 02:	**1.732,75**
03/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001074131	226,78
03/10/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000487989	199,93
03/10/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000225266	131,91
03/10/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000225331	482,16
03/10/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000225358	123,02
03/10/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000796	15.282,00
03/10/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000797	2.498,53
03/10/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000797	9.081,10
03/10/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000798	1.337,20
03/10/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000798	9.340,03
								Totais do dia 03:	**38.702,66**
04/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000225528	102,37
								Totais do dia 04:	**102,37**
05/10/2023	1	11410.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Salario Familia 09/2023	239,28
05/10/2023	2	21302.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	Pagamento Folha 09/2023	13.336,60
05/10/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000532722	895,43
05/10/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000532769	390,62
05/10/2023	5	11301.0004	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000799	660,16
								Totais do dia 05:	**15.522,09**
06/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001075252	894,13
06/10/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000013002	181,63
06/10/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000225833	833,55
06/10/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000225897	140,32
06/10/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000225919	118,87
06/10/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000225931	117,36
06/10/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000225984	103,12
								Totais do dia 06:	**2.388,98**
07/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000225999	207,77
								Totais do dia 07:	**207,77**
10/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001076305	254,28
10/10/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000801	440,00
10/10/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000801	13.355,00
10/10/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000802	44.551,00
10/10/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000803	47.758,00
10/10/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000805	2.070,00
10/10/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000805	35.208,00
10/10/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000806	4.920,00
10/10/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000806	34.047,00
10/10/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000807	10.460,00
10/10/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000808	865,00
10/10/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000808	29.183,00
								Totais do dia 10:	**223.111,28**
11/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000208957	373,73
11/10/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001076808	223,31
11/10/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000010619	107,02
								Totais do dia 11:	**704,06**

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
13/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001077001	250,14
13/10/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0242	0001	001	Vr ref compra conf NF 000024059	144,56
								Totais do dia 13:	**394,70**
16/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000278759	112,04
16/10/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000809	59.560,00
16/10/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000810	43.554,00
16/10/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000811	1.700,00
16/10/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000811	18.533,00
16/10/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000812	7.120,00
16/10/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000812	23.500,00
16/10/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000813	915,00
16/10/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000813	31.824,00
16/10/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000814	12.540,00
16/10/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000816	4.834,00
16/10/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000816	2.760,00
								Totais do dia 16:	**206.952,04**
17/10/2023	1	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 001078044	1.555,09
17/10/2023	2	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 001078044	1.555,09
17/10/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000489879	294,53
17/10/2023	4	34201.0027	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conforme nf 000431631	1.212,00
17/10/2023	5	33101.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000431631	1.212,00
								Totais do dia 17:	**5.828,71**
18/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001078506	506,60
18/10/2023	2	11301.0009	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000028664	373,73
								Totais do dia 18:	**880,33**
19/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001078695	311,65
								Totais do dia 19:	**311,65**
20/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2434	0001	001	Vr ref compra conf NF 000077971	962,64
20/10/2023	2	21302.0001	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.salário familia ref. 09/2023	239,28
								Totais do dia 20:	**1.201,92**
24/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000490480	400,20
24/10/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000432264	655,00
								Totais do dia 24:	**1.055,20**
27/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000209925	1.210,35
27/10/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2440	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002005	498,99
								Totais do dia 27:	**1.709,34**
30/10/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000266224	110,20
								Totais do dia 30:	**110,20**
31/10/2023	1	34201.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Provisão Folha 10/2023	14.236,00
31/10/2023	2	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	Provisão INSS 10/2023	1.125,90
31/10/2023	3	21101.0224	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. Nesta data Pessoa	42.571,25
31/10/2023	4	21101.0242	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. T J OLIVEIRA	2.460,16
31/10/2023	5	21101.2434	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. COMERCIO DE LUBRIFICANTES	1.897,44
31/10/2023	6	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 10/2023	1.156,93
31/10/2023	9	31101.0005	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. mes 10/2023	41.129,98
								Totais do dia 31:	**104.577,66**
								Totais do mês de Outubro:	**606.813,71**
01/11/2023	1	34201.0020	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Contabilidade 11/2023 GESTAO PRATICA	1.320,00
								Totais do dia 01:	**1.320,00**
03/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000433586	3.462,00
								Totais do dia 03:	**3.462,00**
04/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0248	0001	001	Vr ref compra conf NF 000016334	290,00
								Totais do dia 04:	**290,00**
06/11/2023	1	11410.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Salario Familia 10/2023	239,28

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/11/2023	2	21302.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	Pagamento Folha 10/2023	13.349,38
								Totais do dia 06:	**13.588,66**
07/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000492276	3.456,45
07/11/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000007038	112,00
07/11/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000210560	686,77
								Totais do dia 07:	**4.255,22**
08/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2423	0001	001	Vr ref compra conf NF 000121737	147,60
								Totais do dia 08:	**147,60**
09/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0232	0001	001	Vr ref compra conf NF 000267562	111,26
09/11/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000546281	141,33
								Totais do dia 09:	**252,59**
10/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000492764	253,16
10/11/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000230425	202,01
10/11/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000230567	235,52
10/11/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.2415	0001	001	Vr ref compra conf NF 000007125	504,00
10/11/2023	5	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000281047	846,89
10/11/2023	6	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001084501	289,39
10/11/2023	7	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001084674	273,08
10/11/2023	8	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000546879	453,16
10/11/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000820	8.338,00
10/11/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000821	2.495,00
10/11/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000821	2.760,00
10/11/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000822	3.480,00
10/11/2023	13	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000823	4.742,00
								Totais do dia 10:	**24.872,21**
11/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000230639	207,16
11/11/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001084857	214,98
								Totais do dia 11:	**422,14**
13/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000230682	109,87
13/11/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2412	0001	001	Vr ref compra conf NF 000002052	318,00
13/11/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001085005	549,36
								Totais do dia 13:	**977,23**
14/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2440	0001	001	Vr ref compra conf NF 000003387	20,90
								Totais do dia 14:	**20,90**
16/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000211015	283,44
								Totais do dia 16:	**283,44**
20/11/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000824	14.278,00
20/11/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000825	9.564,00
20/11/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000826	4.696,10
20/11/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000826	6.934,86
20/11/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000827	2.512,56
20/11/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000827	12.616,24
20/11/2023	7	21302.0001	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.salário familia ref. 10/2023	239,28
								Totais do dia 20:	**50.841,04**
22/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000551281	1.761,96
22/11/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000551248	1.405,19
22/11/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000551261	1.953,60
22/11/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000828	5.795,45
22/11/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000829	2.979,95
22/11/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000829	6.288,24
22/11/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000830	332,95
22/11/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000830	10.087,05
								Totais do dia 22:	**30.604,39**
23/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0244	0001	001	Vr ref compra conf NF 000372696	108,00
								Totais do dia 23:	**108,00**
24/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0235	0001	001	Vr ref compra conf NF 000494661	455,50
24/11/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000211551	456,12
								Totais do dia 24:	**911,62**

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000211696	1.655,52
								Totais do dia 28:	**1.655,52**
29/11/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000436645	210,00
								Totais do dia 29:	**210,00**
30/11/2023	1	34201.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Provisão Folha 11/2023	13.268,00
30/11/2023	2	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	Provisão INSS 11/2023	1.074,88
30/11/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2425	0001	001	Vr ref compra conf NF 000212079	354,52
30/11/2023	4	21101.0244	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. ENGECOP	13.695,90
30/11/2023	5	21101.2415	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. DIST PIAUHY	32.331,00
30/11/2023	6	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 11/2023	1.788,10
30/11/2023	10	31101.0005	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. mes 11/2023	4.659,34
								Totais do dia 30:	**67.171,74**
								Totais do mês de Novembro:	**201.394,30**
01/12/2023	1	34201.0020	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.assessoria juridica ref. Contabilidade 12/2023 GESTAO PRATICA	1.320,00
								Totais do dia 01:	**1.320,00**
05/12/2023	1	11410.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Salario Familia 11/2023	311,06
05/12/2023	2	21302.0007	0001	001	11101.0001	0001	001	Pagamento Folha 11/2023	12.504,18
05/12/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000836	142,94
05/12/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000836	29.789,21
05/12/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000837	3.081,65
05/12/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000837	2.993,40
05/12/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000838	1.349,50
05/12/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000838	1.843,45
05/12/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000839	1.531,40
05/12/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000839	4.270,90
								Totais do dia 05:	**57.817,69**
06/12/2023	1	11603.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr ref compra conf NF 000006750 NOVUM	25,50
								Totais do dia 06:	**25,50**
08/12/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2416	0001	001	Vr ref compra conf NF 000376844	249,50
08/12/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2423	0001	001	Vr ref compra conf NF 000123393	3.240,00
08/12/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0244	0001	001	Vr ref compra conf NF 000374548	132,90
08/12/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0242	0001	001	Vr ref compra conf NF 000024514	816,87
								Totais do dia 08:	**4.439,27**
09/12/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000437843	503,00
								Totais do dia 09:	**503,00**
1/12/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2417	0001	001	Vr ref compra conf NF 000109894	16.398,80
,1/12/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2432	0001	001	Vr ref compra conf NF 000519848	6.200,00
11/12/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0246	0001	001	Vr ref compra conf NF 000020715	280,00
								Totais do dia 11:	**22.878,80**
13/12/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2416	0001	001	Vr ref compra conf NF 000377222	249,48
13/12/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000013802	115,19
								Totais do dia 13:	**364,67**
15/12/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0220	0001	001	Vr ref compra conf NF 001094980	270,42
15/12/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0247	0001	001	Vr ref compra conf NF 000000542	99,70
15/12/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.2440	0001	001	Vr ref compra conf NF 000006105	977,31
								Totais do dia 15:	**1.347,43**
18/12/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000561651	113,60
								Totais do dia 18:	**113,60**
19/12/2023	1	11102.0001	0001	001	22101.0001	0001	001	Vr carta de credito adquirida pelo Banco do Brasil para capital de giro	98.256,73
								Totais do dia 19:	**98.256,73**
20/12/2023	1	21302.0001	0001	001	11410.0001	0001	001	Pg.salário familia ref. 11/2023	311,06
								Totais do dia 20:	**311,06**
21/12/2023	1	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000840	3.633,00
21/12/2023	2	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000840	8.188,00

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
21/12/2023	3	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000841	1.361,00
21/12/2023	4	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000841	6.827,00
21/12/2023	5	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000842	3.280,00
21/12/2023	6	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000842	11.013,00
21/12/2023	7	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000843	2.350,00
21/12/2023	8	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000843	13.399,00
21/12/2023	9	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000844	1.577,00
21/12/2023	10	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000844	3.662,00
21/12/2023	11	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000846	2.182,00
21/12/2023	12	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000846	7.856,00
21/12/2023	13	11301.0004	0001	001	11603.0001	0001	001	Vr ref Dev de compras conf NF 000000847	113,60
21/12/2023	14	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000848	1.272,00
21/12/2023	15	11101.0001	0001	001	41101.0001	0001	001	Vr vendas a vista ref 000000848	3.785,00
								Totais do dia 21:	**70.498,60**
22/12/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000284812	1.898,70
22/12/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000284848	200,18
22/12/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0221	0001	001	Vr ref compra conf NF 000014062	50,61
22/12/2023	4	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000439412	161,00
22/12/2023	5	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	6.973,00
22/12/2023	6	11102.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Vr depósito n/data	14.191,33
22/12/2023	7	34301.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr.despesa bancária ref. BACEN	0,35
22/12/2023	8	34301.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr.despesa bancária ref. BACEN	0,35
22/12/2023	9	34301.0003	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr.despesa bancária ref. Dev de cheque	84,90
								Totais do dia 22:	**23.560,42**
26/12/2023	1	11102.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	Rec.ref. Estorno de debito	10,03
26/12/2023	2	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	2.177,48
								Totais do dia 26:	**2.187,51**
27/12/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000237348	175,14
27/12/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000237367	395,36
27/12/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000237508	106,44
27/12/2023	4	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	600,00
27/12/2023	5	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	318,67
27/12/2023	6	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	429,96
27/12/2023	7	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	312,05
27/12/2023	8	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	305,16
27/12/2023	9	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	295,49
27/12/2023	10	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	147,24
27/12/2023	11	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	180,82
27/12/2023	12	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	362,68
27/12/2023	13	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	376,54
27/12/2023	14	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	1.054,63
27/12/2023	15	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	240,00
27/12/2023	16	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	100,00
27/12/2023	17	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	131,40
27/12/2023	18	11101.0001	0001	001	11102.0001	0001	001	Vr saque nesta data	105,46
								Totais do dia 27:	**5.637,04**
28/12/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000237670	150,89
28/12/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000237720	221,02
								Totais do dia 28:	**371,91**
29/12/2023	1	11603.0001	0001	001	21101.2410	0001	001	Vr ref compra conf NF 000285337	213,50
29/12/2023	2	11603.0001	0001	001	21101.0224	0001	001	Vr ref compra conf NF 000237903	126,62
29/12/2023	3	11603.0001	0001	001	21101.0229	0001	001	Vr ref compra conf NF 000440073	115,00
								Totais do dia 29:	**455,12**
31/12/2023	1	34201.0001	0001	001	21302.0007	0001	001	Provisão Folha 12/2023	13.016,25
31/12/2023	2	21302.0007	0001	001	21302.0001	0001	001	Provisão INSS 12/2023	1.055,75
31/12/2023	3	21101.2416	0001	001	11101.0001	0001	001	Pg.duplicata no. CANADA	770,80

Continua...



Livro Diário Nº. 1

DIARIO 01

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2023	4	34201.0005	0001	001	21302.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref. 12/2023	1.942,16
31/12/2023	7	31101.0005	0001	001	21301.0010	0001	001	Vr.simples ref. mes 12/2023	6.807,09
31/12/2023	8	24301.0001	0001	001	24301.0002	0001	001	Transferencia de Saldo	2.500,00
31/12/2023	10	41101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	1.369.705,59
31/12/2023	10	41105.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	204.334,20
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	107,45
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	60,27
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	85,60
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	477,23
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	47.424,85
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	960,00
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	20.489,29
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	47.424,85
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	101.973,69
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	17.188,30
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	15.840,00
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	3.281,24
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	1.930,37
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	2.004,85
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	3.123,01
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	494,90
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	1.145.985,98
31/12/2023	10	51101.0001	0001	001				Vr Resultado do Exercicio	165.187,91
31/12/2023	10				24301.0001	0001	001	Vr Ref Lucro Acumulado	1.145.985,98
31/12/2023	10				31101.0005	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	101.973,69
31/12/2023	10				33101.0004	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	47.424,85
31/12/2023	10				33103.0001	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	960,00
31/12/2023	10				34201.0001	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	165.187,91
31/12/2023	10				34201.0005	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	17.188,30
31/12/2023	10				34201.0010	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	2.004,85
31/12/2023	10				34201.0015	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	494,90
31/12/2023	10				34201.0018	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	107,45
31/12/2023	10				34201.0020	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	15.840,00
31/12/2023	10				34201.0023	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	1.930,37
31/12/2023	10				34201.0024	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	3.123,01
31/12/2023	10				34201.0025	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	3.281,24
31/12/2023	10				34201.0027	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	47.424,85
31/12/2023	10				34201.0028	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	20.489,29
31/12/2023	10				34301.0001	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	60,27
31/12/2023	10				34301.0003	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	85,60
31/12/2023	10				34301.0007	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	477,23
31/12/2023	10				51101.0001	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	204.334,20
31/12/2023	10				51101.0001	0001	001	Vr Resultado do Exercicio	1.369.705,59
								Totais do dia 31:	**3.174.171,63**
								Totais do mês de Dezembro:	**3.464.259,98**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-PI
000804
Assinatura

Balanço Patrimonial

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.
NIRE: 22101288636 - Data: 27/11/2020

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	2.037.750,67 D
11	Ativo Circulante	1.891.680,67 D
111	Disponível	1.178.694,28 D
11101	Caixa Geral	1.080.432,37 D
11101.0001	Caixa	1.080.432,37 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	98.261,91 D
11102.0001	Banco do Brasil	98.261,91 D
113	Clientes	3.983,27 D
11301	Duplicatas a Receber	3.983,27 D
11301.0004	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	1.158,58 D
11301.0005	PESSOA E PESSOA LTDA	667,28 D
11301.0006	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L6	261,64 D
11301.0007	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS	1.082,04 D
11301.0008	REV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	440,00 D
11301.0009	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA	373,73 D
116	Estoques	709.003,12 D
11603	Estoque de Mercadorias	709.003,12 D
11603.0001	Mercadorias	709.003,12 D
13	Ativo Permanente	146.070,00 D
133	Imobilizado	146.070,00 D
13301	Bens Em Operação	146.070,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	146.070,00 D
Total Ativo		2.037.750,67 D
2	*** Passivo ***	2.037.750,67 C
21	Passivo Circulante	384.237,73 C
211	Fornecedores	295.325,52 C
21101	Fornecedores Nacionais	295.325,52 C
21101.0220	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L6	42.161,61 C
21101.0221	AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA	33.643,11 C
21101.0224	PESSOA E PESSOA LTDA	55.993,23 C
21101.0226	MAFRENSE MAQUINAS E FERRAMENTAS-EIRELI	387,57 C
21101.0229	REV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11.119,67 C
!1101.0232	AUTO PECAS MINUANO LTDA	7.503,14 C
!1101.0235	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS	9.127,56 C
21101.0242	T J OLIVEIRA LTDA - EPP	816,87 C
21101.0244	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	132,90 C
21101.0246	J PAULO HENRIQUE DE FREITAS	1.780,00 C
21101.0247	C N DE A REIS-ME	218,60 C
21101.0248	W AMORIM ALVES EIRELI	418,00 C
21101.2410	GHELLER - BRUM LTDA	5.471,42 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.037.750,67 (Dois Milhões Trinta e Sete Mil Setecentos e Cinqüenta Reais e Sessenta e Sete Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADOR
994.851.923-04

CRC-PI 011879/O-5

ROGERIO ALVES MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
812.851.163-72

Continua...



Balanço Patrimonial

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67

Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.
NIRE: 22101288636 - Data: 27/11/2020

Conta	Descrição	31/12/2023
21101.2411	CACIQUE PNEUS INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA	12.395,08 C
21101.2412	RH PECAS E LUBRIFICANTES	713,00 C
21101.2414	CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 19	11.740,02 C
21101.2417	JAPAN VEICULOS LTDA - MATRIZ	17.076,88 C
21101.2423	VOLKSBUS AUTO PECAS LTDA	3.387,60 C
21101.2425	DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA	6.357,06 C
21101.2432	CENTRO DE CONST. COM. E REP. LTDA	6.200,00 C
21101.2440	TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZ	1.497,20 C
21101.2442	SNAP-ON DO BRASIL COM E IND LTDA	67.185,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	88.912,21 C
21301	Impostos e Contribuições	60.228,69 C
21301.0010	Simples a Recolher	60.228,69 C
21302	Obrigações Trabalhistas	28.683,52 C
21302.0001	INSS a Recolher	6.617,66 C
21302.0002	FGTS a Recolher	10.105,36 C
21302.0007	Salarios a Pagar	11.960,50 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	98.256,73 C
221	Empréstimos e Financiamentos	98.256,73 C
22101	Financiamentos Bancários	98.256,73 C
22101.0001	Emprestimo Banco do Brasil	98.256,73 C
24	Patrimônio Liquido	1.555.256,21 C
241	Capital Social Integralizado	104.500,00 C
24101	Capital Social Subscrito	554.500,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	450.000,00 C
24101.0002	Capital Integralizado	104.500,00 C
24102	Capital Social a Integralizar	450.000,00 D
24102.0001	Capital Social a Integralizar	450.000,00 D
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.450.756,21 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.450.756,21 C
24301.0001	Lucros Acumulados	1.450.756,21 C
Total Passivo		2.037.750,67 C

ata de Encerramento: 31/12/2023
alor de Ativo e Passivo: R$ 2.037.750,67 (Dois Milhões Trinta e Sete Mil Setecentos e Cinqüenta Reais e Sessenta e Sete Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADOR
994.851.923-04

CRC-PI 011879/O-5

ROGERIO ALVES MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
812.851.163-72



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA - CNPJ: 39.933.212/0001-67 DIARIO 01
NIRE: 22101288636 - Data: 27/11/2020
Endereço: AV PREF WALL FERRAZ, Complemento: LADO A, N.º: 4670, Bairro: TRIUNFO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64022005.
Estabelecimentos: 0001 - R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.574.039,79
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.574.039,79
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.574.039,79
(-) 020	Deduções da Receita	101.973,69
020.01	Impostos Faturados	101.973,69
020.01.05	Simples	101.973,69
(=) 030	Receita Líquida	1.472.066,10
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	960,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	960,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.471.106,10
(-) 070	Despesas Operacionais	325.120,12
070.01	Despesas Administrativas	324.497,02
070.04	Resultado Financeiro	623,10
070.04.02	Despesas Financeiras	623,10
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.145.985,98
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.145.985,98
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	1.145.985,98

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIA ALVES CARVALHO
CONTADOR
994.851.923-04

CRC-PI 011879/O-5

ROGERIO ALVES MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
812.851.163-72



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 56, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA.

Teresina, 31/12/2023

ROGERIO ALVES MOURA
Administrador, Sócio
CPF 812.851.163-72

CLAUDIA ALVES CARVALHO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 011879

Jucepi Jun. de Nova Colinas-MA
000808
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA
99485192304	CLAUDIA ALVES CARVALHO

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/04/2024 08:48 SOB Nº 20240314174.
PROTOCOLO: 240314174 DE 19/04/2024. NIRE: 22200622364.
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/04/2024
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12405578981 em 22/04/2024, protocolo 240314174. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
Número de Registro:	22200622364
CNPJ:	39933212000167
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
81285116372	ROGERIO ALVES MOURA	
99485192304	CLAUDIA ALVES CARVALHO	PI011879

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/04/2024 08:48 SOB Nº 20240314174.
PROTOCOLO: 240314174 DE 19/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405578981. NIRE: 22200622364.
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/04/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 000810
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa R A AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA inscrita no CNPJ sob o n° 39.933.212/0001-67, estabelecida na Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 4670, Setor lado A, Bairro Triunfo, CEP nº 64.022-005, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI**, CNPJ nº **06.554.109/0001-57**, de fornecimento de peças para veículos veículos leves, utilitários, ônibus, máquinas agrícolas e de construção

Registramos, ainda, que o fornecimento dos materiais e as prestações de serviços acima referidos apresentam boa qualidade, bom desempenho operacional e entrega dentro do prazo, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jerumenha(PI), 05 de janeiro de 2024

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR:02485078343

Assinado de forma digital por JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR:02485078343
Dados: 2024.01.05 11:07:03 -03'00'

.....
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000811
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa R A AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA inscrita no CNPJ sob o n° 39.933.212/0001-67, estabelecida na Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 4670, Setor lado A, Bairro Triunfo, CEP nº 64.022-005, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI**, CNPJ nº **06.553.853/0001-37,** com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, de fornecimento de peças, filtros e óleos lubrificantes para veículo linha leve, máquinas agrícolas e de construção, conforme tabela abaixo:

RETROVESCAVADEIRA RANDON 406B			
ITEM	Descrição	UND	Quantidade Fornecida
45	BD. ÓLEO TRANSMISSÃO SAE 10W30 20L.	und	2
48	BOMBA COMBUSTÍVEL MOTOR	und	1
49	BOMBA D'ÁGUA MOTOR	und	1
73	CABO FREIO MÃO	und	1
79	CILINDRO MESTRE FREIO	und	1
92	CUBO RODA DIANTEIRA	und	1
175	PORCA LÂMINA	und	4
195	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA	und	2

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K			
ITEM	**Descrição**	**UND**	**Quantidade Fornecida**
54	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	und	1
83	CANTO LÂMINA	und	2
94	CHAVE GERAL	und	1
102	CONE ROLAMENTO EIXO ACIONAM. VENTILADOR	und	2
141	FILTRO AR PRIMÁRIO MOTOR	und	1
142	FILTRO AR SECUNDÁRIO MOTOR	und	1
143	FILTRO COMBUSTÍVEL	und	1
145	FILTRO HIDRÁULICO	und	1
148	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	und	1
150	FILTRO TRANSMISSÃO	und	1
243	REGULADOR ALTERNADOR	und	1
256	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	und	1
259	RETENTOR EIXO RODA TRASEIRA	und	4
282	RETENTOR VOLANTE MOTOR	und	1
283	ROLAMENTO PINO INFERIOR ARTICULAÇÃO	und	1

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
Pref. Mun. de Nova Colinas-PI
000812
Assinatura

PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130			
ITEM	**Descrição**	**UND**	**Quantidade Fornecida**
33	BOMBA D'ÁGUA MOTOR	und	1
51	CABO ACELERADOR	und	1
59	CHAVE GERAL	und	1
103	HÉLICE MOTOR	und	1
108	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	und	1
109	JUNTA CARTER MOTOR	und	1
149	POLIA ALTERNADOR	und	1
164	REPARO PINÇA FREIO	und	1
168	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	und	1
178	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	und	1
193	SILENCIOSO MOTOR	und	1

VEICULO PICK-UP S10			
ITEM	**Descrição**	**UND**	**Quantidade Fornecida**
3	BOMBA D AGUA GM 2.8 16V, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	1
4	BOMBA OLEO GM 2.8 16V 10, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	1
5	BRONZIN BIELA GM 2.8 STD, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	1
6	BRONZ MANCAL GM 2.8 STD, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	1
8	CAMISA CIL STD, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	4
10	FILTRO DE AR, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018– PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	1
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	2
12	FILTRO OLEO LUB. , CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	1
14	INJETOR COMMON RAIL GM , CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	4
15	JUNTA MTR GM 2.8 16V, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	1
17	MANGUEIRA AR QUENT NOVA, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	1
18	MANGUEIRA RESPIRO, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	1
19	MOTOR DE PARTIDA, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	1
20	OLEO CONDICIONADOR METAL, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	1

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
000813
Assinatura

21	OLEO LUB. 5W30, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	7
26	VALVULA ADM GM 2.8 16V, CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	8
27	VALVULA ESC GM 2.8 16V , CHEVROLET S10 PICKUPECIA 2018/2018 – PLACA OEG4481 – CHASSI 9BG144DK0JC446582	und	8

Registramos, ainda, que o fornecimento dos materiais e as prestações de serviços acima referidos apresentam boa qualidade, bom desempenho operacional e entrega dentro do prazo, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SIMÕES-PI, 18 de janeiro de 2024

José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU - DIS2GRA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-PI
000814
Assinatura

Certidão Nº 4741/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU/DIS2GRA

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra **ROGERIO ALVES MOURA**

E

contra o CPF nº 812.851.163-72

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
RG nº 673379 SSP/PI
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
MÃE: ALDENORA ARCANJO ALVES DE MOURA
PAI: JOÃO ALVES SOBRINHO
ENDEREÇO: Q- 73, CASA-05
BAIRRO: PARQUE PIAUI
CEP.: 64.000-000
MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;

b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;

d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;

e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Amélia Luisa Bemvindo Rocha**, **Analista Judiciário / Analista Judicial**, em 12/02/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **6477355** e o código CRC **3CBA7F58**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. Nova Colinas-MA
000815
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 39.933.212/0001-67
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/02/2025, às 10:49:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **C57JXZDNYP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000816
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 812.851.163-72
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/02/2025, às 10:52:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **CSRB5LV39Z**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.


Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000817
Assinatura

Nova Colinas-MA
000818
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00000666
Nome: CLAUDIA ALVES CARVALHO CPF: 994.851.923-04
CRC/UF n.º PI-011879/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08/05/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **994.851.923-04** Controle : **3616.4558.5185.5499**


Prefeitura Mun. de Nova Colinas-PA
000819
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000820
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00000667
Nome: CLAUDIA ALVES CARVALHO CPF: 994.851.923-04
CRC/UF n.º PI-011879/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08/05/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **994.851.923-04** Controle : **6515.7456.8084.8711**

MUNICIPIO APROVADO Pref. Mun. de Nova Colinas-PI
000821
Assinatura
unicef

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA,** CNPJ Nº 39.933.212/0001-67, com sede à Avenida Prefeito Wall Ferraz nº 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo, CEP: 64022-005, Teresina – PI, representada por ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, portador do RG nº 1673379 SSP/PI, CPF Nº 812.851.163-72, residente e domiciliado à Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina –PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Dados: 2023.10.25 14:54:41 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO Prefeitura Mun. de Nova Colinas-PI
000822
Assinatura
unicef

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 257.310,25 (Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PLANO: 15.452.1501.2010
PLANO: 17.452.1701.2011
PLANO: 17.544.1710.2012
PLANO: 26.782.2601.2013
PLANO: 20.608.2001.2077
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

MUNICÍPIO APROVADO 000824 unicef Assinatura

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

MUNICÍPIO APROVADO unicef Assinatura 000825

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 25 de outubro de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Dados: 2023.10.25 14:54:02 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª LUCIANA CARVALHO SILVA

2ª Francisca de Assis dos Santos - 016.389.603-80

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000826
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 067/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K. VALOR: R$ 257.310,25. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 25/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 25 de outubro de 2023.
Prefeito Municipal

000827

MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL – 01/2023

de 20 de dezembro de 1996 (texto extraído da lei nº 103, de 22 de fevereiro de 2010).

CARGO: EDUCADOR FÍSICO	Seq. 08
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE: Curso de graduação de nível superior em Educação Física em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação + Registro no Conselho de Classes	
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização de espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitário de Saúde -ACS, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades Física/ Práticas Corporais, promover ações ligadas a atividades no município, promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade Física/ Práticas corporais e sua importância para a saúde da população, executar outras tarefas correlatas.	

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	Seq. 09
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE: Curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação + Registro no Conselho de Classes	
ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames veterinários, estabelecendo diagnostico, prescrevendo medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo animal, realizar inspeção sanitária e controle de qualidade de produtos de origem animal e de estabelecimentos que comercializam com gêneros alimentares e similares; realizar tratamento clínico e cirúrgico de pequenos e grandes animais; orientar a população quanto à prevenção e combate a moléstias infectocontagiosas e parasitárias de animais, através da difusão e aplicação de métodos profiláticos e terapêuticos; coordenar ações de controle de pragas; executar outras tarefas correlatas.	

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Seq. 10
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE: Curso de graduação de nível superior em Farmácia em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação + Registro no Conselho de Classes.	
ATRIBUIÇÕES: Selecionar, programar, solicitar aquisição, armazenar e dispensar medicamentos de acordo com as prescrições médicas; coordenar, supervisionar e executar todas as etapas de realizações dos trabalhos específicos de farmácia. Acompanhar os resultados da farmacoterapia, monitorar efeitos adversos, interações, orientar sobre o uso correto dos medicamentos, sobre os riscos de automedicação, promovendo adesão ao tratamento e ao uso racional de medicamentos; dispensar produtos médicos, farmacêuticos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, objetivando recuperar e melhorar o estado de saúde dos pacientes; controlar o estoque de medicação clínica, de psicotrópicos e de entorpecentes, controlar receitas e serviços de dispensação. Cadastrar informações sobre medicamentos e vacinas colocando as mesmas a disposição do corpo clínico; alimentar sistemas de informação; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; executar outras tarefas correlatas.	

MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL – 01/2023

ANEXO III – CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	14/11/2023
Período de Inscrições	16/11 a 22/12/2023
Período de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrições	16/11 a 17/11/2023
Resultado Preliminar de Isenções de Taxa	21/11/2023
Período de Recursos referente ao indeferimento de Isenções de Taxa	22/11 a 24/11/2023
Resultado Final de Isenções de Taxa	28/11/2023
Período de Solicitação de Atendimento Especial	16/11 a 22/12/2023
Resultado Preliminar de Atendimento Especial	26/12/2023
Período de Recursos referente ao indeferimento de Atendimento Especial	27/12 a 29/12/20236
Resultado Final de Atendimento Especial	08/01/2024
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas (efetivadas)	09/01 a 11/01/2024
Período de Recursos referente às Inscrições Homologadas	15/01/2024
Publicação dos resultados dos recursos referentes às Inscrições Homologadas	22/01/2024
Resultado Final das Inscrições Homologadas	Aplicação da Prova Objetiva Pela manhã – Níveis Fundamental e Superior Pela tarde – Nível Médio
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas	19/02/2024
Divulgação dos Gabaritos e do Caderno de questões da Prova Objetiva	20/02 a 22/02/2024
Prazo de Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	26/02/2024
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos da Prova Objetiva e Gabarito Oficial	01/03/2024
Resultado Preliminar da Pontuação da Prova Objetiva	05/03 a 07/03/2024
Período de Recursos referente à Pontuação da Prova Objetiva	13/03/2024
Resultado final da pontuação da Prova Objetiva	Período de Envio dos Títulos
Convocação para a realização das Provas de Títulos e Prova Prática	19/03/2024
Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	20/03 a 22/03/2024
Período de Recursos referente ao Resultado da Análise dos Títulos	26/03/2024
Resultado final da Análise dos Títulos	29/03/2024
Resultado final do concurso	05/04/2024
Homologação	

Id:0047E08B02FF15A0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 064/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **COMERCIAL H DA SILVA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.809.382/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS ÍNTIMOS FEMININOS. VALOR: R$ 4.515,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 26/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 26 de outubro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:167C3810DB9F15A1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 067/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K. VALOR: R$ 257.310,25. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 25/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 25 de outubro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:1518F2987E1515A2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 067/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.396/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K. VALOR: R$ 222.627,92. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 25/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 25 de outubro de 2023.
Prefeito Municipal

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000828
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Pregão Eletrônico nº 064/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: COMERCIAL H DA SILVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.809.382/0001-64. OBJETO: Aquisição de Absorventes Higiênicos Íntimos Femininos. VALOR: R$ 4.515,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 26/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato. Pregão Eletrônico nº 067/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. Objeto: Aquisição de Peças Para Motoniveladora CaterpillaR 120K. VALOR: R$ 257.310,25. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 25/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato. Pregão Eletrônico nº 067/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.396/0001-26. Objeto: Aquisição de Peças Para Motoniveladora Caterpillar 120K. VALOR: R$ 222.627,92. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 25/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Proc. Adm. nº: 047/2023. Objeto: "Aquisição de peças automotivas para a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Sussuapara-PI". Fonte de Recurso: orçamento geral do Município. Valor: R$ 109.884,82. Data da abertura: 27/11/2023 às 08:30H no sítio: www.novobbmnet.com.br.

Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail.com.

Sussuapara/PI, 13 de novembro de 2023.
MOACIR FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 57/2023
Relançamento

Comisão de Contratação III. Processo Eletrônico Nº 00050.001251/2023-44 SAAD Norte. Objeto: Regularização de Ruas e Áreas Publicas Com Transporte de Material de Jazida e Utilização de Equipe Mecanizada, Na Área de Jurisdição da Saad Norte, Teresina - PI. Fonte de Recursos (FR): 1500100 Recursos Próprios. 1754626 Banco do Brasil. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h:00 (nove) horas do dia 15/12/2023. Valor do objeto licitado: R$ 1.569.704,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quatro reais, e sessenta centavos). Local dos eventos e informações: SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa.

Retirada do Edital: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br).

Teresina/PI, 13 de novembro de 2023.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador Geral da Central de Compras Públicas

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente destinados às Unidades Básicas de Saúde, com a finalidade de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vera Mendes - PI, que restaram desertos ou fracassados na licitação anterior. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 147/16; Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19. Data da Sessão: 28/11/2023 às 10h00min. O Pregão será realizado na forma eletrônica através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. EDITAL na íntegra: à disposição para consulta dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura (endereço no rodapé), mural de licitações do TCE/PI e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDILEUZA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Arí de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 061/2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN. A realização do certame está prevista para o dia 27 de novembro de 2023, às 08:01 horas (horário de Brasília/DF). O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 13 de novembro de 2023
GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2023-SRP

O Município de Afonso Bezerra/RN, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que o certame licitatório, Processo nº 1527/2023 - Pregão Eletrônico nº 38/2023 - foi remarcado para o dia 24.Novembro.2023 às 13:h:00:m Objeto Formação de Registro de Preços - Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de próteses dentárias, removíveis, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Afonso Bezerra/RN, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e também pode ser lidos e/ou obtidos no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça da Criança, nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Afonso Bezerra/RN 13 Novembro.2023.
FÁBIO FRANCISCO VIANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - CPL/PMBF

O Pregoeiro Oficial do município de Baía Formosa/RN, nomeado através da Portaria nº 112/2023, de 31 de maio de 2023, da Senhora Prefeita, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 09:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 27 de novembro de 2023 (27/11/2023), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2023 - CPL/PMBF, o qual realizar-se-á no dia 27 de novembro de 2023 (27/11/2023), às 09:30 Horas - horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, visando a Eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer bem como as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no âmbito do Município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital. A íntegra do Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como nos portais www.licitafacil.tce.rn.gov.br e www.baiaformosa.rn.gov.br.

Baía Formosa/RN, 10 de novembro de 2023.
HÁLISON DA COSTA SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2023

O Município de Canguaretama/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 27 de novembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2023, tipo menor preço por ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA-RN, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: cpl@canguaretama.rn.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Augusto Severo, nº. 242, Centro Canguaretama/RN, CEP: 59190-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Canguaretama/RN, 13 de novembro de 2023.
JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023 - PMDS

A Prefeitura Municipal de DOUTOR SEVERIANO CNPJ: 08.355.489/0001-26, através de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório; CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 - PMDS.

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, administração de mão de obra, exclusivo para vagas temporárias, visando atender às demandas do município de Doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes no anexo I termo de referência. Data e Horário da sessão: 22 (vinte e dois) de novembro de 2023 às 8h30min (oito horas e trinta minutos - hora local). O Edital e seus anexos estão à disposição no site: https://www.doutorseveriano.rn.gov.br. Conforme determina a Lei 8.666/93.

Doutor Severiano RN, 6 de novembro de 2023.
JOSÉ AIRTON DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 55/2023

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com a concessão de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário. - Início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 14/11/2023 - termino: 09:00 horas do dia 28/11/2023. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 28/11/2023, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 28/11/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3253-3900 - pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 13 de novembro de 2023
À COMISSÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

CONTRATO N°__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA,** CNPJ Nº 39.933.212/0001-67, com sede à Avenida Prefeito Wall Ferraz nº 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo, CEP: 64022-005, Teresina – PI, representada por ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, portador do RG nº 1673379 SSP/PI, CPF Nº 812.851.163-72, residente e domiciliado à Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina –PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Dados: 2023.11.01 14:55:57 -03'00'

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 130.385,50 (Cento e trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PLANO: 15.452.1501.2010
PLANO: 17.452.1701.2011
PLANO: 17.544.1710.2012
PLANO: 26.782.2601.2013
PLANO: 20.608.2001.2077
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 01 de novembro de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 — Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 — Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Dados: 2023.11.01 14:57:03 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª LUSIMAR CARVALHO SILVA

2ª Francisco Plínio Lopes e Macêdo

Assinatura 000834

Id:09FEC761448EA1A3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 319/2023, de 14 de novembro de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal – Gerência de Apoio do Gabinete e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.168/2010, de 11 de março de 2010, alterada pela Lei 1.385 de 28 de abril de 2021, que atualiza e modifica a estrutura Administrativa do Poder Executivo, e

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, e por conveniência ou oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Gerência de Apoio do Gabinete, conforme designação abaixo:

I – Gerência de Apoio do Gabinete

TOMÉ DA COSTA ARAÚJO NETO – CPF Nº 601.855.223-69

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 14 de novembro de 2023.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Id:0B620CD9A218A3A0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 066/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS BELICHES. VALOR: R$ 27.270,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 14 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0CC55251FFA2A39F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 068/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130. VALOR: R$ 130.385,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0E2897CA5D2CA39E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 068/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.396/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130. VALOR: R$ 158.791,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0471B17FCE66A39D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 068/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LUBE PACK COMERCIAL LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.310.289/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130. VALOR: R$ 2.705,69. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:089B81E8E704A29F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

6º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 002/2020. Contratante: O Município de Simões. Contratado: REIS E SOUSA CONSTUÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.498.556/0001-76. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 09/03/2023.

Simões (PI), 09 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Id:09FEC761448EA29E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

7º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 002/2020. Contratante: O Município de Simões. Contratado: REIS E SOUSA CONSTUÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.498.556/0001-76. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 09/09/2023.

Simões (PI), 09 de setembro de 2023.

Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Câm. Mun. de Nova Colinas-MA
000835
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

REMARCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades de todas as unidades básicas de saúde do município de Parnaíba-PI. Acolhimento: 23/11/2023. A data de abertura: 05/12/2023 às 08:30h. Data da disputa: 05/12/2023 às 09h. Local: no site www.licitacoes-e.com.br. ID: 1028533

Parnaíba (PI), 21 de novembro de 2023.
ADRIENE ARAÚJO CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

AVISO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O Município de Pau D'Arco do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO nº 010/2023, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Materiais e Equipamentos de Informática para atender as Necessidades do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI. A realizar-se no dia 05 de dezembro de 2023 às 09:00 horas, onde poderão ser retirados os editais, das 08:00 às 14:00 hs, nos sites eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.paudarcodopiaui.pi.gov.br. ou através de solicitação no E-mail: cplpaudarcodopiaui@gmail.com.

Pau D'Arco do Piauí (PI) 21 de novembro de 2023
LEONILDO FARIAS MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 7/2023

A CPL da Prefeitura M. de Picos-PI, torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço nº 07/2023, Tipo Menor Preço. Objeto da licitação: "contratação de empresa especializada para realização de obras de reforma, reparos, manutenção, conservação e ampliação da Escola Celeste Martins de Deus, em atendimento as necessidades da secretaria de educação do município". Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas. Recursos: recurso não vinculados de impostos, repasse da prefeitura a educação, outras trans. de recursos do FNDE, trans. governo federal referentes a convênios e outros repasses vinculados a educação e trans. do FUNDEB, complementação da união - VAAT. Valor Total Estimado: R$ 612.420,21. Abertura: 08/12/2023 as: 08:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura.

Picos(PI), 21 de novembro de 2023.
MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023, OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI. TIPO: MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, NOVA DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/11/2023. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília). NOVA DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2023. HORÁRIO: 08:10h (horário de Brasília). NOVA DATA P/ RODADA DE LANCES: 24/11/2023. HORÁRIO: 08:30h (horário de Brasília). EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br). INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 - Centro - CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

Queimada Nova-(PI), 21 de novembro de 2023
JUCILENE ALVES COELHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

EXTRATO DE CONTRATO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 2/2023

Contrato nº 044/2023. Proc. Adm. nº 038/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de estradas vicinais no Município de Santo Antônio de Lisboa - PI. Contratante: O Município de Santo Antônio de Lisboa - PI. Contratada: GUSTAVO J DE C ALBUQUERQUE SANTOS ENGENHARIA, CNPJ/MF nº 50.136.556/0001-88. Vigência: 90 dias. Valor: R$ 953.297,73. Fonte de Recursos: CONVÊNIO N° 938859/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E CONTRAPARTIDA DO FPM. Data da Assinatura: 21/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

Encontra-se aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação/oficio 134/2023, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTURA E TECIDOS PARA USO NO CURSO COSTUREIRO INDUSTRIAL, QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA EM PARCERIA COM O SENAI". O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 23/11/2023 e se encerrará no dia 27/11/2023. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações e Contratos ou pelo email: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com, disponivel para esclarecimentos.

São João do Piauí-PI, 21 de novembro de 2023
ANA MARCIA COELHO
Presidente Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023

Processo nº 079/2023; Abertura dos Envelopes: 09:00 horas, do dia 08.12.2023, na sede da CPL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Coqueiro - São Miguel do Tapuio-PI. Fonte de Recurso: FPM / FME /FUNDEB/ ICMS / Recursos Próprios. Cópia Completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de novembro de 2023.
ANTÔNIO DE ARAGÃO PAIVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2473/2023 - PMSP/PI.

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de baterias automotivas para atender necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí.

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, informa os interessados o cancelamento do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023, por motivo de interesse público, e para adequações no Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com

São Pedro do Piauí-PI, 21 de novembro de 2023.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR
Prefeito/PMSP/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS BELICHES. VALOR: R$ 27.270,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO 6º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020
Contratante: O Município de Simões - PI. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Contratada: REIS E SOUSA CONSTUÇÕES EIRELI - CNPJ sob o nº 11.498.556/0001-76. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 09/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO 7º TERMO ADITIVO -TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Contratante: O Município de Simões - PI. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Contratada: REIS E SOUSA CONSTUÇÕES EIRELI - CNPJ sob o nº 11.498.556/0001-76. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 09/09/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico n° 068/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. CONTRATADOS: LUBE PACK COMERCIAL LTDA CNJP/MF sob o nº 46.310.289/0001-46, Valor: R$ 2.705,69; MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA CNJP/MF sob o nº 05.164.396/0001-26, Valor: R$ 158.791,00; R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA CNJP/MF sob o nº 39.933.212/0001-67, Valor: 130.385,50 .Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas: 01/11/2023. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65/2023

PROCESSO Nº 00044.009380/2022-84- SEMEC

O Município de Teresina-PI, por meio do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, torna público aos interessados a homologação e adjudicação do processo em epígrafe, cujo objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI ÁRVORES VERDES, ZONA RURAL LESTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. EMPRESA VENCEDORA: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R$ 1.517.217,17 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 20/11/2023.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2023.
RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2023 -SEMEC/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 44.019346/2022-80
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE
AMPLA CONCORRÊNCIA
RELANÇAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra necessária à execução de todos os serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. A Comissão de Licitação de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que:. ONDE SE LÊ:. Valor estimado MENSAL: R$ 2.390.240,63 (Dois milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). LEIA-SE:. Valor estimado MENSAL: R$ 2.314.572,27 (Dois milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 01/12/2023. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2023.
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

01

000836

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

CONTRATO N°__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N° 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-n°, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG n° 801.967 SSP/PI e CPF n° 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA,** CNPJ N° 39.933.212/0001-67, com sede à Avenida Prefeito Wall Ferraz n° 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo, CEP: 64022-005, Teresina – PI, representada por ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, portador do RG n° 1673379 SSP/PI, CPF N° 812.851.163-72, residente e domiciliado à Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina –PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 140.906,01 (Cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e um centavos).

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PLANO: 15.452.1501.2010
PLANO: 17.452.1701.2011
PLANO: 17.544.1710.2012
PLANO: 26.782.2601.2013
PLANO: 20.608.2001.2077
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

MUNICÍPIO APROVADO pela Assn. de Nova Colinas-MA
000838
Assinatura
unicef

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

MUNICÍPIO APROVADO 000839 Assinatura unicef

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:8125116372

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000840
Assinatura

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 01 de novembro de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 — Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 — Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Dados: 2023.11.01 14:59:51 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco Vaquer Modesto da Silva 327.277.714-87

2ª Francisco de Assis do Dr Carvalho - 056.389.603-80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C. VALOR: R$ 140.906,01. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - Assinadora 000842

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

*#Pública

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00072-9, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA.

Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: http://www.bb.com.br.

PARÁGRAFO SEXTO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR**, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do **FINANCIADO**, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR**, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pelo **FINANCIADOR**, sob pena de se reputar válida as notificações encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

PARÁGRAFO NONO – O **FINANCIADO** se obriga a atender solicitação adicional de informações e/ou documentos, encaminhada pelo **FINANCIADOR**, inclusive sobre o(s) indicador(es) correspondente(s) à área(s) financiada(s) informado(s) na proposta de financiamento, no âmbito da linha Programa Eficiência Municipal – MAIS Sustentável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

FINANCIADO e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca cidade de Gilbués, Estado do Piauí, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretratável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

Município de São Gonçalo do Gurguéia (PI), 06 de novembro de 2023.

FINANCIADOR

BANCO DO BRASIL S.A.

12

*#Pública

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00072-9, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA.

FINANCIADO:

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

TESTEMUNHAS:

Lucas Breder de Jesus
064.941.883-35

Tamara Rocha Silva
059.040.653-10

13

Id:10EF21A3B2AD957E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 073/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de gasolina comum no Município de Simões-PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 28/11/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 28/11/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 841.100,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 09 de novembro de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:0B620BC23C85917B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LUBE PACK COMERCIAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.310.289/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C. VALOR: R$ 33.911,20. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0F8BDC2B55239178

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.396/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C. VALOR: R$ 136.144,58. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:1252671C10379176

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C. VALOR: R$ 140.906,01. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000843
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Procedimento Administrativo nº 050/2023. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepipedos em vias publicas da zona urbana no municipio de Francisco Santos - PI. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E AS PROPOSTAS: 27 de novembro de 2023. HORÁRIO: 9:00 (nove horas) horário de Brasília. LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licinio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos - PI.

OBTENÇÃO DO EDITAL. O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural. FONTES DE RECURSOS: 500 e 706. VALOR PREVISTO: R$ 351.524,45 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). ESPÉCIE: Licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço valor global.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Praça Licinio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98152-2611 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos/PI, 8 de novembro de 2023.
MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico nº 012/2023. Processo Administrativo nº 048/2023. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Pessoa Juridica Para Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimenticios Para A Merenda Escolar da Rede Publica de Ensino do Municipio de Lagoa do Piauí-PI. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. Fonte de Recursos: FNDE/ PNAE/ RECURSOS PRÓPRIOS/ RECURSOS FEDERAIS. Data da Abertura: 22 de novembro de 2023. Hora da Abertura: 14:00 h (quatorze horas). Endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site do TCE/PI.

Informações: Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí PI. E-mail: lagoadopiauicpl@gmail.com.

Lagoa do Piauí/PI, 7 de novembro de 2023.
MARCOS ANDRÉ MOURA PAIVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 10.05.2024, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recurso: Orçamento Geral. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI. Contratada: FERNANDO JOSÉ CARVALHO SILVEIRA ME - CNPJ nº 21.606.191/0001-00. ASSINATURA: 27/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023

Proc. Adm. n° 128/2023. Objeto: Contratação de Empresa para recuperação de estradas vicinais no Municipio de Morro Cabeça no Tempo-PI, Convênio TRASFEREGOV: 941779/2023) Tipo: Menor preço, Empreitada por preço Global. Data da sessão: 24/11/2023 às 14:00h. Local: Sala da Comissão Permanente Licitações, Rua Izidio Batista Figueiredo S/N, Cidade Nova, CEP: 64.968.000, Morro Cabeça no Tempo-PI. Fontes de Recursos: 500/ 700.

Obtenção do Edital: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes, e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural.

Informações: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izidio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova - Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct2023@outlook.com

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJÉU DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023

Processo Administrativo nº 001.000.3097/2023. Tipo: Menor Preço. Valor Global. Objeto: Contratação de empresa para realizar o serviço Recuperação de 16,27 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre a Sede/Quero Ver e a Rodovia PI-248, Zona Rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. Valor total estimado: (R$ 958.000,00) Dotação orçamentária: Órgão...: 32 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Função Programática: 26.782.0111.1012 Construção e Restauração de Estradas Municipais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Convênio SICONV nº 938970/2022. Fonte de Recursos: 501, 754, 701 e 700. Data da Sessão: 24 de novembro de 2023. Horário: às 08:00h. Local do evento, retirada do edital e informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive.

Mais informações: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com, www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí, 8 de outubro de 2023.
MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Republicação

Processo nº 075/2023; Abertura da sessão: 10:30 horas, do dia 24.11.2023, Objeto. Contratação de empresa para prestação de serviços de retifica dos veiculos do Municipio de Patos do Piauí. Fonte de Recurso: FPM / FMS / FME / FUNDEB / FMAS/ ICMS / Recursos Próprios/Emenda Federal de Custeio. Cópia do edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Patos do Piauí/PI, 8 de novembro de 2023.
VINICIUS CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

A Prefeitura M. de Pio IX (PI) torna público que se encontra aberta cotação eletrônica de preços, Dispensa nº 005/2023, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: "aquisição de kit de saúde bucal, modelo infantil, composto de escova infantil e creme dental de 50g, destinados a secretaria municipal de saúde". Valor previsto: R$16.840,00. Recurso: 500; 600. Elemento de Despesa: 33.90.30. Inicio do acolhimento e análise das propostas: 17/11/2023 às 09:00 às 15:00h. no sitio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Data do encerramento do cadastro das propostas: 17/11/2023, após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 a partir da liberação.

Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.

Informações com Presidente da CPL no endereço eletrônico: licitacoespioix@hotmail.com.

Pio IX/PI, 8 de novembro de 2023.
NATÃ DE CARVALHO COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

A Prefeitura M. de Pio IX (PI) torna público que se encontra aberta cotação eletrônica de preços, Dispensa nº 006/2023, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Objeto: "aquisição de equipamentos odontológicos, para a secretaria municipal de saúde do municipio, conforme saldo remanescente da portaria GM/MS N° 3.473/2020". Valor previsto: 8.739,00. Recurso: 602. Elemento de Despesa: 44.90.52. Inicio do acolhimento e análise das propostas: 17/11/2023 às 10:00 às 16:00h. no sitio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Data do encerramento do cadastro das propostas: 17/11/2023, após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 a partir da liberação.

Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.

Informações: licitacoespioix@hotmail.com.

Pio IX/PI, 8 de novembro de 2023.
NATÃ DE CARVALHO COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 004-2023. Contratante: P. M. de Santa Cruz dos Milagres - PI. Contratada: M M Rameiro Construção e Mineiração Eireli, CNJP/MF nº 33.159.156/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica. Valor: R$ 276.238,96. Recursos: Orçamento Geral do Município/Convenio Codevasf. Assinatura: 31/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 2/2023

O Município de São João da Fronteira - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade CARTA CONVITE N° 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, do tipo Menor Preço e Adjudicação Por Lote, Tendo Como Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Serviço de Construção do Posto de Saúde (Lote I) e Prédio de Apoio (Lote II) A Prefeitura de São João da Fronteira-PI. Valor total da licitação R$ 329.842,66 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais, Sessenta e Seis Centavos). Data e horário do inicio da disputa: 20/11/2023, às 09h30min. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Custeio: Programa: 10.301.0020.1160.0000. Elemento: 44.90.51.00. Fonte: 601. Fus: Programa: 10.301.0020.1160.0000. Elemento: 44.90.51.00. Fonte: 500. FPM. Programa: 04.122.0005.1077.000. Elemento: 44.90.51.00. Fonte: 500.

Edital: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. E MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira/PI, 8 de novembro de 2023.
CLAUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões PI. CONTRATADA: R A Moura Automotivo Servcar Limitada, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C. VALOR: R$ 140.906,01. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 Meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões PI. CONTRATADA: MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.396/0001-26. OBJETO: Aquisição de Peças Para Retroescavadeira JCB 3C. VALOR: R$ 136.144,58. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.310.289/0001 46. OBJETO: Aquisição de Peças Para Retroescavadeira JCB 3C. VALOR: R$ 33.911,20. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 070/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.310.289/0001-46. OBJETO: Aquisição de Peças Para Retroescavadeira Randon 406B. VALOR: R$ 2.520,22. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 070/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.396/0001-26. OBJETO: Aquisição de Peças Para Retroescavadeira Randon 406B. VALOR: R$ 49.586,16. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 070/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQuisição de Peças Para Retroescavadeira Randon 406B. VALOR: R$ 130.260,68. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 071/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: Comercial Vieira Costa Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.250.142/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO. VALOR: R$ 781.544,70. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 07/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
000844
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

CONTRATO N°__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA RANDON 406B, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N° 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-n°, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG n° 801.967 SSP/PI e CPF n° 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA,** CNPJ N° 39.933.212/0001-67, com sede à Avenida Prefeito Wall Ferraz n° 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo, CEP: 64022-005, Teresina – PI, representada por ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, portador do RG n° 1673379 SSP/PI, CPF N° 812.851.163-72, residente e domiciliado à Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina –PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA RANDON 406B, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA RANDON 406B, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JOSE WILSON DE CARVALHO:36199499349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36199499349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 130.260,68 (Cento e trinta mil, duzentos e sessenta reais sessenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PLANO: 15.452.1501.2010
PLANO: 17.452.1701.2011
PLANO: 17.544.1710.2012
PLANO: 26.782.2601.2013
PLANO: 20.608.2001.2077
ELEMENTO: 33.90.30
FONTE: 500

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

MUNICÍPIO APROVADO unicef Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA 000846 Assinatura

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:8512 85116372

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

MUNICÍPIO APROVADO unicef 000848 Assinatura

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 01 de novembro de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Dados: 2023.11.01 15:02:28 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisca de Jesus dos Reis Carvalho - 056.389.603-80

2ª Francisca Raquel Modesto da Silva: 327.277.714-87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 070/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA RANDON 406B. VALOR: R$ 130.260,68. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

000850
Assinatura

Id:0471B039D7E5B968

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Pregão Eletrônico nº 050/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: FTEC FARDAMENTOS LTDA. CNPJ: nº 31.819.670/0001-68. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro da contratada com o acréscimo de 25 % no valor do item 09, totalizando R$ 11.343,75, a teor do art. 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Assinatura: 06/11/2023.

Simões (PI), 06 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal.

Id:0E28968466ABB908

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 070/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LUBE PACK COMERCIAL LTDA.** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.310.289/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA RANDON 406B. VALOR: R$ 2.520,52. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0471B039D7E5B90F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 070/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.396/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA RANDON 406B. VALOR: R$ 49.586,16. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0E28968466ABB910

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 070/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA RANDON 406B. VALOR: R$ 130.260,68. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:10EF217521BFB93F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

RETIFICAÇÃO
Em Retificação ao Extrato do 1º Termo aditivo, Tomada de Preço nº 021/2020 do município de Simões-PI, publicado no DOU na pág. 214, seção 03 do dia 19/04/2021, onde se Lê: 1º Termo aditivo, Tomada de Preço nº 021/2020; Leia-se: 2º Termo aditivo, Tomada de Preço nº 021/2020.

Id:13B5AC65DCD3B93D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

RETIFICAÇÃO
Em Retificação ao Extrato do 1º Termo aditivo, Tomada de Preço nº 021/2020 do município de Simões-PI, publicado no DOM na pág. 239 do dia 19/04/2021, onde se Lê: 1º Termo aditivo, Tomada de Preço nº 021/2020; Leia-se: 2º Termo aditivo, Tomada de Preço nº 021/2020.

Id:01AB25491CD1B99B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 021/2020. Contratante: O Município de Simões. Contratado: REIS E SOUSA CONSTUÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.498.556/0001-76. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/02/2021.

Simões (PI), 27 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal

Id:030E6AC17A5BB99A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 021/2020. Contratante: O Município de Simões. Contratado: REIS E SOUSA CONSTUÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.498.556/0001-76. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/05/2021.

Simões (PI), 27 de maio de 2021.

Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

000851 Câm. de Nova Colinas-MA Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Procedimento Administrativo nº 050/2023. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos em vias públicas da zona urbana no município de Francisco Santos - PI. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E AS PROPOSTAS: 27 de novembro de 2023. HORÁRIO: 9:00 (nove horas) horário de Brasília. LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos - PI.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural. FONTES DE RECURSOS: 500 e 706. VALOR PREVISTO: R$ 351.524,45 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). ESPÉCIE: Licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço valor global.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98152-2611 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos/PI, 8 de novembro de 2023.
MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico nº 012/2023. Processo Administrativo nº 048/2023. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Pessoa Jurídica Para Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Lagoa do Piauí-PI. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. Fonte de Recursos: FNDE/ PNAE/ RECURSOS PRÓPRIOS/ RECURSOS FEDERAIS. Data da Abertura: 22 de novembro de 2023. Hora da Abertura: 14:00 h (quatorze horas). Endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site do TCE/PI.

Informações: Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí PI. E-mail: lagoadopiauicpl@gmail.com.

Lagoa do Piauí/PI, 7 de novembro de 2023.
MARCOS ANDRÉ MOURA PAIVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° Termo Aditivo. Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 10.05.2024, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recurso: Orçamento Geral. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI. Contratada: FERNANDO JOSÉ CARVALHO SILVEIRA ME - CNPJ nº 21.606.191/0001-00. ASSINATURA: 27/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023

Proc. Adm. n° 128/2023. Objeto: Contratação de Empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Morro Cabeça no Tempo-PI, Convênio TRASFEREGOV: 941779/2023). Tipo: Menor preço, Empreitada por preço Global. Data da sessão: 24/11/2023 às 14:00h. Local: Sala da Comissão Permanente Licitações, Rua Izídio Batista Figueiredo S/N, Cidade Nova, CEP: 64.968-000, Morro Cabeça no Tempo-PI. Fontes de Recursos: 500/ 700.

Obtenção do Edital: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes, e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural.

Informações: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova - Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct2023@outlook.com.

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJÉU DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023

Processo Administrativo nº 001.000.3097/2023. Tipo: Menor Preço. Valor Global. Objeto: Contratação de empresa para realizar o serviço Recuperação de 16,27 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre a Sede/Quero Ver e a Rodovia PI-248, Zona Rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. Valor total estimado: (R$ 958.000,00) Dotação orçamentária: Órgão...: 32 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Função Programática: 26.782.0111.1012 Construção e Restauração de Estradas Municipais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Convênio SICONV nº 938970/2022. Fonte de Recursos: 501, 754, 701 e 700. Data da Sessão: 24 de novembro de 2023. Horário: às 08:00h. Local do evento, retirada do edital e informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive.

Mais informações: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com, www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí, 8 de outubro de 2023.
MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
Republicação

Processo nº 075/2023; Abertura da sessão: 10:30 horas, do dia 24.11.2023, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de retifica dos veículos do Município de Patos do Piauí. Fonte de Recurso: FPM / FMS / FME / FUNDEB / FMAS/ ICMS / Recursos Próprios/Emenda Federal de Custeio. Cópia do edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Patos do Piauí/PI, 8 de novembro de 2023.
VINICIUS CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

A Prefeitura M. de Pio IX (PI) torna público que se encontra aberta cotação eletrônica de preços, Dispensa nº 005/2023, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: "aquisição de kit de saúde bucal, modelo infantil, composto de escova infantil e creme dental de 50g, destinados a secretaria municipal de saúde". Valor previsto: R$16.840,00. Recurso: 500; 600. Elemento de Despesa: 33.90.30. Início do acolhimento e análise das propostas: 17/11/2023 ás 09:00 às 15:00h. no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Data do encerramento do cadastro das propostas: 17/11/2023, após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 a partir da liberação.

Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.

Informações com Presidente da CPL no endereço eletrônico: licitacoespioix@hotmail.com.

Pio IX/PI, 8 de novembro de 2023.
NATÃ DE CARVALHO COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

A Prefeitura M. de Pio IX (PI) torna público que se encontra aberta cotação eletrônica de preços, Dispensa nº 006/2023, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Objeto: "aquisição de equipamentos odontológicos, para a secretaria municipal de saúde do município, conforme saldo remanescente da portaria GM/MS N° 3.473/2020". Valor previsto: 8.239,00. Recurso: 602. Elemento de Despesa: 44.90.52. Início do acolhimento e análise das propostas: 17/11/2023 ás 10:00 às 16:00h. no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Data do encerramento do cadastro das propostas: 17/11/2023, após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 a partir da liberação.

Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.

Informações: licitacoespioix@hotmail.com.

Pio IX/PI, 8 de novembro de 2023.
NATÃ DE CARVALHO COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 004-2023. Contratante: P. M. de Santa Cruz dos Milagres - PI. Contratada: M M Rameiro Construção e Mineiração Eireli, CNJP/MF nº 33.159.156/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica. Valor: R$ 276.238,96. Recursos: Orçamento Geral do Município/Convenio Codevasf. Assinatura: 31/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 2/2023

O Município de São João da Fronteira - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade CARTA CONVITE N° 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, do tipo Menor Preço e Adjudicação Por Lote, Tendo Como Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Serviço de Construção do Posto de Saúde (Lote I) e Prédio de Apoio (Lote II) A Prefeitura de São João da Fronteira-PI. Valor total da licitação R$ 329.842,66 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais, Sessenta e Seis Centavos). Data e horário do início da disputa: 20/11/2023, às 09h30min. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Custeio: Programa: 10.301.0020.1160.0000. Elemento: 44.90.51.00. Fonte: 601. Fus: Programa: 10.301.0020.1160.0000. Elemento: 44.90.51.00. Fonte: 500. FPM: Programa: 04.122.0005.1077.000. Elemento: 44.90.51.00. Fonte: 500.

Edital: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira/PI, 8 de novembro de 2023.
CLAUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: R A Moura Automotivo Servcar Limitada, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C. VALOR: R$ 140.906,01. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 Meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.396/0001-26. OBJETO: Aquisição de Peças Para Retroescavadeira JCB 3C. VALOR: R$ 136.144,58. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 069/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.310.289/0001-46. OBJETO: Aquisição de Peças Para Retroescavadeira JCB 3C. VALOR: R$ 33.911,20. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 070/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.310.289/0001-46. OBJETO: Aquisição de Peças Para Retroescavadeira Randon 406B. VALOR: R$ 2.520,22. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 070/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.396/0001-26. OBJETO: Aquisição de Peças Para Retroescavadeira Randon 406B. VALOR: R$ 49.586,16. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 070/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQuisição de Peças Para Retroescavadeira Randon 406B. VALOR: R$ 130.260,68. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 071/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: Comercial Vieira Costa Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.250.142/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO. VALOR: R$ 781.544,70. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 07/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

01

MUNICÍPIO APROVADO
000852
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO PICK-UP S10, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA,3 E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA,** CNPJ Nº 39.933.212/0001-67, com sede à Avenida Prefeito Wall Ferraz nº 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo, CEP: 64022-005, Teresina – PI, representada por ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, portador do RG nº 1673379 SSP/PI, CPF Nº 812.851.163-72, residente e domiciliado à Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina –PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO PICK-UP S10, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO PICK-UP S10, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

MUNICÍPIO APROVADO 000853 Assinatura unicef

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 39.246,29 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PLANO: 10.301.1001.2041
ELEMENTO: 44.90.52
FONTE: - 500

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

MUNICÍPIO APROVADO
000854
Assinatura
507

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:85116372

MUNICÍPIO APROVADO
000855
Assinatura

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:01285116372

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
Prefeitura Mun. de Novo Colinas-MA
000856
Assinatura
508

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 14 de novembro de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 — Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 — Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Dados: 2023.11.14 15:13:07 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Emanuela Luiz da Silva 029402423-99

2ª Lusimar Carvalho Silva

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000857
Assinatura

Id:0F8BDD5A032D8F7E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Edital de Chamamento Público 02/2023 do município de Simões-PI, publicado no DOM na pág. 203, do dia 03/11/2023, onde se lê: Edital de Chamamento Público 02/2023; Leia-se: Edital de Chamamento Público 05/2023.

Id:09FEC7788D058F7A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Extrato do 1º Termo aditivo, Pregão Eletrônico nº 050/2022 do município de Simões-PI, publicado no DOM na pág. 418, do dia 08/11/2023, onde se Lê Totalizando R$ 11.343,75; Leia-se: Totalizando R$ 9.075,00.

Id:05D4F70F74678F44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 063/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS. VALOR: R$ 40.648,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 26/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 26 de outubro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:01AB26A65BC99115

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 072/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **EVENI DA SILVA BRITO - ME,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.600/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO PICK-UP S10. VALOR: R$ 17.189,52. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 14 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:030E6C1EB9539114

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 072/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO PICK-UP S10. VALOR: R$ 39.246,29. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 14 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:089B82002F7B9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Analta Rocha, nº 32, Centro. Fone: (89) 3443-1185
CEP: 64640-000 - E-mail: prefeituradesallicitacao@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2023. **PREGÃO ELETRONICO SRP** Nº 014/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 039/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS E ÓLEO LUBRIFICANTE EM GERAL PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADE MISTA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, NA SEDE E EM TERESINA-PI. **CONTRATADA:** LEONTINO DO NASCIMENTO NETO EPP, CNPJ: 01.302.692/0001-95. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR**: R$ 1.533.600,00; R$ 796.600,00; R$ 14.000,00; R$ 7.800,00 E R$ 7.500,00, RESPECTIVAMENTE PARA OS ITENS DO 1 AO 5, TOTALIZANDO: R$ 2.359.500,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 22/11/2023.

Arthur Leal Batista
Pregoeiro

Id:07383C87D1F19026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Analta Rocha, nº 32, Centro. Fone: (89) 3443-1185
CEP: 64640-000 - E-mail: prefeituradesallicitacao@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2023. **PREGÃO ELETRONICO SRP** Nº 014/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 039/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS E ÓLEO LUBRIFICANTE EM GERAL PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADE MISTA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, NA SEDE E EM TERESINA-PI. **CONTRATADA:** REDE MV COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 08.573.595/0001-86. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR**: R$ 120.435,00 E R$ 51.205,00, RESPECTIVAMENTE PARA OS ITENS 6 E 7, TOTALIZANDO: R$ 171.640,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 22/11/2023.

Arthur Leal Batista
Pregoeiro

000858
Assinatura

Retirada do Edital a partir de 24/11/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e/ou copelporto@gmail.com.

Referência de tempo: Horário de Brasília.

Informações: copelporto@gmail.com.

Porto Alegre do Piauí (PI), 22 de novembro de 2023.
ROGÉRIO DE MOURA MARQUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 8/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI torna público que no dia 08/12/2023, às 09 (nove) horas, em sua sede, na Rua Doruteu José Pereira, 248, sua Comissão de Licitação realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (do tipo menor preço global). (Art. 22, II c/c Art. 23, I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93), destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ - PI, conforme especificado no processo administrativo nº 065/2023. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Convênio nº 934885/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. Poderão participar da licitação empresas que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado: R$ 467.589,86 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de Pen Drive.

Porto Alegre do Piauí (PI), 22 de novembro de 2023.
JOELMA DIAS DOS REIS
Presidente COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 014/2023. Proc. Adm. nº 039/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis diversos e óleo lubrificante em geral para os veículos e maquinas da Prefeitura, Secretarias Municipais e Unidade Mista de Santo Antônio de Lisboa-PI, na Sede e em Teresina - PI. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI. Contratada: Contrato nº 045/2023 - LEONTINO DO NASCIMENTO NETO EPP, CNPJ: 01.302.692/0001-95, Valor R$ 1.533.600,00, R$ 796.600,00; R$ 14.000,00; R$ 7.800,00 E R$ 7.500,00 PARA OS LOTES 1, 2, 3 ,4 E 5 respectivamente, totalizando: R$ 2.359.500,00. Vigência: 12 (DOZE) Meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município. Data Da Assinatura do Contrato: 22/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 014/2023. Proc. Adm. nº 039/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis diversos e óleo lubrificante em geral para os veículos e maquinas da Prefeitura, Secretarias Municipais e Unidade Mista de Santo Antônio de Lisboa-PI, na Sede e em Teresina - PI. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI. Contratada: Contrato nº 046/2023 - REDE MV COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 08.573.595/0001-86, Valor R$ 120.435,00 E R$ 51.205,00 PARA OS LOTES 6 E 7 respectivamente, totalizando: R$ 171.640,00. Vigência: 12 (DOZE) Meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município. Data Da Assinatura do Contrato: 22/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS. VALOR: R$ 40.648,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 26/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 072/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. CONTRATADOS: R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA CNJP/MF sob o nº 39.933.212/0001-67, Valor: R$ 39.246,29; EVENI DA SILVA BRITO - ME CNJP/MF sob o nº 08.086.600/0001-26, Valor: 17.189,52. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO PICK-UP S10. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas: 14/11/2023. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2023. Proc. Adm. nº 045/2023. Regime Diferenciado de Contratação - RDC 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da praça no Povoado Paquetá, município de Sussuapara-PI. Contratante: O município de Sussuapara-PI. Contratada: Construtora Pacheco e Sousa LTDA, CNPJ/MF sob o nº 50.215.956/0001-89. Vigência: 90 dias. Valor: R$ 244.585,15 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Fonte de Recursos: Emenda Especial. Data da assinatura do Contrato: 20/11/2023. Moacir Ferreira de Sousa, presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROC. Adm. n° 051/2023. Objeto: "aquisição de material de construção diverso para atender as necessidades do Município de Sussuapara-PI". Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município (exercício 2024). Valor: R$ 1.796.988,88. Data da abertura: 05/12/2023 às 08h no sítio: www.novobbmnet.com.br. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail.com.

Sussuapara-PI, 22 de novembro de 2023.
MOACIR FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

Proc. Adm. n°: 052/2023. Objeto: "Aquisição de material de iluminação pública para o Município de Sussuapara-PI". Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município (exercício 2024). Valor: R$ 443.523,32. Data da abertura: 05/12/2023 às 10:00h no sítio: www.novobbmnet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail.com.

Sussuapara - PI, 22 de novembro de 2023
MOACIR FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 180/2023 - PMU/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023/PMU/PI
Extrato do termo aditivo ao Contrato nº 180/2023; TOMADA DE PREÇO nº 013/2023; Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO-PI, CNPJ Nº06.553.606/0001-30; Contratada: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - CNPJ N° 21.864.736/0001-83; Objeto Contratual: Alteração do valor de 6,55% previsto na clausula sétima - do valor do contrato do instrumento contratual n° 180/2023; Fundamentação Jurídica: Art. 65, inciso I, alinea B da lei federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Valor: R$ 12.198,00 (Doze mil, cento e noventa e oito reais); Data da Assinatura: 30/06/2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161102/2023

TERMO DE ADESÃO Nº. 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127.467/2023 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 013/2023 - Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE
Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº. 013/2023, realizada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE; Aderente/Contratante: Município de Arez/RN - Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.802.520/0001-34; Contratada: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 30.330.883/0001-69; Objeto: Aquisição de Veículo Automotor 0 (zero) KM, inclusive com acessibilidade, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arez/RN; Amparo: Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal nº. 10.520/02, e Decreto Municipal nº. 528/2017, e demais normas vigentes. Recursos orçamentários: As despesas correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº. 599/2022, de 27 de dezembro de 2022; Valor Total de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); Vigência: de 16/11/2023 a 17/05/2024; Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira, e, pela Contratada o Senhor Jonatas Matos Cruz. Arez/RN, 16 de novembro de 2023.
!

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - SRP

PROCESSO Nº 127774/2023
O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 143/2022, torna público a quem interessar que realizará no dia 06 de dezembro de 2023 às 13h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônico sob o nº 033/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de combustíveis, com a finalidade de assegurar o abastecimento da frota de veículos pertencente e/ou incorporada ao Município de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações E-mail: cplarezpma@gmail.com.

Arez-RN, 22 de novembro de 2023.
FRANCIMÁRIO BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

A PMCRV/RN TORNA PÚBLICO QUE realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 07/2023, objetivando a Contratação de empresa para a Construção de uma creche (pré-escola) no padrão FNDE tipo II para o Município de Caiçara do Rio do Vento/RN. Abertura da sessão: 08/12/2023 às 10h00min. Abertura da sessão: 08/12/2023 às 10h00min. Local: Sala de licitações do Município. Informações e Edital: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br -

Caiçara do Rio do Vento-RN, 20 de novembro de 2023.
MARIA JANEIDE BATISTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

A PMCRV/RN torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 08/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para retomada da obra da UBS de Nova Descoberta no Município de Caiçara do Rio do Vento/RN. Abertura da sessão: 08/12/2023 às 11h30min. Local: Sala de licitações do Município. Informações e Edital: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br

Caiçara do Rio do Vento-RN, 20 de novembro de 2023.
MARIA JANEIDE BATISTA
Presidente da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

PROCESSO: 066/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/06; Resoluções FNDE nº 26/2013 e 21/2021; Resolução GGPAA nº 84/2020 - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O edital está disponível no endereço: https://caicaradoriodovento.rn.gov.br ou pelo e-mail licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br. Informações e Esclarecimentos podem ser enviados via e-mail ou diretamente a CPL, de segunda a sexta, das 08:00 as 13:00. Abertura da sessão: 13/12/2023 às 10h00min. Local: Sala de licitações do Município -

Caiçara do Rio do Vento-RN, 20 de novembro de 2023.
MARIA JANEIDE BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIO Nº 22/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIA AO AR LIVRE, DESTINADAS AS PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. O Edital estará disponível na sala da CPL, na Rua Antonio Veras, 65 - Centro, nos link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande, https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?, através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

Campo Grande-RN, 22 de novembro de 2023.
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000859
Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

CONTRATO Nº 112/2023

Contrato de fornecimento de peças e acessórios que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI e a Empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SER CAR LIMITADA, CNPJ Nº 39.933.212/0001-67.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA – **PREFEITURA MUNICIPAL** R A MOURA AUTOMOTIVO SER CAR LIMITADA, CNPJ Nº 39.933.212/0001-67**DE JERUMENHA-PI**, com sede na Praça Santo Antônio 470 - Centro, na cidade de Jerumenha-PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.109/0001-57, representada neste ato pelo Sr. José Inácio Pereira da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 024. 850.783-43, residente e domiciliado na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 140, Bairro Caixa d' Água, Jerumenha-PI, Prefeito Municipal, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SER CAR LIMITADA, CNPJ Nº 39.933.212/0001-67**, com sede na AV PREFEITO WALL FERRAZ, SETOR A, TRIUNFO, Teresina-PI, denominada **CONTRATADA**, que apresentou os documentos exigidos por lei, **CELEBRAM ENTRE SI** o presente contrato de fornecimento de peças e acessórios, tendo em vista a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP, Processo Administrativo nº 068/2023**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço, para CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI. (LOTES VI, VII, XI, XII, XIII, XIV, XV).

1.2 – **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Único – **A CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
2.1 – Os itens serão fornecidos e os serviços prestados parceladamente, até que seja atingida a quantidade total especificada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente, sendo que as entregas deverão obedecer ao prazo estipulado no contrato e deverão ser feitas na sede do Município contratante.
2.2 – As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

2.3 – As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.
2.4 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.
2.5 – Os itens deverão ser entregues nas quantidades, locais e prazos pré-estabelecidos nas requisições expedidas pelo setor competente, sendo que o não cumprimento do prazo implicará em sanções que serão impostas a **CONTRATADA** pela autoridade responsável pelo contrato, conforme item 15.7 deste Edital.
2.6 – Os produtos que constarem data de validade deverão ser entregues pela empresa vencedora com prazo de validade não inferior a 12(doze) meses a contar do recebimento.
2.7 – Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.
2.8 – **A CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, o produto que vier a ser recusado, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, sem nenhum ônus para o Município.
2.9 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da **CONTRATANTE** absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 O recebimento dos produtos ficará a cargo da unidade requisitante, nos prazos, quantidades e locais estipulados nas requisições enviadas a **CONTRATADA**, através do seu representante ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja entrega ocorrerá da seguinte forma:
a) A entrega dos produtos e da entrega da Fatura/Nota Fiscal será feita ao funcionário responsável, para verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica, da qualidade e da quantidade dos produtos requisitados, para que sejam considerados aceitos e aprovados os fornecimentos e, firmado pela autoridade responsável.
3.2 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de preparação, quantidades recebidas e qualidade dos produtos fornecidos, a **CONTRATADA** será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá que efetuar a troca imediata dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor do presente **CONTRATO** é de: R$ 323.889,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais).

4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Jerumenha-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto á união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.
A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.
4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

000861
Assinatura

4.5 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art. 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.
4.7 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Jerumenha-PI.
4.8 Não poderão ser cobrados juros e mora, recorrentes ao atraso de pagamento, de modo que a Contratante não poderá arcar com este ônus, salvo por decisão legal.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS
00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS
Projeto/Atividade: 2094
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1 O presente Contrato terá vigência de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Edital, bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:
a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
g) **A CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.
h) Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
j) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

k) Comunicar imediatamente, por escrito, a **CONTRATANTE**, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
l) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
m) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela **CONTRATANTE;**
n) Arcar com eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
o) Indicar à **CONTRATANTE** o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 8.666/93;
p) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
q) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
r) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a **CONTRATANTE** por terceiros;
s) Submeter-se a mais ampla fiscalização da **CONTRATANTE**, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da **CONTRATADA**, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:
a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição, caso o produto esteja na garantia;
e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.
f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos produtos e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na forma dos artigos 86 e 87 e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela **CONTRATADA** de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
10.1.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

000863
Assinatura

10.1.2 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do produto ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93;
10.1.3 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do produto e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;
10.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da **CONTRATADA** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11.1 Fica designado a servidora MARIA EDUARDA RODRIGUES DA COSTA, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA -SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais;
12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94;
12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE
13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 -SRP e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA – DO FORO
15.1 Fica eleito o foro de Jerumenha, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
15.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração **CONTRATANTE**.

E por assim estarem justas e **CONTRATADAS**, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

000864
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.8
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Jerumenha-PI, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RA MOURA AUTOMOTIVO SER CAR LIMITADA
CNPJ Nº 39.933.212/0001-67
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) Raquel B. Silva RG/CPF 014.642.573-30

2º) Daniela Carvalho Coelho RG/CPF 064.084.223-22

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-PI
000865
Assinatura
JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

CONTRATO N° 110/2023

Contrato de fornecimento de peças e acessórios que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SER CAR LIMITADA, CNPJ Nº 39.933.212/0001-67.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ N° 01.885.489/0001-99, sob o endereço Praça Santo Antônio, nº470, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pelo Sr. Marcos Augusto da Rocha Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, domiciliada na Praça Artur Passos, s/n – Centro, Jerumenha-PI, com CPF n° 724.802.113-04 e RG Nº 1.306.818 SSP/PI e a empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SER CAR LIMITADA, CNPJ Nº 39.933.212/0001-67**, com sede na AV PREFEITO WALL FERRAZ, SETOR A, TRIUNFO, Teresina-PI, denominada **CONTRATADA**, que apresentou os documentos exigidos por lei, **CELEBRAM ENTRE SI** o presente contrato de fornecimento de peças e acessórios, tendo em vista a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP, Processo Administrativo nº 068/2023**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço, para CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI. (LOTES I, II, III, VIII, IX).

1.2 – **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Único – **A CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
2.1 – Os itens serão fornecidos e os serviços prestados parceladamente, até que seja atingida a quantidade total especificada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente, sendo que as entregas deverão obedecer ao prazo estipulado no contrato e deverão ser feitas na sede do Município contratante.
2.2 – As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

2.3 – As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

000866
Assinatura

2.4 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.
2.5 – Os itens deverão ser entregues nas quantidades, locais e prazos pré-estabelecidos nas requisições expedidas pelo setor competente, sendo que o não cumprimento do prazo implicará em sanções que serão impostas a **CONTRATADA** pela autoridade responsável pelo contrato, conforme item 15.7 deste Edital.
2.6 – Os produtos que constarem data de validade deverão ser entregues pela empresa vencedora com prazo de validade não inferior a 12(doze) meses a contar do recebimento.
2.7 – Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.
2.8 – **A CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, o produto que vier a ser recusado, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, sem nenhum ônus para o Município.
2.9 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da **CONTRATANTE** absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 O recebimento dos produtos ficará a cargo da unidade requisitante, nos prazos, quantidades e locais estipulados nas requisições enviadas a **CONTRATADA**, através do seu representante ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja entrega ocorrerá da seguinte forma:
a) A entrega dos produtos e da entrega da Fatura/Nota Fiscal será feita ao funcionário responsável, para verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica, da qualidade e da quantidade dos produtos requisitados, para que sejam considerados aceitos e aprovados os fornecimentos e, firmado pela autoridade responsável.
3.2 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de preparação, quantidades recebidas e qualidade dos produtos fornecidos, a **CONTRATADA** será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá que efetuar a troca imediata dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor do presente **CONTRATO** é de: R$ 175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Jerumenha-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto á união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.
A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.
4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
4.5 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

000867
Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA CUIDANDO DA NOSSA GENTE

4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art. 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.
4.7 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Jerumenha-PI.
4.8 Não poderão ser cobrados juros e mora, recorrentes ao atraso de pagamento, de modo que a Contratante não poderá arcar com este ônus, salvo por decisão legal.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

12 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE ADELMAR ROCHA
00 - Unidade Mista de Saúde Adelmar Rocha
Projeto/Atividade: 2096 - Manutenção do Hospital Municipal de Ademar Rocha
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1 O presente Contrato terá vigência de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Edital, bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:
a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
g) **A CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.
h) Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

j) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
k) Comunicar imediatamente, por escrito, a **CONTRATANTE**, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
l) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
m) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela **CONTRATANTE;**
n) Arcar com eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
o) Indicar à **CONTRATANTE** o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 8.666/93;
p) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
q) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
r) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a **CONTRATANTE** por terceiros;
s) Submeter-se a mais ampla fiscalização da **CONTRATANTE**, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da **CONTRATADA**, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:
a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição, caso o produto esteja na garantia;
e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.
f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos produtos e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na forma dos artigos 86 e 87 e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela **CONTRATADA** de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

10.1.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;
10.1.2 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do produto ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93;
10.1.3 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do produto e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;
10.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da **CONTRATADA** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11.1 Fica designado a servidora MARIA EDUARDA RODRIGUES DA COSTA, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA -SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais;
12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94;
12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE
13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 -SRP e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA – DO FORO
15.1 Fica eleito o foro de Jerumenha, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
15.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração **CONTRATANTE**.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000870
Assinatura

E por assim estarem justas e **CONTRATADAS**, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jerumenha-PI, 18 de dezembro de 2023.

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

R A MOURA AUTOMOTIVO SER CAR LIMITADA
CNPJ Nº 39.933.212/0001-67
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) Raquel B. Silva RG/CPF 034.642.573-30

2º) Daniela Carvalho Celho RG/CPF 054084.223-22

000871
Assinatura

CONTRATO Nº 111/2023

Contrato de fornecimento de peças e acessórios que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SER CAR LIMITADA, CNPJ Nº 39.933.212/0001-67.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ N° 17.548.784/0001-90, representada neste ato pela Sra. Jordânia Ferreira Santos, brasileira, CPF nº 782.442.183-04, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, 536, I, Jerumenha-PI, Secretária Municipal de Educação, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SER CAR LIMITADA, CNPJ Nº 39.933.212/0001-67**, com sede na AV PREFEITO WALL FERRAZ, SETOR A, TRIUNFO, Teresina-PI, denominada **CONTRATADA**, que apresentou os documentos exigidos por lei, **CELEBRAM ENTRE SI** o presente contrato de fornecimento de peças e acessórios, tendo em vista a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP, Processo Administrativo nº 068/2023**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço, para CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI. (LOTES IV e V).

1.2 – **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Único – **A CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
2.1 – Os itens serão fornecidos e os serviços prestados parceladamente, até que seja atingida a quantidade total especificada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente, sendo que as entregas deverão obedecer ao prazo estipulado no contrato e deverão ser feitas na sede do Município contratante.
2.2 – As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

2.3 – As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

000872
Assinatura
JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

2.4 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.
2.5 – Os itens deverão ser entregues nas quantidades, locais e prazos pré-estabelecidos nas requisições expedidas pelo setor competente, sendo que o não cumprimento do prazo implicará em sanções que serão impostas a **CONTRATADA** pela autoridade responsável pelo contrato, conforme item 15.7 deste Edital.
2.6 – Os produtos que constarem data de validade deverão ser entregues pela empresa vencedora com prazo de validade não inferior a 12(doze) meses a contar do recebimento.
2.7 – Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.
2.8 – **A CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, o produto que vier a ser recusado, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, sem nenhum ônus para o Município.
2.9 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da **CONTRATANTE** absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 O recebimento dos produtos ficará a cargo da unidade requisitante, nos prazos, quantidades e locais estipulados nas requisições enviadas a **CONTRATADA**, através do seu representante ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja entrega ocorrerá da seguinte forma:
a) A entrega dos produtos e da entrega da Fatura/Nota Fiscal será feita ao funcionário responsável, para verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica, da qualidade e da quantidade dos produtos requisitados, para que sejam considerados aceitos e aprovados os fornecimentos e, firmado pela autoridade responsável.
3.2 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de preparação, quantidades recebidas e qualidade dos produtos fornecidos, a **CONTRATADA** será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá que efetuar a troca imediata dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor do presente **CONTRATO** é de: R$ 64.280,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais);

4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Jerumenha-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto á união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.
A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.
4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
4.5 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-PI
000873
Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art. 29 da Lei n° 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.
4.7 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Jerumenha-PI.
4.8 Não poderão ser cobrados juros e mora, recorrentes ao atraso de pagamento, de modo que a Contratante não poderá arcar com este ônus, salvo por decisão legal.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade:2076 - Manutenção do Departamento de Ensino
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

06 - SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 FUNDEB
Projeto/Atividade: 2081
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Projeto/Atividade: 2083
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1 O presente Contrato terá vigência de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Edital, bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:
a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
g) **A CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.
h) Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos

produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
j) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
k) Comunicar imediatamente, por escrito, a **CONTRATANTE**, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
l) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
m) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela **CONTRATANTE;**
n) Arcar com eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
o) Indicar à **CONTRATANTE** o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 8.666/93;
p) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
q) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
r) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a **CONTRATANTE** por terceiros;
s) Submeter-se a mais ampla fiscalização da **CONTRATANTE**, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da **CONTRATADA**, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:
a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição, caso o produto esteja na garantia;
e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.
f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos produtos e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na forma dos artigos 86 e 87 e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

000875
Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela **CONTRATADA** de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
10.1.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;
10.1.2 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do produto ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93;
10.1.3 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do produto e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;
10.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da **CONTRATADA** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11.1 Fica designado a servidora MARIA EDUARDA RODRIGUES DA COSTA, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA -SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais;
12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94;
12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE
13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 -SRP e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA – DO FORO
15.1 Fica eleito o foro de Jerumenha, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
15.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração **CONTRATANTE**.

000876
Assinatura

E por assim estarem justas e **CONTRATADAS**, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jerumenha-PI, 18 de dezembro de 2023.

JORDÂNIA FERREIRA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

R A MOURA AUTOMOTIVO SER CAR LIMITADA
CNPJ Nº 39.933.212/0001-67
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) Raquel B. Silva RG/CPF 034.642-573-80

2º) Danielle Carvalho Coelho RG/CPF 064.084.223-22

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000877
Assinatura

CONTRATO Nº 113/2023

Contrato de fornecimento de peças e acessórios que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa R A MOURA AUTOMOTIVO SER CAR LIMITADA, CNPJ Nº 39.933.212/0001-67.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº 18.455.250/0001-81, sob o endereço Av. Presidente Tancredo Neves, s/n, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pela Sra. Mariza Ribeiro de Sousa Silva, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SER CAR LIMITADA, CNPJ Nº 39.933.212/0001-67**, com sede na AV PREFEITO WALL FERRAZ, SETOR A, TRIUNFO, Teresina-PI, denominada **CONTRATADA**, que apresentou os documentos exigidos por lei, **CELEBRAM ENTRE SI** o presente contrato de fornecimento de peças e acessórios, tendo em vista a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP, Processo Administrativo nº 068/2023**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço, para CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI. (LOTE X).

1.2 – **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Único – **A CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
2.1 – Os itens serão fornecidos e os serviços prestados parceladamente, até que seja atingida a quantidade total especificada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente, sendo que as entregas deverão obedecer ao prazo estipulado no contrato e deverão ser feitas na sede do Município contratante.
2.2 – As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

2.3 – As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

000878
Assinatura

2.4 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.
2.5 – Os itens deverão ser entregues nas quantidades, locais e prazos pré-estabelecidos nas requisições expedidas pelo setor competente, sendo que o não cumprimento do prazo implicará em sanções que serão impostas a **CONTRATADA** pela autoridade responsável pelo contrato, conforme item 15.7 deste Edital.
2.6 – Os produtos que constarem data de validade deverão ser entregues pela empresa vencedora com prazo de validade não inferior a 12(doze) meses a contar do recebimento.
2.7 – Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.
2.8 – **A CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, o produto que vier a ser recusado, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, sem nenhum ônus para o Município.
2.9 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da **CONTRATANTE** absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 O recebimento dos produtos ficará a cargo da unidade requisitante, nos prazos, quantidades e locais estipulados nas requisições enviadas a **CONTRATADA**, através do seu representante ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja entrega ocorrerá da seguinte forma:
a) A entrega dos produtos e da entrega da Fatura/Nota Fiscal será feita ao funcionário responsável, para verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica, da qualidade e da quantidade dos produtos requisitados, para que sejam considerados aceitos e aprovados os fornecimentos e, firmado pela autoridade responsável.
3.2 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de preparação, quantidades recebidas e qualidade dos produtos fornecidos, a **CONTRATADA** será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá que efetuar a troca imediata dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor do presente **CONTRATO** é de: R$ 34.870,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta reais).

4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Jerumenha-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto á união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.
A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.
4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
4.5 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

000879
Assinatura

4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art. 29 da Lei n° 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.
4.7 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Jerumenha-PI.
4.8 Não poderão ser cobrados juros e mora, recorrentes ao atraso de pagamento, de modo que a Contratante não poderá arcar com este ônus, salvo por decisão legal.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS: 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2016

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1 O presente Contrato terá vigência de 01(um) ano, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Edital, bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:
a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
g) **A CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.
h) Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
j) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
k) Comunicar imediatamente, por escrito, a **CONTRATANTE**, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

l) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
m) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela **CONTRATANTE;**
n) Arcar com eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
o) Indicar à **CONTRATANTE** o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 8.666/93;
p) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
q) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
r) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a **CONTRATANTE** por terceiros;
s) Submeter-se a mais ampla fiscalização da **CONTRATANTE**, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da **CONTRATADA**, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:
a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição, caso o produto esteja na garantia;
e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.
f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos produtos e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na forma dos artigos 86 e 87 e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 **A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela **CONTRATADA** de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
10.1.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;
10.1.2 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do produto ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93;

000881
Assinatura

10.1.3 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do produto e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;
10.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da **CONTRATADA** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
11.1 Fica designado a servidora MARIA EDUARDA RODRIGUES DA COSTA, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA -SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais;
12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94;
12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE
13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 -SRP e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA – DO FORO
15.1 Fica eleito o foro de Jerumenha, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
15.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração **CONTRATANTE.**

E por assim estarem justas e **CONTRATADAS**, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jerumenha-PI, 18 de dezembro de 2023.

Prefeitura Mun. de Nova Jerumenha-PI
000882
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Mariza Ribeiro de Sousa Silva
MARIZA RIBEIRO DE SOUSA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

R A MOURA AUTOMOTIVO SER CAR LIMITADA
CNPJ Nº 39.933.212/0001-67
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) Raquel B. Silva RG/CPF 034.642.573-80

2º) Daniela Carvalho Coelho RG/CPF 004.084.223-22

SERVCAR
PNEUS E AUTOCENTER

Prefeitura M.R. de Nova Colinas-MA
000883
Assinatura

DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA** inscrita no CNPJ n.º. **39.933.212/0001-67**, sediada na Av. Prefeito Wall Ferraz n° 4670 Setor Lado A, Bairro Triunfo, Teresina-PI, representada por seu representante legal o Sr. Rogerio Alves Moura portador (a) da Carteira de Identidade n. º 1673379 SSP-PI e de CPF n. º 812.851.163-72, declara:

- ✓ que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- ✓ que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras específicas;
- ✓ que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

Teresina (PI), 12 de março de 2025.

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=42925892000181, ou=Pessoa Fisica A1, ou=ARGRUPO5E, ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, cn=ROGERIO ALVES MOURA:81285116372
Dados: 2025.03.12 11:31:30 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa
ROGERIO ALVES MOURA
EMPRESÁRIO
RG: 1673379 SSP-PI
CPF:812.851.163-72

SERVCAR
PNEUS E AUTOCENTER

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000884
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2025
AT. – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA: 12/03/2025 ÀS 08:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
NOME FANTASIA: CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR
CONTATO (RESPONSÁVEL): ROGÉRIO ALVES MOURA
CNPJ: 39.933.212/0001-67 **INSC. ESTADUAL:** 196893216 **INSC.MUNICIPAL :** 6362745
ENDEREÇO: AV. PREFEITO WALL FERRAZ, N° 4670, BAIRRO TRIUNFO CEP 64.022-005
EMAIL: servcarlicitacao@gmail.com
FONE: 86981301919

DOS BANCÁRIOS: 001 - BANCO BRASIL
CIA: 3219-0
CONTA: 10392-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	UNID.	QTD	V.UNIT		V. TOTAL	
1	ALTERNADOR	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 929,00	novecentos e vinte e nove reais	R$ 1.858,00	um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 367,00	trezentos e sessenta e sete reais	R$ 1.468,00	um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 339,00	trezentos e trinta e nove reais	R$ 1.356,00	um mil, trezentos e cinquenta e seis reais
4	ARTICULAÇÃO	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 88,00	oitenta e oito reais	R$ 352,00	trezentos e cinquenta e dois reais
5	BOMBA DAGUA	URBA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 175,00	cento e setenta e cinco reais	R$ 700,00	setecentos reais
6	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 407,00	quatrocentos e sete reais	R$ 1.628,00	um mil, seiscentos e vinte e oito reais
7	CABO ACELERADOR	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 53,00	cinquenta e três reais	R$ 212,00	duzentos e doze reais
8	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 96,00	noventa e seis reais	R$ 384,00	trezentos e oitenta e quatro reais
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 160,00	cento e sessenta reais	R$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
10	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 69,00	sessenta e nove reais	R$ 276,00	duzentos e setenta e seis reais
11	CORREIA DO MOTOR	GATES	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 66,00	sessenta e seis reais	R$ 264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
12	CUBOS DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 87,00	oitenta e sete reais	R$ 348,00	trezentos e quarenta e oito reais
13	CUBOS TRAZEIRO	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R$ 216,00	duzentos e dezesseis reais
14	FAROL DIANTEIRO	PRIME	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 397,00	trezentos e noventa e sete reais	R$ 1.588,00	um mil, quinhentos e oitenta e oito reais
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	FAMA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 609,00	seiscentos e nove reais	R$ 2.436,00	dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais
16	FILTRO AR COMDICIONADO	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 30,00	trinta reais	R$ 120,00	cento e vinte reais
17	FILTRO COMB.	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 24,00	vinte e quatro reais	R$ 96,00	noventa e seis reais
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 28,00	vinte e oito reais	R$ 112,00	cento e doze reais
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	DNI	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$ 7,00	sete reais	R$ 140,00	cento e quarenta reais
20	HIDROVACUO DE FREIO	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 622,00	seiscentos e vinte e dois reais	R$ 2.488,00	dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	SPAAL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 387,00	trezentos e oitenta e sete reais	R$ 1.548,00	um mil, quinhentos e quarenta e oito reais
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 121,00	cento e vinte e um reais	R$ 484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 222,00	duzentos e vinte e dois reais	R$ 888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
24	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 508,00	quinhentos e oito reais	R$ 1.016,00	um mil e dezesseis reais
25	KITS DO MOTOR	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 106,00	cento e seis reais	R$ 424,00	quatrocentos e vinte e quatro reais
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	GAUSS	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$ 17,00	dezessete reais	R$ 340,00	trezentos e quarenta reais
27	LAMPADA DE UM POLO	GAUSS	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$ 16,00	dezesseis reais	R$ 320,00	trezentos e vinte reais
28	LAMPADA DO FAROL	GAUSS	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 30,00	trinta reais	R$ 300,00	trezentos reais
29	LANTERNA TRAZEIRA	HT	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 210,00	duzentos e dez reais	R$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
30	LIMPADOR PARA BRISA	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 69,00	sessenta e nove reais	R$ 552,00	quinhentos e cinquenta e dois reais
31	MOTOR PARTIDA	ZM	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 962,00	novecentos e sessenta e dois reais	R$ 1.924,00	um mil, novecentos e vinte e quatro reais
32	PARA BRISAS	BLINDEX	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 572,00	quinhentos e setenta e dois reais	R$ 1.144,00	um mil, cento e quarenta e quatro reais
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 61,00	sessenta e um reais	R$ 244,00	duzentos e quarenta e quatro reais
34	PIVÔ INFERIOR	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 80,00	oitenta reais	R$ 320,00	trezentos e vinte reais
35	PIVO LD	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 96,00	noventa e seis reais	R$ 384,00	trezentos e oitenta e quatro reais
36	PIVO LE	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 92,00	noventa e dois reais	R$ 368,00	trezentos e sessenta e oito reais
37	TENSOR	NYTRON	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 242,00	duzentos e quarenta e dois reais	R$ 968,00	novecentos e sessenta e oito reais
38	TERMINAL DE BATERIA	MARILIA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 26,00	vinte e seis reais	R$ 104,00	cento e quatro reais

SERVCAR
PNEUS E AUTOCENTER

000885

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R$ 28.850,00	vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais

ESTADO DO MARANHÃO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	UNID.	QTD	V.UNIT		V. TOTAL	
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	PARAFLU	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 21,00	vinte e um reais	R$ 126,00	cento e vinte e seis reais
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UND	1	R$ 1.353,00	um mil, trezentos e cinquenta e três reais	R$ 1.353,00	um mil, trezentos e cinquenta e três reais
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 452,00	quatrocentos e cinquenta e dois reais	R$ 3.616,00	três mil, seiscentos e dezesseis reais
4	ATUADOR EMBREGAEM	LUK	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 511,00	quinhentos e onze reais	R$ 1.022,00	um mil e vinte e dois reais
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 521,00	quinhentos e vinte e um reais	R$ 1.042,00	um mil e quarenta e dois reais
6	BANDEJA LE	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	1	R$ 537,00	quinhentos e trinta e sete reais	R$ 537,00	quinhentos e trinta e sete reais
7	BANDEJA SUPLD	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	1	R$ 437,00	quatrocentos e trinta e sete reais	R$ 437,00	quatrocentos e trinta e sete reais
8	BARRA DE DIREÇÃO	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 1.542,00	um mil, quinhentos e quarenta e dois reais	R$ 3.084,00	três mil e oitenta e quatro reais
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 673,00	seiscentos e setenta e três reais	R$ 1.346,00	um mil, trezentos e quarenta e seis reais
10	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	PEÇA ORIGINAL	UND	1	R$ 568,00	quinhentos e sessenta e oito reais	R$ 568,00	quinhentos e sessenta e oito reais
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	URBA	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 579,00	quinhentos e setenta e nove reais	R$ 1.158,00	um mil, cento e cinquenta e oito reais
12	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 372,00	trezentos e setenta e dois reais	R$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 30,00	trinta reais	R$ 60,00	sessenta reais
14	CABEÇA DE MOTOR	AUTOLINEA	PEÇA ORIGINAL	UND	1	R$ 829,00	oitocentos e vinte e nove reais	R$ 829,00	oitocentos e vinte e nove reais
15	CABEÇOTE DO MOTOR	AUTOLINEA	PEÇA ORIGINAL	UND	1	R$ 2.657,00	dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais	R$ 2.657,00	dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais
16	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais	R$ 936,00	novecentos e trinta e seis reais
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	MASTER	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 64,00	sessenta e quatro reais	R$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais
18	CHAVE DE RODAS 33	CESTARI	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 189,00	cento e oitenta e nove reais	R$ 378,00	trezentos e setenta e oito reais
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 387,00	trezentos e oitenta e sete reais	R$ 774,00	setecentos e setenta e quatro reais
20	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 410,00	quatrocentos e dez reais	R$ 820,00	oitocentos e vinte reais
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 112,00	cento e doze reais	R$ 224,00	duzentos e vinte e quatro reais
22	COLA 3M	3M	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 20,00	vinte reais	R$ 80,00	oitenta reais
23	COLA SILICONE NEUTRO	LOCTITE	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 96,00	noventa e seis reais	R$ 192,00	cento e noventa e dois reais
24	CORREIA ALTERNADA	GATES	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 99,00	noventa e nove reais	R$ 198,00	cento e noventa e oito reais
25	CORREIA ALTERNADOR	GATES	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais	R$ 288,00	duzentos e oitenta e oito reais
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 453,00	quatrocentos e cinquenta e três reais	R$ 906,00	novecentos e seis reais
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 547,00	quinhentos e quarenta e sete reais	R$ 1.094,00	um mil e noventa e quatro reais
28	CRUZETA CARDAN	MECPAR	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 137,00	cento e trinta e sete reais	R$ 548,00	quinhentos e quarenta e oito reais
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 359,00	trezentos e cinquenta e nove reais	R$ 1.436,00	um mil, quatrocentos e trinta e seis reais
30	DISCOS DE FREIOS	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 266,00	duzentos e sessenta e seis reais	R$ 532,00	quinhentos e trinta e dois reais
31	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 717,00	setecentos e dezessete reais	R$ 1.434,00	um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais
32	EMBUCHAMENTO 40.90	VANNUCCI	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 380,00	trezentos e oitenta reais	R$ 760,00	setecentos e sessenta reais
33	FILTRO DE AR	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	5	R$ 62,00	sessenta e dois reais	R$ 310,00	trezentos e dez reais
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	5	R$ 45,00	quarenta e cinco reais	R$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	5	R$ 52,00	cinquenta e dois reais	R$ 260,00	duzentos e sessenta reais
36	HÉLICE 10 P	MODEFER	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais	R$ 936,00	novecentos e trinta e seis reais
37	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 288,00	duzentos e oitenta e oito reais	R$ 576,00	quinhentos e setenta e seis reais
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 363,00	trezentos e sessenta e três reais	R$ 726,00	setecentos e vinte e seis reais
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 209,00	duzentos e nove reais	R$ 418,00	quatrocentos e dezoito reais
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 255,00	duzentos e cinquenta e cinco reais	R$ 510,00	quinhentos e dez reais
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SPAAL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 676,00	seiscentos e setenta e seis reais	R$ 2.704,00	dois mil, setecentos e quatro reais
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais	R$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
44	KIT EMBREAGEM	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UND	1	R$ 1.687,00	um mil, seiscentos e oitenta e sete reais	R$ 1.687,00	um mil, seiscentos e oitenta e sete reais
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UND	1	R$ 1.396,00	um mil, trezentos e noventa e seis reais	R$ 1.396,00	um mil, trezentos e noventa e seis reais
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 992,00	novecentos e noventa e dois reais	R$ 1.984,00	um mil, novecentos e oitenta e quatro reais
47	LONA DE FREIO TRAS.	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 304,00	trezentos e quatro reais	R$ 1.216,00	um mil, duzentos e dezesseis reais
48	MOLA PATIM FREIO	KIT E CIA	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 23,00	vinte e três reais	R$ 184,00	cento e oitenta e quatro reais
49	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	ZM	PEÇA ORIGINAL	UND	1	R$ 1.321,00	um mil, trezentos e vinte e um reais	R$ 1.321,00	um mil, trezentos e vinte e um reais
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	FEY	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 76,00	setenta e seis reais	R$ 152,00	cento e cinquenta e dois reais

Av. Prefeito Wall Ferraz nº 4670 Setor Lado A Bairro Triunfo – CEP 64.022-005– Teresina/PI
Email: servcarlicitacao@gmail.com - Fone:

000886

51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 253,00	duzentos e cinquenta e três reais	R$	506,00	quinhentos e seis reais
52	PASTILHAS DE FREIOS	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 188,00	cento e oitenta e oito reais	R$	376,00	trezentos e setenta e seis reais
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 1.249,00	um mil, duzentos e quarenta e nove reais	R$	2.498,00	dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 228,00	duzentos e vinte e oito reais	R$	456,00	quatrocentos e cinquenta e seis reais
55	POLIA DO ALTERNADOR	NYTRON	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 227,00	duzentos e vinte e sete reais	R$	454,00	quatrocentos e cinquenta e quatro reais
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 39,00	trinta e nove reais	R$	78,00	setenta e oito reais
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	SABO	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 90,00	noventa reais	R$	360,00	trezentos e sessenta reais
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 44,00	quarenta e quatro reais	R$	88,00	oitenta e oito reais
59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 47,00	quarenta e sete reais	R$	94,00	noventa e quatro reais
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 58,00	cinquenta e oito reais	R$	232,00	duzentos e trinta e dois reais
61	RODA LIVRE DIANTEIRA	BORLEM	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 263,00	duzentos e sessenta e três reais	R$	526,00	quinhentos e vinte e seis reais
62	ROLAMENTO CARDAN	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 266,00	duzentos e sessenta e seis reais	R$	1.064,00	um mil e sessenta e quatro reais
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 192,00	cento e noventa e dois reais	R$	384,00	trezentos e oitenta e quatro reais
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 202,00	duzentos e dois reais	R$	404,00	quatrocentos e quatro reais
65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 204,00	duzentos e quatro reais	R$	408,00	quatrocentos e oito reais
66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 344,00	trezentos e quarenta e quatro reais	R$	688,00	seiscentos e oitenta e oito reais
67	SAPATA DE FREIO COM LONA	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 371,00	trezentos e setenta e um reais	R$	742,00	setecentos e quarenta e dois reais
68	SEMI EIXO	DUREX	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 604,00	seiscentos e quatro reais	R$	1.208,00	um mil, duzentos e oito reais
69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 231,00	duzentos e trinta e um reais	R$	462,00	quatrocentos e sessenta e dois reais
70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 312,00	trezentos e doze reais	R$	624,00	seiscentos e vinte e quatro reais
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 412,00	quatrocentos e doze reais	R$	824,00	oitocentos e vinte e quatro reais
72	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais	R$	750,00	setecentos e cinquenta reais
73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 219,00	duzentos e dezenove reais	R$	438,00	quatrocentos e trinta e oito reais
74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 122,00	cento e vinte e dois reais	R$	244,00	duzentos e quarenta e quatro reais
75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 146,00	cento e quarenta e seis reais	R$	292,00	duzentos e noventa e dois reais
76	TERMINAL DIR. EXT	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 196,00	cento e noventa e seis reais	R$	392,00	trezentos e noventa e dois reais
77	TERMINAL DIRLNT	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 195,00	cento e noventa e cinco reais	R$	390,00	trezentos e noventa reais
78	TUBO REI	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UND	1	R$ 1.542,00	um mil, quinhentos e quarenta e dois reais	R$	1.542,00	um mil, quinhentos e quarenta e dois reais
79	TURBINA	MASTER POWER	PEÇA ORIGINAL	UND	1	R$ 1.073,00	um mil e setenta e três reais	R$	1.073,00	um mil e setenta e três reais
80	VIDRO DA PORTA LD E LE	BLINDEX	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 628,00	seiscentos e vinte e oito reais	R$	1.256,00	um mil, duzentos e cinquenta e seis reais
81	VIRABREQUIM	SUSIN	PEÇA ORIGINAL	UND	1	R$ 2.597,00	dois mil, quinhentos e noventa e sete reais	R$	2.597,00	dois mil, quinhentos e noventa e sete reais
82	VOLANTE MOTOR	LUK	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 2.825,00	dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais	R$	5.650,00	cinco mil, seiscentos e cinquenta reais
		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						R$	72.450,00	setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais

ESTADO DO MARANHÃO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	UNID.	QTD	V.UNIT		V. TOTAL	
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	PARAFLU	PEÇA ORIGINAL	UND	12	R$ 19,00	dezenove reais	R$ 228,00	duzentos e vinte e oito reais
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 1.301,00	um mil, trezentos e um reais	R$ 5.204,00	cinco mil, duzentos e quatro reais
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	16	R$ 211,00	duzentos e onze reais	R$ 3.376,00	três mil, trezentos e setenta e seis reais
4	ATUADOR EMBREGAEM	LUK	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 571,00	quinhentos e setenta e um reais	R$ 2.284,00	dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 571,00	quinhentos e setenta e um reais	R$ 2.284,00	dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais
6	BANDEJA LE	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 571,00	quinhentos e setenta e um reais	R$ 2.284,00	dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais
7	BANDEJA SUPLD	CO	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais	R$ 1.800,00	um mil, oitocentos reais
8	BARRA DE DIREÇÃO	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 2.200,00	dois mil, duzentos reais	R$ 17.600,00	dezessete mil, seiscentos reais
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 117,00	cento e dezessete reais	R$ 936,00	novecentos e trinta e seis reais
10	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 790,00	setecentos e noventa reais	R$ 3.160,00	três mil, cento e sessenta reais
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	URBA	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 525,00	quinhentos e vinte e cinco reais	R$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
12	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 398,00	trezentos e noventa e oito reais	R$ 2.388,00	dois mil, trezentos e oitenta e oito reais
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 151,00	cento e cinquenta e um reais	R$ 906,00	novecentos e seis reais
14	CABEÇA DE MOTOR	AUTOLINEA	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 1.643,00	um mil, seiscentos e quarenta e três reais	R$ 3.286,00	três mil, duzentos e oitenta e seis reais
15	CABEÇOTE DO MOTOR	AUTOLINEA	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 2.769,00	dois mil, setecentos e sessenta e nove reais	R$ 5.538,00	cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais

16	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	546,00	quinhentos e quarenta e seis reais	R$	2.184,00	dois mil, cento e oitenta e quatro reais
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	MASTER	PEÇA ORIGINAL	UND	16	R$	56,00	cinquenta e seis reais	R$	896,00	oitocentos e noventa e seis reais
18	CHAVE DE RODAS 33	CESTARI	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	164,00	cento e sessenta e quatro reais	R$	656,00	seiscentos e cinquenta e seis reais
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	309,00	trezentos e nove reais	R$	1.236,00	um mil, duzentos e trinta e seis reais
20	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	420,00	quatrocentos e vinte reais	R$	1.680,00	um mil, seiscentos e oitenta reais
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	128,00	cento e vinte e oito reais	R$	512,00	quinhentos e doze reais
22	COLA 3M	3M	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	15,00	quinze reais	R$	120,00	cento e vinte reais
23	COLA SILICONE NEUTRO	LOCTITE	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	49,00	quarenta e nove reais	R$	392,00	trezentos e noventa e dois reais
24	CORREIA ALTERNADA	GATES	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	112,00	cento e doze reais	R$	448,00	quatrocentos e quarenta e oito reais
25	CORREIA ALTERNADOR	GATES	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	295,00	duzentos e noventa e cinco reais	R$	1.180,00	um mil, cento e oitenta reais
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$	531,00	quinhentos e trinta e um reais	R$	1.062,00	um mil e sessenta e dois reais
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	524,00	quinhentos e vinte e quatro reais	R$	2.096,00	dois mil e noventa e seis reais
28	CRUZETA CARDAN	MECPAR	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	149,00	cento e quarenta e nove reais	R$	1.192,00	um mil, cento e noventa e dois reais
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	12	R$	257,00	duzentos e cinquenta e sete reais	R$	3.084,00	três mil e oitenta e quatro reais
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	12	R$	257,00	duzentos e cinquenta e sete reais	R$	3.084,00	três mil e oitenta e quatro reais
31	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	751,00	setecentos e cinquenta e um reais	R$	3.004,00	três mil e quatro reais
32	EMBUCHAMENTO 40.90	VANNUCCI	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	379,00	trezentos e setenta e nove reais	R$	1.516,00	um mil, quinhentos e dezesseis reais
33	FILTRO DE AR	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$	72,00	setenta e dois reais	R$	1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$	66,00	sessenta e seis reais	R$	1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$	78,00	setenta e oito reais	R$	1.560,00	um mil, quinhentos e sessenta reais
36	HÉLICE 10 P	MODEFER	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	817,00	oitocentos e dezessete reais	R$	3.268,00	três mil, duzentos e sessenta e oito reais
37	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	323,00	trezentos e vinte e três reais	R$	1.292,00	um mil, duzentos e noventa e dois reais
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$	315,00	trezentos e quinze reais	R$	1.890,00	um mil, oitocentos e noventa reais
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$	365,00	trezentos e sessenta e cinco reais	R$	2.190,00	dois mil, cento e noventa reais
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$	191,00	cento e noventa e um reais	R$	1.146,00	um mil, cento e quarenta e seis reais
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$	295,00	duzentos e noventa e cinco reais	R$	1.770,00	um mil, setecentos e setenta reais
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SPAAL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	774,00	setecentos e setenta e quatro reais	R$	3.096,00	três mil e noventa e seis reais
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$	335,00	trezentos e trinta e cinco reais	R$	2.010,00	dois mil e dez reais
44	KIT EMBREAGEM	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	1.395,00	um mil, trezentos e noventa e cinco reais	R$	5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	1.312,00	um mil, trezentos e doze reais	R$	5.248,00	cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$	817,00	oitocentos e dezessete reais	R$	4.902,00	quatro mil, novecentos e dois reais
47	LONA DE FREIO DIAN	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$	290,00	duzentos e noventa reais	R$	5.800,00	cinco mil, oitocentos reais
48	LONA DE FREIO TRAS.	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$	321,00	trezentos e vinte e um reais	R$	6.420,00	seis mil, quatrocentos e vinte reais
49	MOLA PATIM FREIO	KIT E CIA	PEÇA ORIGINAL	UND	16	R$	19,00	dezenove reais	R$	304,00	trezentos e quatro reais
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	FEY	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	81,00	oitenta e um reais	R$	648,00	seiscentos e quarenta e oito reais
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	16	R$	236,00	duzentos e trinta e seis reais	R$	3.776,00	três mil, setecentos e setenta e seis reais
52	PASTILHAS DE FREIOS	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	16	R$	235,00	duzentos e trinta e cinco reais	R$	3.760,00	três mil, setecentos e sessenta reais
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	1.416,00	um mil, quatrocentos e dezesseis reais	R$	11.328,00	onze mil, trezentos e vinte e oito reais
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	200,00	duzentos reais	R$	800,00	oitocentos reais
55	POLIA DO ALTERNADOR	NYTRON	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	223,00	duzentos e vinte e três reais	R$	892,00	oitocentos e noventa e dois reais
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$	35,00	trinta e cinco reais	R$	210,00	duzentos e dez reais
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	SABO	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	36,00	trinta e seis reais	R$	288,00	duzentos e oitenta e oito reais
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	41,00	quarenta e um reais	R$	328,00	trezentos e vinte e oito reais
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	54,00	cinquenta e quatro reais	R$	432,00	quatrocentos e trinta e dois reais
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	BORLEM	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	307,00	trezentos e sete reais	R$	1.228,00	um mil, duzentos e vinte e oito reais
61	ROLAMENTO CARDAN	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	323,00	trezentos e vinte e três reais	R$	2.584,00	dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	225,00	duzentos e vinte e cinco reais	R$	1.800,00	um mil, oitocentos reais
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	207,00	duzentos e sete reais	R$	1.656,00	um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	199,00	cento e noventa e nove reais	R$	1.592,00	um mil, quinhentos e noventa e dois reais
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	226,00	duzentos e vinte e seis reais	R$	1.808,00	um mil, oitocentos e oito reais
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$	312,00	trezentos e doze reais	R$	3.120,00	três mil, cento e vinte reais
67	SEMI EIXO	DUREX	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	827,00	oitocentos e vinte e sete reais	R$	3.308,00	três mil, trezentos e oito reais

68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 315,00	trezentos e quinze reais	R$	3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 389,00	trezentos e oitenta e nove reais	R$	3.890,00	três mil, oitocentos e noventa reais
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	16	R$ 414,00	quatrocentos e quatorze reais	R$	6.624,00	seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R$	1.400,00	um mil, quatrocentos reais
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 129,00	cento e vinte e nove reais	R$	1.290,00	um mil, duzentos e noventa reais
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 127,00	cento e vinte e sete reais	R$	1.270,00	um mil, duzentos e setenta reais
74	TERMINAL DIR. EXT	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 223,00	duzentos e vinte e três reais	R$	2.230,00	dois mil, duzentos e trinta reais
75	TERMINAL DIRLNT	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 215,00	duzentos e quinze reais	R$	2.150,00	dois mil, cento e cinquenta reais
76	TUBO REI	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 2.452,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais	R$	9.808,00	nove mil, oitocentos e oito reais
77	TURBINA	MASTER POWER	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 1.306,00	um mil, trezentos e seis reais	R$	2.612,00	dois mil, seiscentos e doze reais
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	BLINDEX	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 644,00	seiscentos e quarenta e quatro reais	R$	2.576,00	dois mil, quinhentos e setenta e seis reais
79	VIRABREQUIM	SUSIN	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 2.645,00	dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais	R$	10.580,00	dez mil, quinhentos e oitenta reais
80	VOLANTE MOTOR	LUK	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 2.930,00	dois mil, novecentos e trinta reais	R$	5.860,00	cinco mil, oitocentos e sessenta reais
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							**R$**	**221.000,00**	**duzentos e vinte e um mil reais**

ESTADO DO MARANHÃO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	UNID.	QTD	V.UNIT		V. TOTAL	
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	PARAFLU	PEÇA ORIGINAL	UND	12	R$ 22,00	vinte e dois reais	R$ 264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 1.402,00	um mil, quatrocentos e dois reais	R$ 5.608,00	cinco mil, seiscentos e oito reais
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	16	R$ 216,00	duzentos e dezesseis reais	R$ 3.456,00	três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais
4	ATUADOR EMBREGAEM	LUK	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 575,00	quinhentos e setenta e cinco reais	R$ 2.300,00	dois mil, trezentos reais
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 575,00	quinhentos e setenta e cinco reais	R$ 2.300,00	dois mil, trezentos reais
6	BANDEJA LE	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 575,00	quinhentos e setenta e cinco reais	R$ 2.300,00	dois mil, trezentos reais
7	BANDEJA SUPLD	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 453,00	quatrocentos e cinquenta e três reais	R$ 1.812,00	um mil, oitocentos e doze reais
8	BARRA DE DIREÇÃO	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 2.204,00	dois mil, duzentos e quatro reais	R$ 17.632,00	dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 138,00	cento e trinta e oito reais	R$ 1.104,00	um mil, cento e quatro reais
10	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 794,00	setecentos e noventa e quatro reais	R$ 3.176,00	três mil, cento e setenta e seis reais
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	URBA	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 528,00	quinhentos e vinte e oito reais	R$ 3.168,00	três mil, cento e sessenta e oito reais
12	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 403,00	quatrocentos e três reais	R$ 2.418,00	dois mil, quatrocentos e dezoito reais
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais	R$ 930,00	novecentos e trinta reais
14	CABEÇA DE MOTOR	AUTOLINEA	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 1.647,00	um mil, seiscentos e quarenta e sete reais	R$ 3.294,00	três mil, duzentos e noventa e quatro reais
15	CABEÇOTE DO MOTOR	AUTOLINEA	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 3.028,00	três mil e vinte e oito reais	R$ 6.056,00	seis mil e cinquenta e seis reais
16	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais	R$ 2.200,00	dois mil, duzentos reais
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	MASTER	PEÇA ORIGINAL	UND	16	R$ 61,00	sessenta e um reais	R$ 976,00	novecentos e setenta e seis reais
18	CHAVE DE RODAS 33	CESTARI	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 167,00	cento e sessenta e sete reais	R$ 668,00	seiscentos e sessenta e oito reais
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 377,00	trezentos e setenta e sete reais	R$ 1.508,00	um mil, quinhentos e oito reais
20	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 492,00	quatrocentos e noventa e dois reais	R$ 1.968,00	um mil, novecentos e sessenta e oito reais
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 146,00	cento e quarenta e seis reais	R$ 584,00	quinhentos e oitenta e quatro reais
22	COLA 3M	3M	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 19,00	dezenove reais	R$ 152,00	cento e cinquenta e dois reais
23	COLA SILICONE NEUTRO	LOCTITE	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 56,00	cinquenta e seis reais	R$ 448,00	quatrocentos e quarenta e oito reais
24	CORREIA ALTERNADA	GATES	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 117,00	cento e dezessete reais	R$ 468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais
25	CORREIA ALTERNADOR	GATES	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 377,00	trezentos e setenta e sete reais	R$ 1.508,00	um mil, quinhentos e oito reais
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 534,00	quinhentos e trinta e quatro reais	R$ 1.068,00	um mil e sessenta e oito reais
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 529,00	quinhentos e vinte e nove reais	R$ 2.116,00	dois mil, cento e dezesseis reais
28	CRUZETA CARDAN	MECPAR	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais	R$ 1.232,00	um mil, duzentos e trinta e dois reais
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	12	R$ 262,00	duzentos e sessenta e dois reais	R$ 3.144,00	três mil, cento e quarenta e quatro reais
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	12	R$ 262,00	duzentos e sessenta e dois reais	R$ 3.144,00	três mil, cento e quarenta e quatro reais
31	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 755,00	setecentos e cinquenta e cinco reais	R$ 3.020,00	três mil e vinte reais

000889

32	EMBUCHAMENTO 40.90	VANNUCCI	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 384,00	trezentos e oitenta e quatro reais	R$ 1.536,00	um mil, quinhentos e trinta e seis reais
33	FILTRO DE AR	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$ 76,00	setenta e seis reais	R$ 1.520,00	um mil, quinhentos e vinte reais
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$ 71,00	setenta e um reais	R$ 1.420,00	um mil, quatrocentos e vinte reais
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$ 81,00	oitenta e um reais	R$ 1.620,00	um mil, seiscentos e vinte reais
36	HÉLICE 10 P	MODEFER	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 822,00	oitocentos e vinte e dois reais	R$ 3.288,00	três mil, duzentos e oitenta e oito reais
37	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 328,00	trezentos e vinte e oito reais	R$ 1.312,00	um mil, trezentos e doze reais
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 319,00	trezentos e dezenove reais	R$ 1.914,00	um mil, novecentos e quatorze reais
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 369,00	trezentos e sessenta e nove reais	R$ 2.214,00	dois mil, duzentos e quatorze reais
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 197,00	cento e noventa e sete reais	R$ 1.182,00	um mil, cento e oitenta e dois reais
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 301,00	trezentos e um reais	R$ 1.806,00	um mil, oitocentos e seis reais
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SPAAL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 778,00	setecentos e setenta e oito reais	R$ 3.112,00	três mil, cento e doze reais
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 340,00	trezentos e quarenta reais	R$ 2.040,00	dois mil e quarenta reais
44	KIT EMBREAGEM	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 1.399,00	um mil, trezentos e noventa e nove reais	R$ 5.596,00	cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 1.317,00	um mil, trezentos e dezessete reais	R$ 5.268,00	cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 822,00	oitocentos e vinte e dois reais	R$ 4.932,00	quatro mil, novecentos e trinta e dois reais
47	LONA DE FREIO DIAN	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$ 294,00	duzentos e noventa e quatro reais	R$ 5.880,00	cinco mil, oitocentos e oitenta reais
48	LONA DE FREIO TRAS.	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$ 326,00	trezentos e vinte e seis reais	R$ 6.520,00	seis mil, quinhentos e vinte reais
49	MOLA PATIM FREIO	KIT E CIA	PEÇA ORIGINAL	UND	16	R$ 24,00	vinte e quatro reais	R$ 384,00	trezentos e oitenta e quatro reais
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	FEY	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 85,00	oitenta e cinco reais	R$ 680,00	seiscentos e oitenta reais
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	16	R$ 242,00	duzentos e quarenta e dois reais	R$ 3.872,00	três mil, oitocentos e setenta e dois reais
52	PASTILHAS DE FREIOS	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	16	R$ 295,00	duzentos e noventa e cinco reais	R$ 4.720,00	quatro mil, setecentos e vinte reais
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 1.647,00	um mil, seiscentos e quarenta e sete reais	R$ 13.176,00	treze mil, cento e setenta e seis reais
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 204,00	duzentos e quatro reais	R$ 816,00	oitocentos e dezesseis reais
55	POLIA DO ALTERNADOR	NYTRON	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais	R$ 900,00	novecentos reais
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 40,00	quarenta reais	R$ 240,00	duzentos e quarenta reais
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	SABO	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 40,00	quarenta reais	R$ 320,00	trezentos e vinte reais
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 46,00	quarenta e seis reais	R$ 368,00	trezentos e sessenta e oito reais
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 59,00	cinquenta e nove reais	R$ 472,00	quatrocentos e setenta e dois reais
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	BORLEM	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 311,00	trezentos e onze reais	R$ 1.244,00	um mil, duzentos e quarenta e quatro reais
61	ROLAMENTO CARDAN	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 327,00	trezentos e vinte e sete reais	R$ 2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 229,00	duzentos e vinte e nove reais	R$ 1.832,00	um mil, oitocentos e trinta e dois reais
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 211,00	duzentos e onze reais	R$ 1.688,00	um mil, seiscentos e oitenta e oito reais
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 235,00	duzentos e trinta e cinco reais	R$ 1.880,00	um mil, oitocentos e oitenta reais
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 231,00	duzentos e trinta e um reais	R$ 1.848,00	um mil, oitocentos e quarenta e oito reais
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 385,00	trezentos e oitenta e cinco reais	R$ 3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
67	SEMI EIXO	DUREX	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 832,00	oitocentos e trinta e dois reais	R$ 3.328,00	três mil, trezentos e vinte e oito reais
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 319,00	trezentos e dezenove reais	R$ 3.190,00	três mil, cento e noventa reais
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 394,00	trezentos e noventa e quatro reais	R$ 3.940,00	três mil, novecentos e quarenta reais
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	16	R$ 418,00	quatrocentos e dezoito reais	R$ 6.688,00	seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 355,00	trezentos e cinquenta e cinco reais	R$ 1.420,00	um mil, quatrocentos e vinte reais
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 156,00	cento e cinquenta e seis reais	R$ 1.560,00	um mil, quinhentos e sessenta reais
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 153,00	cento e cinquenta e três reais	R$ 1.530,00	um mil, quinhentos e trinta reais
74	TERMINAL DIR. EXT	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 228,00	duzentos e vinte e oito reais	R$ 2.280,00	dois mil, duzentos e oitenta reais
75	TERMINAL DIRLNT	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 219,00	duzentos e dezenove reais	R$ 2.190,00	dois mil, cento e noventa reais
76	TUBO REI	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 2.456,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais	R$ 9.824,00	nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais
77	TURBINA	MASTER POWER	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 1.309,00	um mil, trezentos e nove reais	R$ 2.618,00	dois mil, seiscentos e dezoito reais
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	BLINDEX	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 649,00	seiscentos e quarenta e nove reais	R$ 2.596,00	dois mil, quinhentos e noventa e seis reais
79	VIRABREQUIM	SUSIN	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 2.650,00	dois mil, seiscentos e cinquenta reais	R$ 10.600,00	dez mil, seiscentos reais
80	VOLANTE MOTOR	LUK	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 2.934,00	dois mil, novecentos e trinta e quatro reais	R$ 5.868,00	cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais

SERVCAR
PNEUS E AUTOCENTER

000890

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R$ 229.720,00	duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte reais

ESTADO DO MARANHÃO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO
COMBUT: DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	UND	QTD	V.UNIT		V. TOTAL	
1	ALTERNADOR	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UNID	1	R$ 2.433,00	dois mil, quatrocentos e trinta e três reais	R$ 2.433,00	dois mil, quatrocentos e trinta e três reais
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 419,00	quatrocentos e dezenove reais	R$ 1.676,00	um mil, seiscentos e setenta e seis reais
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 414,00	quatrocentos e quatorze reais	R$ 1.656,00	um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
5	AUTOMATICO	ZM	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 376,00	trezentos e setenta e seis reais	R$ 1.504,00	um mil, quinhentos e quatro reais
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	DNI	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 270,00	duzentos e setenta reais	R$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 637,00	seiscentos e trinta e sete reais	R$ 2.548,00	dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 221,00	duzentos e vinte e um reais	R$ 1.105,00	um mil, cento e cinco reais
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 218,00	duzentos e dezoito reais	R$ 1.090,00	um mil e noventa reais
10	BURRIM DE FREIO	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 1.009,00	um mil e nove reais	R$ 2.018,00	dois mil e dezoito reais
11	CHAVE DE SETA	KOSTAL	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 522,00	quinhentos e vinte e dois reais	R$ 1.044,00	um mil e quarenta e quatro reais
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	DENSO	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 3.300,00	três mil, trezentos reais	R$ 6.600,00	seis mil, seiscentos reais
13	CORREA DO ALTERNADOR	GATES	PEÇA ORIGINAL	UNID	6	R$ 232,00	duzentos e trinta e dois reais	R$ 1.392,00	um mil, trezentos e noventa e dois reais
14	CRUZETA CARDAN	MECPAR	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 328,00	trezentos e vinte e oito reais	R$ 1.312,00	um mil, trezentos e doze reais
15	CUICA DE FREIO DIATEIRA	BOECHAT	PEÇA ORIGINAL	UNID	6	R$ 584,00	quinhentos e oitenta e quatro reais	R$ 3.504,00	três mil, quinhentos e quatro reais
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	BOECHAT	PEÇA ORIGINAL	UNID	6	R$ 586,00	quinhentos e oitenta e seis reais	R$ 3.516,00	três mil, quinhentos e dezesseis reais
17	DIFERENCIAL	MOTOPEÇAS	PEÇA ORIGINAL	UNID	1	R$ 8.948,00	oito mil, novecentos e quarenta e oito reais	R$ 8.948,00	oito mil, novecentos e quarenta e oito reais
18	EIXO BENZ	ZEN	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais	R$ 1.296,00	um mil, duzentos e noventa e seis reais
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	ARIELO	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 331,00	trezentos e trinta e um reais	R$ 1.324,00	um mil, trezentos e vinte e quatro reais
20	FAROL DIANTEIRO	PRIME	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 627,00	seiscentos e vinte e sete reais	R$ 1.254,00	um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UNID	15	R$ 164,00	cento e sessenta e quatro reais	R$ 2.460,00	dois mil, quatrocentos e sessenta reais
22	FILTRO DE OLEO	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UNID	20	R$ 220,00	duzentos e vinte reais	R$ 4.400,00	quatro mil, quatrocentos reais
23	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UNID	10	R$ 119,00	cento e dezenove reais	R$ 1.190,00	um mil, cento e noventa reais
24	INDUZIDO	ARIELO	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	R$ 1.008,00	um mil e oito reais
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	VANNUCCI	PEÇA ORIGINAL	UNID	6	R$ 437,00	quatrocentos e trinta e sete reais	R$ 2.622,00	dois mil, seiscentos e vinte e dois reais
26	JUMELO	FAMA	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 257,00	duzentos e cinquenta e sete reais	R$ 1.028,00	um mil e vinte e oito reais
27	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 3.495,00	três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais	R$ 6.990,00	seis mil, novecentos e noventa reais
28	LAMPADA 1034	GAUSS	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 16,00	dezesseis reais	R$ 80,00	oitenta reais
29	LAMPADA 1141	GAUSS	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 26,00	vinte e seis reais	R$ 130,00	cento e trinta reais
30	LAMPADA 67	GAUSS	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 15,00	quinze reais	R$ 75,00	setenta e cinco reais
31	LAMPADA H7	GAUSS	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 62,00	sessenta e dois reais	R$ 310,00	trezentos e dez reais
32	LANTERNA TRASEIRA	HT	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 337,00	trezentos e trinta e sete reais	R$ 1.348,00	um mil, trezentos e quarenta e oito reais
33	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UNID	6	R$ 160,00	cento e sessenta reais	R$ 960,00	novecentos e sessenta reais
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 345,00	trezentos e quarenta e cinco reais	R$ 1.725,00	um mil, setecentos e vinte e cinco reais
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 348,00	trezentos e quarenta e oito reais	R$ 1.740,00	um mil, setecentos e quarenta reais
36	MANCAL DO ALTERNADOR	ZEN	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 223,00	duzentos e vinte e três reais	R$ 892,00	oitocentos e noventa e dois reais
37	MOLA MERTE	FAMA	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 430,00	quatrocentos e trinta reais	R$ 1.720,00	um mil, setecentos e vinte reais
38	MOLA QUARTA	FAMA	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 520,00	quinhentos e vinte reais	R$ 2.080,00	dois mil e oitenta reais
39	MOLA SEUNDA	FAMA	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 461,00	quatrocentos e sessenta e um reais	R$ 1.844,00	um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
40	MOLA TERCEIRA	FAMA	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 501,00	quinhentos e um reais	R$ 2.004,00	dois mil e quatro reais
41	MOTOR DE LIMPADOR	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 941,00	novecentos e quarenta e um reais	R$ 1.882,00	um mil, oitocentos e oitenta e dois reais
42	MOTOR DE PARTIDA	ZM	PEÇA ORIGINAL	UNID	1	R$ 3.259,00	três mil, duzentos e cinquenta e nove reais	R$ 3.259,00	três mil, duzentos e cinquenta e nove reais
43	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 143,00	cento e quarenta e três reais	R$ 715,00	setecentos e quinze reais
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 1.282,00	um mil, duzentos e oitenta e dois reais	R$ 2.564,00	dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
45	PINO DE CENTRO	FEY	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 73,00	setenta e três reais	R$ 365,00	trezentos e sessenta e cinco reais
46	PIVÔ DIANTEIRO	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UNID	6	R$ 298,00	duzentos e noventa e oito reais	R$ 1.788,00	um mil, setecentos e oitenta e oito reais
47	PLACA DE DIODO	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 478,00	quatrocentos e setenta e oito reais	R$ 1.912,00	um mil, novecentos e doze reais
48	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 376,00	trezentos e setenta e seis reais	R$ 1.504,00	um mil, quinhentos e quatro reais
49	RADIADOR	VISCONDE	PEÇA ORIGINAL	UNID	1	R$ 3.668,00	três mil, seiscentos e sessenta e oito reais	R$ 3.668,00	três mil, seiscentos e sessenta e oito reais
50	RELER AUXILIAR	DNI	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 76,00	setenta e seis reais	R$ 380,00	trezentos e oitenta reais
51	RELER DE FAROL	DNI	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 78,00	setenta e oito reais	R$ 390,00	trezentos e noventa reais

52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 284,00	duzentos e oitenta e quatro reais	R$	1.136,00	um mil, cento e trinta e seis reais
53	REULADOR DE VOLTAEM	GAUSS	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 389,00	trezentos e oitenta e nove reais	R$	1.556,00	um mil quinhentos e cinquenta e seis reais
54	ROLAMENTO B17	SKF	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 170,00	cento e setenta reais	R$	680,00	seiscentos e oitenta reais
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SKF	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 272,00	duzentos e setenta e dois reais	R$	1.088,00	um mil e oitenta e oito reais
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 267,00	duzentos e sessenta e sete reais	R$	1.068,00	um mil e sessenta e oito reais
57	ROLAMENTO DO CENTRO	SKF	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 327,00	trezentos e vinte e sete reais	R$	1.308,00	um mil, trezentos e oito reais
58	ROTOR DO ALTERNADOR	REI	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 355,00	trezentos e cinquenta e cinco reais	R$	1.420,00	um mil, quatrocentos e vinte reais
59	SUPORTE DE ESCOVA	UNIFAP	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 121,00	cento e vinte e um reais	R$	484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais
60	SUSPENSOR DE AR	JARFLEX	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 1.095,00	um mil e noventa e cinco reais	R$	2.190,00	dois mil, cento e noventa reais
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	IGASA	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 1.335,00	um mil, trezentos e trinta e cinco reais	R$	2.670,00	dois mil, seiscentos e setenta reais
63	TENSOR DA CORREA	NYTRON	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais	R$	880,00	oitocentos e oitenta reais
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UNID	6	R$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	R$	1.512,00	um mil, quinhentos e doze reais
65	TURBINA	MASTER POWER	PEÇA ORIGINAL	UNID	1	R$ 4.105,00	quatro mil, cento e cinco reais	R$	4.105,00	quatro mil, cento e cinco reais
	VALOR TOTAL DO LOTE							**R$**	**117.890,00**	**cento e dezessete mil, oitocentos e noventa reais**

ESTADO DO MARANHÃO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	UNID.	QTD	V.UNIT		V. TOTAL		
1	Amortecedor Dianteiro	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 555,00	quinhentos e cinquenta e cinco reais	R$	2.220,00	dois mil, duzentos e vinte reais
2	Amortecedor Traseiro	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 506,00	quinhentos e seis reais	R$	2.024,00	dois mil e vinte e quatro reais
3	Arruela Encosto Motor	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	R$	840,00	oitocentos e quarenta reais
4	Atuador Embreagem	LUK	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 1.084,00	um mil e oitenta e quatro reais	R$	4.336,00	quatro mil, trezentos e trinta e seis reais
5	Bandeja Inf com Pivô LE	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 724,00	setecentos e vinte e quatro reais	R$	1.448,00	um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
6	Bandeja LE	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 645,00	seiscentos e quarenta e cinco reais	R$	1.290,00	um mil, duzentos e noventa reais
7	Bandeja Sup LD	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 639,00	seiscentos e trinta e nove reais	R$	1.278,00	um mil, duzentos e setenta e oito reais
8	Barra de Direção	PORPORA	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 702,00	setecentos e dois reais	R$	1.404,00	um mil, quatrocentos e quatro reais
9	Bico Injetor	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais	R$	4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais
10	Bomba D 'Agua Dente torto	URBA	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 527,00	quinhentos e vinte e sete reais	R$	1.054,00	um mil e cinquenta e quatro reais
11	Bomba de Óleo	SCHADEK	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 2.296,00	dois mil, duzentos e noventa e seis reais	R$	4.592,00	quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais
12	Braço Auxiliar	PORPORA	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 418,00	quatrocentos e dezoito reais	R$	2.090,00	dois mil e noventa reais
13	Bucha Estabil Furo Grosso	ITR	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 84,00	oitenta e quatro reais	R$	336,00	trezentos e trinta e seis reais
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	ITR	PEÇA ORIGINAL	UNID	10	R$ 345,00	trezentos e quarenta e cinco reais	R$	3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
15	Camisa do Motor	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 536,00	quinhentos e trinta e seis reais	R$	2.144,00	dois mil, cento e quarenta e quatro reais
16	Cilindro Mestre Embreagem	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 470,00	quatrocentos e setenta reais	R$	1.880,00	um mil, oitocentos e oitenta reais
17	Cilindro Mestre Freio	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 542,00	quinhentos e quarenta e dois reais	R$	2.168,00	dois mil, cento e sessenta e oito reais
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 253,00	duzentos e cinquenta e três reais	R$	506,00	quinhentos e seis reais
19	Cola Silicone Neutro	LOCTITE	PEÇA ORIGINAL	UNID	10	R$ 97,00	noventa e sete reais	R$	970,00	novecentos e setenta reais
20	Correia Alternada	GATES	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 224,00	duzentos e vinte e quatro reais	R$	448,00	quatrocentos e quarenta e oito reais
21	Correia Alternador	GATES	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 191,00	cento e noventa e um reais	R$	382,00	trezentos e oitenta e dois reais
22	Coxim da Caixa de Marcha	REI	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 844,00	oitocentos e quarenta e quatro reais	R$	3.376,00	três mil, trezentos e setenta e seis reais
23	Coxim do Motor Diant.	REI	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 691,00	seiscentos e noventa e um reais	R$	2.764,00	dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais
24	Cruzeta Cardan	MECPAR	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 341,00	trezentos e quarenta e um reais	R$	1.705,00	um mil, setecentos e cinco reais
25	Disco de Freio Dianteiro	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais	R$	900,00	novecentos reais
26	Embreagem Viscosa	MODEFER	PEÇA ORIGINAL	UNID	1	R$ 1.287,00	um mil, duzentos e oitenta e sete reais	R$	1.287,00	um mil, duzentos e oitenta e sete reais
27	Filtro de Ar AR7109	DONALDSON	PEÇA ORIGINAL	UNID	15	R$ 195,00	cento e noventa e cinco reais	R$	2.925,00	dois mil, novecentós e vinte e cinco reais
28	Filtro de Combustivel	DONALDSON	PEÇA ORIGINAL	UNID	15	R$ 188,00	cento e oitenta e oito reais	R$	2.820,00	dois mil, oitocentos e vinte reais
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	DONALDSON	PEÇA ORIGINAL	UNID	20	R$ 406,00	quatrocentos e seis reais	R$	8.120,00	oito mil, cento e vinte reais
30	FILTRO HIDRÁULICO	DONALDSON	PEÇA ORIGINAL	UNID	20	R$ 362,00	trezentos e sessenta e dois reais	R$	7.240,00	sete mil, duzentos e quarenta reais
31	Filtro Lubrificante PSL 340	DONALDSON	PEÇA ORIGINAL	UNID	15	R$ 108,00	cento e oito reais	R$	1.620,00	um mil, seiscentos e vinte reais
32	Impulsor Partida	ARIELO	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 234,00	duzentos e trinta e quatro reais	R$	468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	METISA	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 1.850,00	um mil, oitocentos e cinquenta reais	R$	11.100,00	onze mil e cem reais
34	Jogo de Bronze Biela STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 605,00	seiscentos e cinco reais	R$	1.210,00	um mil, duzentos e dez reais
35	Jogo de Bronze Mancal STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 949,00	novecentos e quarenta e nove reais	R$	1.898,00	um mil, oitocentos e noventa e oito reais

Mun. de Nova Colinas - MA
000892
Visto
Comissão

36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 291,00	duzentos e noventa e um reais	R$ 1.164,00	um mil, cento e sessenta e quatro reais
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UNID	4	R$ 337,00	trezentos e trinta e sete reais	R$ 1.348,00	um mil, trezentos e quarenta e oito reais
38	Junta de Motor Completa	SPAAL	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 1.790,00	um mil, setecentos e noventa reais	R$ 3.580,00	três mil, quinhentos e oitenta reais
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	ITR	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 792,00	setecentos e noventa e dois reais	R$ 1.584,00	um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
40	Kit Embreagem	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 3.993,00	três mil, novecentos e noventa e três reais	R$ 7.986,00	sete mil, novecentos e oitenta e seis reais
41	Motor Partida 2 Furos	ZM	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 2.089,00	dois mil e oitenta e nove reais	R$ 4.178,00	quatro mil, cento e setenta e oito reais
42	PARABRISA	BLINDEX	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 1.746,00	um mil, setecentos e quarenta e seis reais	R$ 3.492,00	três mil, quatrocentos e noventa e dois reais
43	Parafuso Torção Completa	FEY	PEÇA ORIGINAL	UNID	10	R$ 320,00	trezentos e vinte reais	R$ 3.200,00	três mil, duzentos reais
44	Pastilha de Freio Dianteira	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 342,00	trezentos e quarenta e dois reais	R$ 1.710,00	um mil, setecentos e dez reais
45	Pivô Susp. Daint. Inf	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 323,00	trezentos e vinte e três reais	R$ 646,00	seiscentos e quarenta e seis reais
46	Polia do Alternador	NYTRON	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 383,00	trezentos e oitenta e três reais	R$ 766,00	setecentos e sessenta e seis reais
47	Retentor Pinhão Traseiro	SABO	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R$ 1.225,00	um mil, duzentos e vinte e cinco reais
48	Retentor Roda Dianteira	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 148,00	cento e quarenta e oito reais	R$ 740,00	setecentos e quarenta reais
49	Retentor Roda Traseira	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 159,00	cento e cinquenta e nove reais	R$ 795,00	setecentos e noventa e cinco reais
50	Roda Livre Dianteira	BORLEM	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 769,00	setecentos e sessenta e nove reais	R$ 1.538,00	um mil, quinhentos e trinta e oito reais
51	Rolamento Cardan	REI	PEÇA ORIGINAL	UNID	6	R$ 369,00	trezentos e sessenta e nove reais	R$ 2.214,00	dois mil, duzentos e quatorze reais
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	MAR	PEÇA ORIGINAL	UNID	6	R$ 284,00	duzentos e oitenta e quatro reais	R$ 1.704,00	um mil, setecentos e quatro reais
53	Rolamento Roda Dianteira Int	MAR	PEÇA ORIGINAL	UNID	6	R$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais	R$ 1.536,00	um mil, quinhentos e trinta e seis reais
54	Sapata de Freio com Lona	CNH	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 356,00	trezentos e cinquenta e seis reais	R$ 1.780,00	um mil, setecentos e oitenta reais
55	Tambor de Freio Traseiro	DURAMETAL	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 821,00	oitocentos e vinte e um reais	R$ 1.642,00	um mil, seiscentos e quarenta e dois reais
56	Tensor Correia Alternador	NYTRON	PEÇA ORIGINAL	UNID	2	R$ 606,00	seiscentos e seis reais	R$ 1.212,00	um mil, duzentos e doze reais
57	Terminal Dir. Ext	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 244,00	duzentos e quarenta e quatro reais	R$ 1.220,00	um mil, duzentos e vinte reais
58	Terminal DirInt	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UNID	5	R$ 269,00	duzentos e sessenta e nove reais	R$ 1.345,00	um mil, trezentos e quarenta e cinco reais
59	TURBINA	MASTER POWER	PEÇA ORIGINAL	UNID	3	R$ 7.324,00	sete mil, trezentos e vinte e quatro reais	R$ 21.972,00	vinte e um mil, novecentos e setenta e dois reais
		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						**R$ 155.550,00**	**cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais**

ESTADO DO MARANHÃO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	UNID.	QTD	V.UNIT		V. TOTAL	
1	ADITIVO PARA RADIADOR	PARAFLU	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 36,00	trinta e seis reais	R$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 402,00	quatrocentos e dois reais	R$ 3.216,00	três mil, duzentos e dezesseis reais
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 328,00	trezentos e vinte e oito reais	R$ 2.624,00	dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 188,00	cento e oitenta e oito reais	R$ 1.504,00	um mil, quinhentos e quatro reais
5	ATUADOR EMBREGAEM	LUK	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 496,00	quatrocentos e noventa e seis reais	R$ 2.976,00	dois mil, novecentos e setenta e seis reais
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 584,00	quinhentos e oitenta e quatro reais	R$ 3.504,00	três mil, quinhentos e quatro reais
7	BANDEJA LE	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 575,00	quinhentos e setenta e cinco reais	R$ 3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
8	BANDEJA SUP LD	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 580,00	quinhentos e oitenta reais	R$ 2.320,00	dois mil, trezentos e vinte reais
9	BARRA DE DIREÇÃO	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 908,00	novecentos e oito reais	R$ 3.632,00	três mil, seiscentos e trinta e dois reais
10	BICO INJETOR	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 1.282,00	um mil, duzentos e oitenta e dois reais	R$ 10.256,00	dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 104,00	cento e quatro reais	R$ 832,00	oitocentos e trinta e dois reais
12	BOINA CAPO	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 1.266,00	um mil, duzentos e sessenta e seis reais	R$ 5.064,00	cinco mil e sessenta e quatro reais
13	BOMBA D 'ÁGUA DENTE TORTO	URBA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 365,00	trezentos e sessenta e cinco reais	R$ 1.460,00	um mil, quatrocentos e sessenta reais
14	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 2.193,00	dois mil, cento e noventa e três reais	R$ 8.772,00	oito mil, setecentos e setenta e dois reais
15	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 181,00	cento e oitenta e um reais	R$ 1.448,00	um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 45,00	quarenta e cinco reais	R$ 360,00	trezentos e sessenta reais
17	CABEÇA DE MOTOR	AUTOLINEA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 2.512,00	dois mil, quinhentos e doze reais	R$ 10.048,00	dez mil e quarenta e oito reais
18	CAIXA FUSIVEIS	DNI	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 379,00	trezentos e setenta e nove reais	R$ 1.516,00	um mil, quinhentos e dezesseis reais
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	TOYOTA	PEÇA GENUÍNA	UND	4	R$ 687,00	seiscentos e oitenta e sete reais	R$ 2.748,00	dois mil, setecentos e quarenta e oito reais

000893

20	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 209,00	duzentos e nove reais	R$ 1.672,00	um mil, seiscentos e setenta e dois reais
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 391,00	trezentos e noventa e um reais	R$ 2.346,00	dois mil, trezentos e quarenta e seis reais
22	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 530,00	quinhentos e trinta reais	R$ 3.180,00	três mil, cento e oitenta reais
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 129,00	cento e vinte e nove reais	R$ 774,00	setecentos e setenta e quatro reais
24	COLA SILICONE NEUTRO	LOCTITE	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 79,00	setenta e nove reais	R$ 790,00	setecentos e noventa reais
25	COMPRESSOR DE AR	DENSO	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 1.520,00	um mil, quinhentos e vinte reais	R$ 3.040,00	três mil e quarenta reais
26	CONDEÇADOR	DENSO	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 693,00	seiscentos e noventa e três reais	R$ 1.386,00	um mil, trezentos e oitenta e seis reais
27	CORREIA ALTERNADA	GATES	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 94,00	noventa e quatro reais	R$ 376,00	trezentos e setenta e seis reais
28	CORREIA ALTERNADOR	GATES	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 110,00	cento e dez reais	R$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 395,00	trezentos e noventa e cinco reais	R$ 3.160,00	três mil, cento e sessenta reais
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 211,00	duzentos e onze reais	R$ 1.688,00	um mil, seiscentos e oitenta e oito reais
31	CRUZETA CARDAN	MECPAR	PEÇA ORIGINAL	UND	5	R$ 157,00	cento e cinquenta e sete reais	R$ 785,00	setecentos e oitenta e cinco reais
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 343,00	trezentos e quarenta e três reais	R$ 2.744,00	dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais
33	ELICE	MODEFER	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 309,00	trezentos e nove reais	R$ 618,00	seiscentos e dezoito reais
34	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 778,00	setecentos e setenta e oito reais	R$ 3.112,00	três mil, cento e doze reais
35	FAROL LD	PRIME	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 745,00	setecentos e quarenta e cinco reais	R$ 1.490,00	um mil, quatrocentos e noventa reais
36	FAROL LE	PRIME	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 830,00	oitocentos e trinta reais	R$ 1.660,00	um mil, seiscentos e sessenta reais
37	FILTRO DE AR ARL9606	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 108,00	cento e oito reais	R$ 1.080,00	um mil e oitenta reais
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 44,00	quarenta e quatro reais	R$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 102,00	cento e dois reais	R$ 1.020,00	um mil e vinte reais
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 64,00	sessenta e quatro reais	R$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
41	FRENTÃO	AUTOGLASS	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 2.428,00	dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais	R$ 9.712,00	nove mil, setecentos e doze reais
42	GRADE PARACHOQUE	DTS	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 540,00	quinhentos e quarenta reais	R$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
43	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 276,00	duzentos e setenta e seis reais	R$ 1.104,00	um mil, cento e quatro reais
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 511,00	quinhentos e onze reais	R$ 4.088,00	quatro mil e oitenta e oito reais
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 623,00	seiscentos e vinte e três reais	R$ 4.984,00	quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 183,00	cento e oitenta e três reais	R$ 732,00	setecentos e trinta e dois reais
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 242,00	duzentos e quarenta e dois reais	R$ 968,00	novecentos e sessenta e oito reais
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SPAAL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 1.739,00	um mil, setecentos e trinta e nove reais	R$ 6.956,00	seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	MOBENSANI	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 531,00	quinhentos e trinta e um reais	R$ 2.124,00	dois mil, cento e vinte e quatro reais
50	KIT CORREIA DENTADA	GATES	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 541,00	quinhentos e quarenta e um reais	R$ 1.082,00	um mil e oitenta e dois reais
51	KIT EMBREAGEM	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 2.086,00	dois mil e oitenta e seis reais	R$ 8.344,00	oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	AUTOGLASS	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 565,00	quinhentos e sessenta e cinco reais	R$ 2.260,00	dois mil, duzentos e sessenta reais
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	ZM	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 1.380,00	um mil, trezentos e oitenta reais	R$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
54	PARABARRO DIREITO	AUTOGLASS	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 387,00	trezentos e oitenta e sete reais	R$ 774,00	setecentos e setenta e quatro reais
55	PARABARRO ESQUERDO	AUTOGLASS	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 387,00	trezentos e oitenta e sete reais	R$ 774,00	setecentos e setenta e quatro reais
56	PARABRISA	BLINDEX	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 1.273,00	um mil, duzentos e setenta e três reais	R$ 2.546,00	dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais
57	PARACHOQUE	AUTOGLASS	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 1.147,00	um mil, cento e quarenta e sete reais	R$ 2.294,00	dois mil, duzentos e noventa e quatro reais
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	FEY	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 142,00	cento e quarenta e dois reais	R$ 1.136,00	um mil, cento e trinta e seis reais
59	PARALAMA DIREITO	AUTOGLASS	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 308,00	trezentos e oito reais	R$ 616,00	seiscentos e dezesseis reais
60	PARALAMA ESQUERDO	AUTOGLASS	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 301,00	trezentos e um reais	R$ 602,00	seiscentos e dois reais
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 314,00	trezentos e quatorze reais	R$ 2.512,00	dois mil, quinhentos e doze reais
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 3.845,00	três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais	R$ 30.760,00	trinta mil, setecentos e sessenta reais
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 153,00	cento e cinquenta e três reais	R$ 1.224,00	um mil, duzentos e vinte e quatro reais
64	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 288,00	duzentos e oitenta e oito reais	R$ 1.152,00	um mil, cento e cinquenta e dois reais
65	RADIADOR AGUA	VISCONDE	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 1.646,00	um mil, seiscentos e quarenta e seis reais	R$ 3.292,00	três mil, duzentos e noventa e dois reais
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	RESERPLASTIC	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 299,00	duzentos e noventa e nove reais	R$ 598,00	quinhentos e noventa e oito reais
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	SABO	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 221,00	duzentos e vinte e um reais	R$ 1.326,00	um mil, trezentos e vinte e seis reais
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 147,00	cento e quarenta e sete reais	R$ 882,00	oitocentos e oitenta e dois reais
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$ 119,00	cento e dezenove reais	R$ 714,00	setecentos e quatorze reais
70	RETROVISOR DIREITO	RETROVEX	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 565,00	quinhentos e sessenta e cinco reais	R$ 1.130,00	um mil, cento e trinta reais

71	RETROVISOR ESQUERDO	RETROVEX	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$	551,00	quinhentos e cinquenta e um reais	R$	1.102,00	um mil, cento e dois reais
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	BORLEM	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$	529,00	quinhentos e vinte e nove reais	R$	1.058,00	um mil e cinquenta e oito reais
73	ROLAMENTO CARDAN	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	458,00	quatrocentos e cinquenta e oito reais	R$	3.664,00	três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	197,00	cento e noventa e sete reais	R$	1.576,00	um mil, quinhentos e setenta e seis reais
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	SKF	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	191,00	cento e noventa e um reais	R$	1.528,00	um mil, quinhentos e vinte e oito reais
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	414,00	quatrocentos e quatorze reais	R$	3.312,00	três mil, trezentos e doze reais
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	TOYOTA	PEÇA GENUÍNA	UND	2	R$	408,00	quatrocentos e oito reais	R$	816,00	oitocentos e dezesseis reais
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$	431,00	quatrocentos e trinta e um reais	R$	2.586,00	dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	6	R$	382,00	trezentos e oitenta e dois reais	R$	2.292,00	dois mil, duzentos e noventa e dois reais
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	788,00	setecentos e oitenta e oito reais	R$	3.152,00	três mil, cento e cinquenta e dois reais
81	TERMINAL DIR. EXT	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	124,00	cento e vinte e quatro reais	R$	992,00	novecentos e noventa e dois reais
82	TERMINAL DIRLNT	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$	121,00	cento e vinte e um reais	R$	968,00	novecentos e sessenta e oito reais
83	TUBO REI	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$	2.653,00	dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais	R$	5.306,00	cinco mil, trezentos e seis reais
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS								**R$**	**229.033,00**	**duzentos e vinte e nove mil e trinta e três reais**

ESTADO DO MARANHÃO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	UNID.	QTD	V.UNIT		V. TOTAL	
1	ALTERNADOR	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 975,00	novecentos e setenta e cinco reais	R$ 1.950,00	um mil, novecentos e cinquenta reais
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 379,00	trezentos e setenta e nove reais	R$ 1.516,00	um mil, quinhentos e dezesseis reais
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 349,00	trezentos e quarenta e nove reais	R$ 1.396,00	um mil, trezentos e noventa e seis reais
4	ARTICULAÇÃO	VIEMAR	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 94,00	noventa e quatro reais	R$ 376,00	trezentos e setenta e seis reais
5	BOMBA DAGUA	URBA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 198,00	cento e noventa e oito reais	R$ 792,00	setecentos e noventa e dois reais
6	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 438,00	quatrocentos e trinta e oito reais	R$ 1.752,00	um mil, setecentos e cinquenta e dois reais
7	CABO ACELERADOR	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 51,00	cinquenta e um reais	R$ 204,00	duzentos e quatro reais
8	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 99,00	noventa e nove reais	R$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 169,00	cento e sessenta e nove reais	R$ 676,00	seiscentos e setenta e seis reais
10	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 70,00	setenta reais	R$ 280,00	duzentos e oitenta reais
11	CORREIA DO MOTOR	GATES	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 78,00	setenta e oito reais	R$ 312,00	trezentos e doze reais
12	CUBOS DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 90,00	noventa reais	R$ 360,00	trezentos e sessenta reais
13	CUBOS TRAZEIRO	HIPPERFREIOS	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 30,00	trinta reais	R$ 120,00	cento e vinte reais
14	FAROL DIANTEIRO	PRIME	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 411,00	quatrocentos e onze reais	R$ 1.644,00	um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	FAMA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 622,00	seiscentos e vinte e dois reais	R$ 2.488,00	dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
16	FILTRO AR COMDICIONADO	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 29,00	vinte e nove reais	R$ 116,00	cento e dezesseis reais
17	FILTRO COMB.	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 25,00	vinte e cinco reais	R$ 100,00	cem reais
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 27,00	vinte e sete reais	R$ 108,00	cento e oito reais
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	DNI	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$ 8,00	oito reais	R$ 160,00	cento e sessenta reais
20	HIDROVACUO DE FREIO	CONTROIL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 642,00	seiscentos e quarenta e dois reais	R$ 2.568,00	dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	SPAAL	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 391,00	trezentos e noventa e um reais	R$ 1.564,00	um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 124,00	cento e vinte e quatro reais	R$ 496,00	quatrocentos e noventa e seis reais
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 231,00	duzentos e trinta e um reais	R$ 924,00	novecentos e vinte e quatro reais
24	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 519,00	quinhentos e dezenove reais	R$ 1.038,00	um mil e trinta e oito reais
25	KITS DO MOTOR	MAHLE	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 112,00	cento e doze reais	R$ 448,00	quatrocentos e quarenta e oito reais
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	GAUSS	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$ 20,00	vinte reais	R$ 400,00	quatrocentos reais
27	LAMPADA DE UM POLO	GAUSS	PEÇA ORIGINAL	UND	20	R$ 20,00	vinte reais	R$ 400,00	quatrocentos reais
28	LAMPADA DO FAROL	GAUSS	PEÇA ORIGINAL	UND	10	R$ 33,00	trinta e três reais	R$ 330,00	trezentos e trinta reais
29	LANTERNA TRAZEIRA	HT	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 231,00	duzentos e trinta e um reais	R$ 924,00	novecentos e vinte e quatro reais
30	LIMPADOR PARA BRISA	BOSCH	PEÇA ORIGINAL	UND	8	R$ 72,00	setenta e dois reais	R$ 576,00	quinhentos e setenta e seis reais
31	MOTOR PARTIDA	ZM	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 983,00	novecentos e oitenta e três reais	R$ 1.966,00	um mil, novecentos e sessenta e seis reais
32	PARA BRISAS	BLINDEX	PEÇA ORIGINAL	UND	2	R$ 598,00	quinhentos e noventa e oito reais	R$ 1.196,00	um mil, cento e noventa e seis reais
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	FRASLE	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 68,00	sessenta e oito reais	R$ 272,00	duzentos e setenta e dois reais
34	PIVÔ INFERIOR	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 108,00	cento e oito reais	R$ 432,00	quatrocentos e trinta e dois reais
35	PIVO LD	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$ 103,00	cento e três reais	R$ 412,00	quatrocentos e doze reais

36	PIVO LE	NAKATA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	98,00	noventa e oito reais	R$	392,00	trezentos e noventa e dois reais
37	TENSOR	NYTRON	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	243,00	duzentos e quarenta e três reais	R$	972,00	novecentos e setenta e dois reais
38	TERMINAL DE BATERIA	MARILIA	PEÇA ORIGINAL	UND	4	R$	26,00	vinte e seis reais	R$	104,00	cento e quatro reais
		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							R$	30.160,00	trinta mil, cento e sessenta reais

LOTE 21 - LUBRIFICANTES											
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	UNID	QTD	V.UNIT			V. TOTAL		
1	GRAXA 20 KG	INGRAX	GRAXA	BALDE	60	R$	513,00	quinhentos e treze reais	R$	30.780,00	trinta mil, setecentos e oitenta reais
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	LUBRAX	140	BALDE	90	R$	523,00	quinhentos e vinte e três reais	R$	47.070,00	quarenta e sete mil e setenta reais
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	LUBRAX	90	BALDE	100	R$	522,00	quinhentos e vinte e dois reais	R$	52.200,00	cinquenta e dois mil, duzentos reais
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	LUBRAX	15W40	BALDE	60	R$	496,00	quatrocentos e noventa e seis reais	R$	29.760,00	vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	LUBRAX	80W90	BALDE	60	R$	609,00	seiscentos e nove reais	R$	36.540,00	trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	LUBRAX	68	BALDE	60	R$	425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais	R$	25.500,00	vinte e cinco mil, quinhentos reais
7	ÓLEO 5W30	LUBRAX	5W30	LT	50	R$	58,00	cinquenta e oito reais	R$	2.900,00	dois mil, novecentos reais
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	BOSCH	DOT 04	UND	50	R$	33,00	trinta e três reais	R$	1.650,00	um mil, seiscentos e cinquenta reais
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	BOSCH	DOT 03	UND	50	R$	24,00	vinte e quatro reais	R$	1.200,00	um mil, duzentos reais
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LUBRAX	20W50	LT	60	R$	33,00	trinta e três reais	R$	1.980,00	um mil, novecentos e oitenta reais
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LUBRAX	15W40	LT	160	R$	25,00	vinte e cinco reais	R$	4.000,00	quatro mil reais
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	FLUA	ARLA	BALDE	100	R$	80,00	oitenta reais	R$	8.000,00	oito mil reais
		VALOR TOTAL DO LOTE							R$	241.580,00	duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais

VALOR TOTAL DOS LOTES	R$ 1.326.233,00	um milhão, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

DECLARA COMPROMISSO DE EXECUTAR O OBJETO LICITADO NOS SEUS TERMOS, BEM COMO DE FORNECER OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, EM QUANTIDADES E QUALIDADES ADEQUADAS À PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, PROMOVENDO, QUANDO REQUERIDO, SUA SUBSTITUIÇÃO.

DECLARAMOS PARA TODOS OS ATOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM PAUTA QUE O SR. ROGÉRIO ALVES MOURA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1673379 SSP/PI E CPF Nº 812.851.163-72, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA IO DE URUÇUÍ, 1405, APTO 805 TB, BAIRRO NOIVOS, TERESINA-PI, É O NOSSO REPRESENTANTE COM PLENOS PODERES PARA AGIR JUNTO A ESSA ADMINISTRAÇÃO, OFERTANDO LANCES, INTERPONDO RECURSOS E REPRESENTANDO A RESA ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO, PODENDO ASSINAR ATAS E CONTRATOS E FIRMAR COMPROMISSO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS-MA

Teresina(PI), 25 de março de 2025.

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=42925892000181, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGRUPOSE, ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, cn=ROGERIO ALVES MOURA:81285116372
Dados: 2025.03.25 11:07:06 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa
NOME: ROGERIO ALVES MOURA
RG: 1673379 SSP-PI
CPF:812.851.163-72

SERVCAR
PNEUS E AUTOCENTER

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000896
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO LOTE 05

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA** inscrita no CNPJ n.º. **39.933.212/0001-67**, sediada na Av. Prefeito Wall Ferraz n° 4670 Setor Lado A, Bairro Triunfo, Teresina-PI, representada por seu representante legal o Sr. Rogerio Alves Moura portador (a) da Carteira de Identidade n. º 1673379 SSP-PI e de CPF n. º 812.851.163-72, SOLICITAMOS, desistência do LOTE 05, pelo seguinte motivo: como não observado anteriormente os valores dos itens do LOTE 05 no termo de referência do Edital estão incorretos e incompatíveis, um exemplo claro é o **ITEM TURBINA** no valor de **R$ 136,10**. Sendo assim, fica impossível fazermos nossa composição de custo solicitada. Desde já, agradecemos a sua compreensão.

Teresina (PI), 25 de março de 2025.

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=42925892000181, ou=Pessoa Fisica A1, ou=ARGRUPO5E, ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, cn=ROGERIO ALVES MOURA:81285116372
Dados: 2025.03.25 10:38:19 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa
ROGERIO ALVES MOURA
EMPRESÁRIO
RG: 1673379 SSP-PI
CPF:812.851.163-72

SERVCAR
PNEUS E AUTOCENTER

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000897
Assinatura

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS											
LOTES	ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	PREÇO DE CUSTO	IMPOSTOS FEDERAIS(R$)	IMPOSTOS ESTADUAIS(R$)	CUSTOS INDIRETOS (R$)	PREÇO FINAL R$	PREÇO LICITAÇÃO R$	LUCRO R$
1	1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	R$ 620,00	R$ 72,23	R$ 46,50	R$ 62,00	R$ 800,73	R$ 929,00	R$ 128,27
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	COFAP	UND	R$ 245,00	R$ 28,54	R$ 18,38	R$ 24,50	R$ 316,42	R$ 367,00	R$ 50,58
1	3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UND	R$ 235,00	R$ 27,38	R$ 17,63	R$ 23,50	R$ 303,50	R$ 339,00	R$ 35,50
1	4	ARTICULAÇÃO	VIEMAR	UND	R$ 58,00	R$ 6,76	R$ 4,35	R$ 5,80	R$ 74,91	R$ 88,00	R$ 13,09
1	5	BOMBA DAGUA	URBA	UND	R$ 115,00	R$ 13,40	R$ 8,63	R$ 11,50	R$ 148,52	R$ 175,00	R$ 26,48
1	6	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	R$ 288,36	R$ 33,59	R$ 21,63	R$ 28,84	R$ 372,42	R$ 407,00	R$ 34,58
1	7	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	R$ 32,00	R$ 3,73	R$ 2,40	R$ 3,20	R$ 41,33	R$ 53,00	R$ 11,67
1	8	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	UND	R$ 55,00	R$ 6,41	R$ 4,13	R$ 5,50	R$ 71,03	R$ 96,00	R$ 24,97
1	9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	R$ 113,36	R$ 13,21	R$ 8,50	R$ 11,34	R$ 146,40	R$ 160,00	R$ 13,60
1	10	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	R$ 40,20	R$ 4,68	R$ 3,02	R$ 4,02	R$ 51,92	R$ 69,00	R$ 17,08
1	11	CORREIA DO MOTOR	GATES	UND	R$ 41,20	R$ 4,80	R$ 3,09	R$ 4,12	R$ 53,21	R$ 66,00	R$ 12,79
1	12	CUBOS DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	R$ 61,64	R$ 7,18	R$ 4,62	R$ 6,16	R$ 79,61	R$ 87,00	R$ 7,39
1	13	CUBOS TRAZEIRO	HIPPERFREIOS	UND	R$ 38,26	R$ 4,46	R$ 2,87	R$ 3,83	R$ 49,41	R$ 54,00	R$ 4,59
1	14	FAROL DIANTEIRO	PRIME	UND	R$ 281,27	R$ 32,77	R$ 21,10	R$ 28,13	R$ 363,27	R$ 397,00	R$ 33,73
1	15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	FAMA	UND	R$ 431,48	R$ 50,27	R$ 32,36	R$ 43,15	R$ 557,25	R$ 609,00	R$ 51,75
1	16	FILTRO AR COMDICIONADO	TECFIL	UND	R$ 21,26	R$ 2,48	R$ 1,59	R$ 2,13	R$ 27,45	R$ 30,00	R$ 2,55
1	17	FILTRO COMB.	TECFIL	UND	R$ 17,00	R$ 1,98	R$ 1,28	R$ 1,70	R$ 21,96	R$ 24,00	R$ 2,04
1	18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	R$ 19,84	R$ 2,31	R$ 1,49	R$ 1,98	R$ 25,62	R$ 28,00	R$ 2,38
1	19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	DNI	UND	R$ 2,50	R$ 0,29	R$ 0,19	R$ 0,25	R$ 3,23	R$ 7,00	R$ 3,77
1	20	HIDROVACUO DE FREIO	CONTROIL	UND	R$ 440,69	R$ 51,34	R$ 33,05	R$ 44,07	R$ 569,15	R$ 622,00	R$ 52,85
1	21	JOGO DE JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	R$ 274,19	R$ 31,94	R$ 20,56	R$ 27,42	R$ 354,12	R$ 387,00	R$ 32,88
1	22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	FRASLE	UND	R$ 85,73	R$ 9,99	R$ 6,43	R$ 8,57	R$ 110,72	R$ 121,00	R$ 10,28
1	23	JUNTA HOMO CINÉTICA	NAKATA	UND	R$ 157,29	R$ 18,32	R$ 11,80	R$ 15,73	R$ 203,14	R$ 222,00	R$ 18,86
1	24	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	R$ 359,92	R$ 41,93	R$ 26,99	R$ 35,99	R$ 464,83	R$ 508,00	R$ 43,17
1	25	KITS DO MOTOR	MAHLE	UND	R$ 75,10	R$ 8,75	R$ 5,63	R$ 7,51	R$ 96,99	R$ 106,00	R$ 9,01
1	26	LAMPADA DE DOIS POLOS	GAUSS	UND	R$ 12,04	R$ 1,40	R$ 0,90	R$ 1,20	R$ 15,56	R$ 17,00	R$ 1,44
1	27	LAMPADA DE UM POLO	GAUSS	UND	R$ 11,34	R$ 1,32	R$ 0,85	R$ 1,13	R$ 14,64	R$ 16,00	R$ 1,36
1	28	LAMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	R$ 21,26	R$ 2,48	R$ 1,59	R$ 2,13	R$ 27,45	R$ 30,00	R$ 2,55
1	29	LANTERNA TRAZEIRA	HT	UND	R$ 148,79	R$ 17,33	R$ 11,16	R$ 14,88	R$ 192,16	R$ 210,00	R$ 17,84
1	30	LIMPADOR PARA BRISA	BOSCH	UND	R$ 48,89	R$ 5,70	R$ 3,67	R$ 4,89	R$ 63,14	R$ 69,00	R$ 5,86
1	31	MOTOR PARTIDA	ZM	UND	R$ 681,58	R$ 79,40	R$ 51,12	R$ 68,16	R$ 880,26	R$ 962,00	R$ 81,74
1	32	PARA BRISAS	BLINDEX	UND	R$ 405,26	R$ 47,21	R$ 30,39	R$ 40,53	R$ 523,40	R$ 572,00	R$ 48,60
1	33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	FRASLE	UND	R$ 40,20	R$ 4,68	R$ 3,02	R$ 4,02	R$ 51,92	R$ 61,00	R$ 9,08
1	34	PIVÔ INFERIOR	NAKATA	UND	R$ 50,00	R$ 5,83	R$ 3,75	R$ 5,00	R$ 64,58	R$ 80,00	R$ 15,43
1	35	PIVO LD	NAKATA	UND	R$ 65,00	R$ 7,57	R$ 4,88	R$ 6,50	R$ 83,95	R$ 96,00	R$ 12,05
1	36	PIVO LE	NAKATA	UND	R$ 65,00	R$ 7,57	R$ 4,88	R$ 6,50	R$ 83,95	R$ 92,00	R$ 8,05
1	37	TENSOR	NYTRON	UND	R$ 165,20	R$ 19,25	R$ 12,39	R$ 16,52	R$ 213,36	R$ 242,00	R$ 28,64
1	38	TERMINAL DE BATERIA	MARILIA	UND	R$ 15,00	R$ 1,75	R$ 1,13	R$ 1,50	R$ 19,37	R$ 26,00	R$ 6,63
2	1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	PARAFLU	UND	R$ 13,50	R$ 1,57	R$ 1,01	R$ 1,35	R$ 17,44	R$ 21,00	R$ 3,56
2	2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	BOSCH	UND	R$ 958,60	R$ 111,68	R$ 71,90	R$ 95,86	R$ 1.238,03	R$ 1.353,00	R$ 114,97
2	3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	UND	R$ 295,20	R$ 34,39	R$ 22,14	R$ 29,52	R$ 381,25	R$ 452,00	R$ 70,75
2	4	ATUADOR EMBREGAEM	LUK	UND	R$ 320,00	R$ 37,28	R$ 24,00	R$ 32,00	R$ 413,28	R$ 511,00	R$ 97,72
2	5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	COFAP	UND	R$ 320,00	R$ 37,28	R$ 24,00	R$ 32,00	R$ 413,28	R$ 521,00	R$ 107,72
2	6	BANDEJA LE	COFAP	UND	R$ 320,00	R$ 37,28	R$ 24,00	R$ 32,00	R$ 413,28	R$ 537,00	R$ 123,72
2	7	BANDEJA SUPLD	COFAP	UND	R$ 298,00	R$ 34,72	R$ 22,35	R$ 29,80	R$ 384,87	R$ 437,00	R$ 52,13
2	8	BARRA DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	R$ 1.080,20	R$ 125,84	R$ 81,01	R$ 108,02	R$ 1.395,08	R$ 1.542,00	R$ 146,92
2	9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	NAKATA	UND	R$ 425,20	R$ 49,54	R$ 31,89	R$ 42,52	R$ 549,15	R$ 673,00	R$ 123,85
2	10	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	R$ 375,00	R$ 43,69	R$ 28,13	R$ 37,50	R$ 484,31	R$ 568,00	R$ 83,69
2	11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	URBA	UND	R$ 410,22	R$ 47,79	R$ 30,77	R$ 41,02	R$ 529,80	R$ 579,00	R$ 49,20
2	12	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	R$ 263,56	R$ 30,70	R$ 19,77	R$ 26,36	R$ 340,39	R$ 372,00	R$ 31,61
2	13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	MOBENSANI	UND	R$ 21,26	R$ 2,48	R$ 1,59	R$ 2,13	R$ 27,45	R$ 30,00	R$ 2,55
2	14	CABEÇA DE MOTOR	AUTOLINEA	UND	R$ 587,35	R$ 68,43	R$ 44,05	R$ 58,73	R$ 758,56	R$ 829,00	R$ 70,44
2	15	CABEÇOTE DO MOTOR	AUTOLINEA	UND	R$ 1.882,48	R$ 219,31	R$ 141,19	R$ 188,25	R$ 2.431,23	R$ 2.657,00	R$ 225,77
2	16	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	UND	R$ 331,58	R$ 38,63	R$ 24,87	R$ 33,16	R$ 428,23	R$ 468,00	R$ 39,77
2	17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	MASTER	UND	R$ 44,20	R$ 5,15	R$ 3,32	R$ 4,42	R$ 57,08	R$ 64,00	R$ 6,92
2	18	CHAVE DE RODAS 33	CESTARI	UND	R$ 125,50	R$ 14,62	R$ 9,41	R$ 12,55	R$ 162,08	R$ 189,00	R$ 26,92
2	19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	R$ 274,19	R$ 31,94	R$ 20,56	R$ 27,42	R$ 354,12	R$ 387,00	R$ 32,88
2	20	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	R$ 290,49	R$ 33,84	R$ 21,79	R$ 29,05	R$ 375,16	R$ 410,00	R$ 34,84
2	21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	CONTROIL	UND	R$ 79,35	R$ 9,24	R$ 5,95	R$ 7,94	R$ 102,48	R$ 112,00	R$ 9,52
2	22	COLA 3M	3M	UND	R$ 14,17	R$ 1,65	R$ 1,06	R$ 1,42	R$ 18,30	R$ 20,00	R$ 1,70
2	23	COLA SILICONE NEUTRO	LOCTITE	UND	R$ 68,02	R$ 7,92	R$ 5,10	R$ 6,80	R$ 87,84	R$ 96,00	R$ 8,16
2	24	CORREIA ALTERNADA	GATES	UND	R$ 70,14	R$ 8,17	R$ 5,26	R$ 7,01	R$ 90,59	R$ 99,00	R$ 8,41
2	25	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	R$ 102,02	R$ 11,89	R$ 7,65	R$ 10,20	R$ 131,76	R$ 144,00	R$ 12,24
2	26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	UND	R$ 320,95	R$ 37,39	R$ 24,07	R$ 32,10	R$ 414,51	R$ 453,00	R$ 38,49
2	27	COXIM DO MOTOR DIANT.	MOBENSANI	UND	R$ 387,55	R$ 45,15	R$ 29,07	R$ 38,75	R$ 500,52	R$ 547,00	R$ 46,48
2	28	CRUZETA CARDAN	MECPAR	UND	R$ 97,06	R$ 11,31	R$ 7,28	R$ 9,71	R$ 125,36	R$ 137,00	R$ 11,64
2	29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	R$ 254,35	R$ 29,63	R$ 19,08	R$ 25,44	R$ 328,49	R$ 359,00	R$ 30,51
2	30	DISCOS DE FREIOS	HIPPERFREIOS	UND	R$ 188,46	R$ 21,96	R$ 14,13	R$ 18,85	R$ 243,40	R$ 266,00	R$ 22,60
2	31	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	R$ 507,99	R$ 59,18	R$ 38,10	R$ 50,80	R$ 656,07	R$ 717,00	R$ 60,93
2	32	EMBUCHAMENTO 40.90	VANNUCCI	UND	R$ 269,23	R$ 31,37	R$ 20,19	R$ 26,92	R$ 347,71	R$ 380,00	R$ 32,29
2	33	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	R$ 40,20	R$ 4,68	R$ 3,02	R$ 4,02	R$ 51,92	R$ 62,00	R$ 10,08
2	34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	R$ 29,50	R$ 3,44	R$ 2,21	R$ 2,95	R$ 38,10	R$ 45,00	R$ 6,90
2	35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	R$ 32,50	R$ 3,79	R$ 2,44	R$ 3,25	R$ 41,97	R$ 52,00	R$ 10,03
2	36	HÉLICE 10 P	MODEFER	UND	R$ 331,58	R$ 38,63	R$ 24,87	R$ 33,16	R$ 428,23	R$ 468,00	R$ 39,77
2	37	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	UND	R$ 198,38	R$ 23,11	R$ 14,88	R$ 19,84	R$ 256,21	R$ 280,00	R$ 23,79
2	38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	MAHLE	UND	R$ 204,05	R$ 23,77	R$ 15,30	R$ 20,40	R$ 263,53	R$ 288,00	R$ 24,47

SERVCAR
PNEUS E AUTOCENTER

2	39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	MAHLE	UND	R$	257,19	R$ 29,96	R$ 19,29	R$ 25,72	R$	332,16	R$	363,00	R$	30,84
2	40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	CABOVEL	UND	R$	148,08	R$ 17,25	R$ 11,11	R$ 14,81	R$	191,24	R$	209,00	R$	17,76
2	41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	CABOVEL	UND	R$	180,67	R$ 21,05	R$ 13,55	R$ 18,07	R$	233,33	R$	255,00	R$	21,67
2	42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SPAAL	UND	R$	478,95	R$ 55,80	R$ 35,92	R$ 47,89	R$	618,56	R$	676,00	R$	57,44
2	43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	MOBENSANI	UND	R$	265,69	R$ 30,95	R$ 19,93	R$ 26,57	R$	343,14	R$	375,00	R$	31,86
2	44	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	R$	1.195,24	R$ 139,25	R$ 89,64	R$ 119,52	R$	1.543,65	R$	1.687,00	R$	143,35
2	45	KIT EMBREAGEM 380 MM	SACHS	UND	R$	989,07	R$ 115,23	R$ 74,18	R$ 98,91	R$	1.277,38	R$	1.396,00	R$	118,62
2	46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	SACHS	UND	R$	702,83	R$ 81,88	R$ 52,71	R$ 70,28	R$	907,71	R$	992,00	R$	84,29
2	47	LONA DE FREIO TRAS.	FRASLE	UND	R$	215,38	R$ 25,09	R$ 16,15	R$ 21,54	R$	278,17	R$	304,00	R$	25,83
2	48	MOLA PATIM FREIO	KIT E CIA	UND	R$	16,30	R$ 1,90	R$ 1,22	R$ 1,63	R$	21,05	R$	23,00	R$	1,95
2	49	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	ZM	UND	R$	935,93	R$ 109,04	R$ 70,19	R$ 93,59	R$	1.208,75	R$	1.321,00	R$	112,25
2	50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	FEY	UND	R$	53,85	R$ 6,27	R$ 4,04	R$ 5,38	R$	69,54	R$	76,00	R$	6,46
2	51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	UND	R$	179,25	R$ 20,88	R$ 13,44	R$ 17,93	R$	231,50	R$	253,00	R$	21,50
2	52	PASTILHAS DE FREIOS	FRASLE	UND	R$	133,20	R$ 15,52	R$ 9,99	R$ 13,32	R$	172,03	R$	188,00	R$	15,97
2	53	PISTÃO COM ANÉIS STD	MAHLE	UND	R$	884,92	R$ 103,09	R$ 66,37	R$ 88,49	R$	1.142,87	R$	1.249,00	R$	106,13
2	54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	NAKATA	UND	R$	161,54	R$ 18,82	R$ 12,12	R$ 16,15	R$	208,63	R$	228,00	R$	19,37
2	55	POLIA DO ALTERNADOR	NYTRON	UND	R$	160,83	R$ 18,74	R$ 12,06	R$ 16,08	R$	207,71	R$	227,00	R$	19,29
2	56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	UND	R$	27,63	R$ 3,22	R$ 2,07	R$ 2,76	R$	35,69	R$	39,00	R$	3,31
2	57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	SABO	UND	R$	63,77	R$ 7,43	R$ 4,78	R$ 6,38	R$	82,35	R$	90,00	R$	7,65
2	58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	R$	31,17	R$ 3,63	R$ 2,34	R$ 3,12	R$	40,26	R$	44,00	R$	3,74
2	59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	ARCA	UND	R$	33,30	R$ 3,88	R$ 2,50	R$ 3,33	R$	43,01	R$	47,00	R$	3,99
	60	RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	UND	R$	41,09	R$ 4,79	R$ 3,08	R$ 4,11	R$	53,07	R$	58,00	R$	4,93
	61	RODA LIVRE DIANTEIRA	BORLEM	UND	R$	186,34	R$ 21,71	R$ 13,98	R$ 18,63	R$	240,65	R$	263,00	R$	22,35
2	62	ROLAMENTO CARDAN	SKF	UND	R$	188,46	R$ 21,96	R$ 14,13	R$ 18,85	R$	243,40	R$	266,00	R$	22,60
2	63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	SKF	UND	R$	130,00	R$ 15,15	R$ 9,75	R$ 13,00	R$	167,90	R$	192,00	R$	24,11
2	64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	SKF	UND	R$	140,00	R$ 16,31	R$ 10,50	R$ 14,00	R$	180,81	R$	202,00	R$	21,19
2	65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	SKF	UND	R$	135,00	R$ 15,73	R$ 10,13	R$ 13,50	R$	174,35	R$	204,00	R$	29,65
2	66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	SKF	UND	R$	220,00	R$ 25,63	R$ 16,50	R$ 22,00	R$	284,13	R$	344,00	R$	59,87
2	67	SAPATA DE FREIO COM LONA	FRASLE	UND	R$	252,00	R$ 29,36	R$ 18,90	R$ 25,20	R$	325,46	R$	371,00	R$	45,54
2	68	SEMI EIXO	DUREX	UND	R$	417,00	R$ 48,58	R$ 31,28	R$ 41,70	R$	538,56	R$	604,00	R$	65,44
2	69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	HIPPERFREIOS	UND	R$	162,00	R$ 18,87	R$ 12,15	R$ 16,20	R$	209,22	R$	231,00	R$	21,78
2	70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	HIPPERFREIOS	UND	R$	220,00	R$ 25,63	R$ 16,50	R$ 22,00	R$	284,13	R$	312,00	R$	27,87
2	71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	R$	290,00	R$ 33,79	R$ 21,75	R$ 29,00	R$	374,54	R$	412,00	R$	37,47
2	72	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	UND	R$	265,69	R$ 30,95	R$ 19,93	R$ 26,57	R$	343,14	R$	375,00	R$	31,86
2	73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	VIEMAR	UND	R$	155,16	R$ 18,08	R$ 11,64	R$ 15,52	R$	200,39	R$	219,00	R$	18,61
2	74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	VIEMAR	UND	R$	86,44	R$ 10,07	R$ 6,48	R$ 8,64	R$	111,63	R$	122,00	R$	10,37
2	75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	VIEMAR	UND	R$	103,44	R$ 12,05	R$ 7,76	R$ 10,34	R$	133,59	R$	146,00	R$	12,41
2	76	TERMINAL DIR. EXT	VIEMAR	UND	R$	138,87	R$ 16,18	R$ 10,41	R$ 13,89	R$	179,35	R$	196,00	R$	16,65
2	77	TERMINAL DIRLNT	VIEMAR	UND	R$	138,16	R$ 16,10	R$ 10,36	R$ 13,82	R$	178,43	R$	195,00	R$	16,57
2	78	TUBO REI	BOSCH	UND	R$	1.092,51	R$ 127,28	R$ 81,94	R$ 109,25	R$	1.410,97	R$	1.542,00	R$	131,03
2	79	TURBINA	MASTER POWER	UND	R$	760,22	R$ 88,57	R$ 57,02	R$ 76,02	R$	981,82	R$	1.073,00	R$	91,18
2	80	VIDRO DA PORTA LD E LE	BLINDEX	UND	R$	444,94	R$ 51,84	R$ 33,37	R$ 44,49	R$	574,64	R$	628,00	R$	53,36
2	81	VIRABREQUIM	SUSIN	UND	R$	1.839,97	R$ 214,36	R$ 138,00	R$ 184,00	R$	2.376,33	R$	2.597,00	R$	220,67
2	82	VOLANTE MOTOR	LUK	UND	R$	2.001,51	R$ 233,18	R$ 150,11	R$ 200,15	R$	2.584,95	R$	2.825,00	R$	240,05
3	1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	PARAFLU	UND	R$	13,50	R$ 1,57	R$ 1,01	R$ 1,35	R$	17,44	R$	19,00	R$	1,56
3	2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	BOSCH	UND	R$	921,76	R$ 107,38	R$ 69,13	R$ 92,18	R$	1.190,45	R$	1.301,00	R$	110,55
3	3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	UND	R$	149,49	R$ 17,42	R$ 11,21	R$ 14,95	R$	193,07	R$	211,00	R$	17,93
3	4	ATUADOR EMBREGAEM	LUK	UND	R$	404,55	R$ 47,13	R$ 30,34	R$ 40,46	R$	522,48	R$	571,00	R$	48,52
3	5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	COFAP	UND	R$	404,55	R$ 47,13	R$ 30,34	R$ 40,46	R$	522,48	R$	571,00	R$	48,52
3	6	BANDEJA LE	COFAP	UND	R$	404,55	R$ 47,13	R$ 30,34	R$ 40,46	R$	522,48	R$	571,00	R$	48,52
3	7	BANDEJA SUPLD	CO	UND	R$	318,83	R$ 37,14	R$ 23,91	R$ 31,88	R$	411,76	R$	450,00	R$	38,24
	8	BARRA DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	R$	1.558,70	R$ 181,59	R$ 116,90	R$ 155,87	R$	2.013,06	R$	2.200,00	R$	186,94
	9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	NAKATA	UND	R$	82,89	R$ 9,66	R$ 6,22	R$ 8,29	R$	107,06	R$	117,00	R$	9,94
	10	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	R$	559,72	R$ 65,21	R$ 41,98	R$ 55,97	R$	722,87	R$	790,00	R$	67,13
3	11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	URBA	UND	R$	371,96	R$ 43,33	R$ 27,90	R$ 37,20	R$	480,39	R$	525,00	R$	44,61
3	12	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	R$	281,98	R$ 32,85	R$ 21,15	R$ 28,20	R$	364,18	R$	398,00	R$	33,82
3	13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	MOBENSANI	UND	R$	106,98	R$ 12,46	R$ 8,02	R$ 10,70	R$	138,17	R$	151,00	R$	12,83
3	14	CABEÇA DE MOTOR	AUTOLINEA	UND	R$	1.164,07	R$ 135,61	R$ 87,30	R$ 116,41	R$	1.503,39	R$	1.643,00	R$	139,61
3	15	CABEÇOTE DO MOTOR	AUTOLINEA	UND	R$	1.961,84	R$ 228,55	R$ 147,14	R$ 196,18	R$	2.533,71	R$	2.769,00	R$	235,29
3	16	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	UND	R$	386,84	R$ 45,07	R$ 29,01	R$ 38,68	R$	499,61	R$	546,00	R$	46,39
3	17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	MASTER	UND	R$	39,68	R$ 4,62	R$ 2,98	R$ 3,97	R$	51,24	R$	56,00	R$	4,76
3	18	CHAVE DE RODAS 33	CESTARI	UND	R$	116,19	R$ 13,54	R$ 8,71	R$ 11,62	R$	150,06	R$	164,00	R$	13,94
3	19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	R$	218,93	R$ 25,50	R$ 16,42	R$ 21,89	R$	282,74	R$	309,00	R$	26,26
3	20	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	R$	297,57	R$ 34,67	R$ 22,32	R$ 29,76	R$	384,31	R$	420,00	R$	35,69
3	21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	CONTROIL	UND	R$	90,69	R$ 10,57	R$ 6,80	R$ 9,07	R$	117,12	R$	128,00	R$	10,88
3	22	COLA 3M	3M	UND	R$	10,63	R$ 1,24	R$ 0,80	R$ 1,06	R$	13,73	R$	15,00	R$	1,27
3	23	COLA SILICONE NEUTRO	LOCTITE	UND	R$	34,72	R$ 4,04	R$ 2,60	R$ 3,47	R$	44,84	R$	49,00	R$	4,16
3	24	CORREIA ALTERNADA	GATES	UND	R$	79,35	R$ 9,24	R$ 5,95	R$ 7,94	R$	102,48	R$	112,00	R$	9,52
3	25	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	R$	209,01	R$ 24,35	R$ 15,68	R$ 20,90	R$	269,93	R$	295,00	R$	25,07
3	26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	UND	R$	376,21	R$ 43,83	R$ 28,22	R$ 37,62	R$	485,88	R$	531,00	R$	45,12
3	27	COXIM DO MOTOR DIANT.	MOBENSANI	UND	R$	371,25	R$ 43,25	R$ 27,84	R$ 37,13	R$	479,47	R$	524,00	R$	44,53
3	28	CRUZETA CARDAN	MECPAR	UND	R$	105,57	R$ 12,30	R$ 7,92	R$ 10,56	R$	136,34	R$	149,00	R$	12,66
3	29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	R$	182,08	R$ 21,21	R$ 13,66	R$ 18,21	R$	235,16	R$	257,00	R$	21,84
3	30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	HIPPERFREIOS	UND	R$	182,08	R$ 21,21	R$ 13,66	R$ 18,21	R$	235,16	R$	257,00	R$	21,84
3	31	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	R$	532,08	R$ 61,99	R$ 39,91	R$ 53,21	R$	687,19	R$	751,00	R$	63,81
3	32	EMBUCHAMENTO 40.90	VANNUCCI	UND	R$	268,52	R$ 31,28	R$ 20,14	R$ 26,85	R$	346,80	R$	379,00	R$	32,20
3	33	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	R$	50,20	R$ 5,85	R$ 3,77	R$ 5,02	R$	64,83	R$	72,00	R$	7,17
3	34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	R$	40,20	R$ 4,68	R$ 3,02	R$ 4,02	R$	51,92	R$	66,00	R$	14,08
3	35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	R$	50,26	R$ 5,86	R$ 3,77	R$ 5,03	R$	64,91	R$	78,00	R$	13,09
3	36	HÉLICE 10 P	MODEFER	UND	R$	578,84	R$ 67,44	R$ 43,41	R$ 57,88	R$	747,58	R$	817,00	R$	69,42
3	37	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	UND	R$	228,85	R$ 26,66	R$ 17,16	R$ 22,88	R$	295,55	R$	323,00	R$	27,45
3	38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	MAHLE	UND	R$	223,18	R$ 26,00	R$ 16,74	R$ 22,32	R$	288,23	R$	315,00	R$	26,77
3	39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	MAHLE	UND	R$	258,60	R$ 30,13	R$ 19,40	R$ 25,86	R$	333,99	R$	365,00	R$	31,01
3	40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	CABOVEL	UND	R$	135,32	R$ 15,77	R$ 10,15	R$ 13,53	R$	174,77	R$	191,00	R$	16,23
3	41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	CABOVEL	UND	R$	209,01	R$ 24,35	R$ 15,68	R$ 20,90	R$	269,93	R$	295,00	R$	25,07
3	42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SPAAL	UND	R$	548,38	R$ 63,89	R$ 41,13	R$ 54,84	R$	708,23	R$	774,00	R$	65,77
3	43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	MOBENSANI	UND	R$	237,35	R$ 27,65	R$ 17,80	R$ 23,73	R$	306,53	R$	335,00	R$	28,47

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000898
Assinatura

Av. Prefeito Wall Ferraz n° 4670 Setor Lado A Bairro Triunfo – CEP 64.022-005– Teresina/PI
Email: servcarlicitacao@gmail.com - Fone:

3	44	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	R$	988,36	R$ 115,14	R$ 74,13	R$ 98,84	R$	1.276,46	R$	[illegible]	R$ 118,54
3	45	KIT EMBREAGEM 380 MM	SACHS	UND	R$	929,55	R$ 108,29	R$ 69,72	R$ 92,96	R$	1.200,52	R$	1.312,00	R$ 111,48
3	46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	SACHS	UND	R$	578,84	R$ 67,44	R$ 43,41	R$ 57,88	R$	747,58	R$	817,00	R$ 69,42
3	47	LONA DE FREIO DIAN	FRASLE	UND	R$	205,47	R$ 23,94	R$ 15,41	R$ 20,55	R$	265,36	R$	290,00	R$ [illegible]
3	48	LONA DE FREIO TRAS.	FRASLE	UND	R$	227,43	R$ 26,50	R$ 17,06	R$ 22,74	R$	293,72	R$	321,00	R$ [illegible]
3	49	MOLA PATIM FREIO	KIT E CIA	UND	R$	12,50	R$ 1,46	R$ 0,94	R$ 1,25	R$	16,14	R$	19,00	R$ 2,86
3	50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	FEY	UND	R$	25,00	R$ 2,91	R$ 1,88	R$ 2,50	R$	32,29	R$	81,00	R$ 48,71
3	51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	UND	R$	160,50	R$ 18,70	R$ 12,04	R$ 16,05	R$	207,29	R$	236,00	R$ 28,71
3	52	PASTILHAS DE FREIOS	FRASLE	UND	R$	162,50	R$ 18,93	R$ 12,19	R$ 16,25	R$	209,87	R$	235,00	R$ 25,13
3	53	PISTÃO COM ANÉIS STD	MAHLE	UND	R$	1.003,24	R$ 116,88	R$ 75,24	R$ 100,32	R$	1.295,68	R$	1.416,00	R$ 120,32
3	54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	NAKATA	UND	R$	141,70	R$ 16,51	R$ 10,63	R$ 14,17	R$	183,01	R$	200,00	R$ 16,99
3	55	POLIA DO ALTERNADOR	NYTRON	UND	R$	158,00	R$ 18,41	R$ 11,85	R$ 15,80	R$	204,05	R$	223,00	R$ 18,95
3	56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	UND	R$	24,80	R$ 2,89	R$ 1,86	R$ 2,48	R$	32,03	R$	35,00	R$ 2,97
3	57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	SABO	UND	R$	25,51	R$ 2,97	R$ 1,91	R$ 2,55	R$	32,94	R$	36,00	R$ 3,06
3	58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	R$	29,05	R$ 3,38	R$ 2,18	R$ 2,90	R$	37,52	R$	41,00	R$ 3,48
3	59	RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	UND	R$	38,26	R$ 4,46	R$ 2,87	R$ 3,83	R$	49,41	R$	54,00	R$ 4,59
3	60	RODA LIVRE DIANTEIRA	BORLEM	UND	R$	217,51	R$ 25,34	R$ 16,31	R$ 21,75	R$	280,91	R$	307,00	R$ 26,09
3	61	ROLAMENTO CARDAN	SKF	UND	R$	228,85	R$ 26,66	R$ 17,16	R$ 22,88	R$	295,55	R$	323,00	R$ 27,45
3	62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	SKF	UND	R$	150,20	R$ 17,50	R$ 11,27	R$ 15,02	R$	193,98	R$	225,00	R$ 31,02
3	63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	SKF	UND	R$	140,35	R$ 16,35	R$ 10,53	R$ 14,04	R$	181,26	R$	207,00	R$ 25,74
3	64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	SKF	UND	R$	135,20	R$ 15,75	R$ 10,14	R$ 13,52	R$	174,61	R$	199,00	R$ 24,39
[illegible]	65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	SKF	UND	R$	158,20	R$ 18,43	R$ 11,87	R$ 15,82	R$	204,32	R$	226,00	R$ 21,68
[illegible]	66	SAPATA DE FREIO COM LONA	FRASLE	UND	R$	221,05	R$ 25,75	R$ 16,58	R$ 22,11	R$	285,49	R$	312,00	R$ 26,51
3	67	SEMI EIXO	DUREX	UND	R$	585,93	R$ 68,26	R$ 43,94	R$ 58,59	R$	756,73	R$	827,00	R$ 70,27
3	68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	HIPPERFREIOS	UND	R$	220,20	R$ 25,65	R$ 16,52	R$ 22,02	R$	284,39	R$	315,00	R$ 30,61
3	69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	HIPPERFREIOS	UND	R$	270,40	R$ 31,50	R$ 20,28	R$ 27,04	R$	349,22	R$	389,00	R$ 39,78
3	70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	R$	290,26	R$ 33,82	R$ 21,77	R$ 29,03	R$	374,87	R$	414,00	R$ 39,13
3	71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	UND	R$	247,98	R$ 28,89	R$ 18,60	R$ 24,80	R$	320,26	R$	350,00	R$ 29,74
3	72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	VIEMAR	UND	R$	91,40	R$ 10,65	R$ 6,85	R$ 9,14	R$	118,04	R$	129,00	R$ 10,96
3	73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	VIEMAR	UND	R$	89,98	R$ 10,48	R$ 6,75	R$ 9,00	R$	116,21	R$	127,00	R$ 10,79
3	74	TERMINAL DIR. EXT	VIEMAR	UND	R$	158,00	R$ 18,41	R$ 11,85	R$ 15,80	R$	204,05	R$	223,00	R$ 18,95
3	75	TERMINAL DIRLNT	VIEMAR	UND	R$	152,33	R$ 17,75	R$ 11,42	R$ 15,23	R$	196,73	R$	215,00	R$ 18,27
3	76	TUBO REI	BOSCH	UND	R$	1.737,24	R$ 202,39	R$ 130,29	R$ 173,72	R$	2.243,65	R$	2.452,00	R$ 208,35
3	77	TURBINA	MASTER POWER	UND	R$	925,30	R$ 107,80	R$ 69,40	R$ 92,53	R$	1.195,03	R$	1.306,00	R$ 110,97
3	78	VIDRO DA PORTA LD E LE	BLINDEX	UND	R$	456,27	R$ 53,16	R$ 34,22	R$ 45,63	R$	589,28	R$	644,00	R$ 54,72
3	79	VIRABREQUIM	SUSIN	UND	R$	1.873,98	R$ 218,32	R$ 140,55	R$ 187,40	R$	2.420,25	R$	2.645,00	R$ 224,75
3	80	VOLANTE MOTOR	LUK	UND	R$	2.075,91	R$ 241,84	R$ 155,69	R$ 207,59	R$	2.681,03	R$	2.930,00	R$ 248,97
4	1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	PARAFLU	UND	R$	13,50	R$ 1,57	R$ 1,01	R$ 1,35	R$	17,44	R$	22,00	R$ 4,56
4	2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	BOSCH	UND	R$	993,32	R$ 115,72	R$ 74,50	R$ 99,33	R$	1.282,87	R$	1.402,00	R$ 119,13
4	3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	UND	R$	153,04	R$ 17,83	R$ 11,48	R$ 15,30	R$	197,65	R$	216,00	R$ 18,35
4	4	ATUADOR EMBREGAEM	LUK	UND	R$	407,39	R$ 47,46	R$ 30,55	R$ 40,74	R$	526,14	R$	575,00	R$ 48,86
4	5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	COFAP	UND	R$	407,39	R$ 47,46	R$ 30,55	R$ 40,74	R$	526,14	R$	575,00	R$ 48,86
4	6	BANDEJA LE	COFAP	UND	R$	407,39	R$ 47,46	R$ 30,55	R$ 40,74	R$	526,14	R$	575,00	R$ 48,86
4	7	BANDEJA SUPLD	COFAP	UND	R$	320,95	R$ 37,39	R$ 24,07	R$ 32,10	R$	414,51	R$	453,00	R$ 38,49
4	8	BARRA DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	R$	1.561,53	R$ 181,92	R$ 117,12	R$ 156,15	R$	2.016,72	R$	2.204,00	R$ 187,28
4	9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	NAKATA	UND	R$	97,77	R$ 11,39	R$ 7,33	R$ 9,78	R$	126,27	R$	138,00	R$ 11,73
4	10	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	R$	562,55	R$ 65,54	R$ 42,19	R$ 56,25	R$	726,53	R$	794,00	R$ 67,47
4	11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	URBA	UND	R$	374,09	R$ 43,58	R$ 28,06	R$ 37,41	R$	483,13	R$	528,00	R$ 44,87
4	12	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	R$	285,53	R$ 33,26	R$ 21,41	R$ 28,55	R$	368,76	R$	403,00	R$ 34,24
4	13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	MOBENSANI	UND	R$	109,82	R$ 12,79	R$ 8,24	R$ 10,98	R$	141,83	R$	155,00	R$ 13,17
4	14	CABEÇA DE MOTOR	AUTOLINEA	UND	R$	1.166,90	R$ 135,94	R$ 87,52	R$ 116,69	R$	1.507,05	R$	1.647,00	R$ 139,95
[illegible]	15	CABEÇOTE DO MOTOR	AUTOLINEA	UND	R$	2.145,34	R$ 249,93	R$ 160,90	R$ 214,53	R$	2.770,70	R$	3.028,00	R$ 257,30
[illegible]	16	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	UND	R$	389,68	R$ 45,40	R$ 29,23	R$ 38,97	R$	503,27	R$	550,00	R$ 46,73
[illegible]	17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	MASTER	UND	R$	43,22	R$ 5,03	R$ 3,24	R$ 4,32	R$	55,82	R$	61,00	R$ 5,18
4	18	CHAVE DE RODAS 33	CESTARI	UND	R$	118,32	R$ 13,78	R$ 8,87	R$ 11,83	R$	152,81	R$	167,00	R$ 14,19
4	19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	R$	267,10	R$ 31,12	R$ 20,03	R$ 26,71	R$	344,97	R$	377,00	R$ 32,03
4	20	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	R$	348,58	R$ 40,61	R$ 26,14	R$ 34,86	R$	450,19	R$	492,00	R$ 41,81
4	21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	CONTROIL	UND	R$	103,44	R$ 12,05	R$ 7,76	R$ 10,34	R$	133,59	R$	146,00	R$ 12,41
4	22	COLA 3M	3M	UND	R$	13,46	R$ 1,57	R$ 1,01	R$ 1,35	R$	17,39	R$	19,00	R$ 1,61
4	23	COLA SILICONE NEUTRO	LOCTITE	UND	R$	39,68	R$ 4,62	R$ 2,98	R$ 3,97	R$	51,24	R$	56,00	R$ 4,76
4	24	CORREIA ALTERNADA	GATES	UND	R$	82,89	R$ 9,66	R$ 6,22	R$ 8,29	R$	107,06	R$	117,00	R$ 9,94
4	25	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	R$	267,10	R$ 31,12	R$ 20,03	R$ 26,71	R$	344,97	R$	377,00	R$ 32,03
4	26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	UND	R$	378,34	R$ 44,08	R$ 28,38	R$ 37,83	R$	488,62	R$	534,00	R$ 45,38
4	27	COXIM DO MOTOR DIANT.	MOBENSANI	UND	R$	374,80	R$ 43,66	R$ 28,11	R$ 37,48	R$	484,05	R$	529,00	R$ 44,95
4	28	CRUZETA CARDAN	MECPAR	UND	R$	109,11	R$ 12,71	R$ 8,18	R$ 10,91	R$	140,91	R$	154,00	R$ 13,09
4	29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	R$	185,63	R$ 21,63	R$ 13,92	R$ 18,56	R$	239,74	R$	262,00	R$ 22,26
4	30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	HIPPERFREIOS	UND	R$	185,63	R$ 21,63	R$ 13,92	R$ 18,56	R$	239,74	R$	262,00	R$ 22,26
4	31	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	R$	534,92	R$ 62,32	R$ 40,12	R$ 53,49	R$	690,85	R$	755,00	R$ 64,15
4	32	EMBUCHAMENTO 40.90	VANNUCCI	UND	R$	272,06	R$ 31,70	R$ 20,40	R$ 27,21	R$	351,37	R$	384,00	R$ 32,63
4	33	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	R$	53,85	R$ 6,27	R$ 4,04	R$ 5,38	R$	69,54	R$	76,00	R$ 6,46
4	34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	R$	50,30	R$ 5,86	R$ 3,77	R$ 5,03	R$	64,97	R$	71,00	R$ 6,03
4	35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	R$	57,39	R$ 6,69	R$ 4,30	R$ 5,74	R$	74,12	R$	81,00	R$ 6,88
4	36	HÉLICE 10 P	MODEFER	UND	R$	582,39	R$ 67,85	R$ 43,68	R$ 58,24	R$	752,15	R$	822,00	R$ 69,85
4	37	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	UND	R$	232,39	R$ 27,07	R$ 17,43	R$ 23,24	R$	300,13	R$	328,00	R$ 27,87
4	38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	MAHLE	UND	R$	226,01	R$ 26,33	R$ 16,95	R$ 22,60	R$	291,89	R$	319,00	R$ 27,11
4	39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	MAHLE	UND	R$	261,44	R$ 30,46	R$ 19,61	R$ 26,14	R$	337,65	R$	369,00	R$ 31,35
4	40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	CABOVEL	UND	R$	139,57	R$ 16,26	R$ 10,47	R$ 13,96	R$	180,26	R$	197,00	R$ 16,74
4	41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	CABOVEL	UND	R$	213,26	R$ 24,84	R$ 15,99	R$ 21,33	R$	275,42	R$	301,00	R$ 25,58
4	42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SPAAL	UND	R$	551,21	R$ 64,22	R$ 41,34	R$ 55,12	R$	711,89	R$	778,00	R$ 66,11
4	43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	MOBENSANI	UND	R$	240,89	R$ 28,06	R$ 18,07	R$ 24,09	R$	311,11	R$	340,00	R$ 28,89
4	44	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	R$	991,19	R$ 115,47	R$ 74,34	R$ 99,12	R$	1.280,12	R$	1.399,00	R$ 118,88
4	45	KIT EMBREAGEM 380 MM	SACHS	UND	R$	933,09	R$ 108,71	R$ 69,98	R$ 93,31	R$	1.205,09	R$	1.317,00	R$ 111,91
4	46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	SACHS	UND	R$	582,39	R$ 67,85	R$ 43,68	R$ 58,24	R$	752,15	R$	822,00	R$ 69,85
4	47	LONA DE FREIO DIAN	FRASLE	UND	R$	208,30	R$ 24,27	R$ 15,62	R$ 20,83	R$	269,02	R$	294,00	R$ 24,98
4	48	LONA DE FREIO TRAS.	FRASLE	UND	R$	230,97	R$ 26,91	R$ 17,32	R$ 23,10	R$	298,30	R$	326,00	R$ 27,70
4	49	MOLA PATIM FREIO	KIT E CIA	UND	R$	17,00	R$ 1,98	R$ 1,28	R$ 1,70	R$	21,96	R$	24,00	R$ 2,04
4	50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	FEY	UND	R$	60,22	R$ 7,02	R$ 4,52	R$ 6,02	R$	77,78	R$	85,00	R$ 7,22

4	51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	UND	R$	171,46	R$ 19,97	R$ 12,86	R$ 17,15	R$	221,44	R$	242,00	R$ 20,56
4	52	PASTILHAS DE FREIOS	FRASLE	UND	R$	209,01	R$ 24,35	R$ 15,68	R$ 20,90	R$	269,93	R$	295,00	R$ 25,07
4	53	PISTÃO COM ANÉIS STD	MAHLE	UND	R$	1.166,90	R$ 135,94	R$ 87,52	R$ 116,69	R$	1.507,05	R$	1.647,00	R$ 139,95
4	54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	NAKATA	UND	R$	144,53	R$ 16,84	R$ 10,84	R$ 14,45	R$	186,67	R$	204,00	R$ 17,33
4	55	POLIA DO ALTERNADOR	NYTRON	UND	R$	159,41	R$ 18,57	R$ 11,96	R$ 15,94	R$	205,88	R$	225,00	R$ 19,12
4	56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	UND	R$	28,34	R$ 3,30	R$ 2,13	R$ 2,83	R$	36,60	R$	40,00	R$ 3,40
4	57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	SABO	UND	R$	28,34	R$ 3,30	R$ 2,13	R$ 2,83	R$	36,60	R$	40,00	R$ 3,40
4	58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	R$	32,59	R$ 3,80	R$ 2,44	R$ 3,26	R$	42,09	R$	46,00	R$ 3,91
4	59	RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	UND	R$	41,80	R$ 4,87	R$ 3,14	R$ 4,18	R$	53,99	R$	59,00	R$ 5,01
4	60	RODA LIVRE DIANTEIRA	BORLEM	UND	R$	220,34	R$ 25,67	R$ 16,53	R$ 22,03	R$	284,57	R$	311,00	R$ 26,43
4	61	ROLAMENTO CARDAN	SKF	UND	R$	231,68	R$ 26,99	R$ 17,38	R$ 23,17	R$	299,21	R$	327,00	R$ 27,79
4	62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	SKF	UND	R$	162,25	R$ 18,90	R$ 12,17	R$ 16,22	R$	209,54	R$	229,00	R$ 19,46
4	63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	SKF	UND	R$	149,49	R$ 17,42	R$ 11,21	R$ 14,95	R$	193,07	R$	211,00	R$ 17,93
4	64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	SKF	UND	R$	166,50	R$ 19,40	R$ 12,49	R$ 16,65	R$	215,03	R$	235,00	R$ 19,97
4	65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	SKF	UND	R$	163,66	R$ 19,07	R$ 12,27	R$ 16,37	R$	211,37	R$	231,00	R$ 19,63
4	66	SAPATA DE FREIO COM LONA	FRASLE	UND	R$	272,77	R$ 31,78	R$ 20,46	R$ 27,28	R$	352,29	R$	385,00	R$ 32,71
4	67	SEMI EIXO	DUREX	UND	R$	589,47	R$ 68,67	R$ 44,21	R$ 58,95	R$	761,30	R$	832,00	R$ 70,70
4	68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	HIPPERFREIOS	UND	R$	225,00	R$ 26,21	R$ 16,88	R$ 22,50	R$	290,59	R$	319,00	R$ 28,41
4	69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	HIPPERFREIOS	UND	R$	275,00	R$ 32,04	R$ 20,63	R$ 27,50	R$	355,16	R$	394,00	R$ 38,84
4	70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	R$	290,00	R$ 33,79	R$ 21,75	R$ 29,00	R$	374,54	R$	418,00	R$ 43,47
4	71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	UND	R$	251,52	R$ 29,30	R$ 18,86	R$ 25,15	R$	324,83	R$	355,00	R$ 30,17
	72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	VIEMAR	UND	R$	110,53	R$ 12,88	R$ 8,29	R$ 11,05	R$	142,74	R$	156,00	R$ 13,26
	73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	VIEMAR	UND	R$	108,40	R$ 12,63	R$ 8,13	R$ 10,84	R$	140,00	R$	153,00	R$ 13,00
4	74	TERMINAL DIR. EXT	VIEMAR	UND	R$	150,00	R$ 17,48	R$ 11,25	R$ 15,00	R$	193,73	R$	228,00	R$ 34,28
4	75	TERMINAL DIRLNT	VIEMAR	UND	R$	145,00	R$ 16,89	R$ 10,88	R$ 14,50	R$	187,27	R$	219,00	R$ 31,73
4	76	TUBO REI	BOSCH	UND	R$	1.730,00	R$ 201,55	R$ 129,75	R$ 173,00	R$	2.234,30	R$	2.456,00	R$ 221,71
4	77	TURBINA	MASTER POWER	UND	R$	920,00	R$ 107,18	R$ 69,00	R$ 92,00	R$	1.188,18	R$	1.309,00	R$ 120,82
4	78	VIDRO DA PORTA LD E LE	BLINDEX	UND	R$	425,00	R$ 49,51	R$ 31,88	R$ 42,50	R$	548,89	R$	649,00	R$ 100,11
4	79	VIRABREQUIM	SUSIN	UND	R$	1.877,53	R$ 218,73	R$ 140,81	R$ 187,75	R$	2.424,82	R$	2.650,00	R$ 225,18
4	80	VOLANTE MOTOR	LUK	UND	R$	2.078,74	R$ 242,17	R$ 155,91	R$ 207,87	R$	2.684,69	R$	2.934,00	R$ 249,31
6	1	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	R$	1.723,78	R$ 200,82	R$ 129,28	R$ 172,38	R$	2.226,26	R$	2.433,00	R$ 206,74
6	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	R$	296,86	R$ 34,58	R$ 22,26	R$ 29,69	R$	383,40	R$	419,00	R$ 35,60
6	3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UNID	R$	293,32	R$ 34,17	R$ 22,00	R$ 29,33	R$	378,82	R$	414,00	R$ 35,18
6	5	AUTOMATICO	ZM	UNID	R$	266,40	R$ 31,04	R$ 19,98	R$ 26,64	R$	344,05	R$	376,00	R$ 31,95
6	6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	DNI	UNID	R$	191,30	R$ 22,29	R$ 14,35	R$ 19,13	R$	247,06	R$	270,00	R$ 22,94
6	7	BRAÇO DE DIREÇÃO	VIEMAR	UNID	R$	451,31	R$ 52,58	R$ 33,85	R$ 45,13	R$	582,87	R$	637,00	R$ 54,13
6	8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	CONTROIL	UNID	R$	156,58	R$ 18,24	R$ 11,74	R$ 15,66	R$	202,22	R$	221,00	R$ 18,78
6	9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	CONTROIL	UNID	R$	154,45	R$ 17,99	R$ 11,58	R$ 15,45	R$	199,48	R$	218,00	R$ 18,52
6	10	BURRIM DE FREIO	CONTROIL	UNID	R$	714,88	R$ 83,28	R$ 53,62	R$ 71,49	R$	923,26	R$	1.009,00	R$ 85,74
6	11	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	R$	369,84	R$ 43,09	R$ 27,74	R$ 36,98	R$	477,64	R$	522,00	R$ 44,36
6	12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	DENSO	UNID	R$	2.338,05	R$ 272,38	R$ 175,35	R$ 233,81	R$	3.019,59	R$	3.300,00	R$ 280,41
6	13	CORREA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	R$	135,20	R$ 15,75	R$ 10,14	R$ 13,52	R$	174,61	R$	232,00	R$ 57,39
6	14	CRUZETA CARDAN	MECPAR	UNID	R$	230,50	R$ 26,85	R$ 17,29	R$ 23,05	R$	297,69	R$	328,00	R$ 30,31
6	15	CUICA DE FREIO DIATEIRA	BOECHAT	UNID	R$	405,20	R$ 47,21	R$ 30,39	R$ 40,52	R$	523,32	R$	584,00	R$ 60,68
6	16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	BOECHAT	UNID	R$	405,20	R$ 47,21	R$ 30,39	R$ 40,52	R$	523,32	R$	586,00	R$ 62,68
6	17	DIFERENCIAL	MOTOPEÇAS	UNID	R$	6.200,00	R$ 722,30	R$ 465,00	R$ 620,00	R$	8.007,30	R$	8.948,00	R$ 940,70
6	18	EIXO BENZ	ZEN	UNID	R$	229,55	R$ 26,74	R$ 17,22	R$ 22,96	R$	296,47	R$	324,00	R$ 27,53
6	19	ESTATOR DO ALTERNADOR	ARIELO	UNID	R$	234,51	R$ 27,32	R$ 17,59	R$ 23,45	R$	302,87	R$	331,00	R$ 28,13
6	20	FAROL DIANTEIRO	PRIME	UNID	R$	444,23	R$ 51,75	R$ 33,32	R$ 44,42	R$	573,72	R$	627,00	R$ 53,28
6	21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	R$	116,19	R$ 13,54	R$ 8,71	R$ 11,62	R$	150,06	R$	164,00	R$ 13,94
6	22	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNID	R$	155,87	R$ 18,16	R$ 11,69	R$ 15,59	R$	201,31	R$	220,00	R$ 18,69
	23	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	TECFIL	UNID	R$	80,20	R$ 9,34	R$ 6,02	R$ 8,02	R$	103,58	R$	119,00	R$ 15,42
	24	INDUZIDO	ARIELO	UNID	R$	165,20	R$ 19,25	R$ 12,39	R$ 16,52	R$	213,36	R$	252,00	R$ 38,64
	25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	VANNUCCI	UNID	R$	302,10	R$ 35,19	R$ 22,66	R$ 30,21	R$	390,16	R$	437,00	R$ 46,84
6	26	JUMELO	FAMA	UNID	R$	182,08	R$ 21,21	R$ 13,66	R$ 18,21	R$	235,16	R$	257,00	R$ 21,84
6	27	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	R$	2.476,21	R$ 288,48	R$ 185,72	R$ 247,62	R$	3.198,02	R$	3.495,00	R$ 296,98
6	28	LAMPADA 1034	GAUSS	UNID	R$	9,50	R$ 1,11	R$ 0,71	R$ 0,95	R$	12,27	R$	16,00	R$ 3,73
6	29	LAMPADA 1141	GAUSS	UNID	R$	8,50	R$ 0,99	R$ 0,64	R$ 0,85	R$	10,98	R$	26,00	R$ 15,02
6	30	LAMPADA 67	GAUSS	UNID	R$	9,75	R$ 1,14	R$ 0,73	R$ 0,98	R$	12,59	R$	15,00	R$ 2,41
6	31	LAMPADA H7	GAUSS	UNID	R$	35,00	R$ 4,08	R$ 2,63	R$ 3,50	R$	45,20	R$	62,00	R$ 16,80
6	32	LANTERNA TRASEIRA	HT	UNID	R$	238,76	R$ 27,82	R$ 17,91	R$ 23,88	R$	308,36	R$	337,00	R$ 28,64
6	33	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	R$	113,36	R$ 13,21	R$ 8,50	R$ 11,34	R$	146,40	R$	160,00	R$ 13,60
6	34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UNID	R$	244,43	R$ 28,48	R$ 18,33	R$ 24,44	R$	315,68	R$	345,00	R$ 29,32
6	35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	FRASLE	UNID	R$	246,56	R$ 28,72	R$ 18,49	R$ 24,66	R$	318,43	R$	348,00	R$ 29,57
6	36	MANCAL DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	R$	158,00	R$ 18,41	R$ 11,85	R$ 15,80	R$	204,05	R$	223,00	R$ 18,95
6	37	MOLA MERTE	FAMA	UNID	R$	304,66	R$ 35,49	R$ 22,85	R$ 30,47	R$	393,46	R$	430,00	R$ 36,54
6	38	MOLA QUARTA	FAMA	UNID	R$	368,42	R$ 42,92	R$ 27,63	R$ 36,84	R$	475,81	R$	520,00	R$ 44,19
6	39	MOLA SEUNDA	FAMA	UNID	R$	326,62	R$ 38,05	R$ 24,50	R$ 32,66	R$	421,83	R$	461,00	R$ 39,17
6	40	MOLA TERCEIRA	FAMA	UNID	R$	354,96	R$ 41,35	R$ 26,62	R$ 35,50	R$	458,43	R$	501,00	R$ 42,57
6	41	MOTOR DE LIMPADOR	BOSCH	UNID	R$	666,70	R$ 77,67	R$ 50,00	R$ 66,67	R$	861,04	R$	941,00	R$ 79,96
6	42	MOTOR DE PARTIDA	ZM	UNID	R$	2.309,00	R$ 269,00	R$ 173,18	R$ 230,90	R$	2.982,08	R$	3.259,00	R$ 276,92
6	43	PALHETA DO LIMPADOR	DYNA	UNID	R$	100,00	R$ 11,65	R$ 7,50	R$ 10,00	R$	129,15	R$	143,00	R$ 13,85
6	44	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	UNID	R$	850,00	R$ 99,03	R$ 63,75	R$ 85,00	R$	1.097,78	R$	1.282,00	R$ 184,23
6	45	PINO DE CENTRO	FEY	UNID	R$	50,00	R$ 5,83	R$ 3,75	R$ 5,00	R$	64,58	R$	73,00	R$ 8,42
6	46	PIVÔ DIANTEIRO	NAKATA	UNID	R$	205,00	R$ 23,88	R$ 15,38	R$ 20,50	R$	264,76	R$	298,00	R$ 33,24
6	47	PLACA DE DIODO	BOSCH	UNID	R$	310,00	R$ 36,12	R$ 23,25	R$ 31,00	R$	400,37	R$	478,00	R$ 77,64
6	48	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	R$	250,00	R$ 29,13	R$ 18,75	R$ 25,00	R$	322,88	R$	376,00	R$ 53,13
6	49	RADIADOR	VISCONDE	UNID	R$	2.598,78	R$ 302,76	R$ 194,91	R$ 259,88	R$	3.356,32	R$	3.668,00	R$ 311,68
6	50	RELER AUXILIAR	DNI	UNID	R$	52,00	R$ 6,06	R$ 3,90	R$ 5,20	R$	67,16	R$	76,00	R$ 8,84
6	51	RELER DE FAROL	DNI	UNID	R$	51,00	R$ 5,94	R$ 3,83	R$ 5,10	R$	65,87	R$	78,00	R$ 12,13
6	52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	ARCA	UNID	R$	201,21	R$ 23,44	R$ 15,09	R$ 20,12	R$	259,87	R$	284,00	R$ 24,13
6	53	REULADOR DE VOLTAEM	GAUSS	UNID	R$	275,61	R$ 32,11	R$ 20,67	R$ 27,56	R$	355,95	R$	389,00	R$ 33,05
6	54	ROLAMENTO B17	SKF	UNID	R$	120,45	R$ 14,03	R$ 9,03	R$ 12,04	R$	155,55	R$	170,00	R$ 14,45
6	55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SKF	UNID	R$	192,71	R$ 22,45	R$ 14,45	R$ 19,27	R$	248,89	R$	272,00	R$ 23,11
6	56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	UNID	R$	189,17	R$ 22,04	R$ 14,19	R$ 18,92	R$	244,31	R$	267,00	R$ 22,69
6	57	ROLAMENTO DO CENTRO	SKF	UNID	R$	231,68	R$ 26,99	R$ 17,38	R$ 23,17	R$	299,21	R$	327,00	R$ 27,79
6	58	ROTOR DO ALTERNADOR	REI	UNID	R$	251,52	R$ 29,30	R$ 18,86	R$ 25,15	R$	324,83	R$	355,00	R$ 30,17

SERVCAR
PNEUS E AUTOCENTER

6	59	SUPORTE DE ESCOVA	UNIFAP	UNID	R$	85,73	R$ 9,99	R$ 6,43	R$ 8,57	R$	110,72	R$	121,00	R$	10,28
6	60	SUSPENSOR DE AR	JARFLEX	UNID	R$	775,81	R$ 90,38	R$ 58,19	R$ 77,58	R$	1.001,96	R$	1.095,00	R$	93,04
6	62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	IGASA	UNID	R$	945,85	R$ 110,19	R$ 70,94	R$ 94,58	R$	1.221,56	R$	1.335,00	R$	113,44
6	63	TENSOR DA CORREA	NYTRON	UNID	R$	311,74	R$ 36,32	R$ 23,38	R$ 31,17	R$	402,61	R$	440,00	R$	37,39
6	64	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UNID	R$	178,54	R$ 20,80	R$ 13,39	R$ 17,85	R$	230,59	R$	252,00	R$	21,41
6	65	TURBINA	MASTER POWER	UNID	R$	2.908,39	R$ 338,83	R$ 218,13	R$ 290,84	R$	3.756,19	R$	4.105,00	R$	348,81
7	1	Amortecedor Dianteiro	COFAP	UNID	R$	393,22	R$ 45,81	R$ 29,49	R$ 39,32	R$	507,84	R$	555,00	R$	47,16
7	2	Amortecedor Traseiro	COFAP	UNID	R$	358,50	R$ 41,77	R$ 26,89	R$ 35,85	R$	463,00	R$	506,00	R$	43,00
7	3	Arruela Encosto Motor	MAHLE	UNID	R$	297,57	R$ 34,67	R$ 22,32	R$ 29,76	R$	384,31	R$	420,00	R$	35,69
7	4	Atuador Embreagem	LUK	UNID	R$	768,01	R$ 89,47	R$ 57,60	R$ 76,80	R$	991,89	R$	1.084,00	R$	92,11
7	5	Bandeja Inf com Pivô LE	COFAP	UNID	R$	512,95	R$ 59,76	R$ 38,47	R$ 51,30	R$	662,48	R$	724,00	R$	61,52
7	6	Bandeja LE	COFAP	UNID	R$	456,98	R$ 53,24	R$ 34,27	R$ 45,70	R$	590,19	R$	645,00	R$	54,81
7	7	Bandeja Sup LD	COFAP	UNID	R$	452,73	R$ 52,74	R$ 33,95	R$ 45,27	R$	584,70	R$	639,00	R$	54,30
7	8	Barra de Direção	PORPORA	UNID	R$	497,37	R$ 57,94	R$ 37,30	R$ 49,74	R$	642,35	R$	702,00	R$	59,65
7	9	Bico Injetor	BOSCH	UNID	R$	1.657,89	R$ 193,14	R$ 124,34	R$ 165,79	R$	2.141,16	R$	2.340,00	R$	198,84
7	10	Bomba D 'Agua Dente torto	URBA	UNID	R$	373,38	R$ 43,50	R$ 28,00	R$ 37,34	R$	482,22	R$	527,00	R$	44,78
7	11	Bomba de Óleo	SCHADEK	UNID	R$	1.626,72	R$ 189,51	R$ 122,00	R$ 162,67	R$	2.100,90	R$	2.296,00	R$	195,10
7	12	Braço Auxiliar	PORPORA	UNID	R$	296,15	R$ 34,50	R$ 22,21	R$ 29,62	R$	382,48	R$	418,00	R$	35,52
7	13	Bucha Estabil Furo Grosso	ITR	UNID	R$	59,51	R$ 6,93	R$ 4,46	R$ 5,95	R$	76,86	R$	84,00	R$	7,14
7	14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	ITR	UNID	R$	244,43	R$ 28,48	R$ 18,33	R$ 24,44	R$	315,68	R$	345,00	R$	29,32
7	15	Camisa do Motor	MAHLE	UNID	R$	379,76	R$ 44,24	R$ 28,48	R$ 37,98	R$	490,45	R$	536,00	R$	45,55
	16	Cilindro Mestre Embreagem	CONTROIL	UNID	R$	333,00	R$ 38,79	R$ 24,97	R$ 33,30	R$	430,06	R$	470,00	R$	39,94
	17	Cilindro Mestre Freio	CONTROIL	UNID	R$	38?,01	R$ 44,74	R$ 28,80	R$ 38,40	R$	495,95	R$	542,00	R$	46,05
7	18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	CONTROIL	UNID	R$	179,25	R$ 20,88	R$ 13,44	R$ 17,93	R$	231,50	R$	253,00	R$	21,50
7	19	Cola Silicone Neutro	LOCTITE	UNID	R$	68,72	R$ 8,01	R$ 5,15	R$ 6,87	R$	88,76	R$	97,00	R$	8,24
7	20	Correia Alternada	GATES	UNID	R$	158,70	R$ 18,49	R$ 11,90	R$ 15,87	R$	204,97	R$	224,00	R$	19,03
7	21	Correia Alternador	GATES	UNID	R$	135,32	R$ 15,77	R$ 10,15	R$ 13,53	R$	174,77	R$	191,00	R$	16,23
7	22	Coxim da Caixa de Marcha	REI	UNID	R$	597,97	R$ 69,66	R$ 44,85	R$ 59,80	R$	772,28	R$	844,00	R$	71,72
7	23	Coxim do Motor Diant.	REI	UNID	R$	489,57	R$ 57,04	R$ 36,72	R$ 48,96	R$	632,28	R$	691,00	R$	58,72
7	24	Cruzeta Cardan	MECPAR	UNID	R$	241,60	R$ 28,15	R$ 18,12	R$ 24,16	R$	312,02	R$	341,00	R$	28,98
7	25	Disco de Freio Dianteiro	HIPPERFREIOS	UNID	R$	318,83	R$ 37,14	R$ 23,91	R$ 31,88	R$	411,76	R$	450,00	R$	38,24
7	26	Embreagem Viscosa	MODEFER	UNID	R$	911,84	R$ 106,23	R$ 68,39	R$ 91,18	R$	1.177,64	R$	1.287,00	R$	109,36
7	27	Filtro de Ar AR7109	DONALDSON	UNID	R$	138,16	R$ 16,10	R$ 10,36	R$ 13,82	R$	178,43	R$	195,00	R$	16,57
7	28	Filtro de Combustivel	DONALDSON	UNID	R$	133,20	R$ 15,52	R$ 9,99	R$ 13,32	R$	172,03	R$	188,00	R$	15,97
7	29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	DONALDSON	UNID	R$	287,65	R$ 33,51	R$ 21,57	R$ 28,77	R$	371,50	R$	406,00	R$	34,50
7	30	FILTRO HIDRÁULICO	DONALDSON	UNID	R$	256,48	R$ 29,88	R$ 19,24	R$ 25,65	R$	331,24	R$	362,00	R$	30,76
7	31	Filtro Lubrificante PSL 340	DONALDSON	UNID	R$	76,52	R$ 8,91	R$ 5,74	R$ 7,65	R$	98,82	R$	108,00	R$	9,18
7	32	Impulsor Partida	ARIELO	UNID	R$	165,79	R$ 19,31	R$ 12,43	R$ 16,58	R$	214,12	R$	234,00	R$	19,88
7	33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	METISA	UND	R$	1.310,73	R$ 152,70	R$ 98,30	R$ 131,07	R$	1.692,80	R$	1.850,00	R$	157,20
7	34	Jogo de Bronze Biela STD	MAHLE	UNID	R$	428,64	R$ 49,94	R$ 32,15	R$ 42,86	R$	553,59	R$	605,00	R$	51,41
7	35	Jogo de Bronze Mancal STD	MAHLE	UNID	R$	672,37	R$ 78,33	R$ 50,43	R$ 67,24	R$	868,36	R$	949,00	R$	80,64
7	36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	CABOVEL	UNID	R$	206,17	R$ 24,02	R$ 15,46	R$ 20,62	R$	266,27	R$	291,00	R$	24,73
7	37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	CABOVEL	UNID	R$	238,76	R$ 27,82	R$ 17,91	R$ 23,88	R$	308,36	R$	337,00	R$	28,64
7	38	Junta de Motor Completa	SPAAL	UNID	R$	1.268,22	R$ 147,75	R$ 95,12	R$ 126,82	R$	1.637,90	R$	1.790,00	R$	152,10
7	39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	ITR	UNID	R$	561,13	R$ 65,37	R$ 42,08	R$ 56,11	R$	724,70	R$	792,00	R$	67,30
7	40	Kit Embreagem	SACHS	UNID	R$	2.829,04	R$ 329,58	R$ 212,18	R$ 282,90	R$	3.653,71	R$	3.993,00	R$	339,29
7	41	Motor Partida 2 Furos	ZM	UNID	R$	1.480,06	R$ 172,43	R$ 111,00	R$ 148,01	R$	1.911,49	R$	2.089,00	R$	177,51
7	42	PARABRISA	BLINDEX	UNID	R$	1.237,04	R$ 144,12	R$ 92,78	R$ 123,70	R$	1.597,64	R$	1.746,00	R$	148,36
7	43	Parafuso Torção Completa	FEY	UNID	R$	226,72	R$ 26,41	R$ 17,00	R$ 22,67	R$	292,81	R$	320,00	R$	27,19
7	44	Pastilha de Freio Dianteira	FRASLE	UNID	R$	242,31	R$ 28,23	R$ 18,17	R$ 24,23	R$	312,94	R$	342,00	R$	29,06
7	45	Pivô Susp. Daint. Inf	NAKATA	UNID	R$	228,85	R$ 26,66	R$ 17,16	R$ 22,88	R$	295,55	R$	323,00	R$	27,45
	46	Polia do Alternador	NYTRON	UNID	R$	271,36	R$ 31,61	R$ 20,35	R$ 27,14	R$	350,46	R$	383,00	R$	32,54
	47	Retentor Pinhão Traseiro	SABO	UNID	R$	173,58	R$ 20,22	R$ 13,02	R$ 17,36	R$	224,18	R$	245,00	R$	20,82
	48	Retentor Roda Dianteira	ARCA	UNID	R$	104,86	R$ 12,22	R$ 7,86	R$ 10,49	R$	135,42	R$	148,00	R$	12,58
7	49	Retentor Roda Traseira	ARCA	UNID	R$	112,65	R$ 13,12	R$ 8,45	R$ 11,27	R$	145,49	R$	159,00	R$	13,51
7	50	Roda Livre Dianteira	BORLEM	UNID	R$	544,84	R$ 63,47	R$ 40,86	R$ 54,48	R$	703,66	R$	769,00	R$	65,34
7	51	Rolamento Cardan	REI	UNID	R$	261,44	R$ 30,46	R$ 19,61	R$ 26,14	R$	337,65	R$	369,00	R$	31,35
7	52	Rolamento Roda Dianteira Ext	MAR	UNID	R$	201,21	R$ 23,44	R$ 15,09	R$ 20,12	R$	259,87	R$	284,00	R$	24,13
7	53	Rolamento Roda Dianteira Int	MAR	UNID	R$	181,38	R$ 21,13	R$ 13,60	R$ 18,14	R$	234,25	R$	256,00	R$	21,75
7	54	Sapata de Freio com Lona	CNH	UNID	R$	252,23	R$ 29,38	R$ 18,92	R$ 25,22	R$	325,75	R$	356,00	R$	30,25
7	55	Tambor de Freio Traseiro	DURAMETAL	UNID	R$	581,68	R$ 67,77	R$ 43,63	R$ 58,17	R$	751,24	R$	821,00	R$	69,76
7	56	Tensor Correia Alternador	NYTRON	UNID	R$	429,35	R$ 50,02	R$ 32,20	R$ 42,94	R$	554,51	R$	606,00	R$	51,49
7	57	Terminal Dir. Ext	VIEMAR	UNID	R$	172,87	R$ 20,14	R$ 12,97	R$ 17,29	R$	223,27	R$	244,00	R$	20,73
7	58	Terminal DirInt	VIEMAR	UNID	R$	190,59	R$ 22,20	R$ 14,29	R$ 19,06	R$	246,14	R$	269,00	R$	22,86
7	59	TURBINA	MASTER POWER	UNID	R$	5.189,05	R$ 604,52	R$ 389,18	R$ 518,91	R$	6.701,66	R$	7.324,00	R$	622,34
17	1	ADITIVO PARA RADIADOR	PARAFLU	UND	R$	13,50	R$ 1,57	R$ 1,01	R$ 1,35	R$	17,44	R$	36,00	R$	18,56
17	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	R$	284,82	R$ 33,18	R$ 21,36	R$ 28,48	R$	367,84	R$	402,00	R$	34,16
17	3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	R$	232,39	R$ 27,07	R$ 17,43	R$ 23,24	R$	300,13	R$	328,00	R$	27,87
17	4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	UND	R$	133,20	R$ 15,52	R$ 9,99	R$ 13,32	R$	172,03	R$	188,00	R$	15,97
17	5	ATUADOR EMBREGAEM	LUK	UND	R$	351,42	R$ 40,94	R$ 26,36	R$ 35,14	R$	453,85	R$	496,00	R$	42,15
17	6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	COFAP	UND	R$	413,76	R$ 48,20	R$ 31,03	R$ 41,38	R$	534,38	R$	584,00	R$	49,62
17	7	BANDEJA LE	COFAP	UND	R$	407,39	R$ 47,46	R$ 30,55	R$ 40,74	R$	526,14	R$	575,00	R$	48,86
17	8	BANDEJA SUP LD	COFAP	UND	R$	410,93	R$ 47,87	R$ 30,82	R$ 41,09	R$	530,72	R$	580,00	R$	49,28
17	9	BARRA DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	R$	643,32	R$ 74,95	R$ 48,25	R$ 64,33	R$	830,85	R$	908,00	R$	77,15
17	10	BICO INJETOR	BOSCH	UND	R$	908,30	R$ 105,82	R$ 68,12	R$ 90,83	R$	1.173,07	R$	1.282,00	R$	108,93
17	11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	NAKATA	UND	R$	73,68	R$ 8,58	R$ 5,53	R$ 7,37	R$	95,16	R$	104,00	R$	8,84
17	12	BOINA CAPO	BOSCH	UND	R$	896,96	R$ 104,50	R$ 67,27	R$ 89,70	R$	1.158,43	R$	1.266,00	R$	107,57
17	13	BOMBA D 'ÁGUA DENTE TORTO	URBA	UND	R$	258,60	R$ 30,13	R$ 19,40	R$ 25,86	R$	333,99	R$	365,00	R$	31,01
17	14	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	R$	1.553,74	R$ 181,01	R$ 116,53	R$ 155,37	R$	2.006,66	R$	2.193,00	R$	186,34
17	15	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	R$	128,24	R$ 14,94	R$ 9,62	R$ 12,82	R$	165,62	R$	181,00	R$	15,38
17	16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	MOBENSANI	UND	R$	31,88	R$ 3,71	R$ 2,39	R$ 3,19	R$	41,18	R$	45,00	R$	3,82
17	17	CABEÇA DE MOTOR	AUTOLINEA	UND	R$	1.779,75	R$ 207,34	R$ 133,48	R$ 177,98	R$	2.298,55	R$	2.512,00	R$	213,45
17	18	CAIXA FUSIVEIS	DNI	UND	R$	268,52	R$ 31,28	R$ 20,14	R$ 26,85	R$	346,80	R$	379,00	R$	32,20
17	19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	TOYOTA	UND	R$	486,74	R$ 56,71	R$ 36,51	R$ 48,67	R$	628,62	R$	687,00	R$	58,38
17	20	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	UND	R$	148,08	R$ 17,25	R$ 11,11	R$ 14,81	R$	191,24	R$	209,00	R$	17,76
17	21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	R$	277,02	R$ 32,27	R$ 20,78	R$ 27,70	R$	357,78	R$	391,00	R$	33,22
17	22	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	R$	375,51	R$ 43,75	R$ 28,16	R$ 37,55	R$	484,96	R$	530,00	R$	45,04

000901

000902

17	23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	CONTROIL	UND	R$	91,40	R$ 10,65	R$ 6,85	R$ 9,14	R$	118,04	R$	[illegible]
17	24	COLA SILICONE NEUTRO	LOCTITE	UND	R$	55,97	R$ 6,52	R$ 4,20	R$ 5,60	R$	72,29	R$	79,00	R$	6,71
17	25	COMPRESSOR DE AR	DENSO	UND	R$	1.076,92	R$ 125,46	R$ 80,77	R$ 107,69	R$	1.390,84	R$	1.520,00	R$	129,16
17	26	CONDEÇADOR	DENSO	UND	R$	490,99	R$ 57,20	R$ 36,82	R$ 49,10	R$	634,11	R$	693,00	R$	58,89
17	27	CORREIA ALTERNADA	GATES	UND	R$	66,60	R$ 7,76	R$ 4,99	R$ 6,66	R$	86,01	R$	94,00	R$	7,99
17	28	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	R$	77,94	R$ 9,08	R$ 5,85	R$ 7,79	R$	100,65	R$	110,00	R$	9,35
17	29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	UND	R$	279,86	R$ 32,60	R$ 20,99	R$ 27,99	R$	361,44	R$	395,00	R$	33,56
17	30	COXIM DO MOTOR DIANT.	MOBENSANI	UND	R$	149,49	R$ 17,42	R$ 11,21	R$ 14,95	R$	193,07	R$	211,00	R$	17,93
17	31	CRUZETA CARDAN	MECPAR	UND	R$	111,23	R$ 12,96	R$ 8,34	R$ 11,12	R$	143,66	R$	157,00	R$	13,34
17	32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	R$	243,02	R$ 28,31	R$ 18,23	R$ 24,30	R$	313,85	R$	343,00	R$	29,15
17	33	ELICE	MODEFER	UND	R$	218,93	R$ 25,50	R$ 16,42	R$ 21,89	R$	282,74	R$	309,00	R$	26,26
17	34	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	R$	551,21	R$ 64,22	R$ 41,34	R$ 55,12	R$	711,89	R$	778,00	R$	66,11
17	35	FAROL LD	PRIME	UND	R$	527,83	R$ 61,49	R$ 39,59	R$ 52,78	R$	681,70	R$	745,00	R$	63,30
17	36	FAROL LE	PRIME	UND	R$	588,06	R$ 68,51	R$ 44,10	R$ 58,81	R$	759,47	R$	830,00	R$	70,53
17	37	FILTRO DE AR ARL9606	TECFIL	UND	R$	76,52	R$ 8,91	R$ 5,74	R$ 7,65	R$	98,82	R$	108,00	R$	9,18
17	38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	TECFIL	UND	R$	31,17	R$ 3,63	R$ 2,34	R$ 3,12	R$	40,26	R$	44,00	R$	3,74
17	39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	R$	72,27	R$ 8,42	R$ 5,42	R$ 7,23	R$	93,33	R$	102,00	R$	8,67
17	40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	TECFIL	UND	R$	45,34	R$ 5,28	R$ 3,40	R$ 4,53	R$	58,56	R$	64,00	R$	5,44
17	41	FRENTÃO	AUTOGLASS	UND	R$	1.720,24	R$ 200,41	R$ 129,02	R$ 172,02	R$	2.221,69	R$	2.428,00	R$	206,31
17	42	GRADE PARACHOQUE	DTS	UND	R$	382,59	R$ 44,57	R$ 28,69	R$ 38,26	R$	494,11	R$	540,00	R$	45,89
[illegible]	43	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	UND	R$	195,55	R$ 22,78	R$ 14,67	R$ 19,55	R$	252,55	R$	276,00	R$	23,45
[illegible]	44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	MAHLE	UND	R$	362,04	R$ 42,18	R$ 27,15	R$ 36,20	R$	467,58	R$	511,00	R$	43,42
[illegible]	45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	MAHLE	UND	R$	441,40	R$ 51,42	R$ 33,10	R$ 44,14	R$	570,06	R$	623,00	R$	52,94
17	46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	CABOVEL	UND	R$	129,66	R$ 15,10	R$ 9,72	R$ 12,97	R$	167,45	R$	183,00	R$	15,55
17	47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	CABOVEL	UND	R$	171,46	R$ 19,97	R$ 12,86	R$ 17,15	R$	221,44	R$	242,00	R$	20,56
17	48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SPAAL	UND	R$	1.232,08	R$ 143,54	R$ 92,41	R$ 123,21	R$	1.591,23	R$	1.739,00	R$	147,77
17	49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	MOBENSANI	UND	R$	376,21	R$ 43,83	R$ 28,22	R$ 37,62	R$	485,88	R$	531,00	R$	45,12
17	50	KIT CORREIA DENTADA	GATES	UND	R$	383,30	R$ 44,65	R$ 28,75	R$ 38,33	R$	495,03	R$	541,00	R$	45,97
17	51	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	R$	1.477,93	R$ 172,18	R$ 110,84	R$ 147,79	R$	1.908,75	R$	2.086,00	R$	177,25
17	52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	AUTOGLASS	UND	R$	400,30	R$ 46,64	R$ 30,02	R$ 40,03	R$	516,99	R$	565,00	R$	48,01
17	53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	ZM	UND	R$	977,73	R$ 113,91	R$ 73,33	R$ 97,77	R$	1.262,74	R$	1.380,00	R$	117,26
17	54	PARABARRO DIREITO	AUTOGLASS	UND	R$	274,19	R$ 31,94	R$ 20,56	R$ 27,42	R$	354,12	R$	387,00	R$	32,88
17	55	PARABARRO ESQUERDO	AUTOGLASS	UND	R$	274,19	R$ 31,94	R$ 20,56	R$ 27,42	R$	354,12	R$	387,00	R$	32,88
17	56	PARABRISA	BLINDEX	UND	R$	901,92	R$ 105,07	R$ 67,64	R$ 90,19	R$	1.164,83	R$	1.273,00	R$	108,17
17	57	PARACHOQUE	AUTOGLASS	UND	R$	812,65	R$ 94,67	R$ 60,95	R$ 81,26	R$	1.049,54	R$	1.147,00	R$	97,46
17	58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	FEY	UND	R$	100,61	R$ 11,72	R$ 7,55	R$ 10,06	R$	129,93	R$	142,00	R$	12,07
17	59	PARALAMA DIREITO	AUTOGLASS	UND	R$	218,22	R$ 25,42	R$ 16,37	R$ 21,82	R$	281,83	R$	308,00	R$	26,17
17	60	PARALAMA ESQUERDO	AUTOGLASS	UND	R$	213,26	R$ 24,84	R$ 15,99	R$ 21,33	R$	275,42	R$	301,00	R$	25,58
17	61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	UND	R$	222,47	R$ 25,92	R$ 16,69	R$ 22,25	R$	287,32	R$	314,00	R$	26,68
17	62	PISTÃO COM ANÉIS STD	MAHLE	UND	R$	2.724,18	R$ 317,37	R$ 204,31	R$ 272,42	R$	3.518,28	R$	3.845,00	R$	326,72
17	63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	NAKATA	UND	R$	108,40	R$ 12,63	R$ 8,13	R$ 10,84	R$	140,00	R$	153,00	R$	13,00
17	64	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UND	R$	204,05	R$ 23,77	R$ 15,30	R$ 20,40	R$	263,53	R$	288,00	R$	24,47
17	65	RADIADOR AGUA	VISCONDE	UND	R$	1.166,19	R$ 135,86	R$ 87,46	R$ 116,62	R$	1.506,14	R$	1.646,00	R$	139,86
17	66	RESERVATORIO DO RADIADOR	RESERPLASTIC	UND	R$	211,84	R$ 24,68	R$ 15,89	R$ 21,18	R$	273,59	R$	299,00	R$	25,41
17	67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	SABO	UND	R$	156,58	R$ 18,24	R$ 11,74	R$ 15,66	R$	202,22	R$	221,00	R$	18,78
17	68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	ARCA	UND	R$	104,15	R$ 12,13	R$ 7,81	R$ 10,41	R$	134,51	R$	147,00	R$	12,49
17	69	RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	UND	R$	84,31	R$ 9,82	R$ 6,32	R$ 8,43	R$	108,89	R$	119,00	R$	10,11
17	70	RETROVISOR DIREITO	RETROVEX	UND	R$	400,30	R$ 46,64	R$ 30,02	R$ 40,03	R$	516,99	R$	565,00	R$	48,01
17	71	RETROVISOR ESQUERDO	RETROVEX	UND	R$	390,38	R$ 45,48	R$ 29,28	R$ 39,04	R$	504,18	R$	551,00	R$	46,82
17	72	RODA LIVRE DIANTEIRA	BORLEM	UND	R$	374,80	R$ 43,66	R$ 28,11	R$ 37,48	R$	484,05	R$	529,00	R$	44,95
17	73	ROLAMENTO CARDAN	SKF	UND	R$	324,49	R$ 37,80	R$ 24,34	R$ 32,45	R$	419,08	R$	458,00	R$	38,92
[illegible]	74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	SKF	UND	R$	139,57	R$ 16,26	R$ 10,47	R$ 13,96	R$	180,26	R$	197,00	R$	16,74
[illegible]	75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	SKF	UND	R$	135,32	R$ 15,77	R$ 10,15	R$ 13,53	R$	174,77	R$	191,00	R$	16,23
	76	SAPATA DE FREIO COM LONA	FRASLE	UND	R$	293,32	R$ 34,17	R$ 22,00	R$ 29,33	R$	378,82	R$	414,00	R$	35,18
17	77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	TOYOTA	UND	R$	289,07	R$ 33,68	R$ 21,68	R$ 28,91	R$	373,33	R$	408,00	R$	34,67
17	78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	R$	305,36	R$ 35,57	R$ 22,90	R$ 30,54	R$	394,38	R$	431,00	R$	36,62
17	79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIOS	UND	R$	270,65	R$ 31,53	R$ 20,30	R$ 27,06	R$	349,54	R$	382,00	R$	32,46
17	80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	UND	R$	558,30	R$ 65,04	R$ 41,87	R$ 55,83	R$	721,04	R$	788,00	R$	66,96
17	81	TERMINAL DIR. EXT	VIEMAR	UND	R$	87,85	R$ 10,23	R$ 6,59	R$ 8,79	R$	113,46	R$	124,00	R$	10,54
17	82	TERMINAL DIRLNT	VIEMAR	UND	R$	85,73	R$ 9,99	R$ 6,43	R$ 8,57	R$	110,72	R$	121,00	R$	10,28
17	83	TUBO REI	BOSCH	UND	R$	1.879,65	R$ 218,98	R$ 140,97	R$ 187,97	R$	2.427,57	R$	2.653,00	R$	225,43
19	1	ALTERNADOR	BOSCH	UND	R$	620,00	R$ 72,23	R$ 46,50	R$ 62,00	R$	800,73	R$	975,00	R$	174,27
19	2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	COFAP	UND	R$	245,00	R$ 28,54	R$ 18,38	R$ 24,50	R$	316,42	R$	379,00	R$	62,58
19	3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UND	R$	235,00	R$ 27,38	R$ 17,63	R$ 23,50	R$	303,50	R$	349,00	R$	45,50
19	4	ARTICULAÇÃO	VIEMAR	UND	R$	58,00	R$ 6,76	R$ 4,35	R$ 5,80	R$	74,91	R$	94,00	R$	19,09
19	5	BOMBA DAGUA	URBA	UND	R$	115,00	R$ 13,40	R$ 8,63	R$ 11,50	R$	148,52	R$	198,00	R$	49,48
19	6	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	R$	288,36	R$ 33,59	R$ 21,63	R$ 28,84	R$	372,42	R$	438,00	R$	65,58
19	7	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	R$	32,00	R$ 3,73	R$ 2,40	R$ 3,20	R$	41,33	R$	51,00	R$	9,67
19	8	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	UND	R$	55,00	R$ 6,41	R$ 4,13	R$ 5,50	R$	71,03	R$	99,00	R$	27,97
19	9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	R$	113,36	R$ 13,21	R$ 8,50	R$ 11,34	R$	146,40	R$	169,00	R$	22,60
19	10	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	R$	40,20	R$ 4,68	R$ 3,02	R$ 4,02	R$	51,92	R$	70,00	R$	18,08
19	11	CORREIA DO MOTOR	GATES	UND	R$	41,20	R$ 4,80	R$ 3,09	R$ 4,12	R$	53,21	R$	78,00	R$	24,79
19	12	CUBOS DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	R$	61,64	R$ 7,18	R$ 4,62	R$ 6,16	R$	79,61	R$	90,00	R$	10,39
19	13	CUBOS TRAZEIRO	HIPPERFREIOS	UND	R$	38,26	R$ 4,46	R$ 2,87	R$ 3,83	R$	49,41	R$	30,00	-R$	19,41
19	14	FAROL DIANTEIRO	PRIME	UND	R$	281,27	R$ 32,77	R$ 21,10	R$ 28,13	R$	363,27	R$	411,00	R$	47,73
19	15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	FAMA	UND	R$	431,48	R$ 50,27	R$ 32,36	R$ 43,15	R$	557,25	R$	622,00	R$	64,75
19	16	FILTRO AR COMDICIONADO	TECFIL	UND	R$	21,26	R$ 2,48	R$ 1,59	R$ 2,13	R$	27,45	R$	29,00	R$	1,55
19	17	FILTRO COMB.	TECFIL	UND	R$	17,00	R$ 1,98	R$ 1,28	R$ 1,70	R$	21,96	R$	25,00	R$	3,04
19	18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	R$	19,84	R$ 2,31	R$ 1,49	R$ 1,98	R$	25,62	R$	27,00	R$	1,38
19	19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	DNI	UND	R$	2,50	R$ 0,29	R$ 0,19	R$ 0,25	R$	3,23	R$	8,00	R$	4,77
19	20	HIDROVACUO DE FREIO	CONTROIL	UND	R$	440,69	R$ 51,34	R$ 33,05	R$ 44,07	R$	569,15	R$	642,00	R$	72,85
19	21	JOGO DE JUNTA MOTOR	SPAAL	UND	R$	274,19	R$ 31,94	R$ 20,56	R$ 27,42	R$	354,12	R$	391,00	R$	36,88
19	22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	FRASLE	UND	R$	85,73	R$ 9,99	R$ 6,43	R$ 8,57	R$	110,72	R$	124,00	R$	13,28
19	23	JUNTA HOMO CINÉTICA	NAKATA	UND	R$	157,29	R$ 18,32	R$ 11,80	R$ 15,73	R$	203,14	R$	231,00	R$	27,86
19	24	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UND	R$	359,92	R$ 41,93	R$ 26,99	R$ 35,99	R$	464,83	R$	519,00	R$	54,17
19	25	KITS DO MOTOR	MAHLE	UND	R$	75,10	R$ 8,75	R$ 5,63	R$ 7,51	R$	96,99	R$	112,00	R$	15,01
19	26	LAMPADA DE DOIS POLOS	GAUSS	UND	R$	12,04	R$ 1,40	R$ 0,90	R$ 1,20	R$	15,56	R$	20,00	R$	4,44

19	27	LAMPADA DE UM POLO	GAUSS	UND	R$	11,34	R$ 1,32	R$ 0,85	R$ 1,13	R$	14,64	R$	20,00	R$	5,36
19	28	LAMPADA DO FAROL	GAUSS	UND	R$	21,26	R$ 2,48	R$ 1,59	R$ 2,13	R$	27,45	R$	33,00	R$	5,55
19	29	LANTERNA TRAZEIRA	HT	UND	R$	148,79	R$ 17,33	R$ 11,16	R$ 14,88	R$	192,16	R$	231,00	R$	38,84
19	30	LIMPADOR PARA BRISA	BOSCH	UND	R$	48,89	R$ 5,70	R$ 3,67	R$ 4,89	R$	63,14	R$	72,00	R$	8,86
19	31	MOTOR PARTIDA	ZM	UND	R$	681,58	R$ 79,40	R$ 51,12	R$ 68,16	R$	880,26	R$	983,00	R$	102,74
19	32	PARA BRISAS	BLINDEX	UND	R$	405,26	R$ 47,21	R$ 30,39	R$ 40,53	R$	523,40	R$	598,00	R$	74,60
19	33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	FRASLE	UND	R$	40,20	R$ 4,68	R$ 3,02	R$ 4,02	R$	51,92	R$	68,00	R$	16,08
19	34	PIVÔ INFERIOR	NAKATA	UND	R$	50,00	R$ 5,83	R$ 3,75	R$ 5,00	R$	64,58	R$	108,00	R$	43,43
19	35	PIVO LD	NAKATA	UND	R$	65,00	R$ 7,57	R$ 4,88	R$ 6,50	R$	83,95	R$	103,00	R$	19,05
19	36	PIVO LE	NAKATA	UND	R$	65,00	R$ 7,57	R$ 4,88	R$ 6,50	R$	83,95	R$	98,00	R$	14,05
19	37	TENSOR	NYTRON	UND	R$	165,20	R$ 19,25	R$ 12,39	R$ 16,52	R$	213,36	R$	243,00	R$	29,64
19	38	TERMINAL DE BATERIA	MARILIA	UND	R$	15,00	R$ 1,75	R$ 1,13	R$ 1,50	R$	19,37	R$	26,00	R$	6,63
21	1	GRAXA 20 KG	INGRAX	BALDE	R$	363,46	R$ 42,34	R$ 27,26	R$ 36,35	R$	469,41	R$	513,00	R$	43,59
21	2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	LUBRAX	BALDE	R$	370,55	R$ 43,17	R$ 27,79	R$ 37,05	R$	478,56	R$	523,00	R$	44,44
21	3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	LUBRAX	BALDE	R$	369,84	R$ 43,09	R$ 27,74	R$ 36,98	R$	477,64	R$	522,00	R$	44,36
21	4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	LUBRAX	BALDE	R$	351,42	R$ 40,94	R$ 26,36	R$ 35,14	R$	453,85	R$	496,00	R$	42,15
21	5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	LUBRAX	BALDE	R$	431,48	R$ 50,27	R$ 32,36	R$ 43,15	R$	557,25	R$	609,00	R$	51,75
21	6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	LUBRAX	BALDE	R$	301,11	R$ 35,08	R$ 22,58	R$ 30,11	R$	388,89	R$	425,00	R$	36,11
21	7	ÓLEO 5W30	LUBRAX	LT	R$	41,09	R$ 4,79	R$ 3,08	R$ 4,11	R$	53,07	R$	58,00	R$	4,93
21	8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	BOSCH	UND	R$	23,38	R$ 2,72	R$ 1,75	R$ 2,34	R$	30,20	R$	33,00	R$	2,80
21	9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	BOSCH	UND	R$	17,00	R$ 1,98	R$ 1,28	R$ 1,70	R$	21,96	R$	24,00	R$	2,04
	10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LUBRAX	LT	R$	23,38	R$ 2,72	R$ 1,75	R$ 2,34	R$	30,20	R$	33,00	R$	2,80
	11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LUBRAX	LT	R$	17,71	R$ 2,06	R$ 1,33	R$ 1,77	R$	22,88	R$	25,00	R$	2,12
21	12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	FLUA	BALDE	R$	56,68	R$ 6,60	R$ 4,25	R$ 5,67	R$	73,20	R$	80,00	R$	6,80

Teresina(PI), 25 de março de 2025

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372
Dados: 2025.03.25 11:29:56 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa
NOME: ROGERIO ALVES MOURA
RG: 1673379 SSP-PI
CPF:812.851.163-72

BETO
3229-5518

BETO FERRAMENTAS PARAFUSOS E SERVICOS LTDA
AVENIDA MIGUEL ROSA, 5965
MACAÚBA - 64.016-010
TERESINA-PI Fone/Fax 8632295518

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 76514
Série: 001
Folha 1/1

Chave de Acesso
2225 0205 5851 6500 0196 5500 1000 0765 1410 1415 6707

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA	222250002699465 - 05/02/2025 08:49:1[illegible]

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Tribut.	CNPJ/CPF
194513904		05.585.165/0001-96

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000904
Assinatura

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA			39.933.212/0001-67	05/02/2025
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data da Saída/Entrada**
AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 4670, SETOR LADO A	TRIUNFO		64.022-005	05/02/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Inscrição estadual**	**Hora da saída/entrada**
TERESINA	PI	8632182945	196893216	08:49:14

Fatura/Duplicatas

Num. 1/001 Venc. 05/03/2025 Valor 527.00	Num. Venc. Valor	Num. Venc. Valor	Num. Venc. Valor	Num. Venc. Valor	Num. Venc. Valor	Num. Venc. Valor

Cálculo do Imposto

B.C. do ICMS	Valor do ICMS	B.C. ICMS S.T.	Valor do ICMS Subst.	V. Imp. Importação	V. ICMS UF Remet.	Valor do FCP	Valor do PIS	V. Total Produtos
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	527.00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras de Despesas**	**Valor Total IPI**	**V. ICMS UF Dest.**	**V. Tot. trib.**	**Valor da COFINS**	**V. Total da Nota**
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	527.00

Transportador/Volumes Transportados

Nome/Razão Social	Frete Por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	(9) Sem Frete				
Endereço		**Município**		**UF**	**Inscrição Estadual**

Dados dos Produtos / Serviços

Cod. Prod.	Descrição do Produto/Serviço	NCM	CSOSN	CFOP	UN	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Desc.	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
4143	MANILHA P/CABO ACO 5/8 1.600KG	73269090	102	5102	UN	2	18.90	37.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9026	CORRENTE GALV 12,5MM 1/2 FUSI	73158200	102	5102	MT	4	122.30	489.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Titulo substituido 05/02/25

OK ENTRADA

Dados Adicionais

Informações complementares
Documento emitido por ME ou EPP optante do simples nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e IPI.
Boleto Bancário: R$527.00

ENTREGUE 05/02/25

Só Filtros

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
R.D.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-EPP
AV. DEPUTADO PAULO FERRAZ N.1891 - BEIRA RIO
TERESINA - PIAUÍ Fone: 86-3218-3333 Cep: 64075-535

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nr. 000.174.771
SÉRIE 001

CONTROLE DO FISCO

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000905
Assinatura

Natureza da Operação
VENDA CONTRIBUINTE LUBRIFICANTES

Chave de Acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.fazenda.gov.br
22.25.03.08.57.318.500/0135.55.001.000.174.771.175.630.124-8

Numero do Protocolo NF-E
222250005359684 - 2025-03-11T11:20:43-03:00

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst.Tributária	CNPJ
194816193	NAO TEM	08.573.185/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Data da Emissão
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	39.933.212/0001-67	11/03/2025

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data da Saída
AV PREFEITO WALL FERRAZ, 4670 NO. 4670	TRIUNFO	64022-005	11/03/2025

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora de Saída
TERESINA	(0889) 8130-1919	PI	196893216	

FATURA
174771/01 - 10/04/2025 - 406,33

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	406,33

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSTADOS

Razão Social	Frete por conta (0 - Emitente, 1 - Destinatário)	Código ANTT	Placa de veículo	UF	CNPJ / CPF
R D L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP	0			PI	08.573.185/0001-35

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AV DEPUTADO PAULO FERRAZ 1891	TERESINA	PI	194816193

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
7		Diversas		3,41	3,15

DADOS DOS PRODUTOS /SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	QUANT EMB	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	%DESC.	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
R120L-10M-AQII	R120L-10M-AQII- FILTRO SEDIMENTADOR DE AGUA	84212300	060	5405	UN	1	0,00	176,20	176,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSL203	PSL203- FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO	84212300	060	5405	UN	1	0,00	61,35	61,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSC403	PSC403- FILTRO DE COMBUSTIVEL BLINDADO	84212300	060	5405	UN	1	0,00	56,70	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SF30091	LUBRIOIL ADITIVO LONGA VIDA 24X500ML (01010301004)	27101932	060	5405	UN	4	0,00	28,02	112,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

de ENTRADA

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços!	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

SEQ.: 11292159 VEND.: 1006 OP.: 2.668 COND.: 31-AGRUPAMENTO FANT.: CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR (FAVOR CONFERIR A MERC. NO ATO DA ENTREGA COM A TRANSP.,POIS NAO ACEIT.RECLAMACOES POSTERIORES) - (PRAÇA DE PAGAMENTO - GOIÂNIA - GO)

SUBST. TRIB. CONF. AN X, CAPÍTULO XV, DEC. 21.866/2023 RICMS/PI. (PROT. ICMS 41/08 E 97/10)

SUBST. TRIB. CONF. AN X, CAPÍTULO XVIII, DEC. 21.866/2023 RICMS/PI. (CONV. ICMS 115/07)

Reservado ao fisco

Titulo substituido 20/03/25

Recebemos de R.D.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-EPP os Produtos da Nota Fiscal indicados ao lado.
Emissão: 11/03/2025 Destinatário: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA Valor Total: 406,33

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NFE
000.174.771
SÉRIE 001
FL:1/1

AUTO PECAS MINUANO LTDA

Rua Washington Luis, 1568
Lourival Parente
CEP 64023-350
Teresina - PI
Telefone: (86) 3131-7860

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.333.182
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
2225 0302 9103 7700 0294 5500 1000 3331 8213 8241 4556

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222250005394500 11/03/2025 16:11:34

Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA MERC. REG. SUBST. TRIB.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
195006410		02.910.377/0002-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA		39.933.212/0001-67	11/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Pref Wall Ferraz, 4670 - SETOR A	Triunfo	64022-005	11/03/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Teresina	3218-2945	PI / 196893216	16:11

FATURA

001 10/04/25 197,98 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	197,98

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1016084	10876BO-JUNTA TAMPA VALVULA CORSA	40169300	060	5403	UN	1	19,79	19,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
1009162	24586650 VEDADOR SEMI EIXO	40169300	060	5403	UN	2	51,86	103,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
1005758	20143-BOMBA D'AGUA P/MOT FIAT	87088000	060	5403	UN	1	74,47	74,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

entrada 13/03

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

05673

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR: RAIMUNDO IZAQUIEL CAMINHA MOURA ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 813 L A 813 S DO DECRETO Nº 13.500, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.	Ref Cigarra 1 und Moutarea Cfe 1,2 5/P Serv car 5 peças Cx 3

Título retido.

Desenvolvido por IDEALSOFT

MINUANO

LTDA

Rua Washington Luis, 1568
Lourival Parente
CEP 64023-350
Teresina - PI
Telefone: (86) 3131-7860

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.327.637
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
2225 0102 9103 7700 0294 5500 1000 3276 3718 8156 9481

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFE www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

000907

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222250002017566 28/01/2025 09:45:55

Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. REG. SUBST. TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195006410

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
02.910.377/0002-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

CPF/CNPJ
39.933.212/0001-67

DATA DA EMISSÃO
28/01/2025

ENDEREÇO
Avenida Pref Wall Ferraz, 4670 - SETOR A

BAIRRO / DISTRITO
Triunfo

CEP
64022-005

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
28/01/2025

MUNICÍPIO
Teresina

FONE / FAX
3218-2945

UF
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196893216

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
09:45

FATURA

001 27/02/25 454,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,51
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,51

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

...O SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
30393	6203236000-KIT DE EMBREAGEM	87089300	060	5403	UN	1	358,46	358,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
XS10001	Cabo de ignicaoGM Celta	85443000	060	5403	PC	1	46,09	46,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
XH40002	Vela de ignicaoTR7BCYG7	85111000	260	5403	PC	4	12,49	49,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDEDOR: RAIMUNDO IZAQUIEL CAMINHA MOURA
ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS 813 L A 813 S DO DECRETO Nº 13.500, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Titulo substituido
10/02/25

OK ENTRADA

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por IDEALSOFT

AUTO PECAS MINUANO LTDA

Rua Washington Luis, 1568
Lourival Parente
CEP 64023-350
Teresina - PI
Telefone: (86) 3131-7860

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.326.368
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
2225 0102 9103 7700 0294 5500 1000 3263 6813 8322 0474

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222250001253730 17/01/2025 16:29:19

000908

Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA MERC. REG. SUBST. TRIB.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
195006410		02.910.377/0002-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA		39.933.212/0001-67	17/01/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Pref Wall Ferraz, 4670 - SETOR A	Triunfo	64022-005	17/01/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Teresina	3218-2945	PI 196893216	16:29

FATURA

001 17/02/25 147,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
P6003	SIL TRAS CLIO SEDAN 1.0-8V 99	87089200	060	5403	UN	1	147,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Silenciado

↳ Referencia grifado de verde!

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR: RAIMUNDO IZAQUIEL CAMINHA MOURA ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 813 - I A 813 - S DO DECRETO Nº 13.500, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.	

Desenvolvido por IDEALSOFT

BETO FERRAMENTAS PARAFUSOS E SERVICOS LTDA
AVENIDA MIGUEL ROSA, 5965
MACAÚBA - 64.016-010
TERESINA-PI Fone/Fax: 8632295518

3229-5518

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

N° 75741
Série: 001
Folha 1/1

Chave de Acesso
2225 0105 5851 6500 0196 5500 1000 0757 4110 1147 5704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

000909

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA	222250001028757 - 15/01/2025 11:30:57

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Tribut.	CNPJ/CPF
194513904		05.585.165/0001-96

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	39.933.212/0001-67	15/01/2025

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data da Saída/Entrada
AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 4670, SETOR LADO A	TRIUNFO	64.022-005	15/01/2025

Município	UF	Fone/Fax	Inscrição estadual	Hora da saída/entrada
TERESINA	PI	8632182945	196893216	11:30:56

Fatura/Duplicatas

Num. 1/001	Num.	Num.	Num.	Num.	Num.	Num.
Venc. 15/02/2025	Venc.	Venc.	Venc.	Venc.	Venc.	Venc.
Valor 227.00	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor

Cálculo do Imposto

B.C. do ICMS	Valor do ICMS	B.C. ICMS S.T.	Valor do ICMS Subst.	V. Imp. Importação	V. ICMS UF Remet.	Valor do FCP	Valor do PIS	V. Total Produtos
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	252.55
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras de Despesas**	**Valor Total IPI**	**V. ICMS UF Dest.**	**V. Tot. trib.**	**Valor da COFINS**	**V. Total da Nota**
0.00	0.00	25.55	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	227.00

Transportador/Volumes Transportados

Nome/Razão Social	Frete Por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	(9) Sem Frete				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Dados dos Produtos / Serviços

Cod. Prod.	Descrição do Produto/Serviço	NCM	CSOSN	CFOP	UN	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Desc.	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
735	ELETRODO 6013 2,5MM ELETRON	83111000	102	5102	KG	1	30.00	26.99	3.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4848	DISCO DE CORTE 4.1/2X1X7/8 INOX STANLEY	68042211	102	5102	UN	12	2.78	30.01	3.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1332	CAPA CHUVA PVC C/FORRO G	62101000	102	5102	UN	4	22.30	80.15	9.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8249	CONJUNTO P/MOTOQUEIRO TAM M	62101000	102	5102	UN	1	99.99	89.85	10.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Referencia
Grifado de verde!

Dados Adicionais

Informações complementares
Documento emitido por ME ou EPP optante do simples nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e IPI.
Boleto Bancário: R$227.00

Reservado ao Fisco

SERVCAR REBOQUE CAMINHOES
3,4
SERVCAR OFICINA
1.2

MOURA

DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA

Avenida Barao de Castelo Branco, 390
Cidade Nova - Teresina/PI
CEP: 64001810 - FONE: 8632182233

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0- ENTRADA
1- SAÍDA **1**

Nº 000236569
SÉRIE 10
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2225 0106 7316 3200 0101 5501 0000 2365 6910 0031 6481

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
222250001489630 - 21/01/2025 14:08

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000910
Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PEDIDO
VENDA DE MERCADORIA ST		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	C.N.P.J.
194018407		06.731.632/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
P A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA			39.933.212/0001-67	21/01/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVE PREFEITO WALL FERRAZ, 4670 SETOR LADO A	Triunfo	64022005		22/01/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Teresina	(55)8699-29021	PI	196893216	00:00:00+00:00

FATURA/DUPLICATAS

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	20/02/2025	2.208,45	002	24/03/2025	2.208,45	003	22/04/2025	2.208,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,84	6.625,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.625,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	3 - REMETENTE/PRÓPRIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14				197,400	197,400

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT/DESC	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
12007293	BATERIA M60GD MGE3 SLI Val aprox tributos R$ 1.254,84 (18,94%) Fonte: IBPT	85071090	560	5403	UN	14,0000	473,2400	6.625,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DECLARO QUE PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADO, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. NUMERO DA ONU 2794, BATERIAS ELETRICAS, UMIDAS, CONTENDO ACIDO, CLASSE 8. GRUPO DE EMBALAGEM I. ICMS Antecipado, Dec N 5123, Inciso VI, Art 108 de 15/01/2002. Baterias com 12 meses de Garantia Item 12007293 - FCI D7885A0D-AA12-40BB-AF92-282401A59538	

Títulos substituídos 21/01/25

OK ENTRADA ESTOQUE

Recebemos de:GHELLER & BRUM LTDA LJ04

DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA DO RECEBEDOR	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

NFE-320828
Mod: 55
Serie: 01

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

NFE Nº: 320828 **Mod: 55 Serie: 01** Página 1 de 1

Natureza Operação: VENDA DE PRODUTOS D/E

Saída

00911

GHELLER & BRUM LTDA LJ04
RUA PEDRO II Nº:1855
MONTE CASTELO
TERESINA - PI CEP:64016-833
(86)3218-4761
19.477.034-6 00.070.137/0004-65

CONTROLE DO FISCO

22250100070137000465550010003208281439974212

PROTOCOLO: 222250002117261

CHAVE DE ACESSO DA NF-e SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
2225 0100 0701 3700 0465 5500 1000 3208 2814 3997 4212

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R.A. MOURA AUTOMOTIVA SERV CAR LIMITADA	39.933.212/0001-67	29/01/2025

ENDEREÇO	Num	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAIDA/ENTRADA
AV PREFEITO WALL FERRAZ	4670	TRIUNFO	64022-005	29/01/2025

MUNICIPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA AUTORIZAÇÃO
TERESINA	PI	(86)8130-1919	196893216	29/01/2025 09:32:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUB. TRIB	VALOR ICMS SUB. TRIB	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.058,64

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	VALOR REPASE ICMS	DESCONTO	VALOR TOTAL NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0			0	0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UN	NCM	CST	CFOP	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
F000AL0107	MOTOR PART BOSCH GM S10/BLAZER 2 8 codprod:025919	PC	85114000	060	5403	1	2.058,6400	2.058,64	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Num.:350405 - Vendedor: EDSON WESLEY LJ04 / "ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TUTARIA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS.813-L a 813-S, DO DECRETO Nº 13.500, DE 23 DEZEMBRO DE 2008" /

PRAZO DE DEVOLUÇÃO 07 DIAS
Em caso de garantia entrar em contato com: 0800 642 8800 (63) 3415-8100
suporte1@eletrogeraldistribuidora.com.br Whatsapp: (63) 99124-8367
AV Santos Dumont, 1991 Lot M. Gomes Cunha Tratar com JEFFERSON

RESERVADO AO FISCO

DADOS FATURA

DOC/NP	FORMA PGTO	VENCIMENTO	Valor
350405 / 1	BOLETO	28/02/2025	514,66
350405 / 2	BOLETO	28/03/2025	514,66
350405 / 3	BOLETO	28/04/2025	514,66
350405 / 4	BOLETO	28/05/2025	514,66

PREZADO CLIENTE
NESSA NF CONSTAM PRODUTOS QUE PRECISAM SER CO-
NO ATO DO RECEBIMENTO NÃO ACEITAMOS RECLA
POSTERIORES
ASSINATURA _____ DE ENTREGA

copyright © Rad Informática Consultoria e Assessoria Ltda - www.radinfo.com.br

28/01/2025 - 11:21:46

RECEBEMOS DE (SOS ATACADO - PESSOA & PESSOA LTDA) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VENDEDOR	VALOR
		ERIC	R$ 282,60

NF - e
Nº. 000.303.142
SÉRIE 001

000912

Assinatura

Identificação Emitente

PESSOA & PESSOA LTDA - TERESINA
Avenida Miguel Rosa, 6503, Nossa Senhora das Graças, TERESINA, PI, 64018550
8632302300

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.303.142
SÉRIE 001
FOLHA 1 /1

CHAVE DE ACESSO
2225 0109 1596 7700 0141 5500 1000 3031 4211 1258 7073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	222250002029909

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	CHAVE DE ACESSO DA NF-e PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
19.463.790-5		09.159.677/0001-41	2225 0109 1596 7700 0141 5500 1000 3031 4211 1258 7073

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R A MOURA AUTOMOTIVA SERV CAR LIMITADA	39.933.212/0001-67	28/01/2025 11:21:41

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAIDA
AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 4670 SETOR LD A	TRIUNFO	28/01/2025 11:21:41

CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
64.022-005	TERESINA	8681301919	PI	196893216	

FATURA / DUPLICATA

Fatura	Vencto.	Forma de Pagto.	Valor	Fatura	Vencto.	Forma de Pagto.	Valor	Fatura	Vencto.	Forma de Pagto.	Valor
303142/1	27/02/20	BOLETO BB	282,60								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	282,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
/1596	71596 - 103001 - ADITIVO P/RADIAD OR CONCENTRADO PARAFLU ROSA UNIDA DE	38249941	0 00	5403	LT	12,00	23,550000	0,00	282,60	0,00	0,00	0,00	0,00	

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

ICMS retido por substituição tributária, conforme disposto nos arts. 31 a 45 do Anexo VII – Regimes Especiais de Tributação
PRAZO DE DEVOLUÇÃO 7 (SETE) DIAS E SOMENTE COM NOTA FISCAL
Transp.: ENTREGA PROPRIA
Vend.: ERIC. DH: 28-01-25 11:19
Conf.: CHAGAS. DH: 28-01-25 11:20
Fat.: GILMARA. DH: 28-01-25 11:21

PED: 000000359991

Null

27/01/2025 - 11:46:18

RECEBEMOS DE (SOS ATACADO - PESSOA & PESSOA LTDA) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VENDEDOR	VALOR
		ERIC	R$ 270,44

NF - e
Nº. 000.302.932
SÉRIE 001

Identificação Emitente

PESSOA & PESSOA LTDA - TERESINA
Avenida Miguel Rosa, 6503, Nossa Senhora das Graças, TERESINA, PI, 64018550
8632302300

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.302.932
SÉRIE 001
FOLHA 1 /1

CHAVE DE ACESSO
2225 0109 1596 7700 0141 5500 1000 3029 3216 4131 6505

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.

Nº. 000.000.913 Série 1 Fls. Nova Colinas - MA Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	222250001931705

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
19.463.790-5		09.159.677/0001-41	2225 0109 1596 7700 0141 5500 1000 3029 3216 4131 6505

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R A MOURA AUTOMOTIVA SERV CAR LIMITADA	39.933.212/0001-67	27/01/2025 11:46:12
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAIDA**
AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 4670 SETOR LD A	TRIUNFO	27/01/2025 11:46:12

CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
64.022-005	TERESINA	8681301919	PI	196893216	

FATURA / DUPLICATA

Fatura	Vencto.	Forma de Pagto.	Valor	Fatura	Vencto.	Forma de Pagto.	Valor	Fatura	Vencto.	Forma de Pagto.	Valor
302932/1	26/02/20	BOLETO BB	270,44								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	270,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
74329	74329 - DK8RTAMM-10 - VELA IGNICA O UNO EVO 1.4 10/GRAN SIENA	85111000	0 00	5403	UND	4,00	10,240000	0,00	40,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
34967	28642 - KS210 - KIT CORREIA DENT PALIO 1.3/1.4 8V 09/UNO NV 10/EVO 10/ ESTOQ-	84835090	5 00	5403	UND	1,00	186,080000	0,00	186,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	10076 - XS10636 - CABO VELA PALIO 1.4 8V 10/GRAN SIE 1.4 12/	85443000	5 00	5403	JG	1,00	43,400000	0,00	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

OC ENTREGA

DADOS ADICIONAIS

ICMS retido por substituição tributária, conforme disposto nos arts. 31 a 45 do Anexo VII – Regimes Especiais de Tributação
PRAZO DE DEVOLUÇÃO 7 (SETE) DIAS E SOMENTE COM NOTA FISCAL
Transp.: ENTREGA PROPRIA
Vend.: ERIC. DH: 27-01-25 11:40
Conf.: RUDSON. DH: 27-01-25 11:45
Fat.: THAINARA. DH: 27-01-25 11:46

PED: 000000359421

Null

Reservado ao Fisco

MOURA

DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA

Avenida Barao de Castelo Branco, 390
Cidade Nova - Teresina/PI
CEP: 64001810 - FONE: 8632182233

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0- ENTRADA
1- SAÍDA **1**

Nº 000237168
SÉRIE 10
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2225 0106 7316 3200 0101 5501 0000 2371 6810 0011 9720

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
222250002070002 - 28/01/2025 17:17

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000914
Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PEDIDO
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**C.N.P.J.**
196018407		06.731.632/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
F A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA		39.933.212/0001-67	28/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVE PREFEITO WALL FERRAZ, 4670 SETOR LADO A	Triunfo	64022005	29/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Teresina	(55)8699-29021 / PI / 196893216		00:00:00+00:00

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/02/2025	374,85	002	31/03/2025	374,85	003	28/04/2025	374,85

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124,55
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	3 - REMETENTE/PRÓPRIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				41,664	41,664

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT/DESC	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
123926	LUBEL 5W30 API SP SYN 24X1L	27101932	360	5655	CX	1,0000	660,8100	660,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123931	LUBEL 20W50 API SL MINERAL 24X1L	27101932	360	5655	CX	1,0000	463,7400	463,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

OK ENTREGA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DECLARO QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS DE TRANSBORDO E TRANSPORTE NORMAIS DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, CONFORME REGULAMENTACAO EM VIGOR. LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETROLEO NAO INC. ICMS NOS TERMOS ART. 155 INC X LETRA B DA CONST. FEDERAL. ICMS RETIDO NOS TERMOS DO CONVENIO 03/99 ATUALIZADO 110/07/IPI IMUNE CONF ART 18 INC IV DO DEC 7212/2010.	

AUTO PEÇAS MINUANO LTDA

Rua Washington Luis, 1568
Lourival Parente
CEP 64023-350
Teresina - PI
Telefone: (86) 3131-7860

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.327.760
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
2225 0102 9103 7700 0294 5500 1000 3277 6012 8441 9220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222250002054950 28/01/2025 15:38

000915

Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA MERC. REG. SUBST. TRIB.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
195006410		02.910.377/0002-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	39.933.212/0001-67	28/01/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Pref Wall Ferraz, 4670 - SETOR A	Triunfo	64022-005	28/01/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Teresina	3218-2945	PI	196893216	15:38

FATURA

001 27/02/25 144,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,45

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1005835	46101SC-JUNTA CABECOTE	84841000	060	5403	UN	1	34,67	34,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
5575	5575 TENSOR CORREIA DENTADA	84835090	060	5403	PC	1	69,55	69,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
1014243	PSL560 FILTRO DE OLEO	84219990	060	5403	UN	3	13,41	40,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

3-BST

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

OK ENTRADA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR: RAIMUNDO IZAQUIEL CAMINHA MOURA ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 813 - I, A 813 - S DO DECRETO Nº 13.500, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008	

Desenvolvido por IDEALSOFT

28/01/2025 - 11:31:05

RECEBEMOS DE (SOS ATACADO - PESSOA & PESSOA LTDA) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VENDEDOR	VALOR	NF - e Nº. 000.303.145 SÉRIE 001
		ERIC	R$ 153,81	

Identificação Emitente

PESSOA & PESSOA LTDA - TERESINA
Avenida Miguel Rosa, 6503, Nossa Senhora das Graças, TERESINA, PI, 64018550
8632302300

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.303.145
SÉRIE 001
FOLHA 1 /1

CHAVE DE ACESSO
2225 0109 1596 7700 0141 5500 1000 3031 4513 0697 2993

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - Visto 000916 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222250002031205

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
19.463.790-5		09.159.677/0001-41	2225 0109 1596 7700 0141 5500 1000 3031 4513 0697 2993

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R A MOURA AUTOMOTIVA SERV CAR LIMITADA			39.933.212/0001-67	28/01/2025 11:31:02
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAIDA**
AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 4670 SETOR LD A			TRIUNFO	28/01/2025 11:31:02
CEP	**MUNICÍPIO**	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAIDA**
1.022-005	TERESINA	8681301919	PI	196893216	

...URA / DUPLICATA

Fatura	Vencto.	Forma de Pagto.	Valor	Fatura	Vencto.	Forma de Pagto.	Valor	Fatura	Vencto.	Forma de Pagto.	Valor
303145/1	27/02/20:	BOLETO BB	153,81								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	153,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
	3534 - WO340 - FILTRO LUBRIF GOL/ PAR AT 1.0 8/16V GOLF 1.6	84212300	1 00	5403	UND	1,00	11,520000	0,00	11,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
11693	2057 - 20524X19XS - CORREIA DENT GOL/PAR 1.0 8V 09/FOX 1.0/6/GV	40103500	0 00	5403	UND	1,00	55,830000	0,00	55,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
18550	5502 - 452009 - BOMBA DAGUA GOL/F OX/POLO 1.0/16 8V 07/ KB 1.48V	84133090	0 00	5403	UND	1,00	69,700000	0,00	69,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
18105	5119 - MG164 - FILTRO ANTI CHAMA GOL/FOX 1.0 8/16V 02/KB 1.4 GV	84099190	0 00	5403	UND	1,00	16,760000	0,00	16,76	0,00	0,00	0,00	0,00	

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

ICMS retido por substituição tributária, conforme disposto nos arts. 31 a 45 do Anexo VII – Regimes Especiais de Tributação
PRAZO DE DEVOLUÇÃO 7 (SETE) DIAS E SOMENTE COM NOTA FISCAL
Transp.: ENTREGA PROPRIA
Vend.: ERIC. DH: 28-01-25 11:27
Conf.: CHAGAS. DH: 28-01-25 11:29
Fat.: THAINARA. DH: 28-01-25 11:30

PED: 000000360022

Null

Reservado ao Fisco

CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR

27/01/2025 - 09:40:33

RECEBEMOS DE (SOS ATACADO - PESSOA & PESSOA LTDA) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VENDEDOR	VALOR	NF - e
		ERIC	R$ 235,06	Nº. 000.302.858 SÉRIE 001

Identificação Emitente

PESSOA & PESSOA LTDA - TERESINA
Avenida Miguel Rosa, 6503, Nossa Senhora das Graças, TERESINA, PI, 64018550
8632302300

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.302.858
SÉRIE 001
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2225 0109 1596 7700 0141 5500 1000 3028 5816 0729 0192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.

Cart. de Notas Colinas-MA
000917
Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	222250001916162

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	CHAVE DE ACESSO DA NF-e PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
19.463.790-5		09.159.677/0001-41	2225 0109 1596 7700 0141 5500 1000 3028 5816 0729 0192

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R A MOURA AUTOMOTIVA SERV CAR LIMITADA			39.933.212/0001-67	27/01/2025 09:40:22
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAIDA**
AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 4670 SETOR LD A			TRIUNFO	27/01/2025 09:40:22
CEP	**MUNICÍPIO**	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAIDA**
64.022-005	TERESINA	8681301919	PI	196893216	

FATURA / DUPLICATA

Fatura	Vencto.	Forma de Pagto.	Valor	Fatura	Vencto.	Forma de Pagto.	Valor	Fatura	Vencto.	Forma de Pagto.	Valor
302858/1	26/02/20	BOLETO BB	235,06								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	235,06

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
	25138 - MB4461 - COXIM MOTOR UNO 11/14 G. SIENA 1.4 12/ DT LD STRA DA 1.4 20/	87089990	0 00	5403	UND	1,00	235,060000	0,00	235,06	0,00	0,00	0,00	0,00	

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

ICMS retido por substituição tributária, conforme disposto nos arts. 31 a 45 do Anexo VII – Regimes Especiais de Tributação
PRAZO DE DEVOLUÇÃO 7 (SETE) DIAS E SOMENTE COM NOTA FISCAL
Transp.: RETIRADA
Vend.: ERIC. DH: 27-01-25 09:37
Conf.: IRAN. DH: 27-01-25 09:38
Fat.: GILMARA. DH: 27-01-25 09:40

PED: 000000359251

Null

Título substituído 30/01/25

Reservado ao Fisco

OK ENTRADA
05178

Dr. adriano
Fat 5 Trucks
T. 9

Danfe emitido no Ladrão NF-e - Versão 2.0

CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR

AUTO PEÇAS MINUANO LTDA

Rua Washington Luis, 1568
Lourival Parente
CEP 64023-350
Teresina - PI
Telefone: (86) 3131-7860

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.327.400
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
2225 0102 9103 7700 0294 5500 1000 3274 0012 9021 7248

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222250001861833 25/01/2025 10:55:22

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000918 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. REG. SUBST. TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
195006410		02.910.377/0002-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	39.933.212/0001-67	25/01/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Pref Wall Ferraz, 4670 - SETOR A	Triunfo	64022-005	25/01/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Teresina	3218-2945	PI	196893216	10:55

FATURA

001 24/02/25 150,17 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,17

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,17

PORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

O SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
HQI2063	HQI263 JG PAST DE FREIO (60ST)	87083019	060	5403	JG	1	62,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
30432	6418 - CABO EMBREAGEM	87089990	060	5403	UN	1	41,77	41,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
50S24	VK4TV- KIT ROL RODA TRAS GOL ESC CORSA MZ	84822090	260	5403	PC	2	23,20	46,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

60ST.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

OM ENTIDOP

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR: RAIMUNDO IZAQUIEL CAMINHA MOURA ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS 813 L A 813 S DO DECRETO Nº 13.500, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008	

Desenvolvido por IDEALSOFT

AUTO PEÇAS MINUANO LTDA

Rua Washington Luis, 1568
Lourival Parente
CEP 64023-350
Teresina - PI
Telefone: (86) 3131-7860

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.327.216
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
2225 0102 9103 7700 0294 5500 1000 3272 1615 3693 4845

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
222250001768535 24/01/2025 10:33:1[illegible]

000919

Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. REG. SUBST. TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
195006410		02.910.377/0002-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	39.933.212/0001-67	24/01/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Avenida Pref Wall Ferraz, 4670 - SETOR A	Triunfo	64022-005	24/01/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Teresina	3218-2945	PI	196893216	10:33

FATURA

001 24/02/25 333,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,96

PORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

O SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
XS10563	Cabo de ignicaoFiat Doblo	85443000	060	5403	PC	1	37,51	37,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
XH46004	Vela de ignicaoSR6BCYG8	85111000	060	5403	PC	4	12,85	51,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
GN1035313B2	Bobina de ignicaoFiat Palio	85113020	060	5403	PC	1	113,68	113,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
27016	HLP4147 - ELEMENTO AR UNO 92/ ARL4147	84219999	060	5403	UN	1	11,43	11,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
10401	EBC1003MBF BOMBA ELETR. COMBUSTIVEL FLEX	84133010	260	5403	PC	1	97,18	97,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
27024	FS40/2 - FILTRO COMBUST UNO 95/	84212300	060	5403	UN	1	11,73	11,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
MB409	COXIM CENTRAL SILENCIOSO ELBA	87089990	060	5403	UN	1	5,10	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
MB408	COXIM TRAS SILENCIOSO	40161010	060	5403	UN	1	5,93	5,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

OK ENTREGA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR: RAIMUNDO IZAQUIEL CAMINHA MOURA ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 813 L A 813 S DO DECRETO Nº 13.500, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.	

Desenvolvido por IDEALSOFT

Recebemos de:GHELLER & BRUM LTDA LJ04

DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA DO RECEBEDOR	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

NFE-320411
Mod: 55
Serie: 01

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

NFE Nº: 320411 Mod: 55 Serie: 01 Página 1 de 1

Natureza Operação: VENDA DE PRODUTOS D/E

Saída: 1
Entrada: 2

000920

Assinatura

GHELLER & BRUM LTDA LJ04
RUA PEDRO II Nº:1855
MONTE CASTELO
TERESINA - PI CEP:64016-833
(86)3218-4761
19.477.034-6 00.070.137/0004-65

CONTROLE DO FISCO

22250100070137000465550010003204111244747510

PROTOCOLO: 222250001711865

CHAVE DE ACESSO DA NF-e SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
2225 0100 0701 3700 0465 5500 1000 3204 1112 4474 7510

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R.A. MOURA AUTOMOTIVA SERV CAR LIMITADA			39.933.212/0001-67	23/01/2025
ENDEREÇO	**Num**	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAIDA/ENTRADA**
AV PREFEITO WALL FERRAZ	4670	TRIUNFO	64022-005	23/01/2025
MUNICIPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**DATA AUTORIZAÇÃO**
TERESINA	PI	(86)8130-1919	196893216	23/01/2025 16:29:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUB. TRIB	VALOR ICMS SUB. TRIB	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	887,08

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	VALOR REPASE ICMS	DESCONTO	VALOR TOTAL NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4			0	0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UN	NCM	CST	CFOP	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
0280157152	BICO INJETOR AGILE/COBALT/PRISMA/M codprod:031554	PC	84099190	060	5403	4	221,7700	887,08	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Num.:349956 - Vendedor: EDSON WESLEY LJ04 / "ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO T R RIA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTS.813-L a 813-S, DO DECRETO Nº 13.500, DE 23 D EMBRO DE 2008" /

PRAZO DE DEVOLUÇÃO 07 DIAS
Em caso de garantia entrar em contato com: 0800 642 8800
suporte1@eletrogeraldistribuidora.com.br
AV Santos Dumont, 1991 Lot M. Gomes Cunha
(63) 3415-8100
Whatsapp: (63) 99124-8367
Tratar com JEFFERSON

RESERVADO AO FISCO

DADOS FATURA

DOC/NP	FORMA PGTO	VENCIMENTO	Valor
349956 / 1	BOLETO	23/02/2025	443,54
349956 / 2	BOLETO	23/03/2025	443,54

PRÉZADO CLIENTE
NESSA NF COSTA PRODUTOS QUE PRECISA SER CONFERIDO NO ATO DO RECEBIMENTO NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
Assinatura

Título substituído 30/01/25

05-1573

Copyright © Rad Informática Consultoria e Assessoria Ltda - www.radinfo.com.br

FABIO APARECIDO DOS REIS

RECEBEMOS DE 'R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA' OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO	Valor: 32.324,80 Nº Fat:	**NF-e** **N:** 000001354 **SÉRIE:** 1
DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEDOR: MUNICIPIO DE GONCALVES DIAS	

SERVCAR PNEUS E AUTOCENTER

R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

AV PREFEITO WALL FERRAZ 4670 - SETOR LADO A, ---
TRIUNFO
TERESINA PI
CEP: 64022-005
Fone: (86) 8130-1919

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

No: 000001354
Série: 1
Folha(s): 1/2

Chave de Acesso: 2224 1239 9332 1200 0167 5500 1000 0013 5410 0000 6015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso: 222240017690977 09/12/2024 11:43:41

22139933212000167000110900044

Nova Colinas - MA 000921 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA MERCADORIA COM ST		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
196893216		39.933.212/0001-67

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL					CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE GONCALVES DIAS					06.314.827/0001-56	09/12/2024
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAIDA
PC JOAO AFONSO CARDOSO - 404				CENTRO	65775-000	09/12/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SUFRAMA		HORA DA SAIDA
GONCALVES DIAS	(86) 9999-9999	MA	122186109			11:43:36

FORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Título: 01 - DINHEIRO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB.	VALOR DO ICMS SUB.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.324,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEG.	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	FCP	FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**32.324,80**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM OCORRENCIA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)
-				-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc (R$)	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PL.FC	FILTRO DE COMBUSTIVEL-LIBERADO	87089990	0500	5403	UN	1	23,8000	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FO	FILTRO DE OLEO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	31,0000	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.H	HIDROVACUO FREIO-LIBERADO	87083090	0500	5405	UN	1	580,0000	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
`A	CORREIA DO ALTERNADOR-LIBERADO	40103100	0500	5405	UN	1	80,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
`AD	ADITIVO-LIBERADO	38112110	0500	5405	UN	2	80,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.JTV	JUNTA TAMPA DE VALVULA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	153,0000	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.CAD	COXIM AMORTECEDOR DT-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	162,0000	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.CAT	COXIM AMORT TS-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	60,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.JC	JUNTA DO CABECOTE-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	170,0000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.BUT	BUCHA TIRANTE-LIBERADO	40169990	0500	5405	UN	2	104,0000	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.ROLDT	ROLAMENTO DT-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	67,0000	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.KAD	KIT AMORTECEDOR DT-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	250,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.KAT	KIT AMORTECEDOR TS-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	333,0000	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.KE	KIT EMBREAGEM-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	550,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.BC	BOMBA DE COMBUSTIVEL-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	70,0000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.CDIRE	CAIXA DE DIRECAO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	2.080,0000	4.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.PA	POLIA DO ALTERNADOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	118,0000	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.COXIMC	COXIM CAMBIO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	229,0000	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.CDIR	COLUNA DIRECAO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	749,0000	1.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.LAMPS	LAMPADA SETA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	3,6000	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.EXTINTOR	EXTINTOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	175,0000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.O5W30	OLEO 5W30-LIBERADO	27101932	0500	5405	UN	11	28,2000	310,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Doc. Emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional NAO Gera Credito de ICMS e IPI. Valor Aproximado dos Impostos na NF-e com Base na Aliquota do Simples Nacional : 1.616,24 FORNECIMENTO DE PECAS PARA O VEICULO FIAT MOBI REF AO PE043. DADOS BANCARIOS 033 BANCO SANTANDER AG 2306 CC 130006142.	

FABIO APARECIDO DOS REIS

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Desc.(R$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
PL R	RADIADOR-LIBERADO	87089990	0500	5403	UN	1	539,0000	539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL ASM	ANEL SEGMENTO MOTOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	267,0000	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL BRONZEB	BRONZE BIELA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	120,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL BM	BRONZE MANCAL-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	108,0000	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL JJM	JOGO JUNTA MOTOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	149,0000	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL KM	KIT MOTOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	1.762,0000	3.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL BO	BOMBA DE OLEO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	1.285,0000	1.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL V	VIRABREQUIM-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	1.005,0000	1.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL MOTORP	MOTOR PASSO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	78,0000	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL ESPR	ESPELHO RETROVISOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	538,0000	1.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL JHLR	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	210,0000	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL JHLC	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAMBIO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	205,0000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL LAMPF	LAMPADA FREIO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	6,3000	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL DS	DESCARBONIZADOR SPRAY-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	30,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL CUBOTS	CUBO TS-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	188,0000	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL CUBOE	CUBO EMBREAGEM-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	87,0000	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL SENSV	SENSOR DE VELOCIDADE-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	125,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL ARRE	ARRUELA ENCOSTO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	157,0000	314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL ECV	EIXO COMANDO VALVULAS-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	148,0000	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL RELEAL	RELE ALTERNADOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	19,0000	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL SENSB	SENSOR BORBOLETA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	749,0000	1.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL PARACD	PARACHOQUE DT-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	1.045,0000	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL PARACT	PARACHOQUE TS-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	1.375,0000	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL PDT	PARABRISA DT-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	1.100,0000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL PTS	PARABRISA TS-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	1.125,0000	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

Rua Cel. Joaquim Alves da Rocha Colinas-MA
000922
Assinatura

FABIO APARECIDO DOS REIS

FABIO APARECIDO DOS REIS

RECEBEMOS DE 'R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA' OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO	Valor: 33.238,00 Nº Fat:	NF-e N: 000001353 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GONCALVES DI	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000923
Assinatura

SERVCAR PNEUS E AUTOCENTER

R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

AV PREFEITO WALL FERRAZ 4670 - SETOR LADO A, ---
TRIUNFO
TERESINA PI
CEP: 64022-005
Fone: (86) 8130-1919

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

No: 000001353
Série: 1
Folha(s): 1/1

Chave de Acesso: 2224 1239 9332 1200 0167 5500 1000 0013 5310 0000 6018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso: 222240017682947
09/12/2024 10:41:29

22139933212000167000110900044

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA MERCADORIA COM ST		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
196893216		39.933.212/0001-67

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GONCALVES DI				11.825.568/0001-68	09/12/2024
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAIDA
RUA SANTA TERESINHA - S/N			CENTRO	65775-000	09/12/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SUFRAMA	HORA DA SAIDA
GONCALVES DIAS	(99) 3562-1923	MA			10:41:26

ORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Título: 01 - DINHEIRO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB.	VALOR DO ICMS SUB.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.238,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEG.	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	FCP	FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.238,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM OCORRENCIA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)
-				-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc (R$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PL.80W	OLEO 80W-LIBERADO	27101932	0500	5405	UN	2	62,0000	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.B	BOMBA DAGUA-LIBERADO	84133010	0500	5405	UN	1	890,0000	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.BBG	BUCHA BALANCA GRANDE-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	153,0000	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
3BP	BUCHA BALANCA PEQUENA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	110,0000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
CHC	COIFA HOMOCINETICA CAMBIO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	103,0000	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.EXTINTOR	EXTINTOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	200,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FA	FILTRO DE AR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	60,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FC	FILTRO DE COMBUSTIVEL-LIBERADO	87089990	0500	5403	UN	3	65,0000	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FO	FILTRO DE OLEO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	3	43,0000	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.JJM	JOGO JUNTA MOTOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	687,0000	1.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.KE	KIT EMBREAGEM-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	2.556,0000	5.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.MTS	MOLA TS-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	630,0000	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.O5W30	OLEO 5W30-LIBERADO	27101932	0500	5405	UN	48	32,0000	1.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.PA	POLIA DO ALTERNADOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.POLCD	POLIA CORREIA DENTADA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	260,0000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.ROLDT	ROLAMENTO DT-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	254,0000	508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.ROLTS	ROLAMENTO TS-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	349,0000	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.TURB	TURBINA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	9.700,0000	19.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Doc. Emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional NAO Gera Credito de ICMS e IPI. Valor Aproximado dos Impostos na NF-e com Base na Aliquota do Simples Nacional : 1.661,90 FORNECIMENTO DE PECAS PARA VEICULO DUCATO REF AO PE 043/2023. DADOS BANCARIOS 033 BANCO SANTANDER AG 2306 CC 130006142.	

FABIO APARECIDO DOS REIS

RECEBEMOS DE 'R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA' OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO	Valor: 12.915,00 Nº Fat:	NF-e N: 000001352 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GONCALVES DI	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000924

SERVCAR PNEUS E AUTOCENTER

R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

AV PREFEITO WALL FERRAZ 4670 - SETOR LADO A, ---
TRIUNFO
TERESINA PI
CEP: 64022-005
Fone: (86) 8130-1919

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

No: 000001352
Série: 1
Folha(s): 1/1

Chave de Acesso: 2224 1239 9332 1200 0167 5500 1000 0013 5210 0000 6010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso 222240017682781
09/12/2024 10:40:05

22139933212000167000110900 44

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
VENDA MERCADORIA COM ST	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
196893216		39.933.212/0001-67

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GONCALVES DI			11.825.568/0001-68	09/12/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAIDA**
RUA SANTA TERESINHA - S/N		CENTRO	65775-000	09/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**SUFRAMA** / **HORA DA SAIDA**
GONCALVES DIAS	(99) 3562-1923	MA		10:40:01

ORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Título: 01 - DINHEIRO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB.	VALOR DO ICMS SUB.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.915,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEG.	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	FCP	FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.915,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM OCORRENCIA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO (KG):	PESO LIQUIDO (KG):
-				-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc (R$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PL.80W	OLEO 80W-LIBERADO	27101932	0500	5405	UN	1	62,0000	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.AD	ADITIVO-LIBERADO	38112110	0500	5405	UN	6	36,0000	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.BBG	BUCHA BALANCA GRANDE-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	290,0000	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
3DT	BIELETA DT-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	100,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
3OMBI	BOMBA DE INCENDIO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	170,0000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.COIFAA	COIFA AMORTECEDOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	380,0000	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.CUBOR	CUBO ROLAMENTO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	1.675,0000	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FA	FILTRO DE AR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	163,0000	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FC	FILTRO DE COMBUSTIVEL-LIBERADO	87089990	0500	5403	UN	1	308,0000	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FO	FILTRO DE OLEO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	58,0000	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.JTV	JUNTA TAMPA DE VALVULA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	192,0000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.KE	KIT EMBREAGEM-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	2.389,0000	2.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.O5W30	OLEO 5W30-LIBERADO	27101932	0500	5405	UN	50	43,0000	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.PAR	POLIA ARCONDICIONADO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	230,0000	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.ROLDT	ROLAMENTO DT-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	818,0000	1.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Doc. Emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional NAO Gera Credito de ICMS e IPI. Valor Aproximado dos Impostos na NF-e com Base na Aliquota do Simples Nacional : 645,75 FORNECIMENTO DE PECAS PARA VEICULO MB SPRINTER REF AO PE 043/2023. DADOS BANCARIOS 033 BANCO SANTANDER AG 2306 CC 130006142.	

FABIO APARECIDO DOS REIS

FABIO APARECIDO DOS REIS

RECEBEMOS DE 'R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA' OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO	Valor: 9.835,00 Nº Fat:	
DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GONCALVES DI	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000925
Assinatura

N: 000001350
SÉRIE: 1

SERVCAR PNEUS E AUTOCENTER

R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

AV PREFEITO WALL FERRAZ 4670 - SETOR LADO A, ---
TRIUNFO
TERESINA PI
CEP: 64022-005
Fone: (86) 8130-1919

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

No: 000001350
Série: 1
Folha(s): 1/1

Chave de Acesso: 2224 1239 9332 1200 0167 5500 1000 0013 5010 0000 6016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso: 222240017678352
09/12/2024 10:05:47

22139933212000167000110900044

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA MERCADORIA COM ST		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
196893216		39.933.212/0001-67

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GONCALVES DI				11.825.568/0001-68	09/12/2024
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAIDA
RUA SANTA TERESINHA - S/N			CENTRO	65775-000	09/12/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SUFRAMA	HORA DA SAIDA
GONCALVES DIAS	(99) 3562-1923	MA			10:05:44

ORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Título: 01 - DINHEIRO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB.	VALOR DO ICMS SUB.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.835,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEG.	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	FCP	FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.835,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM OCORRENCIA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO (KG):	PESO LIQUIDO (KG):
-				-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc (R$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PL.B	BOMBA DAGUA-LIBERADO	84133010	0500	5405	UN	1	295,0000	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FA	FILTRO DE AR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	72,0000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FC	FILTRO DE COMBUSTIVEL-LIBERADO	87089990	0500	5403	UN	2	97,0000	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
:O	FILTRO DE OLEO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	4	60,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
TV	JUNTA TAMPA DE VALVULA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	162,0000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.KCD	KIT CORREIA DENTADA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	410,0000	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.KE	KIT EMBREAGEM-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	3.372,0000	3.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.LFA	LAMPADA FAROL ALTO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	3	49,0000	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.O5W30	OLEO 5W30-LIBERADO	27101932	0500	5405	UN	52	32,0000	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.SAPF	SAPATA DE FREIO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.TCDG	TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	3	430,0000	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.TCDP	TENSOR CORREIA DENTADA PEQUENA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	3	268,0000	804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.TDE	TERMINAL DIRECAO EXT-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	3	99,0000	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.TDI	TERMINAL DIRECAO INT-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	3	82,0000	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Doc. Emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional NAO Gera Credito de ICMS e IPI. Valor Aproximado dos Impostos na NF-e com Base na Aliquota do Simples Nacional : 491,75 FORNECIMENTO DE PECAS PARA O VEICULO HILUX. PE-043/2023. DADOS BANCARIOS 033 BANCO SANTANDER AG 2306 CC 130006142.	

FABIO APARECIDO DOS REIS

RECEBEMOS DE 'R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA' OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO	Valor: 1.016,00 Nº Fat:	Nº 000926 N: 000001349 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GONCALVES DI	Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA

SERVCAR PNEUS E AUTOCENTER

R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

AV PREFEITO WALL FERRAZ 4670 - SETOR LADO A, ---
TRIUNFO
TERESINA PI
CEP: 64022-005
Fone: (86) 8130-1919

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

No: 000001349
Série: 1
Folha(s): 1/1

Chave de Acesso: 2224 1239 9332 1200 0167 5500 1000 0013 4910 0000 6015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso: 222240017677052
09/12/2024 09:55:59

22139933212000167000110900 44

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
VENDA MERCADORIA COM ST	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
196893216		39.933.212/0001-67

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GONCALVES DI				11.825.568/0001-68	09/12/2024
ENDEREÇO			**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAIDA**
RUA SANTA TERESINHA - S/N			CENTRO	65775-000	09/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**SUFRAMA**	**HORA DA SAIDA**
GONCALVES DIAS	(99) 3562-1923	MA			09:55:56

ORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Título: 01 - DINHEIRO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB.	VALOR DO ICMS SUB.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEG.	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	FCP	FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.016,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM OCORRENCIA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)
-				-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc (R$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PL.FA	FILTRO DE AR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	25,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FC	FILTRO DE COMBUSTIVEL-LIBERADO	87089990	0500	5403	UN	2	18,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FO	FILTRO DE OLEO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	21,0000	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
)5W30	OLEO 5W30-LIBERADO	27101932	0500	5405	UN	24	37,0000	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Doc. Emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional NAO Gera Credito de ICMS e IPI. Valor Aproximado dos Impostos na NF-e com Base na Aliquota do Simples Nacional : 50,80 FORNECIMENTO DE FILTROS PARA O VEICULO FIURINO. PE-043 DADOS BANCARIOS 033 BANCO SANTANDER AG 2306 CC 130006142.	

FABIO APARECIDO DOS REIS

FABIO APARECIDO DOS REIS

RECEBEMOS DE 'R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA' OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO	Valor: 24.014,00 Nº Fat:	NF-e 000927
DATA DE RECEBIMENTO:	RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE GONC	N: 000001347 SÉRIE: 1

Assinatura

SERVCAR PNEUS E AUTOCENTER

R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

AV PREFEITO WALL FERRAZ 4670 - SETOR LADO A, ---
TRIUNFO
TERESINA PI
CEP: 64022-005
Fone: (86) 8130-1919

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

No: 000001347
Série: 1
Folha(s): 1/2

Chave de Acesso: 2224 1239 9332 1200 0167 5500 1000 0013 4710 0000 6010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso: 222240017676350
09/12/2024 09:50:55

22139933212000167000110900 44

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA MERCADORIA COM ST		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
196893216		39.933.212/0001-67

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE GONC				13.274.231/0001-35	09/12/2024
ENDEREÇO			**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAIDA**
AV GETULIO VARGAS - S/N			CENTRO	65775-000	09/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**SUFRAMA**	**HORA DA SAIDA**
GONCALVES DIAS	(99) 3562-1223	MA			09:50:52

ORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Título: 01 - DINHEIRO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS SUB.	VALOR DO ICMS SUB.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.014,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEG.	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	FCP	FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24.014,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM OCORRENCIA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO (KG):	PESO LIQUIDO (KG):
-				-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc (R$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PL.80W	OLEO 80W-LIBERADO	27101932	0500	5405	UN	2	48,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.AD	ADITIVO-LIBERADO	38112110	0500	5405	UN	2	29,0000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.ASM	ANEL SEGMENTO MOTOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	280,0000	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
3	BOMBA DAGUA-LIBERADO	84133010	0500	5405	UN	1	168,0000	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
3C	BOMBA DE COMBUSTIVEL-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	200,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.BRONZEB	BRONZE BIELA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	105,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.BUCHAB	BUCHA DA BALANCA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	52,0000	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.BUT	BUCHA TIRANTE-LIBERADO	40169990	0500	5405	UN	2	105,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.CAT	COXIM AMORT TS-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	76,0000	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.CD	CORREIA DENTADA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	127,0000	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.CDIRE	CAIXA DE DIRECAO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	1.510,0000	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.CT	CABECOTE-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	2.380,0000	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.CUBOTS	CUBO TS-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	280,0000	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.DS	DESCARBONIZADOR SPRAY-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	30,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.ECV	EIXO COMANDO VALVULAS-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	695,0000	1.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.ESPR	ESPELHO RETROVISOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	390,0000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.EXTINTOR	EXTINTOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	170,0000	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FA	FILTRO DE AR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	5	18,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FC	FILTRO DE COMBUSTIVEL-LIBERADO	87089990	0500	5403	UN	5	30,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.FO	FILTRO DE OLEO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	5	32,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.H	HIDROVACUO FREIO-LIBERADO	87083090	0500	5405	UN	2	665,0000	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.IO	INTERRUPTOR DE OLEO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	72,0000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Doc. Emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional NAO Gera Credito de ICMS e IPI. Valor Aproximado dos Impostos na NF-e com Base na Aliquota do Simples Nacional : 1.200,70 FORNECIMENTO DE PECAS PARA O VEICULO SPIN. PE-043/2023 DADOS BANCARIOS 033 BANCO SANTANDER AG 2306 CC 130006142.	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc.(R$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
PL.JTV	JUNTA TAMPA DE VALVULA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	50,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.JVI	JG VELA DE IGNICAO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	46,0000	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.KE	KIT EMBREAGEM-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	570,0000	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.LAMPF	LAMPADA FREIO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	10,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.LAMPR	LAMPADA RE-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	7,0000	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.LAMPS	LAMPADA SETA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	7,0000	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.MVR	MOTOR VENTILADOR RADIADOR-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	831,0000	831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.O5W30	OLEO 5W30-LIBERADO	27101932	0500	5405	UN	30	42,0000	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.PARACD	PARACHQUE DT-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	590,0000	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.PARACT	PARACHOQUE TS-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	703,0000	1.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.PDT	PARABRISA DT-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	626,0000	1.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.PTS	PARABRISA TS-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	856,0000	1.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.R	RADIADOR-LIBERADO	87089990	0500	5403	UN	1	550,0000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.ROLDT	ROLAMENTO DT-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	445,0000	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.RV	REGULADOR DE VOLTAGEM-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	190,0000	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.SENSB	SENSOR BORBOLETA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	122,0000	244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.SENSV	SENSOR DE VELOCIDADE-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	232,0000	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.SR	SENSOR ROTACAO-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	167,0000	334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.ST	SENSOR DE TEMPERATURA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	2	87,0000	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.TCD	TENSOR CORREIA DENTADA-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	89,0000	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
PL.V	VIRABREQUIM-LIBERADO	87089990	0500	5405	UN	1	1.459,0000	1.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

000928

Assinatura

FABIO APARECIDO DOS REIS

RECEBEMOS DE 'R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA' OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO	Valor: 1.274,00 Nº Fat:	**NF-e** **N:** 000001346 **SÉRIE:** 000929
DATA DE RECEBIMENTO	RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE GONC	

SERVCAR PNEUS E AUTOCENTER

R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

AV PREFEITO WALL FERRAZ 4670 - SETOR LADO A, ---
TRIUNFO
TERESINA PI
CEP: 64022-005
Fone: (86) 8130-1919

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

No: 000001346
Série: 1
Folha(s): 1/1

Chave de Acesso: 2224 1239 9332 1200 0167 5500 1000 0013 4610 0000 6013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso: 222240017675528 09/12/2024 09:46:32

22139933212000167000110900 44

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA MERCADORIA COM ST		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
196893216		39.933.212/0001-67

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL DE GONC				13.274.231/0001-35	09/12/2024
ENDEREÇO			**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAIDA**
AV GETULIO VARGAS - S/N			CENTRO	65775-000	09/12/2024
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**SUFRAMA**	**HORA DA SAIDA**
GONCALVES DIAS	(99) 3562-1223	MA			09:46:29

ORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Título: 01 - DINHEIRO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB.	VALOR DO ICMS SUB.	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEG.	DESCONTO	OUT. DESP. ACESSÓRIAS	FCP	FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.274,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM OCORRENCIA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO (KG)	PESO LIQUIDO (KG)
-				-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc.(R$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PL.O5W30	OLEO 5W30-LIBERADO	27101932	0500	5405	UN	26	49,0000	1.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Doc. Emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional NAO Gera Credito de ICMS e IPI. Valor Aproximado dos Impostos na NF-e com Base na Aliquota do Simples Nacional : 63,70 FORNECIMENTO DE OLEOS PARA O VEICULO FIAT WEEKEND. PE043/2023. DADOS BANCARIOS 033 BANCO SANTANDER AG 2306 CC 130006142.	

FABIO APARECIDO DOS REIS

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000930
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 020/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000931
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2025 10:10:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA**
CNPJ: **17.372.183/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000932
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.372.183/0001-79 **MATRIZ**		**08/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MS ACESSORIOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 230 MA	**216**	**KM 473**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.990-000	**CENTRO**	**RIACHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MS.AUTOSERVICOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8465-1196**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2021** às **10:13:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro
Telefax: (99) 3531-0419 - Riachão-MA

Reconheço ser (em) Verdadeira(s) a(s) Firma(s)
Marcio José dos Santos Silva
Em Riachão 13 de 02 de 15
em test°. _____ da verdade
☐ Felipe José dos Santos Neto
☐ Mª. Gardênia Leão de Menezes
Válido somente com o selo de autenticidade
Ferdinanda Matos Monteiro
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
000024236868
Serviço Judicial
2º Ofício

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000933
Assinatura

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/02/2015 Sob Nº 20150140576
Protocolo 150140576 de 20/02/2015 NIRE: 21800401295
MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA 85034380382
Chancela 2593DB42CC7DA76DD5CBD631FB12155E4C08DFCC
São Luis, 02/03/2015

Clodinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 01

009.734

Prefeitura Municipal de Colinas-MA
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21800401295	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
EXPEDITO BRITO SILVA	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/06/1980	914929984	SSP	MA	850.343.803-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 7 DE SETEMBRO	927

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.990-000	2553

MUNICÍPIO	UF
RIACHÃO	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA 85034380382

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA GUIMARAES	15

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.990-000	2553

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIACHÃO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4520002	45.20-0-02-SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade secundária 4530703	45.30-7-03-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530704	45.30.7-04-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4741500	47.41-5-00-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4755503	47.55-5-03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO
4763601	47.63-6-01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO
4781400	47.81-4-00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/01/2013	17372183000179	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA 85034380382

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/02/2015	Marcio Jose S Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional de Balsas
27/02/15

AUTENTICAÇÃO

MA1201505076204
MA1201505076204

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro
Telefax: (99) 3531-0419 - Riachão-MA

Reconheço ser (em) Verdadeira(s) a(s) Firmas
Marcio José dos Santos Silva
Em fé Riachão 13 de 02 de 15
em test°. ____ da verdade
☐ Felipe José dos Santos Neto
☐ Mª. Gardênia Leão de Menezes
Válido somente com o selo de autenticidade
Ferdinanda Matos Monteiro
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
J0002423-871
2º Ofício Judicial

1º Reg. Civil de Nova Colinas-MA
000935
Assinatura

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/02/2015 Sob Nº 20150140576
Protocolo : 150140576 de 20/02/2015 NIRE: 21800401295
MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA 85034380382
Chancela : 2593DB42CC7DA76DD5CBD631FB12155E4C08DFCC
São Luís, 02/03/2015
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000936

Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21800401295	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
EXPEDITO BRITO [illegible]	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA

NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
02/06/1980	914929984	SSP	MA	850.343.803-82

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA 7 DE SETEMBRO	927

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.990-000	2553

MUNICÍPIO	UF
RIACHÃO	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA 85034380382

LOGRADOURO (rua/AV, etc)	NÚMERO
RUA GUARARAPES	15

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.990-000	2553

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIACHÃO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4520002	45.20-0-02-SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade secundária: 4530703	45.30-7-03-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530704	45.30-7-04-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4741500	47.41-5-00-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4755503	47.55-5-03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO
4763601	47.63-6-01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO
4761400	47.61-4-00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOSXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/01/2013	17372183000179	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA 85034380382

DATA DA ASSINATURA
10/02/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Marcio José dos Santos Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional de Balsas
Mat. 2089
27/02/15

AUTENTICAÇÃO

MA1201505076204
MA1201505076204

Instrumento de Alteração de Empresário Individual
MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA 85034380382 - ME

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000937
Assinatura

CNPJ Nº 17.372.183/0001-79 NIRE – 21800401295

Pelo presente instrumento particular de Alteração, **MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/06/1980 na cidade de Presidente Dutra - MA, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº 927 – Centro, Riachão/MA. CEP 65.990-000, portador da Carteira de Identidade 914929984 SSP/MA e do CPF nº 850.343.803-82. O empresário individual que gira sob a denominação **MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA 85034380382**, com sede na Rua Guararapes, nº 15 – Centro, Riachão/MA, CEP 65.990 -000, devidamente registrada JUCEMA sob o NIRE 21800401295, e inscrita no CNPJ sob o nº 17.372.183/0001-79, ora ALTERA para INCLUSÃO de novas atividades, ALTERAÇÃO de nome empresarial, ALTERAÇÃO de endereço, ALTERAÇÃO de capital social, a qual se regerá, doravante, pela presente ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL, fazendo uso do que permite o parágrafo único do art. 1033, o Art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 1: Fica alterado e acrescentada na Empresa Individual os objetivos sociais conforme abaixo descriminado:

CNAE	NUMERO	DESCRIÇÃO
PRINCIPAL	4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
SECUNDARIOS	4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
	4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
	4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
	5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.
	4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.
	8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E FUNILARIA).

CLÁUSULA 2: O novo capital será de R$200.000,00 (Duzentos mil reais).

CLÁUSULA 3: Fica alterado o novo endereço da empresa para a Rodovia BR-230, nº 216, km-473 – Centro- Riachão – MA, CEP: 65.990-000.

CLÁUSULA 4: O novo nome empresarial passa a ser M. J. DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS – ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na íntegra a Alteração do empresário individual, com o teor a seguir:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000938
Assinatura

Instrumento de Alteração de Empresário Individual

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/06/1980 na cidade de Presidente Dutra - MA, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº 927 –Centro, Riachão/MA. CEP 65.990-000, portador da Carteira de Identidade 914929984 SSP/MA e do CPF nº 850.343.803-82.

CLÁUSULA 1º - A empresa girará sob o nome **M. J. DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS – ME.**

CLÁUSULA 2º - O Empresário Individual tem sede na Rodovia BR-230, nº 216, km-473 – Centro- Riachão – MA, CEP: 65.990-000.

Parágrafo Único – O Empresário Individual poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração.

CLÁUSULA 3º - Considerando que o capital é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4º - Os objetivos do EMPRESARIO INDIVIDUAL é:

CNAE	NUMERO	DESCRIÇÃO
PRINCIPAL	4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
SECUNDARIOS	4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
	4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
	4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
	5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.
	4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.
	8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E FUNILARIA).

CLÁUSULA 5º - O Empresário Individual iniciou suas atividades em 08 de janeiro de 2013 e o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 6º - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Instrumento de Alteração de Empresário Individual

Nova Colinas-MA
000939
Visto
Assinatura

CLÁUSULA 7º - O sócio poderá estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.1 – O empresário Individual poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

CLÁUSULA 9º - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada

CLÁUSULA 10º - O administrador declara sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(Art. 1.011, §1º, CC2/2002).**

CLÁUSULA 11º - Fica eleito o foro da Comarca de Riachão/MA para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando o titular justo e contratado, assinar este instrumento em uma via, de igual teor e forma, devendo a primeira dela ser arquivada no Registro Civil da Pessoa Jurídica, a segunda no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão, ficando a última via na sede da sociedade.

Riachão/MA, 17 de novembro de 2020.

MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000940
Página 4 de
Assinatura

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85034380382	MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020 09:07 SOB Nº 20201069776.
PROTOCOLO: 201069776 DE 19/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005648491. CNPJ DA SEDE: 17372183000179.
NIRE: 21800401295. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.
M. J. DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS

JUCEMA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000941
Assinatura

Alteração e Transformação De Empresário Individual em EIRELI
M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001-79 **NIRE: 21800401295**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA,** brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/06/1980 na cidade de Presidente Dutra - MA, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº 927 –Centro, Riachão/MA. CEP 65.990-000, portador da Carteira de Identidade 914929984 SSP/MA e do CPF nº 850.343.803-82, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **M. J. DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS – ME**, na Rodovia BR-230, nº 216, km-473 – Centro- Riachão – MA, CEP: 65.990-000, registrada na junta comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21800401295 em 17.11.2020, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **M. J. DOS SANTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - Fica alterado e acrescentado na empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, os objetivos sociais conforme abaixo descriminado: 4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA;PINTURA DE FAIXAS E ETC...)

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000942
Assinatura

- **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI**

M. J. DOS SANTOS EIRELI

MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/06/1980 na cidade de Presidente Dutra - MA, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº 927 –Centro, Riachão/MA. CEP 65.990-000, portador da Carteira de Identidade 914929984 SSP/MA e do CPF nº 850.343.803-82.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **M. J. DOS SANTOS EIRELI** e usara a expressão **MS ACESSORIOS**, como nome fantasia.

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: na Rodovia BR-230, nº 216, km-473 – Centro- Riachão – MA, CEP: 65.990-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA;PINTURA DE FAIXAS E ETC...).

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 08/01/2013 e seu prazo de duração será indeterminado.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000943
Assinatura

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

RIACHÃO-MA, 07 de maio de 2021.

MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA
ASSINATURA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000944
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85034380382	MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 09:45 SOB Nº 21600191041.
PROTOCOLO: 210600209 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103185150. CNPJ DA SEDE: 17372183000179.
NIRE: 21600191041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021.
M. J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000945

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALID

NOME
MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
914929984 SSP MA

CPF
850.343.803-82

DATA NASCIMENTO
02/06/1980

FILIAÇÃO
EXPEDITO BRITO SILVA

ELIZABETE DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03973528549

VALIDADE
14/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
06/11/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13925949 50

OBSERVAÇÕES
EAR;

Marcio José dos Santos Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
15/02/2017

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

42066875084
MA034708057

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
13925949 50

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000946
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
CNPJ: 17.372.183/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:44 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2025.
Código de controle da certidão: **0C80.0691.32C6.2275**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000947
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047131/25 **Data da** 21/02/2025 09:28:12

Inscrição Estadual: 123998301 **CPF/CNPJ:** 17372183000179

Razão Social: M J DOS SANTOS SILVA LTDA

Endereço: ROD BR 230 MA, 216 KM 473 CEP: 65990000 - CENTRO

Telefone: (99)88395922 **Município:** RIACHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2025 11:16:44

000948

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013194/25 **Data da** 12/02/2025 09:26:55

Inscrição Estadual: 123998301 **CPF/CNPJ:** 17372183000179

Razão Social: M J DOS SANTOS SILVA LTDA

Endereço: ROD BR 230 MA, 216 KM 473 CEP: 65990000 - CENTRO

Telefone: (99)88395922 **Município:** RIACHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2025 11:17:37

Voltar Imprimir

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000949
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.372.183/0001-79
Razão Social: MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA 85034380382
Endereço: RUA GUARARAPES NR 15 / CENTRO / RIACHAO / MA / 65990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031011152284417802

Informação obtida em 10/03/2025 11:15:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000950
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.372.183/0001-79
Certidão nº: 18193151/2025
Expedição: 31/03/2025, às 11:11:42
Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.372.183/0001-79, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

000951

Ascinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.372.183/0001-79 **Inscrição Estadual:** 12.399830-1

Razão Social: M J DOS SANTOS SILVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 230 MA

Número: 216 **Complemento:** KM 473

Bairro: CENTRO

Município: RIACHAO **UF:** MA

CEP: 65990000 **DDD:** **Telefone:** 88395922

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/02/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4541202),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RIACHAO - MARANHAO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro
CNPJ: 05.282.801/0001-00
COMPROMISSO COM O PRESENTE E O FUTURO

Fls. 000952
Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº	2025.000277	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1100459-0

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA MS ACESSORIOS		
CPF/CNPJ	17.372.183/0001-79		
Endereço	RODOVIA BR 230 MA, 216, KM 473		
Bairro	CENTRO	CEP	65990-000
Município	RIACHAO - MA		

II - INFORMAÇOES COMPLEMENTARES

Exercício	2025	Data Emissão	18/03/2025	Validade	31/01/2026	Protocolo	
Responsável pela Empresa	MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA						
Área do estabelecimento	0 m²						

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS		Sanitário	Ambiental
45.30-7/03	**Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**	**Sim**	**Não**
38.11-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	Sim	Não
38.12-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Sim	Não
45.20-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Sim	Não
45.20-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Sim	Não
45.20-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Sim	Não
45.20-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Sim	Não
45.20-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Sim	Não
45.20-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Sim	Não
45.20-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Sim	Não
45.30-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Sim	Não
45.30-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Sim	Não
45.41-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Não	Não
45.41-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Sim	Não
47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Sim	Não
47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriorment	Sim	Não
49.29-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Não	Não
52.29-0/02	Serviços de reboque de veículos	Não	Não

Emitido em 18 de Março de 2025 as 16:11

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **https://datta.link/rSaoDNX4** ou através do QRCode ao lado.
Código de validação: **rSaoDNX4.007575**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000953

Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

77.11-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Não	Não
82.99-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriorment	Não	Não

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro
RIACHAO - MA
CNPJ: 05.282.801/0001-00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000954
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS.
N E G A T I V A

Numero da Certidão
4942

CONCEDIDO A

M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

CNPJ/CPF	INSCRICÃO ESTADUAL OU RG	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
17.372.183/0001-79	**12399830**	

ENDEREÇO

ROD.BR-230 MA - nº 216
Bairro: **CENTRO** Complemento **KM 473**
RIACHAO - MA - CEP: 65.990-000

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, TLL e ISSQN, IPTU e ITBI RURAL e URBANO ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apurado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : outro

Esta certidão é válida ate 16 de junho de 2025

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 44.49.B0.D7.55.CF.65.EA.6A.D3.4B.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Riachão
Ariel Castro Rocha
Fiscal de Tributos

Setor de Tributos

Local e Data: RIACHAO - MA, 18 de março de 2025

000955
Assinatura

M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

Rod. BR 230 MA - nº 216 - KM - 473- Centro - Riachão - MA - CEP.: 65.990-000
CNPJ: 17.372.183/0001-79
NIRE: 21600191041

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

ATIVO		**554.913,49**
CIRCULANTE		**440.611,38**
DISPONÍVEL		57.412,33
Caixa / Banco	57.412,33	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**34.634,95**
CRÉDITOS		34.634,95
Clientes	34.634,95	
ESTOQUE		**348.564,10**
Mercadoria p/Revenda	348.564,10	
IMOBILIZADO		**114.302,11**
Bens Imobilizado	114.302,11	
PASSIVO		**554.913,49**
CIRCULANTE		**147.247,06**
Fornecedores	115.964,88	
Impostos Federais	25.863,21	
Obrigações Sociais a Pagar	5.418,97	
PATRIMONIO LIQUIDO		**407.666,43**
CAPITAL SOCIAL		**200.000,00**
Capital Subscrito	200.000,00	
RESULTADOS ACUMULADOS		**207.666,43**
Lucros Acumulados	-	
Resultado do Exercício	207.666,43	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada e enviada à Contabilidade, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 554.913,49 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

Riachão-MA, 31 de Dezembro de 2022.

MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA
Titular
CPF: 850.343.803-82
RG: 914929984 SSP/MA

LEIDIANE MARTINS DA SILVA
Contadora
CPF: 001.374.633-24
CRC/GO- 018086/O-2 T/MA

000956
Ascinatura

M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

Rod. BR 230 MA - nº 216 - KM - 473- Centro - Riachão - MA - CEP.: 65.990-000
CNPJ: 17.372.183/0001-79
NIRE: 21600191041

DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.286.940,96**
Vendas de Mercadorias	1.286.940,96
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**87.511,99**
Impostos s/Vendas	87.511,99
RECEITA LIQUIDA	**1.199.428,97**
CUSTO DE PRODUÇÃO	**900.858,67**
Custo dos Produtos Vendidos	900.858,67
LUCRO BRUTO	**298.570,30**
DESPESAS OPERACIONAIS	**90.903,87**
Despesas com Pessoal	49.895,00
Despesas Administrativas	41.008,87
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**207.666,43**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo de Resultado, com base nas informações e na documentação apresentada e enviada à Contabilidade, encerrado em 31/12/2022, resultado um lucro líquido no valor de R$ 207.666,43 (duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Riachão-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA
Titular
CPF: 850.343.803-82
RG: 914929984 SSP/MA

LEIDIANE MARTINS DA SILVA
Contadora
CPF: 001.374.633-24
CRC/GO- 018086/O-2 T/MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000957
Assinatura

M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

Rod. BR 230 MA - nº 216 - KM - 473- Centro - Riachão - MA - CEP.: 65.990-000
CNPJ: 17.372.183/0001-79
NIRE: 21600191041

DEMOSTRAÇÃO DA ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA 2022

MEDIDAS ECONOMICAS-FINANCEIRAS:	INDICES:
1 - LIQUIDEZ CORRENTE	2,99%
2 - LIQUIDEZ GERAL	2,99%
3 - LIQUIDEZ SECA	1,00%
4 - LIQUIDEZ IMEDIATA	2,38%
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL	29,99%
6 - MARGEM DE LUCRO	16,14%
8 - SOLVENCIA GERAL	2,70%

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração da Análise Economico Financeira com base nas informações e documentação apresentada e enviada à Contabilidade, encerrado em 31/12/2022.

Riachão-MA, 31 de Dezembro de 2022.

MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA
Titular
CPF: 850.343.803-82
RG: 914929984 SSP/MA

LEIDIANE MARTINS DA SILVA
Contadora
CPF: 001.374.633-24
CRC/GO- 018086/O-2 T/MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000958
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS SITUAÇÃO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Riachão/MA, tendo como objeto social **Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores**, com início de atividades em **08/01/2013**.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, não relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Marcio Jose dos Santos Silva – 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 200.000,00 (cem mil reais).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Riachão – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Marcio Jose dos Santos Silva
Titular

Leidiane Martins da Silva
Contadora

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000959
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00137463324	LEIDIANE MARTINS DA SILVA
85034380382	MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2024 15:52 SOB Nº 20240240952.
PROTOCOLO: 240240952 DE 28/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402825791. CNPJ DA SEDE: 17372183000179.
NIRE: 21600191041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2024.
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cartorio Mun. de Nova Colinas-MA
000960
Ascinatura

M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

Rod. BR 230 MA - nº 216 - KM - 473- Centro - Riachão - MA - CEP.: 65.990-000
CNPJ: 17.372.183/0001-79
NIRE: 21600191041

BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

ATIVO		**462.516,38**
CIRCULANTE		**348.214,27**
DISPONÍVEL		11.016,27
Caixa / Banco	11.016,27	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**32.110,89**
CRÉDITOS		32.110,89
Clientes	32.110,89	
ESTOQUE		**305.087,11**
Mercadoria p/Revenda	305.087,11	
IMOBILIZADO		**114.302,11**
Bens Imobilizado	114.302,11	
PASSIVO		**462.516,38**
CIRCULANTE		**114.273,23**
Fornecedores	89.410,00	
Impostos Federais	21.444,67	
Obrigações Sociais a Pagar	3.418,56	
PATRIMONIO LIQUIDO		**348.243,15**
CAPITAL SOCIAL		**200.000,00**
Capital Subscrito	200.000,00	
RESULTADOS ACUMULADOS		**148.243,15**
Lucros Acumulados	-	
Resultado do Exercício	148.243,15	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada e enviada à Contabilidade, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 462.516,38 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

Riachão-MA, 31 de Dezembro de 2023.

MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA
Titular
CPF: 850.343.803-82
RG: 914929984 SSP/MA

LEIDIANE MARTINS DA SILVA
Contadora
CPF: 001.374.633-24
CRC/GO- 018086/O-2 T/MA

000961
Assinatura

M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

Rod. BR 230 MA - nº 216 - KM - 473- Centro - Riachão - MA - CEP.: 65.990-000
CNPJ: 17.372.183/0001-79
NIRE: 21600191041

DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**984.410,15**
Vendas de Mercadorias	984.410,15
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**66.939,89**
Impostos s/Vendas	66.939,89
RECEITA LIQUIDA	**917.470,26**
CUSTO DE PRODUÇÃO	**689.087,11**
Custo dos Produtos Vendidos	689.087,11
LUCRO BRUTO	**228.383,15**
DESPESAS OPERACIONAIS	**80.140,00**
Despesas com Pessoal	41.150,00
Despesas Administrativas	38.990,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**148.243,15**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo de Resultado, com base nas informações e na documentação apresentada e enviada à Contabilidade, encerrado em 31/12/2023, resultado um lucro líquido no valor de R$ 148.243,15 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e tres reais e quinze centavos).

Riachão-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA
Titular
CPF: 850.343.803-82
RG: 914929984 SSP/MA

LEIDIANE MARTINS DA SILVA
Contadora
CPF: 001.374.633-24
CRC/GO- 018086/O-2 T/MA

000962

Assinatura

M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

Rod. BR 230 MA - nº 216 - KM - 473- Centro - Riachão - MA - CEP.: 65.990-000
CNPJ: 17.372.183/0001-79
NIRE: 21600191041

DEMOSTRAÇÃO DA ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA 2023

MEDIDAS ECONOMICAS-FINANCEIRAS:	INDICES:
1 - LIQUIDEZ CORRENTE	3,04%
2 - LIQUIDEZ GERAL	3,04%
3 - LIQUIDEZ SECA	2,57%
4 - LIQUIDEZ IMEDIATA	0,10%
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL	9,22%
6 - MARGEM DE LUCRO	23,19%
8 - SOLVENCIA GERAL	1,30%

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração da Análise Economico Financeira com base nas informações e documentação apresentada e enviada à Contabilidade, encerrado em 31/12/2023.

Riachão-MA, 31 de Dezembro de 2023.

MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA
Titular
CPF: 850.343.803-82
RG: 914929984 SSP/MA

LEIDIANE MARTINS DA SILVA
Contadora
CPF: 001.374.633-24
CRC/GO- 018086/O-2 T/MA

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000963
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS SITUAÇÃO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Riachão/MA, tendo como objeto social **Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores**, com início de atividades em **08/01/2013**.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, não relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Marcio Jose dos Santos Silva – 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 200.000,00 (cem mil reais).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Riachão – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Marcio Jose dos Santos Silva
Titular

Leidiane Martins da Silva
Contadora

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000964
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00137463324	LEIDIANE MARTINS DA SILVA
85034380382	MARCIO JOSE DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2024 15:28 SOB Nº 20240225970.
PROTOCOLO: 240225970 DE 21/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402409798. CNPJ DA SEDE: 17372183000179.
NIRE: 21600191041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2024.
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


000965
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000966
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000280
Nome: Anne Caroline Ferreira Braid CPF: 024.479.473-13
CRC/UF n.º MA-015316/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01/05/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **024.479.473-13** Controle : **7932.9187.9501.9814**

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000967
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Anne Caroline Ferreira Braid
REGISTRO..... : MA-015316/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.479.473-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/01/2025 as 10:18:56.
Válido até: 01/05/2025.
Código de Controle: 14095.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

000968
Rubrica
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 26/02/2025
Nº da certidão: 12500831760
Data de validade: 26/04/2025
Código de Validação: 498f6cb0a4

NOME: M J DOS SANTOS SILVA LTDA

CNPJ: 17.372.183/0001-79

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Data da consulta: 31/03/2025 10:11:07



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.372.183/0001-79**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

B.L.S.C DE OLIVEIRA- ME
CNPJ: 22.061.614/0001-16
Endereço: **COCAL, ZONRA RURAL– Riachão-MA.**
CEP: **65.990-000** TEL.: **(99) 98847-1289**
E-mail: **pocoazul.adm@gmail.com**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000970
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M.J.DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.372.183/001-79, ***estabelecida na BR- 230, nº 216, Centro, na cidade de Riachão, Estado de Maranhão,*** prestou serviços à ***B.L.S.C DE OLIVEIRA- ME, CNPJ nº 22.061.614/0001-16, estabelecida na Fazenda Cocal, zona rural, no município de Riachão, Estado do Maranhão***, forneceu peças automotivas e prestou serviços mecânicos, elétrico, funilaria e borracharia. Assim, comprovamos a veracidade das informações anexando algumas notas fiscais emitidas pela empresa atestada. **NF-e nº 000.000.106; NF-e nº 000.000.858; NF-e nº 000.001.340; NF-e nº 000.001.336; NF-e nº 000.001.509; NF-e nº 000.001.508.** Segue abaixo a descrição de alguns produtos fornecidos nas notas acimas:

Descrição do produto	Quantidade
BALANÇA	01
BALANÇA LE	01
BRAÇO PITMAN AUXILIAR DE DIREÇÃO	01
BUCHA DO AMORTECEDOR	04
HIDROVACO	01
FILTRO DE COMBUSTIVEL	01
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WIX	01
FLUÍDO DE FREIO DOT 3 BOSCH	01
OLEO DE MOTOR PETRONAS	08
PIVO SUPERIOR LD/LE PERFECT	02
KIT DE EMBREAGEM SACHS	01
AMORTECEDOR TRASEIRO	02

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Certifico e dou fé, que as informações apresentadas são veridicas.

Riachão-Maranhão, 20 de março de 2021.

FIRMA

Edinaura Bispo Bezerra

EDINAURA BISPO BEZERRA
GERENTE GERAL
RG: 000114562199-3 SSP-MA/ CPF: 998.298.353-91

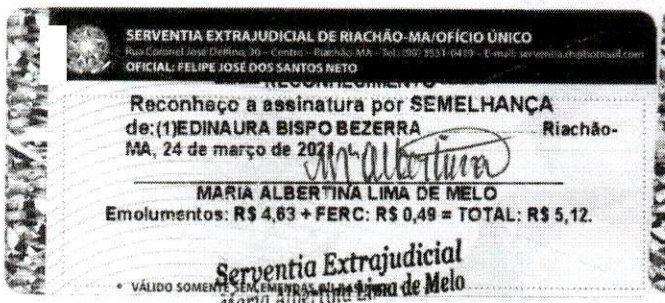

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 – Centro – Riachão-MA – Tel.: (99) 3531-0419 – E-mail: serventia.ru@hotmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:(1)EDINAURA BISPO BEZERRA Riachão-MA, 24 de março de 2021

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
Emolumentos: R$ 4,63 + FERC: R$ 0,49 = TOTAL: R$ 5,12.

Serventia Extrajudicial
Maria Albertina Lima de Melo
Escrevente
Riachão-MA

• VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS •

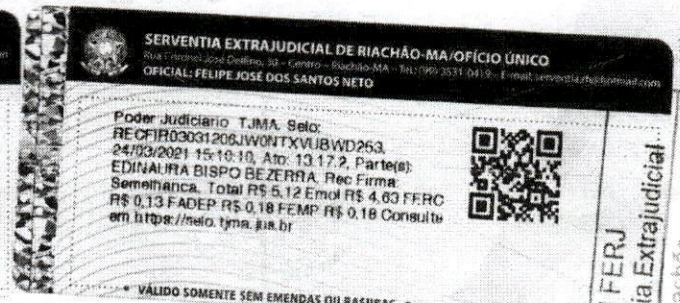

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 – Centro – Riachão-MA – Tel.: (99) 3531-0419 – E-mail: serventia.ru@hotmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR03031206JW0NTXVUBWD263. 24/03/2021 15:10:10. Ato: 13.17.2. Parte(s): EDINAURA BISPO BEZERRA. Rec Firma: Semelhanca. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

• VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS •

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão

Com. da Nova Colinas-MA
000971
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000972
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **M. J. DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº 17.372.183/0001-79, estabelecida na ROD BR 230 MA, Nº 216, CENTRO, CEP: 65.990-000 na cidade de RIACHÃO, forneceu e **fornece com eficiência Peças e Serviços de Veículos leves e pesados em Geral**, à Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, CNPJ: 01.616.041/0001-70 sediada na Praça Central - Centro, neste Município, neste ato representado pela Srª **GLADYS CESAR DA SILVA,** inscrito no **CPF nº 820.994.563-72 SSP/MA,** de acordo com **os CONTRATOS Nº 050/2021, 051/2021 e 052/2021**, originados do **Pregão Presencial nº 009/2021 – SRP**, e os **CONTRATOS Nº 056/2021, 057/2021, 058/2021 e 059/2021,** originados do **Pregão Presencial nº 010/2021 – SRP** conforme descrição abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PAS/ONIBUS - MARCA/MODELO: VW/15.190 EOD E.S.ORE			
ANO: 2010 / 2011 PLACAS: NWV-0287, OSO-1612, NXK-2979, OJO-3739			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	5
4	BOMBA HIDRAULICA	UNID	3
5	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	16
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	16
7	BUCHA DO TIRANTE	UNID	14
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2
9	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	6
10	CHAVE SETA	UNID	6
11	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	4
12	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6
13	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	8
14	CRUZETA DO CARDAN	UNID	10
15	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	6
16	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	45
17	FILTRO DE AR	UNID	10
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	10
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	10
20	FILTRO RACOL	UNID	10
21	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	18

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Digitalizado com CamScanner

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000973
Assinatura

22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	6
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	6
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	8
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8
26	KIT DE EMBREAGEM	UNID	6
27	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	14
28	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	12
29	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	4
30	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	4
31	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4
32	MOLA 1° MESTRE TRASEIRA	UNID	8
33	MOLA 2° TRASEIRA	UNID	8
34	MOLA TIRANTE	UNID	7
35	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	6
36	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	6
37	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	6
38	PARA-BRISAS	UNID	3
39	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	14
40	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	14
41	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	32
42	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	6
43	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	7
44	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	8
45	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	8
46	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	4
47	TAPIS CARTER	UNID	4
48	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6
49	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	4
50	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	10
51	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	10
52	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	6
53	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	6
54	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	6
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	6
56	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	6
57	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	8
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	8
59	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
000974
Assinatura

SECRETARIA DE SAÚDE			
LOTE 06 - VEÍCULO GOL MARCA VOLKSWAGEM			
COMB: ALCOOL/GASOLINA ANO 2019/2020			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4
2	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4
3	FAROL DIANTEIRO	UNID	4
4	FEIXO DE MOLAS TRASEIRO	UNID	4
5	FILTRO DE AR	UNID	4
6	FILTRO DE GASOLINA	UNID	4
7	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	4
8	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	10
9	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID	3
10	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2
11	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	4
13	LAMPADA DO FAROL	UNID	4
14	PARA BRISAS	UNID	1
15	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4
16	PIVÓ INFERIOR	UNID	4
17	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4
18	TERMINAL DE BATERIA	UNID	3

SECRETARIA DE AGRICULTURA			
LOTE 10 - MOTONIVELADORA - MARCA: CASE			
MODELO: 845B ANO: 2014			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2
2	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2
3	Correia Alternada	UNID	1
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	1
6	Bandeja LE	UNID	2
7	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4
8	BieletaSuspDiant LD\LE	UNID	4

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000975
Assinatura

9	Barra de Direção	UNID	2
10	Volante Motor	UNID	1
11	Tubo rei	UNID	1
12	Bico Injetor	UNID	1
13	Disco de Freio Dianteiro	UNID	1
14	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2
15	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UNID	2
16	Roda Livre Dianteira	UNID	1
17	Tensor Correia Alternador	UNID	2
18	Correia Alternador	UNID	1
19	Embreagem Viscosa	UNID	1
20	Coxim do Motor Diant.	UNID	3
21	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	2
22	Amortecedor Dianteiro	UNID	3
23	Amortecedor Traseiro	UNID	3
24	Motor Partida 2 Furos	UNID	1
25	Atuador Embregaem	UNID	2
26	Kit Embreagem	UNID	2
27	Terminal DirInt	UNID	1
28	Terminal Dir. Ext	UNID	2
29	Braço Auxiliar	UNID	2
30	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	3
31	Sapata de Freio com Lona	UNID	3
32	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	5
33	Filtro de Ar AR7109	UNID	5
34	Filtro de Combustivel	UNID	5
35	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	1
37	Polia do Alternador	UNID	1
38	Cruzeta Cardan	UNID	1
39	Rolamento Cardan	UNID	1
41	Retentor Roda Traseira	UNID	2
42	Retentor Roda Dianterira	UNID	1
43	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	1
44	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	1
45	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	2
46	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	2
47	Parafuso Torção Completa	UNID	1

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000976
Fls:
Assinatura

48	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	1
50	Pistão Com Anéis STD	UNID	1
55	Bomba de Óleo	UNID	1
58	Cola Silicone Neutro	UNID	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
LOTE 11 - TRATOR - MASSEY FERGUSON - MODELO 4292 HD			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**
1	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	1
2	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	2
3	PRE-FILTRO	UNID	1
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	1
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	1
6	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	4
7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	4
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	1
9	RESERVATORIO OLEO	UNID	1
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	4
11	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	3
12	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2
13	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	1
14	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	1
15	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	2
16	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	2
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	2
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	4
19	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	2
20	RETROVISOR	UNID	2
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	3
22	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4
23	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	4
24	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	1
25	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UNID	1
26	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UNID	16
27	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UNID	2
33	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UNID	1

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Digitalizado com CamScanner

000977
Assinatura

35	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	1
36	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2
38	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	1
40	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	1
41	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	2
42	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2
43	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	1
45	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	1
47	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	3
48	BUCHA ESPAÇADOR	UNID	2
49	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UNID	1
50	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UNID	3
51	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UNID	1
52	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UNID	6
53	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UNID	2
54	ROLAMENTO CÔNICO	UNID	2
55	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UNID	3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MECÂNICA GERAL	HORA	287
2	SISTEMA DE ARREFECIMENTO	HORA	51
3	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	HORA	91
4	ELÉTRICA GERAL	HORA	141
5	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	HORA	10
6	RETIFICA GERAL	HORA	51
7	ALINHAMENTO	UND	73
8	BALANCEAMENTO EM GERAL	UND	43

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Feira Nova do Maranhão – MA, 13 de Outubro de 2021.

Digitalizado com CamScanner

000978
Fls:
Assinatura

Atenciosamente,

Gladys Cesar da Silva
Sec. Mun. de Finanças, Adm. e Rec. Humanos
Portaria nº 03/2021

Gladys Cesar da Silva
Secretaria de Administração, Finanças e Recursos Humanos
820.994.563-72

TJMA/ FERJ/ FERC
Serventia Extrajudicial

Poder Judiciario TJMA. Selo.
RECFIR149583V0ZI6NTKW4HANE00.
13/10/2021 15.29 21. Ato: 13 17 2.
Parte(s) GLADYS CESAR DA SILVA, Rec
Firma: Semelhanca. Total R$ 5,12 Emol R$
4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP
R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

IARA DA SILVA BRAGA
ESCREVENTE AUTORIZADA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
TJ/MA/ FERJ/ FERC
GREICE ROSSETTO
TABELIÃ E REGISTRADOR

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Folha 000979
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 020/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000980
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2025 16:46:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GCS AUTO PECAS LTDA**
CNPJ: **43.304.763/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Pref. Mun. de Nova Colinas
000981
Secretaria de Finanças
Assinatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.304.763/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.722974-4

Razão Social: GCS AUTO PECAS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BRASIL

Número: **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: FEIRA NOVA DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65995000 **DDD:** **Telefone:** 85042337

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4623107	COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
3314711	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4661300-4623109-4662100), 01/07/2010 - (4663000), 01/10/2010 - (4623106-4692300-4683400-4669901-4623107),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/02/2025
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000982
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000983
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.304.763/0001-39 **MATRIZ**		**27/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAR TURPO AUTO PECAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	**01**	**ANEXO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.995-000	**CENTRO**	**FEIRA NOVA DO MARANHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOGRYNGO@HOTMAIL.COM	**(99) 8184-6327**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **16:44:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pref. de Nova Colinas-MA
000984
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇAO

MAI942415981





José Carlos Oliveira Júnior.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

019788522001-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2015

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS OLIVEIRA E MARIA JOSE SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO
12/10/1985

DOC ORIGEM
NASC. N.6755 FLS.189V LIV.A6-F

CPF
670164643-34

SAO LUIS-MA
D-5

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

000985

NOME
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
197885220014 GEJUSPC MA



CPF
670.164.643-34

DATA NASCIMENTO
12/10/1985

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS OLIVEIRA

MARIA JOSE SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03614726618

VALIDADE
11/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/06/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21406029 52

OBSERVAÇÕES

José Carlos Oliveira Júnior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
14/12/2020

Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

01905214255
MA044066104

PROIBIDO PLASTIFICAR
21406029 52

MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000986
Fls:
Assinatura

"2ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GCS AUTO PEÇAS LTDA"

1. **GLADYS CESAR DA SILVA** ,brasileira, maior, separada judicialmente, empresária, nascida em 27/06/1980, na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Principal s/n, Bairro Centro, CEP 65.995.000, Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, portadora do CPF: 820.994.563-72, RG: 000103373498-2- SESP/MA, emitida em 31/10/2019, Única sócia da sociedade limitada que gira nesta praça sob denominação social de **GCS AUTO PEÇAS LTDA,** com sede na Avenida Brasil, S/N, Bairro Centro, CEP 65.995.000, Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, registrada na junta comercial, do estado do Maranhão, sob o nire 21201264827, e inscrita no CNPJ n° 43.304.763/0001-39 resolve, assim alterar e consolidar o contrato social:

1ª. Da Retirada da Sócia:

GLADYS CESAR DA SILVA: retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), divididas em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, Para o sócio admitido Senhor **JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR:** brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 12/10/1985, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Bandeirante I, n° 1110, Centro, CEP 65.975.000, Estreito, Estado do Maranhão, portador do CPF: 670.164.643-34, RG: 019788522001-4 SESP-MA, emitida em 27/03/201,. dando ao sócio integrante da sociedade, plena, geral e irrevogável quitação dos haveres e direitos na sociedade correspondentes á parte ora transacionada, Totalmente integralizado em moeda corrente do pais, nesta ato.

2ª. O Capital da Sociedade passa a Ser:

O Capital social que é R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) passa a ser R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com o aumento de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil Cotas), no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais.

SOCIO	QUOTAS	VALOR EM R$
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

3ª. O Endereço da Sociedade passa a Ser:

Avenida Brasil 01, Anexo B, Bairro Centro, CEP 65.995.000, Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

4ª. O Objeto Social passar a Ser:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7711-0/00 - Locação de automóveis sem conduto.

5ª. O Nome Empresarial I passar a Ser:

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA



"2ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GCS AUTO PEÇAS LTDA"

6ª. O Porte da Empresa Passa Ser:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa é de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

7ª. A Administração da Empresa Passa a Ser:

A Sociedade é administrada pelo o titular: **JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizada o uso nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do mesmo.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Brasil 01, Anexo B, Bairro Centro, CEP 65.995.000, Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão..

Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divido em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais.

SOCIO	QUOTAS	VALOR EM R$
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7711-0/00 - Locação de automóveis sem conduto.

Clausula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta – A Responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000988
Fls:
Assinatura

"2ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GCS AUTO PEÇAS LTDA"

Clausula Sétima – A Sociedade é administrada pelo o titular: **JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizada o uso nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do mesmo.

Clausula Oitava – Ao Termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular deliberar sobre as contas e designarão adminitrador (es), quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular..

Cláusula Décima Primeira – o Titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado o Titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao titular. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Cláusulas Décima Quarta – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 Via.

Feira Nova do Maranhão (Ma), 29 de Janeiro de 2025.

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Socio Titular
Adm

GLADYS CESAR DA SILVA
Socia Retirante

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000989
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67016464334	JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
82099456372	GLADYS CESAR DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2025 10:46 SOB Nº 20250138182.
PROTOCOLO: 250138182 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501960962. CNPJ DA SEDE: 43304763000139.
NIRE: 21201264827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000990
Fls:
Assinatura

"2ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GCS AUTO PEÇAS LTDA"

1. **GLADYS CESAR DA SILVA** ,brasileira, maior, separada judicialmente, empresária, nascida em 27/06/1980, na Cidade de Balsas, Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Principal s/n, Bairro Centro, CEP 65.995.000, Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, portadora do CPF: 820.994.563-72, RG: 000103373498-2- SESP/MA, emitida em 31/10/2019, Única sócia da sociedade limitada que gira nesta praça sob denominação social de **GCS AUTO PEÇAS LTDA,** com sede na Avenida Brasil, S/N, Bairro Centro, CEP 65.995.000, Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, registrada na junta comercial, do estado do Maranhão, sob o nire 21201264827, e inscrita no CNPJ n° 43.304.763/0001-39 resolve, assim alterar e consolidar o contrato social:

1ª. Da Retirada da Sócia:

GLADYS CESAR DA SILVA: retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), divididas em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, Para o sócio admitido Senhor **JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR:** brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 12/10/1985, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua Bandeirante I, n° 1110, Centro, CEP 65.975.000, Estreito, Estado do Maranhão, portador do CPF: 670.164.643-34, RG: 019788522001-4 SESP-MA, emitida em 27/03/201,. dando ao sócio integrante da sociedade, plena, geral e irrevogável quitação dos haveres e direitos na sociedade correspondentes á parte ora transacionada, Totalmente integralizado em moeda corrente do pais, nesta ato.

2ª. O Capital da Sociedade passa a Ser:

O Capital social que é R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) passa a ser R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com o aumento de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil Cotas), no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais.

SOCIO	QUOTAS	VALOR EM R$
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

3ª. O Endereço da Sociedade passa a Ser:

Avenida Brasil 01, Anexo B, Bairro Centro, CEP 65.995.000, Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

4ª. O Objeto Social passar a Ser:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7711-0/00 - Locação de automóveis sem conduto.

5ª. O Nome Empresarial I passar a Ser:

JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Prefeitura Nova Colinas-MA
000991
Assinatura

"2ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GCS AUTO PEÇAS LTDA"

6ª. O Porte da Empresa Passa Ser:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa é de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

7ª. A Administração da Empresa Passa a Ser:

A Sociedade é administrada pelo o titular: **JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizada o uso nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do mesmo.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** com sede na Avenida Brasil 01, Anexo B, Bairro Centro, CEP 65.995.000, Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão..

Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divido em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais.

SOCIO	QUOTAS	VALOR EM R$
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7711-0/00 - Locação de automóveis sem conduto.

Clausula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta – A Responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

000992

Assinatura

"2ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GCS AUTO PEÇAS LTDA"

Clausula Sétima – A Sociedade é administrada pelo o titular: **JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizada o uso nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do mesmo.

Clausula Oitava – Ao Termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular deliberar sobre as contas e designarão adminitrador (es), quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular..

Cláusula Décima Primeira – o Titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado o Titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao titular. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Cláusulas Décima Quarta – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 Via.

Feira Nova do Maranhão (Ma), 29 de Janeiro de 2025.

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Socio Titular
Adm

GLADYS CESAR DA SILVA
Socia Retirante

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000993
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67016464334	JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
82099456372	GLADYS CESAR DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2025 10:46 SOB Nº 20250138182.
PROTOCOLO: 250138182 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501960962. CNPJ DA SEDE: 43304763000139.
NIRE: 21201264827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

000994

Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21201264827 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500111420
NIRE (Sede) 21201264827	**CNPJ** 43.304.763/0001-39	**Data de Ato Constitutivo** 27/08/2021	**Início de Atividade** 27/08/2021
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO - Feira Nova do Maranhão/MA - CEP 65995-000			
Objeto Social 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 3314-7/11 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	670.164.643-34	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	670.164.643-34	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
11/02/2025	20250195178	223 / 223 - BALANCO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2025, às 08:34:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QHE2AC77**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500111460
NIRE 21201264827 **CNPJ 43.304.763/0001-39**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO - Feira Nova do Maranhão/MA - CEP 65995-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250195178	11/02/2025	BALANCO
223	20250195119	11/02/2025	BALANCO
002	20250138182	04/02/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250138182	04/02/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220864039	13/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220864039	13/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201264827	09/07/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201264827	09/07/2022	TRANSFORMACAO
080	20211108561	27/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102398108	27/08/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2025, às 08:35:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5KNDRKVM**.

MAC2500111460

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000996
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.304.763/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:32 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2025.
Código de controle da certidão: **1986.0B44.3EDA.CF7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.304.763/0001-39
Certidão nº: 8091545/2025
Expedição: 12/02/2025, às 09:00:38
Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.304.763/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000998
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.304.763/0001-39
Razão Social: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 01 ANEXO B / CENTRO / FEIRA NOVA DO MARANHAO / MA / 65995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número: 2025032903176368528370

Informação obtida em 31/03/2025 09:46:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000999
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013165/25 **Data da** 12/02/2025 08:56:22

Inscrição Estadual: 127229744 **CPF/CNPJ:** 43304763000139

Razão Social: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE BRASIL, 1 ANEXO B CEP: 65995000 - CENTRO

Telefone: (99)85042337 **Município:** FEIRA NOVA DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2025 08:56:22

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040689/25 **Data da** 12/02/2025 08:55:07

Inscrição Estadual: 127229744 **CPF/CNPJ:** 43304763000139

Razão Social: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE BRASIL, 1 ANEXO B CEP: 65995000 - CENTRO

Telefone: (99)85042337 **Município:** FEIRA NOVA DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2025 08:55:07

Feira Nova do Maranhao
Praca Central
01.616.041/0001-70

CHAVE DE ACESSO:
2891DEDCEE0E4CBD9A06DA285DA33B1C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO	Número: 522
14/02/2025	15/05/2025	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	43.304.763/0001-39	ISENTO	ISENTO

Logradouro	Complemento	Bairro/Setor/Di	CEP:
AV BRASIL	ANEXO B	CENTRO	65995-000

Atividade CNAE

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Finalidade da Certidão

CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS

Nome do Requerente	Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão.
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Feira Nova do Maranhão - MA em 14 de Feveiro de 2025, sob o código de autenticidade n° 2891DEDCEE0E4CBD9A06DA285DA33B1C

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em:

http://www.icontroler.com.br/infornota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9

001002

ESTADO DO MARANHÃO

Feira Nova do Maranhao

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01.616.041/0001-70

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: ALVARA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DO CAR TURPO AUTO PECAS

CPF/CNPJ
43.304.763/0001-39

NOME FANTASIA
CAR TURPO AUTO PECAS

RAZÃO SOCIAL
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

LOCALIZAÇÃO
AV BRASIL N°01 ANEXO B, CENTRO - 65995-000

CNAE Principal e Secundários

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Eva Íris Costa Santos
Sec Mun de Administração e Rec Humanos
Portaria nº 006/2025 - GAB

ASSINATURA/AUTORIZAÇÃO

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 14/02/2025

VALIDADE: 31/12/2025

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

001003
Assinatura

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ramo .....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veícul os automotores

ndereço .....: AV BRASIL, 1

Complemento .....: ANEXO B

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: FEIRA NOVA DO MARANHAO

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 43.304.763/0001-39

Inscrição Estadual.....: 127229744

Registro na junta.....: 21201264827 Data registro: 27/08/2021

Inscrição Municipal.....:

FEIRA NOVA DO MARANHAO, 01/01/2023

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 670.164.643-34

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 43.304.763/0001-39
Insc. Junta Comercial: 21201264827 Data: 27/08/2021
Endereço: AV BRASIL, 1, ANEXO B, CENTRO, FEIRA NOVA DO MARANHAO/MA, CEP 65995-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0001

Prefeitura de Feira Nova do Maranhão
001004
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**59.250,80D**
ATIVO CIRCULANTE	**59.250,80D**
DISPONIBILIDADES	**46.700,00D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**46.700,00D**
CAIXA GERAL	**46.700,00D**
CAIXA	46.700,00D
CLIENTES	**12.550,80D**
CLIENTES NACIONAIS	**12.550,80D**
DUPLICATAS A RECEBER	**12.550,80D**
CLIENTES DIVERSOS	12.550,80D
***** PASSIVO *****	**59.250,80C**
PASSIVO CIRCULANTE	**502,03C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**502,03C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**502,03C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**502,03C**
SIMPLES A RECOLHER	502,03C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**58.748,77C**
CAPITAL REALIZADO	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50.000,00C
OUTRAS CONTAS	**8.748,77C**
OUTRAS CONTAS	**8.748,77C**
LUCROS ACUMULADOS	**8.748,77C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	8.748,77C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 59.250,80 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

FEIRA NOVA DO MARANHAO, 31 de Dezembro de 2023

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 670.164.643-34

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.304.763/0001-39
Insc. Junta Comercial: 21201264827 Data: 27/08/2021
Endereço: AV BRASIL, 1, ANEXO B, CENTRO, FEIRA NOVA DO MARANHAO/MA, CEP 65995-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 001



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	12.550,80	12.550,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES	(502,03)	(502,03)
RECEITA LÍQUIDA		12.048,77
LUCRO BRUTO		12.048,77
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.300,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(3.300,00)	(3.300,00)
RESULTADO OPERACIONAL		8.748,77
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		8.748,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		8.748,77

FEIRA NOVA DO MARANHAO, 31 de Dezembro de 2023

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 670.164.643-34

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Pref. de Nova Colinas-MA
001006
Fls:
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
67016464334	JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025 10:07 SOB Nº 20250195119.
PROTOCOLO: 250195119 DE 10/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502436205. CNPJ DA SEDE: 43304763000139.
NIRE: 21201264827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2025.
JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 43.304.763/0001-39
Insc. Junta Comercial: 21201264827 Data: 27/08/2021
Endereço: AV BRASIL, 1, ANEXO B, CENTRO, FEIRA NOVA DO MARANHAO/MA, CEP 65995-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	**59.250,80D**
ATIVO CIRCULANTE	**59.250,80D**
DISPONIBILIDADES	**46.700,00D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**46.700,00D**
CAIXA GERAL	**46.700,00D**
CAIXA	46.700,00D
CLIENTES	**12.550,80D**
CLIENTES NACIONAIS	**12.550,80D**
DUPLICATAS A RECEBER	**12.550,80D**
CLIENTES DIVERSOS	12.550,80D
*** PASSIVO ***	**59.250,80C**
PASSIVO CIRCULANTE	**502,03C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**502,03C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**502,03C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**502,03C**
SIMPLES A RECOLHER	502,03C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**58.748,77C**
CAPITAL REALIZADO	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50.000,00C
OUTRAS CONTAS	**8.748,77C**
OUTRAS CONTAS	**8.748,77C**
LUCROS ACUMULADOS	**8.748,77C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	8.748,77C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 59.250,80 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

FEIRA NOVA DO MARANHAO, 31 de Dezembro de 2023

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 670.164.643-34

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 43.304.763/0001-39
Insc. Junta Comercial: 21201264827 Data: 27/08/2021
Endereço: AV BRASIL, 1, ANEXO B, CENTRO, FEIRA NOVA DO MARANHAO/MA, CEP 65995-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0001



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	12.550,80	12.550,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES	(502,03)	(502,03)
RECEITA LÍQUIDA		12.048,77
LUCRO BRUTO		12.048,77
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.300,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(3.300,00)	(3.300,00)
RESULTADO OPERACIONAL		8.748,77
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		8.748,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		8.748,77

FEIRA NOVA DO MARANHAO, 31 de Dezembro de 2023

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 670.164.643-34

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 43.304.763/0001-39 Número livro: 001009
Insc. Junta Comercial: 21201264827 Data: 27/08/2021
Endereco: Av Brasil, n.º 001, Centro, Cep: 65.995-000, Feira Nova do Maranhão-MA
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Nota 1 - Contexto Operacional

JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA Empresario Individual LTDA registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21201264827 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FEIRA NOVA DO MARANHAO-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seusatos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário n° "001" da JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA.**

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades

a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa)dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
- Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 43.304.763/0001-39 Número livro: 001
Insc. Junta Comercial: 21201264827 Data: 27/08/2021
Endereco: Av Brasil, n.º 001, Centro, Cep: 65.995-000, Feira Nova do Maranhão-MA
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023



Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a **JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Feira Nova do Maranhão-MA, 31 de Dezmbro 2023.

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 670.164.643-34

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**
Inscrição: 43.304.763/0001-39
Endereço: AV BRASIL, 1, ANEXO B, CENTRO, FEIRA NOVA DO MARANHAO/MA, CEP 65995-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201264827 Data: 27/08/2021

Número livro: 0001



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	59.250,80 + 0,00	118,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	502,03 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	59.250,80	118,02
	Passivo Circulante	502,03	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	59.250,80 - 0,00	118,02
	Passivo Circulante	502,03	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	46.700,00	93,02
	Passivo Circulante	502,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	59.250,80	118,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	502,03 + 0,00	

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 670.164.643-34

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001012
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 10

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Ramo .....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veícul os automotores

ndereço .....: AV BRASIL, 1

Complemento .....: ANEXO B

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: FEIRA NOVA DO MARANHAO

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 43.304.763/0001-39

Inscrição Estadual.....: 127229744

Registro na junta.....: 21201264827 Data registro: 27/08/2021

Inscrição Municipal.....:

FEIRA NOVA DO MARANHAO, 31/12/2023

JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador
CPF: 670.164.643-34

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

001013

Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
67016464334	JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/02/2025 15:53 SOB Nº 20250195100.
PROTOCOLO: 250195100 DE 09/02/2025. NIRE: 21201264827.
JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001014
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12502387778 em 10/02/2025, protocolo 250195100. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201264827
CNPJ:	43304763000139
Munícipio:	Feira Nova do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
67016464334	JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/02/2025 15:53 SOB N° 20250195100.
PROTOCOLO: 250195100 DE 09/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502387778. NIRE: 21201264827.
JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001015
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/02/2025 **Nº da certidão:** 12500513475

Data de validade: 12/04/2025 **Código de Validação:** fd9f8bcb01

NOME: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 43.304.763/0001-39

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

RIO NEVES
SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, VEICULOS, EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÕES EM GERAL
RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 _ AV DOMINGOS GUIDA, Nº 205, BELA VISTA.
SAMBAIBA/MA, 65.830-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: N° 123562120

001016

Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita sob o **CNPJ: 43.304.763/0001-39,** localizada à avenida Brasil, N 1, anexo B, Centro, Feira Nova do Maranhão – MA, CEP: 65995-000. Forneceu e fornece peças, acessórios, pneus, câmaras de ar, protetores e baterias para veículos leves, pesados e máquinas. para a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04, sediada na Av. Domingos Guida, Bela Vista, n° 205, Centro, CEP: 65.830-000 - Sambaiba-MA, neste ato representada pelo seu titular, o senhor Luiz Silveira Lima Júnior, CPF n° 529.648.503-30.

Registramos ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Sambaíba/MA, 19 de janeiro de 2025

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330

Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330

Luiz Silveira Lima Júnior
Titular da Empresa
CPF nº 529.648.503-30

Comercial
Santos
Sua melhor opção na hora de comprar
Feira Nova do Maranhão - MA
Fone: 98518-6513
CNPJ: **19.488.960/0001-70;** Insc. Est. nº**: 12.427717-9**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001017
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de direito, que a empresa **JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ: **43.304.763/0001-39**, localizada à avenida Brasil, N 1, anexo B, Centro, CEP: 65995-000, Feira Nova do Maranhão, no estado do Maranhão.

Forneceu e fornece pneus e peças e manutenções em geral em prazos e quantidades pré-estabelecidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho que cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade do fornecimento e serviços.

Feira Nova do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2025

JÓ DA S. SANTOS – ME
Jó da Silva Santos
RG. 018670702001-8 SSPMA
CPF. 673.158.283-20
Representante Legal

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

001018
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 020/2025

PROPOSTA AJUSTADA

MSPEÇAS

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
001019
Assinatura

CARTA PROPOSTA AJUSTADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP

Prezados Senhores,

A empresa ***M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI***, inscrita no CNPJ nº ***17.372.183/0001 – 79***, com sede na BR-230, nº 216, Centro, km 473, na cidade de Riachão - MA, representada por seu proprietário, o Sr. **Márcio José dos Santos Silva**, portador do **R.G. nº 914929998-4 SSP/MA** e **CPF nº 850.343.803-82**, abaixo assinado propõe à Prefeitura de Nova Colinas os preços infra discriminados para **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.**, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025 – SRP.

a) Prazo de validade da proposta, será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) Preço Total por extenso: R$ 1.202.814,45 (um milhao, duzentos e dois mil oitocentos e quatorze reais e quaresta e cinco centavos)

c) DECLARAMOS ainda que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015/2025 – SRP.

d) **Dados da empresa:**

Razão Social: ***M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI***;CNPJ(MF) nº: ***17.372.183/0001 – 79***;

Inscrição Estadual nº: 12.399.830-1; Fone: **(99) 3531-0584**;

Endereço: BR-230, nº 216, Centro, km 473 Cidade: **Riachão-Maranhão** CEP: **65.990-000**

a) Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: **Márcio José dos Santos Silva**

RG nº: **914929998-4 SSP/MA**;

CPF nº: **850.343.803-82**;

Riachão - MA, 08 de abril de 2025

Márcio José dos Santos Silva
Proprietário
R.G nº 914929998-4 SSP/MA
CPF nº 850.343.803-82
MARCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
17.372.183/0001-79
BR 230, S/N

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

001020
Assinatura

PLANILHA DESCRITIVA E ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025 – SRP

LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UNID	BOSCH	1	R$ 3.243,75	R$ 3.243,75
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	COFAP	4	R$ 557,62	R$ 2.230,48
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	COFAP	4	R$ 551,83	R$ 2.207,32
5	AUTOMATICO	UNID	ZM	4	R$ 500,22	R$ 2.000,88
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	DNI	2	R$ 358,83	R$ 717,66
7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	VIEMAR	4	R$ 848,82	R$ 3.395,28
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	CONTROIL	5	R$ 294,65	R$ 1.473,25
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	CONTROIL	5	R$ 289,47	R$ 1.447,35
10	BURRIM DE FREIO	UNID	CONTROIL	2	R$ 1.344,18	R$ 2.688,36
11	CHAVE DE SETA	UNID	KOSTAL	2	R$ 695,26	R$ 1.390,52

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
001021
Assinatura

12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	DENSO	2	R$ 4.399,97	R$ 8.799,94
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	GATES	6	R$ 309,09	R$ 1.854,54
14	CRUZETA CARDAN	UNID	MECPAR	4	R$ 437,14	R$ 1.748,56
15	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	BOECHAT	6	R$ 777,84	R$ 4.667,04
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	BOECHAT	6	R$ 781,16	R$ 4.686,96
17	DIFERENCIAL	UNID	MOTOPEÇAS	1	R$ 11.929,88	R$ 11.929,88
18	EIXO BENZ	UNID	ZEN	4	R$ 431,21	R$ 1.724,84
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	ARIELO	4	R$ 440,25	R$ 1.761,00
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	PRIME	2	R$ 835,05	R$ 1.670,10
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	TECFIL	15	R$ 218,51	R$ 3.277,65
22	FILTRO DE OLEO	UNID	TECFIL	20	R$ 292,58	R$ 5.851,60
23	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UNID	TECFIL	10	R$ 157,39	R$ 1.573,90

001022
Assinatura

24	INDUZIDO	UNID	ARIELO	4	R$ 336,86	R$ 1.347,44
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	VANNUCCI	6	R$ 583,63	R$ 3.501,78
26	JUMELO	UNID	FAMA	4	R$ 343,05	R$ 1.372,20
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	SACHS	2	R$ 4.660,66	R$ 9.321,32
28	LAMPADA 1034	UNID	GAUSS	5	R$ 21,69	R$ 108,45
29	LAMPADA 1141	UNID	GAUSS	5	R$ 35,76	R$ 178,80
30	LAMPADA 67	UNID	GAUSS	5	R$ 20,50	R$ 102,50
31	LAMPADA H7	UNID	GAUSS	5	R$ 83,43	R$ 417,15
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	HT	4	R$ 449,66	R$ 1.798,64
33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	BOSCH	6	R$ 214,52	R$ 1.287,12
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	FRASLE	5	R$ 460,19	R$ 2.300,95
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	FRASLE	5	R$ 464,01	R$ 2.320,05

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
001023
Assinatura

36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	ZEN	4	R$ 297,52	R$ 1.190,08
37	MOLA MERTE	UNID	FAMA	4	R$ 574,10	R$ 2.296,40
38	MOLA QUARTA	UNID	FAMA	4	R$ 694,21	R$ 2.776,84
39	MOLA SEUNDA	UNID	FAMA	4	R$ 615,61	R$ 2.462,44.
40	MOLA TERCEIRA	UNID	FAMA	4	R$ 668,05	R$ 2.672,20
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	BOSCH	2	R$ 1.254,92	R$ 2.509,84
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	ZM	1	R$ 4.345,40	R$ 4.345,40
43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	DYNA	5	R$ 190,78	R$ 953,90
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	DTS	2	R$ 1.711,97	R$ 3.423,94
45	PINO DE CENTRO	UNID	FEY	5	R$ 98,58	R$ 492,90
46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	NAKATA	6	R$ 397,95	R$ 2.387,70
47	PLACA DE DIODO	UNID	BOSCH	4	R$ 638,62	R$ 2.554,48
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	ZEN	4	R$ 502,15	R$ 2.008,60

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Fls. 001024 Assinatura

49	RADIADOR	UNID	VISCONDE	1	R$ 4.891,25	R$ 4.891,25
50	RELER AUXILIAR	UNID	DNI	5	R$ 102,50	R$ 512,50
51	RELER DE FAROL	UNID	DNI	5	R$ 104,28	R$ 521,40
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	ARCA	4	R$ 379,21	R$ 1.516,84
53	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	GAUSS	4	R$ 519,87	R$ 2.079,48
54	ROLAMENTO B17	UNID	SKF	4	R$ 220,00	R$ 880,00
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	SKF	4	R$ 363,31	R$ 1.453,24
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	SKF	4	R$ 357,06	R$ 1.428,24
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	SKF	4	R$ 436,83	R$ 1.747,32
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	REI	4	R$ 474,05	R$ 1.896,20
59	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	UNIFAP	4	R$ 162,15	R$ 648,60

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001025
Assinatura

60	SUSPENSOR DE AR	UNID	JARFLEX	2	R$ 1.460,79	R$ 2.921,58
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	IGASA	2	R$ 1.780,68	R$ 3.561,36
63	TENSOR DA CORREA	UNID	NYTRON	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	VIEMAR	6	R$ 337,30	R$ 2.023,80
65	TURBINA	UNID	MASTER POWER	1	R$ 5.286,21	R$ 5.286,21
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 157.000,00
LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	COFAP	4	R$ 740,47	R$ 2.961,88
2	Amortecedor Traseiro	UNID	COFAP	4	R$ 675,56	R$ 2.702,24
3	Arruela Encosto Motor	UNID	MAHLE	2	R$ 561,27	R$ 1.122,54
4	Atuador Embreagem	UNID	LUK	4	R$ 1.446,34	R$ 5.785,36
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	COFAP	2	R$ 965,15	R$ 1.930,30
6	Bandeja LE	UNID	COFAP	2	R$ 859,61	R$ 1.719,22
7	Bandeja Sup LD	UNID	COFAP	2	R$ 852,87	R$ 1.705,74
8	Barra de Direção	UNID	PORPORA	2	R$ 935,15	R$ 1.870,30
9	Bico Injetor	UNID	BOSCH	2	R$ 3.120,48	R$ 6.240,96
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	URBA	2	R$ 702,86	R$ 1.405,72
11	Bomba de Óleo	UNID	SCHADEK	2	R$ 3.061,80	R$ 6.123,60

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001026
Assinatura

12	Braço Auxiliar	UNID	PORPORA	5	R$ 557,84	R$ 2.789,20
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	ITR	4	R$ 113,02	R$ 452,08
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	ITR	10	R$ 459,67	R$ 4.596,70
15	Camisa do Motor	UNID	MAHLE	4	R$ 715,84	R$ 2.863,36
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	CONTROIL	4	R$ 627,39	R$ 2.509,56
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	CONTROIL	4	R$ 723,78	R$ 2.895,12
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UNID	CONTROIL	2	R$ 337,87	R$ 675,74
19	Cola Silicone Neutro	UNID	LOCTITE	10	R$ 128,21	R$ 1.282,10
20	Correia Alternada	UNID	GATES	2	R$ 299,68	R$ 599,36
21	Correia Alternador	UNID	GATES	2	R$ 255,23	R$ 510,46
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	REI	4	R$ 1.126,00	R$ 4.504,00
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	REI	4	R$ 922,43	R$ 3.689,72
24	Cruzeta Cardan	UNID	MECPAR	5	R$ 455,44	R$ 2.277,20
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	HIPPERFREIOS	2	R$ 600,08	R$ 1.200,16
26	Embreagem Viscosa	UNID	MODEFER	1	R$ 1.716,12	R$ 1.716,12
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	DONALDSON	15	R$ 260,14	R$ 3.902,10
28	Filtro de Combustivel	UNID	DONALDSON	15	R$ 251,13	R$ 3.766,95
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	DONALDSON	20	R$ 542,02	R$ 10.840,40
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	DONALDSON	20	R$ 482,83	R$ 9.656,60
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	DONALDSON	15	R$ 143,88	R$ 2.158,20
32	Impulsor Partida	UNID	ARIELO	2	R$ 312,72	R$ 625,44
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	METISA	6	R$ 2.466,95	R$ 14.801,70

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prof. Mun. de Nova Colinas-MA 001027 Assinatura

34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	MAHLE	2	R$ 806,89	R$ 1.613,78
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	MAHLE	2	R$ 1.265,68	R$ 2.531,36
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	CABOVEL	4	R$ 388,26	R$ 1.553,04
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	CABOVEL	4	R$ 449,85	R$ 1.799,40
38	Junta de Motor Completa	UNID	SPAAL	2	R$ 2.387,99	R$ 4.775,98
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	ITR	2	R$ 1.056,23	R$ 2.112,46
40	Kit Embreagem	UNID	SACHS	2	R$ 5.324,98	R$ 10.649,96
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	ZM	2	R$ 2.786,47	R$ 5.572,94
42	PARABRISA	UNID	BLINDEX	2	R$ 2.328,33	R$ 4.656,66
43	Parafuso Torção Completa	UNID	FEY	10	R$ 425,97	R$ 4.259,70
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	FRASLE	5	R$ 456,72	R$ 2.283,60
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	NAKATA	2	R$ 431,58	R$ 863,16
46	Polia do Alternador	UNID	NYTRON	2	R$ 510,98	R$ 1.021,96
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	SABO	5	R$ 327,05	R$ 1.635,25
48	Retentor Roda Dianteira	UNID	ARCA	5	R$ 198,31	R$ 991,55
49	Retentor Roda Traseira	UNID	ARCA	5	R$ 213,12	R$ 1.065,60
50	Roda Livre Dianteira	UNID	BORLEM	2	R$ 1.026,27	R$ 2.052,54
51	Rolamento Cardan	UNID	REI	6	R$ 492,77	R$ 2.956,62
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	MAR	6	R$ 379,27	R$ 2.275,62
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	MAR	6	R$ 342,00	R$ 2.052,00
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	CNH	5	R$ 474,06	R$ 2.370,30
55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	DURAMETAL	2	R$ 1.095,82	R$ 2.191,64

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001028
Fls:
Assinatura

56	Tensor Correia Alternador	UNID	NYTRON	2	R$ 708,00	R$ 1.416,00
57	Terminal Dir. Ext	UNID	VIEMAR	5	R$ 326,15	R$ 1.630,75
58	Terminal DirInt	UNID	VIEMAR	5	R$ 358,00	R$ 1.790,00
59	TURBINA	UNID	MASTER POWER	3	R$ 9.666,00	R$ 28.998,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						R$ 207.000,00
LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	SKF	30	R$ 143,25	R$ 4.297,50
2	BARRA DE TRAÇÃO	UND	GKN	1	R$ 988,00	R$ 988,00
3	BICO DE INJEÇÃO	UND	Bosch	2	R$ 988,00	R$ 1.976,00
4	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	Philips	3	R$ 1.577,50	R$ 4.732,50
5	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	Bosch	1	R$ 980,00	R$ 980,00
6	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UND	Bosch	1	R$ 380,00	R$ 380,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	KSB	1	R$ 2.930,00	R$ 2.930,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	Bosch	1	R$ 552,00	R$ 552,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	SKF	2	R$ 260,45	R$ 520,90
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	Bussmann	4	R$ 1.305,00	R$ 5.220,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGADE EIXO (LD)	UND	Timken	5	R$ 630,50	R$ 3.152,50
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGADE EIXO (LE)	UND	SKF	5	R$ 630,50	R$ 3.152,50

MSPEÇAS

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 001029 Assinatura

13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	ZF	2	R$ 1.638,00	R$ 3.276,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	FAG	3	R$ 677,95	R$ 2.033,85
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	ZF	1	R$ 4.613,00	R$ 4.613,00
16	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	Fleetguard	2	R$ 165,45	R$ 330,90
17	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	Fleetguard	2	R$ 268,25	R$ 536,50
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	Fleetguard	3	R$ 225,50	R$ 676,50
19	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	Fleetguard	2	R$ 120,50	R$ 241,00
20	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	ZF	2	R$ 1.045,00	R$ 2.090,00
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	ZF	3	R$ 1.718,00	R$ 5.154,00
22	ESPAÇADOR	UND	FAG	2	R$ 340,50	R$ 681,00
23	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	Bosch	2	R$ 233,50	R$ 467,00
24	KIT EMBREAGEM	UND	LUK	1	R$ 1.297,50	R$ 1.297,50
25	LANTERNAS	UND	Philips	2	R$ 467,95	R$ 935,90
26	LUZES SINALIZADORAS	UND	Philips	4	R$ 248,00	R$ 992,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001030
Assinatura

27	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	Goodyear	9	R$ 228,45	R$ 2.056,05
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	Goodyear	5	R$ 342,95	R$ 1.714,75
29	MOLA PRATO	UND	Sachs	4	R$ 165,45	R$ 661,80
30	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	Bulten	5	R$ 65,45	R$ 327,25
31	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	GKN	9	R$ 153,25	R$ 1.379,25
32	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	SKF	4	R$ 59,45	R$ 237,80
33	PRE-FILTRO	UND	Fleetguard	1	R$ 134,45	R$ 134,45
34	RESERVATORIO OLEO	UND	Bosch	1	R$ 565,50	R$ 565,50
35	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	Mahle	2	R$ 1.880,50	R$ 3.761,00
36	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	SKF	6	R$ 75,50	R$ 453,00
37	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	SKF	3	R$ 65,50	R$ 196,50
38	RETROVISOR	UND	Gentex	2	R$ 583,00	R$ 1.166,00
39	ROLAMENTO CÔNICO	UND	SKF	2	R$ 583,00	R$ 1.166,00
40	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	SKF	3	R$ 677,50	R$ 2.032,50
41	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	SKF	4	R$ 440,50	R$ 1.762,00
42	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	SKF	4	R$ 316,50	R$ 1.266,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
001031
Assinatura

43	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	FAG	10	R$ 645,50	R$ 6.455,00
44	SUPORTE DA COROA	UND	Eaton	1	R$ 845,75	R$ 845,75
45	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	Bosch	2	R$ 158,00	R$ 316,00
46	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	Bosch	2	R$ 228,00	R$ 456,00
47	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	Bosch	2	R$ 120,50	R$ 241,00
48	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	Bosch	1	R$ 142,80	R$ 142,80
49	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	Gates	2	R$ 68,00	R$ 136,00
50	TOMADA DE FORÇA	UND	Eaton	1	R$ 4.003,00	R$ 4.003,00
51	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	Eaton	2	R$ 163,50	R$ 327,00
52	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	SKF	4	R$ 255,50	R$ 1.022,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						R$ 85.031,45
LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	KYB	10	R$ 1.037,33	R$ 10.373,30
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	KYB	10	R$ 935,66	R$ 9.356,60
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	TRW	16	R$ 1.023,60	R$ 16.377,60
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	Powerflex	10	R$ 76,16	R$ 761,60
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	Moog	15	R$ 98,53	R$ 1.477,95

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
001032
Assinatura

6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	Moog	6	R$ 71,30	R$ 427,80
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	Bosch	10	R$ 3.095,00	R$ 30.950,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	Bosch	8	R$ 4.330,00	R$ 34.640,00
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	Bosch	15	R$ 596,01	R$ 8.940,15
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	Gates	6	R$ 214,97	R$ 1.289,82
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	Spicer	4	R$ 333,95	R$ 1.335,80
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	TRW	32	R$ 75,33	R$ 2.410,56
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	TRW	32	R$ 100,10	R$ 3.203,20
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	TRW	32	R$ 583,00	R$ 18.656,00
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	TRW	32	R$ 684,00	R$ 21.888,00
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	SKF	10	R$ 963,00	R$ 9.630,00
17	FILTRO DE AR	UND	Bosch	50	R$ 228,00	R$ 11.400,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	Bosch	50	R$ 198,00	R$ 9.900,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	Bosch	50	R$ 203,00	R$ 10.150,00
20	FILTRO RACOR	UND	Bosch	50	R$ 205,00	R$ 10.250,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	SIBA	20	R$ 3,07	R$ 61,40
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	JOGO	TRW	32	R$ 76,15	R$ 2.436,80
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	TRW	32	R$ 101,62	R$ 3.251,84
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	Nakata	32	R$ 360,52	R$ 11.536,64
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	Nakata	32	R$ 483,00	R$ 15.456,00

MSPEÇAS

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584

001033

Assinatura

26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	Bosch	12	R$ 225,43	R$ 2.705,16
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	Sachs	4	R$ 4.053,00	R$ 16.212,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	Philips	12	R$ 10,05	R$ 120,60
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	Philips	40	R$ 46,73	R$ 1.869,20
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	Philips	50	R$ 26,00	R$ 1.300,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	Philips	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	Pirelli	20	R$ 310,00	R$ 6.200,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	Nakata	32	R$ 374,00	R$ 11.968,00
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	Nakata	32	R$ 465,00	R$ 14.880,00
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	Nakata	12	R$ 685,00	R$ 8.220,00
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	Nakata	12	R$ 680,00	R$ 8.160,00
37	MOLA TIRANTE	UND	Nakata	12	R$ 580,00	R$ 6.960,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	Nakata	30	R$ 52,00	R$ 1.560,00
39	PARA - BRISAS	UND	Sekurit	4	R$ 3.901,01	R$ 15.604,04
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	Bosch	30	R$ 70,50	R$ 2.115,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	ARP	10	R$ 75,00	R$ 750,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	ARP	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	Nakata	32	R$ 620,00	R$ 19.840,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	Nakata	32	R$ 1.200,00	R$ 38.400,00

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

001034
Assinatura

45	PIVO DA BALANÇA	UND	Moog	8	R$ 263,01	R$ 2.104,08
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	SKF	32	R$ 83,00	R$ 2.656,00
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	SKF	32	R$ 96,00	R$ 3.072,00
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	CIPA	10	R$ 732,00	R$ 7.320,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	SKF	32	R$ 300,00	R$ 9.600,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	SKF	32	R$ 390,01	R$ 12.480,32
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	SKF	6	R$ 327,00	R$ 1.962,00
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	TRW	10	R$ 265,01	R$ 2.650,10
53	TAPIS CARTER	UND	Nakata	6	R$ 152,00	R$ 912,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	TRW	32	R$ 280,01	R$ 8.960,32
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	Bosch	10	R$ 33,00	R$ 330,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	TRW	32	R$ 1.132,78	R$ 36.248,96
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	Bosch	8	R$ 303,02	R$ 2.424,16
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						R$ 497.395,00

LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UND	KYB	8	R$ 836,17	R$ 6.689,36
2	Amortecedor Traseiro	UND	KYB	8	R$ 698,17	R$ 5.585,36
3	Atuador Embreagem	UND	Luk	4	R$ 715,67	R$ 2.862,68
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	Moog	8	R$ 948,17	R$ 7.585,36
5	Bandeja LE	UND	Moog	4	R$ 738,67	R$ 2.954,68

MSPEÇAS
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 17.372.183/0001 – 79
ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
001035
Assinatura

6	Bandeja Sup LD	UND	Moog	8	R$ 738,67	R$ 5.909,36
7	Barra de Direção	UND	Moog	8	R$ 703,17	R$ 5.625,36
8	Bico Injetor	UND	Bosch	8	R$ 1.627,62	R$ 13.020,96
9	BieletaSuspDiant LD\LE	UND	Moog	6	R$ 154,17	R$ 925,02
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	Bosch	6	R$ 363,17	R$ 2.179,02
11	Bomba de Óleo	UND	Bosch	4	R$ 2.053,17	R$ 8.212,68
12	Braço Auxiliar	UND	Moog	8	R$ 293,66	R$ 2.349,28
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	Powerflex	8	R$ 71,62	R$ 572,96
14	Cabeça de Motor	UND	Mahle	4	R$ 3.228,17	R$ 12.912,68
15	Camisa do Motor	UND	Mahle	8	R$ 292,67	R$ 2.341,36
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	TRW	6	R$ 603,17	R$ 3.619,02
17	Cilindro Mestre Freio	UND	TRW	6	R$ 1.788,17	R$ 10.729,02
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UND	TRW	8	R$ 226,17	R$ 1.809,36
19	Cola Silicone Neutro	UND	3M	4	R$ 85,67	R$ 342,68
20	Correia Alternador	UND	Dayco	8	R$ 223,67	R$ 1.789,36
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	TRW	8	R$ 620,67	R$ 4.965,36
22	Coxim do Motor Diant.	UND	TRW	8	R$ 703,17	R$ 5.625,36
23	Cruzeta Cardan	UND	Moog	6	R$ 140,97	R$ 845,82
24	Disco de Freio Dianteiro	UND	TRW	8	R$ 398,12	R$ 3.184,96
25	Embreagem Viscosa	UND	Sachs	4	R$ 952,67	R$ 3.810,68
26	Filtro de Ar AR7109	UND	Bosch	10	R$ 188,67	R$ 1.886,70
27	Filtro de Combustível	UND	Bosch	10	R$ 203,17	R$ 2.031,70
28	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	Bosch	10	R$ 118,67	R$ 1.186,70
29	Impulsor Partida	UND	Bosch	6	R$ 354,47	R$ 2.126,82
30	Jogo de Bronze Biela STD	UND	Mahle	8	R$ 546,47	R$ 4.371,76
31	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	Mahle	8	R$ 671,17	R$ 5.369,36
32	Jogo de Cabo de Freio de Mão	UND	Nakata	8	R$ 326,67	R$ 2.613,36

MSPEÇAS

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.

CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1

EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com

TEL. CEL.: (99) 3531-0584

Prefeitura M.R. de Nova Colinas-MA
001036
Assinatura

33	Junta de Motor Completa	UND	Elring	4	R$ 1.428,67	R$ 5.714,68
34	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	Moog	8	R$ 503,17	R$ 4.025,36
35	Kit Embreagem	UND	Sachs	6	R$ 2.898,67	R$ 17.392,02
36	Motor Partida 2 Furos	UND	Bosch	4	R$ 2.548,67	R$ 10.194,68
37	Parafuso Torção Completa	UND	Würth	6	R$ 146,47	R$ 878,82
38	Pastilha de Freio Dianteira	UND	Bosch	8	R$ 380,67	R$ 3.045,36
39	Pistão Com Anéis STD	UND	Mahle	8	R$ 2.778,67	R$ 22.229,36
40	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	Moog	8	R$ 288,62	R$ 2.308,96
41	Polia do Alternador	UND	Gates	8	R$ 351,67	R$ 2.813,36
42	Retentor Pinhão Traseiro	UND	SKF	6	R$ 196,47	R$ 1.178,82
43	Retentor Roda Dianteira	UND	SKF	6	R$ 281,17	R$ 1.687,02
44	Retentor Roda Traseira	UND	SKF	6	R$ 331,67	R$ 1.990,02
45	Roda Livre Dianteira	UND	Timken	8	R$ 481,17	R$ 3.849,36
46	Rolamento Cardan	UND	Timken	6	R$ 476,62	R$ 2.859,72
47	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	Timken	6	R$ 281,62	R$ 1.689,72
48	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	Timken	6	R$ 281,62	R$ 1.689,72
49	Sapata de Freio com Lona	UND	Nakata	8	R$ 498,67	R$ 3.989,36
50	Tambor de Freio Dianteiro	UND	TRW	8	R$ 558,67	R$ 4.469,36
51	Tambor de Freio Traseiro	UND	TRW	8	R$ 498,13	R$ 3.985,04
52	Tensor Correia Alternador	UND	Gates	4	R$ 663,60	R$ 2.654,40
53	Terminal Dir. Ext	UND	TRW	8	R$ 203,67	R$ 1.629,36
54	Terminal DirInt	UND	TRW	8	R$ 182,67	R$ 1.461,36
55	Tubo rei	UND	SKF	4	R$ 3.203,00	R$ 12.812,00
56	Volante Motor	UND	Sachs	2	R$ 2.903,00	R$ 5.806,00

MSPEÇAS

M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI

CNPJ: 17.372.183/0001 – 79

ENDEREÇO: BR-230, Nº 216, CENTRO, KM 473, RIACHÃO-MA.
CEP: 65.990-000 **INSC. ESTADUAL:** 12.399.830-1
EMAIL: ms.autoserviços@hotmail.com
TEL. CEL.: (99) 3531-0584

001037
Assinatura

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R$ 256.388,00
VALOR TOTAL DOS LOTES	R$ 1.202.814,45

Riachão - MA, 08 de abril de 2025

Márcio José dos Santos Silva
Proprietário
R.G nº 914929998-4 SSP/MA
CPF nº 850.343.803-82

MARCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
17.372.183/0001-79
BR 230, S/N
CEP: 65.990-000
Riachão - Maranhão



VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000



PROPOSTA AJUSTADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - SRP

Balsas – MA, 08 de abril de 2025.

Prezados Senhores,

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA, com sede na cidade de Balsas estado do Maranhão à Rua Av. Contorno, Nº 251, Balsas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 41.934.608/0001-70, neste ato representada por Valdejean Jose de Carvalho Sousa, portador do CPF n.º 007.601.783-48 e R.G. n.º 220416120020, abaixo assinado propõe à Prefeitura de Nova Colinas Maranhão os preços infra discriminados para **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência,** objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025 – SRP.

LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	PARAFLU	12	R$ 21,91	R$ 262,92
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	BOSCH	4	R$ 1.419,68	R$ 5.678,72
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	MAHLE	16	R$ 218,01	R$ 3.488,10
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	LUK	4	R$ 583,30	R$ 2.333,20
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	COFAP	4	R$ 583,30	R$ 2.333,20
6	BANDEJA LE	UND	COFAP	4	R$ 583,30	R$ 2.333,20
7	BANDEJA SUPLD	UND	COFAP	4	R$ 459,80	R$ 1.839,20
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	VIEMAR	8	R$ 2.233,64	R$ 17.869,12
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	NAKATA	8	R$ 140,14	R$ 1.121,15
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	SCHADEK	4	R$ 805,22	R$ 3.220,88
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	URBA	6	R$ 535,76	R$ 3.214,57
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	VIEMAR	6	R$ 407,63	R$ 2.445,76
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	MOBENSANI	6	R$ 156,94	R$ 941,64
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	AUTOLINEA	2	R$ 1.669,26	R$ 3.338,53
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	AUTOLINEA	2	R$ 3.068,85	R$ 6.137,70
16	CAMISA DO MOTOR	UND	MAHLE	4	R$ 557,84	R$ 2.231,36
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	MASTER	16	R$ 61,05	R$ 976,85
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	CESTARI	4	R$ 170,01	R$ 680,05
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	CONTROIL	4	R$ 382,25	R$ 1.529,01
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	CONTROIL	4	R$ 498,86	R$ 1.995,46
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	CONTROIL	4	R$ 148,58	R$ 594,32
22	COLA 3M	UND	3M	8	R$ 19,84	R$ 158,69
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	LOCTITE	8	R$ 56,81	R$ 454,48
24	CORREIA ALTERNADA	UND	GATES	4	R$ 118,94	R$ 475,76
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	GATES	4	R$ 382,81	R$ 1.531,25



Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
001039
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	MOBENSANI	2	R$ 541,88	R$ 1.083,76
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	MOBENSANI	4	R$ 536,56	R$ 2.146,24
28	CRUZETA CARDAN	UND	MECPAR	8	R$ 156,10	R$ 1.248,80
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	HIPPERFREIOS	12	R$ 265,62	R$ 3.187,44
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	HIPPERFREIOS	12	R$ 265,62	R$ 3.187,44
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	MODEFER	4	R$ 766,05	R$ 3.064,21
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	VANNUCCI	4	R$ 389,46	R$ 1.557,84
33	FILTRO DE AR	UND	TECFIL	20	R$ 76,70	R$ 1.534,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	TECFIL	20	R$ 70,96	R$ 1.419,15
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	TECFIL	20	R$ 83,68	R$ 1.673,52
36	HÉLICE 10 P	UND	MODEFER	4	R$ 833,26	R$ 3.333,06
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	ARIELO	4	R$ 332,50	R$ 1.330,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	MAHLE	6	R$ 324,14	R$ 1.944,84
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	MAHLE	6	R$ 374,57	R$ 2.247,40
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	CABOVEL	6	R$ 198,74	R$ 1.192,44
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	CABOVEL	6	R$ 304,53	R$ 1.827,19
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	SPAAL	4	R$ 789,26	R$ 3.157,04
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	MOBENSANI	6	R$ 344,66	R$ 2.067,96
44	KIT EMBREAGEM	UND	SACHS	4	R$ 1.418,46	R$ 5.673,86
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	SACHS	4	R$ 1.334,86	R$ 5.339,46
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	SACHS	6	R$ 833,26	R$ 4.999,58
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	FRASLE	20	R$ 298,60	R$ 5.972,08
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	FRASLE	20	R$ 330,41	R$ 6.608,20
49	MOLA PATIM FREIO	UND	KIT E CIA	16	R$ 24,27	R$ 388,31
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	FEY	8	R$ 87,02	R$ 696,16
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	FRASLE	16	R$ 244,54	R$ 3.912,67
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	FRASLE	16	R$ 298,73	R$ 4.779,69
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	MAHLE	8	R$ 1.669,26	R$ 13.354,11
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	NAKATA	4	R$ 207,10	R$ 828,40
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	NYTRON	4	R$ 228,73	R$ 914,93
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	ARCA	6	R$ 40,74	R$ 244,42
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	SABO	8	R$ 41,50	R$ 331,97
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	ARCA	8	R$ 47,12	R$ 376,96
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	ARCA	8	R$ 59,84	R$ 478,70
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	BORLEM	4	R$ 315,78	R$ 1.263,12
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	SKF	8	R$ 331,66	R$ 2.653,31
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	SKF	8	R$ 232,18	R$ 1.857,44
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	SKF	8	R$ 214,17	R$ 1.713,34
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	SKF	8	R$ 238,64	R$ 1.909,12
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	SKF	8	R$ 234,08	R$ 1.872,64
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	FRASLE	10	R$ 390,16	R$ 3.901,57
67	SEMI EIXO	UND	DUREX	4	R$ 843,60	R$ 3.374,40
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	HIPPERFREIOS	10	R$ 324,14	R$ 3.241,40
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	HIPPERFREIOS	10	R$ 399,38	R$ 3.993,80
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	HIPPERFREIOS	16	R$ 424,46	R$ 6.791,36
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	NYTRON	4	R$ 360,01	R$ 1.440,04

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001040
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	VIEMAR	10	R$ 158,04	R$ 1.580,40
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	VIEMAR	10	R$ 154,98	R$ 1.549,80
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	VIEMAR	10	R$ 230,66	R$ 2.306,60
75	TERMINAL DIRLNT	UND	VIEMAR	10	R$ 221,84	R$ 2.218,40
76	TUBO REI	UND	BOSCH	4	R$ 2.489,38	R$ 9.957,52
77	TURBINA	UND	MASTER POWER	2	R$ 1.327,34	R$ 2.654,68
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	BLINDEX	4	R$ 657,70	R$ 2.630,80
79	VIRABREQUIM	UND	SUSIN	4	R$ 2.685,84	R$ 10.743,36
80	VOLANTE MOTOR	UND	LUK	2	R$ 2.973,88	R$ 5.947,76
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						**R$ 232.887,79**

LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UND	BOSCH	1	R$ 2.250,25	R$ 2.250,25
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	1	R$ 748,90	R$ 748,90
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	COFAP	2	R$ 536,22	R$ 1.072,44
4	AUTOMATICO	UND	VETOR	2	R$ 536,22	R$ 1.072,44
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	IVECO	1	R$ 173,63	R$ 173,63
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	NAKATA	4	R$ 748,87	R$ 2.995,48
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	CONTROIL	2	R$ 248,42	R$ 496,84
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	CONTROIL	2	R$ 373,55	R$ 747,10
9	BURRIM DE FREIO	UND	CONTROIL	3	R$ 536,10	R$ 1.608,30
10	CORREA DO ALTERNADOR	UND	NAKATA	4	R$ 273,48	R$ 1.093,92
11	COXIM DA GABINE	UND	ADR	6	R$ 395,80	R$ 2.374,80
12	CRUZETA CARDAN	UND	MERITOR	2	R$ 325,60	R$ 651,20
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UND	NAKATA	6	R$ 473,62	R$ 2.841,72
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	NAKATA	8	R$ 598,76	R$ 4.790,08
15	DIFERENCIAL	UND	IVECO	1	R$ 8.417,01	R$ 8.417,01
16	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	MAGNETRON	2	R$ 430,88	R$ 861,76
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	8	R$ 198,42	R$ 1.587,36
18	FILTRO DE OLEO	UND	TECFIL	8	R$ 185,90	R$ 1.487,20
19	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UND	TECFIL	8	R$ 132,70	R$ 1.061,60
20	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	WRP	4	R$ 1.050,57	R$ 4.202,28
21	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	WRP	4	R$ 1.083,00	R$ 4.332,00
22	JUMELO	UND	SOLOPES	2	R$ 210,92	R$ 421,84
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	IVECO	1	R$ 6.879,42	R$ 6.879,42
24	LAMPADA 1034	UND	PHILIPS	4	R$ 23,14	R$ 92,56
25	LAMPADA 1141	UND	PHILIPS	4	R$ 10,60	R$ 42,40
26	LAMPADA 67	UND	PHILIPS	4	R$ 24,71	R$ 98,84
27	LAMPADA H7	UND	PHILIPS	4	R$ 85,81	R$ 343,24
28	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	GRANERO	3	R$ 208,71	R$ 626,13
29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	NAKATA	2	R$ 448,62	R$ 897,24
30	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	NAKATA	2	R$ 598,76	R$ 1.197,52
31	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	IVECO	2	R$ 348,56	R$ 697,12
32	MOLA QUARTA	UND	MARCHETTI	1	R$ 661,31	R$ 661,31
33	MOLA SEUNDA	UND	MARCHETTI	1	R$ 874,00	R$ 874,00
34	MOTOR DE PARTIDA	UND	BOSH	1	R$ 2.875,80	R$ 2.875,80
35	PALHETA DO LIMPADOR	UND	CONSTELLATION	3	R$ 198,41	R$ 595,23
36	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	IVECO	1	R$ 1.869,08	R$ 1.869,08

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001041
Assinatura

37	PINO DE CENTRO	UND	AESA	2	R$ 54,55	R$ 109,10
38	PIVÔ DIANTEIRO	UND	VIEMAR	3	R$ 235,88	R$ 707,64
39	PLACA DE DIODO	UND	IVECO	2	R$ 430,88	R$ 861,76
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	VETOR	2	R$ 498,66	R$ 997,32
41	RELER AUXILIAR	UND	IVECO	3	R$ 173,16	R$ 519,48
42	RELER DE FAROL	UND	DNI	4	R$ 97,60	R$ 390,40
43	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	AGEL	2	R$ 273,10	R$ 546,20
44	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	IKRO	2	R$ 395,80	R$ 791,60
45	ROLAMENTO B17	UND	SKF	2	R$ 160,86	R$ 321,72
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	SKF	6	R$ 319,76	R$ 1.918,56
47	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	SKF	6	R$ 407,46	R$ 2.444,76
48	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	SKF	4	R$ 471,80	R$ 1.887,20
49	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	ZWF	2	R$ 343,16	R$ 686,32
50	SUPORTE DE ESCOVA	UND	NAKATA	2	R$ 185,88	R$ 371,76
51	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	BEPO	1	R$ 2.219,86	R$ 2.219,86
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	NAKATA	4	R$ 284,70	R$ 1.138,80
53	TURBINA	UND	MASTER POWER	1	R$ 4.752,48	R$ 4.752,48
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						**R$ 83.703,00**

LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	PARAFLU	4	R$ 47,33	R$ 189,32
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	8	R$ 535,58	R$ 4.284,64
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	8	R$ 436,30	R$ 3.490,40
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	MAHLE	8	R$ 249,56	R$ 1.996,48
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	LUK	6	R$ 660,46	R$ 3.962,76
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	COFAP	6	R$ 777,60	R$ 4.665,60
7	BANDEJA LE	UND	COFAP	6	R$ 766,36	R$ 4.598,16
8	BANDEJA SUP LD	UND	COFAP	4	R$ 773,06	R$ 3.092,24
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	VIEMAR	4	R$ 1.209,93	R$ 4.839,72
10	BICO INJETOR	UND	BOSCH	8	R$ 1.709,27	R$ 13.674,16
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	NAKATA	8	R$ 138,04	R$ 1.104,32
12	BOINA CAPO	UND	BOSCH	4	R$ 1.687,66	R$ 6.750,64
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	URBA	4	R$ 485,50	R$ 1.942,00
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	SCHADEK	4	R$ 2.923,50	R$ 11.694,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	VIEMAR	8	R$ 240,66	R$ 1.925,28
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	MOBENSANI	8	R$ 58,96	R$ 471,68
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	AUTOLINEA	4	R$ 3.348,55	R$ 13.394,20
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	DNI	4	R$ 504,70	R$ 2.018,80
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	TOYOTA	4	R$ 914,70	R$ 3.658,80
20	CAMISA DO MOTOR	UND	MAHLE	8	R$ 278,20	R$ 2.225,60
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	CONTROIL	6	R$ 521,31	R$ 3.127,86
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	CONTROIL	6	R$ 706,49	R$ 4.238,94
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	CONTROIL	6	R$ 171,13	R$ 1.026,78
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	LOCTITE	10	R$ 104,08	R$ 1.040,80
25	COMPRESSOR DE AR	UND	DENSO	2	R$ 2.026,14	R$ 4.052,28
26	CONDEÇADOR	UND	DENSO	2	R$ 923,26	R$ 1.846,52
27	CORREIA ALTERNADA	UND	GATES	4	R$ 124,36	R$ 497,44



001042
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

28	CORREIA ALTERNADOR	UND	GATES	4	R$ 145,94	R$ 583,76
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	MOBENSANI	8	R$ 526,00	R$ 4.208,00
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	MOBENSANI	8	R$ 280,02	R$ 2.240,16
31	CRUZETA CARDAN	UND	MECPAR	5	R$ 209,03	R$ 1.045,15
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	HIPPERFREIOS	8	R$ 456,14	R$ 3.649,12
33	ELICE	UND	MODEFER	2	R$ 410,96	R$ 821,92
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	MODEFER	4	R$ 1.036,83	R$ 4.147,32
35	FAROL LD	UND	PRIME	2	R$ 992,35	R$ 1.984,70
36	FAROL LE	UND	PRIME	2	R$ 1.105,43	R$ 2.210,86
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	TECFIL	10	R$ 144,38	R$ 1.443,80
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	TECFIL	10	R$ 59,56	R$ 595,60
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	10	R$ 137,11	R$ 1.371,10
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	TECFIL	10	R$ 86,16	R$ 861,60
41	FRENTÃO	UND	AUTOGLASS	4	R$ 3.236,46	R$ 12.945,84
42	GRADE PARACHOQUE	UND	DTS	4	R$ 719,97	R$ 2.879,87
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	ARIELO	4	R$ 367,90	R$ 1.471,60
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	MAHLE	8	R$ 680,10	R$ 5.440,80
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	MAHLE	8	R$ 831,58	R$ 6.652,67
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	CABOVEL	4	R$ 245,02	R$ 980,07
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	CABOVEL	4	R$ 323,47	R$ 1.293,87
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	SPAAL	4	R$ 2.319,04	R$ 9.276,15
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	MOBENSANI	4	R$ 708,80	R$ 2.835,20
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	GATES	2	R$ 721,89	R$ 1.443,79
51	KIT EMBREAGEM	UND	SACHS	4	R$ 2.781,60	R$ 11.126,39
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	AUTOGLASS	4	R$ 754,02	R$ 3.016,07
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	ZM	4	R$ 1.840,64	R$ 7.362,54
54	PARABARRO DIREITO	UND	AUTOGLASS	2	R$ 516,98	R$ 1.033,97
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	AUTOGLASS	2	R$ 516,98	R$ 1.033,97
56	PARABRISA	UND	BLINDEX	2	R$ 1.697,51	R$ 3.395,02
57	PARACHOQUE	UND	AUTOGLASS	2	R$ 1.530,37	R$ 3.060,73
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	FEY	8	R$ 190,32	R$ 1.522,53
59	PARALAMA DIREITO	UND	AUTOGLASS	2	R$ 411,87	R$ 823,73
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	AUTOGLASS	2	R$ 402,12	R$ 804,23
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	FRASLE	8	R$ 420,15	R$ 3.361,16
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	MAHLE	8	R$ 5.127,48	R$ 41.019,87
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	NAKATA	8	R$ 204,48	R$ 1.635,80
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	ZEN	4	R$ 384,22	R$ 1.536,86
65	RADIADOR AGUA	UND	VISCONDE	2	R$ 2.194,99	R$ 4.389,98
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	RESERPLASTIC	2	R$ 399,58	R$ 799,17
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	SABO	6	R$ 295,02	R$ 1.770,10
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	ARCA	6	R$ 196,80	R$ 1.180,80
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	ARCA	6	R$ 159,22	R$ 955,29
70	RETROVISOR DIREITO	UND	RETROVEX	2	R$ 753,37	R$ 1.506,73
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	RETROVEX	2	R$ 735,48	R$ 1.470,96
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	BORLEM	2	R$ 706,41	R$ 1.412,82
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	SKF	8	R$ 611,61	R$ 4.892,88
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	SKF	8	R$ 263,96	R$ 2.111,70
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	SKF	8	R$ 254,85	R$ 2.038,80

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001043
Assinatura

76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	FRASLE	8	R$ 552,90	R$ 4.423,22
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	TOYOTA	2	R$ 544,22	R$ 1.088,43
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	HIPPERFREIOS	6	R$ 574,87	R$ 3.449,20
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	HIPPERFREIOS	6	R$ 509,39	R$ 3.056,34
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	NYTRON	4	R$ 1.051,57	R$ 4.206,27
81	TERMINAL DIR. EXT	UND	VIEMAR	8	R$ 165,94	R$ 1.327,52
82	TERMINAL DIRLNT	UND	VIEMAR	8	R$ 162,64	R$ 1.301,12
83	TUBO REI	UND	BOSCH	2	R$ 3.538,70	R$ 7.077,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						**R$ 305.383,95**

LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	PARAFLU	2	R$ 34,92	R$ 69,83
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	COFAP	8	R$ 517,08	R$ 4.136,64
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	COFAP	8	R$ 628,21	R$ 5.025,66
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	MAHLE	8	R$ 407,75	R$ 3.262,01
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	LUK	6	R$ 627,16	R$ 3.762,95
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	COFAP	6	R$ 722,09	R$ 4.332,53
7	BANDEJA LE	UND	COFAP	6	R$ 722,09	R$ 4.332,53
8	BANDEJA SUP LD	UND	COFAP	4	R$ 680,45	R$ 2.721,79
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	VIEMAR	4	R$ 2.849,26	R$ 11.397,05
10	BICO INJETOR	UND	BOSH	8	R$ 2.625,81	R$ 21.006,46
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	NAKATA	8	R$ 190,30	R$ 1.522,36
12	BOINA CAPO	UND	BOSH	4	R$ 718,59	R$ 2.874,36
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	BOSH	4	R$ 837,17	R$ 3.348,66
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	BOSH	4	R$ 2.299,87	R$ 9.199,49
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	NAKATA	8	R$ 408,80	R$ 3.270,41
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	MOBENSANI	8	R$ 62,87	R$ 502,97
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	AUTOLINEA	4	R$ 3.044,67	R$ 12.178,70
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	DNI	4	R$ 1.055,02	R$ 4.220,09
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	NAKATA	4	R$ 940,60	R$ 3.762,38
20	CAMISA DO MOTOR	UND	NAKATA	8	R$ 367,01	R$ 2.936,08
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	CONTROIL	6	R$ 408,80	R$ 2.452,81
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	CONTROIL	6	R$ 617,63	R$ 3.705,76
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	CONTROIL	6	R$ 209,24	R$ 1.255,45
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	LOCTITE	10	R$ 115,81	R$ 1.158,10
25	COMPRESSOR DE AR	UND	DENSO	2	R$ 3.058,72	R$ 6.117,44
26	CONDEÇADOR	UND	Tayashima	2	R$ 1.532,98	R$ 3.065,95
27	CORREIA ALTERNADA	UND	Mitsubishi	4	R$ 221,79	R$ 887,16
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	Mitsubishi	4	R$ 222,84	R$ 891,36
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	LNG	8	R$ 523,18	R$ 4.185,43
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	LNG	8	R$ 408,65	R$ 3.269,21
31	CRUZETA CARDAN	UND	STAHL	5	R$ 184,80	R$ 923,98
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	NAKATA	8	R$ 544,47	R$ 4.355,80
33	ELICE	UND	MODEFER	2	R$ 736,19	R$ 1.472,37
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	IMP	4	R$ 1.371,26	R$ 5.485,04



Fls. 001044
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

35	FAROL LD	UND	FORTLUZ	2	R$ 1.516,28	R$ 3.032,56
36	FAROL LE	UND	FORTLUZ	2	R$ 1.516,28	R$ 3.032,56
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	TECFIL	10	R$ 198,79	R$ 1.987,94
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	TECFIL	10	R$ 42,07	R$ 420,75
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	10	R$ 104,76	R$ 1.047,62
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	TECFIL	10	R$ 116,26	R$ 1.162,60
41	FRENTÃO	UND	TYG	4	R$ 3.164,60	R$ 12.658,40
42	GRADE PARACHOQUE	UND	TYG	4	R$ 1.985,44	R$ 7.941,74
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	ROSSI PARTS	4	R$ 630,22	R$ 2.520,88
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	MANDO	8	R$ 633,17	R$ 5.065,36
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	MANDO	8	R$ 711,86	R$ 5.694,90
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	MUNDIFLEX	4	R$ 367,05	R$ 1.468,19
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	MUNDIFLEX	4	R$ 408,69	R$ 1.634,77
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	Mitsubishi	4	R$ 1.882,15	R$ 7.528,58
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	Mitsubishi	4	R$ 505,28	R$ 2.021,13
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	Mitsubishi	2	R$ 1.055,14	R$ 2.110,29
51	KIT EMBREAGEM	UND	PLATO LANDIA	4	R$ 2.927,04	R$ 11.708,16
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	PEDE PEÇAS	4	R$ 1.255,21	R$ 5.020,83
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	BOSH	4	R$ 3.031,53	R$ 12.126,12
54	PARABARRO DIREITO	UND	GRUD	2	R$ 785,00	R$ 1.570,01
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	GRUD	2	R$ 785,00	R$ 1.570,01
56	PARABRISA	UND	GLASS TECH	2	R$ 2.195,61	R$ 4.391,23
57	PARACHOQUE	UND	REDE	2	R$ 1.794,65	R$ 3.589,31
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	FEY	8	R$ 190,31	R$ 1.522,51
59	PARALAMA DIREITO	UND	PEDE PEÇAS	2	R$ 746,76	R$ 1.493,52
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	PEDE PEÇAS	2	R$ 739,76	R$ 1.479,52
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	FRASLE	8	R$ 471,54	R$ 3.772,29
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	MAHLE	8	R$ 3.449,49	R$ 27.595,91
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	NAKATA	8	R$ 335,70	R$ 2.685,60
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	NYTRON	4	R$ 418,24	R$ 1.672,97
65	RADIADOR AGUA	UND	PROCOOLER	2	R$ 2.941,04	R$ 5.882,08
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	M FLORIO	2	R$ 633,17	R$ 1.266,34
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	ARCA	6	R$ 220,76	R$ 1.324,57
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	ARCA	6	R$ 116,27	R$ 697,63
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	ARCA	6	R$ 184,19	R$ 1.105,14
70	RETROVISOR DIREITO	UND	BBSI	2	R$ 743,21	R$ 1.486,42
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	BBSI	2	R$ 743,21	R$ 1.486,42
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	BORLEM	2	R$ 544,68	R$ 1.089,36
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	SKF	8	R$ 549,88	R$ 4.399,03

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001045
Assinatura

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
CNPJ: 41.934.608/0001-70
AV CONTORNO, Nº 251, BALSAS-MA
CEP: 65800-000

74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	SKF	8	R$ 227,06	R$ 1.816,49
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	SKF	8	R$ 248,06	R$ 1.984,47
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	NAKATA	8	R$ 623,72	R$ 4.989,77
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	NAKATA	2	R$ 617,82	R$ 1.235,64
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	HIPPERFREIOS	6	R$ 722,31	R$ 4.333,87
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	DAYKO	4	R$ 607,37	R$ 2.429,49
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	VIEMAR	8	R$ 325,25	R$ 2.602,01
81	TERMINAL DIRLNT	UND	VIEMAR	8	R$ 326,80	R$ 2.614,41
82	TUBO REI	UND	DELPH	2	R$ 3.481,39	R$ 6.962,77
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						**R$ 330.320,96**

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) Preço Total por extenso R$ 952.295,70 (novecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

c) **Dados da empresa:**

Razão Social: Valdejean Jose De Carvalho Sousa;
CNPJ nº: 41.934.608/0001-70;
Inscrição Estadual nº: 12.753776-7;
Endereço: AV. CONTORNO, Nº 1815, Bairro de Fatima;
Fone: (99)98806-7785 / 98409-1866; **CEP:** 65800-000, **CIDADE**: Balsas – MA.
Banco: SICOOB **Agência nº**: 4618 **Conta nº**: 1.857-0, PNEUSTEEL.

a) Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: Valdejean Jose De Carvalho Sousa;
RG nº: R.G. n.º 220416120020 GEJUSPC MA;
CPF nº: 007.601.783-48;

Valdejean José de Carvalho Sousa

Valdejean Jose de Carvalho Sousa
PNEUSTEEL
CNPJ nº: 41.934.608/0001-70
(99)98806-7785 / 98409-1866 /





PROPOSTA AJUSTADA

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

PROPOSTA AJUSTADA

Balsas - MA, 08 de abril de 2025

Prezados Senhores,

A empresa **JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA;**
CNPJ N° **36.789.339/0001-66**;
End: **Sede em Balsas -MA, na Avenida Governador Luís Rocha, nº 163, Sala A, Potosí, CEP: 65.800-000**;
Representante Legal: **JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA**, CNH n° **04020689771 DETRAN/MA**, CPF Nº **874.702.413-53**,
Propõe à Prefeitura Municipal de Nova Colinas os preços infra discriminados para o Objeto: **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.**

Dados da empresa:

Razão Social: **JF LOCACOES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA;**
CNPJ(MF) nº: **36.789.339/0001-66;**
Inscrição Estadual nº**: 126406987;**
Endereço: AVE GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163 SALA A CEP: 65800000 - POTOSI;
Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato:
Nome: **JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA**
Cédula de identidade/órgão emissor: **1940476 SSP-PI**
CPF: **874.702.413-53**
Cargo/Função: SÓCIO - ADMINISTRADOR
Dados Bancários da Empresa: Banco do Brasil, Agência n° 0895-8 e Conta Corrente nº 42061-1.
Contatos: Fone: (99) 3541-8852, endereço eletrônico (Jflocacoes@feitosapecas.com.br);
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;





Propomos o Valor Total de **R$ 730.424,79 (setecentos e trinta mil e quatrocentos e vinte quatro reais e setenta e nove centavos)**, para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	PARAFLU	UND	6	R$ 20,78	R$ 124,69
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	BOSCH	UND	1	R$ 1.358,97	R$ 1.358,97
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	MAHLE	UND	8	R$ 454,14	R$ 3.633,15
4	ATUADOR EMBREGAEM	LUK	UND	2	R$ 512,60	R$ 1.025,19
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	COFAP	UND	2	R$ 523,43	R$ 1.046,85
6	BANDEJA LE	COFAP	UND	1	R$ 538,25	R$ 538,25
7	BANDEJA SUPLD	COFAP	UND	1	R$ 439,44	R$ 439,44
8	BARRA DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2	R$ 1.548,75	R$ 3.097,50
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	NAKATA	UND	2	R$ 676,67	R$ 1.353,34
10	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	1	R$ 570,23	R$ 570,23
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	URBA	UND	2	R$ 581,79	R$ 1.163,57
12	BRAÇO AUXILIAR	VIEMAR	UND	2	R$ 373,44	R$ 746,89
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	MOBENSANI	UND	2	R$ 30,38	R$ 60,77
14	CABEÇA DE MOTOR	AUTOLINEA	UND	1	R$ 832,64	R$ 832,64
15	CABEÇOTE DO MOTOR	AUTOLINEA	UND	1	R$ 2.668,59	R$ 2.668,59
16	CAMISA DO MOTOR	MAHLE	UND	2	R$ 470,69	R$ 941,38
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	MASTER	UND	4	R$ 64,19	R$ 256,75
18	CHAVE DE RODAS 33	CESTARI	UND	2	R$ 190,63	R$ 381,26
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2	R$ 388,97	R$ 777,94
20	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	2	R$ 412,63	R$ 825,25
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	CONTROIL	UND	2	R$ 113,44	R$ 226,88
22	COLA 3M	3M	UND	4	R$ 20,78	R$ 83,12
23	COLA SILICONE NEUTRO	LOCTITE	UND	2	R$ 96,70	R$ 193,41
24	CORREIA ALTERNADA	GATES	UND	2	R$ 99,54	R$ 199,09
25	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 144,86	R$ 289,72
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	MOBENSANI	UND	2	R$ 455,73	R$ 911,46
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	MOBENSANI	UND	2	R$ 549,33	R$ 1.098,65
28	CRUZETA CARDAN	MECPAR	UND	4	R$ 137,64	R$ 550,58
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 360,48	R$ 1.441,93
30	DISCOS DE FREIOS	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 267,25	R$ 534,51
31	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	2	R$ 720,24	R$ 1.440,49
32	EMBUCHAMENTO 40.90	VANNUCCI	UND	2	R$ 381,67	R$ 763,33
33	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	5	R$ 62,97	R$ 314,83
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UND	5	R$ 45,29	R$ 226,46
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	5	R$ 52,84	R$ 264,19
36	HÉLICE 10 P	MODEFER	UND	2	R$ 470,58	R$ 941,16
37	IMPULSOR PARTIDA	ARIELO	UND	2	R$ 281,18	R$ 562,35
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	MAHLE	UND	2	R$ 289,43	R$ 578,86
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	MAHLE	UND	2	R$ 365,25	R$ 730,50

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001048
Assinatura

40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	CABOVEL	UND	2	R$ 210,20	R$ 420,41
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	CABOVEL	UND	2	R$ 256,73	R$ 513,45
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SPAAL	UND	4	R$ 678,62	R$ 2.714,48
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	MOBENSANI	UND	2	R$ 377,43	R$ 754,86
44	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 1.694,74	R$ 1.694,74
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	SACHS	UND	1	R$ 1.401,79	R$ 1.401,79
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	SACHS	UND	2	R$ 996,53	R$ 1.993,07
47	LONA DE FREIO TRAS.	FRASLE	UND	4	R$ 305,44	R$ 1.221,75
48	MOLA PATIM FREIO	KIT E CIA	UND	8	R$ 22,29	R$ 178,31
49	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	ZM	UND	1	R$ 1.326,68	R$ 1.326,68
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	FEY	UND	2	R$ 76,52	R$ 153,03
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	UND	2	R$ 254,99	R$ 509,99
52	PASTILHAS DE FREIOS	FRASLE	UND	2	R$ 189,51	R$ 379,01
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	MAHLE	UND	2	R$ 1.254,84	R$ 2.509,69
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	NAKATA	UND	2	R$ 229,83	R$ 459,66
55	POLIA DO ALTERNADOR	NYTRON	UND	2	R$ 228,70	R$ 457,41
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	ARCA	UND	2	R$ 39,68	R$ 79,35
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	SABO	UND	4	R$ 89,56	R$ 358,24
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	2	R$ 43,78	R$ 87,56
59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	ARCA	UND	2	R$ 46,36	R$ 92,72
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	UND	4	R$ 59,24	R$ 236,94
61	RODA LIVRE DIANTEIRA	BORLEM	UND	2	R$ 264,38	R$ 528,75
62	ROLAMENTO CARDAN	SKF	UND	4	R$ 267,30	R$ 1.069,20
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	SKF	UND	2	R$ 193,61	R$ 387,23
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	SKF	UND	2	R$ 203,77	R$ 407,55
65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	SKF	UND	2	R$ 205,78	R$ 411,56
66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	SKF	UND	2	R$ 346,21	R$ 692,42
67	SAPATA DE FREIO COM LONA	FRASLE	UND	2	R$ 373,01	R$ 746,03
68	SEMI EIXO	DUREX	UND	2	R$ 606,56	R$ 1.213,13
69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	HIPPER FREIOS	UND	2	R$ 232,88	R$ 465,75
70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	HIPPER FREIOS	UND	2	R$ 313,39	R$ 626,77
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	UND	2	R$ 413,73	R$ 827,47
72	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	NYTRON	UND	2	R$ 377,19	R$ 754,38
73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	VIEMAR	UND	2	R$ 220,35	R$ 440,70
74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	VIEMAR	UND	2	R$ 123,38	R$ 246,75
75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	VIEMAR	UND	2	R$ 147,34	R$ 294,69
76	TERMINAL DIR. EXT	VIEMAR	UND	2	R$ 196,96	R$ 393,92
77	TERMINAL DIRLNT	VIEMAR	UND	2	R$ 196,18	R$ 392,35
78	TUBO REI	BOSCH	UND	1	R$ 1.549,10	R$ 1.549,10
79	TURBINA	MASTER POWER	UND	1	R$ 1.077,47	R$ 1.077,47
80	VIDRO DA PORTA LD E LE	BLINDEX	UND	2	R$ 630,87	R$ 1.261,74
81	VIRABREQUIM	SUSIN	UND	1	R$ 2.607,94	R$ 2.607,94





82	VOLANTE MOTOR	LUK	UND	2	R$ 2.837,25	R$ 5.674,50
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						**R$ 72.806,67**

LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX	
SOLICITAMOS DESISTÊNCIA DO REFERENTE ITEM (Obs. Não conseguimeremos atender como manda o edital.	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R$ 0,00

LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	COFAP	UND	4	R$ 838,66	R$ 3.354,65
2	Amortecedor Traseiro	COFAP	UND	4	R$ 424,45	R$ 1.697,78
3	Arruela Encosto Motor	MAHLE	UND	2	R$ 255,49	R$ 510,97
4	Atuador Embregaem	LUK	UND	4	R$ 859,32	R$ 3.437,28
5	Bandeja Inf com Pivô LE	NAKATA	UND	2	R$ 701,12	R$ 1.402,24
6	Bandeja LE	NAKATA	UND	2	R$ 696,50	R$ 1.393,00
7	Bandeja Sup LD	NAKATA	UND	2	R$ 90,16	R$ 180,31
8	Barra de Direção	NAKATA	UND	2	R$ 2.848,23	R$ 5.696,46
9	Bico Injetor	BOSCH	UND	2	R$ 2.340,56	R$ 4.681,12
10	Bomba D 'Agua Dente torto	URBA	UND	2	R$ 973,27	R$ 1.946,54
11	Bomba de Óleo	SCHADEK	UND	2	R$ 3.223,64	R$ 6.447,28
12	Braço Auxiliar	PORPORA	UND	5	R$ 721,38	R$ 3.606,90
13	Bucha Estabil Furo Grosso	ITR	UND	4	R$ 1.454,84	R$ 5.819,35
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	ITR	UND	10	R$ 277,40	R$ 2.773,98
15	Camisa do Motor	MAHLE	UND	4	R$ 1.596,31	R$ 6.385,24
16	Cilindro Mestre Embreagem	CONTROIL	UND	4	R$ 895,16	R$ 3.580,63
17	Cilindro Mestre Freio	CONTROIL	UND	4	R$ 250,97	R$ 1.003,86
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	CONTROIL	UND	2	R$ 1.923,67	R$ 3.847,34
19	Cola Silicone Neutro	LOCTITE	UND	10	R$ 973,27	R$ 9.732,69
20	Correia Alternada	GATES	UND	2	R$ 1.277,76	R$ 2.555,52
21	Correia Alternador	GATES	UND	2	R$ 849,09	R$ 1.698,18
22	Coxim da Caixa de Marcha	REI	UND	4	R$ 783,48	R$ 3.133,93
23	Coxim do Motor Diant.	REI	UND	4	R$ 2.940,37	R$ 11.761,46
24	Cruzeta Cardan	MECPAR	UND	5	R$ 1.461,37	R$ 7.306,86
25	Disco de Freio Dianteiro	HIPPERFREIOS	UND	2	R$ 5.145,36	R$ 10.290,72
26	Embreagem Viscosa	MODEFER	UND	1	R$ 272,25	R$ 272,25
27	Filtro de Ar AR7109	DONALDSON	UND	15	R$ 272,25	R$ 4.083,75
28	Filtro de Combustivel	DONALDSON	UND	15	R$ 537,54	R$ 8.063,06
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	DONALDSON	UND	20	R$ 445,83	R$ 8.916,60
30	FILTRO HIDRÁULICO	DONALDSON	UND	20	R$ 498,27	R$ 9.965,34
31	Filtro Lubrificante PSL 340	DONALDSON	UND	15	R$ 166,95	R$ 2.504,21
32	Impulsor Partida	ARIELO	UND	2	R$ 660,33	R$ 1.320,66
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	METISA	UND	6	R$ 564,96	R$ 3.389,76
34	Jogo de Bronze Biela STD	MAHLE	UND	2	R$ 314,29	R$ 628,58

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001.050
Assinatura

35	Jogo de Bronze Mancal STD	MAHLE	UND	2	R$ 295,09	R$ 590,17
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	CABOVEL	UND	4	R$ 838,86	R$ 3.355,44
37	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	CABOVEL	UND	4	R$ 326,24	R$ 1.304,95
38	Junta de Motor Completa	SPAAL	UND	2	R$ 455,10	R$ 910,21
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	ITR	UND	2	R$ 435,90	R$ 871,79
40	Kit Embreagem	SACHS	UND	2	R$ 349,80	R$ 699,59
41	Motor Partida 2 Furos	ZM	UND	2	R$ 350,53	R$ 701,05
42	PARABRISA	BLINDEX	UND	2	R$ 222,88	R$ 445,76
43	Parafuso Torção Completa	FEY	UND	10	R$ 213,37	R$ 2.133,75
44	Pastilha de Freio Dianteira	FRASLE	UND	5	R$ 291,42	R$ 1.457,12
45	Pivô Susp. Daint. Inf	NAKATA	UND	2	R$ 317,96	R$ 635,91
46	Polia do Alternador	NYTRON	UND	2	R$ 429,36	R$ 858,73
47	Retentor Pinhão Traseiro	SABO	UND	5	R$ 524,04	R$ 2.620,20
48	Retentor Roda Dianterira	ARCA	UND	5	R$ 588,03	R$ 2.940,14
49	Retentor Roda Traseira	ARCA	UND	5	R$ 627,59	R$ 3.137,97
50	Roda Livre Dianteira	BORLEM	UND	2	R$ 819,06	R$ 1.638,12
51	Rolamento Cardan	REI	UND	6	R$ 838,66	R$ 5.031,97
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	SKF	UND	6	R$ 655,71	R$ 3.934,26
53	Rolamento Roda Dianteira Int	SKF	UND	6	R$ 1.166,68	R$ 7.000,09
54	Sapata de Freio com Lona	NAKATA	UND	5	R$ 504,44	R$ 2.522,19
55	Tambor de Freio Traseiro	DURAMETAL	UND	2	R$ 2.610,07	R$ 5.220,14
56	Tensor Correia Alternador	NYTRON	UND	2	R$ 2.327,16	R$ 4.654,32
57	Terminal Dir. Ext	NAKATA	UND	5	R$ 458,70	R$ 2.293,50
58	Terminal Dirlnt	NAKATA	UND	5	R$ 12.774,10	R$ 63.870,51
59	TURBINA	MASTER POWER	UND	3	R$ 134,74	R$ 404,22
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						**R$ 262.620,58**

LOTE 08 - JBC 3C RETRO ESCAVADEIRA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	CABOVEL	UND	3	R$ 1.258,75	R$ 3.776,25
2	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	UND	3	R$ 298,00	R$ 894,00
3	CABO DO REVERSOR	CABOVEL	UND	3	R$ 1.408,72	R$ 4.226,15
4	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UND	3	R$ 311,54	R$ 934,61
5	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	JBC	UND	4	R$ 448,00	R$ 1.792,00
6	Dentes caçaba Traseiros	JBC	UND	3	R$ 589,38	R$ 1.768,13
7	Dentes Caçamba Dianteira	JBC	UND	8	R$ 358,75	R$ 2.870,00
8	Filtro de Ar AR7109	DONALDSON	UND	19	R$ 147,65	R$ 2.805,35
9	Filtro de Combustivel	DONALDSON	UND	20	R$ 73,35	R$ 1.466,95
10	Filtro Lubrificante PSL 340	DONALDSON	UND	18	R$ 73,00	R$ 1.314,00
11	JOGO KIT MOTOR	ARCA	UND	1	R$ 6.456,26	R$ 6.456,26
12	REPARO PISTÃO	LUK	UND	4	R$ 538,75	R$ 2.155,00
13	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	UND	3	R$ 351,44	R$ 1.054,31
14	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UND	4	R$ 374,87	R$ 1.499,49
15	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	SABO	UND	4	R$ 190,00	R$ 760,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001051
Assinatura

16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	3	R$ 147,59	R$ 442,76
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UND	3	R$ 366,25	R$ 1.098,75
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						**R$ 35.314,00**

LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU						
ITEM	**DESCRIÇÃO**		**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	EATON	UND	26	R$ 151,00	R$ 3.926,00
2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	LONTRA	UND	1	R$ 734,13	R$ 734,13
3	BARRA DE TRAÇÃO	LONTRA	UND	1	R$ 650,88	R$ 650,88
4	BICO DE INJEÇÃO	NAKATA	UND	2	R$ 1.522,00	R$ 3.044,00
5	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	BOSCH	UND	3	R$ 423,25	R$ 1.269,75
6	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 1.255,75	R$ 1.255,75
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	MIRADOR	UND	1	R$ 481,38	R$ 481,38
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UND	1	R$ 3.442,75	R$ 3.442,75
9	BUCHA ESPAÇADOR	PATRAL	UND	2	R$ 277,00	R$ 554,00
10	CAIXA DE FUSIVEIS	VP8	UND	5	R$ 518,50	R$ 2.592,50
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	BUTUEM	UND	5	R$ 515,50	R$ 2.577,50
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	BUTUEM	UND	5	R$ 515,50	R$ 2.577,50
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	MERITOR	UND	1	R$ 1.761,63	R$ 1.761,63
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	KOYO	UND	2	R$ 349,38	R$ 698,75
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	JHON DEERE	UND	1	R$ 1.981,75	R$ 1.981,75
16	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	NAKATA	UND	1	R$ 1.405,00	R$ 1.405,00
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	VOX	UND	2	R$ 147,63	R$ 295,25
18	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	VOX	UND	2	R$ 173,88	R$ 347,75
19	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	VOX	UND	4	R$ 100,98	R$ 403,90
20	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	VOX	UND	2	R$ 99,10	R$ 198,20
21	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	PATRAL	UND	2	R$ 1.107,63	R$ 2.215,25
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	MERITOR	UND	4	R$ 1.190,13	R$ 4.760,50
23	ESPAÇADOR	BELAROSA	UND	2	R$ 265,71	R$ 531,43
24	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	ROCHESTER	UND	2	R$ 245,46	R$ 490,93
25	KIT EMBREAGEM	ROCHESTER	UND	2	R$ 9,75	R$ 19,50
26	LANTERNAS	HT	UND	3	R$ 298,00	R$ 894,00
27	LUZES SINALIZADORAS	VP8	UND	4	R$ 174,59	R$ 698,35
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	JAHU	UND	10	R$ 257,50	R$ 2.575,00
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	JAHU	UND	10	R$ 440,13	R$ 4.401,25

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001052
Assinatura

30	MOLA PRATO	TABULEIRO	UND	4	R$ 143,88	R$ 575,50
31	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	ROCHESTER	UND	5	R$ 73,38	R$ 366,88
32	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	VIEMAR	UND	10	R$ 351,96	R$ 3.519,63
33	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	ROCHESTER	UND	6	R$ 34,00	R$ 204,00
34	PRE-FILTRO	VP8	UND	1	R$ 86,13	R$ 86,13
35	RESERVATORIO OLEO	RESERPLAST I C	UND	1	R$ 197,50	R$ 197,50
36	RESFRIADOR DE ÓLEO	MWM	UND	2	R$ 738,25	R$ 1.476,50
37	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	SABO	UND	6	R$ 122,88	R$ 737,25
38	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	SABO	UND	4	R$ 115,34	R$ 461,35
39	RETROVISOR	RETROVEX	UND	2	R$ 419,13	R$ 838,25
40	ROLAMENTO CÔNICO	KOYO	UND	3	R$ 355,00	R$ 1.065,00
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	UND	4	R$ 276,25	R$ 1.105,00
42	ROLAMENTO DO CENTRO	SKF	UND	3	R$ 286,00	R$ 858,00
43	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	6	R$ 297,25	R$ 1.783,50
44	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	VP8	UND	8	R$ 515,13	R$ 4.121,00
45	SUPORTE DA COROA	JHON DEERE	UND	1	R$ 980,50	R$ 980,50
46	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	MTA	UND	2	R$ 125,13	R$ 250,25
47	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	MTA	UND	2	R$ 205,98	R$ 411,95
48	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	QUINELATO	UND	2	R$ 502,75	R$ 1.005,50
49	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	QUINELATO	UND	1	R$ 57,21	R$ 57,21
50	TAMPA RADIADOR 10PSI	MAGNETI MARELI	UND	2	R$ 57,21	R$ 114,43
51	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	TT John Deere	UND	1	R$ 1.806,96	R$ 1.806,96
52	TOMADA DE FORÇA	TDF	UND	1	R$ 5.797,00	R$ 5.797,00
53	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	ROCHESTER	UND	2	R$ 194,46	R$ 388,93
54	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	VP8	UND	4	R$ 122,69	R$ 490,75
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						**R$ 75.483,50**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R$ 1.875,48	R$ 3.750,96
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	12	R$ 553,53	R$ 6.642,39
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	12	R$ 470,88	R$ 5.650,59
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	TRW	UNID	16	R$ 626,46	R$ 10.023,28
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	TRW	UNID	16	R$ 838,55	R$ 13.416,76
6	BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	UNID	16	R$ 386,37	R$ 6.181,92
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	MASTER PARTS	UNID	6	R$ 1.577,53	R$ 9.465,17





8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	AXIOS	UNID	16	R$ 74,69	R$ 1.195,08
9	CABO BATERIA 70MM	CABOVEL	UNID	10	R$ 137,85	R$ 1.378,48
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	BZ	UNID	32	R$ 302,90	R$ 9.692,80
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	BZ	UNID	32	R$ 387,29	R$ 12.393,28
12	CHAVE GERAL	MARILIA	UNID	2	R$ 472,51	R$ 945,03
13	COXIM DO CAMBIO	REI	UNID	4	R$ 588,64	R$ 2.354,56
14	COXIM DO MOTOR	PATRAL	UNID	4	R$ 628,48	R$ 2.513,91
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	SPICER	UNID	6	R$ 198,53	R$ 1.191,18
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	MERITOR	UNID	16	R$ 842,79	R$ 13.484,64
17	FAROL DIANTEIRO	ARTEB	UNID	4	R$ 669,85	R$ 2.679,40
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	MARCHET	UNID	12	R$ 77,39	R$ 928,62
19	JG JUNTA MOTOR	BASTOS JUNTAS	UNID	4	R$ 1.659,75	R$ 6.638,98
20	JUNTA DO CABECOTE	BASTOS JUNTAS	UNID	4	R$ 730,25	R$ 2.921,00
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	LUK	UNID	4	R$ 2.900,64	R$ 11.602,54
22	LAMPADA 1 POLO 24V	OSRAM	UNID	10	R$ 31,50	R$ 315,00
23	LAMPADA 2 POLO 24V	OSRAM	UNID	10	R$ 22,81	R$ 228,08
24	LAMPADA H4 24V	OSRAM	UNID	10	R$ 36,92	R$ 369,15
25	LAMPADA H7 24V	OSRAM	UNID	10	R$ 35,47	R$ 354,73
26	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	OSRAM	UNID	10	R$ 15,63	R$ 156,30
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	PRADOLUX	UNID	12	R$ 148,65	R$ 1.783,74
28	LANTERNA TRASEIRA	PRADOLUX	UNID	6	R$ 277,27	R$ 1.663,61
29	LONA FREIO DIANTEIRA	FRAS LE	UNID	32	R$ 275,91	R$ 8.828,96
30	LONA FREIO TRASEIRO	FRAS LE	UNID	32	R$ 332,90	R$ 10.652,80
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	TABULEIRO	UNID	12	R$ 646,90	R$ 7.762,74
32	MOLA TRAS 2V	TABULEIRO	UNID	10	R$ 511,76	R$ 5.117,63
33	MOLA TRASEIRA 3V	TABULEIRO	JOGO	10	R$ 480,86	R$ 4.808,58
34	MOLA TRASEIRA 4V	TABULEIRO	JOGO	10	R$ 454,62	R$ 4.546,18
35	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$ 2.198,50	R$ 4.397,00
36	PARABRISA DIANTEIRO	PILKINGSTON	UNID	2	R$ 2.825,66	R$ 5.651,31
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	ROCHESTER	UNID	20	R$ 56,55	R$ 1.131,05
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	ROCHESTER	UNID	20	R$ 67,24	R$ 1.344,75
39	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	6	R$ 325,51	R$ 1.953,03
40	RETENTOR DA RODA	SABO	UNID	16	R$ 68,61	R$ 1.097,80
41	RETENTOR DO PINHAO	SABO	UNID	10	R$ 138,32	R$ 1.383,15
42	ROLAMENTO TRASEIRO	INA	UNID	16	R$ 331,87	R$ 5.309,84
43	ROLAMENTO DE CENTRO	INA	UNID	16	R$ 289,19	R$ 4.627,08
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	INA	UNID	16	R$ 213,07	R$ 3.409,16
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	INA	UNID	16	R$ 265,04	R$ 4.240,56
46	SERVO DO FREIO	CONTROIL	UNID	4	R$ 1.513,13	R$ 6.052,53
47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UNID	16	R$ 1.132,51	R$ 18.120,08





48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	DURAMETAL	UNID	16	R$ 1.198,73	R$ 19.179,60
49	TERMINAL DIRECAO	VIEMAR	UNID	16	R$ 281,15	R$ 4.498,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						**R$ 254.033,37**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	BOSCH	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	COFAP	UND	2	R$ 975,29	R$ 1.950,57
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	COFAP	UND	4	R$ 379,79	R$ 1.519,16
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	VIEMAR	UND	4	R$ 349,25	R$ 1.396,99
4	ARTICULAÇÃO	URBA	UND	4	R$ 94,70	R$ 378,80
5	BOMBA DAGUA	SCHADEK	UND	4	R$ 198,38	R$ 793,50
6	BOMBA DE OLEO	CABOVEL	UND	4	R$ 438,46	R$ 1.753,85
7	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	4	R$ 51,74	R$ 206,96
8	CABO DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	4	R$ 99,22	R$ 396,86
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	GATES	UND	4	R$ 169,49	R$ 677,95
10	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UND	4	R$ 70,28	R$ 281,14
11	CORREIA DO MOTOR	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 78,07	R$ 312,26
12	CUBOS DIANTEIRO	HIPPERFREIOS	UND	4	R$ 90,83	R$ 363,32
13	CUBOS TRAZEIRO	PRIME	UND	4	R$ 30,48	R$ 121,93
14	FAROL DIANTEIRO	FAMA	UND	4	R$ 411,26	R$ 1.645,05
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	TECFIL	UND	4	R$ 622,37	R$ 2.489,50
16	FILTRO AR COMDICIONADO	TECFIL	UND	4	R$ 29,79	R$ 119,18
17	FILTRO COMB.	TECFIL	UND	4	R$ 25,57	R$ 102,26
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	DNI	UND	4	R$ 27,88	R$ 111,53
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	CONTROIL	UND	20	R$ 7,36	R$ 147,19
20	HIDROVACUO DE FREIO	SPAAL	UND	4	R$ 642,55	R$ 2.570,20
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	FRASLE	UND	4	R$ 391,49	R$ 1.565,95
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	NAKATA	UND	4	R$ 124,49	R$ 497,95
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	SACHS	UND	4	R$ 231,92	R$ 927,66
24	KIT DE EMBREAGEM	MAHLE	UND	2	R$ 519,72	R$ 1.039,44
25	KITS DO MOTOR	GAUSS	UND	4	R$ 112,21	R$ 448,85
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	GAUSS	UND	20	R$ 19,18	R$ 383,63
27	LAMPADA DE UM POLO	GAUSS	UND	20	R$ 19,49	R$ 389,81
28	LAMPADA DO FAROL	HT	UND	10	R$ 31,19	R$ 311,91
29	LANTERNA TRAZEIRA	BOSCH	UND	4	R$ 231,19	R$ 924,75
30	LIMPADOR PARA BRISA	ZM	UND	8	R$ 72,43	R$ 579,40
31	MOTOR PARTIDA	BLINDEX	UND	2	R$ 983,11	R$ 1.966,21
32	PARA BRISAS	FRASLE	UND	2	R$ 598,14	R$ 1.196,28
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	NAKATA	UND	4	R$ 68,25	R$ 272,98
34	PIVÔ INFERIOR	NAKATA	UND	4	R$ 108,91	R$ 435,65
35	PIVO LD	NAKATA	UND	4	R$ 103,99	R$ 415,95
36	PIVO LE	NYTRON	UND	4	R$ 98,15	R$ 392,60
37	TENSOR	MARILIA	UND	4	R$ 243,61	R$ 974,44
38	TERMINAL DE BATERIA	PERMAK	UND	4	R$ 26,26	R$ 105,04

JF LOCAÇÕES
SOLUÇÕES EM VEÍCULOS E MÁQUINAS
99.98402-9784
99.98532-1626 (Plantão)
Av. Governador Luiz Rocha, N°163, Bairro Potosi, Balsas - MA

001055
Assinatura

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R$ 30.166,67

LOTE 21 - LUBRIFICANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
SOLICITAMOS DESISTÊNCIA DO REFERENTE ITEM(Obs. Não conseguiremos atender como manda o edital).						
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 0,00

VALOR TOTAL DOS LOTES	R$ 730.424,79

J F LOCACOES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA-EPP
CNPJ: 36.789.336/0001-66
JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 874.702.413-53

JC AUTO PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001056
Assinatura

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

PROPOSTA AJUSTADA

Prezados Senhores,

A empresa JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 43.304.763/0001-39, com Sede na Avenida Brasil, N° 01, Anexo B, Centro - Feira Nova do Maranhão - MA, por seu Representante Legal, Jose Carlos Oliveira Junior, Carteira de identidade n° 197885220014 GEJUSPC/MA, CPF Nº 670.164.643-34, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA os preços para **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**. Objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025 - SRP).

a) Prazo de validade da proposta, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) Preço Total por extenso R$ 660.553,04 (seiscentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).
c) Dados da empresa:
Razão Social: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA;
CNPJ(MF) nº: 43.304.763/0001-39;
Inscrição Estadual nº: 12.722974-4;
Endereço: Avenida Brasil, Nº 01, Anexo B, Centro;
Fone: (99) 98184-6327;
CEP: 65995-000;
Cidade: Feira Nova do Maranhão - MA
Banco: CAIXA Agência nº: 4290 Conta nº: 576567539-1.

Feira Nova do Maranhão - MA, 08 de abril de 2025

JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº: 43.304.763/0001-39
Jose Carlos Oliveira Junior

JC AUTO PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.304.763/0001-39



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA AJUSTADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R$ 930,34	R$ 1.860,68
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	COFAP	R$ 367,79	R$ 1.471,16
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	COFAP	R$ 339,62	R$ 1.358,47
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	VIEMAR	R$ 88,84	R$ 355,35
5	BOMBA DAGUA	UND	4	URBA	R$ 175,04	R$ 700,18
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	SCHADEK	R$ 407,27	R$ 1.629,08
7	CABO ACELERADOR	UND	4	CABOVEL	R$ 53,24	R$ 212,96
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	CABOVEL	R$ 96,40	R$ 385,61
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	CONTROIL	R$ 160,87	R$ 643,46
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	GATES	R$ 69,90	R$ 279,61
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	GATES	R$ 66,05	R$ 264,19
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	HIPPER FREIOS	R$ 87,11	R$ 348,43
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	HIPPER FREIOS	R$ 54,84	R$ 219,34
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	PRIME	R$ 397,51	R$ 1.590,04
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	FAMA	R$ 609,65	R$ 2.438,60
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	TECFIL	R$ 30,17	R$ 120,68
17	FILTRO COMB.	UND	4	TECFIL	R$ 24,63	R$ 98,51
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	R$ 28,26	R$ 113,03
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	DNI	R$ 7,46	R$ 149,29
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	CONTROIL	R$ 622,35	R$ 2.489,40
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	SPAAL	R$ 387,91	R$ 1.551,64
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	FRASLE	R$ 121,30	R$ 485,21
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	NAKATA	R$ 222,45	R$ 889,79
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R$ 508,78	R$ 1.017,55
25	KITS DO MOTOR	UND	4	MAHLE	R$ 106,66	R$ 426,64
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	GAUSS	R$ 17,59	R$ 351,81
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	GAUSS	R$ 17,49	R$ 349,80
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	GAUSS	R$ 30,73	R$ 307,28
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	HT	R$ 210,89	R$ 843,56
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	BOSCH	R$ 69,36	R$ 554,88
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	ZM	R$ 962,73	R$ 1.925,47
32	PARA BRISAS	UND	2	BLINDEX	R$ 572,75	R$ 1.145,50
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	FRASLE	R$ 61,80	R$ 247,18
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	NAKATA	R$ 80,46	R$ 321,83
35	PIVO LD	UND	4	NAKATA	R$ 96,74	R$ 386,96
36	PIVO LE	UND	4	NAKATA	R$ 92,36	R$ 369,44
37	TENSOR	UND	4	NYTRON	R$ 242,70	R$ 970,80
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	MARILIA	R$ 26,65	R$ 106,60

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001058
Assinatura

JC AUTO PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.304.763/0001-39

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R$ 28.980,00

LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	COFAP	R$ 935,98	R$ 9.359,76
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	COFAP	R$ 833,11	R$ 8.331,11
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	TRW	R$ 1.162,62	R$ 18.601,85
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	TRW	R$ 69,74	R$ 697,39
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	NAKATA	R$ 90,39	R$ 1.355,83
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	NAKATA	R$ 65,48	R$ 392,87
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	BOSCH	R$ 3.143,15	R$ 31.431,53
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	DHB	R$ 3.964,90	R$ 31.719,19
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	NAKATA	R$ 548,37	R$ 8.225,57
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	NAKATA	R$ 196,88	R$ 1.181,28
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	COFAP	R$ 305,74	R$ 1.222,96
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	NAKATA	R$ 97,00	R$ 3.103,89
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	NAKATA	R$ 91,76	R$ 2.936,18
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	COFAP	R$ 610,54	R$ 19.537,30
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	COFAP	R$ 864,62	R$ 27.667,83
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	MERITOR	R$ 1.022,43	R$ 10.224,28
17	FILTRO DE AR	UND	50	TECFIL	R$ 284,58	R$ 14.229,11
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	TECFIL	R$ 256,32	R$ 12.815,89
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	TECFIL	R$ 227,85	R$ 11.392,35
20	FILTRO RACOR	UND	50	TECFIL	R$ 227,45	R$ 11.372,48
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	DNI	R$ 8,27	R$ 165,33
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIROI	UND	32	NAKATA	R$ 69,25	R$ 2.215,87
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	32	NAKATA	R$ 92,93	R$ 2.973,82
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	COFAP	R$ 331,13	R$ 10.596,08
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	COFAP	R$ 493,42	R$ 15.789,33
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	NAKATA	R$ 206,02	R$ 2.472,25
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	LUK	R$ 4.673,79	R$ 18.695,18
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	OSRAM	R$ 26,64	R$ 319,71
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	OSRAM	R$ 42,62	R$ 1.704,82
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	OSRAM	R$ 21,62	R$ 1.080,97
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	OSRAM	R$ 48,17	R$ 2.408,35
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	PADROLUX	R$ 285,23	R$ 5.704,68
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	NAKATA	R$ 344,45	R$ 11.022,37
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	NAKATA	R$ 444,93	R$ 14.237,82
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	TABULEIRO	R$ 741,67	R$ 8.900,10
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	TABULEIRO	R$ 679,38	R$ 8.152,51
37	MOLA TIRANTE	UND	12	TABULEIRO	R$ 575,79	R$ 6.909,52
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	TABULEIRO	R$ 47,17	R$ 1.414,96

JC AUTO PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.304.763/0001-39

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001059
Fls:
Assinatura

39	PARA - BRISAS	UND	4	PILKINGSTON	R$ 5.264,90	R$ 21.059,59
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	NAKATA	R$ 81,99	R$ 2.459,66
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	ROCHESTER	R$ 79,45	R$ 794,52
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	ROCHESTER	R$ 82,65	R$ 1.652,94
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	NAKATA	R$ 827,01	R$ 26.464,26
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	NAKATA	R$ 1.170,73	R$ 37.463,23
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	ROCHESTER	R$ 263,03	R$ 2.104,22
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	SABO	R$ 84,66	R$ 2.709,10
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	SABO	R$ 88,23	R$ 2.823,25
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	VISOTEX	R$ 758,76	R$ 7.587,64
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	SKF	R$ 275,82	R$ 8.826,34
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	SKF	R$ 396,89	R$ 12.700,55
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	SKF	R$ 608,54	R$ 3.651,22
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	NAKATA	R$ 570,76	R$ 5.707,56
53	TAPIS CARTER	UND	6	NAKATA	R$ 141,07	R$ 846,40
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	COFAP	R$ 286,78	R$ 9.176,83
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	NAKATA	R$ 30,65	R$ 306,49
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	DURAMETAL	R$ 1.105,43	R$ 35.373,70
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	NAKATA	R$ 312,91	R$ 2.503,28
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						**R$ 524.773,05**

LOTE 20 - BATERIAS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**MARCA**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	MOURA	R$ 1.445,16	R$ 36.129,00
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	MOURA	R$ 1.212,53	R$ 24.250,60
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	HELIAR	R$ 708,97	R$ 14.179,40
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	HELIAR	R$ 955,75	R$ 19.115,00
5	BATERIA 60 AH	UNID	20	MOURA	R$ 656,30	R$ 13.126,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 106.800,00**

Feira Nova do Maranhão - MA, 08 de abril de 2025

JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº: 43.304.763/0001-39
Jose Carlos Oliveira Junior

AV BRASIL, Nº 01, ANEXO B, CENTRO, CEP: 65995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
001060
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 020/2025

ATA DA SESSÃO

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
001061
Fls.
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 015/2025

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	020/2025
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	12/03/2025 08:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	07/03/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	12/03/2025 07:59:00
Intervalo Lances:	1,0000	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

istro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Às 08:00 horas do dia 12/03/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 010-A/2025, de 02 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 020/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 015/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CAR TURPO AUTO PECAS	43.304.763/0001-39
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	LOCAÇÃO JF	36.789.339/0001-66
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	MS ACESSORIOS	17.372.183/0001-79
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR	39.933.212/0001-67

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 001062
Assinatura

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	PNEU STEEL	41.934.608/0001-70



LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010

Quantidade: 1

Valor: 38.638,88

Vencedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA 43.304.763/0001-39 Valor: 28.980,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	38.638,000	38.638,000	11/03/2025 14:50:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FIAT UNO MILLE ANO 2010				
...LDEJEAN JOSE DE CARVALHO	38.638,000	38.638,000	11/03/2025 21:24:30	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FIAT UNO MILLE ANO 2010				
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	38.638,880	38.638,880	11/03/2025 14:39:35	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FIAT UNO MILLE ANO 2010				
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	38.638,880	38.638,880	11/03/2025 14:57:58	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FIAT UNO MILLE ANO 2010				
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	38.638,000	38.638,000	11/03/2025 16:10:10	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIVERSAS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	28.850,000
2	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	DESCLASSIFICADO	28.900,000
3	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	28.980,000
4	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	CLASSIFICADO	38.638,000
5	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	CLASSIFICADO	38.638,880

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:27:10	28.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:26:40	28.900,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:26:12	28.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:25:32	28.960,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:25:13	28.970,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:24:03	28.980,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:23:37	38.455,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:23:28	38.500,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:23:15	38.510,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:23:00	38.520,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:22:25	38.550,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:16:28	38.600,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:16:09	38.610,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:13:08	38.628,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
[illegible]3/2025 08:13:16	38.630,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:12:43	38.638,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:12:43	38.638,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:12:43	38.638,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:12:43	38.638,880	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:12:43	38.638,880	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
001065
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020

Quantidade: 1

Valor: 97.075,55

Vencedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E 36.789.339/0001-66 Valor: 72.807,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	97.075,000	97.075,000	11/03/2025 14:50:57	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020				
.DEJEAN JOSE DE CARVALHO	97.075,000	97.075,000	11/03/2025 21:24:51	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020				
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	97.075,550	97.075,550	11/03/2025 14:39:47	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020				
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	97.075,550	97.075,550	11/03/2025 14:58:10	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020				
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	97.075,000	97.075,000	11/03/2025 16:10:38	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIVERSAS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	72.450,000
2	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	72.500,000
3	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	VENCEDOR	72.807,000
4	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	CLASSIFICADO	97.020,000
5	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	CLASSIFICADO	97.075,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:32:31	72.450,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:32:12	72.500,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:31:44	72.550,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:31:10	72.600,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:30:56	72.700,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:30:41	72.800,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:30:38	72.805,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:30:31	72.807,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:30:11	79.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:29:30	80.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:29:13	91.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:27:34	92.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:27:23	93.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:26:26	94.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
[illegible]3/2025 08:26:15	95.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:24:12	96.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:26:09	96.400,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:24:03	96.450,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:23:58	96.500,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:23:47	96.900,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:23:34	96.910,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:23:20	96.920,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:23:01	96.940,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:22:29	96.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:18:02	97.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:17:30	97.020,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:13:34	97.074,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
[illegible]/2025 08:12:44	97.075,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:12:44	97.075,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:12:44	97.075,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:12:44	97.075,550	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:12:44	97.075,550	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Olinda
001067
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX

Quantidade: 1

Valor: 294.672,15

Vencedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA 17.372.183/0001-79 Valor: 221.010,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	294.672,000	294.672,000	11/03/2025 14:51:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX				
DEJEAN JOSE DE CARVALHO	294.672,000	294.672,000	11/03/2025 21:25:10	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX				
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	294.672,150	294.672,150	11/03/2025 14:40:35	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX				
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	294.672,150	294.672,150	11/03/2025 14:58:26	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX				
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	294.672,000	294.672,000	11/03/2025 16:10:49	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIVERSAS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	221.000,000
2	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	DESCLASSIFICADO	221.009,000
3	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	VENCEDOR	221.010,000
4	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	CLASSIFICADO	294.672,000
5	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	294.672,150

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:32:34	221.000,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:32:09	221.009,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:31:52	221.010,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 015/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:31:40	239.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:31:30	240.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:31:00	249.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:30:50	250.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:30:34	259.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:30:24	260.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:30:06	279.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:29:41	280.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:29:18	293.930,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:27:50	293.940,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:27:26	293.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
[illegible]3/2025 08:26:37	293.990,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:25:58	294.000,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:24:05	294.540,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:23:31	294.550,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:23:10	294.600,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:22:36	294.610,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:17:17	294.620,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:16:46	294.630,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:14:18	294.662,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:12:49	294.672,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:12:49	294.672,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:12:49	294.672,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:12:49	294.672,150	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
[illegible]3/2025 08:12:49	294.672,150	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001069
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023

Quantidade: 1

Valor: 306.431,88

Vencedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO 41.934.608/0001-70 Valor: 232.888,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E Fabricante/Marca: AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023	306.431,000	306.431,000	11/03/2025 14:51:28	CLASSIFICADA
_DEJEAN JOSE DE CARVALHO Fabricante/Marca: AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023	306.431,000	306.431,000	11/03/2025 21:25:37	CLASSIFICADA
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023	306.431,880	306.431,880	11/03/2025 14:40:51	CLASSIFICADA
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA Fabricante/Marca: AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023	306.431,880	306.431,880	11/03/2025 14:58:39	CLASSIFICADA
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV Fabricante/Marca: DIVERSAS	306.431,000	306.431,000	11/03/2025 16:10:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	229.720,000
2	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	DESCLASSIFICADO	229.749,000
3	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	VENCEDOR	232.888,000
4	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	CLASSIFICADO	306.431,880
5	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	306.431,880

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:35:19	229.720,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:34:27	229.749,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:34:11	229.750,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:34:03	229.809,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:33:37	229.810,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:33:08	229.820,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:33:35	232.888,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:32:27	239.900,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:31:57	240.000,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:31:47	244.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:31:29	245.000,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:31:04	249.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:30:55	250.000,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:30:15	258.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
3/2025 08:29:55	259.000,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:29:22	298.450,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:28:06	298.500,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:27:20	298.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:26:25	299.000,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:26:03	299.500,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:24:21	300.000,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:23:57	306.320,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:23:51	306.340,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:23:23	306.350,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:23:09	306.360,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:22:41	306.370,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:17:52	306.380,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
3/2025 08:17:01	306.390,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:13:31	306.420,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:12:51	306.431,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:12:51	306.431,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:12:51	306.431,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:12:51	306.431,880	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:12:51	306.431,880	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA



LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014

Quantidade: 1

Valor: 265.273,31

Vencedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E 36.789.339/0001-66 Valor: 265.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	265.273,000	265.273,000	11/03/2025 14:51:42	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014				
.DEJEAN JOSE DE CARVALHO	265.273,310	265.273,310	11/03/2025 21:25:50	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014				
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	265.273,310	265.273,310	11/03/2025 14:41:39	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014				
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	265.273,310	265.273,310	11/03/2025 14:58:53	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014				
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	265.273,000	265.273,000	11/03/2025 16:11:02	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIVERSAS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	198.920,000
2	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	DESCLASSIFICADO	198.930,000
3	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	VENCEDOR	265.000,000
4	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	CLASSIFICADO	265.273,310
5	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	265.273,310

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:47:17	198.920,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:46:03	198.930,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:44:50	198.940,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:38:51	198.950,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:40:26	265.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:38:18	265.273,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:38:18	265.273,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:38:18	265.273,310	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:38:18	265.273,310	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:38:18	265.273,310	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO

Quantidade: 1

Valor: 157.231,62

Vencedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA 17.372.183/0001-79 Valor: 157.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E Fabricante/Marca: VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO	157.231,000	157.231,000	11/03/2025 14:51:57	CLASSIFICADA
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO Fabricante/Marca: VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO	157.231,000	157.231,000	11/03/2025 21:26:06	CLASSIFICADA
UTO PECAS E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO	157.231,620	157.231,620	11/03/2025 14:41:52	CLASSIFICADA
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA Fabricante/Marca: VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO	157.231,620	157.231,620	11/03/2025 14:59:04	CLASSIFICADA
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV Fabricante/Marca: DIVERSAS	157.231,000	157.231,000	11/03/2025 16:11:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	117.890,000
2	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	DESCLASSIFICADO	117.900,000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001073
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
3	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	VENCEDOR	157.000,000
4	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	CLASSIFICADO	157.231,000
5	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	157.231,620

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:47:23	117.890,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:46:13	117.900,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:44:57	117.910,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:39:08	117.920,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:40:57	157.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:38:20	157.231,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
3/2025 08:38:20	157.231,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:38:20	157.231,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:38:20	157.231,620	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:38:20	157.231,620	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0007 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR

Quantidade: 1

Valor: 207.513,12

Vencedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO 41.934.608/0001-70 Valor: 207.513,000

PROPOSTAS INICIAIS

resa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	207.513,000	207.513,000	11/03/2025 14:52:16	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR				
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO	207.513,000	207.513,000	11/03/2025 21:26:18	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR				
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	207.513,120	207.513,120	11/03/2025 14:42:05	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR				

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
001074
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	207.513,120	207.513,120	11/03/2025 14:59:18	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR				
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	207.513,000	207.513,000	11/03/2025 16:11:17	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIVERSAS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	155.550,000
2	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	DESCLASSIFICADO	155.600,000
	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	DESCLASSIFICADO	207.000,000
4	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	VENCEDOR	207.513,000
5	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	207.513,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:48:22	155.550,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:47:35	155.600,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:45:03	155.620,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:39:29	155.630,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:41:36	207.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:38:23	207.513,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:38:23	207.513,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:38:23	207.513,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
[illegible]/2025 08:38:23	207.513,120	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:38:23	207.513,120	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

001075
Assinatura

LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 1

Valor: 47.085,32

Vencedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E 36.789.339/0001-66 Valor: 35.314,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E Fabricante/Marca: JBC 3C RETROESCAVADEIRA	47.085,000	47.085,000	11/03/2025 14:52:28	CLASSIFICADA
.DEJEAN JOSE DE CARVALHO Fabricante/Marca: JBC 3C RETROESCAVADEIRA	47.085,320	47.085,320	11/03/2025 21:26:31	CLASSIFICADA
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: JBC 3C RETROESCAVADEIRA	47.085,320	47.085,320	11/03/2025 14:42:18	CLASSIFICADA
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA Fabricante/Marca: JBC 3C RETROESCAVADEIRA	47.085,320	47.085,320	11/03/2025 14:59:31	CLASSIFICADA
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV Fabricante/Marca: DIVERSAS	47.085,000	47.085,000	11/03/2025 16:11:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	DESCLASSIFICADO	35.300,000
2	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	35.313,000
3	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	VENCEDOR	35.314,000
4	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	CLASSIFICADO	47.085,320
5	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	47.085,320

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:39:54	35.300,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:52:03	35.313,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:50:29	35.314,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

Prefeitura de Nova Colinas - MA
001076
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:49:53	46.990,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:41:43	47.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:38:24	47.085,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:38:24	47.085,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:38:24	47.085,320	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:38:24	47.085,320	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:38:24	47.085,320	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU

Quantidade: 1

Valor: 100.644,67

Vencedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E 36.789.339/0001-66 Valor: 75.484,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	100.644,000	100.644,000	11/03/2025 14:52:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MF 285 TRATOR DE PNEU				
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO	100.644,000	100.644,000	11/03/2025 21:26:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MF 285 TRATOR DE PNEU				
UTO PECAS E SERVICOS LTDA	100.644,670	100.644,670	11/03/2025 14:42:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MF 285 TRATOR DE PNEU				
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	100.644,670	100.644,670	11/03/2025 14:59:50	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MF 285 TRATOR DE PNEU				
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	100.644,000	100.644,000	11/03/2025 16:11:27	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIVERSAS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	DESCLASSIFICADO	75.480,000
2	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	VENCEDOR	75.484,000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
001077
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
3	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	80.499,000
4	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	100.644,670
5	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	CLASSIFICADO	100.644,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:44:11	75.480,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:50:10	75.484,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:49:40	80.499,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:49:17	80.500,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:47:51	80.516,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:42:06	100.600,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
3/2025 08:38:27	100.644,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:38:27	100.644,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:38:27	100.644,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:38:27	100.644,670	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:38:27	100.644,670	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001078
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0010 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU

Quantidade: 1

Valor: 85.031,45

Vencedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA 17.372.183/0001-79 Valor: 85.031,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	85.031,450	85.031,450	11/03/2025 14:52:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: YANMAR1175 TRATOR DE PNEU				
.DEJEAN JOSE DE CARVALHO	85.031,450	85.031,450	11/03/2025 21:26:51	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: YANMAR1175 TRATOR DE PNEU				
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	85.031,450	85.031,450	11/03/2025 14:45:11	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: YANMAR1175 TRATOR DE PNEU				
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	85.031,450	85.031,450	11/03/2025 14:59:59	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: YANMAR1175 TRATOR DE PNEU				
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	85.031,000	85.031,000	11/03/2025 16:11:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIVERSAS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	DESCLASSIFICADO	63.770,000
2	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	63.774,000
3	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	DESCLASSIFICADO	63.774,500
4	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	VENCEDOR	85.031,450
5	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	85.031,450

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:42:21	63.770,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:52:31	63.774,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:52:07	63.774,500	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

001079
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:48:12	63.775,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:50:13	79.000,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:42:52	80.000,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:40:31	85.000,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:38:29	85.031,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:38:29	85.031,450	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:38:29	85.031,450	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:38:29	85.031,450	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:38:29	85.031,450	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS

Quantidade: 1

Valor: 338.711,15

Vencedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA 17.372.183/0001-79 Valor: 338.711,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	338.711,000	338.711,000	11/03/2025 14:53:16	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS				
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO	338.711,000	338.711,000	11/03/2025 21:27:06	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS				
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	338.711,150	338.711,150	11/03/2025 14:45:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS				
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	338.711,000	338.711,000	11/03/2025 15:00:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS				
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	338.711,000	338.711,000	11/03/2025 16:11:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIVERSAS				

CLASSIFICAÇÃO



	Empresa	Situação	Valor
1	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	DESCLASSIFICADO	204.000,000
2	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	254.033,000
3	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	DESCLASSIFICADO	254.034,000
4	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	VENCEDOR	338.711,000
5	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	338.711,150

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:08:16	204.000,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 09:11:09	254.033,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:09:44	254.034,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:09:21	299.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
3/2025 09:08:50	300.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:08:19	316.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:08:12	317.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:07:58	317.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:07:40	318.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:07:30	318.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:07:08	319.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:06:45	319.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:06:03	320.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:05:47	325.990,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:05:30	326.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:05:13	326.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:04:51	327.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
3/2025 09:04:43	327.905,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:04:24	327.910,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:04:15	327.920,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:04:02	327.930,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:03:52	327.935,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:02:25	327.940,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:02:02	327.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:01:47	328.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:01:32	328.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:00:43	329.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:00:25	329.520,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:57:21	330.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:56:53	338.650,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:55:57	338.700,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:55:20	338.711,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:55:20	338.711,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:55:20	338.711,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:55:20	338.711,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:55:20	338.711,150	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER

Quantidade: 1

or: 569.026,07

Vencedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA 17.372.183/0001-79 Valor: 497.395,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	569.026,000	569.026,000	11/03/2025 14:53:29	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER				
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO	569.026,070	569.026,070	11/03/2025 21:27:17	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER				
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	569.026,070	569.026,070	11/03/2025 14:45:56	CLASSIFICADA
icante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER				
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	569.026,000	569.026,000	11/03/2025 15:00:23	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER				
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	569.026,000	569.026,000	11/03/2025 16:11:47	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIVERSAS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	VENCEDOR	497.395,000
2	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	497.400,000
3	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	CLASSIFICADO	569.026,000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
001082
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
4	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	569.026,070
5	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	CLASSIFICADO	569.026,070

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:50:18	497.395,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:50:07	497.400,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:48:57	497.419,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:48:44	497.420,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:48:34	497.490,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:48:22	497.500,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:47:11	497.600,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
3/2025 09:46:54	497.610,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:45:59	497.620,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:45:47	497.630,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:45:00	497.640,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:44:46	497.650,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:44:31	497.700,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:44:19	497.710,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:42:55	497.720,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:42:30	497.730,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:41:02	497.740,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:40:50	497.750,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:40:24	497.800,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:40:12	497.810,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
3/2025 09:39:00	497.820,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:38:48	497.830,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:38:30	497.840,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:38:18	497.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:38:14	497.900,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:36:45	497.910,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:36:26	497.945,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:36:00	497.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:35:40	498.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:34:57	499.000,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:34:46	499.092,500	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:33:47	499.100,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:32:12	499.149,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:31:54	499.150,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:30:57	499.192,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:30:39	499.200,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:29:43	499.250,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:29:22	499.260,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:28:28	499.270,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:28:15	499.271,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:27:23	499.272,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:26:46	499.280,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:26:28	499.290,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:26:10	499.300,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
3/2025 09:25:47	499.390,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:25:37	499.400,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:24:22	499.410,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:24:13	499.420,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:22:55	499.490,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:22:43	499.500,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:22:06	500.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:21:52	559.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:21:17	560.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:21:00	561.000,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:20:52	562.490,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:20:41	562.500,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:19:21	564.591,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
3/2025 09:19:11	564.600,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:18:02	564.695,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:17:53	564.700,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:17:35	564.810,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:17:25	564.820,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:16:28	564.840,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:16:15	564.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:15:42	564.890,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:14:59	564.900,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:13:48	564.910,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:13:33	564.920,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:12:27	565.949,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:12:08	565.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:11:52	566.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:11:14	566.050,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:11:06	566.090,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:10:44	566.100,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:10:36	566.200,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:10:19	566.210,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:10:09	566.282,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:09:52	566.590,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:09:43	566.593,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:09:26	566.600,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:09:20	566.611,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:09:04	566.620,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
[illegible]3/2025 09:08:41	566.649,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:08:30	566.650,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:08:20	566.700,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:08:07	566.705,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:08:00	566.710,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:07:49	566.715,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:07:41	566.721,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:07:13	566.739,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:06:39	566.749,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:06:19	566.750,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:05:54	566.800,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:05:36	566.805,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:05:27	566.809,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
[illegible]3/2025 09:04:46	566.810,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:04:17	566.819,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:03:56	566.820,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:02:35	566.849,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:02:06	566.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:01:58	567.900,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:01:37	567.910,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:01:04	568.920,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:00:31	568.930,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:57:33	568.940,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:56:58	568.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:56:27	569.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:55:22	569.026,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:55:22	569.026,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 08:55:22	569.026,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:55:22	569.026,070	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:55:22	569.026,070	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0013 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16

Quantidade: 1

Valor: 471.305,77

Vencedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E 36.789.339/0001-66 Valor: 471.305,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	471.305,000	471.305,000	11/03/2025 14:53:44	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16				
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO	471.305,000	471.305,000	11/03/2025 21:27:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16				
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	471.305,770	471.305,770	11/03/2025 14:46:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16				
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	471.305,770	471.305,770	11/03/2025 15:00:34	CLASSIFICADA
icante/Marca: ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16				
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	471.305,000	471.305,000	11/03/2025 16:11:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIVERSAS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	47.089,000
2	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	DESCLASSIFICADO	470.900,000
3	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	VENCEDOR	471.305,000
4	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	471.305,770
5	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	CLASSIFICADO	471.305,770

DISPUTA

Prefeitura de Nova Colinas - MA
001036
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:04:55	47.089,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:04:41	470.900,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 09:04:06	470.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:02:26	471.000,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 09:01:44	471.050,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:01:05	471.100,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 09:00:38	471.150,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:57:26	471.200,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:57:08	471.250,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:57:00	471.295,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:55:24	471.305,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:55:24	471.305,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:55:24	471.305,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:55:24	471.305,770	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:55:24	471.305,770	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0014 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD

Quantidade: 1

Valor: 550.191,91

Vencedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA 43.304.763/0001-39 Valor: 524.790,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	550.191,000	550.191,000	11/03/2025 14:53:56	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD				
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO	550.191,000	550.191,000	11/03/2025 21:27:44	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD				
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	550.191,910	550.191,910	11/03/2025 14:46:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD				
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	550.191,000	550.191,000	11/03/2025 15:00:44	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD				

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
001037
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	550.191,000	550.191,000	11/03/2025 16:11:59	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: DIVERSAS

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	524.790,000
2	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	524.800,000
3	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	CLASSIFICADO	550.191,000
4	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	CLASSIFICADO	550.191,000
5	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	CLASSIFICADO	550.191,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:50:20	524.790,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:50:11	524.800,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:49:01	524.840,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:48:49	524.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:48:44	525.900,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:48:29	525.930,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:47:16	525.940,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:46:58	525.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:45:59	525.970,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:45:51	525.980,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:45:06	525.990,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
3/2025 09:44:49	526.000,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:44:40	526.090,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:44:24	526.100,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:42:45	526.290,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:42:34	526.300,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:41:07	526.340,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:40:55	526.350,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:40:28	527.400,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:40:17	527.410,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:39:01	527.420,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:38:52	527.430,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:38:33	527.440,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:38:22	527.450,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:38:14	527.500,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:38:03	527.520,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:37:48	527.540,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:37:13	527.550,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:36:59	527.700,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:36:50	527.710,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:36:19	527.720,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:36:07	527.730,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:35:13	527.740,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:35:01	527.750,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:34:02	527.800,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:33:52	527.810,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
3/2025 09:32:10	527.820,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:31:59	527.830,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:30:53	527.840,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:30:43	527.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:29:37	527.900,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:29:27	527.910,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:28:22	527.920,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:28:10	527.930,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:26:50	527.940,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:26:42	527.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:26:31	527.990,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:26:15	528.000,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:25:51	528.090,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
3/2025 09:25:40	528.100,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:24:27	528.190,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:24:17	528.200,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:22:57	528.290,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:22:47	528.300,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:22:09	528.310,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:21:56	528.320,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:21:19	528.390,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:21:06	528.400,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:20:53	528.410,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:20:36	528.420,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:19:28	528.490,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:19:17	528.500,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:18:00	528.540,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:17:48	528.550,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:17:40	529.600,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:17:29	529.610,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:16:30	529.620,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:16:20	529.630,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:15:10	529.640,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:15:02	529.650,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:13:53	529.690,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:13:44	529.700,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:13:36	529.740,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:13:29	529.750,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
[illegible]3/2025 09:12:20	529.800,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:12:12	529.820,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:11:48	529.840,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:11:20	529.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:11:01	529.890,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:10:40	529.900,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:10:25	529.940,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:10:15	529.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:09:57	530.000,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:09:46	539.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:09:36	540.000,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:09:32	546.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:08:44	547.000,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
[illegible]3/2025 09:08:35	547.250,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:08:19	547.300,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:08:03	547.395,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:07:53	547.400,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:07:45	547.450,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:07:28	547.500,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:07:17	547.550,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:06:26	547.600,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:06:13	547.650,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:05:53	547.700,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:05:17	547.720,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:05:08	547.730,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:04:50	547.735,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:04:15	547.740,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:04:01	547.750,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:02:29	547.800,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:02:10	547.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:01:57	548.900,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:01:40	548.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:00:49	549.000,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:00:34	549.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:57:20	550.090,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:57:03	550.100,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:56:07	550.181,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 08:55:26	550.191,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:55:26	550.191,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:55:26	550.191,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:55:26	550.191,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:55:26	550.191,910	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0015 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E

Quantidade: 1

Valor: 83.703,43

Vencedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO 41.934.608/0001-70 Valor: 83.703,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	83.703,430	83.703,430	11/03/2025 14:54:07	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - IVECO TECTOR 260E				
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO	83.703,000	83.703,000	11/03/2025 21:28:02	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - IVECO TECTOR 260E				
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	83.703,430	83.703,430	11/03/2025 14:46:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - IVECO TECTOR 260E				
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	83.703,400	83.703,400	11/03/2025 15:00:57	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ONIBUS - IVECO TECTOR 260E				

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
001091
Secretaria

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	83.703,000	83.703,000	11/03/2025 16:12:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: DIVERSAS

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	DESCLASSIFICADO	62.777,000
2	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	62.778,000
3	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	DESCLASSIFICADO	62.779,000
4	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	VENCEDOR	83.703,000
5	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	83.703,430

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:27:01	62.777,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:26:35	62.778,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:26:02	62.779,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:25:44	80.450,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:24:31	80.540,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:24:21	80.550,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:23:04	80.600,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:22:51	80.610,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:22:21	80.621,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:22:02	80.630,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:21:27	80.640,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
3/2025 09:21:09	80.650,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:20:59	80.700,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:20:45	80.710,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:19:30	80.792,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:19:20	80.800,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:17:46	80.891,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:17:37	80.900,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:16:38	80.910,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:16:24	80.920,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:15:52	80.940,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:15:07	80.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:13:58	81.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:13:38	81.050,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:12:41	81.092,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 015/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:12:16	82.000,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:11:44	82.091,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:11:29	82.100,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:10:53	82.192,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:10:36	82.200,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:09:59	82.205,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:09:41	82.215,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:09:07	82.240,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:08:39	82.250,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:08:11	82.399,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:07:54	82.400,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
3/2025 09:07:27	82.401,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:07:08	82.410,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:05:42	82.519,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:05:08	82.520,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:04:42	82.527,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:04:10	82.538,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:02:17	82.539,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:01:50	82.549,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:01:23	82.550,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:00:43	82.556,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:59:26	82.600,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:57:13	83.603,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 08:55:32	83.703,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
3/2025 08:55:32	83.703,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 08:55:32	83.703,400	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 08:55:32	83.703,430	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 08:55:32	83.703,430	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001093
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014

Quantidade: 1

Valor: 256.388,39

Vencedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA 17.372.183/0001-79 Valor: 256.388,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	256.388,000	256.388,000	11/03/2025 14:54:35	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014				
...LDEJEAN JOSE DE CARVALHO	256.388,000	256.388,000	11/03/2025 21:28:27	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014				
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	256.388,390	256.388,390	11/03/2025 14:47:04	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014				
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	256.388,000	256.388,000	11/03/2025 15:01:08	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014				
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	256.388,000	256.388,000	11/03/2025 16:12:11	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIVERSAS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	DESCLASSIFICADO	192.250,000
2	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	DESCLASSIFICADO	192.254,000
3	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	192.291,000
4	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	VENCEDOR	256.388,000
5	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	256.388,390

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:37:58	192.250,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 09:38:29	192.254,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:36:16	192.285,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001094
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:37:50	192.291,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:36:30	249.940,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:35:05	249.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:34:23	250.000,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:33:56	256.250,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:30:25	256.300,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:30:12	256.388,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 09:30:12	256.388,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:30:12	256.388,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:30:12	256.388,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:30:12	256.388,390	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0017 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018

Quantidade: 1

Valor: 305.384,92

Vencedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO 41.934.608/0001-70 Valor: 305.384,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018	305.384,450	305.384,450	11/03/2025 14:54:48	CLASSIFICADA
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018	305.384,000	305.384,000	11/03/2025 21:28:43	CLASSIFICADA
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018	305.384,920	305.384,920	11/03/2025 14:47:25	CLASSIFICADA
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA Fabricante/Marca: AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018	305.384,920	305.384,920	11/03/2025 15:01:24	CLASSIFICADA
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV Fabricante/Marca: DIVERSAS	305.384,000	305.384,000	11/03/2025 16:12:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001095
Fls.
Assinatura

	Empresa	Situação	Valor
1	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	229.033,000
2	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	DESCLASSIFICADO	229.037,000
3	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	DESCLASSIFICADO	229.040,000
4	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	VENCEDOR	305.384,000
5	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	CLASSIFICADO	305.384,450

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/03/2025 11:11:41	229.033,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:49:05	229.036,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:48:36	229.037,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:47:57	229.038,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
)3/2025 10:47:24	229.040,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:46:55	230.100,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:46:37	230.200,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:46:24	239.800,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:45:29	240.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:45:17	249.900,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:44:54	250.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:44:40	260.550,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:44:03	260.589,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:43:45	260.590,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:43:07	260.699,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:42:33	260.700,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:41:46	260.800,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:41:32	264.800,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:41:11	265.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:41:00	279.999,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:40:12	280.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:39:59	290.740,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:39:40	290.750,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:39:28	290.760,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:38:58	290.770,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:38:39	290.780,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:37:59	290.800,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:37:38	290.900,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:36:53	290.990,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:36:11	300.900,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 10:35:26	300.919,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:35:16	300.920,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:34:45	300.949,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:34:27	300.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:33:39	300.987,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:33:22	300.999,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:32:36	301.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:32:16	301.010,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:31:36	301.019,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:31:25	301.020,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:31:00	301.049,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
)3/2025 10:30:51	301.050,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:30:14	301.099,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:29:57	301.100,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:29:34	301.149,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:29:08	301.150,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:28:43	301.199,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:28:28	301.200,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:27:49	301.249,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:27:11	301.250,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:26:25	301.299,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:26:09	301.300,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:25:36	301.349,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:25:15	301.350,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
)3/2025 10:24:56	301.397,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:24:37	301.400,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:23:41	301.449,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:23:30	301.450,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:23:02	301.499,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:22:52	301.500,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:22:16	301.519,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:22:03	301.520,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:21:23	301.549,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:21:09	301.550,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:20:25	301.599,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:20:14	301.600,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:19:58	301.649,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:19:39	301.650,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 10:19:10	301.699,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:18:45	301.700,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:18:17	301.749,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:18:04	301.750,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:17:37	301.799,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:17:25	301.800,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:17:03	301.849,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:16:49	301.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:16:33	301.898,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:16:21	301.900,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:16:01	301.949,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
)3/2025 10:15:43	301.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:15:17	301.995,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:14:54	301.999,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:14:34	302.040,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:14:03	302.050,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:13:47	302.089,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:13:35	302.090,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:13:13	302.099,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:12:46	302.100,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:12:29	302.199,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:12:13	302.200,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:11:02	302.295,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:10:46	302.300,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
3/2025 10:10:24	302.399,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:10:07	302.400,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:09:34	302.499,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:09:21	302.500,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:08:41	302.699,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:08:29	302.700,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:06:54	302.795,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:06:41	302.800,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:05:44	302.815,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:05:31	302.820,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:04:50	302.845,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:04:37	302.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:04:30	302.900,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:04:18	302.910,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 015/2025



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 10:04:01	302.925,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:03:48	302.930,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:03:11	302.940,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:02:54	302.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:02:36	303.000,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:02:14	304.000,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:02:02	304.095,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:01:49	304.100,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:01:16	304.140,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:00:56	304.150,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:00:41	304.195,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
)3/2025 10:00:00	304.200,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:53:32	305.380,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:52:40	305.384,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 09:52:40	305.384,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:52:40	305.384,450	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:52:40	305.384,920	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:52:40	305.384,920	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0018 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018

Quantidade: 1

Valor: 330.371,45

Vencedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO 41.934.608/0001-70 Valor: 330.340,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E	330.371,000	330.371,000	11/03/2025 14:54:58	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018				
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO	330.371,450	330.371,450	11/03/2025 21:28:55	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018				
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	330.371,450	330.371,450	11/03/2025 14:47:37	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018				
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	330.371,400	330.371,400	11/03/2025 15:01:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018				
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	330.371,000	330.371,000	11/03/2025 16:12:24	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: DIVERSAS				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	33.320,000
2	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	VENCEDOR	330.340,000
3	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	CLASSIFICADO	330.371,000
4	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	CLASSIFICADO	330.371,400
5	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	330.371,450

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 10:00:37	33.320,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:00:10	330.340,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 09:59:56	330.350,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 09:53:36	330.368,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 09:53:10	330.369,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:53:05	330.370,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 09:52:42	330.371,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:52:42	330.371,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:52:42	330.371,400	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:52:42	330.371,450	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:52:42	330.371,450	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: VENCEDOR

scrição: LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012

Quantidade: 1

Valor: 40.222,23

Vencedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E 36.789.339/0001-66 Valor: 30.167,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E Fabricante/Marca: FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012	40.222,000	40.222,000	11/03/2025 14:55:13	CLASSIFICADA
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO Fabricante/Marca: FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012	40.222,000	40.222,000	11/03/2025 21:29:06	CLASSIFICADA
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012	40.222,230	40.222,230	11/03/2025 14:47:51	CLASSIFICADA
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA Fabricante/Marca: FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012	40.222,200	40.222,200	11/03/2025 15:01:54	CLASSIFICADA
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV Fabricante/Marca: DIVERSAS	40.222,000	40.222,000	11/03/2025 16:12:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	30.160,000



	Empresa	Situação	Valor
2	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	VENCEDOR	30.167,000
3	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	CLASSIFICADO	40.222,000
4	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	CLASSIFICADO	40.222,200
5	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	40.222,230

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 10:33:51	30.160,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:32:58	30.167,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:32:44	38.250,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:31:56	38.299,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:31:49	38.300,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
)3/2025 10:31:27	38.319,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:31:13	38.320,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:30:49	38.349,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:30:35	38.350,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:29:36	38.399,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:29:17	38.400,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:28:46	38.449,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:28:36	38.450,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:27:43	38.499,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:27:29	38.500,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:26:46	38.599,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:26:35	38.600,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:25:34	38.649,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:25:25	38.650,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:25:00	38.699,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:24:46	38.700,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:24:12	38.749,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:23:05	38.750,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:22:34	38.799,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:22:23	38.800,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:21:32	38.899,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:21:19	38.900,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:20:49	38.919,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:20:29	38.920,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:19:59	38.949,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:19:13	38.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 10:18:35	38.999,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:17:35	39.000,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:17:05	39.099,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:16:58	39.100,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:16:20	39.149,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:16:12	39.150,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:15:44	39.199,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:15:32	39.200,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:14:47	39.249,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:14:35	39.250,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:13:58	39.299,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
)3/2025 10:13:48	39.300,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:13:12	39.349,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:12:55	39.350,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:12:38	39.399,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:12:20	39.400,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:12:00	39.499,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:10:53	39.500,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:10:27	39.599,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:10:18	39.600,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:09:42	39.649,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:09:33	39.650,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:08:41	39.699,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:08:34	39.700,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
3/2025 10:06:50	39.749,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:06:31	39.750,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:04:40	39.839,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:04:34	39.840,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:04:04	39.849,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:03:52	39.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:03:17	39.999,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:03:02	40.000,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:02:50	40.047,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:02:42	40.048,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:02:32	40.049,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:02:20	40.050,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:02:07	40.100,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:01:54	40.101,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001103
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 10:01:00	40.102,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:00:31	40.103,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:00:20	40.104,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:00:06	40.105,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:54:20	40.209,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:53:14	40.210,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:53:07	40.220,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:52:45	40.222,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 09:52:45	40.222,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:52:45	40.222,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:52:45	40.222,200	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
3/2025 09:52:45	40.222,230	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0020 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 20 - BATERIAS

Quantidade: 1

Valor: 107.177,60

Vencedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA 43.304.763/0001-39 Valor: 106.800,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E Fabricante/Marca: BATERIAS	107.177,000	107.177,000	11/03/2025 14:55:27	CLASSIFICADA
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO Fabricante/Marca: BATERIAS	107.177,000	107.177,000	11/03/2025 21:29:19	CLASSIFICADA
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: BATERIAS	107.177,600	107.177,600	11/03/2025 14:49:20	CLASSIFICADA
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA Fabricante/Marca: BATERIAS	107.177,000	107.177,000	11/03/2025 15:02:54	CLASSIFICADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001104
Assinatura

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV	107.177,000	107.177,000	11/03/2025 16:12:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: DIVERSAS

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	106.800,000
2	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	106.810,000
3	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	CLASSIFICADO	107.177,000
4	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	CLASSIFICADO	107.177,000
5	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	CLASSIFICADO	107.177,000

PUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 10:04:33	106.800,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:04:22	106.810,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:04:11	106.820,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:03:56	106.830,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:03:14	106.840,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:03:06	106.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:02:49	106.990,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:02:38	107.000,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:02:12	107.090,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:02:02	107.100,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:00:51	107.110,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
3/2025 10:00:42	107.120,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:00:27	107.140,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:00:10	107.150,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:53:31	107.160,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:53:20	107.165,600	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:53:18	107.170,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 09:52:48	107.177,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 09:52:48	107.177,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 09:52:48	107.177,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 09:52:48	107.177,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 09:52:48	107.177,600	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0021 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 21 - LUBRIFICANTES

Quantidade: 1

Valor: 322.131,48

Vencedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA 43.304.763/0001-39 Valor: 241.599,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E Fabricante/Marca: LUBRIFICANTES	322.131,000	322.131,000	11/03/2025 14:55:40	CLASSIFICADA
..LDEJEAN JOSE DE CARVALHO Fabricante/Marca: LUBRIFICANTES	322.131,000	322.131,000	11/03/2025 21:29:35	CLASSIFICADA
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA Fabricante/Marca: LUBRIFICANTES	322.131,480	322.131,480	11/03/2025 14:49:35	CLASSIFICADA
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA Fabricante/Marca: LUBRIFICANTES	322.131,000	322.131,000	11/03/2025 15:03:16	CLASSIFICADA
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV Fabricante/Marca: DIVERSAS	322.131,000	322.131,000	11/03/2025 16:12:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	DESCLASSIFICADO	241.580,000
2	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	DESCLASSIFICADO	241.593,000
3	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	241.599,000
4	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	CLASSIFICADO	322.131,000
5	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	CLASSIFICADO	322.131,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/03/2025 11:15:33	241.580,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:41:17	241.592,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:40:22	241.593,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 10:39:09	241.594,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:38:20	241.595,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:37:58	241.596,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:37:04	241.597,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
12/03/2025 10:36:36	241.598,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:34:53	241.599,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:34:42	320.200,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:34:13	320.300,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:34:02	320.400,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:33:15	320.500,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:33:02	320.520,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
)3/2025 10:32:43	320.550,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:32:31	320.600,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:31:46	320.649,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:31:37	320.650,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:31:14	320.699,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:31:01	320.700,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:30:31	320.749,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:30:22	320.750,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:29:45	320.799,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:29:33	320.800,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:29:00	320.809,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:28:46	320.810,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:28:19	320.819,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
3/2025 10:28:08	320.820,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:27:49	320.849,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:27:40	320.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:27:03	320.899,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:26:46	320.900,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:26:05	320.949,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:25:57	320.950,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:25:15	320.999,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:25:02	321.000,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:24:38	321.001,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:24:25	321.002,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:23:28	321.004,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:23:19	321.005,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:22:48	321.009,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 10:22:38	321.010,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:21:41	321.019,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:21:32	321.020,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:21:04	321.049,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:20:56	321.050,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:20:11	321.099,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:19:58	321.100,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:19:34	321.149,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:19:26	321.150,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:19:07	321.199,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:18:57	321.200,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
)3/2025 10:18:08	321.249,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:17:51	321.250,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:17:26	321.299,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:17:15	321.300,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:16:45	321.340,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:16:32	321.350,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:16:05	321.390,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:15:54	321.400,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:15:19	321.440,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:15:08	321.450,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:14:34	321.490,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:14:21	321.500,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:13:00	321.590,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
3/2025 10:12:31	321.600,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:11:25	321.690,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:11:10	321.700,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:10:42	321.790,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:10:32	321.800,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:10:04	321.840,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:09:52	321.850,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:09:12	321.890,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:09:00	321.900,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:08:18	321.990,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:08:08	322.000,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:07:08	322.130,000	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
12/03/2025 10:06:56	322.131,000	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
12/03/2025 10:06:56	322.131,000	JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/03/2025 10:06:56	322.131,000	M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA
12/03/2025 10:06:56	322.131,000	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
12/03/2025 10:06:56	322.131,480	JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/02 21:09	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01608768000105/compras/2025/19
12/03 08:03	Sistema		Sessão pública aberta!
12/03 08:09	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública da Pregão Eletrônico n.º 015/2025-SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA.
12/03 08:09	EMANUELLA MIRANDA		Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na Lei nº 14.133, de 2021. Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta ajustada, dos documentos de habilitação, conforme o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento".
12/03 08:09	EMANUELLA MIRANDA		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor e documentos de habilitação, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
12/03 08:12	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 08:12	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 08:12	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 08:12	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 08:22	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 08:22	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 08:22	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 08:22	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
3 08:29	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010 encerrada!
12/03 08:29	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010 foi o fornecedor com valor R$ 28.850,0000 !
12/03 08:34	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020 encerrada!
12/03 08:34	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020 foi o fornecedor com valor R$ 72.450,0000 !
12/03 08:34	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX encerrada!
12/03 08:34	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX foi o fornecedor com valor R$ 221.000,0000 !
12/03 08:37	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023 encerrada!
12/03 08:37	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023 foi o fornecedor com valor R$ 229.720,0000 !
12/03 08:38	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 08:38	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 08:38	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 08:38	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 015/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/03 08:38	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 08:38	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 08:48	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 08:48	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 08:48	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 08:48	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 08:48	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 08:48	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
3 08:50	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014 encerrada!
12/03 08:50	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n° 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014 foi o fornecedor com valor R$ 198.920,0000 !
12/03 08:50	Sistema	0006	Disputa do lote/item n° 0006 - LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO encerrada!
12/03 08:50	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO foi o fornecedor com valor R$ 117.890,0000 !
12/03 08:50	Sistema	0007	Disputa do lote/item n° 0007 - LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR encerrada!
12/03 08:50	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR foi o fornecedor com valor R$ 155.550,0000 !
12/03 08:52	Sistema	0009	Disputa do lote/item n° 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU encerrada!
12/03 08:52	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU foi o fornecedor com valor R$ 75.480,0000 !
12/03 08:54	Sistema	0008	Disputa do lote/item n° 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA encerrada!
12/03 08:54	Sistema	0008	O arrematante do item/lote n° 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA foi o fornecedor com valor R$ 35.300,0000 !
12/03 08:54	Sistema	0010	Disputa do lote/item n° 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU encerrada!
3 08:54	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU foi o fornecedor com valor R$ 63.770,0000 !
12/03 08:55	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 08:55	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 08:55	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 08:55	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 08:55	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 09:05	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 09:05	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 09:05	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 09:05	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/03 09:05	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 09:07	Sistema	0013	Disputa do lote/item n° 0013 - LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16 encerrada!
12/03 09:07	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16 foi o fornecedor com valor R$ 47.089,0000 !
12/03 09:13	Sistema	0011	Disputa do lote/item n° 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS encerrada!
12/03 09:13	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS foi o fornecedor com valor R$ 204.000,0000 !
12/03 09:29	Sistema	0015	Disputa do lote/item n° 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E encerrada!
12/03 09:29	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E foi o fornecedor com valor R$ 62.777,0000 !
12/03 09:30	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 09:37	Sistema	0012	Lance do Fornecedor 654244 de R$ 4.979,0200 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
[illegible]3 09:40	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 09:42	Sistema	0016	Disputa do lote/item n° 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014 encerrada!
12/03 09:42	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014 foi o fornecedor com valor R$ 192.250,0000 !
12/03 09:52	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER encerrada!
12/03 09:52	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER foi o fornecedor com valor R$ 497.395,0000 !
12/03 09:52	Sistema	0014	Disputa do lote/item n° 0014 - LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD encerrada!
12/03 09:52	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD foi o fornecedor com valor R$ 524.790,0000 !
12/03 09:52	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 09:52	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 09:52	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
[illegible]3 09:52	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - LOTE 20 - BATERIAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/03 10:00	Sistema	0018	O Fornecedor 390039 solicitou a exclusão do lance de R$ 33.320,0000 do lote/item n° 0018 - LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018
12/03 10:02	Sistema	0018	O Fornecedor 390039 solicitou a exclusão do lance de R$ 33.320,0000 do lote/item n° 0018 - LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018
12/03 10:02	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 10:02	Sistema	0018	O lote/item n° 0018 - LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 10:02	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 10:02	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - LOTE 20 - BATERIAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 10:04	Sistema	0018	Disputa do lote/item n° 0018 - LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018 encerrada!
12/03 10:04	Sistema	0018	O arrematante do item/lote n° 0018 - LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018 foi o fornecedor com valor R$ 33.320,0000 !
12/03 10:06	Sistema	0020	Disputa do lote/item n° 0020 - LOTE 20 - BATERIAS encerrada!
12/03 10:06	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - LOTE 20 - BATERIAS foi o fornecedor com valor R$ 106.800,0000 !
12/03 10:06	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/03 10:16	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/03 10:35	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012 encerrada!
12/03 10:35	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012 foi o fornecedor com valor R$ 30.160,0000 !
12/03 10:43	Sistema	0021	Disputa do lote/item n° 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES encerrada!
12/03 10:43	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES foi o fornecedor com valor R$ 241.592,0000 !
12/03 10:51	Sistema	0017	Disputa do lote/item n° 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018 encerrada!
12/03 10:51	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018 foi o fornecedor com valor R$ 229.036,0000 !
12/03 10:51	Sistema		Fase de disputa encerrada
12/03 10:54	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
12/03 10:56	Sistema	0013	O fornecedor R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0013 - LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16. Motivo: Valor ofertado inexequivel.
3 10:56	Sistema	0013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0013 - LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16 é o fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
12/03 10:57	Sistema	0013	Aberta a negociação do item 0013 - LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16!
12/03 10:57	Sistema	0013	O licitante VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0013 - LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16 no local de envio de lances!
12/03 10:57	Sistema	0018	O fornecedor R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0018 - LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018. Motivo: Valor ofertado inexequivel.
12/03 10:57	Sistema	0018	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0018 - LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018 é o fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
12/03 10:57	Sistema	0018	Aberta a negociação do item 0018 - LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018!
12/03 10:57	Sistema	0018	O licitante VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0018 - LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018 no local de envio de lances!
12/03 11:06	EMANUELLA MIRANDA		BOM DIA SENHORES LICITANTES, A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E RETORNAREMOS AS 14:00 HORAS DE HOJE DIA 12/03/2025.
12/03 14:10	EMANUELLA MIRANDA		BOM DIA SENHORES LICITANTES
13/03 15:39	EMANUELLA MIRANDA		BOA TARDE SENHORES LICITANTES, RETORNAREMOS A SESSÃO AS 14:10 HORAS DO DIA, DIA 14/03/2025.
3 15:33	EMANUELLA MIRANDA		BOA TARDE SENHORES LICITANTES, RETORNAREMOS A SESSÃO AS 08:10 HORAS DO DIA, DIA 17/03/2025.
17/03 09:42	EMANUELLA MIRANDA		BOM DIA SENHORES LICITANTES
18/03 15:57	EMANUELLA MIRANDA		BOA TARDE, SENHORES LICITANTES, RETORNAREMOS A SESSÃO AS 08:30 HORAS DO DIA 19/03/2025.
19/03 09:10	EMANUELLA MIRANDA		BOM DIA SENHORES LICITANTES
19/03 09:11	EMANUELLA MIRANDA		IREMOS RETORNAR A SESSÃO
20/03 10:17	EMANUELLA MIRANDA		BOM DIA SENHORES LICITANTES
21/03 10:18	EMANUELLA MIRANDA		BOA TARDE, SENHORES LICITANTES, RETORNAREMOS A SESSÃO AS 14:00 HORAS DO DIA 21/03/2025.
24/03 10:36	EMANUELLA MIRANDA		BOM DIA, SENHORES LICITANTES, RETORNAREMOS A SESSÃO AS 14:00 HORAS DO DIA 24/03/2025.
25/03 08:40	EMANUELLA MIRANDA		BOM DIA, SENHORES LICITANTES, VAMOS RETORNAR A SESSÃO
25/03 08:42	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS ITENS DOS LOTES ARREMATADOS, COM NOTAS FISCAIS DE SAIDA PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/03/2025 11:45:00

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 015/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/03 08:44	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS ITENS DOS LOTES ARREMATADOS, COM NOTAS FISCAIS DE SAIDA PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/03/2025 11:45:00
25/03 08:45	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS ITENS DOS LOTES 008, 009, 011, 016, COM NOTAS FISCAIS DE SAIDA PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/03/2025 11:45:00
25/03 11:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA!
25/03 14:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA. Documento: CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIALTAÇÃO DE PRAZO VIA EMAIL, SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NA DILIGENCIA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/03/2025 16:50:00
25/03 14:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA. Documento: CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIALTAÇÃO DE PRAZO VIA EMAIL, SOLICITO QUE SEJA ENVIADA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NA DILIGENCIA.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/03/2025 16:50:00
25/03 15:19	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA!
25/03 15:31	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA!
29/03 10:35	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS.
31/03 09:35	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS.
31/03 09:39	Sistema	0010	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS LOTES EXIGIDOS EM DILIGENCIA.
31/03 09:39	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU é o fornecedor R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA.
31/03 09:39	Sistema	0010	Aberta a negociação do item 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU!
31/03 09:39	Sistema	0010	O licitante R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU no local de envio de lances!
31/03 09:39	Sistema	0015	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS LOTES EXIGIDOS EM DILIGENCIA.
31/03 09:39	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E é o fornecedor R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA.
31/03 09:39	Sistema	0015	Aberta a negociação do item 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E!
31/03 09:39	Sistema	0015	O licitante R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E no local de envio de lances!
31/03 09:40	Sistema	0008	O fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS LOTES EXIGIDOS EM DILIGENCIA.
31/03 09:40	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA é o fornecedor R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA.
31/03 09:40	Sistema	0008	Aberta a negociação do item 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA!
31/03 09:40	Sistema	0008	O licitante R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA no local de envio de lances!
31/03 10:17	Sistema	0009	O fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS LOTES EXIGIDOS EM DILIGENCIA.
31/03 10:17	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
31/03 10:17	Sistema	0009	Aberta a negociação do item 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU!



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/03 10:17	Sistema	0009	O licitante JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU no local de envio de lances!
31/03 10:17	Sistema	0011	O fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS LOTES EXIGIDOS EM DILIGENCIA.
31/03 10:17	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS é o fornecedor R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA.
31/03 10:18	Sistema	0011	Aberta a negociação do item 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS!
31/03 10:18	Sistema	0011	O licitante R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS no local de envio de lances!
31/03 10:18	Sistema	0016	O fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS LOTES EXIGIDOS EM DILIGENCIA.
31/03 10:18	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014 é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
31/03 10:18	Sistema	0016	Aberta a negociação do item 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014!
31/03 10:18	Sistema	0016	O licitante JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014 no local de envio de lances!
31/03 11:18	Sistema	0005	O fornecedor R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014. Motivo: A empresa solicitou desistencia do lote.
31/03 11:18	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014 é o fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
31/03 11:18	Sistema	0005	Aberta a negociação do item 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014!
31/03 11:18	Sistema	0005	O licitante VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014 no local de envio de lances!
31/03 11:36	Sistema		O fornecedor R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Não apresentou o livro de abertura e encerramento do exercício 2022, deixando de comprovar o balanço conforme a lei. A composição de custo envida, não indica todos os custos, não informa o frete, as notas fiscais envidadas não constam todos os itens dos lotes que foram solicitado a comprovação de exequibilidade.
31/03 11:36	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0001 - LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010 é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
31/03 11:36	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020 é o fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA.
31/03 11:36	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
31/03 11:36	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023 é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
31/03 11:36	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0006 - LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
31/03 11:36	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0007 - LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
31/03 11:36	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
31/03 11:36	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU é o fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
31/03 11:36	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
31/03 11:36	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E é o fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA.
31/03 11:36	Sistema	0017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018 é o fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA.
31/03 11:36	Sistema	0019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012 é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.

Prefeitura de Nova Colinas - MA
001115
Assinatura

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/03 11:36	Sistema	0021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
31/03 11:36	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
31/03 17:05	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA. Documento: ENCAMINHAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS ITENS DOS LOTES 02 E 17, COM NOTAS FISCAIS DE SAIDA PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/03/2025 19:05:00
31/03 17:06	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA. Documento: ENCAMINHAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS ITENS DO LOTE 15, COM NOTAS FISCAIS DE SAIDA PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS. ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/03/2025 19:05:00
31/03 17:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA. Documento: ENCAMINHAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS ITENS DO LOTE 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 16, 19 E 21, COM NOTAS FISCAIS DE SAIDA PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/03/2025 19:05:00
31/03 17:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA. Documento: ENCAMINHAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS ITENS DO LOTE 05 E 10, COM NOTAS FISCAIS DE SAIDA PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/03/2025 19:05:00
31/03 17:15	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA!
31/03 17:18	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA!
01/04 11:49	Sistema	0002	O fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUEBILIDADE DO LOTE.
01/04 11:49	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020 é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
01/04 11:49	Sistema	0002	Aberta a negociação do item 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020!
1 11:49	Sistema	0002	O licitante JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020 no local de envio de lances!
01/04 11:51	Sistema	0015	O fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUEBILIDADE DO LOTE.
01/04 11:51	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E é o fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
01/04 11:51	Sistema	0015	Aberta a negociação do item 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E!
01/04 11:51	Sistema	0015	O licitante VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E no local de envio de lances!
01/04 11:51	Sistema	0017	O fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO PARA COMPROVAÇÃO DA EXEQUEBILIDADE DO LOTE.
01/04 11:51	Sistema	0017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018 é o fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA.
01/04 11:51	Sistema	0017	Aberta a negociação do item 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018!
01/04 11:51	Sistema	0017	O licitante M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018 no local de envio de lances!
02/04 15:28	EMANUELLA MIRANDA		BOA TARDE, SENHORES LICITANTES.
02/04 15:30	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA. Documento: ENCAMINHAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA OS LOTES 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 011, 016, 0119, 021. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos,

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001116
Assinatura

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/04/2025 17:30:00
02/04 15:30	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA. Documento: ENCAMINHAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE 017. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/04/2025 17:30:00
02/04 15:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA. Documento: ENCAMINHAR COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE 005 E 010. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/04/2025 17:30:00
04/04 12:00	Sistema	0001	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0001 - LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010 . Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:00	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0001 - LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010 é o fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA.
04/04 12:00	Sistema	0001	Aberta a negociação do item 0001 - LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010 !
04/04 12:00	Sistema	0001	O licitante JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0001 - LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010 no local de envio de lances!
4 12:01	Sistema	0002	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:01	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020 é o fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
04/04 12:01	Sistema	0002	Aberta a negociação do item 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020!
04/04 12:01	Sistema	0002	O licitante VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020 no local de envio de lances!
04/04 12:01	Sistema	0003	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:01	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX é o fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA.
04/04 12:01	Sistema	0003	Aberta a negociação do item 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX!
04/04 12:01	Sistema	0003	O licitante M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX no local de envio de lances!
04/04 12:01	Sistema	0004	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0004 - LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:01	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023 é o fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
4 12:01	Sistema	0004	Aberta a negociação do item 0004 - LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023!
04/04 12:01	Sistema	0004	O licitante VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0004 - LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023 no local de envio de lances!
04/04 12:01	Sistema	0006	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0006 - LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:01	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0006 - LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO é o fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA.
04/04 12:01	Sistema	0006	Aberta a negociação do item 0006 - LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO!
04/04 12:01	Sistema	0006	O licitante M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0006 - LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO no local de envio de lances!
04/04 12:02	Sistema	0007	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0007 - LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:02	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0007 - LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR é o fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA.
04/04 12:02	Sistema	0007	Aberta a negociação do item 0007 - LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR!
04/04 12:02	Sistema	0007	O licitante M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0007 - LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR no local de envio de lances!
04/04 12:02	Sistema	0008	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:02	Sistema	0008	Aberta a negociação do item 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA!



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 12:02	Sistema	0008	O licitante M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA no local de envio de lances!
04/04 12:03	Sistema	0009	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:03	Sistema	0009	Aberta a negociação do item 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU!
04/04 12:03	Sistema	0009	O licitante JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU no local de envio de lances!
04/04 12:03	Sistema	0011	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:03	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS é o fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA.
04/04 12:03	Sistema	0011	Aberta a negociação do item 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS!
04/04 12:03	Sistema	0011	O licitante M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS no local de envio de lances!
04/04 12:04	Sistema	0016	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:04	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014 é o fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA.
04/04 12:04	Sistema	0016	Aberta a negociação do item 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014!
04/04 12:04	Sistema	0016	O licitante M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014 no local de envio de lances!
04/04 12:04	Sistema	0019	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:04	Sistema	0019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012 é o fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
04/04 12:04	Sistema	0019	Aberta a negociação do item 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012!
04/04 12:04	Sistema	0019	O licitante VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012 no local de envio de lances!
04/04 12:05	Sistema	0021	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:05	Sistema	0021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES é o fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA.
04/04 12:05	Sistema	0021	Aberta a negociação do item 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES!
04/04 12:05	Sistema	0021	O licitante JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES no local de envio de lances!
04/04 12:05	Sistema	0005	O fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:05	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014 é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
04/04 12:05	Sistema	0005	Aberta a negociação do item 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014!
04/04 12:05	Sistema	0005	O licitante JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014 no local de envio de lances!
04/04 12:06	Sistema	0010	O fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:06	Sistema	0010	Aberta a negociação do item 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU!
04/04 12:06	Sistema	0010	O licitante M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU no local de envio de lances!
04/04 12:06	Sistema	0017	O fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018. Motivo: A EMPRESA NÃO ENCAMINHOU COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O LOTE.
04/04 12:06	Sistema	0017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018 é o fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
04/04 12:06	Sistema	0017	Aberta a negociação do item 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018!

Prefeitura de Nova Colinas - MA
001118
Assinatura

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 12:06	Sistema	0017	O licitante VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018 no local de envio de lances!
04/04 14:09	Sistema	0002	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi reabilitado no Lote/Item n° 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO IRREGULAR, O PERCENTUAL DE DESCONTO ESTA DENTRO DO PREVISTO EM EDITAL.
04/04 14:09	Sistema	0002	Aberta a negociação do item 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020!
04/04 14:09	Sistema	0002	O licitante JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020 no local de envio de lances!
04/04 14:10	Sistema	0003	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi reabilitado no Lote/Item n° 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO IRREGULAR, O PERCENTUAL DE DESCONTO ESTA DENTRO DO PREVISTO EM EDITAL.
04/04 14:10	Sistema	0003	Aberta a negociação do item 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX!
04/04 14:10	Sistema	0003	O licitante JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX no local de envio de lances!
04/04 14:10	Sistema	0008	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi reabilitado no Lote/Item n° 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO IRREGULAR, O PERCENTUAL DE DESCONTO ESTA DENTRO DO PREVISTO EM EDITAL.
)4 14:10	Sistema	0008	Aberta a negociação do item 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA!
04/04 14:10	Sistema	0008	O licitante JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA no local de envio de lances!
04/04 14:11	Sistema	0009	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi reabilitado no Lote/Item n° 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO IRREGULAR, O PERCENTUAL DE DESCONTO ESTA DENTRO DO PREVISTO EM EDITAL.
04/04 14:11	Sistema	0009	Aberta a negociação do item 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU!
04/04 14:11	Sistema	0009	O licitante JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU no local de envio de lances!
04/04 14:11	Sistema	0010	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi reabilitado no Lote/Item n° 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO IRREGULAR, O PERCENTUAL DE DESCONTO ESTA DENTRO DO PREVISTO EM EDITAL.
04/04 14:11	Sistema	0010	Aberta a negociação do item 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU!
04/04 14:11	Sistema	0010	O licitante JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU no local de envio de lances!
04/04 14:12	Sistema	0010	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU. Motivo: NÃO ENVIOU COMPROVAÇÃO DE CUSTO.
04/04 14:12	Sistema	0010	Aberta a negociação do item 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU!
4 14:12	Sistema	0010	O licitante M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU no local de envio de lances!
04/04 14:12	Sistema	0011	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi reabilitado no Lote/Item n° 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO IRREGULAR, O PERCENTUAL DE DESCONTO ESTA DENTRO DO PREVISTO EM EDITAL.
04/04 14:13	Sistema	0011	Aberta a negociação do item 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS!
04/04 14:13	Sistema	0011	O licitante JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS no local de envio de lances!
04/04 14:13	Sistema	0019	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi reabilitado no Lote/Item n° 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO IRREGULAR, O PERCENTUAL DE DESCONTO ESTA DENTRO DO PREVISTO EM EDITAL.
04/04 14:13	Sistema	0019	Aberta a negociação do item 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012!
04/04 14:13	Sistema	0019	O licitante JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012 no local de envio de lances!
04/04 14:13	Sistema	0021	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi reabilitado no Lote/Item n° 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO IRREGULAR, O PERCENTUAL DE DESCONTO ESTA DENTRO DO PREVISTO EM EDITAL.
04/04 14:13	Sistema	0021	Aberta a negociação do item 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES!
04/04 14:13	Sistema	0021	O licitante JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES no local de envio de lances!
07/04 10:28	Sistema	0010	O arrematante do Lote/Item n° 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU foi definido.
08/04 14:44	EMANUELLA MIRANDA		BOA TARDE, SENHORES LICITANTES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 015/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/04 14:47	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS LOTES ARREMATADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2025 16:45:00
08/04 14:47	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS LOTES ARREMATADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2025 16:45:00
08/04 14:47	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS LOTES ARREMATADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2025 16:45:00
08/04 14:47	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS LOTES ARREMATADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2025 16:45:00
08/04 15:11	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA!
08/04 15:14	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA!
08/04 15:15	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA!
08/04 17:37	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA. Documento: APÓS SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DO PRAZO, VIA EMAIL, SERÁ REABERTO O PRAZO PARA ENVIO. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/04/2025 18:30:00
08/04 17:38	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA!
09/04 08:58	Sistema	0003	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX. Motivo: A empresa não envou a proposta ajustada para o item.
09/04 08:58	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX é o fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA.
09/04 08:58	Sistema	0021	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES. Motivo: A empresa não envou a proposta ajustada para o item.
09/04 08:58	Sistema	0021	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES é o fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA.
09/04 08:59	Sistema	0013	O fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0013 - LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16. Motivo: A empresa não envou a proposta ajustada para o item.
09/04 08:59	Sistema	0013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0013 - LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16 é o fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
09/04 09:00	Sistema	0007	O fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0007 - LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR. Motivo: A empresa não envou a proposta ajustada para o item.
09/04 09:00	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0007 - LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR é o fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA.
09/04 09:00	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
09/04 09:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS LOTES ARREMATADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/04/2025 11:10:00
09/04 09:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS LOTES ARREMATADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/04/2025 11:10:00
09/04 09:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS LOTES ARREMATADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/04/2025 11:10:00



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/04 09:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS LOTES ARREMATADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/04/2025 11:10:00
09/04 09:53	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA!
09/04 10:12	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA!
09/04 10:12	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA!
09/04 10:41	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA!
09/04 14:09	EMANUELLA MIRANDA		BOA TARDE SENHORES LICITANTES.
09/04 14:11	Sistema	0011	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS. Motivo: A empresa não enviou a proposta ajustada para o item.
09/04 14:11	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS é o fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA.
)4 14:13	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA PARA OS LOTES ARREMATADOS.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/04/2025 16:15:00
09/04 14:51	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA!
10/04 15:51	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
11/04 15:34	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010 encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0001	O fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010 .
11/04 15:34	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020 encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0002	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020.
11/04 15:34	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0003	O fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX.
11/04 15:34	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023 encerrada.
1 15:34	Sistema	0004	O fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023.
1/04 15:34	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item n° 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014 encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0005	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0005 - LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014.
11/04 15:34	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0006	O fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO.
11/04 15:34	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item n° 0007 - LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0007	O fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR.
11/04 15:34	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0008	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA.
11/04 15:34	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item n° 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0009	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0009 - LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU.
11/04 15:34	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item n° 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0010	O fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0010 - LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU.
11/04 15:34	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item n° 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 015/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/04 15:34	Sistema	0011	O fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0011 - LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS.
11/04 15:34	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item n° 0012 - LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0012	O fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0012 - LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER.
11/04 15:34	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item n° 0013 - LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16 encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0013	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0013 - LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16.
11/04 15:34	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item n° 0014 - LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0014	O fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0014 - LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD.
11/04 15:34	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item n° 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0015	O fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0015 - LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E.
11/04 15:34	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item n° 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014 encerrada.
)4 15:34	Sistema	0016	O fornecedor M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0016 - LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014.
11/04 15:34	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item n° 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018 encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0017	O fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0017 - LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018.
11/04 15:34	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item n° 0018 - LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018 encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0018	O fornecedor VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0018 - LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018.
11/04 15:34	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item n° 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012 encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0019	O fornecedor JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0019 - LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012.
11/04 15:34	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - LOTE 20 - BATERIAS encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0020	O fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - LOTE 20 - BATERIAS.
11/04 15:34	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES encerrada.
11/04 15:34	Sistema	0021	O fornecedor JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - LOTE 21 - LUBRIFICANTES.
11/04 15:35	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/04/2025 15:55:59
...4 18:05	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	CAR TURPO AUTO PECAS	43.304.763/0001-39
Contato: JOSE CARLOS OLIVEIRA	(99)9814-4952	gleisciel.silva@gmail.com
JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	LOCAÇÃO JF	36.789.339/0001-66
Contato: jocimar ribeiro feitosa	(99)8861-6512	barroswilson35@gmail.com
M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA	MS ACESSORIOS	17.372.183/0001-79
Contato: MARCIO JOSE DOS SANTOS	(99)9853-4193	gleisciel.silva@gmail.com
R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA	CENTRO AUTOMOTIVO SERV CAR	39.933.212/0001-67
Contato: ROGERIO ALVES MOURA	(86)9813-0191	servcarlicitacao@gmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 015/2025

Prefeitura de Nova Colinas-MA
001122
Assinatura

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA	PNEU STEEL	41.934.608/0001-70

Contato: VALDEJEAN JOSE DE (99)9880-6778 domingosjunior21@hotmail.com

EMANUELLA MIRANDA MARTINS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

ELIEZER LIMA BATISTA/Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
001123
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 015/2025

FORNECEDOR: JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA 43.304.763/0001-39

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010	1,00	28.980,000	28.980,000	25,00%
0014 LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E.	1,00	524.790,000	524.790,000	4,62%
0020 LOTE 20 - BATERIAS	1,00	106.800,000	106.800,000	0,35%
0021 LOTE 21 - LUBRIFICANTES	1,00	241.599,000	241.599,000	25,00%

QTD: **4** VALOR TOTAL: **902.169,000**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001124
Assinatura

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 015/2025

FORNECEDOR: JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA 36.789.339/0001-66

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0002 LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020	1,00	72.807,000	72.807,000	25,00%
0005 LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014	1,00	265.000,000	265.000,000	0,10%
0008 LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA	1,00	35.314,000	35.314,000	25,00%
0009 LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU	1,00	75.484,000	75.484,000	25,00%
0013 LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16	1,00	471.305,000	471.305,000	0,00%
0019 LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012	1,00	30.167,000	30.167,000	25,00%

QTD: **6** VALOR TOTAL: **950.077,000**

001125
Assinatura

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 015/2025

FORNECEDOR: M. J. DOS SANTOS SILVA LTDA 17.372.183/0001-79

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0003 LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX	1,00	221.010,000	221.010,000	25,00%
0006 LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO	1,00	157.000,000	157.000,000	0,15%
0010 LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU	1,00	85.031,450	85.031,450	-0,00%
0011 LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR	1,00	338.711,000	338.711,000	0,00%
0012 LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER	1,00	497.395,000	497.395,000	12,59%
0016 LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014	1,00	256.388,000	256.388,000	0,00%

QTD: **6** VALOR TOTAL: **1.555.535,450**



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 015/2025

FORNECEDOR: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA 41.934.608/0001-70

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0004 LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023	1,00	232.888,000	232.888,000	24,00%
0007 LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR	1,00	207.513,000	207.513,000	0,00%
0015 LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E	1,00	83.703,000	83.703,000	0,00%
0017 LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018	1,00	305.384,000	305.384,000	0,00%
0018 LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018	1,00	330.340,000	330.340,000	0,01%

QTD: **5** VALOR TOTAL: **1.159.828,000**

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras

001127 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
015/2025	Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.	12/03/25 08:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001	LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010	1,00	38.638,880	28.980,000	25,00 %
0002	LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020	1,00	97.075,550	72.807,000	25,00 %
0003	LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX	1,00	294.672,150	221.010,000	25,00 %
0004	LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023	1,00	306.431,880	232.888,000	24,00 %
0005	LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014	1,00	265.273,310	265.000,000	0,10 %
6	LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO	1,00	157.231,620	157.000,000	0,15 %
0007	LOTE 07 - XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR	1,00	207.513,120	207.513,000	0,00 %
0008	LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA	1,00	47.085,320	35.314,000	25,00 %
0009	LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU	1,00	100.644,670	75.484,000	25,00 %
0010	LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU	1,00	85.031,450	85.031,450	0,00 %
0011	LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS	1,00	338.711,150	338.711,000	0,00 %
0012	LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER	1,00	569.026,070	497.395,000	12,59 %
0013	LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16	1,00	471.305,770	471.305,000	0,00 %
0014	LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD	1,00	550.191,910	524.790,000	4,62 %
0015	LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E	1,00	83.703,430	83.703,000	0,00 %
0016	LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014	1,00	256.388,390	256.388,000	0,00 %
0017	LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018	1,00	305.384,920	305.384,000	0,00 %
0018	LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018	1,00	330.371,450	330.340,000	0,01 %
0019	LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012	1,00	40.222,230	30.167,000	25,00 %
0020	LOTE 20 - BATERIAS	1,00	107.177,600	106.800,000	0,35 %
	LOTE 21 - LUBRIFICANTES	1,00	322.131,480	241.599,000	25,00 %
		Total:R$ 4.974.212,350	4.567.609,450		8,174 %

Total Geral Previsto: 4.974.212,350

Total Geral Finalizado: 4.567.609,450

Economicidade Total: 8,17 %

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Fls: 001128
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 015/2025 -SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 020/2025, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 14 de abril de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 01129
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 015/2025
Órgão Consulente: *Secretaria Municipal de Administração*
Parte Interessada: *Comissão Permanente de Licitação*
Assunto: ***LICITAÇÃO. EXAME. LEGALIDADE. CONTRATO. PARECER FINAL. ART. 53 LEI Nº 14.133/2021.***

PARECER JURÍDICO

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo registro de preços, referente ao processo administrativo nº 020/2025, para eventual e futura contratação de *empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, para veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.*

Compulsando-se os autos, a partir da minuta do Edital e do Contrato, já examinados por esta Assessoria anteriormente, cumpre destacar que foi solicitado a esta Assessoria do Município, pela Comissão Permanente de Licitação exame e parecer final, referente aos atos e documentações posteriores em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade licitatória.

Relatei. Opino.

2- EXAME

Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente a esta modalidade de licitação (art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021), constatando-se o que segue: a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o Edital do pregão eletronico; a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, Jornal O Correio e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Por conseguinte, verifica-se as Propostas Inicias; a documentação de habilitação, bem como as respectivas certidões e atos constitutivos das empresas licitante do certame; a Proposta Ajustada; a Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Relatório por Vencedor.

Que compareceram as empresas, M. J. SANTOS SILVA LTDA CNPJ 17.372.183/0001-79, VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA CPNJ 41.934.608/0001-70, JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA., CNPJ 36789.339/0001-66, JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 43.304.763/001-39 e R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR, CNPJ 39.933.212/0001-67, e sendo a ultima desclassificada.

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 0130
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Por terem apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as empresas: JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 43.304.763/001-39, endereço eletronico logryngo@hotmail.com , com sede na Avenida Brasil nº 01, anexo B, centro, Feira Nova do do Maranhão, vencedora dos itens que totalizaram o valor de **R$ 902.169,00 (novecentos e dois mil cento e sessenta e nove reais),** JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA., CNPJ 36789.339/0001-66, com endereço eletronico Jflocacoes@feitosapecas.com.br , com sede na Av. Governador Luis Rocha nº 163, Bairro Potosi, Balsas,Estado do Maranhão, vencedora dos itens que totalizaram **R$ 950.077,00 (novecentos e cinquenta mil e setenta e sete reais)**, M. J. SANTOS SILVA LTDA CNPJ 17.372.183/0001-79, endereço eletronico ms.autoservicos@hotmail.com com sede na Av. BR 230, nº 216, KM, 473, Riachão, Estado do Maranhão, vencedora dos itens no valor total de **R$ 1.555.535,45 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA CPNJ 41.934.608/0001-70, endereço eletronico pneusteel@hotmail.com, com sede na Av. Contorno nº 251, Bairro Bacaba, Balsas, Estado do Maranhão, vencedora dos itens no valor de R$ 1.159,828,00 (um milhão cento e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais) conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

Desta forma, observa-se que o certame ocorreu em estreita ligação com os preceitos legais. De mais a mais, todos os atos posteriores ao Edital, ocorreram de forma clara em obediência tanto aos termos do próprio Edital como da legislação aplicada à espécie.

3– CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina esta Assessoria Juridica Municipal pela legalidade do Processo Administrativo nº 020/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025-SRP e pela contratação da Empresa vencedora do certame acima mencionada.

S,m,j.

É o parecer.

Prossiga-se com trâmite pertinente.

Nova Colinas - MA, 14 de abril de 2025.

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2025.04.14 16:42:36 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
Assessora Jurídica
Portaria nº 015/2025
OAB-MA.,5085

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001131
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 015/2025 -SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 020/2025, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 15 de abril de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001192
Assinatura

Pregão Eletrônico: nº 015/2025
Requerente: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: ***Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventual e futura contratação de*** *empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.*

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para contratação de *empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.*

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Administração; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; a Autorização da Prefeita Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa, com o levantamento de preço de mercado, com preço médio feita pelo Setor de Compras; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeita Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 133
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Por apresentarem propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as empresas: JC AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 43.304.763/001-39, com sede na Avenida Brasil nº 01, anexo B, centro, Feira Nova do do Maranhão, vencedora dos itens que totalizaram o valor de **R$ 902.169,00** (novecentos e dois mil cento e sessenta e nove reais), JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA., CNPJ 36789.339/0001-66, com sede na Av. Governador Luis Rocha nº 163, Bairro Potosi, Balsas,Estado do Maranhão, vencedora dos itens que totalizaram **R$ 950.077,00** (novecentos e cinquenta mil e setenta e sete reais), M. J. SANTOS SILVA LTDA CNPJ 17.372.183/0001-79, com sede na Av. BR 230, nº 216, KM, 473, Riachão, Estado do Maranhão, vencedora dos itens no valor total de **R$ 1.555.535,45** (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA CPNJ 41.934.608/0001-70, com sede na Av. Contorno nº 251, Bairro Bacaba, Balsas, Estado do Maranhão, vencedora dos itens no valor de R$ 1.159,828,00 (um milhão cento e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais) conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum,* as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA., 15 de abril de 2025.

Raimundo de Paula Ribeiro Filho
RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO
CPF: 004.174.183-88
Controlador Interno do Município
Portaria nº 028/2025

Fls: 01135
Assinatura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº 020/2025
b) Pregão Eletrônico nº 015/2025-SRP
c) Objeto da licitação: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
M.J. DOS SANTOS SILVA EIRELI, CNPJ nº: 17.372.183/0001 – 79	**R$ 1.555.535,45**	**SIM**	**Adjudicado – menor preço por ITEM negociado**

LOTE 03 - CAMINHONETE - FIAT STRADA VULCANO CD 1.3 FLEX					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R$ 19,27	R$ 231,24
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R$ 1.092,92	R$ 4.371,68
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R$ 140,68	R$ 2.250,88
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R$ 631,33	R$ 2.525,32
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R$ 721,30	R$ 2.885,20
6	BANDEJA LE	UND	4	R$ 761,33	R$ 3.045,32
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R$ 598,83	R$ 2.395,32
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R$ 1.532,83	R$ 12.262,64
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R$ 155,37	R$ 1.242,96
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 982,33	R$ 3.929,32
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R$ 598,78	R$ 3.592,68
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R$ 430,18	R$ 2.581,08
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R$ 183,33	R$ 1.099,98
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R$ 2.190,23	R$ 4.380,46
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R$ 2.391,67	R$ 4.783,34
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R$ 527,83	R$ 2.111,32

Mariana

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001136
Assinatura

17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R$ 74,17	R$ 1.186,72
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R$ 217,53	R$ 870,12
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 411,43	R$ 1.645,72
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R$ 558,69	R$ 2.234,76
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R$ 170,02	R$ 680,08
22	COLA 3M	UND	8	R$ 19,93	R$ 159,44
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R$ 64,32	R$ 514,56
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 150,33	R$ 601,32
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 393,97	R$ 1.575,88
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 706,83	R$ 1.413,66
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R$ 540,00	R$ 2.160,00
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R$ 106,00	R$ 848,00
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R$ 343,33	R$ 4.119,96
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R$ 343,32	R$ 4.119,84
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 760,00	R$ 3.040,00
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R$ 506,28	R$ 2.025,12
33	FILTRO DE AR	UND	20	R$ 74,00	R$ 1.480,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R$ 86,00	R$ 1.720,00
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R$ 965,00	R$ 3.860,00
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 410,00	R$ 1.640,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R$ 420,33	R$ 2.521,98
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R$ 486,68	R$ 2.920,08
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R$ 255,33	R$ 1.531,98
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R$ 394,53	R$ 2.367,18
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 540,33	R$ 2.161,32
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R$ 347,33	R$ 2.083,98
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 1.125,23	R$ 4.500,92
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R$ 1.750,23	R$ 7.000,92
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R$ 973,00	R$ 5.838,00
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R$ 386,73	R$ 7.734,60
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R$ 302,00	R$ 6.040,00
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R$ 20,00	R$ 320,00
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 95,00	R$ 760,00
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R$ 315,60	R$ 5.049,60
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R$ 314,06	R$ 5.024,96
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 830,00	R$ 6.640,00

Mariana

001137
Assinatura

54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R$ 212,30	R$ 849,20
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 203,80	R$ 815,20
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 47,40	R$ 284,40
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R$ 48,40	R$ 387,20
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R$ 55,83	R$ 446,64
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R$ 72,57	R$ 580,56
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 376,00	R$ 1.504,00
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 303,00	R$ 2.424,00
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 186,00	R$ 1.488,00
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 275,63	R$ 2.205,04
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R$ 189,00	R$ 1.512,00
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R$ 301,83	R$ 2.414,64
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R$ 382,00	R$ 3.820,00
67	SEMI EIXO	UND	4	R$ 989,00	R$ 3.956,00
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R$ 320,30	R$ 3.203,00
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R$ 519,43	R$ 5.194,30
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R$ 346,00	R$ 5.536,00
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 467,00	R$ 1.868,00
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R$ 98,00	R$ 980,00
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R$ 103,00	R$ 1.030,00
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R$ 237,00	R$ 2.370,00
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R$ 186,00	R$ 1.860,00
76	TUBO REI	UND	4	R$ 1.162,00	R$ 4.648,00
77	TURBINA	UND	2	R$ 1.640,00	R$ 3.280,00
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R$ 653,00	R$ 2.612,00
79	VIRABREQUIM	UND	4	R$ 2.023,00	R$ 8.092,00
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 2.035,01	R$ 4.070,02
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 221.010,00**
LOTE 06 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO					
COMBUT: DIESEL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UNID	1	R$ 3.243,75	R$ 3.243,75
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R$ 557,62	R$ 2.230,48
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R$ 551,83	R$ 2.207,32
5	AUTOMATICO	UNID	4	R$ 500,22	R$ 2.000,88
6	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2	R$ 358,83	R$ 717,66

Mariana

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Fls: 011136
Assinatura

7	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4	R$ 848,82	R$ 3.395,28
8	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R$ 294,65	R$ 1.473,25
9	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R$ 289,47	R$ 1.447,35
10	BURRIM DE FREIO	UNID	2	R$ 1.344,18	R$ 2.688,36
11	CHAVE DE SETA	UNID	2	R$ 695,26	R$ 1.390,52
12	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R$ 4.399,97	R$ 8.799,94
13	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R$ 309,09	R$ 1.854,54
14	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R$ 437,14	R$ 1.748,56
15	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	R$ 777,84	R$ 4.667,04
16	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R$ 781,16	R$ 4.686,96
17	DIFERENCIAL	UNID	1	R$ 11.929,88	R$ 11.929,88
18	EIXO BENZ	UNID	4	R$ 431,21	R$ 1.724,84
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 440,25	R$ 1.761,00
20	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R$ 835,05	R$ 1.670,10
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	15	R$ 218,51	R$ 3.277,65
22	FILTRO DE OLEO	UNID	20	R$ 292,58	R$ 5.851,60
23	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UNID	10	R$ 157,39	R$ 1.573,90
24	INDUZIDO	UNID	4	R$ 336,86	R$ 1.347,44
25	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R$ 583,63	R$ 3.501,78
26	JUMELO	UNID	4	R$ 343,05	R$ 1.372,20
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 4.660,66	R$ 9.321,32
28	LAMPADA 1034	UNID	5	R$ 21,69	R$ 108,45
29	LAMPADA 1141	UNID	5	R$ 35,76	R$ 178,80
30	LAMPADA 67	UNID	5	R$ 20,50	R$ 102,50
31	LAMPADA H7	UNID	5	R$ 83,43	R$ 417,15
32	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R$ 449,66	R$ 1.798,64
33	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R$ 214,52	R$ 1.287,12
34	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R$ 460,19	R$ 2.300,95
35	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R$ 464,01	R$ 2.320,05
36	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 297,52	R$ 1.190,08
37	MOLA MERTE	UNID	4	R$ 574,10	R$ 2.296,40
38	MOLA QUARTA	UNID	4	R$ 694,21	R$ 2.776,84
39	MOLA SEUNDA	UNID	4	R$ 615,61	R$ 2.462,44
40	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R$ 668,05	R$ 2.672,20
41	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R$ 1.254,92	R$ 2.509,84
42	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R$ 4.345,40	R$ 4.345,40
43	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R$ 190,78	R$ 953,90
44	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2	R$ 1.711,97	R$ 3.423,94
45	PINO DE CENTRO	UNID	5	R$ 98,58	R$ 492,90
46	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R$ 397,95	R$ 2.387,70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001139
Fls:
Assinatura

47	PLACA DE DIODO	UNID	4	R$ 638,62	R$ 2.554,48
48	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 502,15	R$ 2.008,60
49	RADIADOR	UNID	1	R$ 4.891,25	R$ 4.891,25
50	RELER AUXILIAR	UNID	5	R$ 102,50	R$ 512,50
51	RELER DE FAROL	UNID	5	R$ 104,28	R$ 521,40
52	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R$ 379,21	R$ 1.516,84
53	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R$ 519,87	R$ 2.079,48
54	ROLAMENTO B17	UNID	4	R$ 220,00	R$ 880,00
55	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R$ 363,31	R$ 1.453,24
56	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R$ 357,06	R$ 1.428,24
57	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R$ 436,83	R$ 1.747,32
58	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R$ 474,05	R$ 1.896,20
59	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R$ 162,15	R$ 648,60
60	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	R$ 1.460,79	R$ 2.921,58
62	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R$ 1.780,68	R$ 3.561,36
63	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 337,30	R$ 2.023,80
65	TURBINA	UNID	1	R$ 5.286,21	R$ 5.286,21
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 157.000,00

LOTE 10 - YANMAR1175 TRATOR DE PNEU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	30	R$ 143,25	R$ 4.297,50
2	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R$ 988,00	R$ 988,00
3	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R$ 988,00	R$ 1.976,00
4	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R$ 1.577,50	R$ 4.732,50
5	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 980,00	R$ 980,00
6	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UND	1	R$ 380,00	R$ 380,00
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R$ 2.930,00	R$ 2.930,00
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 552,00	R$ 552,00
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R$ 260,45	R$ 520,90
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	4	R$ 1.305,00	R$ 5.220,00
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R$ 630,50	R$ 3.152,50
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R$ 630,50	R$ 3.152,50

mariana

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 140
Assinatura

13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	2	R$ 1.638,00	R$ 3.276,00
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	3	R$ 677,95	R$ 2.033,85
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R$ 4.613,00	R$ 4.613,00
16	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R$ 165,45	R$ 330,90
17	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R$ 268,25	R$ 536,50
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	3	R$ 225,50	R$ 676,50
19	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R$ 120,50	R$ 241,00
20	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	R$ 1.045,00	R$ 2.090,00
21	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	3	R$ 1.718,00	R$ 5.154,00
22	ESPAÇADOR	UND	2	R$ 340,50	R$ 681,00
23	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R$ 233,50	R$ 467,00
24	KIT EMBREAGEM	UND	1	R$ 1.297,50	R$ 1.297,50
25	LANTERNAS	UND	2	R$ 467,95	R$ 935,90
26	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R$ 248,00	R$ 992,00
27	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	9	R$ 228,45	R$ 2.056,05
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R$ 342,95	R$ 1.714,75
29	MOLA PRATO	UND	4	R$ 165,45	R$ 661,80
30	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R$ 65,45	R$ 327,25
31	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	9	R$ 153,25	R$ 1.379,25
32	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	4	R$ 59,45	R$ 237,80
33	PRE-FILTRO	UND	1	R$ 134,45	R$ 134,45
34	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R$ 565,50	R$ 565,50
35	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R$ 1.880,50	R$ 3.761,00
36	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R$ 75,50	R$ 453,00
37	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	3	R$ 65,50	R$ 196,50
38	RETROVISOR	UND	2	R$ 583,00	R$ 1.166,00
39	ROLAMENTO CÔNICO	UND	2	R$ 583,00	R$ 1.166,00

mariana

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - Ma
Fls. 141
Assinatura

40	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	3	R$ 677,50	R$ 2.032,50
41	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R$ 440,50	R$ 1.762,00
42	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	4	R$ 316,50	R$ 1.266,00
43	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	10	R$ 645,50	R$ 6.455,00
44	SUPORTE DA COROA	UND	1	R$ 845,75	R$ 845,75
45	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R$ 158,00	R$ 316,00
46	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 228,00	R$ 456,00
47	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 120,50	R$ 241,00
48	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R$ 142,80	R$ 142,80
49	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R$ 68,00	R$ 136,00
50	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R$ 4.003,00	R$ 4.003,00
51	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 163,50	R$ 327,00
52	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R$ 255,50	R$ 1.022,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R$ 85.031,45
LOTE 11 - ONIBUS - M.BENS OF.1318 / M. BENS BUSSCAR URBANUSS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UNID	2	R$ 2.500,63	R$ 5.001,26
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R$ 738,04	R$ 8.856,48
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R$ 627,84	R$ 7.534,08
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UNID	16	R$ 835,27	R$ 13.364,32
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	16	R$ 1.118,06	R$ 17.888,96
6	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	16	R$ 515,16	R$ 8.242,56
7	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UNID	6	R$ 2.103,37	R$ 12.620,22
8	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 99,59	R$ 1.593,44
9	CABO BATERIA 70MM	UNID	10	R$ 183,80	R$ 1.838,00
10	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UNID	32	R$ 403,87	R$ 12.923,84
11	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UNID	32	R$ 516,39	R$ 16.524,48
12	CHAVE GERAL	UNID	2	R$ 630,02	R$ 1.260,04
13	COXIM DO CAMBIO	UNID	4	R$ 784,85	R$ 3.139,40
14	COXIM DO MOTOR	UNID	4	R$ 837,97	R$ 3.351,88
15	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UNID	6	R$ 264,71	R$ 1.588,26
16	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	16	R$ 1.123,72	R$ 17.979,52
17	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R$ 893,13	R$ 3.572,52
18	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UNID	12	R$ 103,18	R$ 1.238,16

Mariana

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - Ma
001142
Assinatura

19	JG JUNTA MOTOR	UNID	4	R$ 2.212,99	R$ 8.851,96
20	JUNTA DO CABECOTE	UNID	4	R$ 973,67	R$ 3.894,68
21	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	UNID	4	R$ 3.867,51	R$ 15.470,04
22	LAMPADA 1 POLO 24V	UNID	10	R$ 42,00	R$ 420,00
23	LAMPADA 2 POLO 24V	UNID	10	R$ 30,41	R$ 304,10
24	LAMPADA H4 24V	UNID	10	R$ 49,22	R$ 492,20
25	LAMPADA H7 24V	UNID	10	R$ 47,30	R$ 473,00
26	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UNID	10	R$ 20,84	R$ 208,40
27	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UNID	12	R$ 198,19	R$ 2.378,28
28	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R$ 369,69	R$ 2.218,14
29	LONA FREIO DIANTEIRA	UNID	32	R$ 367,87	R$ 11.771,84
30	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	32	R$ 443,87	R$ 14.203,84
31	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12	R$ 862,53	R$ 10.350,36
32	MOLA TRAS 2V	UNID	10	R$ 682,35	R$ 6.823,50
33	MOLA TRASEIRA 3V	JOGO	10	R$ 641,14	R$ 6.411,40
34	MOLA TRASEIRA 4V	JOGO	10	R$ 606,16	R$ 6.061,60
35	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R$ 2.931,32	R$ 5.862,64
36	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	R$ 3.767,52	R$ 7.535,04
37	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UNID	20	R$ 75,40	R$ 1.508,00
38	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UNID	20	R$ 89,65	R$ 1.793,00
39	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	6	R$ 434,01	R$ 2.604,06
40	RETENTOR DA RODA	UNID	16	R$ 91,48	R$ 1.463,68
41	RETENTOR DO PINHAO	UNID	10	R$ 184,42	R$ 1.844,20
42	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	16	R$ 442,49	R$ 7.079,84
43	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	16	R$ 385,59	R$ 6.169,44
44	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 284,10	R$ 4.545,60
45	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UNID	16	R$ 353,39	R$ 5.654,24
46	SERVO DO FREIO	UNID	4	R$ 2.017,48	R$ 8.069,92
47	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	16	R$ 1.510,00	R$ 24.160,00
48	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	16	R$ 1.598,30	R$ 25.572,80
49	TERMINAL DIRECAO	UNID	16	R$ 374,87	R$ 5.997,92
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R$ 338.711,00

LOTE 12 - ONIBUS - VW 15.190 EOD ESC / POWER					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 1.037,33	R$ 10.373,30
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 935,66	R$ 9.356,60
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 1.023,60	R$ 16.377,60

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001143
Assinatura

4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 76,16	R$ 761,60
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 98,53	R$ 1.477,95
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 71,30	R$ 427,80
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 3.095,00	R$ 30.950,00
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 4.330,00	R$ 34.640,00
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 596,01	R$ 8.940,15
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 214,97	R$ 1.289,82
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 333,95	R$ 1.335,80
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 75,33	R$ 2.410,56
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 100,10	R$ 3.203,20
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 583,00	R$ 18.656,00
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 684,00	R$ 21.888,00
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 963,00	R$ 9.630,00
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 228,00	R$ 11.400,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 198,00	R$ 9.900,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 203,00	R$ 10.150,00
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 205,00	R$ 10.250,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 3,07	R$ 61,40
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	JOGO	32	R$ 76,15	R$ 2.436,80
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R$ 101,62	R$ 3.251,84
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 360,52	R$ 11.536,64
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 483,00	R$ 15.456,00
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 225,43	R$ 2.705,16
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 4.053,00	R$ 16.212,00
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 10,05	R$ 120,60
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 46,73	R$ 1.869,20
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 26,00	R$ 1.300,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 310,00	R$ 6.200,00
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 374,00	R$ 11.968,00
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 465,00	R$ 14.880,00
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 685,00	R$ 8.220,00
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 680,00	R$ 8.160,00
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 580,00	R$ 6.960,00

mariana

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 011144
Assinatura

38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 52,00	R$ 1.560,00
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 3.901,01	R$ 15.604,04
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 70,50	R$ 2.115,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 75,00	R$ 750,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 620,00	R$ 19.840,00
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 1.200,00	R$ 38.400,00
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 263,01	R$ 2.104,08
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 83,00	R$ 2.656,00
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 96,00	R$ 3.072,00
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 732,00	R$ 7.320,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 300,00	R$ 9.600,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 390,01	R$ 12.480,32
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 327,00	R$ 1.962,00
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 265,01	R$ 2.650,10
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 152,00	R$ 912,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 280,01	R$ 8.960,32
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 33,00	R$ 330,00
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 1.132,78	R$ 36.248,96
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 303,02	R$ 2.424,16
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R$ 497.395,00

LOTE 16 - AMBULÂNCIA - CAMIONETE CHEVROLET S10 - ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	UND	8	R$ 836,17	R$ 6.689,36
2	Amortecedor Traseiro	UND	8	R$ 698,17	R$ 5.585,36
3	Atuador Embreagem	UND	4	R$ 715,67	R$ 2.862,68
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	8	R$ 948,17	R$ 7.585,36
5	Bandeja LE	UND	4	R$ 738,67	R$ 2.954,68
6	Bandeja Sup LD	UND	8	R$ 738,67	R$ 5.909,36
7	Barra de Direção	UND	8	R$ 703,17	R$ 5.625,36
8	Bico Injetor	UND	8	R$ 1.627,62	R$ 13.020,96
9	Bieleta Susp Diant LD\LE	UND	6	R$ 154,17	R$ 925,02
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	6	R$ 363,17	R$ 2.179,02
11	Bomba de Óleo	UND	4	R$ 2.053,17	R$ 8.212,68
12	Braço Auxiliar	UND	8	R$ 293,66	R$ 2.349,28

Mariane

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-Ma
001145
Assinatura

13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	8	R$ 71,62	R$ 572,96
14	Cabeça de Motor	UND	4	R$ 3.228,17	R$ 12.912,68
15	Camisa do Motor	UND	8	R$ 292,67	R$ 2.341,36
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	6	R$ 603,17	R$ 3.619,02
17	Cilindro Mestre Freio	UND	6	R$ 1.788,17	R$ 10.729,02
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UND	8	R$ 226,17	R$ 1.809,36
19	Cola Silicone Neutro	UND	4	R$ 85,67	R$ 342,68
20	Correia Alternador	UND	8	R$ 223,67	R$ 1.789,36
21	Coxim da Caixa de Marcha	UND	8	R$ 620,67	R$ 4.965,36
22	Coxim do Motor Diant.	UND	8	R$ 703,17	R$ 5.625,36
23	Cruzeta Cardan	UND	6	R$ 140,97	R$ 845,82
24	Disco de Freio Dianteiro	UND	8	R$ 398,12	R$ 3.184,96
25	Embreagem Viscosa	UND	4	R$ 952,67	R$ 3.810,68
26	Filtro de Ar AR7109	UND	10	R$ 188,67	R$ 1.886,70
27	Filtro de Combustivel	UND	10	R$ 203,17	R$ 2.031,70
28	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	10	R$ 118,67	R$ 1.186,70
29	Impulsor Partida	UND	6	R$ 354,47	R$ 2.126,82
30	Jogo de Bronze Biela STD	UND	8	R$ 546,47	R$ 4.371,76
31	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	8	R$ 671,17	R$ 5.369,36
32	Jogo de Cabo de Freio de Mão	UND	8	R$ 326,67	R$ 2.613,36
33	Junta de Motor Completa	UND	4	R$ 1.428,67	R$ 5.714,68
34	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	8	R$ 503,17	R$ 4.025,36
35	Kit Embreagem	UND	6	R$ 2.898,67	R$ 17.392,02
36	Motor Partida 2 Furos	UND	4	R$ 2.548,67	R$ 10.194,68
37	Parafuso Torção Completa	UND	6	R$ 146,47	R$ 878,82
38	Pastilha de Freio Dianteira	UND	8	R$ 380,67	R$ 3.045,36
39	Pistão Com Anéis STD	UND	8	R$ 2.778,67	R$ 22.229,36
40	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	8	R$ 288,62	R$ 2.308,96
41	Polia do Alternador	UND	8	R$ 351,67	R$ 2.813,36
42	Retentor Pinhão Traseiro	UND	6	R$ 196,47	R$ 1.178,82
43	Retentor Roda Dianterira	UND	6	R$ 281,17	R$ 1.687,02
44	Retentor Roda Traseira	UND	6	R$ 331,67	R$ 1.990,02
45	Roda Livre Dianteira	UND	8	R$ 481,17	R$ 3.849,36
46	Rolamento Cardan	UND	6	R$ 476,62	R$ 2.859,72
47	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R$ 281,62	R$ 1.689,72
48	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R$ 281,62	R$ 1.689,72
49	Sapata de Freio com Lona	UND	8	R$ 498,67	R$ 3.989,36
50	Tambor de Freio Dianteiro	UND	8	R$ 558,67	R$ 4.469,36
51	Tambor de Freio Traseiro	UND	8	R$ 498,13	R$ 3.985,04
52	Tensor Correia Alternador	UND	4	R$ 663,60	R$ 2.654,40
53	Terminal Dir. Ext	UND	8	R$ 203,67	R$ 1.629,36
54	Terminal Dirlnt	UND	8	R$ 182,67	R$ 1.461,36
55	Tubo rei	UND	4	R$ 3.203,00	R$ 12.812,00

maicone

001146
Assinatura

56	Volante Motor	UND	2	R$ 2.903,00	R$ 5.806,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 256.388,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES					**R$ 1.555.535,45**

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº: 43.304.763/0001-39	**R$ 902.152,05**	**SIM**	**Adjudicado – menor preço por ITEM negociado**

LOTE 01 - FIAT UNO MILLE ANO 2010

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	ALTERNADOR	UND	2	R$ 930,34	R$ 1.860,68
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R$ 367,79	R$ 1.471,16
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R$ 339,62	R$ 1.358,48
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R$ 88,84	R$ 355,36
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R$ 175,04	R$ 700,16
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R$ 407,27	R$ 1.629,08
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R$ 53,24	R$ 212,96
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 96,40	R$ 385,60
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 160,87	R$ 643,48
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 69,90	R$ 279,60
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R$ 66,05	R$ 264,20
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R$ 87,11	R$ 348,44
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R$ 54,84	R$ 219,36
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R$ 397,51	R$ 1.590,04
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R$ 609,65	R$ 2.438,60
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	R$ 30,17	R$ 120,68
17	FILTRO COMB.	UND	4	R$ 24,63	R$ 98,52
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 28,26	R$ 113,04
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 7,46	R$ 149,20
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R$ 622,35	R$ 2.489,40
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R$ 387,91	R$ 1.551,64
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R$ 121,30	R$ 485,20
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R$ 222,45	R$ 889,80
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 508,78	R$ 1.017,56
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R$ 106,66	R$ 426,64
26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R$ 17,59	R$ 351,80
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R$ 17,49	R$ 349,80
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R$ 30,73	R$ 307,30
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R$ 210,89	R$ 843,56

mariana

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 001147
Assinatura

30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R$ 69,36	R$ 554,88
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R$ 962,73	R$ 1.925,46
32	PARA BRISAS	UND	2	R$ 572,75	R$ 1.145,50
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R$ 61,80	R$ 247,20
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R$ 80,46	R$ 321,84
35	PIVO LD	UND	4	R$ 96,74	R$ 386,96
36	PIVO LE	UND	4	R$ 92,36	R$ 369,44
37	TENSOR	UND	4	R$ 242,70	R$ 970,80
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R$ 26,65	R$ 106,60
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 28.980,00**
LOTE 14 - ONIBUS - VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 935,98	R$ 9.359,80
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 833,11	R$ 8.331,10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 1.162,62	R$ 18.601,92
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 69,74	R$ 697,40
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 90,39	R$ 1.355,85
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 65,48	R$ 392,88
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 3.143,15	R$ 31.431,50
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 3.964,90	R$ 31.719,20
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 548,37	R$ 8.225,55
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 196,88	R$ 1.181,28
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 305,74	R$ 1.222,96
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 97,00	R$ 3.104,00
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 91,76	R$ 2.936,32
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 610,54	R$ 19.537,28
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 864,62	R$ 27.667,84
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 1.022,43	R$ 10.224,30
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 284,58	R$ 14.229,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 256,32	R$ 12.816,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 227,85	R$ 11.392,50
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 227,45	R$ 11.372,50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 8,27	R$ 165,40
22	GRAMPO DE MOLA (Dianteiro)	UND	32	R$ 69,25	R$ 2.216,00
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 92,93	R$ 2.973,76
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 331,13	R$ 10.596,16
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 493,42	R$ 15.789,44
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 206,02	R$ 2.472,24
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 4.673,79	R$ 18.695,16

Mariana

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
001148
Assinatura

28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 26,64	R$ 319,68
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 42,62	R$ 1.704,80
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 21,62	R$ 1.081,00
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 48,17	R$ 2.408,50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 285,23	R$ 5.704,60
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 344,45	R$ 11.022,40
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 444,93	R$ 14.237,76
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 741,67	R$ 8.900,04
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 679,38	R$ 8.152,56
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 575,79	R$ 6.909,48
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 47,17	R$ 1.415,10
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 5.264,90	R$ 21.059,60
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 81,99	R$ 2.459,70
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 79,45	R$ 794,50
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 82,65	R$ 1.653,00
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 827,01	R$ 26.464,32
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 1.170,73	R$ 37.463,36
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 263,03	R$ 2.104,24
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 84,66	R$ 2.709,12
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 88,23	R$ 2.823,36
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 758,76	R$ 7.587,60
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 275,82	R$ 8.826,24
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 396,89	R$ 12.700,48
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 608,54	R$ 3.651,24
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 570,76	R$ 5.707,60
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 141,07	R$ 846,42
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 286,78	R$ 9.176,96
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 30,65	R$ 306,50
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 1.105,43	R$ 35.373,76
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 312,91	R$ 2.503,28
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 524.773,05**
LOTE 20 - BATERIAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	BATERIA 150 AH	UNID	25	R$ 1.445,16	R$ 36.129,00
2	BATERIA 100 AH	UNID	20	R$ 1.212,53	R$ 24.250,60
3	BATERIA 90 AH	UNID	20	R$ 708,97	R$ 14.179,40
4	BATERIA 75 AH	UNID	20	R$ 955,75	R$ 19.115,00

Mariana

Assinatura

5	BATERIA 60 AH	UNID	20	R$ 656,30	R$ 13.126,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 106.800,00**
LOTE 21 - LUBRIFICANTES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60	R$ 512,44	R$ 30.746,40
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90	R$ 523,22	R$ 47.089,80
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100	R$ 521,83	R$ 52.183,00
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 495,81	R$ 29.748,60
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 608,23	R$ 36.493,80
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60	R$ 424,93	R$ 25.495,80
7	ÓLEO 5W30	LT	50	R$ 57,28	R$ 2.864,00
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50	R$ 33,00	R$ 1.650,00
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50	R$ 24,44	R$ 1.222,00
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60	R$ 33,02	R$ 1.981,20
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160	R$ 25,19	R$ 4.030,40
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100	R$ 80,94	R$ 8.094,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 241.599,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES					**R$ 902.152,05**

Empresa	**Valor**	**Habilitado**	**Motivo**
JF LOCACOES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº: 36.789.339/0001-66	**R$ 947.694,12**	**SIM**	**Adjudicado – menor preço por ITEM negociado**

LOTE 02 - CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	6	R$ 20,78	R$ 124,68
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	1	R$ 1.358,97	R$ 1.358,97
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 454,14	R$ 3.633,12
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	2	R$ 512,60	R$ 1.025,20
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	2	R$ 523,43	R$ 1.046,86
6	BANDEJA LE	UND	1	R$ 538,25	R$ 538,25
7	BANDEJA SUPLD	UND	1	R$ 439,44	R$ 439,44
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 1.548,75	R$ 3.097,50
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	2	R$ 676,67	R$ 1.353,34
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	1	R$ 570,23	R$ 570,23
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	2	R$ 581,79	R$ 1.163,58
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	2	R$ 373,44	R$ 746,88
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	2	R$ 30,38	R$ 60,76
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	1	R$ 832,64	R$ 832,64

Mariana

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 150
Assinatura

15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	R$ 2.668,59	R$ 2.668,59
16	CAMISA DO MOTOR	UND	2	R$ 470,69	R$ 941,38
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	4	R$ 64,19	R$ 256,76
18	CHAVE DE RODAS 33	UND	2	R$ 190,63	R$ 381,26
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	R$ 388,97	R$ 777,94
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	R$ 412,63	R$ 825,26
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	2	R$ 113,44	R$ 226,88
22	COLA 3M	UND	4	R$ 20,78	R$ 83,12
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	2	R$ 96,70	R$ 193,40
24	CORREIA ALTERNADA	UND	2	R$ 99,54	R$ 199,08
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R$ 144,86	R$ 289,72
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 455,73	R$ 911,46
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	2	R$ 549,33	R$ 1.098,66
28	CRUZETA CARDAN	UND	4	R$ 137,64	R$ 550,56
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R$ 360,48	R$ 1.441,92
30	DISCOS DE FREIOS	UND	2	R$ 267,25	R$ 534,50
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	R$ 720,24	R$ 1.440,48
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	2	R$ 381,67	R$ 763,34
33	FILTRO DE AR	UND	5	R$ 62,97	R$ 314,85
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	5	R$ 45,29	R$ 226,45
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	5	R$ 52,84	R$ 264,20
36	HÉLICE 10 P	UND	2	R$ 470,58	R$ 941,16
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	2	R$ 281,18	R$ 562,36
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	2	R$ 289,43	R$ 578,86
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	2	R$ 365,25	R$ 730,50
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	2	R$ 210,20	R$ 420,40
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	2	R$ 256,73	R$ 513,46
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 678,62	R$ 2.714,48
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	2	R$ 377,43	R$ 754,86
44	KIT EMBREAGEM	UND	1	R$ 1.694,74	R$ 1.694,74
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	1	R$ 1.401,79	R$ 1.401,79
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	2	R$ 996,53	R$ 1.993,06
47	LONA DE FREIO TRAS.	UND	4	R$ 305,44	R$ 1.221,76
48	MOLA PATIM FREIO	UND	8	R$ 22,29	R$ 178,32
49	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	1	R$ 1.326,68	R$ 1.326,68
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	2	R$ 76,52	R$ 153,04
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R$ 254,99	R$ 509,98
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	2	R$ 189,51	R$ 379,02
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	2	R$ 1.254,84	R$ 2.509,68

Mariana

54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	2	R$ 229,83	R$ 459,66
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 228,70	R$ 457,40
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	2	R$ 39,68	R$ 79,36
57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	4	R$ 89,56	R$ 358,24
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 43,78	R$ 87,56
59	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	2	R$ 46,36	R$ 92,72
60	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 59,24	R$ 236,96
61	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 264,38	R$ 528,76
62	ROLAMENTO CARDAN	UND	4	R$ 267,30	R$ 1.069,20
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	2	R$ 193,61	R$ 387,22
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	2	R$ 203,77	R$ 407,54
65	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	2	R$ 205,78	R$ 411,56
66	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	2	R$ 346,21	R$ 692,42
67	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	2	R$ 373,01	R$ 746,02
68	SEMI EIXO	UND	2	R$ 606,56	R$ 1.213,12
69	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	2	R$ 232,88	R$ 465,76
70	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	2	R$ 313,39	R$ 626,78
71	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2	R$ 413,73	R$ 827,46
72	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	R$ 377,19	R$ 754,38
73	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	UND	2	R$ 220,35	R$ 440,70
74	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	2	R$ 123,38	R$ 246,76
75	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	2	R$ 147,34	R$ 294,68
76	TERMINAL DIR. EXT	UND	2	R$ 196,96	R$ 393,92
77	TERMINAL DIRLNT	UND	2	R$ 196,18	R$ 392,36
78	TUBO REI	UND	1	R$ 1.549,10	R$ 1.549,10
79	TURBINA	UND	1	R$ 1.077,47	R$ 1.077,47
80	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	2	R$ 630,87	R$ 1.261,74
81	VIRABREQUIM	UND	1	R$ 2.607,94	R$ 2.607,94
82	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 2.837,25	R$ 5.674,50
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 72.806,67**
LOTE 05 - MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UND	4	R$ 838,66	R$ 3.354,64
2	Amortecedor Traseiro	UND	4	R$ 424,45	R$ 1.697,80
3	Arruela Encosto Motor	UND	2	R$ 255,49	R$ 510,98
4	Atuador Embreagem	UND	4	R$ 859,32	R$ 3.437,28
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UND	2	R$ 701,12	R$ 1.402,24
6	Bandeja LE	UND	2	R$ 696,50	R$ 1.393,00

001152
Assinatura

7	Bandeja Sup LD	UND	2	R$ 90,16	R$ 180,32
8	Barra de Direção	UND	2	R$ 2.848,23	R$ 5.696,46
9	Bico Injetor	UND	2	R$ 2.340,56	R$ 4.681,12
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UND	2	R$ 973,27	R$ 1.946,54
11	Bomba de Óleo	UND	2	R$ 3.223,64	R$ 6.447,28
12	Braço Auxiliar	UND	5	R$ 721,38	R$ 3.606,90
13	Bucha Estabil Furo Grosso	UND	4	R$ 1.454,84	R$ 5.819,36
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UND	10	R$ 277,40	R$ 2.774,00
15	Camisa do Motor	UND	4	R$ 1.596,31	R$ 6.385,24
16	Cilindro Mestre Embreagem	UND	4	R$ 895,16	R$ 3.580,64
17	Cilindro Mestre Freio	UND	4	R$ 250,97	R$ 1.003,88
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UND	2	R$ 1.923,67	R$ 3.847,34
19	Cola Silicone Neutro	UND	10	R$ 973,27	R$ 9.732,70
20	Correia Alternada	UND	2	R$ 1.277,76	R$ 2.555,52
21	Correia Alternador	UND	2	R$ 849,09	R$ 1.698,18
22	Coxim da Caixa de Marcha	UND	4	R$ 783,48	R$ 3.133,92
23	Coxim do Motor Diant.	UND	4	R$ 2.940,37	R$ 11.761,48
24	Cruzeta Cardan	UND	5	R$ 1.461,37	R$ 7.306,85
25	Disco de Freio Dianteiro	UND	2	R$ 5.145,36	R$ 10.290,72
26	Embreagem Viscosa	UND	1	R$ 272,25	R$ 272,25
27	Filtro de Ar AR7109	UND	15	R$ 272,25	R$ 4.083,75
28	Filtro de Combustível	UND	15	R$ 537,54	R$ 8.063,10
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UND	20	R$ 445,83	R$ 8.916,60
30	FILTRO HIDRÁULICO	UND	20	R$ 498,27	R$ 9.965,40
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	15	R$ 166,95	R$ 2.504,25
32	Impulsor Partida	UND	2	R$ 660,33	R$ 1.320,66
33	JOGO CONJUNTO DE LÂMINAS.	UND	6	R$ 564,96	R$ 3.389,76
34	Jogo de Bronze Biela STD	UND	2	R$ 314,29	R$ 628,58
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UND	2	R$ 295,09	R$ 590,18
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UND	4	R$ 838,86	R$ 3.355,44
37	Jogo de Cabo de Freio Traseiro	UND	4	R$ 326,24	R$ 1.304,96
38	Junta de Motor Completa	UND	2	R$ 455,10	R$ 910,20
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UND	2	R$ 435,90	R$ 871,80
40	Kit Embreagem	UND	2	R$ 349,80	R$ 699,60
41	Motor Partida 2 Furos	UND	2	R$ 350,53	R$ 701,06
42	PARABRISA	UND	2	R$ 222,88	R$ 445,76
43	Parafuso Torção Completa	UND	10	R$ 213,37	R$ 2.133,70
44	Pastilha de Freio Dianteira	UND	5	R$ 291,42	R$ 1.457,10
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UND	2	R$ 317,96	R$ 635,92

Mariana

001153
Assinatura

46	Polia do Alternador	UND	2	R$ 429,36	R$ 858,72
47	Retentor Pinhão Traseiro	UND	5	R$ 524,04	R$ 2.620,20
48	Retentor Roda Dianteira	UND	5	R$ 588,03	R$ 2.940,15
49	Retentor Roda Traseira	UND	5	R$ 627,59	R$ 3.137,95
50	Roda Livre Dianteira	UND	2	R$ 819,06	R$ 1.638,12
51	Rolamento Cardan	UND	6	R$ 838,66	R$ 5.031,96
52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UND	6	R$ 655,71	R$ 3.934,26
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UND	6	R$ 1.166,68	R$ 7.000,08
54	Sapata de Freio com Lona	UND	5	R$ 504,44	R$ 2.522,20
55	Tambor de Freio Traseiro	UND	2	R$ 2.610,07	R$ 5.220,14
56	Tensor Correia Alternador	UND	2	R$ 2.327,16	R$ 4.654,32
57	Terminal Dir. Ext	UND	5	R$ 458,70	R$ 2.293,50
58	Terminal Dirlnt	UND	5	R$ 12.774,10	R$ 63.870,50
	TURBINA	UND	3	R$ 134,74	R$ 404,22
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 262.620,58**
LOTE 08 - JBC 3C RETROESCAVADEIRA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UND	3	R$ 1.258,75	R$ 3.776,25
2	CABO DO ACELERADOR	UND	3	R$ 298,00	R$ 894,00
3	CABO DO REVERSOR	UND	3	R$ 1.408,72	R$ 4.226,16
4	CRUZETA CARDAN	UND	3	R$ 311,54	R$ 934,62
5	Dente Ponta Lateral Caçamba traseira LD, LE	UND	4	R$ 448,00	R$ 1.792,00
6	Dentes caçamba Traseiros	UND	3	R$ 589,38	R$ 1.768,14
7	Dentes Caçamba Dianteira	UND	8	R$ 358,75	R$ 2.870,00
8	Filtro de Ar AR7109	UND	19	R$ 147,65	R$ 2.805,35
9	Filtro de Combustível	UND	20	R$ 73,35	R$ 1.467,00
10	Filtro Lubrificante PSL 340	UND	18	R$ 73,00	R$ 1.314,00
11	JOGO KIT MOTOR	UND	1	R$ 6.456,26	R$ 6.456,26
12	REPARO PISTÃO	UND	4	R$ 538,75	R$ 2.155,00
13	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3	R$ 351,44	R$ 1.054,32
14	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 374,87	R$ 1.499,48
15	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UND	4	R$ 190,00	R$ 760,00
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	R$ 147,59	R$ 442,77
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	3	R$ 366,25	R$ 1.098,75
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 35.314,00**
LOTE 09 - MF 285 TRATOR DE PNEU					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UND	26	R$ 151,00	R$ 3.926,00

mariana

001154
Assinatura

2	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UND	1	R$ 734,13	R$ 734,13
3	BARRA DE TRAÇÃO	UND	1	R$ 650,88	R$ 650,88
4	BICO DE INJEÇÃO	UND	2	R$ 1.522,00	R$ 3.044,00
5	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UND	3	R$ 423,25	R$ 1.269,75
6	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UND	1	R$ 1.255,75	R$ 1.255,75
7	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UND	1	R$ 481,38	R$ 481,38
8	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 3.442,75	R$ 3.442,75
9	BUCHA ESPAÇADOR	UND	2	R$ 277,00	R$ 554,00
10	CAIXA DE FUSIVEIS	UND	5	R$ 518,50	R$ 2.592,50
11	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UND	5	R$ 515,50	R$ 2.577,50
12	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UND	5	R$ 515,50	R$ 2.577,50
13	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UND	1	R$ 1.761,63	R$ 1.761,63
14	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UND	2	R$ 349,38	R$ 698,76
15	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UND	1	R$ 1.981,75	R$ 1.981,75
16	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UND	1	R$ 1.405,00	R$ 1.405,00
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UND	2	R$ 147,63	R$ 295,26
18	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UND	2	R$ 173,88	R$ 347,76
19	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UND	4	R$ 100,98	R$ 403,92
20	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UND	2	R$ 99,10	R$ 198,20
21	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UND	2	R$ 1.107,63	R$ 2.215,26
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UND	4	R$ 1.190,13	R$ 4.760,52
23	ESPAÇADOR	UND	2	R$ 265,71	R$ 531,42
24	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UND	2	R$ 245,46	R$ 490,92
25	KIT EMBREAGEM	UND	2	R$ 9,75	R$ 19,50
26	LANTERNAS	UND	3	R$ 298,00	R$ 894,00
27	LUZES SINALIZADORAS	UND	4	R$ 174,59	R$ 698,36
28	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 257,50	R$ 2.575,00
29	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	10	R$ 440,13	R$ 4.401,30
30	MOLA PRATO	UND	4	R$ 143,88	R$ 575,52

mariana

001155
Assinatura

31	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UND	5	R$ 73,38	R$ 366,90
32	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UND	10	R$ 351,96	R$ 3.519,60
33	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UND	6	R$ 34,00	R$ 204,00
34	PRE-FILTRO	UND	1	R$ 86,13	R$ 86,13
35	RESERVATORIO OLEO	UND	1	R$ 197,50	R$ 197,50
36	RESFRIADOR DE ÓLEO	UND	2	R$ 738,25	R$ 1.476,50
37	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UND	6	R$ 122,88	R$ 737,28
38	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UND	4	R$ 115,34	R$ 461,36
39	RETROVISOR	UND	2	R$ 419,13	R$ 838,26
40	ROLAMENTO CÔNICO	UND	3	R$ 355,00	R$ 1.065,00
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	4	R$ 276,25	R$ 1.105,00
42	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	3	R$ 286,00	R$ 858,00
43	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UND	6	R$ 297,25	R$ 1.783,50
44	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UND	8	R$ 515,13	R$ 4.121,04
45	SUPORTE DA COROA	UND	1	R$ 980,50	R$ 980,50
46	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UND	2	R$ 125,13	R$ 250,26
47	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 205,98	R$ 411,96
48	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	2	R$ 502,75	R$ 1.005,50
49	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	1	R$ 57,21	R$ 57,21
50	TAMPA RADIADOR 10PSI	UND	2	R$ 57,21	R$ 114,42
51	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 1.806,96	R$ 1.806,96
52	TOMADA DE FORÇA	UND	1	R$ 5.797,00	R$ 5.797,00
53	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	2	R$ 194,46	R$ 388,92
54	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UND	4	R$ 122,69	R$ 490,76
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 75.483,50**
LOTE 13 - ONIBUS - YVECO CITYCLASS 70C16					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R$ 714,21	R$ 7.142,10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R$ 646,05	R$ 6.460,50
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UND	16	R$ 561,93	R$ 8.990,88
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R$ 61,86	R$ 618,60
5	BUCHA DO TIRANTE	UND	15	R$ 120,18	R$ 1.802,70
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	6	R$ 172,70	R$ 1.036,20
7	BOMBA HIDRÁULICA	UND	10	R$ 2.288,19	R$ 22.881,90
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	8	R$ 2.536,17	R$ 20.289,36

mariana

001156
Assinatura

9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UND	15	R$ 442,05	R$ 6.630,75
10	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	R$ 185,06	R$ 1.110,36
11	CRUZETA DO CARDAN	UND	4	R$ 247,96	R$ 991,84
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UND	32	R$ 1.457,20	R$ 46.630,40
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UND	32	R$ 110,02	R$ 3.520,64
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UND	32	R$ 348,28	R$ 11.144,96
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UND	32	R$ 322,92	R$ 10.333,44
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	10	R$ 570,83	R$ 5.708,30
17	FILTRO DE AR	UND	50	R$ 172,14	R$ 8.607,00
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	50	R$ 439,93	R$ 21.996,50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	50	R$ 372,95	R$ 18.647,50
20	FILTRO RACOR	UND	50	R$ 1.234,94	R$ 61.747,00
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 28,17	R$ 563,40
22	GRAMPO DE MOLA (Dianteiro)	JOGO	32	R$ 60,88	R$ 1.948,16
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	JOGO	32	R$ 73,63	R$ 2.356,16
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	32	R$ 284,76	R$ 9.112,32
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	32	R$ 338,71	R$ 10.838,72
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	12	R$ 211,17	R$ 2.534,04
27	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 1.904,49	R$ 7.617,96
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UND	12	R$ 19,50	R$ 234,00
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UND	40	R$ 34,90	R$ 1.396,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UND	50	R$ 19,63	R$ 981,50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UND	50	R$ 36,44	R$ 1.822,00
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UND	20	R$ 291,33	R$ 5.826,60
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 288,06	R$ 9.217,92
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UND	32	R$ 341,63	R$ 10.932,16
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	12	R$ 757,63	R$ 9.091,56
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	12	R$ 738,20	R$ 8.858,40
37	MOLA TIRANTE	UND	12	R$ 573,00	R$ 6.876,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UND	30	R$ 36,77	R$ 1.103,10
39	PARA - BRISAS	UND	4	R$ 3.870,97	R$ 15.483,88
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	30	R$ 185,40	R$ 5.562,00
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R$ 34,10	R$ 341,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UND	20	R$ 74,13	R$ 1.482,60
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UND	32	R$ 336,30	R$ 10.761,60
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UND	32	R$ 423,70	R$ 13.558,40
45	PIVO DA BALANÇA	UND	8	R$ 268,27	R$ 2.146,16
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UND	32	R$ 68,87	R$ 2.203,84

mariana

001157
Assinatura

47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UND	32	R$ 91,23	R$ 2.919,36
48	RETROVISOR AUXILIAR	UND	10	R$ 588,70	R$ 5.887,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UND	32	R$ 241,60	R$ 7.731,20
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UND	32	R$ 372,73	R$ 11.927,36
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	6	R$ 288,07	R$ 1.728,42
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UND	10	R$ 198,50	R$ 1.985,00
53	TAPIS CARTER	UND	6	R$ 89,30	R$ 535,80
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	32	R$ 261,67	R$ 8.373,44
55	TERMINAL DE BATERIA	UND	10	R$ 38,46	R$ 384,60
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEÍRO	UND	32	R$ 576,30	R$ 18.441,60
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UND	8	R$ 281,10	R$ 2.248,80
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 471.302,70**
LOTE 19 - FIAT UNO WAY 1.4 - ANO 2012					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UND	2	R$ 975,29	R$ 1.950,58
2	AMORTECEDOR DIANTEIRA	UND	4	R$ 379,79	R$ 1.519,16
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	4	R$ 349,25	R$ 1.397,00
4	ARTICULAÇÃO	UND	4	R$ 94,70	R$ 378,80
5	BOMBA DAGUA	UND	4	R$ 198,38	R$ 793,52
6	BOMBA DE OLEO	UND	4	R$ 438,46	R$ 1.753,84
7	CABO ACELERADOR	UND	4	R$ 51,74	R$ 206,96
8	CABO DE EMBREAGEM	UND	4	R$ 99,22	R$ 396,88
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 169,49	R$ 677,96
10	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 70,28	R$ 281,12
11	CORREIA DO MOTOR	UND	4	R$ 78,07	R$ 312,28
12	CUBOS DIANTEIRO	UND	4	R$ 90,83	R$ 363,32
13	CUBOS TRAZEIRO	UND	4	R$ 30,48	R$ 121,92
14	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R$ 411,26	R$ 1.645,04
15	FEICHE DE MOLAS TRAZEIRO	UND	4	R$ 622,37	R$ 2.489,48
16	FILTRO AR COMDICIONADO	UND	4	R$ 29,79	R$ 119,16
17	FILTRO COMB.	UND	4	R$ 25,57	R$ 102,28
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R$ 27,88	R$ 111,52
19	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UND	20	R$ 7,36	R$ 147,20
20	HIDROVACUO DE FREIO	UND	4	R$ 642,55	R$ 2.570,20
21	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	4	R$ 391,49	R$ 1.565,96
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UND	4	R$ 124,49	R$ 497,96
23	JUNTA HOMO CINÉTICA	UND	4	R$ 231,92	R$ 927,68
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	R$ 519,72	R$ 1.039,44
25	KITS DO MOTOR	UND	4	R$ 112,21	R$ 448,84

001158
Assinatura

26	LAMPADA DE DOIS POLOS	UND	20	R$ 19,18	R$ 383,60
27	LAMPADA DE UM POLO	UND	20	R$ 19,49	R$ 389,80
28	LAMPADA DO FAROL	UND	10	R$ 31,19	R$ 311,90
29	LANTERNA TRAZEIRA	UND	4	R$ 231,19	R$ 924,76
30	LIMPADOR PARA BRISA	UND	8	R$ 72,43	R$ 579,44
31	MOTOR PARTIDA	UND	2	R$ 983,11	R$ 1.966,22
32	PARA BRISAS	UND	2	R$ 598,14	R$ 1.196,28
33	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UND	4	R$ 68,25	R$ 273,00
34	PIVÔ INFERIOR	UND	4	R$ 108,91	R$ 435,64
35	PIVO LD	UND	4	R$ 103,99	R$ 415,96
36	PIVO LE	UND	4	R$ 98,15	R$ 392,60
37	TENSOR	UND	4	R$ 243,61	R$ 974,44
38	TERMINAL DE BATERIA	UND	4	R$ 26,26	R$ 105,04
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 30.166,67**
VALOR TOTAL DOS LOTES					**R$ 947.694,12**

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ nº: 41.934.608/0001-70	**R$ 1.159.808,63**	**SIM**	**Adjudicado – menor preço por ITEM negociado**

LOTE 04 - AUTOMOVEL - FIAT ARGO - 2023					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	UND	12	R$ 21,91	R$ 262,92
2	ALTERNADOR 100 AMP 12V	UND	4	R$ 1.419,68	R$ 5.678,72
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	16	R$ 218,01	R$ 3.488,16
4	ATUADOR EMBREGAEM	UND	4	R$ 583,30	R$ 2.333,20
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	4	R$ 583,30	R$ 2.333,20
6	BANDEJA LE	UND	4	R$ 583,30	R$ 2.333,20
7	BANDEJA SUPLD	UND	4	R$ 459,80	R$ 1.839,20
8	BARRA DE DIREÇÃO	UND	8	R$ 2.233,64	R$ 17.869,12
9	BIELETASUSPDIANTLD\LE	UND	8	R$ 140,14	R$ 1.121,12
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 805,22	R$ 3.220,88
11	BOMNA D'AGUA DENTE TORTO	UND	6	R$ 535,76	R$ 3.214,56
12	BRAÇO AUXILIAR	UND	6	R$ 407,63	R$ 2.445,78
13	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	6	R$ 156,94	R$ 941,64
14	CABEÇA DE MOTOR	UND	2	R$ 1.669,26	R$ 3.338,52
15	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	2	R$ 3.068,85	R$ 6.137,70
16	CAMISA DO MOTOR	UND	4	R$ 557,84	R$ 2.231,36
17	CATRACA DE FREIO DIANT\ TRAS	UND	16	R$ 61,05	R$ 976,80

mariana

001159
Assinatura

18	CHAVE DE RODAS 33	UND	4	R$ 170,01	R$ 680,04
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	4	R$ 382,25	R$ 1.529,00
20	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	4	R$ 498,86	R$ 1.995,44
21	CILINDRO RODA TRASLD\LEALUMINIO	UND	4	R$ 148,58	R$ 594,32
22	COLA 3M	UND	8	R$ 19,84	R$ 158,72
23	COLA SILICONE NEUTRO	UND	8	R$ 56,81	R$ 454,48
24	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 118,94	R$ 475,76
25	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 382,81	R$ 1.531,24
26	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	R$ 541,88	R$ 1.083,76
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	4	R$ 536,56	R$ 2.146,24
28	CRUZETA CARDAN	UND	8	R$ 156,10	R$ 1.248,80
29	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R$ 265,62	R$ 3.187,44
30	DISCOS DE FREIOS TRASEIROS	UND	12	R$ 265,62	R$ 3.187,44
31	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 766,05	R$ 3.064,20
32	EMBUCHAMENTO 40.90	UND	4	R$ 389,46	R$ 1.557,84
33	FILTRO DE AR	UND	20	R$ 76,70	R$ 1.534,00
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	20	R$ 70,96	R$ 1.419,20
35	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UND	20	R$ 83,68	R$ 1.673,60
36	HÉLICE 10 P	UND	4	R$ 833,26	R$ 3.333,04
37	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 332,50	R$ 1.330,00
38	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	6	R$ 324,14	R$ 1.944,84
39	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	6	R$ 374,57	R$ 2.247,42
40	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	6	R$ 198,74	R$ 1.192,44
41	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	6	R$ 304,53	R$ 1.827,18
42	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 789,26	R$ 3.157,04
43	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	6	R$ 344,66	R$ 2.067,96
44	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 1.418,46	R$ 5.673,84
45	KIT EMBREAGEM 380 MM	UND	4	R$ 1.334,86	R$ 5.339,44
46	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUROS	UND	6	R$ 833,26	R$ 4.999,56
47	LONA DE FREIO DIAN	UND	20	R$ 298,60	R$ 5.972,00
48	LONA DE FREIO TRAS.	UND	20	R$ 330,41	R$ 6.608,20
49	MOLA PATIM FREIO	UND	16	R$ 24,27	R$ 388,32
50	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 87,02	R$ 696,16
51	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	16	R$ 244,54	R$ 3.912,64
52	PASTILHAS DE FREIOS	UND	16	R$ 298,73	R$ 4.779,68
53	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 1.669,26	R$ 13.354,08
54	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	4	R$ 207,10	R$ 828,40
55	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 228,73	R$ 914,92
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 40,74	R$ 244,44

mariana

001160
Assinatura

57	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	8	R$ 41,50	R$ 332,00
58	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	8	R$ 47,12	R$ 376,96
59	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	8	R$ 59,84	R$ 478,72
60	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	4	R$ 315,78	R$ 1.263,12
61	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 331,66	R$ 2.653,28
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 232,18	R$ 1.857,44
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 214,17	R$ 1.713,36
64	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	UND	8	R$ 238,64	R$ 1.909,12
65	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	UND	8	R$ 234,08	R$ 1.872,64
66	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	10	R$ 390,16	R$ 3.901,60
67	SEMI EIXO	UND	4	R$ 843,60	R$ 3.374,40
68	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUROS	UND	10	R$ 324,14	R$ 3.241,40
69	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUROS	UND	10	R$ 399,38	R$ 3.993,80
70	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	16	R$ 424,46	R$ 6.791,36
71	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 360,01	R$ 1.440,04
72	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	10	R$ 158,04	R$ 1.580,40
73	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	10	R$ 154,98	R$ 1.549,80
74	TERMINAL DIR. EXT	UND	10	R$ 230,66	R$ 2.306,60
75	TERMINAL DIRLNT	UND	10	R$ 221,84	R$ 2.218,40
76	TUBO REI	UND	4	R$ 2.489,38	R$ 9.957,52
77	TURBINA	UND	2	R$ 1.327,34	R$ 2.654,68
78	VIDRO DA PORTA LD E LE	UND	4	R$ 657,70	R$ 2.630,80
79	VIRABREQUIM	UND	4	R$ 2.685,84	R$ 10.743,36
80	VOLANTE MOTOR	UND	2	R$ 2.973,88	R$ 5.947,76
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 232.887,79**
LOTE 07 XCMG MOTONIVELADORA GR1803BR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	4	R$ 740,47	R$ 2.961,88
2	Amortecedor Traseiro	UNID	4	R$ 675,56	R$ 2.702,24
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2	R$ 561,27	R$ 1.122,54
4	Atuador Embreagem	UNID	4	R$ 1.446,34	R$ 5.785,36
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2	R$ 965,15	R$ 1.930,30
6	Bandeja LE	UNID	2	R$ 859,61	R$ 1.719,22
7	Bandeja Sup LD	UNID	2	R$ 852,87	R$ 1.705,74
8	Barra de Direção	UNID	2	R$ 935,15	R$ 1.870,30
9	Bico Injetor	UNID	2	R$ 3.120,48	R$ 6.240,96
10	Bomba D 'Agua Dente torto	UNID	2	R$ 702,86	R$ 1.405,72
11	Bomba de Óleo	UNID	2	R$ 3.061,80	R$ 6.123,60
12	Braço Auxiliar	UNID	5	R$ 557,84	R$ 2.789,20

mariana

001161
Assinatura

13	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4	R$ 113,02	R$ 452,08
14	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10	R$ 459,67	R$ 4.596,70
15	Camisa do Motor	UNID	4	R$ 715,84	R$ 2.863,36
16	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4	R$ 627,39	R$ 2.509,56
17	Cilindro Mestre Freio	UNID	4	R$ 723,78	R$ 2.895,12
18	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UNID	2	R$ 337,87	R$ 675,74
19	Cola Silicone Neutro	UNID	10	R$ 128,21	R$ 1.282,10
20	Correia Alternada	UNID	2	R$ 299,68	R$ 599,36
21	Correia Alternador	UNID	2	R$ 255,23	R$ 510,46
22	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4	R$ 1.126,00	R$ 4.504,00
23	Coxim do Motor Diant.	UNID	4	R$ 922,43	R$ 3.689,72
24	Cruzeta Cardan	UNID	5	R$ 455,44	R$ 2.277,20
25	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2	R$ 600,07	R$ 1.200,14
26	Embreagem Viscosa	UNID	1	R$ 1.716,12	R$ 1.716,12
27	Filtro de Ar AR7109	UNID	15	R$ 260,14	R$ 3.902,10
28	Filtro de Combustível	UNID	15	R$ 251,12	R$ 3.766,80
29	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20	R$ 542,02	R$ 10.840,40
30	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20	R$ 482,83	R$ 9.656,60
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15	R$ 143,88	R$ 2.158,20
32	Impulsor Partida	UNID	2	R$ 312,72	R$ 625,44
33	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6	R$ 2.466,95	R$ 14.801,70
34	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2	R$ 806,89	R$ 1.613,78
35	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2	R$ 1.265,68	R$ 2.531,36
36	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4	R$ 388,26	R$ 1.553,04
37	Jogo de Cabo de Freio Traseiro	UNID	4	R$ 449,85	R$ 1.799,40
38	Junta de Motor Completa	UNID	2	R$ 2.387,99	R$ 4.775,98
39	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2	R$ 1.056,23	R$ 2.112,46
40	Kit Embreagem	UNID	2	R$ 5.324,98	R$ 10.649,96
41	Motor Partida 2 Furos	UNID	2	R$ 2.786,47	R$ 5.572,94
42	PARABRISA	UNID	2	R$ 2.328,33	R$ 4.656,66
43	Parafuso Torção Completa	UNID	10	R$ 425,96	R$ 4.259,60
44	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5	R$ 456,72	R$ 2.283,60
45	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2	R$ 431,58	R$ 863,16
46	Polia do Alternador	UNID	2	R$ 510,98	R$ 1.021,96
47	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5	R$ 327,05	R$ 1.635,25
48	Retentor Roda Dianteira	UNID	5	R$ 198,31	R$ 991,55
49	Retentor Roda Traseira	UNID	5	R$ 213,12	R$ 1.065,60
50	Roda Livre Dianteira	UNID	2	R$ 1.026,27	R$ 2.052,54
51	Rolamento Cardan	UNID	6	R$ 492,77	R$ 2.956,62

mariana

001162
Assinatura

52	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6	R$ 379,27	R$ 2.275,62
53	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6	R$ 342,35	R$ 2.054,10
54	Sapata de Freio com Lona	UNID	5	R$ 475,06	R$ 2.375,30
55	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2	R$ 1.095,85	R$ 2.191,70
56	Tensor Correia Alternador	UNID	2	R$ 808,43	R$ 1.616,86
57	Terminal Dir. Ext	UNID	5	R$ 326,15	R$ 1.630,75
58	Terminal Dirlnt	UNID	5	R$ 358,75	R$ 1.793,75
59	TURBINA	UNID	3	R$ 9.766,57	R$ 29.299,71
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 207.512,93**
LOTE 15 - ONIBUS - IVECO TECTOR 260E					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ALTERNADOR	UND	1	R$ 2.250,25	R$ 2.250,25
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R$ 748,90	R$ 748,90
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	2	R$ 536,22	R$ 1.072,44
4	AUTOMATICO	UND	2	R$ 536,22	R$ 1.072,44
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UND	1	R$ 173,63	R$ 173,63
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 748,87	R$ 2.995,48
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UND	2	R$ 248,42	R$ 496,84
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UND	2	R$ 373,55	R$ 747,10
9	BURRIM DE FREIO	UND	3	R$ 536,10	R$ 1.608,30
10	CORREA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 273,48	R$ 1.093,92
11	COXIM DA GABINE	UND	6	R$ 395,80	R$ 2.374,80
12	CRUZETA CARDAN	UND	2	R$ 325,60	R$ 651,20
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UND	6	R$ 473,62	R$ 2.841,72
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UND	8	R$ 598,76	R$ 4.790,08
15	DIFERENCIAL	UND	1	R$ 8.417,01	R$ 8.417,01
16	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 430,88	R$ 861,76
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	R$ 198,42	R$ 1.587,36
18	FILTRO DE OLEO	UND	8	R$ 185,90	R$ 1.487,20
19	FILTRO DO AR-CONDICIONADO	UND	8	R$ 132,70	R$ 1.061,60
20	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	4	R$ 1.050,57	R$ 4.202,28
21	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UND	4	R$ 1.083,00	R$ 4.332,00
22	JUMELO	UND	2	R$ 210,92	R$ 421,84
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R$ 6.879,42	R$ 6.879,42
24	LAMPADA 1034	UND	4	R$ 23,14	R$ 92,56
25	LAMPADA 1141	UND	4	R$ 10,60	R$ 42,40
26	LAMPADA 67	UND	4	R$ 24,71	R$ 98,84
27	LAMPADA H7	UND	4	R$ 85,81	R$ 343,24
28	LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3	R$ 208,71	R$ 626,13

Mariane

001163
Assinatura

29	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2	R$ 448,62	R$ 897,24
30	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UND	2	R$ 598,76	R$ 1.197,52
31	MANCAL DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 348,56	R$ 697,12
32	MOLA QUARTA	UND	1	R$ 661,31	R$ 661,31
33	MOLA SEUNDA	UND	1	R$ 874,00	R$ 874,00
34	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R$ 2.875,80	R$ 2.875,80
35	PALHETA DO LIMPADOR	UND	3	R$ 198,41	R$ 595,23
36	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1	R$ 1.869,08	R$ 1.869,08
37	PINO DE CENTRO	UND	2	R$ 54,55	R$ 109,10
38	PIVÔ DIANTEIRO	UND	3	R$ 235,88	R$ 707,64
39	PLACA DE DIODO	UND	2	R$ 430,88	R$ 861,76
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 498,66	R$ 997,32
41	RELER AUXILIAR	UND	3	R$ 173,16	R$ 519,48
42	RELER DE FAROL	UND	4	R$ 97,60	R$ 390,40
43	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UND	2	R$ 273,10	R$ 546,20
44	REULADOR DE VOLTAEM	UND	2	R$ 395,80	R$ 791,60
45	ROLAMENTO B17	UND	2	R$ 160,86	R$ 321,72
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	6	R$ 319,76	R$ 1.918,56
47	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 407,46	R$ 2.444,76
48	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	4	R$ 471,80	R$ 1.887,20
49	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	2	R$ 343,16	R$ 686,32
50	SUPORTE DE ESCOVA	UND	2	R$ 185,88	R$ 371,76
51	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	R$ 2.219,86	R$ 2.219,86
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 284,70	R$ 1.138,80
53	TURBINA	UND	1	R$ 4.752,48	R$ 4.752,48
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 83.703,00**
LOTE 17 - AMBULÂNCIA HILLUX ANO 2018					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	4	R$ 47,33	R$ 189,32
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R$ 535,58	R$ 4.284,64
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R$ 436,30	R$ 3.490,40
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 249,56	R$ 1.996,48
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R$ 660,46	R$ 3.962,76
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R$ 777,60	R$ 4.665,60
7	BANDEJA LE	UND	6	R$ 766,36	R$ 4.598,16
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R$ 773,06	R$ 3.092,24
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 1.209,93	R$ 4.839,72
10	BICO INJETOR	UND	8	R$ 1.709,27	R$ 13.674,16
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	R$ 138,04	R$ 1.104,32

mariane

001164
Assinatura

12	BOINA CAPO	UND	4	R$ 1.687,66	R$ 6.750,64
13	BOMBA D 'ÁGUA DENTE TORTO	UND	4	R$ 485,50	R$ 1.942,00
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 2.923,50	R$ 11.694,00
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R$ 240,66	R$ 1.925,28
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R$ 58,96	R$ 471,68
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R$ 3.348,55	R$ 13.394,20
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R$ 504,70	R$ 2.018,80
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R$ 914,70	R$ 3.658,80
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R$ 278,20	R$ 2.225,60
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R$ 521,31	R$ 3.127,86
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R$ 706,49	R$ 4.238,94
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R$ 171,13	R$ 1.026,78
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R$ 104,08	R$ 1.040,80
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 2.026,14	R$ 4.052,28
26	CONDEÇADOR	UND	2	R$ 923,26	R$ 1.846,52
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 124,36	R$ 497,44
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 145,94	R$ 583,76
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R$ 526,00	R$ 4.208,00
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R$ 280,02	R$ 2.240,16
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R$ 209,03	R$ 1.045,15
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R$ 456,14	R$ 3.649,12
33	ELICE	UND	2	R$ 410,96	R$ 821,92
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.036,83	R$ 4.147,32
35	FAROL LD	UND	2	R$ 992,35	R$ 1.984,70
36	FAROL LE	UND	2	R$ 1.105,43	R$ 2.210,86
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R$ 144,38	R$ 1.443,80
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R$ 59,56	R$ 595,60
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R$ 137,11	R$ 1.371,10
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R$ 86,16	R$ 861,60
41	FRENTÃO	UND	4	R$ 3.236,46	R$ 12.945,84
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R$ 719,97	R$ 2.879,88
43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 367,90	R$ 1.471,60
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R$ 680,10	R$ 5.440,80
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R$ 831,58	R$ 6.652,64
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R$ 245,02	R$ 980,08
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R$ 323,47	R$ 1.293,88
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 2.319,04	R$ 9.276,16
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R$ 708,80	R$ 2.835,20
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 721,89	R$ 1.443,78

mariana

001165
Assinatura

51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.781,60	R$ 11.126,40
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R$ 754,02	R$ 3.016,08
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R$ 1.840,64	R$ 7.362,56
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R$ 516,98	R$ 1.033,96
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R$ 516,98	R$ 1.033,96
56	PARABRISA	UND	2	R$ 1.697,51	R$ 3.395,02
57	PARACHOQUE	UND	2	R$ 1.530,37	R$ 3.060,74
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 190,32	R$ 1.522,56
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R$ 411,87	R$ 823,74
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R$ 402,12	R$ 804,24
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R$ 420,15	R$ 3.361,20
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 5.127,48	R$ 41.019,84
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R$ 204,48	R$ 1.635,84
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 384,22	R$ 1.536,88
65	RADIADOR ÁGUA	UND	2	R$ 2.194,99	R$ 4.389,98
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R$ 399,58	R$ 799,16
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R$ 295,02	R$ 1.770,12
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R$ 196,80	R$ 1.180,80
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 159,22	R$ 955,32
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R$ 753,37	R$ 1.506,74
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R$ 735,48	R$ 1.470,96
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 706,41	R$ 1.412,82
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 611,61	R$ 4.892,88
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 263,96	R$ 2.111,68
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 254,85	R$ 2.038,80
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R$ 552,90	R$ 4.423,20
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 544,22	R$ 1.088,44
78	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	6	R$ 574,87	R$ 3.449,22
79	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R$ 509,39	R$ 3.056,34
80	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 1.051,57	R$ 4.206,28
81	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R$ 165,94	R$ 1.327,52
82	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R$ 162,64	R$ 1.301,12
83	TUBO REI	UND	2	R$ 3.538,70	R$ 7.077,40
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 305.383,95**

LOTE 18 - CAMIONETE L200 TRITON - ANO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	R$ 34,92	R$ 69,84
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R$ 517,08	R$ 4.136,64
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R$ 628,21	R$ 5.025,68

001166
Assinatura

4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UND	8	R$ 407,75	R$ 3.262,00
5	ATUADOR EMBREGAEM	UND	6	R$ 627,16	R$ 3.762,96
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UND	6	R$ 722,09	R$ 4.332,54
7	BANDEJA LE	UND	6	R$ 722,09	R$ 4.332,54
8	BANDEJA SUP LD	UND	4	R$ 680,45	R$ 2.721,80
9	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R$ 2.849,26	R$ 11.397,04
10	BICO INJETOR	UND	8	R$ 2.625,81	R$ 21.006,48
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UND	8	R$ 190,30	R$ 1.522,40
12	BOINA CAPO	UND	4	R$ 718,59	R$ 2.874,36
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UND	4	R$ 837,17	R$ 3.348,68
14	BOMBA DE ÓLEO	UND	4	R$ 2.299,87	R$ 9.199,48
15	BRAÇO AUXILIAR	UND	8	R$ 408,80	R$ 3.270,40
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UND	8	R$ 62,87	R$ 502,96
17	CABEÇA DE MOTOR	UND	4	R$ 3.044,67	R$ 12.178,68
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	4	R$ 1.055,02	R$ 4.220,08
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	4	R$ 940,60	R$ 3.762,40
20	CAMISA DO MOTOR	UND	8	R$ 367,01	R$ 2.936,08
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	6	R$ 408,80	R$ 2.452,80
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R$ 617,63	R$ 3.705,78
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UND	6	R$ 209,24	R$ 1.255,44
24	COLA SILICONE NEUTRO	UND	10	R$ 115,81	R$ 1.158,10
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 3.058,72	R$ 6.117,44
26	CONDEÇADOR	UND	2	R$ 1.532,98	R$ 3.065,96
27	CORREIA ALTERNADA	UND	4	R$ 221,79	R$ 887,16
28	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 222,84	R$ 891,36
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UND	8	R$ 523,18	R$ 4.185,44
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UND	8	R$ 408,65	R$ 3.269,20
31	CRUZETA CARDAN	UND	5	R$ 184,80	R$ 924,00
32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	8	R$ 544,47	R$ 4.355,76
33	ELICE	UND	2	R$ 736,19	R$ 1.472,38
34	EMBREAGEM VISCOSA	UND	4	R$ 1.371,26	R$ 5.485,04
35	FAROL LD	UND	2	R$ 1.516,28	R$ 3.032,56
36	FAROL LE	UND	2	R$ 1.516,28	R$ 3.032,56
37	FILTRO DE AR ARL9606	UND	10	R$ 198,79	R$ 1.987,90
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	10	R$ 42,07	R$ 420,70
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	R$ 104,76	R$ 1.047,60
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UND	10	R$ 116,26	R$ 1.162,60
41	FRENTÃO	UND	4	R$ 3.164,60	R$ 12.658,40
42	GRADE PARACHOQUE	UND	4	R$ 1.985,44	R$ 7.941,76

mariana

001167
Assinatura

43	IMPULSOR PARTIDA	UND	4	R$ 630,22	R$ 2.520,88
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UND	8	R$ 633,17	R$ 5.065,36
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UND	8	R$ 711,86	R$ 5.694,88
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UND	4	R$ 367,05	R$ 1.468,20
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UND	4	R$ 408,69	R$ 1.634,76
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UND	4	R$ 1.882,15	R$ 7.528,60
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UND	4	R$ 505,28	R$ 2.021,12
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	R$ 1.055,14	R$ 2.110,28
51	KIT EMBREAGEM	UND	4	R$ 2.927,04	R$ 11.708,16
52	LÂMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4	R$ 1.255,21	R$ 5.020,84
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UND	4	R$ 3.031,53	R$ 12.126,12
54	PARABARRO DIREITO	UND	2	R$ 785,00	R$ 1.570,00
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	2	R$ 785,00	R$ 1.570,00
56	PARABRISA	UND	2	R$ 2.195,61	R$ 4.391,22
57	PARACHOQUE	UND	2	R$ 1.794,65	R$ 3.589,30
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UND	8	R$ 190,31	R$ 1.522,48
59	PARALAMA DIREITO	UND	2	R$ 746,76	R$ 1.493,52
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	2	R$ 739,76	R$ 1.479,52
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	8	R$ 471,54	R$ 3.772,32
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UND	8	R$ 3.449,49	R$ 27.595,92
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UND	8	R$ 335,70	R$ 2.685,60
64	POLIA DO ALTERNADOR	UND	4	R$ 418,24	R$ 1.672,96
65	RADIADOR AGUA	UND	2	R$ 2.941,04	R$ 5.882,08
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	2	R$ 633,17	R$ 1.266,34
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UND	6	R$ 220,76	R$ 1.324,56
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UND	6	R$ 116,27	R$ 697,62
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R$ 184,19	R$ 1.105,14
70	RETROVISOR DIREITO	UND	2	R$ 743,21	R$ 1.486,42
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	2	R$ 743,21	R$ 1.486,42
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UND	2	R$ 544,68	R$ 1.089,36
73	ROLAMENTO CARDAN	UND	8	R$ 549,88	R$ 4.399,04
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UND	8	R$ 227,06	R$ 1.816,48
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UND	8	R$ 248,06	R$ 1.984,48
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UND	8	R$ 623,72	R$ 4.989,76
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	2	R$ 617,82	R$ 1.235,64
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	6	R$ 722,31	R$ 4.333,86
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R$ 607,37	R$ 2.429,48
80	TERMINAL DIR. EXT	UND	8	R$ 325,25	R$ 2.602,00
81	TERMINAL DIRLNT	UND	8	R$ 326,80	R$ 2.614,40

Mariana

001168
Assinatura

82	TUBO REI	UND	2	R$ 3.481,39	R$ 6.962,78
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					**R$ 330.320,96**
VALOR TOTAL DOS LOTES					**R$ 1.159.808,63**

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal